

ARQVIVO
DO DISTRITO DE
AVEIRO



UNIVERSIDADE DE AVEIRO
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO
bibRIA

VOLUME III

AVEIRO
1937

bibRIA

CAMINHANDO SEMPRE...

DOIS anos completos de vida já tem o ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO; o que a muitos se afigurou uma utopia, é hoje uma realidade visível.

Com infinita satisfação vêem os fundadores e directores desta revista os seus esforços premiados e reconhecidos como úteis aos povos do Distrito de Aveiro e à Nação.

Não merece esta revista apenas pelos estudos e documentação que em suas páginas arquiva; merece também pelo estímulo que está dando à formação de investigadores e historiadores da região.

É já notável o número de pessoas ilustres que a ela estão prestando a sua colaboração e auxilio, sinal certo do aprêço em que a têm, e do alto valor dos seus objectivos.

Se a nossa dedicação e sacrificios pelo ARQVIVO são grandes, muito maior é a nossa gratidão por todos aquêles que conosco colaboram, e desinteressadamente, justo é confessá-lo.

Homens notáveis nas letras e nas ciências trazem-nos o fruto dos seus estudos e investigações, outros trazem-nos palavras de louvor e entusiasmo pela obra a que metemos ombros; outros, finalmente, de mui diversa maneira concorrem para o triunfo da empresa.

Faltas tem havido e terá de haver na nossa obra; muitas são, no entanto, estranhas à nossa vontade.

Procuraremos, porém, remediar essas faltas; tentaremos melhorar a obra quanto nos fôr possível, e assim havemos de ir correspondendo à confiança e amizade daquêles que de perto e de longe acarinham o nosso plano e protegem e auxiliam o ARQVIVO, guarda de reliquias sagradas das nossas terras, das nossas

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

tradições, e dos nossos desejos. E o ARQUIVO, obra independente, e profundamente nacionalista que merece já os aplausos dos contemporâneos, merecerá mais tarde as bênçãos dos vindouros, êle produzirá os seus frutos e benefícios; êle dará alguma tranquilidade e prazer a muitos espíritos cansados das inglórias lutas humanas e atormentados por dúvidas dolorosas.

Temos sempre bem presentes as maravilhosas palavras com que o saúdoso dr. Jaime de Magalhães Lima, talentoso e santo, honrou esta publicação no seu início. Fecundidade das relíquias foi o título expressivo do seu artigo, e nêle disse: «Eis que agora as relíquias vivem, aquecem e iluminam como a luz de uma lâmpada impercível, e dos seus jazigos se desentranha uma insondável profusão de riquezas».

Nós desejamos ardentemente que estas palavras correspondam a uma realidade, e por isso, sempre cheios de fé ardente nos altos destinos da nossa Pátria, continuaremos a coligir materiais onde o futuro possa fixar as suas raízes.

O terceiro ano de publicação do ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO vai começar.

Aveiro, 2 de Março de 1937.

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL
FRANCISCO FERREIRA NEVES
JOSÉ PEREIRA TAVARES

O DISTRITO DE AVEIRO EM FACE DA NOVA DIVISÃO PROVINCIAL

JÁ não constitui novidade para ninguém que, pelo novo Código Administrativo, foi o distrito de Aveiro integrado na província da *Beira Litoral*. Não constitui isso novidade para ninguém; mas nem todos terão compreendido as razões que determinaram tal reforma de circunscrições administrativas, e eis o motivo por que entendemos dever fazer nesta revista uma breve referência ao assunto.

A recente remodelação provincial representa, com efeito, alguma coisa de novo no nosso país, e bem urgente ela se tornava, pela necessidade de fazer assentar uma política nova em novos quadros territoriais. Mas nem todos assim o entenderam, especialmente quando isso lhes tocou pela porta.

Deu-se até o caso de um ilustre pai da pátria, em plena sessão da Assembleia Nacional, se ter declarado «muito desconcertado e confuso» (*Diário das Sessões*, n.º 103, de 15 de Janeiro de 1937) com a mudança de província da sua terra natal. Mas isso são contos largos, a que oportunamente se dará o devido trôco...

O esbôço que acompanha este artigo porá em evidência, melhor do que o faria uma longa descrição, as linhas gerais da remodelação há pouco levada a efeito, na parte que nos interessa agora.

Por ele se vê que os três distritos administrativos da zona litoral beirôa se fundiram numa nova província—passando do N. do distrito de Aveiro alguns concelhos para o Douro Litoral, do distrito de Coimbra outros para a Beira Alta e Beira Baixa, e todos os concelhos do S. do distrito de Leiria para a Estremadura.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Três circunscrições administrativas, em que se manifestava acima de tudo a vontade (íamos a escrever o arbitrio) dos homens, reúnem-se agora para formar uma circunscrição mais vasta, onde é fácil reconhecer, na sua unidade e integridade, aquela extensa região plana, com seu rebôrdio montanhoso, que na zona central do país se evidencia como a mais directamente exposta às influências marítimas; aquela região que o traço esbranquiçado das areias litorais marca tão distintamente a quem a examina do alto, e que num mapa em relêvo, como o do sr. Major VITÓRIA PEREIRA, avulta mesmo à vista dos simples curiosos de gabinete, circunscrita como fica pelos relêvos das serras da Freita, Arestal, Talhadas, Caramulo, Buçaco, Estrêla, Lousã e Pôrto de Moz, penetrando um pouco para o interior ao longo dos vales do Mondego e do Alva; aquela região a que o consciencioso engenheiro-silvicultor BARROS GOMES applicara justamente o nome de *Beira Litoral*, em breve generalizado nos estudos botânicos e hoje de uso corrente entre todos os estudiosos.

Basta comparar o traçado tão regular do seu contôrno com a sinuosidade característica dos limites distritais, para ver como estes últimos representavam um verdadeiro artifício, obedecendo a um critério mais ou menos geométrico.

Efectivamente, os nossos distritos administrativos, se às vezes procuraram harmonizar-se com factores de ordem geográfica e económica (e poderíamos citar, a este respeito, os de Santarém e de Faro), parecem ter sido organizados outras vezes (e é o caso dos que agora se associaram para formar a Beira Litoral) com o mais flagrante desconhecimento ou desprezo da realidade territorial, e até das próprias conveniências das suas respectivas populações.

Examinando êsses limites, tem-se quasi sempre a impressão de que êles ficaram marcando domínios forçadamente juxtapostos. E a prova de que tal divisão administrativa, a-pesar-dos seus cem anos de existência, não se encontrava tão estabilizada como geralmente se afirma, e não conseguira dar satisfação integral às aspirações dos povos, é que ainda há pouco se criara o distrito de Setúbal e se reclamava de há muito a criação do de Lamego.

Quando, em 1922, publicámos a nossa dissertação sobre a *Bacia do Vouga*, foi sobretudo a parte litoral que mais directamente nos prendeu a atenção; e em todos os sentidos a percorremos a pé, demorando-nos aqui e além, onde as circunstâncias o determinavam.

Já então nos não passara despercebida a impropriedade da nossa divisão administrativa, quando a comparávamos com as divisões naturais bem inscritas sobre o solo. E, por isso, escrevemos no final dêsse trabalho:

«A actual divisão concelhia, nêsse ponto verdadeira émula da divisão distrital, obedecendo a um critério acima de tudo

NOVA DIVISÃO PROVINCIAL

geométrico, veio sobrepor-se à antiga divisão administrativa bem mais racional e homogénea, retalhando circunscrições territoriais mais vastas, cuja unidade importava conservar através de tudo —hoje que o desenvolvimento dos meios de comunicação e transporte permite encurtar consideravelmente as distâncias a percorrer. ...Procuremos, pois, no passado, aquilo que do pas-



sado pode e deve aproveitar-se, e, sem deixarmos de ter em conta as necessidades futuras, especialmente determinadas pelo progresso e pelas profundas transformações sociais de nossos dias, procuremos por tôdas as formas «conhecer-nos a nós próprios», estabelecendo antes de tudo, e com todos os cuidados que tal assunto requiere, uma boa divisão regional do terri-

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

tório português. Poderá essa divisão servir de base, num futuro mais ou menos próximo, à remodelação da nossa vida administrativa; e, pelo menos, constituirá o melhor alicerce para levar a efeito um conveniente reconhecimento económico do país, reconhecimento que nunca se conseguiu fazer, em grande parte pela razão de os inquéritos, até hoje postos em prática, se terem baseado sobre a nossa absurda divisão administrativa, que, tal como está—separando, por vezes, o que devia estar ligado e ligando, outras, o que devia estar separado—tem constituído, de parceria com uma centralização exagerada, o maior obstáculo ao natural desenvolvimento de tôdas as fontes de riqueza nacional».

São palavras escritas há quinze anos, e que ainda hoje subscrevemos inteiramente.

A necessidade ali manifestada de organizar uma boa divisão regional do território português, procurámos dar satisfação na medida das nossas poucas forças, publicando em 1930 um *Esboço de Carta Regional de Portugal*, logo seguido de uma 2.^a edição em 1933, onde se insistia sobre as mesmas ideias.

Foi êsse trabalho bastante discutido; e porque muitos viram nêle a base possível duma futura reorganização de circunscrições administrativas, se foi recebido com o descontentamento de alguns, não deixou de conquistar fartas palavras de louvor, pelo seu interesse e pela sua oportunidade, palavras que vieram até—muito importará acentuá-lo—de alguns adversários declarados da actual situação política.

Passados três lustros, vemos que as ideias por nós expostas começam a converter-se em realidade. Efectivamente, pondo de parte uma ou outra divergência de pormenor, a divisão provincial do novo Código Administrativo corresponde de maneira bem sensível à divisão regional do território português que organizámos naquêlo nosso estudo.

Com a criação da nova província da Beira Litoral procuraram integrar-se numa grande região, por sua natureza homogênea, territórios que o homem dividira sem proveito para ninguém, a não ser para meia dúzia de funcionários que os serviços multiplicados requeriam. Procurou-se dar unidade administrativa a uma das nossas grandes unidades regionais.

E atendeu-se também ao interesse das populações: não fazia sentido que para ir, por exemplo, de Castelo de Paiva para a sede do distrito (Aveiro) tivesse de passar-se pela sede doutro distrito (Pôrto); não fazia sentido que as gentes dos concelhos meridionais do distrito de Leiria (conforme agora manifestaram em representação ao Govêrno) caminhassem para o Norte, quando tudo as atrai e encaminha para a metrópole lisbonense, a cuja província ficaram justamente pertencendo.

Mas, se com a nova divisão provincial se deu por esta forma satisfação ao que as condições naturais impunham e o

NOVA DIVISÃO PROVINCIAL

interêsse das populações aconselhava porque razão vemos agora reclamar uma provincia para Aveiro e outra para Leiria?

E' que, na aritmética especial das divisões administrativas, ninguém de bom grado quer que se façam contas de diminuir, e tôda a questão das provincias anda afinal à volta das respectivas capitais.

Não é, entretanto, para a grande região litoral beiroa que esse problema poderá pôr-se com justo motivo. A zona costeira que tem a cidade de Aveiro como centro e a *Ria* como núcleo de atracção só por caracteres muito secundários logrará individualizar-se dentro da Beira Litoral. Nunca essa zona pôde deixar de considerar-se como parte integrante duma região mais vasta e bem homogénea, pois não é fácil descobrir diferenças apreciáveis entre os campos do Vouga e os do Mondego. A própria sub-região da *Gândara*, correspondendo aproximadamente ao retalho de Pliocénico que se estende por todo o litoral dos distritos de Aveiro e Coimbra, mostra como há sensível identidade de características geográficas entre as bacias vizinhas daqueles dois rios, na última secção dos seus respectivos cursos. E para disso nos convenceremos ainda mais podem ver-se as Cartas Geológica, Hipsométrica, Agrícola e Florestal, onde a individualidade do conjunto se impõe à primeira vista.

BARROS GOMES descrevera, portanto, a Beira Litoral como região «sub-plana, abrangendo os extensos campos do Vouga, do Mondego e do Liz, e os maiores areais da beira-mar; muito costeira, adjacente a terras altas». E se tôda essa região assim fica bem evidente, não menos se impõe ainda a sua capital provincial, tanto pela cifra da sua população como pela sua própria situação geográfica.

Não hesita o Sr. HOMEM CRISTO em vaticinar que daqui por 25 ou 30 anos, com as obras da barra e do pôrto, Aveiro será uma cidade de 200.000 habitantes, muito superior a Coimbra (*O Povo de Aveiro*, n.º 335 de 11-2-934). Aqui deixamos os nossos melhores votos por que tal sonho se converta em realidade; e temos também de reconhecer que uma nova remodelação provincial se imporá então nesta parte do país, pois o crescimento de uma cidade, aliado à extensão do seu papel atractivo regional, «postula sempre uma readaptação das nossas divisões políticas» como escrevem JEAN BRUNHES e PIERRE DEFFONTAINES (*Géographie Humaine de la France*, II, 112).

Emquanto, porém, as coisas estiverem no pé em que se encontram, não há motivo para alterar o que está feito:—nem para mudar de capital, nem para preferir a divisão territorial anterior.

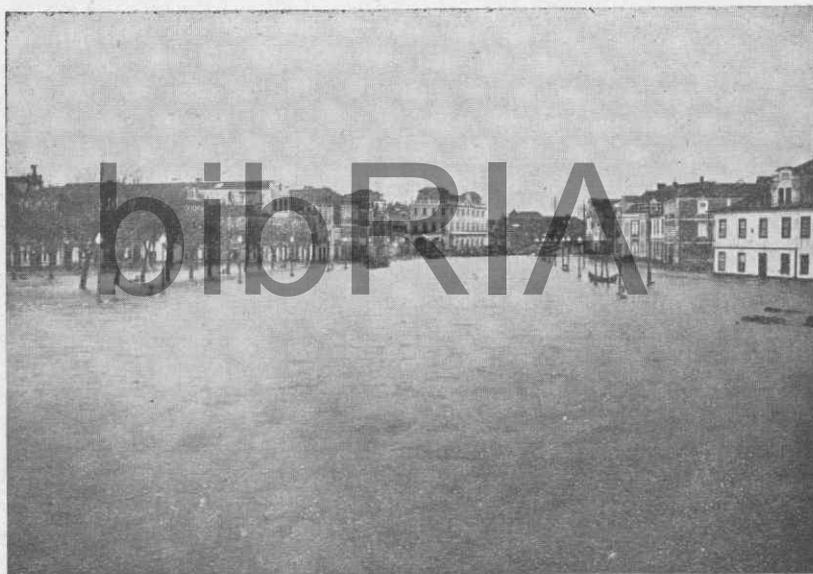
Na parte do país que agora nos toma a atenção, ninguém poderá contestar que os três distritos administrativos, retalhando uma região mais vasta, separavam, afinal, aquilo que devia estar ligado.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

E poderão talvez trazer-se para aqui estas palavras que, em circunstâncias bem diversas, ainda há pouco vieram a público em documento célebre: *Um grande diamante, que se quebra em vários, perde automaticamente a maior parte do seu valor.*

Coimbra, Fevereiro de 1937

A. DE AMORIM GIRÃO



AVEIRO

Aspecto da cheia no Canal Central, no Rossio (à esquerda) e na rua 5 de Outubro, antiga rua da Alfândega (à direita), no dia 28 de Fevereiro de 1937, às 10 horas da manhã.

(Fotografia tirada de cima da Ponte da Dobadoura)

O MOSTEIRO DE AROUCA

III

O MUSEU

Extintas as casas conventuais portuguesas, nenhuma logrou manter, nos próprios lugares, os seus tesouros e valores de arte. O estado duma parte, com a sua tendência centralizadora, os particulares de outra, com empolgantes garras, motivaram a desagregação ou a perda de valiosos núcleos artísticos. A indiferença das populações locais, diga-se, contribuiu para o calamitoso malefício.

Arouca constitui uma excepção. E se a podemos apontar é, principalmente, pelo espírito bairrista da sua gente. Teve força moral para impedir o êxodo daquilo que, com direito, julgava seu, e inteligência lúcida para velar pela inerente conservação.

Daí derivou o Museu.

A sua criação estava, assim, naturalmente indicada.

Quando há anos visitei o mosteiro de Arouca na grata companhia do então Director Geral dos Monumentos Nacionais, o ilustre artista sr. Adães Bermudes, e do architecto sr. Baltasar de Castro, fiquei profundamente impressionado por encontrar adormecidas em vélhas arcas, valiosíssimas peças do antigo tesouro do mosteiro, que a verificação official por momentos despertou, e trouxe à luz, permitindo satisfazer a minha curiosidade de amator. Um verdadeiro tesouro aí se encontrava, occulto na profundidade dos cofres, morto para o público, é certo, mas ciosamente vigiado por uma excelente mulher, a sr.^a Maria Rosa, antiga serventuária das religiosas, devotada à casa conventual que desde a infância conhecia; aos seus cuidados persistentes, à sua diligência infatigável, como se guardasse valores que lhe pertencessem, se deve em grande parte a boa conservação dessas riquezas quasi ignoradas. Nos humildes, de alma límpida

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

e são, encontram-se, imensas vezes, os mais frêis guardadores; nada abala a confiança que nêles se deposita. O tesouro de Arouca teve quem o soubesse velar. Apraz-me referir esta pequena nota simpática.

Reconhecida a vantagem de serem expostos ao público os objectos de sumptuosidade e as venerandas reliquias existentes em Arouca, tomou a iniciativa do Museu a Irmandade de Santa Mafalda, que nas entidades officiais da Direcção dos Monumentos, srs. engenheiro Gomes da Silva e architecto Baltasar de Castro, encontraram os melhores desejos de cooperação e de auxilio.

A breve trecho, numa série de pequenas salas e num vestibulo do majestoso edificio, ala norte, procedia-se à instalação do museu, que foi inaugurado solenemente, por ocasião de uma visita ministerial, em Dezembro de 1933; a sua designação é: *Museu Regional de Arte Sacra*.

O Museu, que tem os seus objectos classificados e fotografados (exemplo digno dos maiores louvores), muito deve à dedicação de vários conterrâneos, entre os quais é justiça destacar os srs. drs. Simões Júnior e Alberto Brito.

Parecerá extraordinário que Arouca ainda tenha objectos para expor.

Várias circunstâncias o determinaram.

Começarei por narrar um episodio passado com o DR. AUGUSTO FELIPE SIMÕES quando em 1881 foi a Arouca na colheita de objectos para a Exposição de Arte Ornamental. No seu relatório (*Escreptos diversos*, p. 159), lê-se: «Infelizmente aquelle rico e antigo mosteiro tem sido de tal sorte explorado, que hoje não se encontra alli uma só obra de arte com valor artistico, excepto a urna de ebano ornada de prata em que se guarda o corpo de Sancta Mafalda. É notavel esta obra, que parece do tempo de D. João V, pela elegancia da fôrma, belleza e delicadeza dos ornatos e valor das materias empregadas na sua fabrica. Todavia faltam-lhe já alguns fragmentos dos ornatos mais delicados, estrago que irá continuando porque, tendo sobre a urna uma coberta de chita, a levantam quasi violentamente quando alguém pretende ver o corpo da sancta ou a urna. Um vidro está partido, e a face correspondente aos pés da sancta está aberta, deixando assim facilmente a qualquer que subir acima do altar metter a mão dentro para furtar o que melhor appetecer dos ricos vestidos bordados a ouro.

«Entre centenaes de pinturas e de obras de arte que vi em Arouca não achei pois uma só digna de attenção. Pessoas entendidas devem ter entrado naquella casa a fim de fazerem uma escolha para que as freiras de certo não seriam capazes. Esconderam-nos paramentos e outras alfaias. Algumas porém consegui ver, e por essas fiquei julgando que o mais que haviam occultado não teria tambem o menor valor artistico.

O MOSTEIRO DE AROUCA

«O grande templo, construído no século XVIII, é todo cercado de largos corredores adornados com pinturas, retabulos e altares. Debalde se buscarão nelles tecidos, bordados, jarras, quadros ou alfaias que tenham algum valor. Debalde se buscará um movel antigo pelas casas do vasto convento. Se houve umas e outras cousas, como é provavel em tão rico e antigo mosteiro, totalmente desappareceram, substituidas por aquellas que hoje alli existem, e que nenhum interesse offerecem, archeologico ou artistico.»

Como complemento explicativo temos a seguinte nótula de ABEL ACÁCIO (*O Mosteiro de Arouca*, in *O Occidente*, 1884, n.º 187): «Ao defrontar com este valioso artefacto [a cátedra abacial] para mim desconhecido, extranhei que elle não houvesse figurado na Exposição retrospectiva de arte ornamental; e soube então que as freiras haviam posto particular cuidado em sonegal-o, de medo que lh'o não restituissem, terminada a Exposição.» (1)

Acauteladamente, as freiras ocultaram os objectos que tinham em maior conta!

Entre elles contavam-se os que tradicionalmente passavam como doados pela rainha Santa Mafalda. No seu testamento, incluído por D. ANTONIO DE SOUSA na *Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa* (Provas, tomo I) exara-se:

...Item dimitto eis totam meam capellam & crucem majorem, & ditagas & brachium de argento cum omnibus reliquiis que ibidem invente fuerint, & Crucifixum magnum de ebore, & majestates; & prohibeo sub benedictione, & maledictione dictaram reliquiarum quod nec Abbas aliquis, nec Abbatissa nec vir, nec mulier possit alienare, vel dividere, nec transferre, nec auferre a Monasterio de Arauca.....

Ao dr. Felipe Simões passou despercebido o facto.

Morta a última freira, a abadessa D. Maria José Gouveia Tovar e Meneses, em 3 de Julho de 1886, logo o governo lançou mão do que pertencia à comunidade, indo alguns objectos para Lisboa e outros para Aveiro. Uma brevissima local do diário portuense *Jornal da Manhã* (2. II. 1887) referia ter o Museu Nacional de Belas Artes escolhido diversas peças no convento de Arouca. Mas nem tudo saiu, por, tenazmente, se opor a isso o povo da vila, o que motivou a presença da fôrça armada.

A defesa do património artistico do mosteiro não esfriou: o espirito de resistência das monjas teve nos habitantes de Arouca decididos continuadores!

(1) Todavia o mosteiro de Arouca não deixou de ser lembrado no certame; aí appareceram dois cálices manuelinos, mandados fazer pela abadessa D. Melicia de Melo, expostos pela Misericórdia do Pôrto, sua actual possuidora. (Vid.: *Cat. da Exp. de Arte Ornamental*, 1882, sala M, n.º 106 e 193; *Portugale*, IV, p. 271; *Relat. da Misericórdia do Pôrto*, 1934 1935, ps. 36 e 37.)

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

O tesouro, alfaias e paramentos, foram então entregues à Irmandade da Rainha Santa Mafalda, a cuja guarda ainda estão adstritos.

Alguns objectos eram inteiramente desconhecidos. Estava neste caso o tríptico de prata, que, segundo MARQUES GOMES, «até á extinção do convento em 1886, ninguém sabia em Arouca da sua existencia nem mesmo a maioria do pessoal d'elle, tal era o cuidado com que as antigas religiosas as occultavam [peças de ourivesaria] aos olhos de todos» (*A Arte*, 1909, n.º 52).

O mencionado tríptico e uma cruz argêntea foram levados por êsse arqueólogo à Exposição de Arte Sacra Ornamental, que a comissão do centenário de Santo António, em Lisboa, promoveu no ano de 1895.

Caso estranho: um díptico de prata e um pequeno cofre com applicações do mesmo metal, puderam ser occultos fora do mosteiro, tendo regressado, por entrega voluntária feita por uma parente da religiosa occultante à Irmandade, vai em sete anos. Grande era o receio de que se perdessem para o convento!

O estabelecimento do Museu Regional de Arte Sacra permitiu que fôsse cumprida a determinação da Rainha Santa Mafalda, e garantida, com proveito público, a vontade dos habitantes de Arouca em manter, no mosteiro que ennobrece a sua terra, as reliquias de um tesouro opulento e venerando.

O Museu de Arouca é, sobretudo, do domínio das artes decorativas—ourivesaria, mobiliário, tecidos, bordados, etc. As belas artes—pintura e escultura, encontram-se menos favoravelmente representadas.

Entre as primeiras sobressaem a ourivesaria e a tapeçaria, com peças de alto valor.

DÍPTICO DE ALTAR. Precioso pela invulgaridade, e único entre nós. «As peças archaicas da ourivesaria medieval, observou o erudito professor JOAQUIM DE VASCONCELOS, são geralmente muito raras nas nossas collecções publicas» (*Arte Religiosa*, 1904, I).

Acêrca dos dípticos (designação que em grego significa «dobrado em dois») explana um arqueólogo francês: «Les diptyques ont servi pendant une longue période d'années dans la célébration des saints mystères. On en plaçait sur les autels, suivant quelques interprétations, uniquement comme objects de luxe et de décoration; suivant d'autres parce qu'on établit un rapport symbolique entre les honneurs du consulat et ceux de l'épiscopat, qui avait emprunté jusqu'au costume de cette dignité civile. On inscrivait dans l'intérieur des tablettes les noms des saints invoqués au moment de la consécration, des formules d'oraison, et la liste des évêques dont on récitait les noms en demandant à Dieu le salut des fidèles trépassés» (*Le Magasin Pittoresque*, 1837).

Ó MOSTEIRO DE AROUCA

Segundo D. JOSÉ AMADOR DE LOS RÍOS, os dipticos eram «destinados desde su construcción á hacer oficio de *relicarios* ó á servir de *oratorios portátiles*, usos que hacía muy frecuentes en España durante la Edad Media la necesidad constante de la guerra con los mahometanos, así respecto de reyes y magnates, como de caballeros y prelados». (*La Cámara Santa de la*



FIG. I—Diptico de prata. Exterior

Catedral de Oviedo, in *Monumentos Arquitectónicos de España*, 1877).

De madeira, chapeada de prata. Recorte superior trilobado, com o arco central ogivante. No revestimento externo, duas personagens em relêvo que representam a Anunciação; o anjo Gabriel apresenta a mão direita radiada, figuração hieroglífica, invulgar, do Espírito Santo (fig. I).

As figuras, alongadas, com os vestuários de pregas agudas e paralelas, de calma e severa gravidade, têm caracterização bizantina.

Interiormente, circunscritas por emolduramentos com ornamentação geométrica, aberta a buril, e em planos reentrantes, vêem-se duas placas (fig. II).

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

A placa do lado esquerdo do observador divide-se em trinta e dois compartimentos, com fiadas longitudinais de figuras e florões, alternando. As figuras, que lembram delicado trabalho de glíptica, de duas espécies, interpoladas, representam homens em meio corpo, um, pintando, e o outro fazendo menção de apontar: o escriba e o leitor dos nomes e frases inscritas nas faixas que limitam os compartimentos. No alto, duas figuras de corpo inteiro, em oração. Nos cruzamentos das divisões e em baixo, pregos ornamentais de roseta.

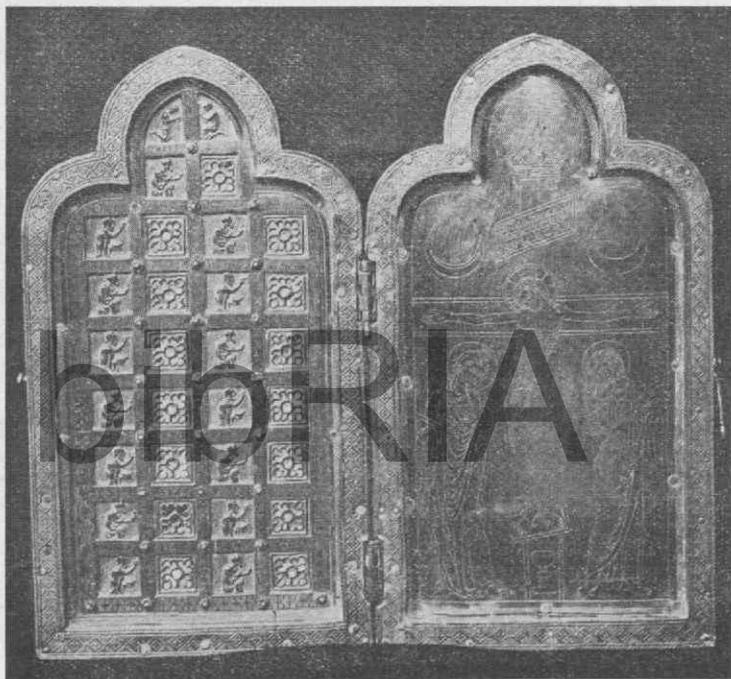


FIG. II—Diptico de prata. Interior

As legendas feitas a buril, com incrustações de esmalte negro (*nielles*), evocam, quási na totalidade, santos ou reliquias déles, a saber:

+ SCI IOHANNIS BAPTISTE. + DE: COSTA. SCI PHILIPPI. + BARTOLOMEI.
APOSTOLI. + SCI: THOME. APOSTOLI. + SCE KATARINE: V. + NICHOLAI.
EPISCHO. + BLASII: EPISCOPII M. + BONIFACII. EPISCHOPI. + DE
BRACHIO. SCI ANDREE. + DE SCO STEPHANO. PRO. + DE SPONCIA DO
MINI. + DE INNOCENTIBVS. + LVCIE. VIRGINIS. + IVLIANI: EPISCHO
PI. + MAVRICII MART.

O MOSTEIRO DE AROUCA

Caracteres latinos, com algumas letras unciais.

A placa do lado direito mostra Cristo crucificado entre a Virgem e S. João Evangelista. Gravura a buril. Concepção iconológica e artística da idade média. Cristo, de nimbo crucífero, com os braços de horizontalidade perfeita (tradição grega) e a cabeça ligeiramente inclinada para a direita, os pés separados, fixos com dois pregos a um supedâneo. A Virgem, do seu lado direito, com os pés calçados; S. João, à esquerda do Salvador, de pés nus; ambos apoiam a face na mão, em sinal de dor. Sob a cruz, o «vaso místico». Como testemunhas do martírio de Cristo, vêem-se o sol e a lua aos lados da haste superior da cruz, de extremidade curvada; a mão divina, surgindo das nubes, é a representação primitiva do Padre Eterno.

A inscrição do madeiro resa:

̄IHC: NASARENO. REX: IVDEORVM: ELOI:

A última palavra respeita à frase que Jesus pronunciou ao morrer: *Éloi, Éloi, lama sabacthani?* Meu Deus, meu Deus, por que me desamparaste? (Evangelho de S. Marcos, XV, 34).

O díptico, todo de prata dourada, acha-se externamente deteriorado, tendo sofrido restaurações pouco cuidadas.

Este bellissimo exemplar apresenta os caracteres gerais das obras de Limoges, que até ao século XII evidenciam o gosto e a maneira bizantinas.

Pode ser trabalho peninsular, pois há obras de inspiração limosina feitas em Espanha no século XIII. O díptico do bispo D. Gonçalo, da Câmara Santa de Oviedo, obra de ourivesaria espanhola da segunda metade do século XII, tem uma Crucificação de tipo análogo ao exemplar de Arouca (Vid.: *El Arte en España*, n.º 33. Ed. Thomas).

Século XII ou princípios do século XIII. Altura, 0,24; largura, aberto, 0,27.

RELICÁRIO *do lignum crucis*, sob a forma de cruz.

«Según el canon 1287, las reliquias tienen que guardarse en recipientes cerrados y sellados, pudiendo-se tener varias y distintas reliquias en un solo relicario, con excepción de las de la Cruz de J. C. que se deben venerar en relicario separado y en forma de Cruz». (RAFAEL SÁNCHEZ, *Colección de documentos sobre la orfebrería ojival en la Corona de Aragón*, in *Universidad*, Zaragoza, 1932, n.º 4).

Cruz de prata, com o vulto dourado, de haste superior alongada, aproximando-se do tipo grego, contendo uma reliquia do Santo Lenho e um espinho da corôa de Cristo (fig. III). Ornamentação inteiramente constituída de rosetas, unidas, com fundos vasados, de sabor bizantino. Pedras azuis, engastadas, nos braços.

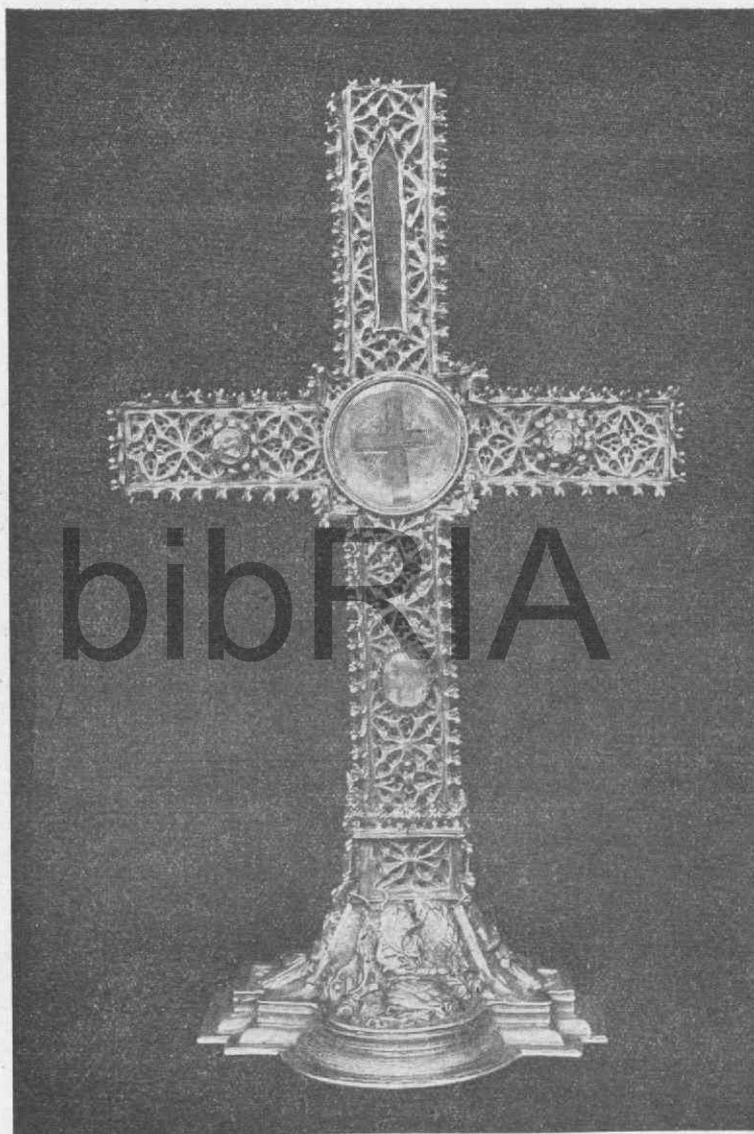


FIG. III—Cruz relicário, de prata

O MOSTEIRO DE AROUCA

Em tãda a orla, decoração vegetal rudimentar, os característicos «ganchos» primitivos, góticos, do começo do século XIII. A base é um enxerto do renascimento. Séculos XIII e XVI. Altura, sem a base, 0,38.

TRÍPTICO—Relicário de madeira chapeada de prata. Nas

portadas, com fechadura de aldraba, sob arcos trilobados, as imagens de Santo Huberto, S. Pedro, S. Paulo e S. Martinho, em relevo, dourados, entre densa ornamentação repuxada e lavrada de folhagens estilizadas, rosetas e cachos, cujos temas se repetem (fig. IV). As costas do relicário são igualmente lavradas, com motivos flóricos de fino acabamento, dispostos em três secções longitudinais divididas por fiadas de rosetas e pregos estrelados (fig. V). Interiormente os três corpos comportam trinta e nove nichos, todos povoados de relíquias (fig. VI). Faixas estruturais realçadas a ponteado. Arco culminante central, ligado a arcos laterais nos dois terços da altura das portas, em cuja faixa corre uma fiada de esbeltas rosetas, variadas, que repetindo-se na base constituem notável parte do adôrno. Sobrepuja o tríptico uma fiada de lises de bello recorte.

As relíquias acham-se distribuídas ordenadamente, vendo-se os nomes dos santos à direita (do objecto), das santas à esquer-

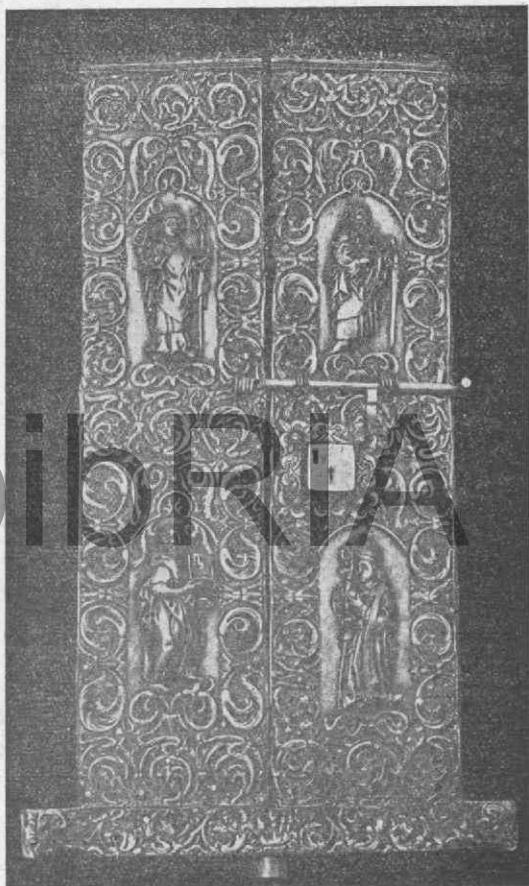


FIG. IV—Triptico-relicário. Face anterior

da, e da família sagrada, apóstolos, patriarcas e de outros santos, no centro, entre eles o nosso Santo António.

As legendas do tríptico são em português, com tipo de letra cêrca de 1500. Trata-se, sem dúvida, de obra nacional.

Como disse esta peça foi levada à Exposição de Arte Sacra

Ornamental, de Lisboa, em 1895. Num dos artigos que então publicou, referiu-se-lhe, sem indicar a procedência, o professor JOAQUIM DE VASCONCELOS (*O Commercio do Porto*, I. VIII. 1895):

«...relicario grande de prata, portatil, especie de tríptico, proprio para ser levado em procissão sôbre uma haste, quer aberto quer fechado. No interior 39 compartimentos com reliquias e lettreiros portuquezes. As inscrições são em letras *nielladas*. Fechado, apresenta grandes figuras de Santos, em lavor repuxado. Temos lido umas singulares phantasias sobre esse relicario, que dizem bysantino (!). É lavor do fim do se-

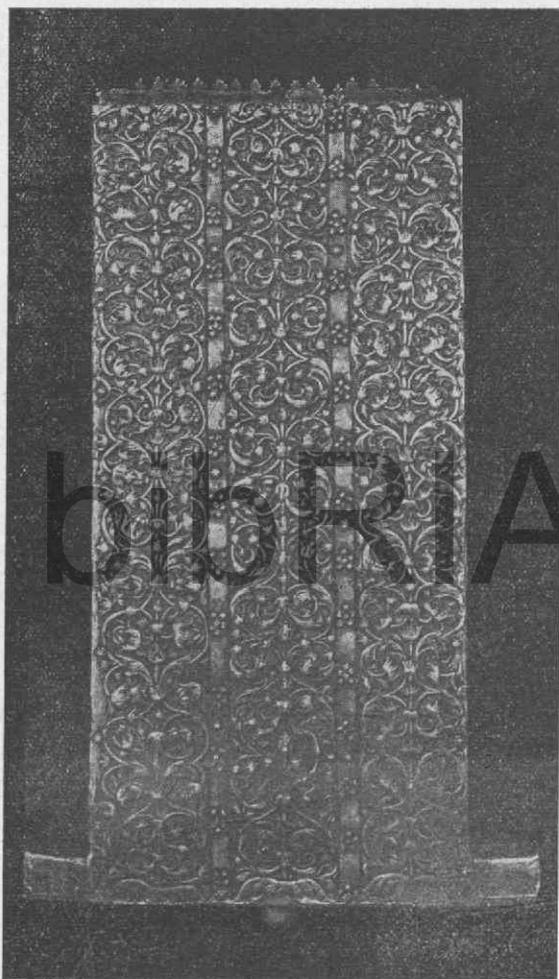


FIG. V.—*Triptico-relicário. Face posterior*

culo XV, quando muito, por todos os caracteres que apresenta na ornamentação vegetal e nas figuras».

A opinião do notável arqueólogo professor J. DE VASCONCELOS, merece ser fixada.

Ó MOSTEIRO DE AROUCA

Fim do século XV. As suas dimensões são: altura, 0,56; largura, aberto, 0,55; largura, fechado, 0,27.



FIG. VI—*Tríptico-relicário. Interior*

COFRE DE RELÍQUIAS, em forma de baú. Imitação de tartaruga, com aplicações de prata, trabalhada a buril.

Ornamentos de folhagens e aves, de estilo românico-gótico (século XIII) (fig. VII).

A propósito de um cofre similar do Museu Nacional das Janelas Verdes, o professor JOAQUIM DE VASCONCELOS (*Arte Religiosa*, fascs. 17 e 18), anota: «Intrigou-me deveras esta obra que a alguns parece ser de *tartaruga*, guarnecida de prata la-



F. c. VII—Cofre de reliquias

Ô MOSTEIRO DE AROUCA

vrada». E acrescenta: «Muitas das peças que appareceram na Exposição de Arte Ornamental (1882), sobretudo cofres e pentes (os célebres pentes altos, de senhora, rendilhados, dos séculos XVII e XVIII) eram *keratine* e não tartaruga (aliás raríssima e de difficilima manipulação), nem *gelatina*, como até absurdamente se escreveu no catalogo a cada passo, com referencia especial aos cofres de reliquias, como este».

O cofre-bau, de Lisboa, mostra nas guarnições de prata, elementos decorativos do século XVII (gravura a buril) e outros do estilo românico do século XIII («chapa batida sôbre matrizes»). O de Arouca apresenta-os de uma época só: século XIII. A caixa, de *massa*, não pode ter attribuição tão remota. Assim, ou foram aproveitadas as guarnições antigas ou se imitaram os labores medievais, o que é menos crível.

No tesouro da Sé de Coimbra (*Noticia Historica*, por A. AUGUSTO GONÇALVES e EUGÉNIO DE CASTRO, 1911) existem dois cofres de tartaruga (n.ºs 32 e 33), paralelos aos de Lisboa e de Arouca, indicados como do século XVII. A forma e as dimensões de todos elles são semelhantes. Comprimento, 0,24; altura, 0,12.

Dada pela tradição como coeva da Rainha Santa, há ainda no tesouro de Arouca uma cruz de azeviche, com o Cristo de marfim, que, dizem, «servia para as noviças levarem na mão quando iam professar». As cruces de azeviche eram geralmente usadas em actos fúnebres, destino que a de Arouca parece denunciar pela caveira esculpida na base. O suporte apresenta duas superficies, horizontais aos lados da haste, destinadas a imagens, a Virgem e S. João. Nos inventários antigos mencionam-se cruces de azeviche assim acolitadas; o dos Reis Católicos, de 1504, refere: «Dos cruces de altar de azabache negro la una dellas tiene a Nuestra Señora e San Juan y el crucifijo dorado» (JOSÉ FERRANDIS, *Marfiles y azabaches españoles*, Barcelona 1928, p. 250).

Esta cruz deve datar do século XVII.

Outras peças se encontram no Museu, como relicários, cruces, custódias, etc., mas, por serem de secundária categoria artistica ou obras modernas, se bem que algumas valiosas, dispenso-me de as mencionar.

Várias peças de ourivesaria são consideradas pela tradição como tendo pertencido à rainha Santa Mafalda. O testamento, que alude a alguns desses objectos de arte e de piedade, não permite a respeito delas identificação segura.

Contemporâneas da rainha, tais peças não podem ser de factura posterior ao meado do século XIII. Os objectos falam por si, e é o seu depoimento, unicamente, que devemos escutar. Confiado na tradição, e pouco curando de estilos artisticos, foi que em 1893, o portuense P.^o FRANCISCO JOSÉ PATRÍCIO, escreveu:

«São dignas de memorar-se, como preciosidades artisticas de primeira ordem, a cruz de prata dourada, estilo gotico, onde

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

está uma reliquia *insigne* do Santo Lenho e um espinho da corôa de Christo, e um relicário em fórma de *capella tricipete*, portatil, todo cheio de labores e cinzelados, tambem de prata dourada, e, como a cruz do Santo Lenho, é obra do seculo XIII» (*Portugal*, Dic., 1909, v. Arouca).

Em verdade, dentro da época apenas pode incluir-se a cruz.

Há porém, nas disposições testamentárias, referência a um diptico—*ditagos* ou diptagos, tábuas de duas dobrás onde se inscreviam os nomes dos Santos (*VITERBO*, *Elucidário*), facto que importa acentuar.

Em 1753, quando se organizou o processo para a canonização de D. Mafalda, dois peritos ourives examinaram «a custodia chamada *Santuário da Rainha*» e viram que «era toda de prata lavrada e dourada com as respectivas portinholas, chavesinha e fechadura tambem de prata, toda guarnecida com uma renda de prata dourada, e era sustentada nos lados por figuras do mesmo metal que representavam Leões. A dita custodia tinha tres palmos e meio de altura, tres palmos de largura, e no interior quasi um palmo. O vão desta Custodia estava dividido em 44 nichos, em que estavam dispostas por ordem outras tantas Reliquias de Santos, isto é, da *Santissima Virgem*, dos *Doze Apostolos*, de *S. José*, de *S. Joaquim*, de *Santa Anna*, do *Santo Evangelista*, dos *Patriarchas S. Bento* e *S. Bernardo* e de outros Santos e Santas, com as respectivas inscrições, em cada um dos mesmos nichos gravadas em prata a buril. Nas portinholas com que se fecha a dita custodia havia quatro baixos relevos de prata representando respectivamente os Apostolos S. Pedro e S. Paulo e os Patriarchas S. Bento e S. Bernardo».

Esta descrição não condiz inteiramente, como se verifica, com o exemplar existente, onde se não vêem quaisquer leões, o número de nichos é menor, e dos apóstolos só contém nove nomes.

O falecido arqueólogo aveirense MARQUES GOMES, que transcreve esse documento (*Arte*, n.º 52, 1909), sem notar quaisquer diferenças, julga que o tríptico, que a tradição dá como tendo pertencido a Santa Mafalda, «dois séculos depois foi inteiramente transformado», pois considera a sua factura, com razão, como dos principios do século XVI.

Todavia passou-lhe despercebida a dessemelhança entre o tríptico que observou e o relato deixado pelos peritos ourives.

O documento citado alude também a «um braço de prata» com reliquias, indicado no testamento da Rainha, que não se encontra no tesouro.

A descrição feita em 1753 apenas se adapta ao tríptico actual, quanto a duas figuras das portadas (S. Pedro e S. Paulo), e às medidas, aproximadas, de altura e largura. As outras imagens são de Santo Huberto, bispo de Liège, com o característico veado, santo invocado sobretudo contra a raiva, e de S. Marti-

Ô MOSTEIRO DE AROUCA

nho, bispo de Tours, com um coração na mão, aludindo à grandeza de alma que o caracterizava. Há, como se vê, diferenças importantes.

Deve admitir-se, pois, a existência de outro, que seria aquêlê que pertenceu à Santa Mafalda. O tesouro de Arouca era



FIG. VIII—*Tapete do norte da Pérsia. Fragmento*

rico, e possuiria, de certo, vários espécimes do género, como, por exemplo, o diptico restituído há anos (talvez aquêlê que o testamento indica) o qual totalmente se desconhecia. Esse é, sem dúvida, contemporâneo da Rainha Santa Mafalda.

O grupo «tapeçarias» compreende um esplendoroso tapête oriental, em magnífico estado de conservação, e vários outros tapêtes, alguns de Arraiolos do século XVIII. Só particularizarei o primeiro.

TAPETE DO NORTE DA PÉRSIA. Entre densa composição flórica, estilizada, vêem-se aves, leões e tigres tratados de maneira realista. Cercadura de linhas geométricas, com vasos de flores, e grupos de veados e corças. De seda e lã, predominando as cores vermelha, azul e amarela (fig. VIII) Século XVI. Dimensões: 5,88 × 2,20.

Na secção de belas artes encontram-se diversas pinturas dos séculos XVI e XVII, baixos relêvos em madeira, policrómicos e estofados, e imagens, várias delas de calcáreo.

Acêrca das pinturas do Museu reproduzo aqui a opinião do meu ilustre amigo e devotado historiador da arte portuguesa, SR. LUIZ REIS SANTOS, que me deu o gôsto da sua companhia numa das minhas visitas a Arouca: «Tábua que representa o *Lava-pés* (fig. IX): de um continuador de Vasco Fernandes; embora fraco na composição e no desenho, o artista reflecte caracteres muito próprios de várias obras daquele pintor, em redor do qual floresceram outros cuja obra ainda não foi identificada com segurança. É curioso observar nesta tábua os abruptos penhascos que se vêem através da janela geminada e o retalho de paisagem, típico aspecto que só conhecemos nas obras do grande Vasco. Certa maneira de tratar os panejamentos, quer no desenho quer na côr, também nos recordam a arte inconfundível do mestre de S. Pedro.

«Três outras tábuas, que porventura faziam parte de um retábulo, episódios da *Paixão do Senhor*, representam as seguintes cenas: *O beijo de Judas*, *Jesus escarnecido*, *A caminho do Calvário*; todos elles, mas principalmente o primeiro, mostram grandes afinidades e até caracteres individuais do autor do *Lava-pés*.

«Perante estes quadros estamos assistindo a uma fase de transição que conduz ao declinar da nossa brilhante pintura do século XVI, a qual teve o seu periodo áureo nos três primeiros decénios do século.

«Desta época em diante, quando os pintores das parçarias de Lisboa e de Ferreirim entram numa fase amaneirada, vão-se perdendo as características resultantes de uma tradição de grandes mestres italianos e sobretudo flamengos.

«Estão-se estudando neste momento os documentos que nos restam dessa evidente decadência, que nos deu obras francamente inferiores nos últimos decénios de quinhentos, inspiradas numa arte italiana de mau gôsto que conduziu ao nosso século XVII, onde, com raríssimas excepções, se registam artistas de reduzido valor.

«A segunda série, constituída por painéis de um conjunto igualmente relativo à *Paixão de Jesus* e de outros temas, ou pode dar origem a problemas interessantes para a história da nossa pintura ou não passará de trabalhos maus de copistas de fraca imaginação e sem recursos técnicos muito apreciáveis.

«Só os processos científicos podem esclarecer o caso. O

Õ MOSTEIRO DE AROÛCA

que está à vista, isto é, o que a camada cromática superior nos revela é, sob o ponto de vista técnico, francamente mau. Fraguíssimo desenho e de uma ingenuidade que não é produto de impulsos espontâneos; a cõr, é turva, em gradações mal insistidas e mal veladas.

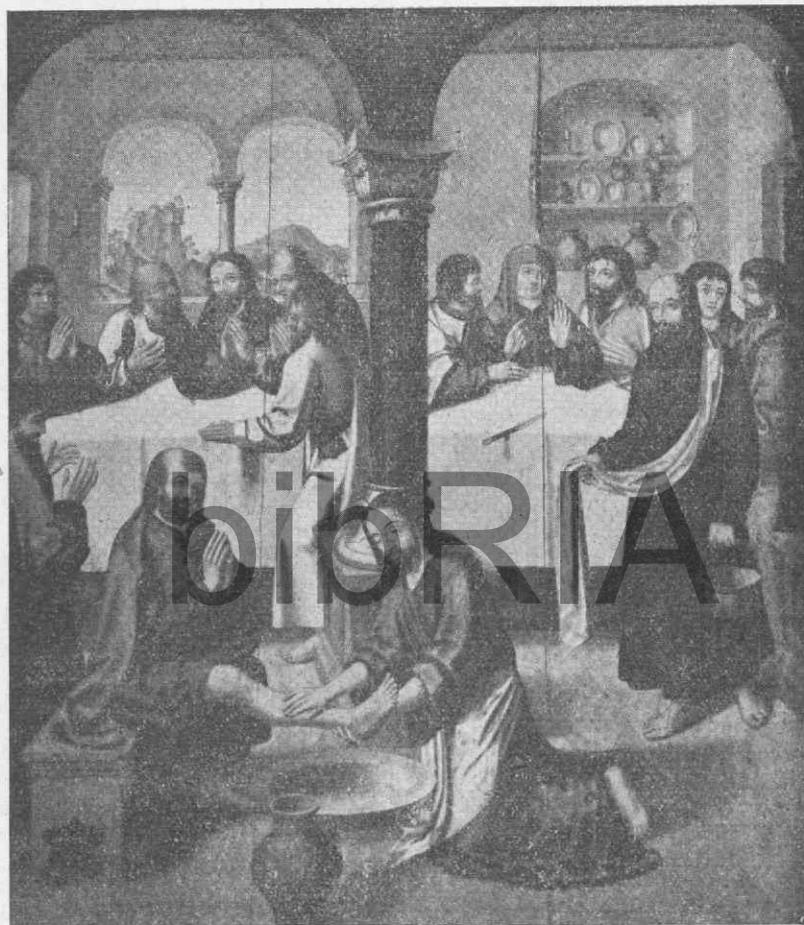


FIG. IX—Lava-pedes. Tábua do século XVI

(Foto do sr. L. Reis Santos)

«Estará qualquer coisa por baixo desta pintura, ou as fraquezas apontadas são obra de um repintador mais que medíocre? Os raios X dirão. A composição, sobretudo dos da serie relativa à *Paixão do Senhor*, é manifestamente copiada de xilografuras francesas do fim do século XV, conforme tive ocasião

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

de constatar num incunábulo existente numa das nossas bibliotecas provinciais. Isto porém não exclui a hipótese de ocultarem os referidos quadros obras originais, porque a influência que as gravuras antigas exerceram nesses remotos tempos é frequentemente verificada».

Há pouco foram encontradas ao abandono (em salas de arrumação) mais duas pinturas, em tábua, dos meados do século XVI: um pequeno tríptico com a *Adoração dos Reis*, e um quadrinho com o martírio de *Santa Ursula* e das suas companheiras.

Entre as esculturas, merece especial menção a imagem de S. Pedro, em calcáreo, colocada na Sala do Capitulo, que, para o coleccionador lisbonense sr. ERNESTO DE VILHENA (conforme exarou recentemente no livro dos visitantes), «é sem dúvida, a mais harmoniosa e característica escultura do século XV que existe em Portugal».

Não pretendi fazer uma resenha circunstanciada, mas reunir algumas notas apreciativas respeitantes às peças mais salientes do espólio artístico do mosteiro de Arouca, agora carinhosamente reunido num Museu—elo do presente ao passado, onde o espírito do visitante pode surpreender em momentos o panorama diluído dos séculos.

bibRIA PEDRO VITORINO

INFORMAÇÕES PAROQUIAIS DO DISTRITO DE AVEIRO DE 1721

(Continuação)

No fundo deste lugar com hum gratissimo prospecto, ou vista de rio se achão humas sumptuosas, e nobres casas de Campo cabeça de opulentissimo Morgado com huma Capella contigua da invocação de Nossa Senhora de Nazaré com duas Missas na semana fóra as dos Domingos, e dias santos, e capellão com residencia. Deste Nobre e opulentissimo Morgado he (ao presente) Administrador João de Sousa Ribeyro da Silveyra Cavalleyro da ordem de Christo, Familiar do Santo officio, e capitam Mór de Ilhavo; originario deste lugar por ser filho de Maria de Oliveyra da Fonsequa natural deste lugar, e de Manoel de Sousa Ribeyro Cavalheyro Averiense. Ao dito Cavalheyro Joam de Sousa deve Aveyro sua Patria, e as mais villas, e Povaçoens adjacentes o importante beneficio de abrir á sua custa, * *á margem*=(á Barra) com que as livrou das innundaçoens em que estavam quasi submergidias, e esterilizadas as salinas do rio de Aveyro, e atenuada a mayor parte das rendas dos conventos, e dos Cavalheyros da mesma villa, e outros senhores dellas. Ameaçando ruyna huma boa parte da dita villa, que por conta das innundaçoens estava inhabitada, e inhabitavel como na gazeta de Lisboa de dose de Janeyro deste prezente anno de mil e sete centos e cincoenta e outo se refere: quod audivimus loquimur et quod vidimus testamur. Nesta gloriosa acção, e feliz exito della felicitou ao dito Cavalleyro, e a dita villa hum engenho moderno, nosso freguez com dous affectuosos sonetos, cuja copia damos, mais por credito da amizade respectiva, que por desempenho da arte, não se nos ocultando o que Monsieur Despreaux que (como o Cavalheyro de Pina * *á margem* (Balança. intellect. pg. mich. 98 F. 99.) approva) affirma, que:

Un sonnet sans défaut, vaut seul un long Poëme;
Mais en vain mille auteurs y pensent arriver,
Et cet heureux Phenix est encore á trouver.

E o confirma L'Abbe Antonini * *á margem*: (Principes de La Grammaire Française Precis des Regles de La versification. pag. 457 F. 458). Dizião pois os ditos:

Soneto 1º

Nesta acção, que não teve semelhante,
Souza Invincto, em Pays tão indigente,
O renome alcansais claro excellente,
De Redemptor da Patria Naufragante.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Ella estando já quasi agonisante,
Em poder de Inimigo o mais valente,
Dezalojando-o, activo, em continente,
Victorioza se vio, e vós Triumfante.

Hum gloriozo Padrão por tal victoria
Vos levante; onde inscripto o Nome vosso
Possa eterno ficiar para Memoria.

E eu (pois com minha penna, a mais não posso
Estender pello Mundo a vossa gloria)
Non plus ultra gravára em tal Colosso.

APOSTROPHE A AVEYRO

Soneto 2°

Ditoso Aveyro meu: quam diferente
Te vês agora, do que já te viste!
Honte, afflito te vias todo triste,
Hoje ufano te vês todo contente.

Do Cornigero vouga (*) a brava enchente
Te insultava: a que o Braço hoje resiste
Do capitão Mayor; em que consiste
o deyxares de estar já descontente.

Hum Ribeyro Caudal dos mais possantes
Te—consegue esta dita: ho quem te dera
Muytos destes Ribeyros semelhantes!

Alcançaste no Inverno (**) A Primavera:
Tu Aveyro serás como eras d'antes,
E o Ribeyro Mayor (***) do que antes era.

D. S. P. V.

Dissemule-se a exabundancia apezar das respectivas modestias do Autor, e do sojeito da obra, e concluamos com declarar o numero dos vezinhos, e das pessoas deste lugar.

Veizinhos, ou fogos duzentos e outenta e hum.

Pessoas, ou Almas outo centas e quatorze.

COITADA, E RIBAS

Pomos unidos estes dous lugares pella pouca distancia em que fica hum de outro na estrada, que vem de Aveyro para Ilhavo, onde no segundo fica no principio d'elle a grande quinta chamada de S. Luiz Rey de França, que he

(*) á margem: (O epitecto *Cornigero* não he mero equívoco alludindo só a se dizer o vouga, vacca em latim, mas sim a ser proprio dos Rios; por onde Virg. Lib. 8.—Eneid. disse *Corniger Hesperidum fluvius regnator aquarum*; onde, in meo Codice se lê á margem esta notta: *quod fluvii dividant se in brachia partes vel ostia quo comua vocantur; ut Rhenus que bicornis tum obmugilum*).

(**) á margem: (Abriu-se a Barra em 8 de Setembro de 1757).

(***) á margem: (Allude ás mercês que se espera que Sua Magestade lhe faça por tão Insigne, e util obra) do que antes era.

INFORMAÇÕES PAROQUIAIS DO DISTRITO

do Doutor Luis Nogueyra de Abreu, ou de seu genro Pedro Leytão Pinto Pacheco Soares da Fonseca Cavalleyro professo na ordem de Christo; com huma boa casa de campo, e huma Imagem de S. Luis Rey de França com sua vidraça no Portico que o ditto Doutor aly fez colocar, e deu o nome á quinta. No lugar da Coitada não há couza memoravel excepto huma Capella de Santo Antonio, onde os vezinhos dos dous lugares ouvem Missa do Capellão a quem pagam, apresentado pello Reverendo Prior da Matriz, e fazem festa ao santo no seu dia os Mordomos da sua confraria, e os Devotos a N. Senhora do Rozario cuja Imagem tem na dita Capella. Vezinhos dos dous lugares oitenta e hum. Pessoas, ou almas duzentas e quatorze.

LEGUA

Em muyto pouca distancia acima de simo de villa fica o lugar da Legoa, aonde o mais notavel que há he a boa caza de Campo do sargento Mor Luiz Dias Aveyro natural do mesmo lugar, o qual depois de haver peregrinado pella Azia, e America, estabelecendo casa e casando nesta em a comarca do Rio das Mortes na villa de S. João d'El Rey; deyxando nella Mulher, Filhos, e Nettos, fasendo verdadeyro aquillo de Ovidio: Nescio qua natale solum dulcedine cunctos alluit, immemores nec sinit esse sui.

Em cumprimento, dizem de certo voto se transportou para a Patria; e nella edificou cazas muyto bastantes, e contigua a ellas huma Capella de Nossa Senhora da Conceção, com porta principal para a rua, e estrada publica, e travessa para o interior das casas donde pode ouvir Missa, e a tem já quotidiana, e comprado fazendas que formão huma boa quinta para ficar perpetuo aquelle onus que redunde em utilidade dos vezinhos, tendo hum Capellão gratuito.

Vezinhos quarenta e dois.
Pessoas ou almas cento e vinte e sete.

PREZA, MOITINHOS, MOITAS.

Em pouca distancia da Legua, e huns dos outros ficaõ os tres Lugares, ou Lugarejos acima, nelles não há coiza, que mereça especial memoria, excepto no das Moitas a quinta que foy de Martim Calado, e hoje he de Antonio Leyte Gomes da villa de Aveyro com humas boas casas de Campo, e huma Capella de Santa Barborã, aonde raras vezes se diz Missa, ainda que para isso há paramentos e o dono tem tudo muyto limpo, e asseado.

Vezinhos trinta e seis.
Pessoas ou almas cento e dezasete.

QUINTAÃS

Adiante dos sobreditos lugarejos para a parte, e na estrada de Coimbra, fica o lugar das Quintaãs, ou Madrugas, nelle tem a nossa Freguezia, e villa de lhavo quatorze vezinhos, ou Fogos, e há cincoenta e huma pessoas, ou Almas; e o resto pertence á Freguezia de Santo Izidoro, e fica no termo da villa de Eyxo, que he da Serenissima Caza de Bragança.

CHOUZA VELHA

Á vista, e ao Poente da villa fica o lugar da Chouza velha situado em muyto melhor terreno, que ella; porque mais alto, airozo, e dezabafado por todos os lados com gratissimo prospecto para o Rio mas com tudo isto he este lugar de muyto poucos.

Vezinhos vinte e seis.
Almas oitenta e cinco.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

VISTA-ALEGRE

À vista do lugar da Chouza-velha ao Poente sobranceyra ao Rio se acha a famosa quinta chamada da Vista alegre, ou do Bispo convindo-lhe hum e outro nome.

Conveniunt Rebus Nomina Saepe Suis.

Hum pello sitio, outro pello Fundador. Foy este o Illustrissimo Bispo de Myranda Dom Manoel de Moura Manoel, que antes de o ser assistindo na villa, e coito da Ermida em Companhia de seu Irmão Rui de Moura Manuel Senhor do Prazo della, agradado do citio fez proposito, que depois reduzio a voto de fundar nelle huma Capella a nossa Senhora de Penha de França, e o executou, e cumprio com toda a magnificencia convocando para esta fabrica a todo o custo os meliores Artifeces daquelle tempo. Olha o Frontespicio, e porta principal para o Nascente em ordem a precaver as avarias, e injurias das arágens do Rio que lhe fica pella parte do Poente de que de todo, ainda assim se não livra por ficar por todos os lados mui patente e descuberta. Tem o Frontespicio duas torres huma de cada lado, que acompanhão a Igreja, e sahidas algum tanto fora servem, de alguma forma, de resguardo á porta principal, e principalmente a huma prodigiosa agigantada Imagem de pedra de Nossa Senhora de Penha de França, soberana fachada deste Templo, primorosamente elaborada pello famoso escultor Laprado (outro Miguel Angelo) bem conhecido neste Reyno; do qual são outras mais Imagens, e effigies assim de pedra, como de pau, que no interior do Templo se admirão, e veneram. Tem o Templo mais de meyas paredes guarnecidas de finissimo azulajo historiado com varios passos, e figuras de hum, e outro Testamento. Tres altares, dois Colateraes que ficam do arco para fóra; no da parte direyta, no meyo, nossa Senhora do Rosario, da parte da Epistolla Santa Izabel Rainha de Portugal, e da parte do Evangelho S. Fernando, Rey de Castella. No Altar da parte esquerda, no meyo, huma Imagem de N. Senhora da Conceyção, da parte da Epistolla, São João Evangelista, e do Evangelho, Santa Joanna Princesa; todas estas Imagens de primorosa escultura, e muyto bem estofadas, e illuminadas; e os retábulos destes Altares, de talha de muyto bom gosto doirados, e correspondentes. Tem dous pulpitos em correspondencia com suas grades de paú de jacarendá preto, e as bacias de pedra muyto bem elaboradas. Em hum delles da parte do Evangelho está huma perfeyta Imagem de S. Caetano em acção de pregar. O Altar Mór he magnifico, e correspondente. A banquetta delle de marmore branco com seus imbutidos de bom gosto de marmore vermelho. Tem duas Colunas Salomonicas, Colubrinas, ou retrocidas de pórfido, na boca da tribuna, e continuam o arco do mesmo feytio, e architectura. Dentro da tribuna no lugar mais eminente está a Imagem da Padroeira em seu nicho dentro de vidraça. Por bayxo em hum grande vam que faz na tribuna está hum Prezepio, nelle as Imagens de Nossa Senhora, S. Joze, e o Menino, e no tecto a do Padre Eterno em figura de hum venerando velho, em acção admirativa; qualquer dellas hum primor, e milagre da arte; mas nam se logram de bayxo, e he preciso subir asima por escada que para isso há, e porta a hum lado do Altar Mór. Neste acima da banquetta se acham patentes huma primorosa Imagem do Senhor Ecce Homo, huma de nossa Senhora da Piedade, e no meyo hum crucifixo, tudo primor. Porém as que mais concilião todas as admiraçoens, e respeytos são as que se acham debayxo do Altar Mór decentemente guardadas, que se franqueam aos Romeyros, e devotos, que frequentam este Santuario, cuja vista suspende, e internee a todos. Sam ellas huma Imagem de Christo descido da Cruz nos braços de sua May Santissima exprimindo, e verificando a letra: A planta pedis usque ad verticem non est in eo Sanitas, vertendo por todas as chagas sangue, ao parecer, vivo especialmente a do lado que verifica o exivit Sanguis et aqua, cujas gotas equívocam tanto a vista, que muytos Espectadores se convertem á sua vista em Thoméz procurando com innocente atrevimento total la para

INFORMAÇÕES PAROQUIAIS DO DISTRITO

se dezenganarem se hé natural, ou artificial aquella agoa. O mesmo prodigio se admira nas lagrimas da senhora que verificam tambem o texto et lacrymae ejus in maxilles ejus: e nas de Magdalena, cuja Imagem com os seus prodigiosos cabellos está aos pés do Senhor. Qualquer dellas de competente estatura. A do Senhor mostra todos os musculos, e nervos com as ruinas que lhe cauzarão nossos peccados verificando os textos. Supra dorsum meum fabricaverunt peccatores; e: veré langores nostros ipse tulit, et dolores nostros ipse portavit, cujus langore sanati sumus et Sanctas in paennij ejus. Finalmente he inexplicavel o primor destas soberanas Imagens, e ainda que se guardão com muyto respeyto, mereciam outro muyto mayor.

O Presbiterio he ayroso, e levantado quanto basta. O Pavimento da Igreja todo lageado de pedra de Ansã lavrada. O Tecto de abobeda, e nelle primorosamente pintada a arvore de Jessé. No simo do Arco está huma grande Imagem de Christo resuscitado que bem se logra do Corpo da Igreja. Tem tambem seu coro de Abobeda, que ficou e está ainda incompleto sem as grades que devia ter, e sem a guarnição de azulejo, que se lhe destinava em correspondencia das paredes da Igreja; tudo por se anticipar a morte ao Illustrissimo Fundador, e por incuria dos Administradores, que lhe succederaõ, nos quais predominou mais a cobiça, e avareza, que o zelo, e devoção que deviam ter principalmente ficando muytos materiais promptos como erão as pedras já lavradas, e numeradas para conclução das duas torres do Frontespicio que hum delles vendeo, deyxando as ditas torres incompletas estando já nos termos de principiarem as sineiras, ou ventanas.

Quid non mortalia pectora Cogis,
Auri sacra fames?

A sacristia he de abobeda algum tanto bayxa mas comtudo clara, airoza, e bastantemente grande. Hum grande e bom cayxão bem provido de ornamentos ricos, das cores que mandão as Rubricas. No meio d'elle huma prodigiosa Imagem de hum Santo Christo, obra do insigne Laprada. Aqui se achão mais algumas pinturas nas paredes, credito do Artifece que as pintou, cujo nome ignoramos ainda que merecia os louvores dos que a fama mais celebra. Esta sacristia fica da parte do Evangelho e do sul com a porta dentro do Arco da Capella.

Bem defronte dentro do Arco da parte da Epistola está o soberbo e primoroso Maozoleo do Illustrissimo Fundador. A effigie deste com vestes Pontificaes, e Mytra; reclinado, como contemplando nos triumphos, e trofeos da Parca insculpidos de meyo relevo no arco que forma o Maozoleo, como são Thyaras, Chapellos, Mitras, coroas Imperiaes, e Reais, Na face da parede a figura de Saturno alias da Parca com a sua famoza foice da forma que o pintão, e descrevem os Mythologicos. Dois Genios hum aos pés, outro á cabeçeyra, este com hum Relogio, de area, e aquelle com huma caveira nas maons. Da parte de fóra em correspondencia duas figuras da tristeza, como que estam lamentando, ou parentando ao Illustrissimo Fundador. Toda esta machina descansa, e estriba sobre os rombos, ou lombos de tres rompentes Leons que lhe servem de base. Tudo primorosamente elaborado em pedra a mais fina de Ansã que por banda permite toda a delicadeza, e expressão aos Artifices; e todos os que conhecerão ao Illustrissimo Fundador (muytos dos quais ainda vivem nesta freguesia) o consideram aly quasi vivo, e attestam, que he vera effigies, e que este retracto pode compellar com a estatura que a Praxitelles (ao qual não foy nada inferior o insigne Laprada) apurou todo o estudo; podendo-se adoptar aqui o Materiam superabat opus; de Ovidio * á margem: Ovidio 2. Metamorph.

Andava o Illustrissimo Fundador tam empenhado na obra, que vinha desde Miranda promove-la com a sua assistencia, applicação, e respeyto, e tudo conduzio para crescer a fabrica em menos annos do que a sua sumptuozidade argumentava, e requeria; mas ainda que perfeyta, sempre, como disse-mos, ficou incompleta por se lhe anticipar a morte que o alcançou em Ferreyra d'Aves aonde falleseo em o primeyro de Setembro do anno de

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

1699 vindo de Castella das Caldas de Ledesma, aonde foy procurar alivio ás gravissimas infirmitades habituaes que padecia. Naquelle ultimo transe, dizem, lhe assistira o Illustrissimo Bispo de Viseu (em cujo Bispado fica Ferreira d'Aves) Dom Jeronymo Soares, o qual certamente lhe fez aly presencialmente as ultimas honras, e exequias. Haviam sido grandes amigos, e concorrido ambos nos Tribunaes, e serviço do Santo officio. E porque o Mauzoleo nam ficasse sendo vão cenotaphio, passados dous ou tres annos para elle foram com toda a pompa, e solemnidade trasladados os ossos do Illustrissimo Fundador, e introduzidos pella parte de fóra, rompendo-se a parede, cujo signal ainda hoje se percebe. Nesta occasião fez, e disse a oração funebre, e sermão de exequias o Reverendo Sebastião Pacheco Varella Cavalleyro Avericense, Presbitero do habito de Sam Pedro, e Cavalleyro na Ordem de Christo que em secular havia sido Almoxarife, e Juiz dos direytos Reaiz da Rainha Nossa Senhora e pellas suas singulares prendas, e literatura havia tambem sido singularmente acceito ao Illustrissimo Fundador; Assás conhecido na Republica Literaria, para o que alem de outras obras todas dignas do seu Autor, basta o seu singular, e engenhozo livro: Numero vocal; de quem faz digna, e honroza memoria o Eruditissimo Diogo Barbosa Machado Abbade Reservatario de sever na sua (ou nossa) Bibliotheca Luzitana P. 2 Lit. S. Ainda que não podemos deixar de lhe notar, e advertir que sobre a occasiam da conversão, e mudança de estado do dito Sebastião Pacheco, escreveu menos bem informado; porque na realidade foy outra muyto diversa do que diz; e na verdade he (e foy entam notoria) a que entramos a substanciar, e nos informa Caetano Pacheco Varella seu filho legitimado, que ainda vive na villa da Ermida desta freguezia casado com Dona Leonor Jacynta de Saa Irmã do Dr. Manoel Tavares de Sequeyra e Saa; e vem a ser; que obrigando Francisca Thereza Maria de Aveyro May do dito Caetano Pacheco ao dito Sebastião Pacheco seu Pay por hum escripto de casamento que lhe passou, e ratificou, a que a recebesse; principiando a causa em Coimbra, e passando depois para a Legacia em Lisboa ahy a foy ella seguir, e perseguir ao seu pertenso esposo chegando athe querellar delle no Juizo dos Cavalleyros. Durárao estas contendas como succede em causas eccleziasticas, principalmente Matrimoniaes, cinco para seis annos; gastando-se de parte a parte grossos cabedaes. Afrouxando porem ella por falta delles, e por lhe haverem no decurso destes annos faltado o Pay, e hum Irmão que a fomentavão, promovião, e ajudavão a pagnar pella sua honra; foy forçada a vir no convenio e transacção que o seu pertenso esposo lhe mandou propor, e em substancia foy, que elle dentro de hum anno se ordenaria do sacerdote (N. B.) legitimaria os dois filhos que della tinha, e eram o ditto Caetano Pacheco Varella e outro seu Irmão mais mosso chamado Sebastião Pacheco Varella; e cuidaria delles como seus filhos. Assim se effeitou por escriptura publica e tudo cumpriu, ordenando-se, e legitimando aos ditos dois filhos que mandou como Porcionistas educar, aprender grammatica, e solfa em que era ao menos na Theoria summamente instruido) no collegio dos Meninos orphaons da cidade do Porto assistindo-lhe com as ordinarias custumadas. Mais os adiantára se não sobrevierem a este contracto muyto poucos annos, e lhe não fora á mão sua May (que elle mais paracia temer que respeytar (D. Barbora Pereyra de Carvalho cuja condição Petrica, e nmiamente aspera desempenhava bem o seu nome; e aborreçia de morte aos ditos seus Netos por sua May na cauza Matrimonial (como he ordinario em semelhantes) incitada arguhir, e articular qualidades respectivas, procurando mostrar que não era inferior ao seu pertenso esposo. Sofra-se nos, e dissimule-se esta digressão em obsequio da verdade, e tornando a tomar o fio á historia, e descripção da Capella, não merece ficar em silencio a Inscricção Lapidar que se acha da parte do Evangelho contra o Mauzoleo, gravada em marmore branco primorozamente burnido, e na elegancia, e Magestade em nada cede á Idade de Oiro, e seculo de Augusto preservando-se da Critica que o Barbadinho, e os seus Alliados, e Partidarios seguindo ao Jouveny, e Bouhours fazem a semelhantes Inscricçoens Lapidares, e a seus Autores Thesauro; Juglar, L'Abbe, e outros; porque nella se não vêm os equivocos,

INFORMAÇÕES PAROQUIAIS DO DISTRITO

Anthithezes, Paranomasias e outras falsas brillhanterias, que os Criticos modernos justamente condemnão, principalmente se se uzam sem economia parcimonia, e Juizo prudencial com que o mais indulgente, e reflexivo Criterio a modifica. Para da respectiva recommendação exhibimos, e transcrevemos a referida Inscripção, sendo que bastára para a defender de toda a mordacidade, saber-se que he composiçào do sobredito Sebastião Pacheco Varella.

(Segue-se o epitáfio já transcrito nas informações de 1721, a págs. 14-15, que julgamos desnecessário repetir).

Este magnifico Templo, sendo quanto baste alto, e estando dezacompanhado, em sitio levantado que participa de Colina, sobranceiro ao Rio; jogando na occasiaz do Terremoto do primeyro de Novembro de 1755, Como pude-ra huma Não no Már, combatida de tormenta, não padeceo ruina de consideração, só no simo do Arco da Capella Mor se lhe precebe ainda huma racha de pouca entidade: e hum campanariosinho que fica no cume do frontespicio que era apto a sustentar huma garrida ficou ameaçando ruina, e incapaz para o dito ministerio, se de novo se não fizer mas ainda se acha da mesma sorte, e parece milagre o conservar-se assim. Da parte do sul pegado á Sacristia fez o Ill.^{mo} Fundador edificar caza de Rezidencia com bastante commodidade para o Capellão; e para a mesma parte em curta distancia, hum grande e sumptuoso Palacio destinado para moradia dos Padroeiros com todos os apartamentos, salas, e saloens soberbos, e Magestosos, guarnecidos por dentro, quasi meyas paredes de finissimo azulejo, com huma fermoza fachada, e galeria de oito janellas para o campo, ou terreyro que fica defronte da Igreja, e quatro para o Rio. Este Palacio se havia de comunicar, com o quarto alto das casas do Capellão, e dahi por um salão que fica por sima da sacristia, com a Igreja, pella tribuna, e com effeyto se communica ao prezente pellas razeons que ainda diremos. O dito Palacio se acha de todo arruinado, e inhabitavel:

Aqui vemos os Porfidos, que erguidos
Hum tempo ás nuvens ameaçavão guerra,
Por sy mesmos desfeitos, e abatidos.
Ve-se a soberba machina por terra,
Deste hum tempo edificio, hoje espantoso
Cadaver, que em sy mesmo o tempo enterra.

Só não cauza pequena admiração ver aly duas, bastantemente altas, chaminés como obeliscos, Agulhas, ou Piramides, totalmente desacompanhadas, rezestindo ás injurias do tempo, e ás furias dos temporaes que aly as batem, e combatem forte, e rijamente, e vergando na occasiào do terremoto, como vimes, ficarão sem se lhe perceber o minimo sentimento, e como se tal por ellas não passára.

Da parte do Norte da Igreja mais sobre o Rio fez o Ill.^{mo} Fundador edificar mais humas nobres, e bastantes casas de campo para sua commoda Rezidencia no tempo que vinha promover, e applicar a obra. Tem muitos quartos, e repartimentos, e muyto boas salas, entre as quais sobresahe hum soberbo, e espaçoso salão, que cahe mais sobre o rio com excellente, e gratissimo prospecto para elle. Nestas casas, posto que já bastantemente do tempo damnificadas vivem ainda hoje duas Parentas do Ill.^{mo} Fundador D. Theodora de Castro Moura Manoel, e sua sobrinha D. Josepha de Castro Moura Manuel cazada com o cappitam Manoel Alvres Brandão sobrinho, e Irmão respective de dois Piores Encommendados da Nossa Freguezia, e successivos benemeritos.

Ainda que o sitio da vista-alegre dezempenha bem o nome não deixa de ser ingrato á habitação por dezabrido e dezamparado, patente, e exposto por todos os lados a todos os ventos, e temporaes, ultra disto solitario, e

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

dezerto. Para de alguma sorte remediar este ultimo inconveniente, e a fim de fazer este lugar mais celebre e frequentado, procurou o Ill.^{mo} Fundador que aly se fizesse todos os mezes huma feyra, alcançando para este effeyto, Alvará, que foi concidido em 15 de Julho de 1693 por consulta de seis do mesmo mez, e anno, como consta do seu registro, que se acha com o livro da Camara da villa, e coito da Ermida a fls. 50 verso. Facultando o senhor Rey Dom Pedro o segundo, huma feyra franca no dia treze de setembro de cada anno, que he o da dedicação daquelle Igreja, e no dia antecedente, e subseqente, e hum mercado no dia treze de cada mez; porem só este se estabeleceo, e vay continuando cada vez em mais augmento concorrendo aly todos os generos, varias marchandises, e muyto gado assim vacum, como immundo.

Em beneficio dos Navegantes, viageiros, commerciantes, e Romeyros fez o Ill.^{mo} Fundador fabricar por detraz da capella para a parte do sul, junto do rio huma boa Fonte, cujas virtudes, e qualidades mais fabulosas que verdadeyras erudita e Poeticamente descriptas se bem em hum romance vulgar, obra do Memorado Sebastião Pacheco Varella, com elegantes, e bem talhados caratêres ainda que alguns delles já bastantemente apagados. Está esta Fonte cuberta com um Çuruchéo tetrágono, ou quadrangular, que descança em quatro colunas. Sahe a agoa em bastante copia pella bocca de huma serea de pedra entalhada na mesma Lápida aonde se acha a inscripção e elogio da Fonte no Cimo da qual tem em letras todas mayusculas de forma por titulo em huma so regra.

Hoc Elogium Ill.^{mus} Edificator fecit insculpi anno 1696.

(Segue-se o romance transcrito já acima, nas informações de 1721, a págs. 18-19 desta edição).

Para estabelecer competente dote á Capella comprou o Ill.^{mo} Fundador nas suas vizinhanças muytas, e boas fazendas, de que em seu Testamento formou vinculo de Morgado chamando por primeyro Administrador, e Padroeyro a seu Sobrinho Henrique de Moura, e aos descendentes da sua Familia successivamente, cujas vocaçoes, e providencias, todas dignas de hum discreto, prudente, e zeloso Prelado se lêm em seu elegante Testamento; sendo o principal que o capellão seria actualmente confessor approvado pello ordinario, em beneficio dos Romeyros, e das mais pessoas, que aly rezidissent, e quizessem frequentar os Sacramentos.

Ao capellão mandou se dessem triuta e seis mil reis pellas missas (he quotidiana) dez mil reis para guizamento, e asseo da Capella; e quatro mil reis para fabrica, que correndo por conta do capellão vem este a fazer cincoenta mil reis cabaes; e o actual tem de mais trinta mil reis de ordinaria de Cura que lhe dá o Prior da Matriz.

Sobrevivendo pouco ao Ill.^{mo} Fundador o dito seu sobrinho primeyro chamado forão succedendo outros o qual menos zeloso athe por ultimo em nossos tempos entrar Ignacio Xavier da Costa e Alcaçovaz Cavalleyro da Corte, que talvez por ver que este vinculo era titulo *sinore*, e que pagaz as despesas pouco lhe restava, ou por outros justos, e honestos respeytos que supposmos, e ignoramos; cedeo esta administração a favor do Seminario de Jesus Maria José do Instituto dos Padres Pios operarios que o Excellentissimo e R.^{mo} Snr Bispo Conde D. Miguel da Annuniação vay com toda a Magnificencia erigindo, e fundando em Coimbra em beneficio do Clero do seu Bispado, procurando, e projectando que nelle se instruem os Sacerdotes, e ordenandos nas letras, e virtudes proprias do estado que aly louvavelmente se ensinão, e praticam:

Qui fecerit, et docuerit, hic salvus erit.

Ignoramos comtudo as cautêlas e justas medidas, que na dita cessam se tomarão para que possa prevalecer, e permanecer em prejuizos dos Pa-

INFORMAÇÕES PAROQUIAIS DO DISTRITO

doeyros futuros successores da Familia do Illustrissimo Instituidor por elle chamados. Consta-nos porem por evidencia, que ella vay já cedendo em utilidade da Capella pellos beneficios, e reparos que tem já feyto, e projecta fazer o Reverendo Reytor do seminario D. Niculáo Giliberti, e nos podemos prometter da sua boa direcção, e grande zelo; attendendo ao merecimento deste venerando Santuario, que concilia as attenções de todos os que o vizitáo, entre os quais relúz, e sobre sahe o Illustre Exemplo que deo o Illustrissimo e Ex^{mo} Duque de Lafoens D. Pedro, no tempo que por segredos de Gabinete rezidio (exterminado dizião) em Sousa, terra sua, e em Aveyro, pois distando huma, e outra, huma boa legua deste Santuario, elle com piedade, e devoção dignas de seus Reais Progenitores vinha todos os sabbados infallivelmente (muitas vezes por tempo bem rigorozo) visita lo. Finalmente logrando-se deste sitio o gratissimo prospecto de huma grande, e consideravel parte do rio de Aveyro, que com seus fluxos, e refluxos gosa do privilegio de Mar⁽¹⁾ ainda de cima das torres do templo se alcança, e diviza o Oceáo, que lhe fica ao Poente em distancia, pouco mais de legua, e delle se pode tambem ver, e divizar o templo, ao menos com oculo de longa-vista ao que allude o texto do Epitafio acima transcripto nas palavras: *ut viderentur ab omnibus Navigantibus mare.*

Pro Caronide, seu Colofone, apesar da Modestia do Autor transcrevemos dois sonetos em Louvor do Templo, e Santuario, que hum curioso devoto das Muzas nosso freguez, fez, e nos comunicou, protestando que nelles dava a ler mais a sua devoção, que o seu engenho (imitando nisto a modestia, e descripção do Celebre D. Francisco de Quevedo Villegas na advertencia previa que serve de Prologo ao leitor no livro que laconicamente escreveo da vida de Sam Paulo; pequeno corpo sim, mas toda alma) e desejava defender-se no sagrado de tam soberano sujeito. Dis pois o primeyro.

Soneto

Se da virgem da Penha alguém se empenha
A descrever do Templo a primazia,
A experiencia lhe adverte em tal porfia
que se despenha mais, que dezempenha.

Quanto a Idéa, Platonica desenha,
Emulando aos vitrúvios a energia,
Aqui mostra em perfeyta symmetria,
Architecto sutil mais que Agua em Penha.

Nas Pinturas relús mais destro Apelles;
Pois Imagens tam bem elaboradas
Nam acharás por mais que te desveles.

Porque obravão, sem fabulas sonhadas,
Os Laprados melhor, que os Praxiteles,
E melhor, que os Lysippos, os Lapradas.

De M. G. de S; e S.

(1) á margem: * tx in L. fin. cod. de aedific. privat. Novell. 93. Justiniani in § unic. Auth. de novi oper. nuntiat. maritim. aspect. in princip.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Outro

Esse sagrado Alcaçar da Senhora,
Que da Penha de França intitulada
He Princesa do sangue, e acreditada
Com muytos outros titulos se adora:

Igualmente por dentro, que por fóra
Os sentidos Catholicos agrada
E bem mostra a elegancia da Fachada
Soberana, o Esplendor que nella mora.

Os primores aqui são tam subidos,
Que por mais que o discurso paute e regre
Os encomios, não ficaõ definidos.

Nem engenho haverá que o assumpto intégre:
E se alguem nos julgar encarecidos,
Appellaremos para a Vista Alegre.

Do mesmo.

Sem grande hypérbole se lhe pode applicar o celebrado Epigramma de Marcial: Regia Pyramidum, Caesar, miracula ride; concludo com pouca alteração, e mais propriedade: Par Domus est colo, sed minor est Domina; e gravar por inscripção ou epigrafe no Portico e frontespicio o seguinte disticho:

Regia Solis erat sublimibus alta Columnis: Hac tamen inferior Regia soli serat.

VILLA, E COUTO DA ERMIDA

Pella parte do Sul contigua á quinta da Vista-Alegre principia a villa, e Couto da Ermida, que pertence á nossa Freguezia, e per sy só o pudera ser, e seria não inferior a muytas. Reparte-se ella como em dois bairros, que divide hum ameno, e espaçoso valle, ou várzea de boas, e ferteis fazendas que chamão vessadas, ou Rybeyros, cortados, e quando convem, regados de duas levadas, e algumas vertentes de aguas. O primeyro bayrro fica da parte dáquem indo de Ilhavo, com cujo termo pella parte do Norte confronta e confina. Consta de huma dillatada e comprida rua (se tal merece chamar-se a que apenas mais que de hum só lado tem casas) que principia no sitio chamado Soalhal, e discorrendo athe o citio donde chamão Ribas-altas aly finaliza, e confronta com o lugar de Val d'Ilhavo de bayxo termo de Ilhavo. A frontaria de quasi todas as casas desta rua olha para a banda de Ilhavo, e do Norte. De muytos sitios della se descobrem os edificios mais altos da villa de Aveyro, e muyta parte do rio ao longe por ficar dezabafada. Passando para a parte d'alem consta este Bayrro de tres principais ruas, a da corredoura, estrada corrente para Vagos, a dos Aydos, e a chamada vulgarmente o lugar, aonde está a casa da Camara, e se fazem audiencias. Antes de lá chegar fica a Capella de S. Thiago que he do Povo, e perto della as nobres casas do Senhorio do Prazo chamadas Paço com seu pomar murado, de arvores de espinho, e outras. He esta villa Couto de Arganil, e della são senhores Donatarios da Coroa os Ex.^{mos} e R.^{mos} Bispos Condes, Senhores directos do seu rendozo Prazo. Deste he ao presente Senhorio util o Doutor Zepherino Rodrigues Condello Cavalleyro da Ordem de Christo Familiar do Santo Officio Juiz das Reais Coutadas de Benevente, e Coruche, e Fidalgo da Caza de Sua Magestade Fidelissima por casar no Pa-

INFORMAÇÕES PAROQUIAIS DO DISTRITO

ço com huma Senhora filha do Dezembargador Concelheyro da Fazenda Pedro de Mariz Sarmento das principais Familias Transmontanas. O qual Zefyrino Rodrigues he originario da nossa Freguezia, cujo Pay Antonio Rodrigues Condella natural della, sendo Filho de Pays pobres, e sahindo della, como elles, foy artifice da propria fortuna, e se deo tão boa manha, que por meio de traficancia, e negocio veyo a ser quasi segundo André Lopes de Lavre, estabellecendo-se na villa de Coruche, formando nella huma opulenta casa. Alem de outras fazendas de não inferior lote; subministrou ao dito seu filho dinheyros para em seu nome comprar (a fim de como Cavalleyro livrar meya Ciza o nobre e rendozo Prazo da Hermida,) como comprou a Jeronymo Antonio de Castilho por trinta e cinco mil cruzados de principal; o qual Jeronymo Antonio de Castilho por sua má conducta se vio precisado a vende-lo. Rende uns annos por outros trez mil cruzados, hum conto de reis em foros, raçoens, e laudemios, que lhe pagam todos os seus subemphyteutas, e rendas de boas azenhas que tem.

Há nesta villa Juiz ordinario que o hé junctamente dos orfaons, dois vereadores, e hum Procurador do Concelho feytos por eleyção na forma da Ordemnação, e Confirmados pello Ouvidor de Arganil, o qual de tempo immemorial aly faz correção sem que haja memoria que naquelle Couto entrasse Corregedor, ou outro algum Ministro a fazel la.

Nam obstante, que o Corregedor de Coimbra actual, com o pretexto de Sua Ex^a Rm.^a não ter ainda confirmadas as suas doaçõens, protesta e pretende entrar nelle a fazer correição. Ha um só escrivão que serve todos os officios; hé Tabellião, e escrivão do judicial, da Camera, Almotaçaria e Orphaons.

Há nesta villa huma Capella publica, aonde o povo ouve Missa, e tem Capellam apresentado pello Parroco, a quem o mesmo Povo paga. Hé muyto. Capás, mas ainda pequena para accomodar todo o povo. Foy antigamente da invocação de Sam Christovão, e com esse nome anda nas doaçõens dos Senhores Bispos Condes chamando-se o Praso de S. Christovão. Mas esta invocação se mudou (ignora-se o anno, e tambem a cauza na de S. Thiago, cuja Imagem tem no meyo do Altar Mór em competente nicho de talha dourada, e dos lados da parte do Evangelho huma de nossa Senhora do Rosario, e da parte da Epistola outra de S. José modernamente aly colocadas. Abaixo da pienha de S. Tiago, hum quadro e estampa de S. Vicente de Paulo, que aly fez collocar a devoção do Reverendo Doutor Antonio Borges de Almeyda, grato ao beneficio da saude, que por sua intercessam alcançou, em huma perigosa, impertinente, e dilatada doença. Além da Missa do Povo nos Domingos e dias Santos do anno há outra quotidiana que deyxou o Defuncto Antonio Rodrigues Condello Pay do actual Senhorio do Prazo. Há mais (ou deve haver, e ignoramos a causa porque se não diz) Domingos, e dias Santos, outra que deyxarão o Padre Manoel André da Rocha, e sua Irmã Barbara da Rocha, doando com esse encargo os seus bens (que são muytos, e bons) a seu sobrinho Joam de Souza Ribeyro da Sylveyra com vinculo de Capeila, ou Morgado. Há mais (ou deve haver) na roda do anno, quarenta missas chamadas da Capella de João Rodrigues por serem deyxadas por hum homem deste nome.

Veziños, ou fogos cento e dezaseis. Pessoas, ou almas trezentos e trinta e quatro.

QUINTA DA BOA VISTA

Vis-á-vis, isto he, defronte, e á vista da antiga villa de Vagos (de que são senhores Donatarios os Ex^{mos} Condes de Aveyras) medeando o rio fica o lugar chamado Quinta da Boa Vista, que dezempenhará melhor o nome se as cazas não ficarem hum tanto recolhidas para terra por se porem a cuberto, e defenderem melhor dos vendavaes a que ficavão mais expostas na ribanceyra do Rio. Hé o mais Austral da nossa Freguezia que por aly confina com a de Sam Miguel da villa de Souza, de que são Senhores os Ex^{mos} Marquezes de Arronches.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Veziños ou fogos treze.
Pessoas, ou almas trinta e seis.

PRAÇA

Cortando da Quinta da Boa Vista direyto ao Nascente, fica algum tanto desviado, o pegueno lugar chamado Praça, o ultimo por esta parte, do Termo da villa e Coito da Ermida. Confina ou está mixto com o lugar Val d'Ilhavo de bayxo, e com o termo de Ilhavo. Tem este lugar no termo da Ermida.

Veziños ou fogos quatorze.
Pessoas ou almas cincoenta e sete.

VAL D'ILHAVO DE BAYXO

Contiguo, ou mixto com o lugar da Praça (que acabamos de descrever) fica o lugar chamado Val d'Ilhavo de bayxo cujo nome proprio he tambem relativo tanto a Ilhavo, em cujo termo está, como ao Val d'Ilhavo de Cima, a bayxo do qual fica, participando o terreno de hum e outro de Valle, e de Ilhavo, pello termo e Freguezia. Compoem-se este lugar, de que por hora tractamos, a mayor parte de boas azenhas muito rendosas principalmente huma das Religiosas do Convento de Sá. Tem demais huma boa vargia, hum bom pomar de espinho, e outras fazendas quanto baste ferteis, e apraziveis.

Vizinhos, ou fogos nove.
Pessoas ou almas trinta.

VAL D'ILHAVO DE CIMA

A vista do Val d'Ilhavo de bayxo fica o lugar Val d'Ilhavo de Cima, nome que pellas razoens, que acima dëmos, muyto bem lhe quadra. He muyto ameno por conta de ser abundante de aguas; mas quanto de verãm tem de grato, e aprazivel por fresco, e frondozo, tanto tem de inverno, de ingrato e molesto, e em partes intractavel por humido clamoroso. Há nelles bons pomares de arvores de espinho, e outras principalmente macieyras de varias castas tendo o primeyro lugar boas Camoezas, e pipos. Tem huma Capella da invocação do Spirito Santo, e Capellão, que nos Domingos e dias Santos diz Missa ao Povo, pago por elle, e apresentado pello Reverendo Parrocho. Há mais outra Missa nos mesmos dias que he da Capella instituida pello Defuncto Manoel Ribeyro Valente que aõ prezente administra o Alferes Manoel Nunes Aleyxo, e sua mulher D. Thereza Angélica Sarayva de Leam, que primeyro o foy do dito Instituhidor: Há mais huma Imagem de N. Senhora da Paz a que os Devotos em certo dia do anno fazem festa. Com as aguas que pouco acima deste lugar tem sua primeyra origem, e pello discurso nascem, e se vão ajuntando em levadas, e açudes desde o dito lugar athe o Soalhal da Ermida em distancia de hum pequeno quarto de legua, moem successiva, e continuadamente quatorze azenhas que para seus respectivos Senhores, Emphyteutas, e Consortes (afora o lucro dos moleyros) rendem por anno dois mil quinhentos e trinta e cinco alqueyres de trigo, e oito centos e oitenta e dois de milho alem dos dizimos e outros foros e pitansas que pagam em dinheyro, e outras especies segundo a informação que dos seus respectivos moleyros, curiosamente houvemos.

Veziños ou fogos setenta e quatro.
Pessoas, ou almas duzentas e trinta e quatro

8 O Parrocho he Prior. Ao prezente he do Padroado Real; e o Prior actual he o segundo apresentado, e provido por Sua Magestade Fidelissima;

INFORMAÇÕES PAROQUIAIS DO DISTRITO

havendo-o sido seus predecessores pellos senhores Donatarios da terra, que tinhaõ tão bem em suas doações esta regalia, a qual se lhe exceptuou na doação feyta ao Donatario actual Bernardo de Almada. Rende-lhe a sua parte dos dizimos ao prezente hum Conto e cem mil reiz. O pé d'altar está lotado em trezentos mil reiz, porem houve já anno em que dobrou esta parada. Tem hum grande e fertil passal repartido em dois Capás de dar mais de trezentos alqueyres de milho; muyto boas casas de residencia que o Prior actual tem composto, e aceado.

- 9 Nam tem Beneficiados, mas só sim tres curas que podem competir com alguns pello que lhe rendem certas Capellas, os beneses, e outros proes, e percalsos com que se satisfasem sem que o Prior dê a doiz delles outra ordinaria excepto a de trinta mil reís que por justos e honestos respeytos dá ao Cura, que he junctamente Capellão na Vista alegre como já dissemos.
- 10 Nam tem no termo maiz conventos que o de Sá em que já fallamos, e delle dará mais exacta noticia o Reverendo Parrocho da Freguezia da Vera Cruz de Aveyro aonde fica.
- 11 Nada
- 12 Nada
- 13 Alem das Capellas da Freguesia de que já demos noticia, tem dentro da villa juncto a simo da Villa huma tam antiga, que há tradicção fora a primeyra Matriz; he porêm para isso muyto pequena, e não há vestigios aonde estivesse a pia baptismal. He da invocação de Nossa Senhora do Plancto, cuja Imagem tem no altar Mór com seu retabulo dourado á antiga com o senhor nos braços, e o Evangelista amado acompanhando. Com esta senhora tem especial devoção os moradores da villa principalmente o sexo, por antonomazia, Devoto. Fóra do arco no angulo, ou lado direyto da parte do sul está modernamente colocado hum quadro, e estampa de S. Vicente de Paulo Fundador da Congregação da Missão, que os Padres Missionarios della na que aqui fizeram no anno de 1756 deyxarão; e tem feyto bastantes milagres cujo producto se tem applicado para ornato e composiçãõ do dito quadro, promovendo muyto o zelo do Reverendo Doutor Gaspar Telles de Meneses Prefeyto, e Director das Escollas da Doutrina Christãa, que nesta freguezia, e authoridade, e approvaçãõ de Sua Ex^a R^{ma}. Creáram e estabeleceram os ditos Padres Missionarios. Na roda do anno se fazem a esta senhora duas festas, huma em quinse de Agosto, e outra em dezoito de Dezembro, e a esta Capella costumão vir as procissoens das que se fazem na Matriz. Fica ella hum tanto recolhida, e afastada da rua; tem defronte, junto desta, hum cruzeiro de pedra com seu crucifixo debayxo de hum Curucho tetrágono, ou quadrangulár.

Fóra desta Capella há modernamente hum que podemos chamar oratorio ainda que nelle se não diga ainda missa. Fica no sitio chamado Rio da villa em meyo da Calsada que atravessa de Alqueydam, e vem ter á praça. Chamam-lhe vulgarmente as Almas da Toira. He hum painel dellas de barro que está imbutido na parede das Casas de huma Fulana Toira de Alcinha, e faz frente para o rio por huma dillatada vargia por onde, se em algum tempo se fundar ali Templo, terá hum gratissimo prospecto. Haverá quatro annos que principiou a fazer milagres, e com o producto delles se tem feyto o que dizemos, oratorio, ende já se poderá dizer Missa, mas não há ainda licença para tanto. Concorrem aly principalmente nos Domingos, e dias santos muytos Devotos das Almas Santas, huns a fazer, e outros a cumprir os seus respectivos votos, de

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

que já das paredes pendem em paineis, e outros tropheos bastantes testemunhas.

O Rd.^o Parrocho com louvavel dezenteresse se não approveyta das oblaçoens, antes deseja que ellas cresçam para principio, augmento, e conclusão da obra, e Templo que naquelle lugar se medita, e projecta fundar. Ainda o painel se acha no mesmo, exposto e patente ás supplicas dos Devotos, e Romeyros.

14 Vay respondido.

15 Os frutos da terra que os moradores recolhem em mayor abundancia, são, milho, trigo, vinho; o que se infere de recolherem os Rendeiros dos dizimos huns annos por outros de milho oito mil alqueyres, trigo dois mil e quinhentos alqueyres, vinho quinhentos almudes, que repar-tem com os Rendeiros da tersa do Cabido, e Quartas-Novas da Patriarchal. Os fructos do Mar, e do rio não são de menos consideração porque delles se sustenta a mayor parte dos moradores da villa que vivem do exercicio de pescadores.

Tem dous Juizes ordinarios, e das Cisas, tres Vereadores, e hum Procurador do Concelho, eleitos na forma da Ordemnação pello corregedor da Commarca, e confirmados pello Donatario. As appellaçoens, e aggravos vão em segunda instancia dos Juizes para o Ouvidor de Carvalhaes posto pello mesmo Donatario, e depois para a Rellação do Porto. Tem dois Taballiaens do publico e judicial apresentados pello Donatario, e providos por Sua Magestade, hum escriptão da Camera, Almotaçaria Proprietario. Tem tambem Juiz de Orphaons á parte, Proprietario, e o hé ao prezente encartado o D.^o Fernando Proença de Saã, e já da mesma sorte o foram seu Pay Remigio Ferreyra Rosa (que servio algum tempo no Paço em qualidade, e com foro de Reposteyro) e seu Avô Gabriel Ferreyra Cantanhede, que foy Familiar do Santo Officio, e criado particular do senhor Rey D. Affonso Sexto. Andão na mercê annexos a este officio os de Enqueredor, Distribuidor, e Contador desta villa de Ilhavo, e das de Vagos, Sousa, e Arada. Tem seu escriptão de Orphaons Proprietario.

17 Vay respondido.

18 Nesta villa veyo Casar o D.^o Luiz Nogueyra de Abreu Conimbricense Familiar do Santo Officio, que depois de ser Mestre em Artes, e fazer com todo o lustre athe actos grandes (menos Doutoramento) na Faculdade de Canones na universidade de Coimbra, se habilitou para o Real servisso, e tem servido com boa acceytação os lugares de Juiz de Fora de Soure, ouvidor, e Provedor da Commarca de Beja, e superintendente dos tabacos na Provincia do Alentejo. E dando de todos elles boa rezidencia, a ultima há mais de oito annos, ainda espera despacho; já pellos seus serviços lhe fez sua Mag.^{de} Fidelissima mercê do habito de Christo que renunciou a favor de seu Genro Pedro Leytão Pinto Pacheco Soares da Foncequa (das principaes Familias da villa, e Commarca de Esqueyra) que já o tomou, e professou.

O Bacharel Manoel Tavares de Sequeyra Familiar do S.^o Officio, depois de se formar em Canones, tendo boas informações, se habilitou para servir a S. Magestade nos lugares de letras, e servindo com boa acceytação o de Juiz de Fóra da villa de Redondo em Alentejo, passou a servir na America o de Ouvidor Geral, e Provedor dos Defunctos, e auzentes, Reziduos, e Capellas da Commarca de Pernaguá, aonde tambem foy Intendente de suas pobres minas, as primitivas da America Portuguesa. Dando de todos boa rezidencia, a ultima em Abril de 1749 ainda tambem espera despacho, acantonado e quazi em inacção na sua Patria

INFORMAÇÕES PAROQUIAIS DO DISTRITO

a villa e Couto da Hermida sem ir prezencialmente á Corte promover os seus respectivos interesses; porque o dezinteresse com que servio no Brazil lhe nam produziu para esse effeyto o precizo.

No transitio que fez pella cidade do Rio de Janeyro de volta para o Reyno deo a conhecer a sua boa capacidade no lugar de Secretario da Academia dos Selectos da mesma Cidade em huma sessão, ou acto Academico que se celebrou no Palacio dos Governadores na presença do actual (a quem o dito acto se dedicava) e da Corte Militar e Politica, e de outros muytos Espectadores; como largamente consta do livro: Jubilos da America; que imprimiu em Lisboa no anno de mil e sete centos e cincoenta e quatro, e referiu a Gazeta de sinco de Setembro do mesmo anno a que nos remetemos por não aggravar mais a molestia do autor, sugeito deste discurso.

- 19 A unica feyra, que no destricto desta Freguezia ha, he na vista-alegre, de que já demos noticia.
- 20 Serve-se esta villa, e mais lugares vezinhos e adjacentes do Correyo de Aveyro, aonde manda lansar e buscar as cartas quem tem correspondencias, e já se disse a distancia em que fica.
- 21 Dista esta villa, de Coimbra Capital do Bispado oito leguas, e por aqui se vê as que distará de Lisboa Capital do Reyno.
- 22 Nada digno de memoria.
- 23 Á fonte publica da villa e Couto da Ermida se atribue a virtude de desfazer o calculo não obstante, o Bacharel Manoel Tavares, que della bebe continuamente, padece achaque de arás já hereditario de seu Pay o Capitam Pascoal de Sequeyra; he contudo excellente a agoa. Com ella compete na bondade a de huma fonte no Val d'Ilhavo de Cima. Há muytas outras no destricto da Freguezia a que não sabemos outra virtude mais que a de matar a sede, em cujo numero entra a da Vista-alegre, não obstante a recommendação do seu elogio, em que o Poeta ostenta mais de erudito que de verdadeyro.
- 24 O porto geral da villa, vulgarmente chamado Malhada, he somente capáz dos barcos que no rio de Aveyro navegam sem quilha, mas chatos pello fundo, e a elle aportam em grande quantidade por esteyros dirivados do Rio principal.
- 25 Nada.
- 26 Nam padeceu ruina alguma de consideração.
- 27 Tem-se dito o que há digno de memoria.

Sobre os interrogatorios acérca da serra nada temos que dizer; porque a não há no destricto da nossa Freguesia; mas toda ella, a reserva desta, ou daquella Colina, he, e se pode dizer planicie, saltem respectiva, assim como (si licet in parvis exemplis grandibus uti) o globo Terráqueo se diz e considera espherico.

INTERROGATORIOS ACERCA DO RIO

- 1 Já dissemos que o nosso rio he hum Corno ou braço do de Aveyro bem conhecido, e celebrado nas historias.
- 2 He Caudaloso, em todo o anno.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

- 3 Acima de hum lugar chamado Ouca do termo de Aveyro, aonde este braço finaliza, entra, e morre nelle hum regato chamado Rio-tinto; dezaguan mais nelle pello descurso da sua extensão muytos outros Ribeyros, e arroyos sem nome.
 - 4 Todo este braço he navegavel (desde Aveyro athe o lugar de S. Romão que tão bem he do termo de Aveyro, e fica vezinho, e quazi defronte do de Ouca) por espaço de largas duas legoas que tanto fazem de Aveyro ao dito lugar de S. Romão. Tem pello meyo hum canal (vulgarmente chamado cal) bastantemente fundo, capás de navegarem por elle embarcaçoens de quilha como caravellas, e ainda mayores; e há tradição que antigamente navegaram athe defronte de Vagos a Carregar de sal no tempo que as prayas de hum e outro lado erão marinhas, nome que ainda algumas dellas conservaõ. Porem ao presente seria impraticavel semelhante navegaçam por se achar este rio no sitio chamado Remelho, totalmente areado de sorte que se passa a vão.
 - 5 Tem seu fluxo, e refluxo, e marés com os seus ordinarios periodos, que no tempo presente que a barra está aberta se percebem muyto melhor, ainda que ella dista boas quatro leguas das alturas da nossa Freguesia, pella grande volta que dá o rio.
 - 6 Corre este ou estende-se (falamos do nosso braço) quazi de Norte a Sul cingindo, e abraçando a nossa freguezia, e as mais adjacentes athe finalizar no citio, e lugar acima dito.
 - 7 Cria muytos e bons peyxes—os mais regalados, mimosos, e estimados são os seus linguados, e azevias nada inferiores aos da Alhandra, bons machos, que são como humas grandes eirozes solhas, redovalhos, tainhas que em sabor, e grandeza nada cedem as do Tejo, e da sua famosa valla de Alpiça. Nam falando já nos famosos mexilhoens do Rio de Aveyro por se achar há annos estirillado delles.
 - 8 Em todo o tempo do anno se pesca ainda nos mesmos meses defezos.
 - 9 As pescarias, isto he, o acto de pescar, he licito, e livre a qualquer; Mas paga-se dizimo ao Parrocho, redizima á Rainha Nossa Sr.^a e ao se-nhorio da terra hum peixe de cada barco que com elle aportar, chegando a trazer doze peyxes, e não trazendo tantos, nada, e passando de doze, nada mais que hum. Esta Renda se chama vulgarmente do Mordomo.
 - 10 Tem algumas fazendas muyto boas nas suas margens chamadas vulgarmente vessadas, que produzem muyto bom milho. Mas pella mayor parte são prayas de junco, moliço, e *esturme*, (sic) que chamaõ bajunça que tudo conduz, e se aproveyta para adubio das terras lavradas. Nam tem arvores, excepto aquy, ou aly em alguns muros das práyas huns arbustos que chamão tramagueyras, de que se costumão fazer alguns copos para beber agua por se lhe attribuir a virtude de desobstruir. As mais arvores que tem em algumas ribanceyras, e lugares adjacentes, são pynheyros de que se servem para taboados, e para lenhas, e se conduzem para Aveyro, e para outras terras, especialmente para a nossa villa de Ilhavo, que dellas carecem.
- II A virtude he a commua das aguas salgadas, e por isso a este rio (fallamos delle em commum) vem algumas pessoas tomar banho.



D. MANUEL DE MOURA MANUEL,
30.º Reitor da Universidade de Coimbra na série iniciada em
1537. Foi nomeado em 25 de Agosto de 1685.
Está sepultado na Vista-Alegre

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

- 12 Quanto a nós, e nas nossas vezinhanças, sempre conserva o mesmo nome.
- 13 Com se dizer que he braço do rio de Aveyro está respondido a tudo, e a todos os interrogatorios athé o fim.

Desta sorte nos absolvemos (ao nosso parecer) da descripção Topographica da Nossa Freguezia de Ilhavo, havendo-nos talvez com alguma exabundancia em referir particularidades, que ao critico parecerám superfluas, por não pretermittir algumas que seriaõ precisas. Nam assignamos o Clima, nem os grãos de longitud, e latitud, em que fica, por não sermos Professores de Mathematicas nem os haver na nossa Freguezia, que saibam scientificamente manejar os seus instrumentos, e usar do Astrolabio, e da sua Alliada, Dioptra, e Graphometro. Porem supposta a vezinhança em que fica de Aveyro facil he regular huma por outra, e supprir os defeytos respectivos, e tambem os absolutos que nesta descripção se encontrarem, que ingenuamente confessamos, e reconhecemos não ser omnibus numeris absoluta, e que será facil inventis adde-re, e nos submetemos á censura do melhor juizo, e de Critério mais bem instruido

Finis laus Deo.

Remataremos a presente publicação com uma nota iconográfica que supomos inédita e talvez não seja descabida.

Tanto nas informações paroquiais de 1721 como nas de 1758, o Bispo de Miranda, D. Manuel de Moura Manuel, sepultado na Vista-Alegre, foi objecto da mais circunstanciada referência; nas primeiras informações, é apresentado, até, como o único varão notável que houvera na freguesia, o que é deveras significativo quanto ao aspecto social da terra.

A sua biografia também não é inteiramente desconhecida; dêle se occuparam, mais recentemente, os arqueólogos FRANCISCO MANUEL ALVES (1) e MARQUES GOMES, (2) indicando, por sua vez, várias fontes de informação; a Universidade de Coimbra podia fornecer ainda um ou outro pormenor, visto que entre os seus discípulos e os seus Reitores o contou também; seriam, todavia, esclarecimentos mínimos, que não importa aqui juntar; achamos preferível exumar da sua preciosa galeria de retratos de Reitores o do magnifico Bispo de cuja memória, no século XVIII, Ilhavo tanto se desvanecia, e com a reprodução dêle encerrar esta noticia tôda documental e inteiramente desprovida de intenção de romance histórico.

Outro retrato do famoso Prelado existe ainda, que saibamos: é o da galeria do Paço Episcopal de Bragança.

A. G. DA ROCHA MADAHIL

(1) *Memórias arqueológico-históricas do Distrito de Bragança*, T. 2.º; Porto, 1913. Págs. 44 a 55.

(2) *A Vista-Alegre. Memória histórica*; Aveiro, 1924. Págs. 9 a 33.

HISTÓRIA DO LICEU DE AVEIRO⁽¹⁾

I

A INSTITUIÇÃO dos Liceus em Portugal, obra notabilíssima do Governo de Passos Manuel, foi determinada por decreto de 17 de Novembro de 1836⁽²⁾. O Liceu de Aveiro, porém, só foi criado em 1851, ao abrigo do art. 46.º do decreto de 20 de Setembro de 1844 (Costa Cabral)⁽³⁾.

Até a inauguração do actual edificio, foi acidentada e muito precária, como vamos ver, a sua existência. Primitivamente, foi instalado no Paço Episcopal, conforme se depreende das primeiras actas do Conselho Escolar. Como nenhuns documentos possuímos que nos esclareçam da maneira como começou a

(1) O primeiro resumo da História do Liceu de Aveiro fizemo-lo no dia 15 de Fevereiro de 1935, em palestra pública, por ocasião da festa escolar comemorativa do 75.º aniversário da inauguração do edificio onde hoje funcionam as aulas. Essa palestra foi publicada na revista *Labor*, ano IX, pág. 504-516. Dela se fez separata.

(2) Rezava assim o art. 40.º:—«Em cada uma das capitais dos distritos administrativos do continente do Reino e do Ultramar, haverá um Liceu que será denominado Liceu Nacional de».

(3) Dizia o seguinte:—«Haverá um Liceu em cada uma das capitais dos Distritos Administrativos e Dioceses do Reino».—O art. 47.º estabelecia: «O Curso dos Liceus compreenderá em todos, as seguintes disciplinas e cadeiras: 1.ª—Gramática Portuguesa e Latina; 2.ª—Latinidade; 3.ª—Aritmética e Geometria com applicações às Artes e primeiras noções de Algebra; 4.ª—Filosofia Racional e Moral e Princípios de Direito Natural; 5.ª—Oratória, Poética e Literatura Clássica, especialmente a Portuguesa; 6.ª—História, Cronologia e Geografia, especialmente a Commercial».—O art.º 57.º determinava:—«Em todos os Liceus, à excepção dos de Lisboa, Coimbra, Porto, Braga e Évora, as cadeiras mencionadas no art. 47.º serão regidas por três professores, competindo a um a 1.ª e 2.ª; a outro a 3.ª e 4.ª; e finalmente a outro a 5.ª e 6.ª. Os dous últimos ensinarão as respectivas disciplinas em curso bial».».

funcionar o Liceu, é necessário que se transcrevam na integra as actas iniciais. A acta de instalação é a seguinte:—«Anno do Nascimento de Nosso Senhor de Jesus Christo de mil oito centos e sincoenta e um aos quatorze dias do mez de Julho do dito anno, sendo presentes no Paço Episcopal desta Cidade de Aveiro o Commissário dos Estudos do Distrito o D.^{or} João de Moura Coutinho e o Professor de Philosophia Racional e Moral Luiz Cypriano Coelho de Magalhães⁽¹⁾ comigo Professor de Rhetorica Manoel Joaquim d'Oliveira Santos chamado officialmente por elle dito Commissário dos Estudos para servir como Professor mais moderno de Secretário do Lyceo⁽²⁾, declarou elle



Dr. João de Moura Coutinho de Almeida de Eça (1.^o reitor do Liceu de Aveiro)

sobredito Presid.^e Commissario q̄ havendo de proceder-se aos Exames dos Preparatorios dos Ordinandos q̄ pelos Exames no Lyceo desta Cidade tiverem de se habilitar p.^a requerer Licença p.^a a Ordenação, devia o Lyceo considerar-se interinamente instalado p.^a taes effeitos, sendo elle Commissario Presid.^e considerado como Reitor, e eu Professor mais moderno como Secretario de Lycéo, tudo na conformidade das Portarias de 25. de 7.^{bro} de 1850.⁽³⁾ e de 8. de 8.^{bro} e de 29 de 9.^{bro} do dito anno, e das Instrucções ultimamente recebidas do Conselho Superior de Instrucção Publica. E p.^a constar, fiz este Auto q̄ vai ser assignado por mim como Secretario e como Professor, por elle Reitor

e pello Professor de Philosophia Racional e Moral; e eu Manoel Joaquim d'Oliveira Santos o escrevi e assigno. *Dr.*

(1) Pai de José Estêvão, falecido em 27 de Março de 1856.

(2) Art. 78.^o do decreto de 20 de Setembro de 1844:—«A reunião dos professores, assim proprietários como substitutos, presidida pelo Reitor, constitue o Conselho dos Liceus.

«§ 1.^o—Os Commissários dos Estudos, quando os houver, serão os Reitores dos Liceus.

«§ 3.^o—Na falta de Commissários dos Estudos, será Reitor um dos professores do Liceu, nomeado pelo Governo, com a gratificação annual de 50000 réis. Emquanto não baixar a nomeação régia, ou achando-se impedido o Reitor nomeado, servirá o mais antigo dos professores presentes».

(3) Eis uma das suas determinações:—«Para poderem ser competentemente admitidos às duas sagradas ordens de subdiácono e Diácono, deverão

HISTÓRIA DO LICEU DE AVEIRO

João de Moura Coutinho, Reitor. Luiz Cypriano Coelho de Magalhães. Manoel Joaquim d'Oliveira Santos.»

A segunda acta é de Outubro e do teor seguinte:—«Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e sincoenta e um, aos vinte dias do mês de Outubro do dito anno, no Paço Episcopal desta Cidade de Aveiro, estando reunidos o Doutor João de Moura Coutinho, Commissario dos Estudos e Reitor do Lyceo, e o Professor de Philosophia Rac.^{al} e Moral Luiz Cypriano Coelho de Magalhães comigo Professor de Rhetorica Manoel Joaquim d'Oliveira Santos, ahi elle doutor Commissario e Reitor declarou haver recebido uma Portaria do Conselho Superior de Instrucção Publica de 27. de 7.^{bro} de 1851. em q̄ se lhe ordenava fizesse reunir em Conselho os Professores do Lyceo afim de se constituir definitivamente o m.^{mo} Lyceo; em virtude de q̄ achando-se em Conselho os sobreditos se declarou constituido definitivam.^e o dito Lyceo Nacional desta Cidade, sendo elle Presidente considerado como Reitor do Lyceo, e eu Professor de Rhetorica continuando a servir interinamente de Secretario do Lyceo na qualidade de Professor mais moderno do m.^{mo}, e se determinou se fizesse isto público por Editaes. E para constar, fis este Auto q̄ vai ser assignado pelos sobreditos Reitor e Professores depois de lido por mim. E eu Manoel Joaquim d'Oliveira Santos Professor de Rhetorica servindo interinamente de Secretario o escrevi e assigno. *Dr. João de Moura Coutinho, Reitor. Luiz Cypriano Coelho de Magalhães. Manoel Joaquim d'Oliveira Santos.»*

Em outra acta, datada do mesmo dia e assinada pelos mesmos, diz-se que «se deliberou sobre a necessid.^e de nomear um Thezoureiro q̄ recebesse as Propinas de matricula na conformidade do art. 67. do decreto de 20. de 7.^{bro} de 1844. e concordou-se em q̄ se nomeasse António da Silva Paiva, Recebedor das Decimas neste Concelho de Aveiro, e q̄ se officiasse ao sobredito. E mais se deliberou se convinha attender a petição de Fr. Miguel Joaq.^m Ferr.^a Lopes, natural de Aveiro, q.^{to} a dar-se-lhe uma gratificação pelo serviço q̄ como Porteiro ou Guarda do Lyceo havia prestado em Julho último e continuaria a prestar enq.^{to} não houvesse estabelecim.^{to} proprio p.^a o m.^{mo} Lyceo, concordando os sobreditos Presid.^e e Professores q̄ era justo dar-se-lhe a sobredita gratificação».

O mesmo Conselho voltou a reunir em 13 de Novembro daquele anno de 1851 e tomou as seguintes resoluções:—«Que pelo serviço q̄ como Guarda o Porteiro do Lyceo havia

os pretendentes, qualquer que seja a diocese a que pertençam, instruir seus requerimentos, não somente com os documentos até agora exigidos, mas também com certidão de aprovação passada pelos professores do respectivo Liceu, nos estudos preparatórios de Gramática e Língua Latina, de Retórica e Filosofia Racional e Moral, embora não tenham estudado estas disciplinas nas aulas do Liceu».

prestado em Julho ultimo e pelo q̄ havia prestado em Outubro e continuaria a prestar...» se daria a Fr. Miguel J. Ferreira Lopes «a gratificação de dous mil e quatro centos reis metal, e que se passasse Mandado ao Thezoureiro do Lyceo p.^a o pagam.^{to} da dita quantia e igualm.^e p.^a o pagam.^{to} de quatro centos e oitenta reis q̄ elle sobredito Reitor havia abonado em dois Livros em Julho um p.^a os Exames, e outro p.^a as deliberações do Conselho do Lyceo, e p.^a o pagamento de seis centos reis q̄ eu Secretario servindo interinament.^e havia abonado em tres Livros p.^a as matriculas de Grammatica Portugueza e Latina e Latinidade, de Philosophia Racional e Moral, e de Rhetorica. E mais se deliberou q̄ havendo alg.^s Estudantes deixado de se matricular na Aula de Grammatica por não se achar ainda em exercicio o Professor despachado, que deveria faser-se no caso que elles o requeressem quando entrasse em exercicio o m.^{mo} Professor, e se decidio pedir ao Conselho Superior de Instrucção Publica auctorização para os matricular no sobredito caso».

Da leitura da acta seguinte, de 8 de Janeiro de 1852, lavrada pelo professor de Gramática Portuguesa e Latina e Latinidade (1.^a e 2.^a cadeira) (1), que passou a exercer, interinamente, o cargo de Secretário, conclue-se que as reuniões do Conselho já se não faziam no Paço Episcopal e que, portanto, o Liceu fôra instalado noutra casa.

Na sessão do Conselho a que se refere essa acta «se decidiu, que se pagasse ao Dr. Joaquim Timotheu de Sousa d'a Silveira a quantia de seis mil duzentos e quarenta reis, por que lhe tinha sido comprada a Cadeira, que serve na Aula d'as Cadeiras 1.^a e 2.^a: Que se comprassem os precisos utensilios para a Secretario d'o mesmo, ficando d'isto encarregado o ultimo d'os Professores, a sima nomeados, Secretario interino, como o mais novo: Que se mandassem faser dose Bancos para as Aulas: Que estas durarião; uma hora por dia, e de manham, as de Logica e Rhetorica: e tres de manham e duas de tarde as d'as referidas Cadeiras, 1.^a e 2.^a: Que ficava ratificado o contracto feito pelo Reitor d'o aluguer d'as Casas, em que agora se acha estabelecido o Lyceu: Que se mandassem faser Cabides para, durante o

(1) Germano António Ernesto de Pinho. Era grande latinista, e foi partidário duma ortografia simplificada, preconizada por Castilho ao apresentar o seu Método de Leitura Repentina (1850). As actas redigidas por esse professor mostram bem a evolução por que passou a sua grafia, que por último era sónica. Dêle se contam muitas anedotas que, juntamente com o que da sua vida se pudesse apurar, daria uma curiosa monografia. Nesta primeira fase do Liceu foi o *Germano*, sem dúvida, a mais típica figura de professor do Liceu de Aveiro.—A legenda latina existente na fonte da Vera-Cruz, na face do lado da actual Pensão Aveirense, foi redigida por êle. Diz o seguinte:—*«Quam vobis fundo | subtus terram induci | Averiensis Senatus jussit | ut puram copiosam | et aestivo tempore frigidam | bibatis . | Curavit ingeniaris | Antonius Ferreira d'Araujo e Silva | Anno Christi MDCCCLXXIII.*—Este professor faleceu em Maio de 1876.

HISTÓRIA DO LICEU DE AVEIRO

tempo d'as Lições, os Alunos n-elles terem os seus chapéus, e finalmente, que em quanto não fosse provido o logar de Continuo d'o Lyceu, se pagassem a Fr. Miguel Joaquim Lopes noventaes e secenta réis mensais para faser o serviço d'aquelle».

Reconhecendo-se mal instalado o Liceu, logo em Outubro d'esse mesmo ano foi proposta pelo Reitor ao Conselho «a mudança d'o Lyceu d'a casa, em que attoalm.^o se acha, por não ter a capacid.^e precisa, para as de Francisco José de Pinho Ravara, na Rua de Santa Catharina⁽¹⁾, que o mesmo Ravara arrenda por cinco moedas; e decidido, que o Reitor fosse authorisado para as arrendar, bem como tambem para a compra d'os objectos, que forem precisos: o que pelo ditto Reitor foi



*Casa onde funcionou o Liceu, sita na antiga
rua de Santa Catharina*

tambem proposto; e são precisos já de promptto desoitto Bancos, para cuja compra o referido Reitor ficou authorisado» (Acta de 30 de Outubro de 1852).

Desde este dia até Outubro de 1854, [não se realizou ne-

(1) Esta casa pertence hoje ao Sr. António Souto Ratola, que a comprou aos herdeiros de Francisco Augusto da Fonseca Regala. Rangel de Quadros, na sua colaboração nos «Subsídios para a História de Aveiro», de Marques Gomes (pág. 262 a 322), escreveu a respeito da mesma:—«Pertencera a Francisco de Pinho Ravara, último escrivão da Provedoria e avô paterno de Arthur Ravara.—Alugado pelo governo, serviu este predio para Lyceu Nacional... até áquelle mesmo anno de 1857. Alli fiz exame de instrução primaria e comecei a frequentar as aulas de Grammatica portugueza e latina» (pág. 309).

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

nhuma reunião do Conselho. No entretanto, foi criada, por portaria de 26 de Julho de 1853, a cadeira de Francês e Inglês e mandada que fôsse logo posta a concurso (1), de acôrdo com as disposições do art. 49.º do já citado decreto de 20 de Setembro de 1844 (2).

Na sessão de 27 de Outubro, são dados como presentes, além do Reitor, Dr. João de Moura Coutinho de Almeida de Eça, os professores das cadeiras 1.ª e 2.ª, 4.ª, 5.ª e de Francês e Inglês, mas a acta respectiva só a assinam o Reitor e o Secretário.

Em 20 de Novembro de 1854, como se vê da respectiva acta, o corpo docente do Liceu era constituído pelos seguintes professores: 1.ª e 2.ª cadeira, Germano António Ernesto de Pinho (secretário); 4.ª cadeira, o Reverendo Padre Mestre Fr. João José Marques da Silva Valente (3); 5.ª cadeira, Manuel Joaquim de Oliveira Santos, que substituíra o Reitor; Francês e Inglês, José Perry. Faltava, portanto, prover as cadeiras 3.ª (Aritmética e Geometria e Álgebra) e 6.ª (História, Cronologia e Geografia). Na sessão deste dia, entre outras deliberações foi aprovada a compra, mandada fazer pelo Reitor proprietário, dum sêlo para o Liceu «pola quantia de quatro mil e oitocentos reis».

Em 30 de Novembro de 1854, sendo Reitor interino o prof. Oliveira Santos, decidiu o Conselho «que se procedesse á confecção d'um regulamento para este Liceu, e, que d'isto se encarregasse o Professor d'as cadeiras 1.ª e 2.ª».

Na sessão de 15 de Fevereiro de 1855, resolveu o Conselho «que se consentisse, qe Loirenço Pinto viesse resedir na parte d'a caza d'o Liceu, qe está dezocupada e se lhe deaignou, com a condição de dar a agua precisa, fazer a devida limpêza, e lavar as casas uma vez por ano durante as ferias grandes, votando contra o mesmo Reitor interino» (Oliveira Santos) (4).

(1) *Legislação Portuguesa*, 1853, pág. 206.

(2) Segundo êle, o Governo poderia, quando o julgasse conveniente, estabelecer nos Liceus das Capitais de Distrito, as seguintes cadeiras: a) — *Introdução à História natural dos três Reinos, com as suas mais usuais applicações à Indústria, e Noções Gerais da Física*; b) — *Economia Industrial e Escriuração*; c) — *Química applicada às Artes*; d) — *Agricçultura e Economia Rural*; e) — *Mecânica Industrial*; f) — *Linguas franceza e inglesa*; g) — *Música*.

(3) À margem direita da acta da sessão deste dia, acha-se a seguinte nota posterior, do punho do prof. e secretário Germano Pinho: — «Comessou o exercicio d'a cadeira de Logica por impedimento de Luiz Cipriano Coelho de Magalhães, professor d'ella, o P.º M.º Passante, João Jozé M.º d'a S.ª Valente em 2 de Dezembro de 1853, e rejeu-a m.º dignamente até 15 d'Abril de 1858, em qe tomou posse o actual, Clemente Preira Gomes de Carvalho».

(4) Por ser curioso, diremos que na sessão deste dia e nas dos dias 28 de Fevereiro e 30 de Março se tratou também da adopção, ou não adopção, no Liceu, da orthografia de Castilho. A sugestão foi por certo do prof. Germano Pinho. Transcreve-se o que ao assunto diz respeito: *Sessão de 15 de Fevereiro* — «Qe fique adiada para a primeira sessão a proposta d'o Reitor interino—se deveria ou não adotar-se, digo, se é ou não conveniente adotar-se

HISTÓRIA DO LICEU DE AVEIRO

O Conselho do Liceu, reunido em 24 de Setembro do mesmo ano de 1855, autorizou o Reitor interino (*Germano Pinho*) «a conceder ao Professor d'Instrução Primaria Antonio Marcelino de Sa o hir occupar a parte deste Lyceo de que ainda se não carece no mez d'Outubro para o m.^{mo} Reitor ter occasião de se mudar durante as Férias para a casa onde actualmente habita o referido Marcellino».

Mas o fadário do Liceu continua. Da acta de 29 de Setembro, portanto cinco dias depois, consta que «foi apresentada pelo Reitor interino huma carta de Francisco José de Pinho Ravara dono da casa onde presentemente se acha o Lyceo em que exige que a renda da casa seja elevada desde o 1.^o de Novembro proximo futuro a Quarenta mil reis annuaes, reservando para seu uso as Lojas e Quintal—Sobre o que se deliberou que se acceitasse com a condição de que não fossem occupadas as lojas de forma que fosse perturbado o ensino publico. Tambem se resolveo que se representaria a S M pelo Conselho Superior pedindo providencias a respeito da escassez de meios em que o Conselho do Lyceo se acha p.^a faser face as suas despesas d'expediente visto que o aluguer da casa absorve a maior parte da quantia de Cincoenta mil reis que são mandados pôr a disposição do Reitor do Lyceo para o expediente». O professor de inglês e francês, José Perry, votou «contra o arrendamento nos termos propostos até que o Conselho do Lyceo levasse a presença de S M a dificuldade em que se achava por não ter casa propria para as suas aulas, achando excessiva a renda e as condições propostas».

Dentro de pouco, porém, o Liceu foi instalado em dependências do convento de Santo António, já depois de, como adiante se verá, ter sido decretada a construção do edificio onde hoje está funcionando. Na acta da sessão do Conselho de 29 de Setembro de 1856, enumeram-se com minúcia as obras de adaptação mandadas executar no aludido Convento, para aí funcionar provisoriamente o Liceu. «Estando presentes»—diz essa acta—além do Reitor interino Germano Pinho, «os professores João José Marques da Silva Valente, de Filosofia moral e racional e Principios de Direito Natural e José Perry de Francez e

ja no ensino d'o Liceu, digo no ensino d'as aulas d'o Liceu a ortografia adoptada por Castilho no seu metodo xamado de leitura repentina, ensinando-a o respectivo Professor a seus discipulos e obrigando-os a uzarem d'ela».—*Sessão de 28 de Fevereiro*—«...foi decidido que se consultasse o Conselho Superior d'Instrução publica sobre se é, ou não, conveniente, que se adote ja a ortografa de Castilho, e mais se decediu tambem, que em quanto o mesmo Conselho Superior não decedir não se adote n-este Liceu».—*Sessão de 30 de Março*—«...foi apresentado pelo d.^o Reitor interino o Officio do Conselho superior d'Instrução publica, d'a segunda secção, n.^o 48, cujo objecto é=Que os alunos d'este estabelecimento não podem ser obrigados a seguir e uzar nas aulas uma ortografia eisclusiva e não autorizada».

Assim falhou a tentativa.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Inglez foram tomadas as seguintes resoluções—1.º—Que em virtude da Portaria do Menisterio do Reino de Setembro do corrente anno se procedesse ás obras necessarias para provisoriamente se collocar no Edificio de S.º Ann.º o Lyceo—que são —tapar de pedra e cal a porta a direita da entrada, fechar a comunicação que deita p.ª a Sacristea da Igreja de S.º Antonio com tapamento de taboado e⁽¹⁾ huma porta com duas chaves e fechaduras differentes. Abrir huma coloaça (*sic*) na Casa do Capitulo digo abrir a porta que deita p.ª casa do Capitulo e faser nesta casa huma coloaça pondo huma porta fechada a chave, tapar digo fechar p.ª o lado de fora com travessas seguras



Convento de Santo António

cravadas nas hombreiras p.ª o lado de fora a porta que deita p.ª o interior do Convento ao Sul do Claustro, faser huma Salla que abranja todo o espaço comprehendido entre as quatro linhas seguintes, huma tirada do fasqueado ao alto da escada de pedra até a esquina da cella que faz face p.ª o corredor do lado do Sul, outra desta esquina p.ª o nascente até a parede da varanda do claustro, outra pararella (*sic*) a primeira, e outra pararella a segunda pelo Sul da parede que faz face para a escada de pedra—tapar o corredor do poente ao nascente com taboado aparelhado d'alto abaixo em barrotes cravados horizontalmente e na parte onde passe huma linha norte sul tomada do primeiro

(1) Deve faltar aqui a palavra *abrir*.

HISTÓRIA DO LICEU DE AVEIRO

degrau da escada de pedra—guarnecendo o vão que fica no mesmo corredor com cabides p.^a chapéus ate o numero de 60—Communicar (*sic*) entre si as duas cellas a direito do corredor p.^a Sul—tapar o locutorio com madeira aparelhada e faser-lhe huma porta com fechadura: Por vidros em todas as janellas onde faltarem, as almofadas na janella da ultima cella p.^a o lado sul, a caixa dos Caixilhos de huma janella que a não tem, pôr as chaves nas portas que as não tiverem, tapar de pedra e cal em toda a espessura da parede o vão que deita para a casa do Relogio na casa que deita duas janellas para alameda e pôr na janella que desta mesma casa deita p.^a o poente huma tranca de ferro—devendo aquella dita salla dar-se toda a claridade por meio de huma claraboia no centro e tres janellas envidraçadas de altura de tres palmos do pavimento p.^a sima com caixilhos de correr que serão pintados a branco assim como o forro da m.^a Salla cujas paredes serão todas caiadas—tudo bem feito e acabado p.^a se dar pronto no dia 4 de Novembro e que estas obras se dessem por arrematação a quem por menos as fissesse, e que se fissesse por annuncio e Editaes publico a sua arrematação p.^a o dia 12 do proximo futuro».

A última acta assinada pelo prof. Oliveira Santos é a de 9 de Maio de 1856. Na de 27 de Outubro diz-se:—«Que no caso que o professor de Rhetorica não fosse a regencia da Cadeira por impedimento de saude a fosse reger interinamente o Professor das cadeiras 1.^a e 2.^a e que nunca quando se desse o caso de impedimento de algum Professor fosse convidado algum estranho p.^a a regencia de suas Aulas sem primeiramente terem sido consultados os Professores para se saber se algum a quer reger e só depois das respostas negativas destes podia ter lugar o convite ou aceitação de estranhos».

Na sessão de 20 de Junho de 1857, toma assento o novo Reitor *Queiroz* (Francisco José de Oliveira Queiroz), que vem a exercer o cargo até 1861. Essa acta apenas está assinada pelo Reitor e pelo Secretário (*Germano*). A acta seguinte, de 16 de Setembro do mesmo ano, está assinada pelo Reitor e pelos professores João José Marques da Silva Valente e Germano Pinho.

Na acta da sessão de 21 de Junho de 1858, são dados como presentes, além do Reitor, «os Professores d'as Cadeiras 1.^a e 2.^a, Jermano Ant. Ernesto de Pinho, e d'as 3.^a e 4.^a Clemente Pereira Gomes de Carvalho», que pela primeira vez figura.

A sessão de 2 de Novembro de 1858 esteve presente o professor José Correia de Freitas Júnior, que regia as cadeiras de francês e inglês.

II

A construção do actual edificio do Liceu deve-se, como é geralmente sabido, aos esforços de José Estêvão. «Na sessão (parlamentar) de 16 de Julho de 1853 requereu «primeiro para que o governo mandasse fazer a planta e o orçamento de um edificio para estabelecer o lyceu do distrito d'Aveiro, tendo por adjunto a bibliotheca publica, que estava decretada para esta cabeça de districto, assim como para a de todos os mais;—segundo, que se mandasse consultar as autoridades para verificar se as ruínas da Albergaria de S. Braz eram o logar mais proprio para o lyceu» (1).

Do «Relatório apresentado pelo Governador Civil à Junta Geral em sessão de 15 de Setembro de 1854» consta que «O Governo de S. Magestade tem resolvido, a instancias de um digno Deputado da Nação, filho d'esta Cidade, o Sr. José Estevam Coelho de Magalhães, mandar construir aqui um edificio para estabelecimento do Lyceu Nacional, e da Bibliotheca Publica, cujo orçamento, e planta, devidamente elaborada, já foram enviados á competente Estação Superior» (2).

O local escolhido foi, efectivamente, o que José Estêvão suggerira. Marques Gomes, a pág. 126-127 das suas «Memórias de Aveiro», trata da história da Albergaria de S. Braz. A pág. 127, escreve: —«Aveiro teve tambem a sua Albergaria, que se denominava de S. Braz, e occupava parte do local onde hoje (1875) está o lyceu. O seu fundador foi Fernão Vaz de Agonide, contador-mor de D. Duarte e D. Afonso V; e por seu fallecimento deixou testado que todos os seus bens fossem applicados para a sustentação d'uma Albergaria, onde devia haver seis camas para pernoitarem passageiros pobres, e a quem se dariam medicamentos e o mais de que necessitassem, no caso de adoecerem».

Mas só em 1855 foi publicada a *portaria* que ordenava as obras de construção. Dizia assim, textualmente:

«Sendo da maior necessidade que se construa, na Cidade de Aveiro, um edificio proprio para o estabelecimento do Lyceu Nacional, e da Bibliotheca; e reconhecendo-se que o Projecto apresentado pelo Director das Obras publicas d'aquelle Districto satisfaz ao fim desejado; Ha por bem Sua Magestade El-Rei, Regente em nome do Rei, Approvar o referido Projecto, e Ordenar que se proceda á sua execução, adoptando-se a perspec-

(1) Marques Gomes, «Memórias de Aveiro», pág. 201.

(2) Pág. 4.

tiva do desenho n.º 1, e devendo a obra ser feita em harmonia com o Orçamento datado de Julho ultimo, pelo qual é avaliada em 16.800\$000 réis.—Sua Magestade determina, outrosim, que o sobredito Director haja de pôr em hasta publica o fornecimento de materiais e a execução dos diversos trabalhos em que possa subdividir-se a construção do edificio, devendo effectuar-se por administração sómente aquelles para que não haja arrematantes, que offereçam condições aceitaveis.—Finalmente, deverá o mencionado Director ficar na intelligencia de que, com o intuito de attenuar a despesa orçada, e nos termos por elle indicados, foi authorizada, pelo Ministério do Reino, a demolição da parte da antiga muralha da Cidade de Aveiro, contigua ao Paço do Bispo, a fim de serem applicados á obra de que se trata a pedra e outros materiais aproveitaveis, provenientes da demolição. Paço, em 5 de Março de 1855.—*Antonio Maria Fontes Pereira de Melo* (1).

O Governador Civil dêsse tempo, Antero Albano da Silveira Pinto, no *Relatório* que em 20 de Julho do mesmo ano apresentou à Junta Geral do distrito, deixou escritas estas palavras, para nós preciosas:—«Para o Lyceu Nacional d'esta Cidade, que desde a sua inauguração em 1851 tem andado por casas de renda, mal situadas, incommodas, e sem a sufficiente capacidade, está designado um bello local na praça do Municipio: para a construção do respectivo edificio, em que tambem se estabelecerá a bibliotheca do Districto, acha-se prompta uma grande quantidade de material (2), e votada a quantia de desesseis contos e oitocentos mil réis.—É grande a importancia d'esta concessão, mas só se pode avaliar devidamente depois de levada a effeito a projectada obra, para cujo começo e activo andamento farei os meus esforços, como convém á mocidade estudiosa d'esta cidade e Districto» (3).

O definitivo alinhamento para as obras do Lyceu foi dado pela Câmara Municipal em sua sessão de 19 de Julho de 1855. A acta respectiva, na parte que nos interessa, diz o seguinte:

—«...presentes o Prezidente, Fiscal e mais Vereadores...; —aqui compareceu Agostinho Lopes Pereira Nunes, Director

(1) *Legislação Portuguesa*, 1855, pág. 40.

(2) RANGEL DE QUADROS, in «Subsidios para a História de Aveiro», de MARQUES GOMES, esclarece:—«Em 1855 era a parte maior das muralhas, que restava intacta e que poderia ainda arrostar por uma longa serie de annos a furia dos tempos.—Em 26 de Março do mesmo anno começou a demolição de tudo isso, desde a parte do nascente até á parte mais alta do Paço Episcopal... Em 12 de Maio já alli não havia mais, que um montão de materiais. Estes, como todos os outros, foram levados para o Largo da Cadeia (Praça Municipal) e depois empregados na construção do Lyceu» (pág. 280).—«Em 1856 ainda, dos alicerces das muralhas das Portas da Ribeira e edificios annexos, se tirou muita pedra, que foi applicada á obra do Lyceu, que então se estava construindo» (pág. 283).

(3) Rel. cit., Coimbra, Imp. da Univ., 1855, pág. 9-10.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

das obras publicas do Districto, dizendo, que tendo de se proceder a abertura dos alicerces para o Lyceu, e que, tendo a Camara de fazer o Theatro⁽¹⁾, e achando-se a praça Municipal muito irregular, pedia que a Camara desse se acazo podia dar-lhe um novo alinhamento, em vista de que a mesma Camara deceu á praça em vistoria, e vendo que o alinhamento vinha desde a esquina do muro de Manuel Ferreira Correia de Souza em direcção á porta das cazas do irmão do Padre Manoel Joaquim e reconhecendo que sahindo o Lyceu n'aquelle alinhamento, ainda que o Theatro sahisse com a sua frontaria ao mesmo alinhamento, ficavão as cazas de João Maria Regalla muito recolhidas para dentro, e por conseguinte a praça mais irregular ainda, e visto que as obras publicas não expropriavão a dita caza, nem ella era incluída no Lyceu nem as obras publicas se obrigavão a fazer a frontaria das ditas cazas no cazo de se lhe dar o alinhamento aos dous sobreditos edeficios que elle dito Director porpunha (*sic*), a Camara decedio que o Lyceu e Theatro fossem no mesmo alinhamento que a caza para o Theatro e o antigo Hospital de São Bras (aonde se hade fazer o Theatro) tinhamo ja»⁽²⁾.

As obras devem ter principiado immediatamente. Em Julho de 1856 escrevia o governador civil Silveira Pinto, no seu Relatório anual à Junta Geral do Distrito:—«Pelo que toca ao Lyceu Nacional d'esta Cidade, vai bastantemente adiantada a construção do bello edificio, destinado para o seu estabelecimento, e da bibliotheca publica.—O quadro das suas cadeiras continúa incompleto, pela falta das cadeiras 3.^a e 6.^a, a qual é na realidade muito sensível á mocidade estudiosa. Providas ellas, e concluída a obra do Lyceu, ficarão sufficientemente satisfeitas as necessidades da instrução secundaria d'esta cidade e Districto»⁽³⁾.

A construção achava-se quasi concluída em fins de 1859. O Conselho Escolar do Liceu reuniu-se em 10 de Novembro dêsse

(1) MARQUES GOMES, a pág. 163 das «Memorias de Aveiro», publicadas em 1875, lamenta que Aveiro não possua um teatro decente e informa que o aveirense Bento de Magalhães, quando presidente da Câmara, apresentara um projecto para a construção do teatro, o qual tinha merecido a aprovação dos vereadores. E continua:—«Abriram-se os alicerces; lançaram-se as primeiras pedras com indescriptivel entusiasmo; subiram as paredes a uma certa altura, muitos filhos de Aveiro alli foram pagar o obulo do trabalho, em quanto que outros concorreram com quantias concernentes aos seus haveres. Mas Bento de Magalhães morreu, legando-nos como recordação da sua honrosa e grande iniciativa essas paredes nuas, esse montão de ruínas,—habitação de bichos, monturo de silvados, que ahi desafiavam o escarneo do viandante no centro da cidade—contigna á obra monumental de José Estevão—o Lyceu».

O actual Teatro, construído no local primitivamente marcado, foi inaugurado em 1880.

(2) Livro das Actas respectivo, pág. 224-224 v.

(3) Rel. cit., Coimbra, Impr. Univ., 1857, pág. 6.

HISTÓRIA DO LICEU DE AVEIRO

ano, para tratar do problema do mobiliário para o novo Liceu. Transcrevamos a acta, que é um precioso documento histórico:—«Estando presentes o Reitor e os Professores d'as Cadeiras 1.^a e 2.^a e d'a 3.^a e 4.^a, se resolveu qe se representasse a S. Magestade sobre a nesessidade de se mobilar correspondentemente o novo Liseu, antes de la se comesarem os eizersisios literarios; visto qe d'a mobilia qe presentemente se axa no Convento de Sant'Antonio, onde ora são as lisoins, e o mais serviso pertensente ao Liseu, nenhuma corresponde á grandeza d'o novo edefisio, antes servirá, para d'algum modo o deturpar. Para constar se escreveu este asento, qe asinarão o m.^{mo} Reitor e Profesores e escrevi eu Jermano Ernêsto de Pinho, tambem secretario.—*Queiroz. Gomes de Carvalho. Jermano.*»

Em 26 de janeiro de 1860 assinava José Estêvão a seguinte carta, dirigida ao reitor Francisco José de Oliveira Queiroz, a qual alguma luz derrama sôbre a conclusão das obras do Liceu:—«Queiroz—É indispensavel que quanto antes, e mesmo sem estar de posse do lyceu—mas alegando que estão proximos a entrar, é indispensavel digo que requisitos pelo Ministerio do Reino—1.^o As estantes e mais mobilia necessaria para a libreria—2.^o A construção de anfiteatros volantes para as casas d'aula que não devem ser mais de trez—3.^o Alguma pequena soma que se mande dar ao corpo cathedratico do lyceu ou ao seu Reitor, para compra de mobilia miuda. Esta requisição deve ser feita quanto antes e remetida ao Ministerio do Reino.—Não peção muito para a mobilia miuda—trezentos mil reis será de mais—e cuidado em os empregar com juizo.—Logo que o lyceu estiver prompto, mettão-se de dentro, e dá parte d'assim o teres feito ou estão em vespóra de o fazer. Amigo *José Estêvão* (1).

Sôbre o liceu escreveu Marques Gomes em 1875:—«O edificio é sem duvida, n'este genero, o primeiro de Portugal... A construção interna e externa é elegante. As tres portas ogivæes da entrada, no alto da escadaria exterior correspondem outras tantas no fundo do atrio, comunicando a do centro para o interior do pavimento e as lateraes para as escadarias que vão ao patamar, do meio do qual arranca, em sentido inverso, e alumuada por uma janela ogival, e antigamente por uma claraboia, em forma de zimbório, a escada que dá acesso para o segundo pavimento, occupado pelas aulas, gabinete onde se acham as *vitruines*, que contem instrumentos de physica, mineralogia, ornitologia etc, sala de espera e bibliotheca... Nas aulas, os logares para os alumnos, formam em frente da cadeira do professor, um amphitheatro de cadeiras de braços em semi-circulo» (2).

A verba total despendida na construção parece ter sido 27

(1) Esta carta foi-nos emprestada para cópia pelo Ex.^{mo} Sr. Dr. Luiz Pereira do Vale Júnior, seu actual possuidor.

(2) «Mem. de Aveiro», pág. 128.

contos de reis (1), bastante mais do que a primitivamente orçamentada.

A respeito da inauguração do edificio são absolutamente mudas as actas das sessões do Conselho. Dois escritores avei-
renses, Marques Gomes e Rangel de Quadros, indicam como dia do inicio das aulas o dia 15 de Fevereiro de 1860. O primeiro diz simplesmente: «Foi inaugurado em 15 de fevereiro de 1860» (1). O segundo adianta um pouco mais: «O edificio do Lyceu Nacional de Aveiro foi aberto em 15 de Fevereiro de 1860, havendo então algumas demonstrações de regosijo. Era reitor Francisco José de Oliveira Queiroz, nascido a 28 de Dezembro de 1804, em Aveiro. Era medico» (2).

A primeira acta de 1860, redigida no novo edificio, é de 20 de Julho. Como em 10 de Abril dêsse ano fôra decretada nova organização dos liceus (3), reúne naquele dia o Conselho de professores, estando presentes o Reitor e professores das cadeiras 1.^a e 2.^a, 3.^a e 4.^a, e 5.^a e 6.^a, «para o fim de se aplicar a este Liseu o artigo quarto d'o Regulamento d'os Liseus Nasionais de 10 d'Abril ultimo na forma d'o officio, d'onze d'o dito mez» (4).

Na sessão de 10 de Oitubro dêsse mesmo ano de 1860, em que toma assento um novo professor, João José Pereira de Sousa e Sá, entre outros assuntos, resolve-se: «Que os Virjilios para eizames sejam os da edição de Minelio anotados; Que se uzem no insino de Fransês as Seletas grandes de Roquete; Que as pequenas do mesmo Roquete i Verjilios parafrazeados se vendão para compra d'os Verjilios de Minelio, i d'as Seletas grandes; Que se substituão tambem os atuais mapas por outros de Willemain».

Na sessão do Conselho, reunido para aprovação de contas, de 10 de Julho de 1862, figura o nome do novo reitor, Manuel Gonçalves de Figueiredo, e o dum novo professor, Bernardo Xavier de Magalhães.

É de notar que, tendo José Estêvão falecido em 2 de Novembro de 1862, em nenhuma acta haja qualquer referênciã a êsse acontecimento.

(1) Id., pág. 127.

(2) «Aveirenses notaveis», vol. II.

(3) O Art.º 2.º rezava assim: «O Curso geral dos Lyceus comprehende as seguintes disciplinas: 1.ª—Grammatica portugueza; 2.ª—Grammatica latina e latinidade; 3.ª—Lingua franceza; 4.ª—Lingua ingleza; 5.ª—Mathematica elemental, comprehendendo a arithmetica, a algebra até ás equações do segundo grau a uma incognita, a geometria synthetica, os principios da trigonometria plana-geographia mathematica; 6.ª—Chimica e physica elementares—introdução á historia natural dos tres reinos; 7.ª—Philosophia racional e moral e principios de direito natural; 8.ª—Oratoria, poetica e literatura, especialmente a portugueza; 9.ª—Historia, Chronologia e geographia; 10.ª—Desenho linear».

(4) Determinava-se que o Regulamento dos liceus começasse a ter execução no comêço do ano lectivo de 1860-1861.

HISTORIA DO LICEU DE AVEIRO

Em reunião de 8 de Outubro de 1863, delibera-se «que a Bibliotheca esteja aberta d'uma ás quatro oras d'a tarde todos os dias léticos: e d'as nove ao meio dia e d'as duas ás quatro em todas as quintas feiras».

Depois do incêndio ocorrido em 20 de Junho de 1864, no edificio do Paço Episcopal, as repartições do Governo Civil e Fazenda, que nêle se achavam instaladas, passaram para o primeiro pavimento do edificio do Liceu, onde hoje estão: à esquerda, os gabinetes dos serviços da Secretaria, a Reitoria, a sala de espera dos professores e uma sala de aula; à direita, a sala de Desenho e duas salas de aula.

A última acta das sessões do Conselho, contida no livro 2.º de actas, é de 8 de Julho de 1865.

À sessão de 19 de Agosto de 1865, primeira registada no livro 2.º de actas, esteve presente, pela primeira vez, o novo professor Elias Fernandes Pereira (1), despachado para a Cadeira de Matemática Elementar e Introdução à História Natural dos três Reinos, por decreto de 18 de Julho desse ano.

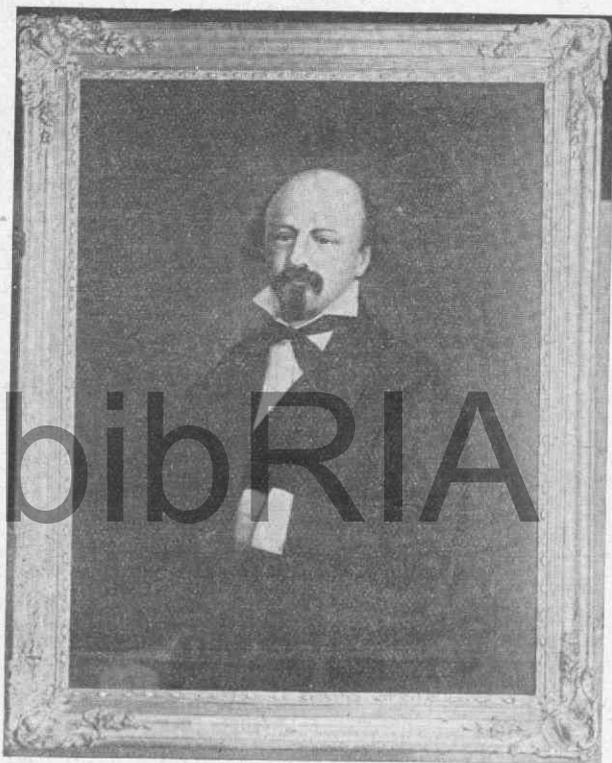
As actas das sessões até Julho de 1866 nenhum interesse oferecem à história do Liceu, segundo a orientação dada a este trabalho. Na acta da sessão de 10 daquelle mês, lê-se:—«Mais se rezolveu, que a limpeza d'o Liseu se faça d'o melhor modo possível, conservando-o sempre em todo o aseio, barrendo-se (*sic*) impreterivelmente duas vezes por semana, e alem d'estas as mais, que o aseio assim o exija; que o Reitor fique autorizado para gastar com esta limpeza mais do que atéqui se tem dispendido, se assim o intender; e que toda aquella ves, que a limpeza não for devidamente feita, perderá a pessoa, d'ela encarregada, o vencimento correspondente ao mes em que assim acontecer».

Em 21 de Outubro de 1866, inaugurou-se no Liceu o retrato de José Estêvão, «primeiro monumento levantado á memoria do grande tribuno», no dizer de Marques Gomes. Nenhuma acta se refere a êsse acontecimento; mas na Reitoria do Liceu existe, encaixilhado, o Auto da inauguração, que aqui se transcreve na íntegra:—*«Auto da inauguração do retrato de José Estevão Coelho de Magalhães, que os estudantes da Cidade de Aveiro mandaram colocar na Bibliotheca do lyceu Nacional da mesma Cidade: Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos sessenta e seis, aos vinte e um dias do mez de Outubro do dito anno, nesta Cidade de Aveiro e sala da Bibliotheca do Lyceu Nacional da mesma cidade, onde se havião dignado comparecer o Excellentissimo Reitor do Lyceu, Presidente hono-*

(1) Nasceu em Aveiro em 17 de Março de 1840 e faleceu na mesma cidade no dia 5 de Abril de 1926. Foi professor do Liceu de Aveiro desde Julho de 1865 a Março de 1921, e secretário desde 11 de Dezembro de 1889 até 12 de Outubro de 1920.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

rario da Comissão encarregada da colocação do retrato que em testemunho de gratidão e respeito á memoria de José Estevão Coelho de Magalhães os estudantes da mesma cidade mandaram alli colocar e estando igualmente presentes os dois filhos menores do grande Orador e os Excellentissimos Vigario Geral, Professores do lyceu e Seminario, Governador Civil, Juiz de Direito, Delegado do Procurador Regio d'esta Comarca, Delega-



Retrato de José Estêvão, existente na biblioteca do actual Liceu

do do Thesouro, Administrador do Concelho e a Comissão encarregada da dita collocação, bem como todos os mais estudantes que para ella concorreram, seguindo-se um grande concurso de pessoas de ambos os sexos que, tanto da cidade como de fora d'ella vieram assistir a esta festa; achando-se a salla adornada convenientemente com tropheos e escudos em que se lião datas commemorativas dos epizodios mais notaveis da vida de José Estevão, tomou a palavra o Excellentissimo Presidente honorario da Comissão, depois de ter descoberto o retrato. Então no Largo Municipal, que se achava decorado com mas-

HISTÓRIA DO LICEU DE AVEIRO

tros, bandeiras e flores e onde fazia guarda de honra o Destacamento da guarnição d'esta Cidade, tocaram as cinco bandas de musica, Vista Alegre, Amizade, Vagos, a Velha de Agueda e Aveirense o hymno dos estudantes do lyceu, subindo ao ar muitas girandolas de foguetes. Em seguida, pediram e obtiveram a palavra dous membros da Commissão, que falaram por parte dos estudantes á maneira que esta lhe era concedida; subindo tambem á tribuna muitas outras pessoas que quizerão prestar homenagem á memoria d'aquelle propugnador das liberdades patrias, e entre estes alguns academicos de Coimbra, que expressamente vieram para assistir a esta solemnidade, findo o que eu, primeiro Secretario da Commissão li este auto, que assignei com as pessoas acima nomeadas. *Francisco Augusto da Fonseca Regalla*—*Manoel Gonsalves de Figueiredo*, Reitor do Lyceu—*José Antonio Pereira Bilhano*, Vigario Geral do Bispado—O Bacharel *Clemente Pereira Gomes de Carvalho*, Professor do Lyceu—O Bacharel *João Pereira de Sousa e Sá*, Professor do Lyceu—*Bernardo Xavier de Magalhães*, Professor do Lyceu—O Medico Cirurgião *Elias Fernandes Pereira*, Professor do Lyceu—*João da Maia Romão*—O Prior *João José Marques da Silva Valente*, Professor do Seminario—O Bacharel *Joaquim Rodrigues Esgueira*, Professor do Seminario—O Bacharel *Calisto Simões da Costa*, Professor do Seminario—O Prior *Francisco de Souza Janeiro*, Professor do Seminario—O Cónego *José Joaquim de Carvalho e Góes*, Professor do Seminario—*João Silverio d'Amorim da Guerra Quaresma*—*Francisco Thomé Marques Gomes*, Juiz de Direito 1.^o substituto—*Miguel Teixeira Pinto*, Delegado do P. R.—*Jovenio Pedroso d'Oliveira*, Delegado do Thesouro—*Francisco Antonio do Valle Guim.^s*, Administrador do Concelho substituto—*Alumnos do Lyceu e Seminario*: *José Gomes d'Andrade*, Presidente da Commissão—*Albino Ferreira Antunes Coelho*, Thesoureiro da Commissão—*Francisco Augusto da Fonseca Regalla*, 1.^o Secretario—*Francisco Victorino Barboza de Magalhães*, 2.^o Secretário—*Patricio Theodoro Alvares Ferreira*, Vogal—*Antonio José Lopes Junior*, Vogal—*Sebastião Simoens Pereira*, Vogal—*Augusto da Silva San Thiago*, vogal—*João Domingues Louro*, vogal—*Jorge Faria de Mello*, *José Rodrigues Ponte Junior*; *José Maria Barbosa de Magalhães*, alumno do Lyceu; *Gustavo Rodolpho de Souza*, *João Pedro Ferreira*, *Francisco Nicolau de Figueiredo Vieira*, *Manoel José dos Santos Pereira*, *Francisco Augusto Regalla*, *Antonio Carlos da Silva Mello Guimarães*, *Carlos da Silva Mello Guimarães*, *Avelino Dias de Fig.^{do}*, *José Ribeiro Valente*, *José Maria Coelho*, *José Reynaldo Rangel de Quadros Oudinot*, *Domingos José Lopes da Silva Tavares*, *Augusto d'Oliveira*, *Evangelista de Moraes*, *José Alexandrino de Lima e Mello*, *Antonio Gomes dos Santos*, *Accacio Joaquim d'Oliveira Coelho*, *Bernardino Simões da Conceição*, *Manuel Vieira de Carvalho*, *José Thomaz*

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

da Fonseca, João Dias d'Aguiar, José Joaquim Marques Ferreira de Vasconcellos, José da Rocha Martins Junior, João Augusto Marques Gomes, Claudino Dom.^{es} Graça, Luiz da Silva Mello Guimarães, João d'Oliveira Junior, João Pedro d'Almeida, José Rodrigues Soares, Manoel Roiz Simões, Manoel Alvaro dos Reis e Lima, Francisco Antonio de Moura, Manoel Soares Coelho, Antonio Joaquim de Mattos, Thomaz Ferreira Gomes de Pinho, Francisco de Pinho Guedes Pinto, João Vieira, Manoel Maria de Mello e Freitas, Joaquim Maria de Mello e Freitas, José Dias Ferreira, Serafim Martins, Manoel Simões Junior, Francisco da Costa Junior, João Antonio Lopes, Joaquim Tavares d'Oliveira Coutinho, Antonio Correa d'Abrantes Junior, Antonio Dias Ferreira, Amandio Ferreira Pinto de Souza, João Pedro Nolasco, Francisco da Silva Mello Guim.^{es}, Joaquim Antonio Fernandes, Joaquim José da Costa, João da Conceição Barreto, Antonio Maria Mendes Corrêa, Manoel Rodrigues Pereira de Carvalho, Antonio Dias dos Santos, José Soares Marques, Manoel Ferreira de Carvalho, José da Maya Romão, Constantino Lopes Ferreira e Veiga, Manoel Caetano Aff.^o Tavares de S.^{za}, Lourenço José Tavares e Castro, Antonio da Silva Teixeira Neves, Venancio Correa de Sá e Mello, Guilherme Xavier Pereira Simões, José Agostinho da Silva Nunes, João José dos Santos, José Tavares da Silva Borges, Manoel Rodrigues de Sá, Adelino d'Araujo Coelho e Veiga, José Maria dos Santos Neves».

O retrato é obra do pintor lisbonense José Maria Sales. Marques Gomes, nos seus «*Apontamentos para a biografia de José Estêvão*», afirma que as pessoas que falaram no acto da inauguração foram, além do Reitor do Liceu, Elias Fernandes Pereira, Albino Coelho, Jacinto Freitas Oliveira (1), Agostinho Pinheiro, António Marques dos Santos, António José de Oliveira Mourão e Luiz Casimiro Feio, e que recitaram poesias— Fernando Caldeira e José Maria Barbosa de Magalhães.

(Continua)

JOSÉ TAVARES

(1) Jacinto Augusto de Freitas Oliveira, formado em Matemática, autor de «*José Estêvão, Esboço Historico*», Lisboa, 1863,—que dedicou à viúva do Orador, D. Rita de Miranda Coelho de Magalhães.

MAIS UM SUBSÍDIO

ja, em que mora Bastião Alves e Frutuoso Fernandes; paga 1 alqueire de centeio e 1 de milho.

6) O Casal da Eira e do Morgado Jorge Monis, de Angeja, em que mora Braz André; paga 1 alqueire de centeio e 1 de milho.

7) O Casal de Joaninbo e do Mosteiro de Grijó, em que mora Frutuoso Alves; paga 1 alqueire de centeio e 1 de milho. Soma—dezasseis alqueires».

P. e M. F. DE SÁ

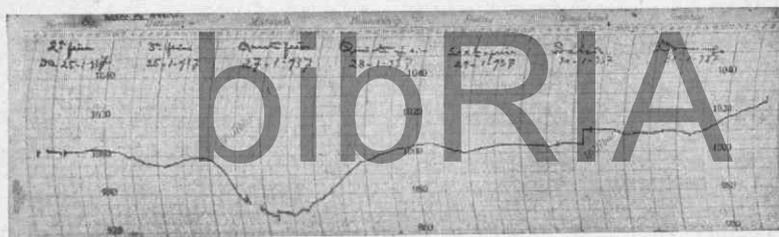


Gráfico da pressão atmosférica em Aveiro, nos dias 24 a 31 de Janeiro de 1937, obtido num barógrafo registador Richard do posto meteorológico do Liceu de Aveiro.

No dia 27 deste mês um violento ciclone devastou o país, causando imensos prejuízos e muitos naufrágios na costa. Já não havia memória de tempestade igual. O vento atingiu a velocidade de 90 quilómetros à hora entre as 14 e 15 horas; a pressão desceu a 966 milibars.

CONDE DA BORRALHA



Desde o seu primeiro número tem o «Arquivo do Distrito de Aveiro» a honra de contar o Sr. Conde da Borralha entre os seus dedicados colaboradores.

Possuidor de valiosos documentos e de interessantes estudos relacionados com o Distrito, Sua Excelência tudo tem pôsto à disposição da nossa revista, dispensando-nos carinho e colaboração que muito gratamente nos apraz registar e muito nos penhora.

Ao Sr. Conde da Borralha apresenta, pois, o «Arquivo do Distrito de Aveiro» as suas homenagens de elevado e justo aprêço, e a expressão do seu maior reconhecimento.

MUSEU DE AVEIRO

PROSSEGUEM com grande actividade as obras que a Direcção Geral dos Monumentos Nacionais começou em 1935 no edificio do Museu Regional de Aveiro, antigo Convento de Jesus.

Dirige-as superiormente o illustre architecto Sr. Baltasar de



As galerias do claustro destelhadas e em reparação

Castro que tomou a peito a consolidação e restauro de toda a parte do edificio que é considerada monumento nacional e que certamente vai dirigir também as grandes obras de reconstrução



MUSEU DE AVEIRO
O graciosissimo claustro do Convento anti.s das obras de reparação e consolidação de 1936-1937

O MUSEU DE AVEIRO

do Museu, projectadas pela Direcção Geral dos Edifícios Nacionais.

Este projecto foi mandado elaborar pelo sr. engenheiro Duarte Pacheco, quando ministro das Obras Públicas, que assim atendeu as antigas e instantes solicitações do director do Museu, tendo sido encarregado de o elaborar, o architecto sr. Fernandes de Sá, novo cheio de qualidades que produziu um trabalho de relevo, digno do maior elogio.

Como, porém, a aprovação definitiva desse projecto é demorada e a sua realização não se pode completar em menos de cinco anos, o sr. Gomes da Silva, director Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, de acôrdo com o architecto sr. Baltasar de Castro, resolveu proceder às obras mais urgentes e que interessam à defesa da parte monumental e artistica do edificio que corria grave risco, visto o estado ameaçante de ruína em



Outro aspecto do arranjo das galerias

que se encontrava por efeito da fragilidade dos materiais e estragos dos últimos invernos.

Sob esta orientação procedeu-se ao emmadeiramento total do côro de cima, refôrço de tôdas as paredes, libertação do campanário das obras incorrectas e prejudiciais, impermeabilização de paredes, vedação e renovação dos telhados e janelas. Foi erguido e fortificado o pavimento do côro superior que forma o teto do côro inferior ou sala do túmulo de S.^{ta} Joana. Tiveram

de ser levantados todos os forros artísticos, cadeiral, talha dourada, etc.

Tudo está sendo novamente colocado com um cuidado e escrúpulo dignos de registo. O andar superior do claustro foi apeado. As velhas e apodrecidas madeiras foram substituídas por placas solidárias de cimento armado. As graciosas colunas que se achavam partidas e inclinadas sob o peso desequilibrado



Marcha das grandes obras de reparação da igreja e claustro do antigo Convento de Jesus em Dezembro de 1936 e Janeiro de 1937.

dos telhados sem traveção, foram recompostas, apumadas e refeitas.

Está-se procedendo agora à construção de uma galeria de acesso à capela da S.^{ra} do Rosário, galeria que dá um grande aspecto ao vestíbulo de entrada, e à construção do átrio para a nova escadaria, sem o que tôda esta parte artística do antigo convento ficava sempre com desagradável aparência.

As obras do edificio do Museu, na parte não monumental, devem seguir-se a êste ciclo, que honra sobremaneira os técnicos da nossa Direcção Geral dos Edificios e Monumentos Nacionais.

BIBLIOGRAFIA

O *AROVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO* dará sempre notícia das obras à sua Redacção enviadas quer por autores quer por editores.

De harmonia com a prática seguida pelas publicações suas congêneres, fará também algum comentário crítico aos livros de que receba dois exemplares.

Pôrto e Ria de Aveiro—Noticia sôbre o seu valor económico. Aveiro.—1936.

É um opúsculo publicado pela Junta Autónoma da Ria e Barra de Aveiro, e da autoria do sr. Engenheiro JOÃO RIBEIRO COUTINHO DE LIMA. Este valioso trabalho tem por fim demonstrar a necessidade que há de se prolongarem pelo oceano os molhes que protegem o canal da barra de Aveiro, a fim de esta adquirir as condições necessárias para o pôrto de Aveiro bem poder desempenhar a sua função. É sabido que as obras há pouco realizadas, segundo o plano do falecido engenheiro Von Hafe não conseguiram dar à barra a estabilidade e facilidade de entrada que se previam e eram necessárias. Estas obras, na sua essência, consistiram na construção de um molhe na margem direita do canal da barra. LUIZ GOMES DE CARVALHO já nos princípios do século XIX lá tinha construído um dique, mas que, pela sua pouca resistência, em breve foi destruído pelo mar.

Justifica o sr. Engenheiro REBÊLO DE LIMA o prolongamento dos molhes, mostrando as possibilidades económicas da laguna, principalmente no que diz respeito aos transportes e à pesca, abrangendo a do bacalhau, a costeira e a da ria.

Não falou o autor do trabalho em questão, no primacial papel que a barra de Aveiro desempenha na agricultura e salubridade da região. O entupimento da barra seria a causa de mil desgraças e da ruína dos interesses regionais.

A barra de Aveiro é a chave do progresso e da vida de tôdas as povoações que marginam a laguna. Não é pois só a razão da pesca e da navegação que deve pesar na construção de uma boa barra, mas muitos outros motivos tão poderosos como os precedentes. Em primeiro lugar devemos defender a saúde pública e a riqueza já existente, e só isto justifica de sobejo tôdas as obras que se façam no sentido de fixar a barra e dar-lhe um regime de águas que não possa ser profundamente alterado acarretando prejuízos gravíssimos. Se a isto acrescentarmos agora a conveniência de se desenvolver a riqueza local e nacional, mais se justificam tôdas as obras de protecção à barra de Aveiro. É certo que o problema desta barra é de difícil resolução por nêle imperarem factores importantes que os homens não podem eliminar.

F. N.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Lume Novo—por D. CELESTE COSTA. Coimbra. 1936. Moura Marques & Filho, Editores.

Obra constituída por quinze contos naturalistas, escritos em estilo corrente, e de leitura agradável e sã.

D. CELESTE COSTA, que é natural do distrito de Aveiro, faz com o presente trabalho a sua estreia literária, e nele revela apreciáveis dotes de observação, de descrição e de linguagem.

A autora merece as nossas felicitações pelo interessante trabalho que produziu e que deve figurar nas estantes das pessoas cultas.

Maria Peregrina (1809-1886)—por ADOLFO FARIA DE CASTRO. *Separata* da revista «Portucale», vol. IX, 1936.

Neste trabalho dá-nos o autor notícias biográficas de Maria Peregrina de Sousa, e indica-nos os trabalhos literários e etnográficos que ela produziu. O sr. Dr. FARIA DE CASTRO, professor ilustre, procedeu bem, lembrando o nome e trabalhos de uma senhora que conseguiu sobressair no mundo das letras, e que, se provocou a ironia de CAMILO, mereceu a atenção e louvores de CASTILHO.

F. N.

Altos Estudos Militares—Conferências. Separata do Boletim da Escola Central de Oficiais.

Editorial Império—Lisboa, 1935-1936.

Alguns esclarecimentos sobre um lamentável incidente ocorrido na Sociedade «A Voz do Operário», por F. PEREIRA DE OLIVEIRA. Lisboa. 1937

Relatório e Contas—Gerência de 1936 de «A Voz do Operário». Lisboa. 1937.

Album Figueirense—Figueira da Foz. N.º 1 a 4 (3.º ano).

Estudos—Revista de Cultura e formação católica. Coimbra. N.º 151 a 154.

A União—Revista de documentação. Lisboa. N.º 305 a 308.

Revista Portuguesa de Comunicações. Lisboa. N.º 119 e 120.

Arquivo Histórico da Madeira. Fascículos I e II do vol. V. Funchal. 1937.

Boletim de trabalhos históricos. Arquivo Municipal de Guimarães. N.º 5. 1936.

«GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA»

Iniciou o seu 3.º volume esta valiosa publicação, de indispensável consulta já entre as congéneres, tais o desenvolvimento e actualização que caracterizam alguns dos seus artigos.

O *Arquivo do Distrito de Aveiro* tem a maior satisfação em registar o êxito incontestável alcançado pela *Grande Enciclopédia*, e faz votos porque a confiança do Público, justa e necessária, corresponda inteiramente ao magnífico esforço da empresa editora.

Neste sentido, recomenda vivamente aos seus leitores a assinatura da *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*.

ADDENDA—Na pág. 29 falta, por lapso da revisão, o subtítulo—ÍLHAVO

Composição e impressão—TIPOGRAFIA POPULAR—Figueira da Foz

VILA CHÃ (S. ROQUE)

VILA CHÃ—deriva do latim *Vila plana*, assim chamada nos tempos medievais, e só, muito depois, com a passagem do latim bárbaro para o português, tomou o nome actual—Vila Chã.

A sua Igreja, que é muito antiga, possui uma imagem do Crucificado, de tamanho natural e de aspecto magestoso, sereno e atraente. É um belo trabalho de escultura antiga e, por certo, da época renascentista. Isto se deduz da sua inscrição na cruz em caracteres hebraicos, gregos e latinos.

Documentos antigos fazem referência a povoação.

E assim :

a) Em 1185 (anos de Cristo) foi a dita Igreja tributada para a Mesa Episcopal do Pôrto com a taxa seguinte :

De cera unam. libram.
De mortuarijs. XL. solidos.
De tritico. unum quartarium.
De Auena duos quartarios.
De milio. duos. quartarios.
De vino. unum. puçalem.
De Censsu. X.^m libras.

—Census istius. ecclesiae. est. Capituli. Portu-
lensis. et est. ecclesia Canonicorum—

(*Censual do Cabido da Sé do Pôrto, a pág. 546*).

Quere dizer :

De cera—uma libra (medida de pêso).
De direitos de sepultura—40 solidos.
De trigo—15 alqueires.
De aveia—30 alqueires.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

De milho—30 alqueires.

De vinho—1 puçal (medida de liquido).

De censo—10 libras.

—O censo desta Igreja é pertença do Capitulo da Sé do Pôrto, isto é, do Cabido—

b) Em 1320 e 1321 (anos de Cristo) foi também tributada a mesma Igreja com a taxa de 50 libras para subsidio da guerra contra os Mouros. (L. 21 do Armario 2.º do Arquivo da Basílica de S. Maria, e o Manuscrito n.º 179 da Biblioteca Nacional de Lisboa—obras citadas e transcritas no 2.º tómo da *História da Igreja em Portugal* por FORTUNATO DE ALMEIDA, a pág. 609 e seguintes.

Confina Vila Chã com a Vila do Couto de Cucujães do lado do nascente, servindo de limite o Monte Morouço numa extensão de 1444 varas.

Nota. No *Censual do Cabido da Sé do Pôrto*—Vila Chã é chamada—«Villa—plana—Sarran». E, no catálogo das Igrejas com a lotação de cada uma para subsidio da guerra contra os mouros, tem a mesma freguesia o nome de «Uilla—Plana—Sarraan» que, traduzido, dá—Vila Chã—sob pé de serra.

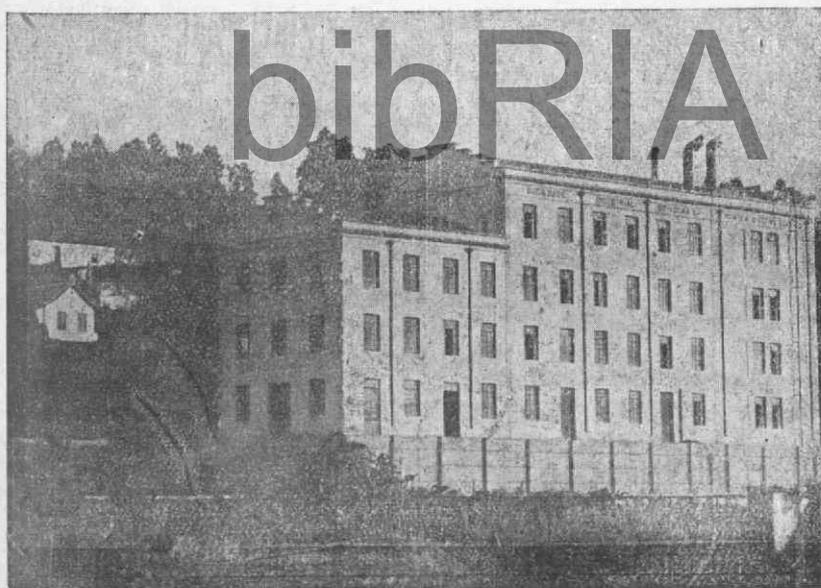
Cucujães, Março de 1936.

ABADE—JOÃO DOMINGUES AREDE

SEVER DO VOUGA E SUAS INDÚSTRIAS

ÊSTE concelho, de bela posição topográfica, magestoso e sorridente, de solo rico e produtivo, não vive exclusivamente de seus elementos agrícolas.

Também tem suas indústrias. Possui grandes e pequenas indústrias este concelho.



Fábrica de Moagem da Sociedade Industrial do Vouga, Ld.ª

As pequenas indústrias a que me refiro e que pequena influência exercem na vida económica da região são, por exemplo, os rudimentares pisões de burel; teares caseiros para preparação

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

do burel e linhos; pequenos moinhos dispersos pelos diferentes ribeiros ou córregos, alambiques para fabrico de aguardente, lagares de azeite, etc. etc.

A indústria do burel e linho (o burel usado pelos pobres, o linho por uns e outros) vai diminuindo pouco a pouco.

A intensidade destas indústrias caseiras vai decaído sensivelmente.

Devido à divisão dos baldios em muitas freguesias e à proí-



SEVER DO VOUGA — BRACAL

Malhada — Ao fundo o lugar ou povoação do Folharido

bição do apasentamento de gados em terrenos particulares, são pequenos os rebanhos de gado lanígero neste concelho; e a cultura do linho também se encontra despresada devido à facilidade com que se encontram outros tecidos que, por preço mais módico, substituem aquêle.

*

* *

As grandes indústrias, as indústrias mecanizadas que representam enormes recursos pecuniários não são alheias a esta região.

E assim temos entre outras: fábricas de serração; de papel

SEVER DO VOUGA E SUAS INDUSTRIAS

e moagem; empresas eléctricas; indústrias de lacticínios, e minas de chumbo e de cobre.

As fábricas de serração são actualmente duas, sitas uma na estação de Paradela-Vouga e outra no lugar da Cortinha-Sever.

Nesta mesma localidade há a fabricação de papel para embrulhos e sacos, e uma pequena empresa eléctrica que fornece energia para iluminação da vila e casas particulares.



SEVER DO VOUGA — BRAÇAL

Mina da Malhada — Casa das Máquinas — Lavagem do minério

*

— * *

Nas freguesias de Pessegueiro e Paradela está montada uma grande fábrica de moagem. Em Paradela propriamente a fábrica, e em Pessegueiro a central eléctrica que fornece energia à fábrica.

Esta fábrica, sistema «*Daverio*» da Sociedade Industrial do Vouga, Limitada, pode com razão chamar-se uma fábrica modelo devido ao aperfeiçoamento e modernismo de seus maquinismos.

Pertence à sociedade Vergílio, Anibal, Francisco e Júlio Soares e Joaquim Martins.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Funciona com dois turnos de nove horas cada turno, empregando cêrca de 45 operários.

Mói nos dois turnos 35.000 quilos; e 20 mil quando trabalha só um turno.

Tencionam aumentar o prédio para armazém de moagem.

*

* *

Também a indústria de lacticínios está florescente neste concelho.

Quási tôdas as freguesias possuem esta indústria.

Assim, o Couto de Estêves, além da «Cooperativa Vale do Vouga» tem a firma Custódio Pereira Dias que exporta diàriamente muitas dezenas de quilogramas de manteiga finíssima, premiada, como outras do concelho, em algumas exposições.

Freguesias há, como Rocas e Silva-Escura, onde o número de fábricas dêste género atinge uma dezena.

Para muitos agricultores é esta a principal, senão a única, fonte de receita.

*

* *

As indústrias das minas de chumbo do Braçal, Malhada e Coval da Mó, e de chumbo e cobre (Galena-Calcopirite) das Talhadas — Vale do Vouga, estão decadentes. Estas últimas encontram-se paralizadas. Situadas na margem direita do Alfusqueiro em local aprazível e poético, próximo do lugar de Vilarinho da freguesia das Talhadas, estas minas já chegaram a produzir mensalmente 300 toneladas de calcopirite a 20% de cobre e 50 toneladas de galena a 70% de chumbo. A percentagem da prata varia de 300 a 1.000 gramas por tonelada para o minério de cobre, e 600 a 1.800 para o minério de chumbo. A crise económica mundial foi um dos factores para a sua paralisação.

*

* *

As minas de chumbo do Braçal, Malhada e Coval da Mó constituíram outrora um dos mais importantes centros mineiros do norte do país.

Estas minas, que atravessam uma aguda crise, são bastante antigas. Algumas delas datam de tempos antigos, talvez dos romanos. Objectos lá encontrados indicam a sua antiguidade.

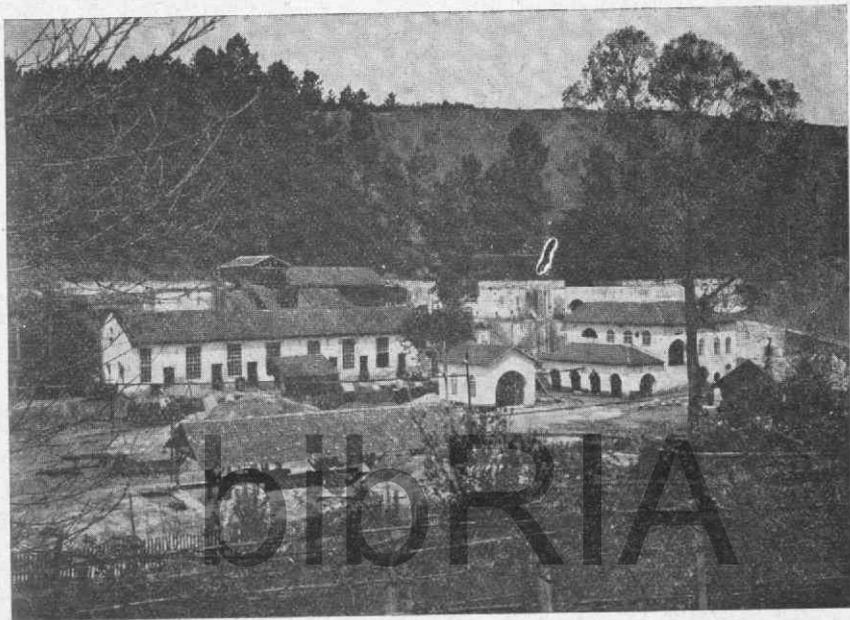
Possuem estas minas 14 poços, ou sejam 3 no Braçal, 5 na Malhada e 6 no Coval da Mó, sendo o mais profundo o pôço

SEVER DO VOUGA E SUAS INDUSTRIAS

mestre da Malhada que mede 400 metros com um desenvolvimento, só em galerias, de 13 000 metros.

Esta empresa mineira tem no Braçal diversas oficinas e uma boa fundição de ferro onde se preparam peças de grandes dimensões.

Também possui um forno onde se funde o chumbo.



SEVER DO VOUGA — BRAÇAL
Mina da Malhada — Lavagem do minério

Eis o que de mais importante há a dizer sobre o problema industrial concelhio.

A-pesar-de essencialmente agrícola, esta região, nem por isso lhe são alheias as grandes e as pequenas ou rudimentares indústrias.

Pessegueiro do Vouga—Janeiro—1937.

ABADE—JOSÉ LUCIANO LÔBO



BARRA DE AVEIRO

Estuário de S. Jacinto, permitindo apreciar a sua vastidão. À direita, edifícios da base de aviação

A COSTA, O PÔRTO E A REGIÃO DE AVEIRO NA DEFESA DE PORTUGAL

A SITUAÇÃO geográfica e política de Portugal na Europa, enclavado entre a Espanha e o Oceano em estreita faixa alongada, a grande extensão da fronteira marítima guarnecida de costas e praias abordáveis, e a configuração do território, de relêvo muito acidentado cortado transversalmente por os grandes vales dos seus maiores rios, são circunstâncias que obrigam à coordenação da defesa da fronteira terrestre com a do litoral e à conjugação das operações militares em terra com as operações navais.

Estas circunstâncias levarão o adversário que nos atacar por a fronteira terrestre a exercer, conjuntamente, uma acção ofensiva por o litoral, a fim de, em obediência aos bons princípios de estratégia, meter os nossos corpos de exército entre dois fogos opostos, dividi-los por várias frentes e cortar-lhes as comunicações com os portos de reabastecimento.

No caso duma guerra de Portugal com qualquer adversário ocupante do país vizinho, as tropas aliadas que venham cooperar connosco nas operações militares efectuadas no território português terão de desembarcar nos nossos portos ou na nossa costa marítima. Foi o que sucedeu na memorável campanha de 1808 que expulsou do território português a invasão francesa comandada por Junot. Nesta campanha, as tropas portuguesas, de pequeno efectivo e mal organizadas, foram eficazmente auxiliadas por tropas inglesas desembarcadas nas costas ao sul da foz do Mondego, tendo sido preferidas estas às do Norte em virtude de as Divisões do invasor ocuparem a região entre aquê-
le rio e o Tejo.

Uma grande parte do exército expedicionário inglês desembarcou, de 1 a 5 de Agosto, de surpresa para o invasor, na

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

costa de Lavos, próxima da Figueira da Foz. As tropas desembarcadas reunidas a pouco mais de 2.000 homens de exército português foram bater, no combate da Roliça, a Divisão francesa do general Delaborde que foi obrigado a retirar para o Sul. A esquadra seguiu à vista da costa, numa direcção quasi paralela à da marcha das tropas aliadas, indo desembarcar reforços e mantimentos na praia da Maceira. Com estes reforços o efectivo do exército aliado elevou-se a perto de 20.000 homens que, sob o comando de Welesley, derrotaram os franceses comandados por Junot na batalha do Vimeiro em 21 de Agosto de 1808.

Também se encontram na guerra civil de D. Pedro—D. Miguel exemplos bem frisantes da acção decisiva dos desembarques de tropas nas costas de Portugal e das desastrosas consequências da falta de defesa do litoral para um exército ocupante do território nacional. Foram a falta da defesa e a insuficiência da vigilância do litoral confiadas à Divisão miguelista do Visconde de Santa Marta, desde a Figueira da Foz a Caminha, que permitiram aos 7.500 soldados de D. Pedro desembarcar, sem resistência dos miguelistas, em 8 de Julho de 1832, na praia de Pampelido, (a uma légua ao sul da praia do Mindêlo) e tomar a cidade do Pôrto que veio a ser o baluarte das tropas liberais. Passado um ano, a expedição comandada por o Duque da Terceira desembarcava nas costas do Algarve, entre Cacela e Monte Gordo, e ia decidir do resultado da guerra em favor dos partidários de D. Pedro.

Os fins da organização militar defensiva do litoral português não se limitam, apenas, a impedir os desembarques do inimigo e a proteger as suas tropas aliadas ou dos contingentes coloniais, coordenando as operações terrestres, aéreas e navais. Devem corresponder, também, à função de facilitar a entrada pela fronteira marítima do material de guerra e munições, das matérias primas e maquinismo necessários ao seu fabrico, e de vários abastecimentos que não podem entrar pela fronteira terrestre para suprir as faltas dos recursos do país.

Esta importante função da defesa do litoral é essencial ao bom êxito duma campanha em território nacional porque Portugal não tem os carburantes indispensáveis na guerra moderna, não possui uma indústria siderúrgica suficientemente desenvolvida, é falho do ferro e pobre no carvão, necessários ao desenvolvimento daquela indústria, e deficiente em outras matérias primas indispensáveis na sustentação duma campanha.

Para poder satisfazer às finalidades, que sumariamente expomos, a defesa militar da fronteira marítima tem de ser estudada e organizada principalmente nas zonas das praias abordáveis, das costas próximas dos portos e das barras, de localidades que possam servir de bases ou de objectivos a prováveis operações militares ou que venham a ser bases de abastecimentos.

Por o exame atento da carta corográfica de Portugal, espe-

A COSTA, O PÔRTO E A REGIÃO DE AVEIRO

cialmente na região que compreende o vale e o estuário do Vouga e se estende até ao mar, verifica-se que a zona do litoral de Aveiro, desde Espinho ao Cabo Mondego, apresenta condições naturais notáveis para a defesa militar do território nacional.

*

* *

Vários factos comprovam a notável importância militar de Aveiro, do seu pôrto é da costa vizinha, desde épocas afastadas na história de Portugal até nossos dias.

Na grande esquadra, organizada no Pôrto, em 1418, para transportar a expedição da conquista de Ceuta, iam navios armados no pôrto de Aveiro.

Saíram também do mesmo pôrto, em cujos estaleiros se construíram naus e galeões, no século XVI, alguns navios da frota que em 1548 levou à África o exército de D. Sebastião derrotado em Alcácer-Quivir.

O pôrto, servido por uma barra profunda e facilmente acessível a grandes navios, era muito frequentado, nessas épocas, dando à vila considerável movimento comercial. Mas o aproveitamento para salinas duma grande área de terrenos inundados, alterou as correntes em direcção e intensidade, dando origem ao estreitamento da barra e à sua deslocação para o Sul, e produzindo o assoreamento do pôrto.

Em 1575 precipitou-se a grande decadência do pôrto numa tempestuosa invernia que obstruiu a barra com areias e assoriou a ria. Esta decadência foi-se acentuando, a barra deslocou-se para o sul tornando difícil o acesso ao pôrto mesmo a navios de pequeno calado, agravando a miséria da região e provocando justos clamores que forçaram o Estado no princípio do século próximo passado a mandar proceder a obras de melhoramento da barra. Nem sempre tiveram grande êxito as obras executadas, até que em Outubro de 1932 foram inaugurados importantes trabalhos de melhoramentos subordinados a um vasto plano que compreende a fixação e alargamento da barra, a criação, junto da cidade, de portos de pesca e de cabotagem, e o rasgamento de um canal para lhes dar acesso.

Realizado este plano, no pôrto lagunar de Aveiro poderão fundear e abrigar-se torpedeiros, submarinos, monitores e canhoneiras para a vigilância e defesa da costa.

Para a defesa da costa e barra foi construído na Vagueira, no reinado de D. João IV, um forte cujas ruínas desapareceram há poucos anos, e no século XVII ergueu-se à entrada da barra um forte abaluartado, que ainda existe desartilhado mas em razoável estado de conservação.

No século XV o infante D. Pedro cingiu Aveiro com mura-

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

lhas que foram melhoradas e reforçadas nos reinados de D. Manuel I e D. João V. As pedras das ruínas destas muralhas foram aproveitadas, no século próximo passado, na construção das obras da barra e dos alicerces do Liceu.

Actualmente a cidade tem guarnição militar constituída por um regimento de Cavalaria, para o qual foi construído um bom quartel, e um regimento de Infantaria, e é sede dum distrito de recrutamento.

Durante a Grande Guerra os franceses estabeleceram na costa de S. Jacinto, para a vigilância do litoral, um pôrto de



BARRA DE AVEIRO

Paredão Norte, estuário e construções de S. Jacinto

hidro-aviões que foi aproveitado, finda a Guerra, por o Ministro da Marinha, para o actual Centro de Aviação Naval.

✻
✻ ✻

Com a base na costa marítima e com dois lados formados, um, pelo trôço da linha férrea que vai de Aveiro a Coimbra e o outro pelo curso inferior do Mondego, constitue-se, entre o Vouga e aquêle rio, um formidável triângulo estratégico, com os vértices naquelas cidades, ao qual devem caber funções importantíssimas na defesa militar de Portugal e, em especial, das Beiras.

A zona da Beira Litoral delimitada por êste triângulo, mui-

A COSTA, O PÔRTO E A REGIÃO DE AVEIRO

to rica de produções agrícolas, de população muito densa, situada entre Lisboa e Pôrto e com uma boa rede de vias de comunicação e servida directamente por dois portos de mar, apresenta ótimas condições naturais para nela se fazer uma rápida mobilização de homens válidos, de gado e de outros recursos naturais, acompanhada ou seguida da concentração de tropas, de material bélico, de munições e de víveres.

Da esplêndida situação corográfica da referida zona, coberta dos ataques do adversário por as serras do Buçaco e do Caramulo, entre o baixo Mondego e o baixo Vouga, resulta o seu



BARRA DE AVEIRO

Paredão Sul e triângulo regulador das correntes

Esta gravura completa a anterior, mostrando, juntas, a grande área utilizável para pôrto de abrigo e instalações respectivas.

grande valor estratégico para as operações na direcção Viseu—vale do Vouga sôbre o Pôrto, e para aquelas que se efectuem na linha do vale do Mondego tendo Coimbra por objectivo.

Em face da importância estratégica do triângulo Aveiro—Coimbra—Figueira da Foz, impõe-se a defesa da costa que lhe serve de base, entre os dois portos de mar.

Na defesa da costa tem de cooperar forças terrestres móveis, motorizadas, em virtude da impossibilidade económica de se recorrer à dispendiosa fortificação permanente, a forças navais e aéreas.

Para a acção eficaz das forças terrestres são indispensáveis boas comunicações ao longo e próximo da costa. Sob este ponto de vista das comunicações militares, são de grande importância

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

a estrada de Figueira da Foz, por a Tocha a Mira e o caminho de ferro, concedido à C. C. F. do Vale do Vouga, de Aveiro—Vagos—Mira—Cantanhede. Deverá completar o feixe de comunicações convergentes com vias fluviais, em Aveiro, o prolongamento da estrada da Barra—Costa Nova até Mira e a construção duma outra de S. Jacinto a Ovar.

As forças navais da defesa da costa deverão constituir uma esquadrilha de submarinos, torpedeiros, lança-minas, e, possivelmente, monitores, com a base no pôrto de Aveiro.

Servirá de base às forças aéreas o centro de aviação naval de S. Jacinto.

Rodeada por uma região agrícola riquíssima, hiperfertilizada por os *moliços* extraídos da ria, no meio dum extenso estuário povoado, abundantemente, de peixe de várias espécies nos seus esteiros, valas, canais, rias e pateiras, ponto de convergência de vias de comunicação terrestre e fluviais, capital duma zona na qual podem atingir grande desenvolvimento as indústrias de conservas e de laticínios, pôrto notável de pesca marítima incluindo a do bacalhau, e que será um pôrto de cabotagem importante com a realização das obras projectadas; a cidade de Aveiro oferece condições excepcionais para ser uma importante base de reabastecimento das tropas em campanha.

Cabem ao pôrto, à costa e à cidade de Aveiro, pelas suas excelentes condições naturais, funções militares importantes na defesa do País; mas, para que estas funções possam ser desempenhadas com eficácia, é indispensável: *a)*—executar, com a possível urgência, as obras constantes do projecto de melhoramentos da barra e do pôrto, datado de 1930; *b)*—apetrechar o pôrto para poder servir de base a uma esquadrilha de submarinos, torpedeiros e lança-minas; *c)*—construir o caminho de ferro, já concedido à Companhia do V. V., de Aveiro—Mira Cantanhede e as estradas costeiras ou marginais da Costa-Nova a Mira e de S. Jacinto a Ovar; *d)*—prolongar o caminho de ferro do Vale do Vouga de Viseu a Gouveia, para completar a linha de penetração no *hinterland* do pôrto, e para poder estabelecer a comunicação rápida da base de Aveiro com as tropas que venham a operar na Beira-Alta e, especialmente, no vale do Mondego; *e)*—desenvolver a indústria das conservas e de laticínios na região aveirense, a-fim-de se armazenarem grandes reservas desses produtos, para aprovisionamento do Exército e da Marinha; *f)*—estabelecer, na cidade, uma delegação da Manutenção Militar.

Logo que sejam realizados os melhoramentos indicados sumariamente, a cidade de Aveiro e o seu pôrto terão conquistado a importância a que têm direito, por a sua situação no País.

ABEL URBANO
ENGENHEIRO (E. E.)

MAIS UM SUBSÍDIO PARA A «HISTÓRIA REGIONALISTA» DA FREGUESIA DE DUAS-IGREJAS

OS «VOTOS DE SANT'IAGO»

DATAM do período da «reconquista cristã» os chamados «votos de Sant'Iago ou do rei Ramiro».

Na luta gigantesca contra os mouros que, em 711, invadiram a Península, nessa campanha memorável em que a Religião e o Patriotismo andaram intimamente unidos,—desempenharam papel de muito relêvo duas figuras que pertencem à História: D. Pelaio, o vencedor de Covadonga e primeiro Rei das Astúrias, e D. Ramiro, o esforçado capitão que, com um punhado de valentes soldados, se apoderou de muitas terras da antiga Galécia, que tinha por limite o rio Douro.

Reza a Tradição que, na véspera da batalha de Clavijo, o Apóstolo Sant'Iago apparecera a D. Ramiro, prometendo-lhe a vitória contra as hordas sarracenas; e, segundo a mesma Tradição, ao ferir-se o combate, soou em todo o acampamento cristão o grito «Por Sant'Iago!» e o pequeno exército comandado por D. Ramiro alcançou uma retumbante vitória.

Em acção de graças por tão brilhante e inesperado feito de armas, D. Ramiro e os seus guerreiros tomaram o compromisso de oferecerem, todos os anos, a Sant'Iago de Compostela, «de cada geira de terra uma medida do melhor fruto dela».

Tal compromisso parece ter sido tomado em 834, da era cristã.

Com o rodar dos séculos, sofreram os «votos do rei Ramiro» várias modificações e deram lugar a muitas reclamações, algumas delas assaz justificadas.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

A princípio, conforme refere Mgr. FERREIRA nas «Memórias... da Cidade do Pôrto», em Portugal estes votos eram pagos nas dioceses de Braga, Pôrto e Bragança, pertencentes à velha Galiza, por ficarem ao norte do Douro. Os Prelados e Cabidos destas Dioceses recebiam este tributo, por um acôrdo com o Arcebispo e Cabido de Compostela.

A obrigação dos «votos de Sant'Iago» estendeu-se, depois, às terras de Santa Maria (Gaia e Feira), que, pertencendo ao Bispado de Coimbra até 1124, nesta data passaram para a Diocese do Pôrto, por uma concórdia entre D. Hugo, Bispo do Pôrto, e D. Gonçalo, Bispo de Coimbra.

Sôbre o pagamento dos «votos» estabeleceu-se, mais tarde, uma convenção entre o Rei D. João I e as partes interessadas; e a «Ordenação do Reino» chamava «civil e secular» a esta obrigação, que consistia no pagamento «de duas rasas de milho por parte de cada lavrador que tivesse uma junta de bois.

O Estado recebia o têrço destes tributos, que terminaram por Decreto de 23 de Julho de 1822, publicado pelas Côrtes Constituintes.

(Obra citada, pág. 105).

bibRIA

No último quartel do século XVI (1586), a pequena freguesia de Duas Igrejas, do Têrmo da Feira, contava sete casais voteiros, isto é, obrigados ao pagamento dos «votos de Sant'Iago ou do rei Ramiro».

Passo a mencioná-los, reportando-me e transcrevendo o que está exarado no «Tombo dos Votos», Livro n.º 788, do Arquivo Distrital do Pôrto.

Freguesia de Duas Igrejas, Feira

1) O Casal do Fundo de Vila e do Mosteiro de Arouca, em que mora Gonçalo Francisco, Pedro André e António André; paga 2 alqueires de centeio e 2 de milho.

2) O Casal do Cimo de Vila e do Mosteiro de Grijó, em que mora Pero Anes, Francisco André e Jorge André; paga 1 alqueire de centeio e 1 de milho.

3) O Casal do Cimo de Vila e do Mosteiro de Grijó, em que mora Pero Enes e Jorge Enes de Guate; paga 1 alqueire de centeio e 1 de milho.

4) O Casal da Cal do Morgado Jorge Monis, de Angeja, em que mora Maria Gonçalves, de Arrifana; paga 1 alqueire de centeio e 1 de milho.

5) O Casal do Souto e do Morgado Jorge Monis, de Ange-

A MEMÓRIA SÔBRE AVEIRO DE PINHO QUEIMADO

É INTERESSANTE a memória que acêrca de Aveiro escreveu CRISTÓVÃO DE PINHO QUEIMADO, em Janeiro de 1687. É a memória mais antiga de Aveiro, que se conhece; nela se faz a descrição da terra e sua gente, instituições e monumentos. Serviu de base ao estudo que da vila de Aveiro publicou o Padre CARVALHO DA COSTA, na sua *Corographia Portuguesa*, tómo II, impressa nos princípios do século XVIII. Este autor preparou o original da sua obra nos fins do século XVII, e recolheu os elementos de pessoas naturais ou residentes nas diversas localidades. Pode admitir-se que tenha sido PINHO QUEIMADO, quem, desenvolvendo a sua memória, tenha escrito a maior parte do trabalho relativo a Aveiro que CARVALHO DA COSTA publicou, e que distribuiu pelos seguintes capítulos: *Da descripção topográfica da Villa de Aveiro; Dos conventos, que tem esta Villa de Aveiro, & de seus Fundadores; Da Nobreza desta Villa, privilegios, & suas grandezas; Das pessoas naturaes desta Villa, que florecerão em santidade, virtude & letras; Das pessoas naturaes de Aveyro, que occuparão postos nas guerras; Da fundação e etymologia da Villa de Aveyro; Do termo da Villa de Aveyro.*

Há partes da memória de QUEIMADO, transcritas textualmente por CARVALHO DA COSTA; outras partes foram suprimidas.

O original da memória de PINHO QUEIMADO foi passando para sucessivas mãos, e julgo que chegou a ser pertença de V. C. C. de Sousa Brandão, (talvez da vila da Feira), que o copiou, não sei em que data nem para que fim, mas tal cópia foi feita, há pelo menos 73 anos e publicada a primeira vez, não sei por quem, no mês de Fevereiro do ano de 1864, no jornal aveirense *Campeão das Províncias*, em os números 1207 a 1210, e novamente foi publicada no mesmo jornal em 1898, por J. RANGEL DE QUADROS. São raríssimas hoje as colecções dêste jornal, se é que existe alguma completa, e sujeitas a perderem-se totalmente.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Para que não se perca o texto da memória em questão, vamos aqui reproduzi-lo, conforme foi publicado em 1898, mas fazendo-lhe as seguintes correcções: o jornal diz *Roscimos* (?) e deve ser *Roseimos*; não souberam ler o original ou a cópia; substituímos *Faxas* por *Faias*, «e com ordem de precedência», por: *sem* ordem de precedência. Estas emendas concordam com o texto de CARVALHO DA COSTA.

QUEIMADO escreveu quando Aveiro declinava da sua anterior grandeza, principiada no século XV com o seu donatário o infante D. Pedro, e continuada no século XVI.

Uma das informações mais interessantes que nos dá PINHO QUEIMADO, é a do mau estado da barra de Aveiro, e maneira de a melhorar, no entender de dois engenheiros holandeses.

QUEIMADO descreve-nos a vila de Aveiro, o seu brasão de armas, a sua população, os seus muros, as suas produções, famílias nobres, igrejas e ermidas.

A actual cidade de Aveiro conserva ainda aproximadamente a fisionomia que tinha no século XVII, mas dos seus muros ou muralhas nada mais resta do que dois lanços, um, que termina na *Porta do Sol*, próximo da igreja de S. Domingos, e outro na rectaguarda das casas da rua de Santo António, e vedando parte da cerca do Liceu, a qual pertenceu à casa dos marqueses de Arronches, esta e a cerca hoje incorporadas no Liceu.

A igreja de S. Miguel foi demolida em 1835, parece que por ameaçar ruína, e das quatorze ermidas ou capelas que QUEIMADO menciona, já não existem as seguintes:—a de Nossa Senhora da Graça, que ficava situada no principio da rua hoje chamada do Carmo, e fazia esquina para a rua do Carril; já em 1810 estava em ruínas; a de Nossa Senhora do Hospital, que ficava na rua de Vila Nova, hoje denominada de Manuel Firmino; em 1820 começou a arruinar-se e em 1860 as ruínas foram compradas por um particular; a do Corpo Santo, existente perto bairro piscatório; a de S. Gregório, também conhecida pela designação de Nossa Senhora da Ajuda, que existiu na actual rua do Hospital Novo; foi demolida para se alargar esta rua em Agosto de 1915. Com parte do material desta capela construiu-se outra um pouco mais para o sul, no principio do lugar de Sant'Iago das Arneiras, e foi inaugurada em 16 de Setembro de 1917; a de S. Martinho, que julgo ter existido ao nascente da vila, na rua ainda hoje denominada de S. Martinho; a de S. Sebastião, próxima da precedente, julgo que existente na rua chamada de S. Sebastião, e demolida no ano de 1833; a de Santo Amaro, cuja situação ignoro; a de S. João, situada no Rocio, à beira do esteiro das Pirâmides, destruída em 1911, para aformoseamento do local; a de Sant'Iago, ou Sant'Iago das Arneiras, arruinada em 1820, e totalmente eliminada em 1861.

Aos edificios dos conventos, succedeu o seguinte: o do convento de Jesus foi transformado em 1911 em Museu; o dos car-

MEMÓRIA SÓBRE AVEIRO

melitas descalços, junto à igreja do Carmo, foi há poucas dezenas de anos demolido; o das carmelitas descalças, da invocação de S. João Evangelista, foi destruído em parte há algumas dezenas de anos para se construir a Praça do Marquês de Pombal, ficando o resto do edificio occupado por algumas repartições públicas; o convento dos franciscanos está transformado, há alguns anos, em anexo militar; finalmente, o convento da Madre de Deus, conhecido por convento de Sá, foi destruído por um incêndio, e sôbre as suas ruínas se construiu o Quartel de Cavalaria, por iniciativa e custeio parcial da Câmara Municipal de Aveiro.

O túmulo de D. Brites de Lara existe tal como no-lo descreve PINHO QUEIMADO; o de João de Albuquerque já não se encontra hoje na Capela do Senhor Jesus da igreja de S. Domingos, mas sim na Capela de Nossa Senhora da Misericórdia, à entrada e à esquerda, na mesma igreja. O túmulo encontra-se porém bastante danificado com as várias mudanças que tem tido.

Os vêlhos solares desapareceram; apenas uns três ou quatro subsistem; das muitíssimas famílias nobres que viviam aqui, pouquíssimas têm hoje cá os seus representantes.

CARVALHO DA COSTA menciona tôdas as famílias nobres que cita PINHO QUEIMADO, com excepção de Correias—Azevedos com Pintos Resendes; Pinhos Queimados — com Carvalhos Simões; Novaes — Viegas — com Pinhos — Tavares — Amaraes; Pinhos — Sampaio — com Pinas — Ferreiras — Machados.

Tratar-se-á de um lapsos? PINHO QUEIMADO diz que indicava as famílias mais nobres e antigas desta vila desde a sua origem conhecida; mas CARVALHO DA COSTA menciona ainda as seguintes, que QUEIMADO não menciona:

Barretos Feios com Melos; FONSECAS Vasconcelos; Silvas Côte-Reaes com Ferreiras Betancores; Pachecos Leitões; Costas Bombardas com Ribeiros Silveiras; Ribeiros Calados com Avelares FONSECAS; Freires de Andrade com Silvas Pimenteais; Tavares Pachecos com Teixeira Limas; Costas Saraivas com Pintos Cunhas; Ribeiros Leitões com Ribeiros Silveiras; Leões Lobos com Silveiras Bacelares; Maias Gamas com Amarais Teixeira. Pachecos VARELAS com Pereiras Carvalhos. Ribeiros Oliveiras com Maias ANDRADES. Soares Albergarias com Favelas Chamorros.

Aveiro continuou a decair no século XVIII e XIX do seu antigo esplendor; presentemente pouca tendência mostra para um progresso apreciável, principalmente se compararmos esta cidade com outras localidades cujo progresso tem sido notável.

PINHO QUEIMADO, pelo trabalho que escreveu, e pelo interesse que mostrava na barra de Aveiro, era por certo daqui natural, ou aqui viveu, tanto mais que em Aveiro e em Esgueira viviam famílias de apelido Queimado.

Os Queimados estavam aparentados com os nobres Almeidaes,

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Segundo um nobiliário manuscrito que tenho presente, houve um fidalgo, Henrique de Almeida, do tempo de D. João II, que teve uma filha chamada D. Isabel de Almeida de Sequeira, mulher de Sebastião de Pinho Botelho, filho de Cristóvão de Pinho e de Maria Queimado Rebelo. Estes são ascendentes do autor da memória sobre Aveiro.

Um filho daquêle Henrique de Almeida, de nome João de Almeida, foi almoxarife em Aveiro, casou com uma D. Joana Queimado Vila Lôbos. Uma irmã desta casou com João de Sousa, cujo neto, Inácio de Almeida Queimado, casou com Maria Borges de Almeida, de Esgueira. Estes tiveram uma filha chamada Isabel Queimado que casou com seu tio Gonçalo Homem de Almeida, efectuando-se o casamento na igreja de S. Miguel de Aveiro em 13 de Maio de 1607.

Não é, porém, destes últimos que descende o autor da memória, porque os filhos destes foram Inácio de Almeida, que morreu ao nascer; Narciso Homem, nascido em 29 de Outubro de 1619 e se fez apóstolo da Companhia de Jesus, e foi para a China; e Inácio de Almeida Queimado, nascido em 13 de Junho de 1615, que se fez frade crúzio, com o nome de D. Inácio da Trindade.

Este D. Inácio era tio de D. Angélica de Almeida de Eça, a quem deixou a capela de Alquerubim.

Aveiro, 2 de Fevereiro de 1937.

F. FERREIRA NEVES

MEMORIA SOBRE A VILLA DE AVEIRO

Na latitude de 40 graus e 30 minutos, e na longitude de 11 graus e 13 minutos, onde o Vouga mistura suas aguas com as do Oceano, a nove leguas do Mondego, e dez do Douro tem seu assento a antiga e muito nobre, e notavel villa de Aveiro, uma das melhores de Portugal, e maior povoação, excepto Coimbra, do que nenhuma outra da provincia da Beira, nem de Traz-os-Montes. Dilata-se quasi toda de norte a sul em forma prolongada sobre uma fértil, e aprazível campina, que não tem competidora em muitas léguas em roda; e descobrindo vistosa face ao poente, faz alegre, e magestosa face, e perspectiva ao norte.

Acerca da etymologia do nome d'esta villa de Aveiro não ha perfeita certeza: mas fr. Francisco de Santa Joana, padre de muito saber, e de muitas, e curiosas noticias, e versado em antiguidades, e que foi por muitos annos guarda do cartório dos frades dominicos d'esta villa, mostrou-me em um livro muito antigo manuscrito em pergaminho uma memória que eu trasladei em que dizia que o nome de Aveiro era composto das palavras — Ave, e irô, ou eirô—que significa o mesmo que enguia, porque se criam em grandissima copia, e as mais gradas e formosas, como não ha em parte nenhuma d'este reino, e por serem tidas por mais saborosas; e que por isso

MEMÓRIA SOBRE AVEIRO

as armas da villa era um escudo com um pato ou ave aquatica estendida, e um sol de uma banda, e um crescente da outra; e no mesmo livro tinha as ditas armas divisadas, e illuminadas pela maneira seguinte, a saber:—O campo do escudo era azul,—a ave de prata—o sol de ouro—, e a lua, ou, crescente de prata, e cinco estrellas tambem de prata na orla simeira do escudo—alludindo á pureza do clima, e á abundância das aves aquaticas que povoam a ria, muitas naturaes, e outras que vem das partes do norte, e outras regiões, que se matam e pescam de dia, e de noute, e que servem de sustento, e de regalo a muitos milhares de pessoas, e de muita ganancia aos que se entregam á vida da caça e da pesca, e de diversão aos nobres.

As aguas do Vouga augmentadas com as de alguns ribeiros, que cercam a villa de graciosa verdura cavaram em outro tempo na espaçosa planicie um não profundo, mas ameno valle, que se alarga entre quintas contra o oriente, e deixando espaços de terreno mais elevados dos quaes se fizeram ilhotes e salinas, conduziu a industria um canal, ou esteiro que sobe, e desce com o fluxo, e refluxo das marés, cortado com duas pontes, uma de boa fabrica, e guarnecido com dilatado caes que em tres pontes se termina. Na margem d'este esteiro de uma, e outra parte correm as casas de varios mercadores, na da Ribeira os naturaes; na do Alboy os inglezes, que lhe pozeram aquelle nome de Albyon sua terra natal que significa Inglaterra, ás quaes fazendo costas outras ruas por todo aquelle sitio, enchem dois bairros bem povoados de mercadores, mareantes, pescadores e marnotos.

Para a parte boreal se vão estendendo, e levantando as ruas até ao bairro chamado de Villa nova, por se unir com as quintas de alguns principaes da terra, e chega por grande distancia sem interrupção alguma á ermida de N. Senhora da Alegria, que supposto fique em Sá, dominio da illustre casa dos Almadas, conservam n'ella posse os moradores da villa, e camara visitando-a com festas, e procissões, e os pescadores servindo-a com privilegios, e administração; razão por que pertence a Aveiro o mosteiro da Madre de Deus, tendo de mais de ficar na freguezia da Vera Cruz, e sobre tudo por fundar-se a capella mór com o sacrario (onde consiste a posse dos conventos) no lugar que já dentro dos limites da Villa lhe deu em sua quinta Sebastião Pacheco Varella.

Da ponte para a parte austral se continua com pequena subida o quarto bairro, que é o melhor e o mais antigo da Villa em que reside quasi toda a nobreza d'ella; e este sómente é cingido de altos muros, obra então magnifica do Infante D. Pedro filho do sr. rei D. João o primeiro, e o smelhores, que se conservam desde aquelle tempo. Tem estes, como os de Jerusalem, nove diversas entradas (bem que nelles se encontrem doze portas), e é a primeira a que chamam a da Villa, da qual sáe para o caminho real uma larga rua, que dividindo-se com a igreja do Espirito Santo em outras duas, já cercadas de frescas hortas, e lavranças, acompanha para o nascente as fabricas dos oleiros com que se compõem o quinto bairro.

As outras oito portas contando-as pelo circuito são a do Sol—a do Campo—a do Côjo—a da Ribeira—a do Alboy—a de Rabães—a de Vagos—entre a qual, e a de Santo Antonio se acha a frondosa e ordenada alameda, que os estrangeiros celebram e admiram; pois na vista da ria, e amenidade do Campo se lhe não dá semelhante em todo o reino: á vista d'ella corre uma fonte das cinco, que ha na Villa, fora as de que se aproveita em pequena distancia, das quaes é a principal a da Ribeira, cuja água salutifera, e suave trazida de longe pelo valle oriental sobre arcos de cantaria, vem despender-se por quatro canos na praça em chafariz de esquadria muito alta e sumptuosa, tão immediato ao esteiro que divide a Villa, que desde os bateis fazem os mareantes as aguadas, para abastecer as embarcações.

Abunda a terra de pão, vinho e legumes, e muita abundancia de sabo-rosas fructas, e excellentes hortaliças em grande quantidade nas hortas, e quintas, de que a Villa por toda a parte se adorna com viveiros de peixes, capellas, varandas, e invenções de fontes naturaes, e artificiaes; especialmente a fructa de espinho é tanta, que dá carga a muitos navios para Inglaterra; é o gado maior d'este território tão numeroso, e as aves domesticas

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

tão multiplicadas, que depois de abastecerem Coimbra, se conduzem incessantemente a Lisboa, e só os ovos d'esta Villa, e circunvisinhanças, que saem para Lisboa e Porto importam em cada anno para cima de oito mil cruzados.

Criam seus pastos ferteis grande multidão de formosos cavallos especialmente os que são mestiçados de egoas de cá, e cavallos que vem de Andaluzia de Castella. A caça do monte com ser sempre buscada, é inextinguivel: a caça da ria é incomprehensivel pela abundancia, e multiplicadas especies de aves aquaticas, como são os excellentes Lavancos—os Caturros— as negras—os maçaricos reaes— as marrecas— as rábis coéllhas— e muitas mais que são mui gostosas para se comerem, além de outras de que não se faz caso, por saberem muito ao marisco. Tem havido annos que vem muitas aves de fóra como são as ajájas, que são uns passaros como garças e tem o bico comprido e chato, e a ponta á feição de colher; e tem apparecido tambem em alguns invernos uns passaros muito maiores, e mais grossos do que as garças a quem chamam Onocrátalos, que tem na raiz do bico pela parte de baixo, e pegado á garganta um fole ou sacco, onde guardam provisões de peixes pequenos, que lhes servem para as longas viagens, e dão gritos tão agudos, que de noite fazem pavor. Dizem os entendidos, que estas aves vem da Suecia e da Noruega, e dos sitios mais septentrionaes quando são apertados pelos grandes gelos d'aquellas frias regiões: a sua carne é negra, e de mau gosto, não obstante terem debaixo da pelle muita gordura.

Uma grande parte d'estas aves aquaticas apparecem na ria por meado do Outono, e retiram-se quando adivinham a primavera, outras muitas fazem suas creações pelas marinhas, e juncaes: só aos nobres é permitido caçar com esmerilhão, e aos caçadores d'estes sob fiança: os peões, e pescadores podem caçar com redes; ou armadilhas, e artimanhas de que uzam de dia e de noite com grande proveito d'elles, indo vender a caça a Coimbra, ao Porto, e a Lisboa, onde é muito estimada.

A criação, e a pesca da ria é incomparavel: os regalos do sertão lhe attrae o provimento do pescado, que sustenta e saborea muita gente do reino, e em particular a da provincia da Beira, e além da que dá o mar em toda a costa d'esta comarca, e das lamprêas, que a seu tempo sobem pelo rio, traz a maior copia de tainhas—mugens—solhas—azevias—lingoados, e as mais formosas e mais saborosas enguias por seu sabor e grandeza como as não ha em parte alguma nem no reino, nem fora d'elle dizem os mesmos estrangeiros: e ás enguias grandes chamam os foraes antigos da Terra de Santa Maria irôs, e tambem eirôs—: e por estas e outras rasões creio ser verdadeira a origem do nome d'esta nobre villa.

Além d'estes e outros peixes que entram na ria pela barra, ha muitas especies mais somenos, que dão tambem sustento a muita gente, e de que se fazem caldos, e sôpas mui saborosas de que os nobres tambem uzam em suas mezas: e ha tambem muitos mariscos, que conservados em escabeches de várias formas, passam aos estrangeiros, e ás conquistas, depois de abundar a corte. O sal é a principal, e a mais abundante produção, que abastece muitos mercados do reino, e de fóra; e d'aqui se vê que unindo-se os quatro elementos, procuram fazer Aveiro porto rico pelo commércio.

A mudança de muitas familias, que foram morar para outras terras do reino por cazamentos, ou conveniencias, as guerras da Africa onde militaram, e morreram muitos nobres d'esta villa, a declinação dos tempos, e as epidemias tem diminuido o povo, que hoje excede a pouco mais de dois mil e setecentos visinhos repartidos em quatro parochias todas da ordem d'Aviz, de que é matriz a igreja de S. Miguel com prior, coadjutor, thesoureiro, e quatro beneficiados. Tem capellas muito antigas, e rendosas entre as quaes a de S. Braz, que possui D. Thomaz de Noronha—a de S. Vicente que pertence aos Pinhos, e de outros morgados: tem muitos tumulos, entre os quaes sobresae os dos morgados de Balacó que estão na sua antiga capella de architectura gothica do lado do Evangelho. Tem esta egreja muitas inscrições gothicas, e duas inscrições de letras arabicas, uma das quaes está á entrada da porta lateral por onde se entra pelo lado do sul, todas esculpidas em pedra, e varias sepulturas muito antigas com armas, e

MEMORIA SÓBRE AVEIRO

inscrições de familias nobilissimas. Tem annexa e visinha da egreja uma albergaria muito boa, em que todo o peregrino por tres dias se hospeda. Tem este templo hoje o mais antigo d'esta villa por inestimavel thesouro uma reliquia de S. Sebastião.

Não são menos estimaveis as outras tres vigairarias do Espirito Santo —da Vera Cruz,—e N. Senhora da Apresentação, que primeiro se chamou de S. Gonçalo. As ermidas, que não estão contiguas ás egrejas são quatorze nos districtos das quatro freguesias a saber: a da Madre de Deus no Seixal —a de S. Roque—a de N. Senhora da Graça—a de S. Bartholomeu—a de N. Senhora do Hospital—a de S. Gonçalo—a do Corpo Santo—a dos Santos Martyres—a de S. Gregorio—a de S. Thiago—a de S. Martinho—a do S. Sebastião—a de Santo Amaro—a de S. Bernardo, não esquecendo além destas, e muito venerada a de S. João ao pé do esteiro: servem estas egrejas, e capellas setenta e dois clérigos d'esta villa.

Em todo o reino não ha egreja da Misericordia, que iguale a d'esta villa pela sua magestade, e belleza, foi riscada por um architecto florentino: tem uma grande imagem de Christo crucificado de marfim, que mandou da India o capitão Diogo de Oliveira Barreto, natural d'esta villa, fallecido em Malacca, e outro de estatura humana do Senhor Ecce Homo, que é a suspensão de nacionaes, e estrangeiros, que entendem de escultura, a qual foi trazida de Inglaterra, e escondida aos desacatos da heresia quando lá governava Henrique VIII, que abraçou a diabolica doutrina de um frade da ordem dos Agostinhos *descalços*, digo, dos Agostinhos calçados, que se chamam Gracianos, o qual frade se chamava Luthéro, que depois se casou segundo dizem com uma freira professa: aquella santa imagem tem servido de modelo a outras, mas ainda não foi possivel imital-a: muitos milagres se lhe attribuem, e certamente não tem o reino outra semelhante. Os irmãos enchem o numero de cento e setenta e cinco nobres com officiaes, e muitos capelães.

Tem esta villa d'Aveiro seis conventos: tres de religiosos, o 1.º de N. Senhora da Misericordia dos frades de S. Domingos fundado pelo infante D. Pedro, no ano de 1423: sustenta ao presente quarenta religiosos, e tem de rendimento seis mil cruzados entrando os senhorios dos casaes de Fermelainha, da freguezia de Fermelã, e a quinta de Canellas, que lhe deixou João de Albuquerque fidalgo illustre, que já sepultado na capella do Senhor Jezus em tumulo de pedra com a effigie d'elle estendida; e a capella mór é dos marquezes de Arronches. Tem uma grande reliquia de Santo Lenho, que em um incendio se conservou intacta.

Defronte d'este convento fica o real mosteiro de Jezus das religiosas tambem dominicas onde já o corpo da bemaventurada princeza Santa Joana, irmã do sr. rei D. João II do nome: estes dois conventos ficam dentro da porta do sol, e fóra da de Vagos; para o sul, em pouca distancia está o convento de Santo António, dos frades menores da provincia da Soledade: fundou-se este convento no anno de 1524 por João Martins do Cafanhão, cavalleiro da ordem de Christo, e sua mulher Izabel da Costa, d'esta villa, ficando a ser seus padroeiros, e hoje é este padroado da casa de villa verde.

No extremo opposto da villa para a parte do norte, está o convento dos carmelitas *descalços* fundado em 1613 pela ex.^{ma} D. Brites de Lara, mulher do ex.^{mo} D. Pedro de Lara, digo, D. Pedro de Medicis irmão do granduque da Toscana, que como padroeira está sepultada em um alto e magnifico sepulchro de jaspe de várias côres na capella-mór da parte do evangelho; este convento é casa de professos, e moram n'elle trinta e cinco religiosos.

Mais adiante fica o convento da Madre de Deus, que pelo sitio se appellida—de Sá—é de religiosas da terceira ordem de S. Francisco.

O último no tempo, e mais florescente na virtude é o religiosissimo mosteiro de carmelitas *descalças*, dedicado a S. João Evangelista, que dentro dos muros da villa fundou o duque d'ella D. Raymundo nos seus paços, que com essa obrigação lhe deixou a ex.^{ma} D. Brites de Lara.

Além dos seis conventos há dentro dos muros um recolhimento de

terceiros de S. Francisco; e ha mais uma boa igreja dos terceiros seculares do mesmo Santo.

Correspondem a estes edificios com que a villa se ennobrece as casas sumptuosas dos particulares, quasi todas, dizem os antigos, feitas de pedra que lhes veio por mar, pois não se acham pedreiras tão perto pela terra: as dos vulgares por branqueadas e vistosas, as dos nobres com frontespicios de sacadas, e nos bairros dentro dos muros, e villa nova apenas se achará algum sem jardim com agua: por esta causa, e pela largueza de todas as ruas, e claros das praças, e gelozias de diversas côres, é a villa por toda a parte desabafada e alegre.

Avantajam-se as casas do marquez de Arronches, de que é hoje senhor o muito illustre sr. Henrique de Sousa Tavares, primeiro marquez de Arronches e 3.º conde de Miranda por mercê de el-rei nosso senhor D. Pedro II do nome, e é do seu conselho de estado, governador do Porto, e embaixador de Hollanda, de Castella e de Inglaterra, e ha de succeder-lhe na sua illustre casa e titulos o seu ill.^{mo} filho o sr. Diogo Lopes de Sousa, que está para se casar com uma filha do sr. D. João Mascarenhas, conde de Sabugal, e chama-se sr.^a D. Margarida de Menezes.

Mas ainda melhores casas pelo sitio sobre a porta da Ribeira são as dos nobres Tavares, senhores da villa de Mira, e n'esta moradores, pois egualando com abobadas, muros, e ladeiras sobre a rua, á qual deram o seu appellido de Tavares, se entra em côche até á primeira sala: sobre outra abobada junto da porta da Ribeira, e por cima d'esta a olhar para o esteiro, e praça tem um jardim com flores, e plantas, onde está tambem uma grandiosa estatua de pedra de figura humana com uma serpente enroscada em uma das pernas, a qual é antiquissima e ha quem diga que é do tempo dos romanos, mas isto é tradição que me parece sem fundamento. Era senhor d'esta casa ainda não ha muitos annos o muito nobre senhor Bernardim de Tavora de Souza Tavares, que serviu em tempo do sr. D. Affonso VI nas guerras com Castella, e commissario de cavallaria no Alemtejo, e foi mandado por el-rei nosso senhor para governador de Mazagão, e ha de succeder-lhe o muito nobre sr. Manuel de Souza Tavares, senhor de Mira, que é capitão de infantaria, de soccorro a Ceuta.

A nobreza originaria de Aveiro pode deduzir-se de tres principios: o primeiro dos Turdulos, que depois do Diluvio, e da dispersão dos povos, e como descendentes de Japhet, que povoaram a Azia menor e a Europa, povoaram tambem toda a costa occidental desde o Douro até ao Tejo na qual, diz Brito, se perpetuou aquella nobreza antiga com menos mistura das nações estrangeiras, que em nenhum outro districto de Luzitania; e ha quem diga que depois se misturára com esta raça, raça dos Anglo-saxonios, e da Grecia que produziu homens bem feitos, valentes, e esforçados para a guerra, prudentes na paz, e cortezes no tracto entre si. O 2.º dos Leonezes que ennobreceram a Terra de Santa Maria, que comprehendia desde Gaya á beira do Douro em frente do Porto, e a comarca da Feira, a de Esgueira e esta Villa, tendo esta Terra sua primitiva origem na Villa da Feira, e Arrifana de Santa Maria. O 3.º dos portuguezes antigos que illustraram a provincia da Beira a que el-rei D. Affonso III chamou—Lago de sangue nobre—e a chronica do mosteiro de Grijó dos conegos regrantes de S. Agostinho diz assim a folhas 77—Não pode duvidar-se de tudo isto por ser a terra da Feira, que se estende desde Gaya até Aveiro, desde o anno de 900—e já de antes habitada de gente illustrissima em tanto que os privilegios que os senhores reis d'estes reinos foram dados aos Infanções, costumavam dizer—que as haviam iguaes nas honras, e mais graças, e isempções aos antigos Infanções da Terra de Santa Maria, como declarou D. João I nos privilegios que deu á cidade do Porto, Braga e Guimarães.

Desde então para cá tirou muitos a côrte, e as fronteiras, e as armadas, e as conquistas nas terras dos mouros na Africa, e as da India, sepultando-se a maior parte das familias nobres em eterno esquecimento, umas por acabarem de todo as suas gerações especialmente nas varonias, e outras por não terem patrimonios para poderem sustentar sua nobreza, e outras,

MEMÓRIA SOBRE AVEIRO

ou por casamentos, ou outras rasões de conveniencia foram habitar na cõrte, e nas provincias com que não tratando das nobres casas, que procedem de Aveiro, se omittem tambem as que gozam em outras partes dos morgados e capellas, que aqui possuem.

Dos nobres que n'esta Villa a espaços residem tem em primeiro lugar os mui nobres fidalgos Souzaes Menezes, capitães-móres d'esta Villa, e governadores da comarca de Esgueira; e tambem os Sás—Pereiras—Coutinhos—que descendem dos Roseimos. As mais familias de nobreza conhecida, e legitima, nómeando-as sem ordem de precedencia são as seguintes:

Albuquerque—Britos—unidos com Pachecos Varellas.
 Rangeis—Quadros—com Oliveiras Perestrellos.
 Rebellos—Pinhos—com Silveiras.
 Campos—Vieiras—Guedes—com Figueiredos Villalóbos.
 Pimenteis—Coelhos—com Athaydes.
 Ribeiros—Picados—com Barretos—Ferrazes.
 Mascarenhas—d'Eças—com Azevedos—Madureiras.
 Ribeiros—Silveiras—com Nogueiras.
 Leitões—Alfenas—com Ribeiros—Silveiras.
 Corrêas—Azevedos—com Pintos—Rezendes.
 Botelhos—d'Eças—com Ferrões—Castello Brancos.
 Souzaes Pachecos—com Oliveiras Barretos.
 Soares—Magalhães—com Couceiros—Costas.
 Rangeis—Quadros—com Viegas—Cardozos.
 Falcões—Figueiredos—Pachecos—Noronhas—com Pereiras—Romanos
 Pereiras—Silvas—Leitões—com Pachecos—Ramalhos, e com Magalhães—Castello Brancos.
 Pachecos—Henriques—Cervães—Cabraes—com Mottas—Tabordas.
 Sepães—Silvas—Varellas—Henriques—Ribeiros Calados—com Ribeiros Leitões.
 Pinhos—Queimados—com Carvalhos Simões.
 Pereiras—d'Eças—Silveiras—Souzaes—Ribeiros—com Oliveiras.
 Brandões—Azevedos—Marizes—com Corrêas—Coutinhos.
 Leitões—Costas—Vieiras—Pinheiros—com Avellares—Fonsecas.
 Rodrigues—Noronhas—Marizes—Limas—com Costa—Abreus.
 Santiagos—Mattozos—Annes—Marreiras—com Pachecos—Souzaes.
 Pinhos—Fonsecas—Amaraes com Sampaioes—Souzaes.
 Gomes—Arraes—Abreus—com Ribeiros—Calados.
 Faias—Vizes—Marques—Romanos—com Saraivaes—Ferrazes.
 Novaes—Viegas—com Pinhos—Tavares—Amaraes.
 Pinhos—Sampaioes—com Pinas—Ferreiras—Machados.
 Pereiras—Mellos—Magalhães—Mexias—com Costas—Leitões.
 Marizes—Castros—Rangeis—Quadros—com Pachecos Varellas.
 Silvas—Mendes—Ribeiros—Maias—com Rangeis—Quadros.
 Lopes Coelhos—Freires—Silvas—com Telles—Silveiras.
 Magalhães—Barros—com Gomes—Silvas.

Eram estas as familias mais nobres, e antigas d'esta Villa desde a sua origem conhecida, e cujas descendencias se tem espalhado não só em toda a comarca como tambem pela provincia da Beira, e mais terras do reino, onde faziam vantajosos estabelecimentos, e nobres casamentos em casas distinctas, onde conservam os mesmos appellidos, e por cujos nobiliaes todos, ou pela maior parte procuram aqui a sua originaria descendencia como a mais pura, e illustrada.

Hoje que é na era de 1687 ainda se contam para cima de duzentas e setenta sepulturas com legendas, e brazões, e armas esculpidas em pedra em edificios novos, e antigos com suas divizas, algumas das quais estão consumidas do tempo por serem pela maior parte de pedra de Ançã, que por ser branda não é de tanta duração.

Como fallei da Villa da Feira, e de Arrifana de Santa Maria, é tambem indubitavel que ahi houve nobreza antiga, e original, e ainda hoje além da casa dos mui illustres condes da Feira, a qual hoje representa o sr. conde

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

D. Fernando Forjaz Pereira Pimentel de Menezes e Silva, senhor de todo o condado, ha a familia dos nobres Soares d'Albergaria, de Fijó—dos Ferreiras Leitões de Justos—dos Ferreiras Silvas de Pombos, e ha as antigas casas dos Pintos de Paramos—dos Camellos de Villar de Paraizo—dos Carneiros e Machados de Espargo; e tanto na Feira, como em Arrifana ha ainda os nobres appellidos de Borges—Mattos—Mascarenhas—Pinhos—Carvalhos—Gomes Rebello—Azevedos—Magalhães—Coutinhos—Pereiras—Lagos—Botelhos etc. No seculo passado, e ainda no principio d'este houveram algumas familias d'estes appellidos que viviam muito á lei dos nobres, mas pela maior parte tem acabado, e outras transplantaram-se para outros lugares onde gozam das rendas, e fóros que mandam cobrar por seus feitores.

N'esta comarca da Feira houve o primeiro, e original solar dos Brandões que eram dois irmãos Carlos Brandam, e Fernam Brandam que acompanharam o conde D. Henrique quando veio para Castilla, e d'ahi para Portugal; eram naturaes de Normandia de França, e cavalheiros esforçados. Sendo postos por fronteiros em Gaia e na Terra de Santa Maria em quanto o conde D. Henrique foi peregrinar á Palestina, casaram com duas filhas de Rui Fernandes de Portel, que morava entre o mosteiro de Grijó, e a Villa da Feira e ahi fizeram grandes casas onde moraram, e se chamaram os paços de Brandão, que depois se povoou, e se fez a freguezia do mesmo nome de paços de Brandão, que hoje tem.

Fernam Brandão seguiu D. Affonso Henriques na tomada de Coimbra, e serviu aquelle principe, que depois foi rei, e teve muita descendencia que foi para muitas casas nobres da Extremadura, Alemtejo, e para a Beira Baixa.

A descendencia de Carlos Brandam foi para o Porto, Minho, e Beira Alta, e durou a sua descendencia em paços de Brandão até ao tempo do reinado do sr. rei D. Duarte e por este tempo passou a varonia para Corêxas ao pé de Arrifana de Souza, e extinguiu-se esta familia em paços de Brandão. Foi para Ossella Henrique Brandam que ahi casou e houve filhos legitimos—e muito depois veio um descendente da linha de Fernam Brandam para commendador de Riomeão, Frossos, e Rossas chamado D. fr. Braz Brandão, que eu conheci, e é hoje commendador d'Algozo no Alemtejo da ordem de Malta, e deixou cá filhos bastardos de que fez caso e um d'elles chamado Domingos mora em Frossos, e outro mora em Rossas de Arouca; mas é para admirar que em paços de Brandão não ficasse descendencia d'esta illustre familia nem legitima, nem ao menos bastarda, nem nas freguezias circumvisinhas. O tempo destruiu os paços mas não o nome, e os bens d'aquella grandiosa casa passaram a terceiros possuidores.

Esta villa d'Aveiro teve sempre guarnição de tropa, e no seculo passado em tempo do sr. rei D. João III tinha tropa de couraceiros, e de infantes que acompanharam com a nobreza d'esta villa o sr. rei D. Sebastião a Africa onde ficou com elle destroçada na batalha de Alcacere quibir, ficando depois este reino mui prostrado com o dominio de Castilla. Altos juizes de Deus!

No reinado do sr. rei D. Sebastião formaram-se as ordenanças com regimento de capitães-móres, e de sargentos-móres, que eram nomeados das pessoas da primeira nobreza da comarca; depois d'estes eram os capitães das companhias que tambem são tirados de entre a nobreza, o que ainda hoje se cumpre por proposta dos vereadores, e nobreza da villa, e provedor do concelho de Esgueira. Esta ordenança armada com diferentes armas brancas, e de tiro, faziam a defesa da terra depois que o sr. rei D. Sebastião levou consigo para Africa a flôr da tropa de couraceiros e de ginetes; e depois que o sr. rei D. João IV foi aclamado rei d'estes reinos em dezembro de 1640, foram creadas tropas de auxiliares, e foi esta nobre villa uma das primeiras do reino que teve esta tropa em forma de regimento com mestre de campo, e sargentos-móres de batalha e capitães, outros graus inferiores com fardamentos mui vistosos e aceados, e peitos de aço, e esta tropa que foi adestrada para a guerra, servia mui honrosamente para defender a comarca, e terras visinhas dos ataques dos castelhanos que

MEMORIA SÓBRE AVEIRO

procuravam conquistar estes reinos; e para impedir o desembarque de uma armada do parlamento de Inglaterra mandado por um chamado Oliveiro Cromuvél de accordo com o rei de Castella contra o nosso rei o sr. D. João IV que santa gloria haja, mas por fim fizeram-se as pazes ficando nós em mais socego. A tropa dos auxiliares de Aveiro foi tida como a mais briosa de toda a beiramar do reino, e a mais gabada pelos grandes serviços que prestou, pelo que foram-lhe dados muitos louvores, que ficaram registados nos livros da camara de Esgueira. Havia tambem n'esta villa uma boa companhia dos fachos, que acendia fachos, e fogueiras nas praias do mar, para dar rebate de noute, e para fazer signaes. Toda a tropa de Aveiro, e da comarca, dos auxiliares, e ordenança armada excedia a 3:500 homens dos mais valentes, e esforçados.

N'esta villa todos os nobres d'ella, e da villa de Esgueira que fica d'aqui uma milha para o nascente, desde tempos antiquissimos tem costume de virem ao cáes em dia de S. João Baptista celebrar a sua festa com mui luzidas cavalladas onde appareciam, e ainda agora apparecem os mais ricos telizes primorosamente bordados com bordaduras de ouro e prata, e sedas de varias côres, e veludos ricos de terciopêlo, com suas armas brazonadas, e divizadas, trajando os seus mais ricos vestidos de gala, e plumas, e depois de praticarem com a maior destreza, e a mais brilhante mestria diferentes jogos de cavallaria, correm a sima pela villa, e acabada esta vistosa funcção seguem á estacada dos touros, onde cada um á porfia mostra a sua destreza, e manhas em acoçar os valentes animaes ora de pé, ora a cavallo; mas raro é o anno em que não haja algum desgosto, o que procede do descomedido atrevimento, e ouzadia em os acometter, principalmente os touros que se mandam vir do Alemtejo, e Santarém, por os quererem mais bravios do que os de cá: e tambem n'aquelle dia se fazem mui vistosos fogos de artificio de dia, e tambem de noute com figuras como de bonifrates de mui engenhosas invenções.

Esta villa padece o achaque de maleitas, que na quadra da primavera, e do outono fazem adoecer muita gente, e em alguns annos morrem muitas pessoas, o que é attribuido ás aguas encharcadas nas salinas, e outros lugares plainos, onde morrem as aguas do inverno, que produzem exhalações nocivas, e se não fosse este mal, que ainda se não pode affastar, seria esta villa a mais formosa, e talvez a mais rica de quantas villas maritimas tem o reino; e as epidemias tem sido a principal das rasões porque a maior parte da nobreza, e pessoas abastadas a tenham abandonado.

Ha dois annos vieram aqui chamados pelos principaes d'esta villa, e da de Esgueira, que soffre o mesmo achaque, dois estrangeiros hollandezes cujas terras dizem são mais baixas do que o mar, para darem o seu parecer com o fim de se remediar tão grande mal: os ditos estrangeiros dizia-se que eram muito entendidos na arte de engenharia das aguas a que chamam hydraulica, e aqui estiveram quatorze mezes a observar as enchentes dos rios, e a corrente do Vouga, as marés, e as correntes dos ventos, e por fim disseram que a causa de não escoarem as aguas era porque sendo a barra d'esta villa em má direcção e ao sudoeste, e ter o canal mais de tres leguas que são 9 milhas da Vagueira de Mira aqui, nunca esta barra havia de prestar nem para embarcações de mediano lote, nem para dar prompta saída a todas as aguas, e que no sitio de S. Jacintho, tapando a barra de Mira, fazer alli uma nova, e que era aquelle o melhor ponto, mas que para levar a obra ao cabo, e com a preciza segurança eram necessarios muitos mil cruzados para se gastarem, e muitos milhares de braços para trabalharem n'ella, e que ainda assim não ficavam por fiadores da obra por ser feita em areia movediça que estará sempre á mercê dos ventos e das marés e das enchentes dos rios: e com esta resposta nos deixaram ficar no mesmo estado, e sem esperança de melhoramento até quando Deus quizer, e o sr. rei não nos acudir com o seu braço real do qual ainda esperamos remedio a nossos males. Se assim não for, d'aqui a pouco mais de meio seculo não terá esta villa por moradores se não os que se occupam na pesca, alguns mareantes, e aquelles que não tiverem meios de irem para outras partes,

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Deus Nosso Senhor nos acuda com a sua Divina Graça, e com a sua infinita misericórdia. Amen. Aveiro, 27 de janeiro de 1687. O licenciado, *Christovão de Pinho Queimado*.

Fielmente copiada por mim do original,

V. C. C. de Souza Brandão.



PAÇOS DO CONCELHO DA MEALHADA

*Tôdas as Repartições públicas se encontram instaladas no edificio.
No 1.º plano do largo fronteiro aos Paços vê-se o monumento erigido à
memória do Doutor Costa Simões.*

S. JOÃO DE VER

NOS DOCUMENTOS DO «LIVRO PRETO» DA SÉ DE COIMBRA

DAS terras de Santa Maria, é S. João de Ver a mais falada nos documentos do célebre cartulário da Sé de Coimbra, conhecido pelo nome de «Livro Preto». Interessa-lhe logo aquêlê com que foi aberta a colecção *Diplomata et Chartae* dos *P. M. H.* e que trata da fundação do «cenobio sancti ihoannis de uilla de ualeiri».

Lástima é que mereçam pouca confiança as datas do «Livro Preto». Quanto a esse documento, HERCULANO hesitou entre 773 e 873; mas diz o sr. dr. J. LEITE DE VASCONCELOS (*Lições de Filologia Portuguesa*, pág. 16, nota 1) que já TAILHAN demonstrou que êle deve ser do século X. Neste século, não há dúvida nenhuma da existência dêsse mosteiro que, por sinal, era dúplice, pois se fala no «uictum et uestimentum monagorum fradrum uel sororum qui ibidem in seruicio permanent». Assim consta dum documento do ano 977, reproduzido do original com o n.º 120 nos *Dipl. et Ch.* e que também se encontra no referido *Liv. Preto*, a fls. 131 v. Inserem ainda os *Dipl.* um documento de 1093 (n.º 801) que se refere à «ecclesia de sancto iohanne de ualer», mas, como essa colecção só vai por emquanto até ao ano 1100, ficaram de fora muitos outros, indispensáveis para a história da freguesia. Vamos reproduzir a parte essencial dos que se nos depararam, ao percorrermos rapidamente o *Livro Preto*.

Ano de 1104.—«Rodericus uermudiz cartam uenditionis facio uobis domno mauricio episcopo de hereditate mea propria quam habeo de herentia patris mei uermudi armentarii; id est de media de ecclesia sancti ihoanis de uilla ualeir et de illa laicali uilla aliud tantum uendo uobis illam pro pretio quod michi conplacuit, id est. XXXII. modios». (*L. P.*, fl. 205 v.).

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Ano de 1108.—«Zalama uenegas simul cum uxore mea eldura pelaiz» fazem doação à Sé de Coimbra e ao bispo D. Maurício «de duabus partibus nostris hereditatibus. De uilla que uocatur uaeir concedimus sextam partem de illo casal de guizoi ad integrum. De casal de guntilli media quarta ad integrum. De uilla de anceon similiter media quarta. De sancta christina media quarta. De casal de adaufu quanto inde pertinet uxori mee eldura pelaiz ex parte suorum parentum. De istis predictis hereditatibus adtestamus duas partes ad prenominatam sedem post obitum nostrum et qui prius obierit confestim dimittat partem suam in prenominata sede. et similiter faciat qui remanserit. De saitela damus et concedimus de hodie die in antea omnem nostram rationem quantum nobis pertinet et in potestate nostra fuit usque hodie tam de laicale quam de ecclesiastico ad integrum pro anima filii nostri et nostrarum animarum». (*L. P.*, fl. 174 v.).

Ano de 1112.—«Ego famulo dei pelagio uermudiz» faz doação à sé de Coimbra «in manu de domno G. episcopo» «de hereditate mea que habeo in uilla quos uocitant numcubata ualer et sancti ihoanni mea ratione ab integro. de medietate de ipsa uilla de ualer et de sancti ihne de octava quarta ab integro». «et habet iacencia ipsa hereditate in territorio portugalensis subtus mons sauto redondo. prope ciuitas sancta mar.». (*L. P.*, fl. 168).

Ano de 1114.—«Ego arias presbiter una cum sorore mea guntina et filiis eius gundisaluu garsia et pelagio froile et uxore eius lupa de hereditate nostra propria quam habuimus ex parte matris nostre hereditario iure in territorio sancte marie de ciuitate id est tres quartas de todo hereditate quam habuit mater mea adosinda anicia (?) in sancto ihne de ualer tam de ecclesiastico quam de laicale tam de domibus quam de uineis et pomeriis et terris cultis et incultis»—fazem venda ao bispo de Coimbra. (*L. P.*, fl. 138 v.).

—«Ego arias presbiter una cum sorore mea gontina et filiis eius gudisaluo garsie et pelagio froile et uxore eius lupa. facimus cartam uenditionis uobis episcopo domno gundisaluo et canonicis uestris colimbriensis sedis de hereditate nostra propria quam habemus in territorio sancte marie de ciuitate ex parte matris nostre adosinda auincia. Idem excepta quinta parte que est cognati nostri menendi garsie et uxoris eius flamule. totas illas quattor quintas de tota illa hereditate quam habuit iam dicta mater nostra adosinda in sancto ihoane de ualeir tam de ecclesiasti quam de laicale de testationibus domibus uineis pomaribus terris cultis et incultis per omnia qua potuerit inueniri loca. pro qua hereditate dedistis nobis in precium c. c. md'ios tantum nobis bene placuit». (*L. P.*, fl. 155 v.).

S. JOÃO DE VER

—O mesmo texto com variantes ortográficas (*L. P.*, fl. 167).

Ano de 1117.—«Pelagius eriz presbiter» doa uma herdade à Sé de Coimbra e ao bispo D. Gonçalo: «Hec uero hereditas est in uilla que uocatur ualeir territorio castelli quod dicitur sancte marie de ciuitate et de ecclesia ipsius uille uocalulo sancti ihoanis». (*L. P.*, fl. 165).

Ano de 1119.—«Ego pelagio eriz plazum uel karta uendicionis facio uobis domno episcopo G. et ad illa sedis sancte marie. In parte huius testamenti de ista hereditate que habeo in sancti ihoannis de ualeir de auiorum et parentorum meorum et accepit de uobis per inde precium nominatum. Octaua de illa decima de sancti ihoannis et in medietate de santa †. et sancti genesii integro que habea illos in uita mea et redda de illa mea hereditate IIII. in ratione sine maiordomo et post obitum meum dimitta illa hereditate et illo prestimo ad illa sedis sancte marie. et illa karta que fecit ad filio meo non habeat robre do illa integra ad illa sedis iam supranominata». (*L. P.*, fl. 166).

Ano de 1123.—Pelagio Eriz faz a D. Gonçalo, bispo de Coimbra, «karta de hereditate mea propria que habeo in uilla que uocitant ualer in loco predicto sancto ihoane subtus mons sauto rodundo discurrente lagona de auil prope castello sancta maria. De uobis illa hereditate prenominata de tota ipsa uilla de medietate VIII integra». «Pro quo accipi a uobis sauto rodundo et medium fructum de sancta crucis et VIII.^a de ecclesia sancto ihoane de ualer». (*L. P.*, fl. 165).

Ano de 1126.—«Arias presbiter» doa uma herdade à Sé de Coimbra e ao bispo D. Gonçalo: «et illa hereditas est sita in terra sancte marie ciuitatis in loco qui uocatur sanctus ihoannes de uaeir. unde ego habeo de illa medietate quinta parte de illa octaua». (*L. P.*, fl. 166 v.).

Ano de 1127.—Solacio Froilaci doa à igreja de S. João «in uilla ualeiri discurrente riuulo rio mediano territorio portugalense prope ciuitas sancta maria»: «hereditate mea propria que habeo in uilla quod est inter casal de tilla et in uilla palumbos et est ipse casal in ripa de illo riuulo que discurrere pro palumbos et alia parte in palumbos mea racione». (*L. P.*, fl. 132).

Ano de 1132.—«Pelagius uermuiz» doa uma herdade à Sé de Coimbra e ao bispo D. Bernardo: «et habet ipsa hereditate iacencia in uilla de uaeir. et uenit mihi de comparadea et de ganancia do ipsam meam mediam partem integram cum suas

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

uineas et suas terras et suos pomerios et suas casas». (*L. P.*, fl. 177).

—«Ego zalama uenegas placuit mihi [...] facere testamentum firmitatis de hereditate mea ad sanctum ihnnem de uaeir et uobis episcopo domno bernaldo et habet ipsam hereditatem iacenciam in ipsa uilla de uaeir et uenit mihi de ganancia uel de comparadela quanta ibi habeo excepta illa de patre meo domno egas et totam ipsam hereditatem per ubi illam potueritis inuenire. intus et foris. Do eam sicut superius dixi sancto ihnni de uaeir et episcopo domno bernaldo pro mea anima et parentum meorum exceptum inde unum casalem que dedi ad mulierem meam domna godina menendiz ut teneat illum in uita sua. et post obitum suum dimittat illum ad sanctum ihnnem de uaeir». (*L. P.*, fl. 176 v.).

—«Notum sit omnibus tam presentibus quam nascituris quia ego pelagius uermuiz pro angustia de uno malo homine qui faciebat mihi malum mediam partem hereditatis mee que est in sancto ihnne de uaeir. testauit regine domne tarasie et ille episcopus dopnus gundisaluus sacauit illam hereditatem per precium et seruicium suum. et illa regina domna tarasia testauit ipsam hereditatem sedi sancte marie colimbriensis episcopo domno gundisalu. Postea placuit [...] uobis episcopo domno bernaldo colimbriensi facere testamentum de illa hereditate que mihi remansit quam habeo cum uxore mea et de illa hereditate que mihi remansit cum uxore mea aragunti. dono atque concedo meam mediam partem ab integro supradicte sedi et tibi supradicto episcopo tam de uineis quam de terris cultis et incultis et eciam de casis uel quantum in se obtine et ad prestitum hominis est in uilla scilicet sancti ihnnis de uaeir per loca antiqua et terminos antiquos ingressus et regressus et per ubi eam potueritis inuenire». (*L. P.*, fl. 176).

P.^e MIGUEL A. DE OLIVEIRA

ÁGUEDA

VI

SUBSÍDIOS PARA A HISTÓRIA DE AVEIRO NO SÉCULO XVI

SOB o título de 2.^a Comunicação, enviada ao Instituto Etnológico da Beira em Julho de 1921, apresentámos um estudo ao qual no N.^o 7 desta Revista fizemos referência ao falar de Lourenço Anes de Moraes e parte da sua descendência que se aliou com Simão Fernandes de Carvalho.

Muito de propósito, ao falar daquêle, fugimos de falar neste personagem mais complexo pela variedade de elementos que documentam a sua existência antes daquêle cuja parca documentação necessitava, por isso mesmo, ser vista em tôda a luz que dá o isolamento; mas, desde que desapareceu o receio de distracção, falemos de quem na sua situação social era o chefe da família dos «Carvalhos da quinta da Borralha», assim denominada, e que mereceu ser contada entre aquelas do apelido que Manuel de Carvalho Ataíde, o pai do Marquês de Pombal, achou dignas de memória.

Foi cavaleiro fidalgo da Casa Real⁽¹⁾, mas não temos conhecimento do Alvará dessa mercê; capitão-mor de Recardães, Segadães e Brunhido, por provisão de Elrei D. Sebastião, segundo consta, entre outros documentos, de um que vem junto a um requerimento que fêz seu filho mais velho, Julião de Carvalho da Silva, para lhe suceder no cargo, em que declara o Corregedor da Comarca de Coimbra, António Sanches Brandão, em 11 de Setembro de 1574, e faz saber aos Juizes das Vilas de Recardães, Segadães e Brunhido que por Simão Fernandes, morador na Borralha, lhe foi apresentado um alvará de El-rei nosso Senhor por que o encarrega que sirva nessas Vilas de Capitão-mor; guarda-mor de saúde em Recardães, em tôdas as ocasiões

(1) Aparece em vários documentos desde 1568.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

de peste, e por provisão Régia, quando o mal foi maior⁽¹⁾ em Assequins, em que morreram perto de cem pessoas, e tais serviços nessa ocasião prestou, que deles foi sabedor o rei, segundo consta duma justificação tirada no ano de 1602.

Da mesma justificação consta, entre outras muitas coisas, que Simão Fernandes de Carvalho era então homem de 70 anos e era filho legítimo de outro Simão Fernandes de Carvalho e de sua mulher Marta Jorge de Carvalho, os quais foram moradores em Recardães e pessoas muito nobres e das principais da Comarca de Coimbra, e como tais se trataram sempre com cavalos e armas, criados e criadas e escravos, e seu pai foi cavaleiro fidalgo da Casa de El-rei D. João III⁽²⁾, e por sua morte deixou na estrebaria um cavalo mui formoso. Foi escuso pelo Corregedor da Comarca por sua nobreza de pagar finta no tempo do mesmo Rei, tanto em Góis, donde era natural e tinha fazenda, como em Recardães, para onde veio como feitor de Nuno Martins da Silveira⁽³⁾, antes de 20 de Abril de 1533, data em que lhe foi concedido, sendo ali morador, o cargo de Vedor e Recebedor do dinheiro «da ponte que tenho mandado fazer na Vila de guoes⁽⁴⁾. Era por sua vez este Simão Fernandes de Carvalho natural de Góis, filho de Sebastião Fernandes Nogueira e Catarina Martins de Carvalho, que eram pessoas muito nobres e ali muitos anos Juizes e conhecidos por cristãos velhos todos os seus antepassados. E Marta Jorge de Carvalho, sua mulher, também de lá natural, era filha de Jorge Alves e Leonor Gomes de Carvalho, «gente muito honrada e nobre», e irmã, a mesma Marta Jorge, de Pero de Carvalho, capitão em Tanger, onde foi cativo dos mouros oito anos, e depois fugiu, e por seus serviços lhe dera El-rei o hábito de Cristo com tença, sendo visto em Recardães, por pessoas que lhe falaram, donde foi para o Perú e lá morreu.

Simão Fernandes (o filho) tinha, pois, 70 anos, e entre ou-

(1) Deve referir-se à peste grande de 1569.

(2) Da Chancelaria de El-rei D. João III liv. II fl. 64. v.º a 7 de Junho de 1527 consta que foi concedida carta de Escudeiro a Simão Fernandes, morador em Góis, criado de Nuno Martins da Silveira, mordomo-mor da Rainha, que é o próprio.

(3) Este Nuno Martins da Silveira era filho sucessor de Diogo da Silveira do conselho de El-rei D. Afonso V, Coudel-mor e seu escrivão da puridade de 1453 a 1464, ano em que morreu (*Arch. Hist. Portuguez* Vol 3.º pág. 55) Senhor de Recardães e Segadães com jurisdição Cível e Crime «com todas as rendas do padroado ou padroados das igrejas que nos en ellos avemos ou de direito devemos aver» pelas «mui grandes despezas que fez por nos vir servir» na armada da Villa de Alcacer em Africa, (carta datada de Cepta 29 de Outubro de 1458, Chancel. de El-rei D. Af.º V. liv. 9. fl. 143 vº) e de sua mulher D. Brites de Lemos, Senhora e herdeira da Casa e Senhorio de Góis. (*Nobiliarchia Portuguesa* por ANTONIO VILLAS BOAS e S. PAIO—página 331).

(4) Alvará de El-rei D. João III (doc. do A. C. B. de que não encontramos registro no Arquivo da Torre do Tombo).

tras coisas que alega para a sua qualidade de nobreza, diz que nunca foi rendeiro, nem tratou de mercancia alguma e se sustentou sempre de sua fazenda, nunca tendo sido tabelião nem escrivão; (!) o que prova a consideração em que nessa época tais cargos eram tidos. Havia doze anos que por 1590, na Igreja da Vera Cruz da Vila de Aveiro se realizara o seu casamento com Helena da Silva, mulher muito fidalga e aparentada em 4.º grau com Vasco Martins Moniz da Silva, senhor de Angeja.

Em Simão Fernandes de Carvalho se adivinha a insinuância e prestígio pessoal correspondentes a um viúvo de 60 anos, que ainda alcança em casamento uma mulher nova, fidalga e bem dotada, como adiante veremos. De mais, poucos anos depois, era ele quasi um inválido, sofrendo de gota e não podendo andar a cavalo, por se sentir mui pesado. Estamos a vê-lo nos seus dias áureos, de tufada gola e de pluma ao vento, num dèsses planaltos da Póvoa ou da Fontinha, no dorso do «formoso» cavalo, que seu pai deixára, galopando, de perfil aristocrático, iluminado pelas energias do comando à frente das ordenanças, nos alardos do regimento de que era tão assiduo cumpridor.

E agora ali estava no catre, mortificado de dôres e de saúdades, vèlho de mais para educar os filhos, relembando, com algum veterano da sua criação, môças *galanterias* do tempo do último Rei Cavaleiro; e as estupendas e legendárias magnificências dos velhos Condes de Sortelha, de que seu pai e elle haviam sido na região o braço direito mais de sessenta anos. Nem já o que ganhara em serviços prestados àquella illustre casa, lhe queriam deixar ficar os seus inimigos, que o obrigavam a pedir ao novo Senhor, o Duque de Aveiro, justiça para lhe serem conservados certos casais patrimoniais dos Silveiras, que lhos haviam doado, e não eram da Corôa nem figuravam no Tombo, porque os comprara o velho Nuno Martins da Silveira, antigo donatário.

Isto afinal não é mais que a vèlha e continua história das ondulações da vida. Uns que sobem, flamejantes e cheios de triunfo, tripudiando sôbre os outros que descem, e cuja desgraça nem sequer respeitam—os eternos altos e baixos da condição humana.

(!) A-pesar-de que o officio de escrivão do público e judicial não tirava nem dava nobreza, segundo nos diz ANTONIO DE VILAS BOAS E S. PAIO (*Nobiliarchia Portuguesa*, pág. 145) é certo que este officio sendo aquelle que por sua natureza maior número de vezes implicava com os interesses do povo, era por este olhado com antipatia, como provam as repetidas queixas desde o reinado de D. Fernando apresentadas em côrtes contra tais funcionários acusados, nem sempre com justiça, de toda a espécie de abusos desde o excesso nos salários até à falsificação. É certo que, quando o officio era rendoso, pessoas de qualidade tinham a propriedade; mas o cargo era por outros exercido, como é de concluir da queixa feita nas Côrtes de Monte mor em 1477 contra as cartas permitindo tal uso (GAMA BARROS—*Hist. da Adm. Pública*, Tòmo III, cap. XI).

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Helena da Silva, sua mulher, era filha de Miguel Chamorro da Silva e de Leonor Gomes. Seu pai havia sido protagonista de uma tragédia, que se desenrolou quando D. António, Prior do Crato, tomou a Vila de Aveiro.

Antes, porém, de entrar nos acontecimentos, e para sua melhor compreensão, vamos saber quem era este Miguel Chamorro, qual a sua situação social e relações de parentesco com quem naquela vila teria, naturalmente, preponderância, na curiosa época em que as últimas débeis manifestações do nosso desnaturalizado patriotismo se pulverizaram de encontro às agudas e melifluas subtilezas da grandeza política e diplomática do *Demónio do Meio dia*, de cujos partidários Miguel Chamorro seria tão leal instrumento, como infeliz vítima.

Permita-se-nos observar que a História, como alguns pretendem, não lisongeia, nem absolve, nem condena; mas serve unicamente a verdade.

Exigir Patriotismo de uma época de degeneração não faz sentido.

Todo o povo, com uma consciência sã da sua felicidade, é patriota; mas só do regular e harmónico funcionamento de tôdas as engrenagens que constituem a colectividade Nacional, resulta essa felicidade e o bem estar, e o amor, cujo orgulho, em sua essência, se denomina Patriotismo.

O Patriotismo é, pois, um efeito e não uma causa.

A Felicidade Nacional está na razão inversa da distância que existe entre o interesse pessoal e o interesse colectivo, ambos indispensáveis à prosperidade de um povo Patriótico.

Suprimir um em proveito do outro é um erro de grosseira administração pública; encurtar a distância que os separa, harmonizando-os, deve ser a suprema ambição do estadista ideal.

Os exemplos excepcionais são belos, mas tão improficuos, como a boa semente em terra imprópria para a sua germinação. O trabalho, embora obscuro mas constante e honesto, é o primeiro remédio para uma sociedade doente.

O Patriotismo vem com a saúde.

(Desejávamos suprimir estas observações, mas conservámo-las porque, sendo escritas em 1921, têm hoje a maior actualidade.)

II

A família Chamorro, de que nos não consta que rezem os nobiliários e que não tem armas próprias do apelido, o que aliás sucede com outras, não deixa por isso de ser menos brilhante e menos antiga do que algumas que as têm, porque deixou nome marcado em dois episódios, dos de mais alta significação que a nossa História regista.

Estevam Fernandes Chamorro foi um dos que foram armados cavaleiros por El-rei D. João I, antes da Batalha de Aljubarrota (1). Fernão Chamorro foi um dos dezassete que não desampararam o Infante D. Henrique, na sua arremetida pelas ruínas de Ceuta, batalhando até cair com uma grande ferida no rosto, e, pretendendo os mouros pilhá-lo, o Infante o defendeu com energia, conseguindo repeli-los (2).

É pelo meado do século XV que deve ter nascido um Afonso Chamorro, tronco dos de Aveiro, que não tivemos, até hoje, meio de ligar com qualquer destes personagens históricos, de que acima falamos.

De uma árvore geneológica, atribuída ao P.^e D. SIMÃO DE S.^o AGOSTINHO, prior do convento de S. Simão da Junqueira, natural de Águeda, em letra da época de transição do século XVII para XVIII, que a não ser do autor, supomos ser de JOÃO PINTO DE MACEDO, nascido em 1673, em Águeda (3), diz-se que era tradição de família que Afonso Chamorro viera do Algarve. Transcrevemos a árvore:

«Casou o dito Afonso Chamorro em a Villa de Aveyro com Illena da Sylva Sr^a da quinta de Saá junto da dita villa onde agora está fundado hum mosteiro de Religiosas da 3^a ord. de S. Frc^o f^a de João da Sylva (4) galindo Sr. da Villa de Vagos como diremos adiante na fam. dos Sylvas f. teve della a //

Inez da Sylva

«Inez da Sylva foy Sr^a da qt^a de Saá cazou com Fernam Alvares Card^o f. de de que teve a

«Amador de Miranda que casou com Francisca de Aureu f^a de Phelipe de Avreu da v^a de Abiul sem geração

(1) FERNÃO LOPES, *crónica de D. João I—IV* vol. pág. 152—Ed. Clas. Portugueses.

(2) GOMES EANES D'AZURARA, *crónica de D. João I—vol.* pág. 36 e 47—Ed. Clas. Portugueses.

(3) Doc. do A. da C. da B. Genealogias diversas.

(4) João da Silva foi o 4.^o Sr. de Vagos, Camareiro-mor de D. João, quando príncipe, e morreu no cerco de Ouguella de um duelo que teve com o Galindo, fidalgo castelhano, que também morreu em Junho de 1475. (*Crónica d'El-rei D. Afonso V* de RUY DE PINA, 3.^o Vol., pág. 86, Ed. dos Clássicos Portugueses). Foi tronco da família dos Silvas, regedores de justiça, mais tarde Condes de Aveiras e Marquezes de Vagos. Repousa no soberbo Panteão dos Silvas, em S. Marcos, belo exemplar do gótico manuelino unido à Renascença e em que esta predomina com influências francamente francesa e italiana, de cuja combinação alguma coisa de *sui generis* resulta, que não é uma coisa nem outra, segundo opinião de CRUM WATSON (*Portuguese Architecture*, pág. 218).

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Antonio Chamorro da Sylva
Miguel Chamorro da Sylva
Francisca Chamorra q. faleceu donzella»

«Ficarão todos de pouca idade por morte de Seus Paes por cuja causa Andre da Sylva sr. de Abiul, como diremos na fam^a dos sylvas f. Primo de Sua May Levou p^a Sua caza a Ant^o Chamorro da Sylva e a Amador de Miranda: Miguel Chamorro da Sylva ficou em Auejro a quem criou de 5 annos a Sr^a D. Guiomar Frejre da Sylva parenta de sua may e Auó q. foy do Conde V^o de Miranda Henriq. de Souza Pay de Henriq. de Souza Tauares e Sylva agora conde de Miranda e Marquez de Arronchez.»

«Ant^o chamorro da Sylva q̄ ueuia na ditta V^a de Abiul pelos annos de 1525 atte o de 1567 cazou com Inez Garra natural da V^a das Caldas Irmam de Ant^o garro Cazado na mesma V^a de Abiul—teue della a»

«Ant^o chamorro da Cunha capitão que foy das Galés, não soubemos com quem foce cazado, porem huma peçoa antiga e de Credito nos afirmou q. tiuera delle n^{as} e q. delle procedião mt^{os} fidalgos deste Reyno»

«A Miguel chamorro da Sylva q̄ ueuia auera 40 annos na V^a de Abiul e moraua em hum 4^o do paço do ditto Andre da Sylva Sr. da ditta V^a e Primo de Sua auó Inez da Sylva cazou com Paulina Leytoa dos Leytoenz daquella V^a Sem geração.»
M^a chamorra da Sylva

«Maria chamorra da Sylva cazou na V^a das Caldas com de que teve a:

«A Manuel Chamorro

«Manuel Chamorro cazou na mesma V^a das caldaz com D. de Menezes f^a

teve a:

D. Francisca Chamorra de Menezes q. faleceu donzella

Miguel chamorro da Sylva f^o de Ignez da Sylva e de Seu marido Fernam Alvares Cordeiro cazou com Lionor Gomes f^a de P^o de Pinho (1) e de Sua mulher Illena de oliuejra como diremos a f.

(1) Pedro de Pinho era f^o de Fernão de Pinho e de sua primeira mulher Margarida Fernandes, os quais eram moradores em Agueda, onde já viviam casados em 5 de Maio de 1522, segundo consta duma escritura (doc. do A. C. B.), cuja pública form^a foi tirada por Jorge Pinto, de Agueda, (tabelião do público judicial, segundo elle próprio diz «em todo» arcediagado do Vouga) em 1566. Fernão de Pinho, casou 2.^a vez em Aveiro, com Maria de Oliveira, e dēste matrimonio nasceu Marcos de Pinho, o grande. Dos dois casamentos procedem variadas familias da Beira e Minho. Segundo a tradi-

teue della a:»

«A Manuel chamorro da Silva
A Francisca chamorra q. cazou Com jorze Ribeiro de
Aur^o f. de de q. não teue filhos
A Vitoria de Pinho
Maria chamorra (1)
A Illena da Sylua q. cazou com Simão
Francisco de Carvalho como dizemos a f.»

«Manuel chamorro da Sylua cazou na Cidade do Porto Com catherina de Moraiz f^a de Miguel de Moraiz e de Sua mulher Antonia Henriques Prima jrmam de D. M^a Henriques Auó de Fernam Nunes Barreto natural da ditta Cidade q̄ casou em Coimbra teue:»

«A o Padre fr. Miguel chamorro Relejo de S. Domin-
gos.
A Leonor gomes da Sylua q. faleceu donzella

«Victoria de Pinho casou em Sima do douro com Miguel Pr^a de Seixas do Con^o de Bemuiuer alcaide mor q̄ foy da fortaleza de Dio na india onde morreu teue a:»

«A Angelica Lejtoa Viejra e
«A Francisca chamorra da Sylua q. falecerão donzellas.
«A Vicencia de Seixas P.^a q̄ cazou com N. Sem
geração.
«A Vicencia digo, Vicente de Pinho Viejra q. soltro
faleceo»

«Maria chamorra f.^a tambem do sobredito Miguel chamorro da Sylua, e de Sua mulher Leonor gomez cazou no Porto com Jorje Ferráz f. de N. teue a:»

«A Valerio chamorro capitão que foy de Couraças em Flandrez onde morreo sem geração.
A Miguel chamorro
A Manuel Fauela»

«Miguel chamorro foy correyo mor e goarda mor da Relação da

ção, foi na pessoa de um Aires de Pinho, f^o 2^o desta nobre estirpe da terra da Feira, que se supõe pai deste Fernão, que passou para Águeda esta família, trazendo comsigo as seguintes armas:—Em campo de prata, cinco pinheiros verdes em aspa. Não temos até hoje encontrado documento que firme a existência d'este Aires nesta localidade. Quem quizer estudar esta família, encontra elementos na Caixa 57, dos Reservados da Biblioteca Nacional.

(1) Maria chamorra, por quem se continua, parece ser a mais velha, mas não o é, como adiante se prova; Francisca chamorra e Illena da Silva é que foram herdeiras dos serviços de seu pai por serem as mais velhas, e o foram tambem da sua terça.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Cidade do Porto cazou com Luiza Pinto f.^a de Antonio Frs. Homem da Cide. de Lamego teue a:

«A o Dr. Ant^o chamorro julgador que morreo solt^o.
A o Dr. Manuel Homem Vigr^o gal q. foy de Braga.
A o Dr. Hjeronimo chamorro graduado em Canonez falleceu Solt^o.

A o Dr. Diogo chamorro
A Hjeronima Baptista Releg^a em Conuento de St^a Clara de oliveira de Conde.

A Marianna chamorra da Sylua

A Francisco chamorro q. morreo na jndia sem geração»

«O Dr. Diogo chamorro foy julgador e por grande Leterado ee Stadista foy a oLanda com o Embaxador Tristão de Mendonça; foy tambem a Angola onde se casou com Maria do Soutto mulher nobre e f.^a de Portuguezes teue della a»

A Manuel chamorro clerigo

«Mariana chamorra da Silua cazou com Manuel correia de Brito, de Lisboa f. de N. teue della a

A Maria do Sacramento Relg^a com sua tia no Convento de Villa do Conde
A Gonçalo chamorro»

«Gonçalo chamorro cazou com D. Margarida de Andrade Castelo Bc^o f.^a do Capitão Ant^o Monteiro de Lisboa uiue na Sua q^{ta} da Portela freguesia de golpelharez termo da Fr^a tem a»

«A D. Mariana da Sylua Chamorro

A João Correya de Brito

A Miguel chamorro

A D. Bernarda de Andrade»

«Manuel Fauela fo de M^a chamorra e de Seu marido Jorge Ferrás como disemoz a f. cazou com M^a Sarajua f.^a de BerthoLomeu Afonso Picado de Aveiro teue a»

«A Maria chamorra

A Frc^o Fauela chamorro»

«Maria chamorra cazou Com Antonio Soares Coelho f. de Lopo Soares Homem da casa de Tarej e de sua mulher D. jzabel Coelho, não teue geração.»

«Francisco Fauela chamorro cazou Com jzabel Ferrás f.^a de gl^o

guedes Tavarez e de sua mulher Hyeronima Loba de Auejro
teve a

A Hjeronima Thereza, e
A Lourença Bernarda Releg^{os} em Conuento de Jesus
dita V^a de Auejro
A Catherina chamorro q̄ faleceu donzela.
A D. Maria chamorra Guedez»

«Maria chamorra Guedes cazou Com M.^{el} Soarez de Albergaria
caualejro do habito Xp.^o tenente gn.^{al} de Caulalaria na Provincia
da Br.^a fo de Christouão Soarez Coelho e de Sua mulher Brittes
de Pinho, da V^a de ouar teue a»

«A Fr.^{co} Soarez da Sylua (1)
A D. christouão conego Regular de S. Agt.^o
A Diogo
A D. Hjeronima
A Gonçalo q. he de presente ajudante da
Caulr^a na Bejra».

«Fr.^{co} Soarez da Silua (2) caualejro do habito de Xp.^o, cazou em
Midoinz Br^a com de que teue a

A (nada)
A (»)

«D. Hjeronima cazou em Midoinz com Esteuão de Miranda Bran-
dão f de de q. teue a»

A (nada)
A (»)

Assim termina a árvore que podíamos acrescentar, mas não desejamos, porque não só não interessam ao conhecimento da esfera em que se constituiu a individualidade de Miguel Chamorro, aquêles que mais de cem anos depois dela viveram, como também porque a imperfeição do seu acabamento, o vasio dos nomes, nos pode, até certo ponto, denunciar as relações existentes, o grau de conhecimento, entre os portadores desses nomes e aquêles que os escreveu. Julgamos também, por isso, ser de utilidade a transcrição da árvore dos Carvalhos, na parte que liga os Chamorros até ao seu genealogista.

(1) da Sylua—no original está riscado e emendado para - de Albergaria, em letra posterior.

(2) da Sylua está também emendado no original, em letra posterior, para—de Albergaria, e em igual letra diz.—he m.^o de Campo de hú 3.^o de aux.^{tes} da com^a da goarda.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

«Simão Fernandes de Carvalho foy Sr. da quinta da Borralha no termo da V^a de Recardaens na Comarca de Esgr^a Capitão mor da ditta V^a e das de Segadaens e Brunhido Cazou duaz uesez a prim^a com Ant^a de Moraes de q̄ não teue fos a segunda sendo já de idade de 60 annos com yllena da Sylua f^a de Miguel chamorro da Sylua como diremos na fam^a dos chamorros e da sua mulher Leonor Gomes teue dela a

A Julião de Carvalho da Sylua
A Constan.^o da Sylua de Caru^o
A Leonor Gomes da Sylua
A Juliana da Sylua q̄. faleceo donzella

Julião de Caru^o da Sylua foy Capitao mor das mesmas V^{as} de que o tinha sido Seu Pay cazou mesmo em Agueda com M^a Madalegna de Almd^a teue a

A Bento da Sylua e Caru^o Prior da Ig^a da V^a da Pampilhoza no Bisp^o da goarda.
A o P.^e M.^{el} de Almd^a da Comp^a de jesuz.
A o P. D. Simão de St^o Agost^o, Conego regular de Cruz de Coimbra, »

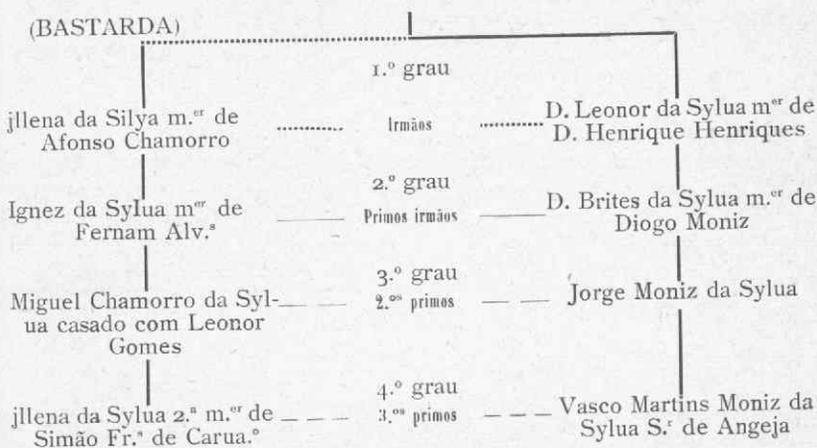
«q̄ fez estas memorias
A Paula da Sylua q. faleceo donzela
A Diogo da Sylua e Almd^a clerigo
A Miguel da Sylua chamorro (1)»

Antes de fechar êste capítulo, apresento o esquema explicativo da linha de parentesco de quarto grau existente entre Vasco Martins Moniz da Silva, Senhor de Angeja, e Helena da Silva, 2.^a mulher de Simão Fernandes de Carvalho, senhor da quinta da Borralha.

(1) Miguel da Silva Chamorro ainda vivia em 1694 em Águeda, além da Ponte, (julgamos ter averiguado ser na mesma casa onde hoje vive a professora Sr.^a D. Rosa Pinto) numa casa que por milagre, tão avesso ao nosso feitio, ainda ali está sem ter sofrido, ao que parece, sensível transformação. Com a morte dêste Miguel da Silva Chamorro ficou extinta a varonia dos Carvalhos, cabendo a representação por fêmea, a seu neto Simão Pedro da Costa e Távora (não sabemos se hoje têm descendentes) Sr. da quinta dos Mártires, em Aveiro, que pelos meados do século XVIII era, por isso, o representante do célebre Miguel Chamorro.

ÁGUEDA

João da Sylua o Galindo



(Continua)

CONDE DA BORRALHA

bibRIA



FACHADA DA IGREJA MATRIZ DE ÍLHAVO

A gravura mostra ainda o muro que cercava o adro e que foi demolido há cerca de 30 anos.

A construção da igreja foi iniciada em 1774.

COSTUMES E GENTE DE ÍLHAVO

OS «EX-VOTOS» DA SUA IGREJA

Para o Doutor José Elias Gonçalves

A igreja matriz de Ílhavo, sem grande antiguidade na construção—1785—não possui, por isso mesmo, labores nem detalhes aprimorados de arquitectura, que mereçam referências elogiosas em excesso.

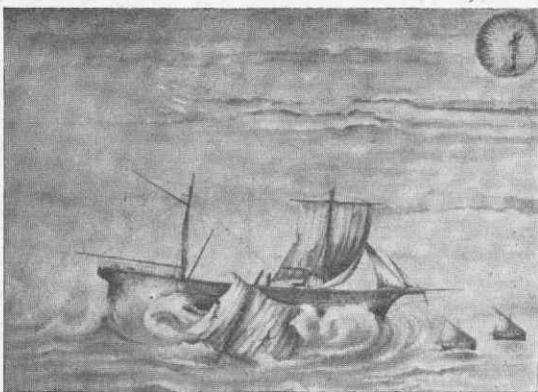
No entanto, destaca-se, ainda assim, pela elegância da sua principal fachada, de duas altaneiras e bem lançadas tôrres si-



Aspecto lateral da igreja matriz de Ílhavo; vista tomada do Jardim Público

neiras; pela leveza e gracilidade das arcarias que a dividem em três soberbas naves; e, sobretudo, pelas suas grandes proporções, pois é, incontestavelmente, um dos maiores templos do país. As suas amplas paredes, bem limpas e caiadinhos de branco, não se guarnecem de azulejos de raro colorido, nem

enfeitam com doirada e caprichosa talha, de laborioso recorte, como tantas outras igrejas, e até capelas, de terras de menos importância e menor nomeada do que a nossa, que por aí encontramos a cada passo, e nem mesmo os seus



tectos, em voltas perfeitas, enquadram geométricos apainelados de madeira ou pedra.

Tudo, nela, é simples e modesto, mas harmonioso e atraente, tendo lá dentro, bem em abundância, a clari-

dade radiosa do sol criador, que a ilumina e espiritualiza numa aleluia gloriosa de luz forte, entrando, a jorros, pelos seus amplos janelões, onde não reverbera a iris dum só vitral artístico.

Terra de labor intenso, sem um passado de grandezas nem pergaminhos nobilitantes, onde a nobreza não fez pousada nem as ordens religiosas construí-



ram conventos, os nossos modestos avós apenas puderam construir aquela fábrica, aproveitando os sobejos do trabalho rude e atribulado, agarrados ao cano pesado dos remos das suas embarcações, vencendo mares traiçoeiros, ou empunhando a tósca rabiça do primitivo arado, rasgando a terra fecunda dessas agras verdejantes que nos cercam. E não foi pouco o que fizeram e nos legaram, diga-se.

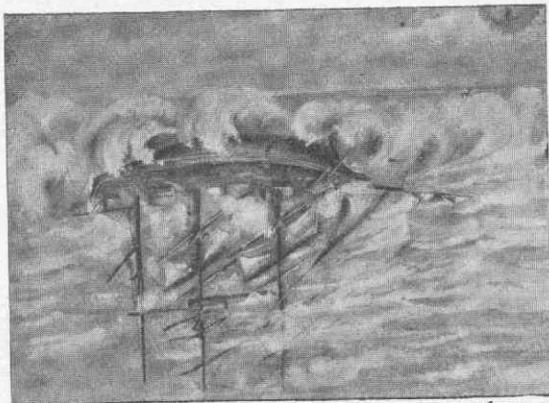
Fintou-se, para isso, o povo, na carne e no vinho que consumiam, e foram buscar ao imposto do *cabeção das sizas* o que lhes faltava para edificarem a igreja, que todos pediam e tão precisa era, pois o povo, devoto a mais não ser, tinha, o mais dele, que ouvir a missa domingueira formando longa cauda pelo

COSTUMES E GENTE DE ÍLHAVO

adro fora, não vendo, assim, o senhor prior no altar mor, benzendo-se e batendo no peito à *Elevação*, quando lá de dentro vinha o sinal, e o velho sacristão solenemente tangia com força a gárrula campainha das Almas.

E assim foi que, ao cabo de arrastados anos, e por entre lamentáveis incidentes de que reza a história local, o templo surgiu acabado e pronto para o serviço da paróquia.

O facto deve, por certo, ter sido assinalado por ruídosas festas; delas, porém, não tenho qualquer notícia a que me reporte.



Ora, pelo que venho expondo, o turista curioso que apareça por aqui, fica desde já prevenido e ciente de que, na igreja de Ílhavo, nada, ou pouco mais, encontrará que o faça admirar. Na terra, e cá fora, talvez; quando mais não seja, êsse bando

alado de lindas mulheres que povoam as nossas ruas.

Mas, o visitante não perde o seu tempo se entrar na igreja. É que lá dentro há qualquer coisa, sobremodo interessante, que o há-de prender e talvez comover um pouco, creio bem.

Pois se assim tem sucedido a tantos!...

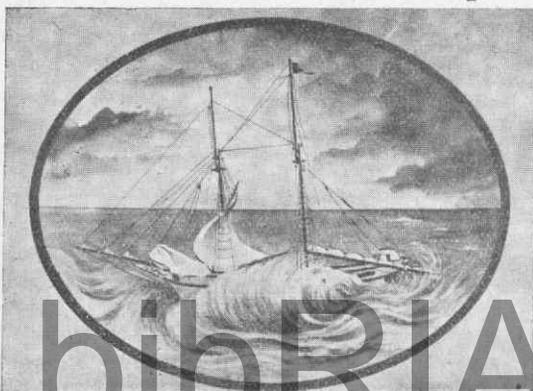
Quero referir-me aos curiosos painéis ou retábulos murais, ingénuos exemplares de pintura popular, que guarnecem as paredes da nossa igreja, afirmando, duma maneira inegável e enternecedora, a forte e arraigada crença dos mareantes de Ílhavo no poder miraculoso do seu patrono querido — o Senhor Jesus dos Navegantes.

Essa fé inabalável, que os encoraja para o trabalho, vem de longa data, porque de todos os tempos são as patéticas tragédias marítimas, onde sucumbem a cada passo aquêles que arriscam a vida sôbre as revôltas e traiçoeiras águas do mar salgado.

E hoje, ainda, como ontem e como sempre, por lá se labuta afanosamente, através de inúmeros perigos ganhando o pão nosso de cada dia, na luta constante com os elementos em fúria. Por aqui, bom Deus, curtem-se, em rosário, as costumadas dôres e aflições; vive-se quasi sempre na mesma anciedade opressora, chorando lágrimas maguadas e rezando orações fervorosas, que

os naufrágios nunca têm fim, e as viúvas e os órfãos são cada vez mais.

Que de gritos lancinantes e comovedores eu tenho ouvido tantas vezes por essas ruas, onde predomina a côr negra dos trajes femininos, a côr do luto mofino, quando uma má



nova chega dando conta de mais uma tragédia onde alguns *ilhavos* perderam a vida!...

São momentos de cruciante sofrimento, êsses, de viva e profunda angústia, que vêm pôr tôda a vila em sobressalto.

Felizmente que, nem sempre, assim sucede. Vezes há, em que a Providência poupa os desgraçados mareantes, parecendo escutar, por entre o fragor da procela, os seus rogos, quando, de joelhos sôbre o convés do navio que os vagalhões dominam, fazem a sua *promessa* ou *voto*.

Para a cumprirem, era costume, noutros tempos, a tripulação percorrer as ruas da vila, de pés nus e cabeças descobertas, envergando as pesadas roupas oleadas de trabalho, colhendo a esmola que todos davam, lançando-a, com um *padre-nosso*, sôbre o pano sujo duma vela da embarcação em perigo, rescendendo a alcatrão.

Moviam-se, arrastadamente, como espectros, de olhos no chão, pedindo e cantando, numa toada comovente, o *Bemdito*, êsse hino amoroso e lindo que haviam aprendido em crianças, quando, de pèzinhos descalços e remendadas roupinhas, acompanhavam, pelo braço das mãis, o *Viático*, levado em procissão até junto do catre dalgum enfermo na agonia.

Ai, como era lindo e impressionante êsse espectáculo, dum

COSTUMES E GENTE DE ÍLHAVO

tão característico sabor regional, quasi só da nossa terra, quadro flagrante de enternecedora piedade e renúncia, que tantas lágrimas fazia borbulhar nos olhos mortificados e lânguidos das mulheres de Ílhavo!...

Recolhidas as esmolas, a *promessa* cumpria-se religiosamente, e junto do altar do Cristo era colocado o painel, em que se procurava reproduzir com a fidelidade possível a cena mais patética do acidente, acompanhado da indispensável legenda:

—«*Milagre que fez o Senhor Jesus. Premeterão ao Senhor Jesus Si os tirace desta a fronta que mandavão dizer uma Missa cantada e Sermão.*»

Vinte e duas legendas igualmente evocativas nos conservam, nas pinturas populares da igreja de Ílhavo, lembrança viva das horas de incalculável amargura e da fé inabalável dos nossos marinheiros; merece a pena arquivarem-se:

O CAPITÃO MENDES OFFERECE AO SENHOR JESUS

Barca America—Offerecido ao † Senhor Jesus pelo Capitão José Ançã e seus tripulantes no dia 8-10-1903
(João Cazaux—Ílhavo $\frac{10}{1}$ 1904)

CHALUPA PATRIOTA—Offrêçe este Cuadro ao S.^{re} Jesus João Simões Chuva i seu Cunhado Julio Antonio da Silva. i a Mais tripulação.

(H. B. Praça)

O Lugre Aliança—Offerece ao † Senhor Jesus o Capitão Antonio Nunes

(J. Cazaux 6-4-1902)

Lugre GAYA da cidade do Porto—Ao Senhor Jesus dos Navegantes d'esta vila d'Ílhavo offerece com todo o respeito e com a maior devoção o capitão da marinha mercante desta vila de Ílhavo—Julio Francisco Magano

Milagre que fes Snr.^{or} Jesus ao capitão Jerónimo das Neves i Contra mestre Joze Gonçalves Chocha i a seus companharos. No dia 25 d'Outubro d'1868 Premeterão ao Snr.^{or} Jesus Si os livraçe d'esta a fronta que mandavão dizer uma Missa Cantada e Sermão

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

E logo que chigassem a terra. Comprirão a promessa a Jmagem do Sn. Jesus Hiate Bragança

Millagre que fes a imagem do Snr.^e Jesus ao Joze Simões Chuva Ferreiro e aos seus companheiros. Andando sobre as aguas do már para ir ao porto do seu destino, de repente no alto mar, bem hum furacão de bento que dorou umas poucas d'horas. E não tendo esplanças de salvamento prometeu Com grande ancía, que os salvasse d'este prigo, prometendo Missa Cantada e Sermão. Forão salvos e comprirão a promessa no dia 21 de Setembro. Este Sufrimento do furacão ao brigue Rio Vouga foi no dia 21 de Abril de 1877.

Offerecido ao Snr.^o Jesus, Por, Jese Carlos Fernandes Parraxo

José da Costa Carolla Offerece ao Senhor Jesus a Barca «Glama» em promessa.

(Mathias)

Offerece ao Senhor Jesus em promessa o Capitão deste Navio Francisco Fernandes Batata e Tripulação do Mesmo—Ilhavo 23 '2 97.

«Lugre Gafanhoto» — Ao Senhor Jesus dos Navegantes oferecem: o capitão Amandio Matias Lau e tripulação.

Offerece a tripulação da Glama.

O CAPITÃO MENDES E A TRIPULAÇÃO AO SENHOR JESUS

Milagre que fes a Imagem do Senr.^e Jesus no dia 20, Março de 1877, ao Mestre João Pereira Ramalheira Junior, i a seus companheiros. Andando sobre as aguas do Mar, e aquase sem esplanças de vida. Premeterão a esta Milagrosa Imagem Si os livrasse daquela afronta, d'lhe mandar deser deser Miça, e Sermão. E como forão salvos comprirão com d'ita promessa no dia 22 d'Abril do dicto ano. — — — Hiate — Barbosa

Offerece Joaquim de Oliveira da Velha em milagre que fes o S^{enr} Jesus, a este supplicante, e seus companheiros, que vendo-se cansados no estenso e ezulado ossiano Pediram ao S^{enr} Jesus que

COSTUMES E GENTE DE ÍLHAVO

os levassem a terra de providencia. Que logo foram secorridos com a Ilha Margarida. Sendo estes os tripulantes do *Lugre Castôr*.

Millagre que fez o Senhor Jezus á tripulação do Hiate Grande Batista no dia 20 de Dezembro de 1869. Estando no mar de baixo uma grande tempestade na Latit. 41-40 N. e Long. de 9-53, pediram ao Senhor Jezus que os livrasse da morte e os levasse a porto de salvamento, e logo d'ahi a pouco virou o vento, o foram caminho de Lisboa aonde entraram no dia 22 do mesmo mez, a salvam.¹⁰

O Capitão Rocha e sua tripulação offerecem ao *Snr. Jezus*
BARCA ORIENTE — (Pinto)

Offerecido ao «*Senhor † Jezus dos Navegantes*» pelos tripulantes da «*Barca Violeta*» — 23-9-1900
(J. Cazaux)

Offerecido ao *Senhor Jezus em promessa a Barca Victorioza por Lourenço Mário e José dos Santos Marnoto e João José Lopes* — Ilhavo 28/12/96
(Mathias)

Offerecido ao *Senhor Jezus em promessa, por Joaquim Gonçalves Guerra, e por Manoel Guerra o Hiate Julia 3.º* — Ilhavo 23/10/97.

Hiathe Conceição d'Aveiro — Offerecido por *José Marques* ao *Snr. Jezus*

Hiate Rezulvido — *Milagre que fes a imagem do Sr. Jezus ao Capitão Manuel Simões Vagos e á sua tripulação no dia 3 quando cahio o contramestre ao mar ás 11 horas da manhã. E no dia 4 é que dezalboramos ás 11 horas da noite e no dia 5 é quando nos a pareceu ás 8 horas da manhã o vapor Ville Terragona frances, procurando todos os meio para nos salvar e ás 11 horas da manhã é que fomos salvos em Janeiro de 1888.*

A devoção marítima pelo Sr. Jezus dos Navegantes deve aliar-se a consagrada, desde remotos tempos, a Nossa Senhora do Pranto; dos seus *ex-votos* de marinheiros conserva-se, porém, apenas um, com a legenda seguinte:

BARCA CORINA
Oferece Manuel da Rocha Á S. de Pranto

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

São êsses curiosos retábulos, quási todos de caprichosos desenhos e pinturas, adoráveis *ex-votos*, que afirmam e vinculam à fé ardente dos nossos homens do mar, e dão ao recatado interior da igreja de Ílhavo um halo de mística ternura e encanto, que nos cativa com doçura o olhar, e sensibiliza espiritualmente o coração.

12-5-937.

Fotos de Paulo Namorado

DENIZ GOMES



AVEIRO

Aspecto da cheia na Rua de José Estêvão (antiga Rua Larga), no dia 28 de Fevereiro de 1937, às 10 horas da manhã.

A VILA DE OVAR

SUBSÍDIOS PARA A SUA HISTÓRIA ATÉ O SÉCULO XVI

(Continuação)

A GELFA

TÓDA a faixa compreendida entre a ria e o mar, a norte da foz do Vouga, pertenceu desde antigos tempos ao termo de Ovar. O deslocamento gradual da barra para sul deu lugar a que se dilatasse por esse lado o senhorio administrativo e eclesiástico da vila, até entestar com Mira.

Em princípios de Dezembro de 1757, abriu-se um regueirão «pelo sitio do forte velho em direitura ao mar», «e porque poderia em algum tempo ser ou parecer Barra», houve o cuidado de exarar em documento público que o termo de Ovar ia até cêrca de três léguas mais ao sul, e assinalou-se-lhe o limite com um marco de pedra de esquadria. Nesse documento, ficou também ressalvado «o direito que a todos os lavradores assiste da sua *gelfa*». Não tardou, porém, que fôsse arrancado o padrão e que se proibisse aos lavradores de Ovar trazerem os *gados da gelfa* para além da ermida de Nossa Senhora do Bom Sucesso da Torreira. Eram os primeiros passos para a redução dos domínios ovarenses, castigada em duras palavras por JOÃO FREDERICO, nas *Memórias e Datas*.

Interessam-nos estes pormenores para a identificação da *Gelfa* dos antigos documentos, pois aquella faixa litoral veio a mudar de aspecto e os gados tiveram de procurar outro campo de pastagem.

Era a *Gelfa* propriedade reguenga que os reis aforavam a particulares. A propósito aqui vai mais um documento em latim, para desconto dos pecados de alguns leitores pouco devotos da língua-mãe. É de 4 de Fevereiro do ano de 1283 e diz, em resumo, que D. Deniz afora a *Gelfa* a Pedro Bermudes (ou Vermuiz) por cinco libras anuais.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

KARTA DUUM MONTE QUE IAZ EM TERMO DE CABANÕES O QUAL CHAMAM GELFA.—Nouerint uniuerssi quod ego domnus Dionisius dei gratia Rex Portugaliae et Algarbij do et concedo ad forum Petro uermudij illum meum montem qui iacet in termino de Cabanoes qui uocatur Gelfa tali pacto quod ipse teneat illum in uita sua et det mihi per montado de conelio et per pascuis de ganatis annuatim quinque libras in denario et non possit illum alienare ullo modo. In cuius rey testimonium do ei istam cartam. Data Elbore .iiii^a. die Februarii Rege mandante per domnum Nunum suum maiordomum et per cancellarium. Jacobus iohanis not. E^a. M^a.CCC^a.XXI^a (Livro I de *Doações de D. Deniz*, fl. 64).

O mosteiro de Grijó tomou depois a Gelfa pelo mesmo fóro anual de cinco libras, e lá trazia a pastar numerosas cabeças de gado, éguas, bois, vacas e porcos, em que fêz grosso desbaste a epidemia de 1348, chamada «a mortandade grande». Essa epidemia, que em Portugal durou uns três meses, causou grandes estragos nesta região (*Arquivo do Distrito de Aveiro*, tòm. I, pág. 154). Em 1355, foi o mosteiro demandado por 35 libras de foros atrasados desde «o tempo da pestelensa», mas conseguiu compor-se com o almoxarife de el-rei, pagando apenas uns tantos soldos por cabeça (*Tombo do Mosteiro de Grijó*, I, fl. 242-245).

Já então fóra a Gelfa invadida por gados não pertencentes ao mosteiro, e talvez desde aí começassem os lavradores de Ovar a considerá-la como logradouro comum. A-pesar-de prolixo, é extremamente curioso o «stromento» de composição entre o Prior de Grijó e o primeiro invasor, no ano de 1354.

«Sabham todos quantos este stromente virem que demandas e contendas heram e esperavam aa ser perante Affonço Domingues Juis de Cabanões antre Dom Domingos Bertollameu Priol do Moesteiro de Igrijoo por si e pello dito seu Moesteiro da huma parte e Roy Coelho escudeiro morador em Rollaães dapar de affeira terra de Santa Maria da outra parte por razam que ho dito Priol dizia que el e o dito sseu Moesteiro haviam e pessuhiam pouzadas e companhas degoas e de poldras que el e o dito sseu Moesteiro tragiam e que pessuhiam totalas que andavam nos lugares que chamam a Reelva e Estromeira e Porrida e Vimas e em todolos outros lugares delafos de Vouga ataa ho ffuradoiro que hera no julgado de Cabanões que passava por des e vinte e quarenta e secenta annos estes mais chegados chamadas e havudas e nomeadas por do dito Moesteiro andando por ssuas e dizendo ho dito Priol que hora novamente o dito Roy Coelho per sa outoridade em este anno que hora anda da era de mil trezentos e noventa e dous annos ffora correr por si com seus homeins e amigos aas ditas gelfas as ditas Egoas e Poldras e as correra e enserrara e tomara ende e mandara ende thomar

A VILA DE OVAR

dellas tres Poldras e as ouvera em si. E o dito Roy Coelho dizia que verdade hera que el por si e com seus homens e amigos fora aas ditas gelfas hu as ditas Egoas e Poldras andavam e que correra e mandara correr as ditas egoas e poldras que nas ditas gelfas andavam e que tomara as ditas poldras mais dizia que as correra e tomara ende as ditas tres poldras porque dizia que as ditas Egoas e poldras heram suas e havia em ellas direito e tinha a posse dellas e outras muitas rezois que por cada huma das ditas partes heram rezoadas e as ditas partes por partirem dante si muitos preitos e demandas e perdas e damnos que se pellas ditas rezois se poderiam recrecer vieram aa tal avença e amigavel compoziçom que ho dito Priol e o dito seu Moesteiro hajam pera todo sempre a ameatade das ditas egoas e poldras que hora nas ditas gelfas andam e que hi Deos der daqui em diante sem embargo nenhum e que outro si o dito Roy Coelho e todos seus sucessores hajam pera todo sempre ha outra meatade das ditas egoas e poldras que hora nas ditas gelfas andam e Deos hi der daqui em diente e demais as sobreditas partes quizeram e outorgaram que quando cada huma das ditas partes por si ou por seus mandados certos e sucessores adiante quizerem correr ou tomar as ditas egoas e poldras ou alguma parte dellas que o fezem saber ante aa outra parte e que a tomada e custa das ditas egoas e poldras foce de permeyo e acontecendo que cada huma das ditas partes quizeze correr e tomar as ditas egoas e poldras ou parte dellas e a outra parte nom quizeze allo hir que a parte que as quizeze correr e thomar que vaa e corra e tome por tal giza que fique igualdade aa outra parte doutro tanto que quando as quizer thomar que haja igualdade e entrega doutro tanto. E outro si as ditas partes quizeram e outorgaram que se pella ventura em algum tempo algumas pessoas quais quer ffaçam ou queiram fazer algumas demandas pera haverem as ditas egoas e poldras ou parte dellas por qual razam quer que seja que ambalas partes ou seus sucessores sse pararem aas ditas demandas e as defendam aas custas dambalas partes e de permeyo e se algumas pessoas vencerem alguma parte das ditas egoas e poldras que ho que vencerem que ho aja tambem da huma parte come da outra, e de permeyo asi como as ambalas partes partem e as ditas partes e cada huma dellas prometerom a teer e a guardar estas coussas sobreditas e a cada huma dellas e a nom hirem contra ellas em parte nem em todo so pea de quinhentas libras de dinheiros portuguezes em nome de pea que aquel que as nom tever nem guardar as peite aaquel que as tever e aguardar a qual pea pagada ou nom todavia este stromento estar em sa firmidom como de susso dito he e pera esto o dito Roy Coelho por si e por todos seus sucessores obrigou todos seus beës movís e rais havidos e por haver e o dito Priol por si e pello dito seu Moesteiro pera esto obrigou todos seus beës movís e rais e os do dito seu Moes-

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

teiro tambem movís come rais havudos e por haver e as ditas partes e cada uma dellas pediram ao dito Affonço Domingues Juis que a esto prezente estava que por sentença julgace e afirmace estas coussas sobreditas e cada uma dellas e o dito Juis de prazer das ditas partes asi o julgou como de susso dito he conteudo: feito foi esto em Cabanões sinque dias de Dezembro era de mil e trezentos e noventa e dous annos testemunhas Joam Martins Abbade do dito logo, Fernam Paes cavalleiro, Nicollao Ramos do Porto, Francisco Pires doVar, Bertollameu Affonço, e Martim Annes homens do dito Priol, Gonçalo Pires vestiairo do dito Mosteiro e outros e eu Francisco Annes taballiam de nosso Senhor El Rey no dito logo que a esto prezente fui e por mandado e outorgamento e requerimento dos ditos Priol e Roy Coelho este stromento e outro de tal theor escrevy pera cada huma das ditas partes e aqui meu sinal fis que tal he // Lugar do signal publico // Pagou des soldos com seu registo» (*Tombo do Mosteiro de Grijó*, III, fls. 94 v. a 96).

DIVERSAS PROPRIEDADES DE GRIJÓ

Pelos documentos anteriormente publicados, vê-se que era o mosteiro de Grijó um dos que possuíam mais extensas propriedades no termo de Ovar. O cuidado que seus cônegos tiveram de lhes guardar o registo, se já hoje não aproveita ao mosteiro, voltou-se para os investigadores de antiguidades em preciosa colaboração. Percorrendo os livros agora guardados no Arquivo Nacional, encontrei mais alguns elementos sôbre pessoas e lugares, de que vou dar sumária nota, por ordem cronológica, porque podem ser úteis a quem se proponha fazer a monografia da vila de Ovar, para a qual são apenas contributo estes «subsídios».

Ano de 1143.—«Uniscu menendiz» doa ao mosteiro metade duma herdade que tinha ganhado com seu filho «Garsia pelaiz», «in uilla cabanones subtus mons recarei discurrante riuulo Ouar territorio portugalensi», «et sexta de ipsa uinea de illo auteiro».—Era de 1181, mês de abril (*Baio Ferrado*, fl. 28).

—«Gunsaluus pelaiz et uxor mea bona pelaiz» doam ao mosteiro metade «de hereditate quam habenus in uilla cabanones de parte auorum parentumque nostrorum seu de gaantia».—Era de 1181, mês de maio (*Baio Ferrado*, fl. 28 v.).

Ano de 1147.—«Fernandus pelaiz» faz doação a Grijó «de omni illa mea hereditate quam habeo in ouar et de mea parte illius ecclesie sancti christofori de cabanoes».—Era de 1185, mês de abril (*Baio Ferrado*, fl. 24 v.).

—«Eluira pelaiz» faz idéntica doação, na mesma data (*Baio Ferrado*, fl. 22).

Ano de 1240.—«Jullianus Juliani et uxor mea Donna San-

cia» vendem a D. Pedro, prior de Grijó, a herdade que posuem «in terra Sanctae Mariae in uilla quam uocitant Cabanões in loco qui dicitur Sandi», «et illam leiram quae uocatur de Bernalda pro precio quod a uobis accepimus scilicet quinque libras et dimidiam denariorum portugalensis monetæ».—Era de 1278, mês de janeiro (*Tombo do Mosteiro de Grijó*, I, fl. 261).

Ano de 1312.—«Eu Joham Vermois doVar conosco e confesso que deve aaver ho Moesteiro de Grijoo do Moyo (*moinho*) doVar sinco soldos cada anno e de toda a vinha de so esse Moyo e da almoia e de toda essa cortia o dito Joham Vermois dice que era ende o quarto do dito Moesteiro». Feito o documento «na Egreja de Cabanois», a 5 de setembro da era de 1350. Entre as testemunhas, «Lourensi Annes Abbade da dita Egreja» (*Tombo ref.*, I, fl. 235).

Ano de 1317.—Gomes Peres escudeiro e sua mulher desistem duma demanda que traziam com o mosteiro por bens herdados de Martim Rodrigues cavaleiro da Torre. Fala «no logar que chamam Cortegassa, e no Logar que chamam Cabanões e no logar que chamam Ovar e no Logar que chamam o cazal e gondezinde e a mamoa».—Era de 1355, 3 de junho (*Tombo ref.*, I, fls. 237-239 v.).

Ano de 1324.—«Domingos Johanes dito cego vezinho de Cabanões emsembra com mha mulher Maria Peres» fazem doação a Grijó «do nosso terreyo que jas no cortinhal que trage o gago em sauia da villa de Cabanões». «Feita foi esta carta em Cabanões na estrada», 9 de julho da era de 1362 (*Tombo ref.*, I, fl. 246).

Ano de 1327.—«Sentença porque consta que Martim Nogueira cavalleiro e seu Irmão Gonçallo Gonçalves demandaram ao Mosteiro por huns serviços que lhe tinha deixado Martim Rodrigues da Torre e o Mosteiro lhe largou os de Ovar e de outros lugares».—Era de 1365, a 30 de janeiro (*Tombo ref.*, I, fls. 235-237).

Ano de 1368.—«Sentenças por onde forão condemnados Francisco Arrigo a que pagace ao Mosteiro hum dia de geira cada anno porque trazia huma herdade chamada a cortinha morta no Lugar da Arruela e outros três homens a que tambem pagacem geiras na marinha do Mosteiro ou thomacem as Egoas». Na referida herdade morava Stevam Caambres, e os três homens chamavam-se Joam de Silvalde, Domingos de Parada e Christovo doVar.—Era de 1406, a 2 de fevereiro (*Tombo ref.*, I, fls. 240-241).

—«Sentença porque se mandou thirar humas tapaduras com que se empedião as entradas e sahdas de dous cazais do Mosteiro no lugar da Arruela». Foi o caso de Stevam Caambres ter mandado «fazer hum emcortinhado» para semear cebolas, tapando a entrada aos casais de outros foreiros do mosteiro.—Era de 1406, a 10 de fevereiro (*Tombo ref.*, I, fls. 241-242).

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Ano de 1444, a 14 de Maio.—«Sentença sobre as tapagens da Agra e Lavoura de Cabanões em demanda que houve entre o vestiairo deste Mosteiro e hum homem que trazia cazais delle. Julgouce que os ditos cazais e não a pitansa focem obrigados às ditas tapagens». O homem era um tal Rodrigó Ayres ou Ayrras e recusava-se a tapar com sebes terras do mosteiro e a roçar os matos (*Tombo ref.*, I, fls. 246-248).

Ano de 1458, a 15 de novembro.—«Sentença que o Mosteiro alcançou contra o concelho de Cabanões pera que este fizesse tapar as herdades do Mosteiro como antigamente se tapavão». Foi o caso de alguns moradores de Cabanões mudarem as tapagens das terras do mosteiro, que antes eram «per hu chamam a do Rebollo casi a redor», e as fazerem mais pequenas «per hu chamam a correga que parte pella carreira como vai ataa Sande», deixando algumas terras de fora (*Tombo ref.*, I, fls. 248-250 v.).

—Sentença de el-rei D. Afonso V, da qual consta que o mosteiro de Grijó tinha «na freiguezia de Cabanões quatorze casaais isentos e hum alfouve de terra, e huma vinha e duas leiras de lavrar pam e hum chaão e na dita freiguezia na aldea da Arruela tres cassaais isentos e em os ditos cassaais avia pescadores que pagavam a nos (ao Rei) nossos direitos e aviam de pagar de cada barca hum cambo de peixe ora trouxecem pouco hora muito» (*Tombo ref.*, I, fls. 374-379 v.).

Ano de 1598.—«Carta de rematação de hum meyo cazal que rematou Diogo Vallente por divida que Catharina Antonia devia ao Mosteiro e este o thomou pera si tanto por tanto». Êste casal era «no lugar da Granja termo da vila doVar».—Outra semelhante, no mesmo lugar, por divida de Isabel Fernandes (*Tombo ref.*, I, fls. 250 v.—260 v.).

Ano de 1634.—«Sentença dada entre o Mosteiro e os cazeiros dos seus cazaes de Ações sobre huns montados que elles tinhão tomado e os lavravão sem delles pagarem foros e se compozerão e o Mosteiro thomou posse daquellas tomadias» (*Tombo ref.*, I, fls. 261 v.—267 v.).

OVAR NOS SÉCULOS XII A XIV

Os elementos até agora reünidos permitem bosquejar, a traços embora largos, o quadro da vida ovarense nos séculos XII a XIV.

A freguesia e o julgado chamam-se ainda de Cabanões, designação que só no séc. XV começará a ser substituída pela de Ovar. Tirante a redução da Gelfa, a área da freguesia corresponde à actual. Além da igreja paroquial, dedicada a S. Cristóvão (doc. de 1147), há, pelo menos, duas capelas: a de S. Donato, cuja origem é licito attribuir aos primeiros séculos cristãos, e a de S. Miguel. Conhecemos os nomes de dois abades: Lourenço

A VILA DE OVAR

Anes (doc. de 1299 e 1312) e João Martins (1354); menciona-se também um Afonso Pires, capelão (1251). Veremos, porém, mais adiante, os documentos que especialmente respeitam à igreja e à vida religiosa da freguesia.

Dos juizes da terra, estão documentados os seguintes nomes: D. Bermudo (1251), falecido antes de 1260; João Juiães, falecido cêrca de 1257, de-certo aquêle que, com sua mulher D. Sancha, vendeu propriedades a Grijó em 1240; Pedro Domingues (1260); João Pires Leigado (antes de 1284), que fez uma marinha em Matelas; Estêvão Pires (1284), que ainda vivia em 1292; Afonso Domingues (1354). Na inquirição de 1284, mencionam-se três mordomos: Domingos Ferreiro, Pedro Martins e João Vermuiz (êste ainda vivia em 1312); e um almoxarife: Tomé Fernandes. Afora aquêle D. Bermudo, só nos aparece um D. Tomé (1284), um D. Nicolau e um D. Estêvão Furtado (1260). Os outros não usam senhoria, e a repetição de muitos nomes entre os jurados de diversas inquirições mostra a crise de «homens bons». Convém fixar os apelidos da gente desta época, para os confrontar com os do Foral, no séc. XVI. Certas minúcias, ao parecer insignificantes, também servem para a história. Não deixa de ser curioso saber-se, por exemplo, que na Arruela moravam pescadores, e que lá se semeavam cebolas no séc. XIV, e que por êsse mesmo tempo havia em Ovar um moíno e uma vinha, e que na Gelfa pastavam as éguas e poldras de Grijó...

Nos documentos deste período aparecem já os lugares mais importantes da freguesia: Cabanões, Ovar, Sande, Ações, Granja de Ações, S. Donato, Guilhovai, Arruela, Figueira, Ulvar (Olival?), Furadouro.

Ao lado dos reguengos, há numerosas propriedades eclesiásticas e de ordens religiosas: os bispos do Pôrto têm o couto de S. Donato, com a capela e vários casais; Grijó é grande proprietário de casais, campos e marinhas; a Ordem do Hospital e a de Avis, o mosteiro de Pedroso e o de S. João de Tarouca marcam também a sua presença. Outros se fariam representar: sabemos, por exemplo, que João Guilherme, cônego da Sé de Coimbra, em princípios do séc. XIV legou ao cabido coimbricense uma herdade «in cabanões e en ouar», com a obrigação dum aniversário em dia de Santa Maria de Março (*Livro das Calendas*, «VI cal. decembris»).

Temos ainda as quintas honradas por pessoas nobres ou ricas: a quinta de Guilhovai, adquirida por Fernão Fernandes Cogominho e sua mulher D. Joana Dias, a qual, junta às de Pereira Jusã e S. Vicente de Pereira, veio a dar origem ao concelho de Pereira Jusã, como se verá em outro estudo; a quinta do Paço, pertencente a Fernão Gonçalves e a Rui Gonçalves Bifardel; a quinta da Arruela, de Rodrigo Afonso da Tôrre, cavaleiro, talvez residente em Esmoriz. Algumas propriedades pagam foros a fidalgos de Dagarei (Válega) e de Tonce (Lou-

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

reiro). O povo a custo suporta ver-se na dependência de cavaleiros e homens poderosos; prefere pagar os costumados foros ao mordomo de el-rei.

As marinhas parecem estender-se desde perto da capela de S. Miguel para sul e poente até à Ria. Alguns topónimos dificilmente se poderão hoje identificar: onde ficariam as marinhas de Longara, Vermuim, Talhadoiro, Toussa, Ermelo e Sapa? Esta última pertenceu a Pedroso e era privilegiada por haver sido de Paio Airas; origem deste privilégio? Há em Válega, perto da Ria, uns pinhais ainda chamados de Matelas; herdaram talvez o nome das marinhas de João Pires Leigado e do mosteiro de Tarouca.

Os documentos especificam os foros das marinhas e os direitos de pescado, e aludem também à caça de coelhos.

A inquirição de 1260 cita os sucessivos donatários da Terra de Cabanões: rainha D. Mafalda, D. Martinho Afonso e Nuno Peres; a de 1284 diz que «essa terra anda de rico-homem por 200 libras»; não sei bem o que deva compreender-se na posse dos primeiros e no contrato do último.

Na inquirição de 1284 vem, enfim, um pormenor importantíssimo, relativo a Ovar: o dos cabaneiros que dão «por Razom das casaryas» cinco soldos cada ano a el-rei. Temos aqui nada menos que a origem do núcleo urbano de Ovar. A essas «casaryas» do séc. XIII foram-se juntando muitas outras, de modo que no séc. XVI já nos aparece no Foral um «titollo dos portados das casas douar», com a designação dos respectivos possuidores. Os cinco «soldos» de 1284 encontram-se em 1514 traduzidos em «reais»—geralmente 9 ou múltiplo de 9: 18, 27, 36. E lá vêm também no Foral as nossas conhecidas vinhas e alfobres e cebolas, e até o moinho de João Vermuiz...

Para que não reste dúvida de que o direito dos portados, sucessor do das casarias, incidia apenas no núcleo urbano da vila, temos no Tombo da Casa da Feira a «Sentença dos Portados da vila de Ovar», grosso volume em que se mencionam e descrevem tôdas as casas existentes em 1768, com os nomes dos seus moradores, medição da frente, número de janelas e andares, e fôro, devidamente actualizado, que são obrigadas a pagar. Ovar tinha então 1762 casas, quasi tôdas térreas. A Sentença dos Portados é, para o séc. XVIII, o mais minucioso roteiro da vila, que se podia desejar ou imaginar.

As Inquirições, o Foral e o Tombo da Casa da Feira dão-nos, pois, três panoramas da terra ovarense, distanciados uns dos outros pouco mais de 200 anos. Vimos agora o primeiro que, por mais antigo, é naturalmente o menos nitido.

(Continua)

P.^e MIGUEL A. DE OLIVEIRA

PRECIOSA ESCULTURA

ENCONTRADA EM S. MIGUEL DO
MATO (AROUCA)

A freguesia de S. Miguel do Mato, fértil e bem situada, possui uma inesquecível página na sua história antiga, riquíssima em vetustas preciosidades.

Em épocas remotas, foi intensamente povoada; e pelas relíquias iconográficas e arqueológicas que de tempos a tempos se vão descobrindo, pode-se afirmar que esta terra abençoada é um tesouro inesgotável de curiosas velharias.

Definir categoricamente a sua origem e linhagem sem pergaminhos, será andar em mar revôlto, sem remo nem leme, à mercê dos ventos e das ondas... Há dois ou três anos, procedendo-se à reconstrução da igreja matriz, sob a orientação dos conjugados esforços do pároco rev. Manuel de Oliveira, desencantou-se, a dois metros aproximadamente de profundidade, esta formosa imagem da capela-mor, presumível a do seu orago S. Miguel.

Pela fotografia vê-se que é digna da melhor conservação, sendo objecto de museu.

No meu humilde entender, a imagem é uma escultura da transição do gótico para o manuelino; portanto, dos fins do século quinze, ou principios do século dezasseis (1480 a 1520). Em Portugal o gótico transitou para o manuelino. Caracteriza-a a cruz do escudo, que não é a cruz dos Pereiras, Condes da Feira, donatários, mas a cruz manuelina; floreada, distinguindo-se sobretudo pelo prego, isto é, pelo centro, que, sendo aberto, só é usado no estilo manuelino.

Quanto ao traço guerreiro, é o representado pelas esculturas da época.

Mas, para melhor história desta veneranda relíquia, vamos ouvir o parecer que oportunamente me enviou, em 15 de Setembro, o eminente sábio e distintíssimo arqueólogo Abade de Baçal.

Ouçamo-lo;

«A estátua é interessantíssima e de boa escola.
Porque a enterraram?

Não sei, mas lanço a seguinte conjectura: as leis canónicas e litúrgicas mandam enterrar ou queimar os Santos e alfaias sagradas inutilizadas para o culto ou impróprias, por inestéticas ou outro motivo, para êle.



«É certo que na fotografia nada vejo neste sentido, mas bem podia ser que algum purista, dêstes que querem ser mais papistas que o papa, visse na estátua apenas um guerreiro com todos os aprestes e indumentária impróprios de um anjo (S. Miguel) que, por fim, como tal deve ser manso, embora os textos o apresentem como batalhador, e... terra com êle.

«Na verdade, tirando-lhe a cruz da extremidade da clava que, a julgar pela fotografia, me parece aditamento, pois não guarda rigoroso prolongamento, antes fica torta e desequilibrada e a outra cruz do escudo, que rigorosamente não é a dos Pereiras, e também podia ser aberta depois, fica-nos uma estátua de guerreiro puro, pois a asa, tanto pode ser de anjo S.

Miguel (no presente caso), como de génio romano ou assirio, que também assim as usavam, bem como o capete.

«Seja porém o que fôr, é certo que mais parece guerreiro façanhudo do que anjo inculcador de piedade cristã e, nestes termos, bem pôde algum devocionário dos preciosissimos adocicados, substituir uma coisa do real valor por algum pechisbeque bonitinho, amaneiradinho efectivado noutro S. Miguel.

PRECIOSA ESCULTURA

«A estátua tem valor e deve ser estimada, ainda que não seja senão uma documentação indumentária mavórtica, e não admira que lho desconhecêssem, enterrando-a, porque todos os dias a cultura moderna está descobrindo verdadeiras preciosidades arquitetónicas mascaradas com cataplasmas de preciosismos bonitinhos—Santa Cruz de Coimbra, Tomar, Cête, Louroza, etc.»

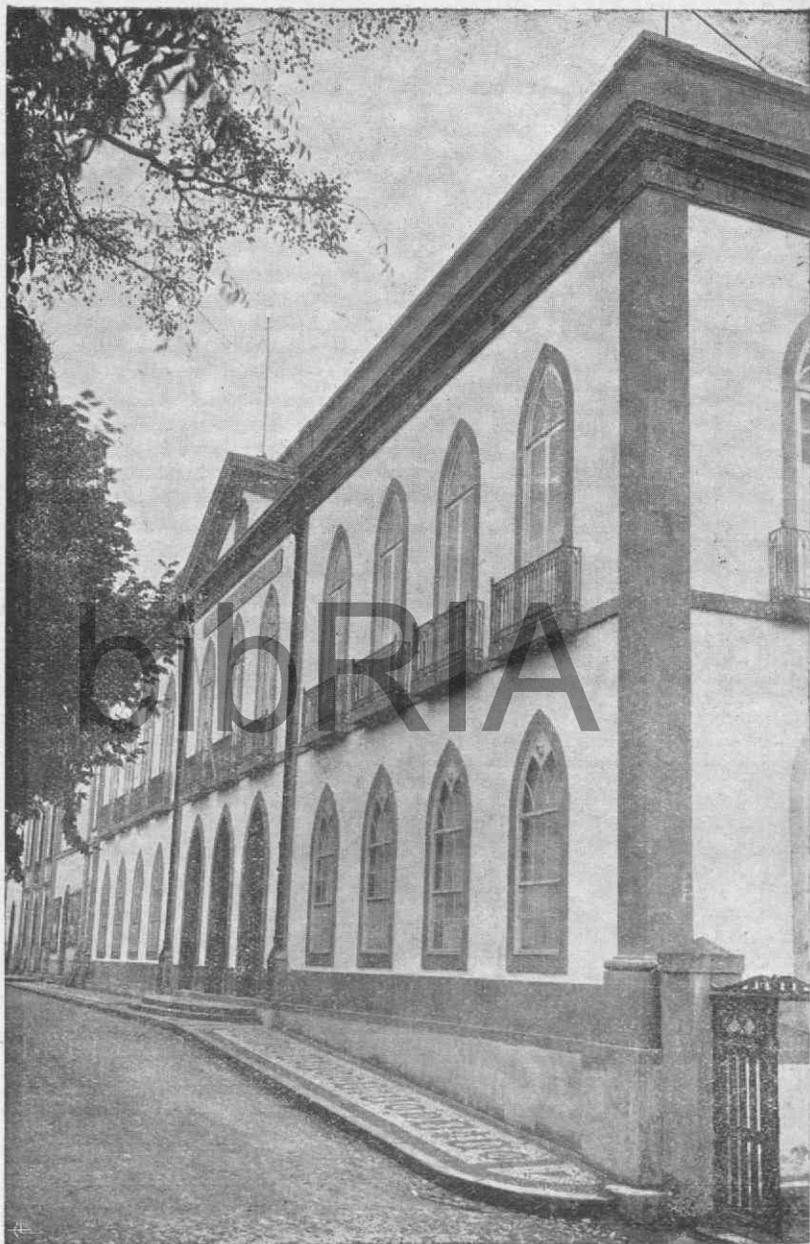
Esta escultura legítima de pedra de Ançã, com altura aproximada de metro e meio, encontra-se, presentemente, na mesma igreja, exposta à piedade dos fieis, encerrando uma admirável lição para a história desta localidade e para os que estudam com amor as coisas do passado.

Consagrando êste breve artigo, já muito antecipadamente, às «*Memórias do ex-concelho de Fermêdo*» que há muito tempo ando a organizar, não o quero terminar sem manifestar o meu profundo e perdurável agradecimento ao sr. Abade de Baçal, por todas as atenções que sempre me tem dispensado.

Vila de Cabeçais, Janeiro de 1937.

A. G. SOARES DE AZEVEDO

bibRIA



AVEIRO

Fachada principal do Liceu de José Estêvão

HISTÓRIA DO LICEU DE AVEIRO

(Continuação)

A ACTA de 16 de Junho de 1869 encontra-se assinada por um novo professor, «Manoel Ribeiro de Figueiredo», que a seguir à sua assinatura escreve em parêntese —«protestando pela sua exclusão da meza de Latini-dade»—.

Novo Reitor assume a direcção do Liceu, o professor Clemente Pereira Gomes de Carvalho, que como tal assina as actas desde 27 de Julho de 1869 até Junho de 1871.

Em 7 de Setembro de 1869 eram professores o citado Reitor Gomes de Carvalho, e mais: Germano Pinho, João José Pereira de Sousa e Sá, Bernardo Xavier de Magalhães e Elias Fernandes Pereira.

Na sessão dêsse dia deliberou-se «qe a Biblioteca esteja aberta todos os dias letivos desde as nove oras d'a manhan até o meio dia, e desde as duas até as quatro, desde o comeso do ano até as ferias da Pascoa, incluzive, e desde estas até o ultimo d'Agosto d'as oito ás onze e d'as tres ás seis. Declara-se, qe os dias, em qe a Biblioteca deve estar aberta são todos os, qe não forem santificados, nem os de grande gala».

A primeira sessão de abertura solene das aulas no Liceu de Aveiro fêz-se em 1869. Transcreve-se a acta respectiva:—«Sessão solene d'abertura d'o ano letivo de 1869 a 1870. Ano d'o Nascimento de Noso Senhor Jezus Cristo de mil e oitocentos e sesenta e nove, no primeiro d'Outubro, n-este Liseu d'Aveiro, e na Biblioteca d'ele, onde se axavam reunidos, o Reitor, tambem Profesor d'Oratoria e Filozofia, os Profesores, de Gramatica e Latim, d'Istoria Cronolojia e Geografia, de Franses e Ingles, de Matematica e Introdusão, e o provizorio d'o curso de Portuges, todos no fim d'est'auto assinados, o Ex.^{mo} Governador Sivil, D. Joze Manuel de Menezes Alarcão, convidado pelo Reitor, os alunos matriculados para o ano letivo, qe oje comesa, e varios espetadores, qe concorreram a este ato, tomando o Reitor o seu

respetivo lugar, e tambem o seu os Profesores, e o Ex.^{mo} Governador Sivil o, qe lhe foi destinado, ele Reitor proferiu o seu discurso, proprio d'esta sessão solene, e asim ficou aberto o ano letivo de mil e oitocentos e sesenta e nove a mil e oitocentos e setenta, e concluida esta sessão, de qe se lavrou este auto, qe asinaram, o dito Reitor e Professor, D.^r Clemente Pereira Gomes de Carvalho, os Profesores, Jermano Ernesto de Pinho, D.^r João Joze Pereira de Soiza e Sa, Bernardo Xavier de Magalhains, Elias Fernandes Preira, e P.^e Manuel Ribeiro de Figueiredo; e escrevi eu, tambem Secretario, Jermano Ernesto de Pinho».

A acta de 30 de Abril de 1870 é assinada por um novo professor, João da Maia Romão, já dado como fazendo parte do júri de Desenho na de 3 de Novembro de 1869.

Até Setembro de 1876 as actas pouco mais registam do que a distribuição de serviço dos professores, horário das aulas, escolha de livros, organização de júris de exames, casos de indisciplina de alunos e incidentes entre professores.

Em 18 de Julho de 1870, porém, resolveu-se «qe desde o primeiro d'Outubro até o fim d'as ferias d'a Pascoa a Biblioteca esteja aberta desde as nove oras d'a manhan até a uma d'a tarde, e desde as duas até as quatro da tarde; e desde o fim d'as ferias d'a Pascoa até o ultimo de Setembro esteja aberta desde as oito oras d'a manhan até uma d'a tarde; e desde as duas d'a tarde até ás quatro; eissetuando o mes d'Agosto e os primeiros quinze dias de Setembro em que ela estará aberta desde as dés oras d'a manhan até o meio dia».

É a última acta escrita pelo professor Germano de Pinho, que nunca mais exerce o ensino. O cargo de secretário passa a ser desempenhado pelo professor João José Pereira de Sousa e Sá.

A acta de 10 de Novembro do mesmo ano informa-nos de que outro professor, Domingos Tavares Amador, entrara no Liceu. Era professor de ensino livre e pouco tempo prestou serviço.

Na acta da sessão de 20 de Julho de 1871 aparece de novo o reitor João de Moura Coutinho de Almeida de Eça, e o corpo docente é então constituído pelos profs. Clemente, Sousa e Sá, Bernardo de Magalhães, Elias (ausente por doença), Maia Romão, e Ribeiro de Figueiredo.

Para substituir o prof. Germano foi nomeado o professor provisório Abilio César Henriques de Aguiar, que assina as actas a partir de 3 de Outubro de 1871.

Na acta de 27 de Maio de 1872 figura o prof. provisório Francisco António Marques de Moura, que substitue o prof. Elias Pereira até Agosto de 1873.

O prof. Elias Fernandes Pereira apresenta ao Conselho, retinido em 10 de Julho de 1876, uma curiosa proposta. «Disse, que visto ser esta a primeira vez desde Maio ultimo, em que se acham presentes ao conselho todos os membros d'elle, aprovei-

HISTÓRIA DO LICEU DE AVEIRO

tava a occasião para fazer a seguinte proposta: Havendo em todos os estabelecimentos d'instrucção publica, pelo menos e com certeza nos d'instrucção superior, o fraternal uso de conservar-se os retratos dos membros do corpo docente que se vão finando; e tendo nós, infelizmente, agora, uma solemne occasião de trazer para a practica aquella tão boa idêa, visto que faleceu em Maio ultimo o professor mais antigo d'este Lyceu, Germano Antonio Ernesto de Pinho, proponho que á custa de todos nós seja erigido em logar appropriado d'este estabelecimento o retrato a oleo d'aquelle nosso fallecido collega, e que seja lançado na acta um voto de sentimento por tão sentida morte.—Esta proposta foi, depois d'algumas breves considerações, approvada por unanimidade em ambas as suas partes,—e encarregou o professor de desenho, João da Maia Romão, de sollicitar a acquisição do mencionado retrato, missão que elle acceitou». Esta acta é subscripta pelo Reitor João de Moura Coutinho de Almeida de Eça e pelos profs. Clemente, Sousa e Sá, Magalhães, Elias, Romão, e Aguiar.

Não consta, porém, que a resolução tenha sido efectivada. Pelo menos, não existe actualmente no Liceu retrato algum de qualquer professor daquele tempo.

A última acta do livro 2.^o de actas é de 30 de Setembro de 1876.

O livro 3.^o de actas abre com a da sessão de 11 de Dezembro de 1876. O Conselho reuniu para dar «cumprimento á portaria de 4 de Novembro próximo passado respondendo ao questionário da commissão encarregada de propôr ao governo o plano de reforma da instrucção secundaria».

Pela acta de 23 de Junho de 1877, vê-se que José Rodrigues Soares, ao depois professor efectivo, exerceu nessa altura o ensino, no impedimento dalgum professor.

Em 24 de Novembro de 1879, o reitor João de Moura Coutinho consulta o Conselho sôbre a substituição do prof. Bernardo X. de Magalhães, dois dias antes atacado de paralisia⁽¹⁾; e logo em 7 de Janeiro do ano seguinte igual consulta é feita a propósito de o professor Clemente Pereira Gomes de Carvalho haver sido mandado prestar serviço no Liceu Nacional do Pôrto. A acta dêste dia está assinada pelo Reitor e pelos profs. Sousa e Sá, Elias, Romão e Aguiar.

A acta de 24 de Abril de 1880 está assinada também por Álvaro de Moura Goutinho de Almeida de Eça (sobrinho e genro do Reitor João de Moura), mais tarde Reitor.

É para nós muito importante a acta da sessão de 20 de Agosto de 1880. O Conselho reúne para dar cumprimento a uma portaria recente, relativa ao provimento de professores. Por proposta do Reitor, declaram-se providas definitivamente:

(1) Veio a falecer no dia 14 de Abril de 1882.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

- 1)—O prof. *Sousa e Sá* na 4.^a cadeira (História, Geografia e Cosmografia), de que era proprietário por carta régia de 20 de Maio de 1860;
- 2)—O prof. *Bernardo de Magalhães* na 2.^a cadeira (língua francesa), de que é proprietário por carta régia de 20 de Abril de 1862;
- 3)—O prof. *Elias Pereira*, «professor das cadeiras de mathematica elementar e principios de physica e chimica e introduccão aos trez reinos da natureza que sempre tem regido e de que é proprietario por carta régia de 3 d'Outubro de 1865, na 6.^a cadeira (elementos de physica, chimica e historia natural), pela qual optou;
- 4)—O prof. *Abilio César Henriques de Aguiar*, «provido nas cadeiras de grammatica portugueza, latina e latinidade e francez de Penamacôr annexas ao lyceu nacional de Castelo Branco por decreto de 5 d'Agosto de 1865, e mandado em commissão para reger o 2.^a e 3.^a d'estas disciplinas n'este lyceu por portaria de 17 d'Agosto de 1871»;
- 5)—O prof. *Maia Romão*, na cadeira de desenho, para que fôra nomeado por portaria de 16 de Maio de 1861;
- 6)—O prof. *Clemente de Carvalho*, em commissão de serviço no Pôrto, provido na 5.^a cadeira (aritmética, álgebra, geometria e trigonometria);
- 7)—O prof. *Alvaro de Eça*, provido na cadeira (língua portuguesa), visto que cabalmente se desempenhara do ensino da cadeira de filosofia, agora extinta, para que tinha sido nomeado por portaria de 9 de Janeiro de 1870, e tinha dado provas da «sua aptidão, zelo e integência».

Dois professores novos tomam assento na sessão de 8 de Novembro de 1880: José Rodrigues Soares⁽¹⁾ e Manuel Gonçalves de Figueiredo, que já ocupara o lugar de Reitor.

A primeira referência a José Estêvão, em actas do Conselho Escolar, encontra-se na da sessão de 1 de Junho de 1882, a propósito do lançamento da primeira pedra do monumento ao grande aveirense. O Reitor disse «que havendo assistido, no dia 8 de Maio findo, e por convite da commissão promotora d'um monumento á memoria do insigne orador e prestante cidadão José Estevam Coelho de Magalhães no largo municipal, fronteiro ao edificio d'este lyceu—á inauguração do principio dos trabalhos d'aquelle monumento e recebido uma das chaves do cofre em que fôra encerrado o auto d'aquelle solemnidade para ser collocado nos respectivos alicerces, apresentava a dita chave ao

(1) Falecido em Aveiro no dia 11 de Janeiro de 1917.

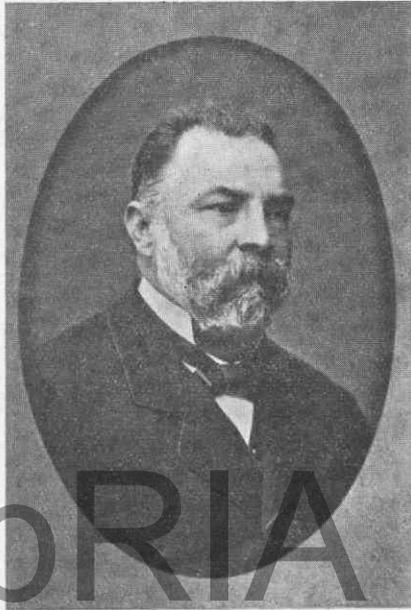
HISTÓRIA DO LICEU DE AVEIRO

conselho e o consultava sobre o destino que devia ser-lhe dado. O Conselho foi de parecer que ella fosse encerrada n'um pequeno cofre fechado e ficasse archivada na secretaria d'este lyceu, como pareceu ser a vontade da referida commissão» (1).

Da acta de 31 de Outubro de 1882 consta que o prof. Aguiar foi transitòriamente substituído pelo prof. interino de Latim, Viriato de Sousa Marques (vulgo *Padre Viriatinho*).

Na acta de 21 de Outubro de 1884, figura a assinatura do prof. provisório de *legislação civil*, João Maria de Almeida e Moura, que assiste pela última vez a um conselho, em 27 de Fevereiro de 1886.

A seguir, só nos interessa a acta de 20 de Outubro de 1885. Por ella consta que o Reitor (João de Moura) disse «que constando-lhe que por haver sido supprimido por decreto do primeiro do corrente mez o curso ecclesiastico d'este extincto bispado, se andava procedendo, por ordem do excellentissimo prelado diocesano ao inventario dos objectos ainda existentes no edificio da extincta sé e pertencentes ao dito curso,—se lembrára de sollicitar do mesmo excellentissimo prelado a cedencia dos livros que constituiam a bibliotheca do extincto seminario para serem encorporados na d'este lyceu; e por isso consultava o conselho sobre a necessidade e conveniencia d'este pedido. Depois de ponderado que os livros em questão não farão falta ao seminario de Coimbra, que possui uma numerosa e escolhida bibliotheca, como de todos é sabido, e que ao contrario augmentação e tornavão mais variada e util a d'este lyceu, approvaram por unanimidade que ao excellentissimo prelado fosse pedida, em nome d'este conselho, a cedencia dos livros indicados, que



Dr. Manuel Gonçalves de Figueiredo
(1834-1902)

(1) Afinal essa chave encontra-se hoje na Reitoria, junto do auto da inauguração da estátua, que se acha cuidadosamente encaixilhado.—O Lyceu é também depositário de toda a documentação relativa à construção da estátua, que o secretário da Comissão, Domingos José dos Santos Leite, pouco antes de falecer entregou ao Lyceu.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

são, como é publico, restos da bibliotheca dos antigas Bispos d'Aveiro e que ultimamente estavam ao serviço do seminário».

A acta de 2 de Janeiro de 1886 é assinada pelo prof. Sousa e Sá, como reitor interino por falecimento do efectivo (João de Moura) e redigida por Gonçalves de Figueiredo, secretário interino.

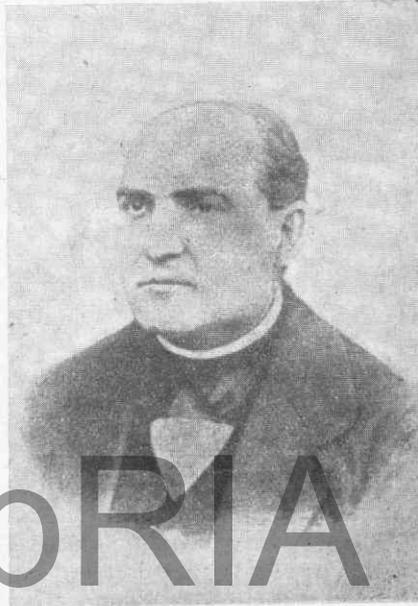
O novo reitor, José Cândido Gomes de Oliveira Vidal, apresenta-se pela primeira vez perante o Conselho, em 31 de Março de 1886 (1).

Foi este Reitor quem primeiro se esforçou por que do edificio do Liceu saíssem as repartições do Governo Civil e Fazenda, que desde 1864, como vimos, lhe occupavam o primeiro pavimento. A esse respeito, é muito importante a acta de 2 de Abril desse mesmo ano de 86: «Disse o mesmo reitor que constando-lhe ha muito que a permanencia das repartições do governo civil e da fazenda do districto no edificio do lyceu tem embaraçado sempre a regularidade do ensino pela natureza diversissima dos serviços d'ambos, e tornam absolutamente impracticaveis algumas disposições da reforma d'instrucção secundaria na parte respectiva ao mesmo lyceu, porquanto o andar do edificio occupado por este nem é bastante para as suas aulas diarias, nem tem casas para secretaria, conselhos, gabinetes ou salas d'estudo e d'exames; sendo que ainda assim o governo civil, tambem por mal acomodado, lhe invade frequentes vezes a bibliotheca (onde já funcionam duas aulas em falta de logar proprio) para n'ella celebrar as sessões da junta geral do districto:—que estes gravissimos inconvenientes foram já ponderados pelo senhor inspector da instrucção secundaria em Janeiro de mil oitocentos oitenta e um ao governo de Sua Magestade, que, reconhecendo-os, providenciou ordenando ao governador civil que estudasse o modo de desembaraçar o edificio, a fim de se accommodarem convenientemente as aulas e mais pertencas do lyceu, restituindo-lhes as casas que lhe pertenciam. O ministerio porem que dera essa ordem, deixou poucos mezes depois o poder, entrou novo governador civil, e não consta que se fizesse, até agora, a minima diligencia para cumprir as determinações recebidas; e assim continuam os mesmos inconvenientes accusados em prejuizo do serviço do lyceu. Que por-isso elle reitor propunha que se pedisse instantemente ao governo de Sua Magestade as providencias necessarias para que o edificio do lyceu seja promptamente desoccupado pelas repartições do governo civil e da fazenda do districto, ou que ao menos, e para já, emquanto não houver casa para todas essas repartições estranhas ao lyceu, saia a repartição de fazenda das salas que occupa, passando as repartições do governo civil para uma d'essas—a do lado direito do salão d'entrada—a fim de que as duas

(1) Nomeado em 24 de Fevereiro.

HISTÓRIA DO LÍCEU DE AVEIRO

salas do lado esquerdo sejam destinadas para aulas e secretaria e reuniões do conselho do lyceu. O conselho, tomandô em consideração esta proposta, que acha justa, affirma por verdadeiros os motivos que lhe são fundamento, e unanimemente delibera que se envie copia d'esta acta ao senhor inspector da instrucção secundaria para impetrar do governo de Sua Magestade as providencias precisas, a fim de serem removidas do edificio do lyceu todas as repartições publicas estranhas ao mesmo; e porque não seria facil achar-se de prompto um edificio que as comporte todas, delibera tambem que se inste pela remoção immediata da repartição de fazenda do districto para alguma das diversas casas da cidade, onde bem pode instalar-se sem prejuizo do seu serviço, a fim de que, na proxima epoca d'exames, o lyceu possa já aproveitar-se das salas, que ella occupa; e que o governo civil despeje a parte do edificio do lyceu em que está estabelecido, até ao fim do corrente anno lectivo*.



Cónego José Cândido Gomes de Oliveira Vidal
(1829-1892)

Como veremos, estes desejos do Conselho só muito mais tarde foram satisfeitos.

Na sessão de 15 de Setembro de 1886 e para dar cumprimento ao Art.º 70.º do Regulamento de 12 de Agosto dêsse anno, é feita a seguinte colocação de professores:

- Língua e literatura portuguesa*—Álvaro de Moura Coutinho de Almeida de Eça (provisório);
- Língua francesa*—José Rodrigues Soares (provisório);
- Língua latina*—Abilio Aguiar (proprietário);
- Princípios de Física e Química e História Natural* (Elias Pereira (proprietário);
- Geografia e História*—Sousa e Sá (proprietário);
- Filosofia elementar*—Clemente de Carvalho (proprietário);
- Desenho*—João da Maia Romão (proprietário).

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Ficava vaga a cadeira de Inglês.

Na acta de 5 de Novembro de 1886 figura o professor provisório de Inglês, Albino Dias Ladeira de Castro, e assina-a como secretário interino o professor José Rodrigues Soares, que exerce esse lugar até Dezembro de 1889.

Mais dois professores provisórios são dados como presentes na acta da sessão de 1 de Dezembro de 1886—Alexandre José da Fonseca e José Maria Barbosa de Magalhães.

Em 2 do mesmo mês tomam-se resoluções sobre os livros oferecidos ao liceu pelo Bispo. «Disse o Reitor que, pela extinção do curso ecclesiastico d'Aveiro, foram entregues pelo Ex.^{mo} Bispo Conde a este lyceu 2500 livros que pertenceram outr'ora á livraria particular dos Bispos, e que esses livros, entre os quaes se contam obras de muito valor, estão ainda sobre o soa-lho da bibliotheca do lyceu sem que até agora tenham podido ser escrupulosamente catalogados e collocados em estantes de modo a poderem ser consultados; que assim elle reitor convidava o Conselho a occupar-se d'este assumpto, deliberando o que julgasse mais conveniente para se tirar o proveito necessario da concessão dos mesmos livros á bibliotheca do lyceu. O conselho, depois de larga discussão sobre este negocio, reconhece que é urgente catalogar esses livros, comparar o catalogo com o da bibliotheca para assim separar as obras em duplicado, rever todas cuidadosamente para retirar das estantes, onde já não há espaço para mais livros, as obras que estiverem trun-cadas e as que já hoje são de valor nullo. Conhecendo, porem, quanto será penoso e demorado este trabalho, que demanda muito tempo, esforço e competencia litteraria, delibera que se represente ao Governo de Sua Magestade, pedindo: 1.^o a nomeação do professor d'este lyceu, Elias Fernandes Pereira para levar a effeito o trabalho acima indicado, mediante uma gratificação mensal que ao Governo parecer justa, ao que o dito professor se presta; 2.^o auctorisação para vender ou trocar as obras que se acharem em duplicado por outras, que não ha na bibliotheca, de facil e proveitosa consulta para os alumnos do lyceu sobre as disciplinas n'elle professadas e que estejam a par do estado litterario actual, vendendo-se tambem para o mesmo fim as obras que se encontrarem sem valor litterario entre todos esses livros; 3.^o auctorisação para ampliar e vedar por meio de redes d'arame as estantes da bibliotheca que mais economicamente podem assim ser arrançadas de modo a comportarem maior numero de livros. Deliberou tambem o conselho que d'esta acta se tirasse copia para ser remettida á Direcção Geral d'Instrucção Publica para os devidos effeitos» (1).

(1) Em 1875 escrevia MARQUES GOMES, acerca dos livros então existentes no Liceu: «...bibliotheca que se compõe de perto de 4 mil volumes, habilmente coordenados pelo illustrado professor o sr. Bernardo Xavier de Magalhães» («Mem. de Aveiro», pág. 128).

HISTORIA DO LICEU DE AVEIRO

A catalogação dos livros veio a fazê-la o professor Elías Pereira, e as obras da biblioteca foram adjudicadas a Fernando Homem Cristo em 4 de Abril de 1887, «em cumprimento do disposto no officio do Ministerio do Reino de 21 de Janeiro de 1887 que auctorisa as obras na bibliotheca d'este lyceu segundo as condições que estiveram patentes no acto da arrematação a que o mesmo Reitor mandou proceder» (1).

A 14 de Janeiro dêsse ano de 1887, o Conselho reúne extraordinariamente, «com o fim de discutir o projecto do regulamento interno dos empregados menores d'este lyceu, cuja elaboração fôra previamente encarregada a uma comissão composta dos professores d'este lyceu, Elias Fernandes Pereira, Alvaro de Moura Coutinho d'Almeida d'Eça e José Rodrigues Soares».

Em 26 de Outubro do mesmo ano, o corpo docente compunha-se dos professores Romão, Elias, Álvaro de Eça, José Soares, Figueiredo, Ladeira, Alexandre Fonseca, Barbosa de Magalhães, e Francisco da Costa Júnior, que substituíra provisoriamente o professor Aguiar, transferido para o Lyceu de Coimbra (2).

Tendo o actual edificio sido construido propositadamente para nêle se instalar o Lyceu, surpreende-nos que apenas vinte e sete anos após a sua inauguração se pensasse em instalar noutro edificio os serviços do mesmo Lyceu. Coiza da política do tempo. Felizmente, essas tentativas nenhum resultado deram, e o Lyceu continuou onde estava. Mas vejamos o que a tal respeito nos dizem as actas.

Na sessão extraordinária de 23 de Dezembro de 1887, o Reitor, Cônego Oliveira Vidal, «deu conhecimento aos vogais do conselho da consulta que lhes fôra feita pelo Presidente da Comissão Districtal (3) ácerca da mudança do lyceu para um edificio que se edificasse de novo. O professor Manoel Gonçalves de Figueiredo propoz como questão prévia que o conselho se abstivesse de responder á consulta feita pela Comissão Districtal, por isso que, tratando-se de instrucção secundaria e de dar novo destino a um edificio do Governo, entendia que a consulta devia partir ou do Governo, ou do Inspector d'esta circunscricção. E tendo-se discutido esta proposta, o conselho deliberou por maioria que se tomasse conhecimento do assumpto da consulta. Em seguida o reitor, expondo a questão, resumiu-a nos tres quesitos seguintes:—1.º O actual edificio do lyceu pode,

(1) Palavras do «termo de adjudicação», que anda junto, sóto, ao Livro 3.º das actas. Foi assinado pelo Reitor Oliveira Vidal, pelo adjudicatário, por Manuel da Rocha como fiador, e pelas testemunhas Faustino Alves e António Augusto Salgado e pelo Secretário interino do Lyceu, José Rodrigues Soares.

(2) Falecido em Coimbra em princípios de 1892.

(3) Comissão delegada da Junta Geral do Distrito.

como está, satisfazer ás necessidades do ensino? 2.º O mesmo edificio, convenientemente modificado, pode satisfazer? 3.º Outro edificio construido de novo pode satisfazer melhor que o actual depois de modificado?—O Conselho tendo ponderado estes quesitos, votou-os todos affirmativamente, sendo o 1.º e 3.º por unanimidade e o 2.º por maioria. Em seguida a esta votação, o Reitor apresentou a planta-projecto do novo edificio, que lhe fôra enviada pelo Presidente da Commissão Districtal e havida pelo mesmo Presidente do Director das obras publicas do districto, e propoz ao conselho que deliberasse se este projecto, realisando-se, daria lyceu com as condições que o progresso da sciencia actual exige, por ficar melhor que o actual lyceu depois de modificado. Logo o professor Albino Ladeira propoz que se nomeasse uma commissão de entre os vogaes do conselho que apreciasse o projecto apresentado e desse o seu parecer não só sobre quaesquer alterações que entendesse necessarias para que o novo edificio satisfizesse a todas as condições do ensino escolar, senão tambem sobre a comparação d'esse seu estudo com o do projecto de modificação do actual lyceu. Sendo acceita a proposta, o conselho nomeou para vogaes da referida commissão os professores: Romão, Elias e Figueiredo. O professor Romão pediu escusa do seu serviço n'esta commissão, que o conselho accitou, nomeando para o substituir o professor Alvaro d'Eça».

Isto em 23 de Dezembro. Logo em 3 de Janeiro de 1888, de novo reúne extraordinariamente o conselho «para apreciar e votar o parecer que a referida commissão em seguida apresentou e que é do theor seguinte:—«A Commissão encarregada de dar parecer sôbre o projecto apresentado para o edificio do novo lyceu a edificar no local das ruinas do palacete do Visconde de Almeidinha⁽¹⁾—nos termos do mesmo projecto—é de parecer que elle satisfaz a todas as exigencias do ensino secundario, se poder (*sic*) ser modificado do seguinte modo: 1.º—que o comprimento do edificio seja augmentado pelo lado sul numa extensão igual à largura da capella;—2.º—que a escada fique de tres lanços apenas, começando por um central e desdobrando-se em dois superiormente;—3.º—que a largura de cinco metros que o vestibulo tem na planta fique reduzido a tres, fazendo accrescer um dos dois à largura da sala para *espera de professores*, e sendo o outro aproveitado para o desenvolvimento da escada; 4.º—que aquelle vestibulo de tres metros corra em toda a volta da escada, formando um varandim abaulaustrado; 5.º—que o espaço tomado pelas aulas numero tres e quatro seja destinado para

(1) A respeito dèste palacete escreveu RANGEL DE QUADROS NOS «*Subsidios para a História de Aveiro*», de MARQUES GOMES, pág. 293:—«Esta casa foi destruída por um incêndio em 24 de Junho de 1871. Em 1888 começou a ser demolida, para no seu local se construir em edificio para as repartições publicas». E mais adiante: «Nunca passou de meias paredes!». Escrevia isto em 1894.—E onde hoje se levanta o edificio do Governo Civil.

HISTÓRIA DO LICEU DE AVEIRO

secretaria e sala do conselho e gabinete do Reitor; 6.º—que as portas das duas arrecadações subjacentes á escada no andar terreo abram para o atrio; 7.º—que seja expropriada a capella para que a sua area com a da arrecadação junta fique para uma só arrecadação; 8.º—que o gabinete do andar superior seja exclusivamente destinado ao bibliothecario, devendo na aula numero 6 tirar-se pelo lado sul um espaço igual ao mesmo gabinete com destino especial de sala para espera de professores; 9.º—que seja expropriado o arco junto a fim de que a aula contigua possa receber luz pela frente. Confrontando depois este projecto, modificado dos termos expostos, com outro que foi presente a esta commissão elaborado no sentido de accomodar o actual edificio ás necessidades do ensino é a mesma commissão de parecer que o primeiro é superior ao segundo. O membro da commissão, Manuel Gonçalves de Figueiredo declarou que assignava vencido relativamente á comparação dos dois projectos por se não conformar com a opinião dos outros dois membros. Aveiro, tres de Janeiro de mil oito centos e oitenta e oito. Elias Fernandes Pereira, Alvaro de Moura Coutinho de Almeida d'Eça, Manuel Gonçalves de Figueiredo». O conselho tendo discutido largamente este assumpto, depois d'examinar não só os trabalhos da commissão mas tambem os dois projectos, procedeu á votação, approvando por unanimidade a primeira parte do parecer, relativa ao projecto do novo edificio com as modificações indicadas, e por maioria a segunda parte, em que, confrontando aquelle projecto com o da modificação do edificio actual, julga o primeiro superior ao segundo».

Em actas do Conselho do Liceu não mais volta a falar-se em *mudança*. O caso apaixonou a opinião pública e a imprensa local. Como sempre acontece, dividiram-se as opiniões. Homem Cristo, no *Povo de Aveiro*, abriu violenta campanha contra a mudança, e esta não se fêz. O primeiro artigo saiu no numero 312, 1.ª série, de 27 de Novembro de 1887, *antes da primeira reunião do Conselho*, e a elle pertencem estas criteriosas e justas palavras:—«O lyceu está perfeitamente no sitio em gue se encontra. Representa um melhoramento de primeira ordem. É um documento vivo e permanente do maior patriota que tivemos. É uma tradiçõ gloriosa que será mais do que um erro, porque será um crime, não acatarmos e pouparmos. Motivos de sobra para que aquelle edificio fique para o fim, grandioso e bello, a que os seus fundadores o destinaram».

Durante três meses, diz HOMEM CRISTO (1), em cada numero de *O Povo de Aveiro* se publicou um artigo sôbre o assunto (2).

A commissão da estátua de José Estêvão, que então andava

(1) Vide n.º 386 de «*O Povo de Aveiro*» (4.ª série).

(2) Leiam-se, n.º «*O Povo de Aveiro*», n.ºs 386, 387 e 388, 4.ª série, respectivamente de 3, 17 e 24 de Março de 1935, os artigos publicados a propó-

ultimando os seus trabalhos, protestou também, enérgicamente, perante o Presidente da Comissão Executiva da Junta Geral do Distrito, em 18 de Dezembro de 1887, contra o projecto de mudança do Liceu. Dizia assim o seu protesto: «Ill^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral. Os abaixo assignados, membros da Commissão que promove os meios de elevar n'esta cidade uma estatua em marmore do grande orador portuguez José Estevam Coelho de Magalhães, vem perante V. Ex.^a representar contra a resolução de se tirar o lyceu do magestoso edeficio em que está fncionando. Como V. Ex.^a sabe tão bem como nós, o lyceu actual é um titulo de gratidão que possui a cidade d'Aveiro para com o seu filho dilecto e querido. Ninguem ignora a dedicação que teve José Estevam por aquelle edificio e por aquella instituição e o amor que toda a vida lhe votou. Ir-se desviar hoje do seu primitivo destino, é matar as tradições gloriozas que lhe andam ligadas, é renegar o legado do mais puro e abençoado espirito que surgiu n'esta terra, é desrespeitar uma caza, que já é um monumento, e praticar por consequencia um vandalismo e uma profanação, que ao espirito illustrado e patriotico de V. Ex.^a hade repugnar primeiro do que a nenhum outro. Se os abaixo assignados, como cidadãos e habitantes d'esta terra, vissem na resolução a que se veem referindo um motivo de necessidade suprema ou de conveniencia extraordinaria, seriam os primeiros a calar o sentimento que dictou estas linhas, em face dos interesses maiores da collectividade. Mas ainda se não convenceram de motivo grave que haja para retirar o lyceu do edificio nobre em que tem funcionado até ao prezente. Com o seu aspecto grandiozo, com as suas condições imponentes, nenhum outro melhor para templo da sciencia e tabernaculo das letras. Com as suas dimensões e amplitude presta-se incontestavelmente ás necessidades e exigencias do ensino moderno. Pelo lado da situação e pelo lado da economia, não se nos affigura que fôsse razão attendivel, por um segundo sequer profanar um monumento, porque não houvesse local mais adequado a sede das repartições publicas, nem que a circumstancia do novo edificio burocratico custar mais dois ou tres contos de reis que um outro edeficio para lyceu fosse motivo justificado e serio de uma população faltar á propria dignidade e ao decoro que se deve desrespeitando a memoria de José Estevam. Isto na hypothese da economia e da situação ficarem prejudicadas, o que não acreditamos de maneira nenhuma, porque nem um novo lyceu deixaria de custar immenso dinheiro para satisfazer ao progresso, á civilização e á corrente da mentalidade nacional, nem seria pequeno o

sito do que, sôbre a frustrada tentativa de mudança do Liceu, afirmou o autor d'este estudo, na sua palestra de 17 de Fevereiro do mesmo ano, feita publicamente na biblioteca do Liceu.

HISTORIA DO LICEU DE AVEIRO

dispendio em apropriar o existente a repartições publicas, nem deixa de haver local conveniente para a construcção d'um edificio politico-administrativo no centro da cidade.

«Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr! Vae-se pagar d'aqui a dois dias uma divida sagrada á memoria do famoso paladino das franquias populares, ao heroico filho de Aveiro, ao grande cidadão portuguez. Deixae-nos que a estátua de José Estevam se erga defronte do nosso Lyceu. Deixae-nos que o bronze e a pedra atestem o patriotismo do morto e o patriotismo dos vivos. Deixae-nos que os dois monumentos, o amor d'um homem e a gratidão d'um povo, sejam a nossa gloria commum nos dias da festa que se avizinham ahí: Deixae-nos sem uma macula, sem uma sombra, sem um retrahimento que seja, contentes do nosso trabalho e orgulhosos do nosso dever, receber os estranhos que nos vierem vizitar. A vós, orador, jornalista, publicista, a vós que, ainda n'outro dia, defendeste (*sic*) o melhoramento para esta terra d'um edificio destinado ás repartições do Estado, levamos este appêlo patriotico. E estamos certos de que seremos attendidos (ass.) a Comissão» (1).

Em 2 de Janeiro de 1890 redige o prof. Elias Pereira a primeira acta como secretário efectivo, cargo que desempenhou até 1920; na acta de 1 de Fevereiro dêsse ano, figura a assinatura do novo professor de Latim, Manuel Borges Grainha, e na de 3 do mesmo mês a assinatura do professor Manuel Rodrigues Vieira, que neste Liceu exerceu o ensino até o dia 16 de Dezembro de 1927, em que atingiu o limite de idade (70 anos).

A última acta do Livro 3.^o de actas é datada de 13 de Maio dêsse mesmo ano de 1890.

Nenhuma importância tem para nós a primeira acta do Livro 4.^o das actas do Conselho, de 2 de Junho de 1890, bem como as que se lhe seguem até 19 de Agosto do mesmo ano. Na sessão dêsse dia, o Reitor apresenta um horário especial, no qual se atende à situação em que os alunos se encontravam em face da permanência do Governo Civil e Repartições da Fazenda no primeiro pavimento do edificio do Liceu. Um dos considerandos reza assim:—«Considerando que a inevitavel agglomeração de muitos alumnos no salão de entrada do lyceu ou no seu atrio estorva e perturba muitas vezes a regularidade dos trabalhos da repartição do governo civil e da de Fazenda do districto, tudo alojado no primeiro andar do edificio e com as portas para aquelle atrio, sem falar em frequentes conflitos que, procedentes d'aquella agglomeração, teem logar entre estudantes e a guarda

(1) «Representação dirigida ao Presidente da Comissão Executiva da Junta Geral em 18 de Dezembro de 1887»—, escrita no Copiador (L. 2.^o) da Comissão da estátua, entre um officio de 23 de Maio e outro de 20 do mesmo mês de 1888, fls. 11 v. a 12 v.—A estátua veio a inaugurar-se no dia 12 de Agosto de 1889.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

militar do cofre do districto, apresentara elle Reitor um projecto d'horario que remediasse quanto possivel taes inconvenientes».

A assinatura do professor de Latim, Manuel Borges Grainha, apparece pela última vez na acta do dia 11 de Janeiro de 1891. Na de 3 de Fevereiro consta que êsse professor está doente.

Na sessão de 18 de Setembro do mesmo ano, figura o nome do professor Ildefonso Marques Mano.

Em 22 de Março de 1892 falece o Reitor Cónego Oliveira Vidal (acta de 1 de Abril), pelo que assume o lugar de Reitor interino o professor Maia Romão; mas na acta de 30 de Julho dêsse mesmo ano figura como chefe do Liceu o professor Manuel Gonçalves de Figueiredo.

Até o dia 2 de Novembro de 1895 apenas há a registar a entrada de dois professores provisórios: na acta de 25 de Novembro de 1893, figura a assinatura de José Marques de Castilho (*Latim*), que assina as actas até Julho de 1896, e na de 1 de Fevereiro de 1894 a assinatura de José Fernandes Mourão (*Matemática*), nome que apparece pela última vez na acta de 3 de Novembro dêsse ano.

Em 14 de Setembro de 1895 é Reitor do Liceu o professor Manuel Gonçalves de Figueiredo e professores os seguintes indivíduos: Maia Romão, Elias Pereira, Alvaro de Eça, José Rodrigues Soares, Manuel Rodrigues Vieira, Marques Mano e Ladeira de Castro, effectivos; e Marques de Castilho, provisório.

Vai abrir-se a terceira fase da existência do Liceu de Aveiro. Até 1895, foram reitores: 1.º—*Dr. João de Moura Coutinho de Almeida de Eça* (1851-1854; Fevereiro a Julho de 1856 e 1871-1885); 2.º—*Dr. Francisco José de Oliveira Queiroz* (Junho de 1857-1861); 3.º—*Manuel Gonçalves de Figueiredo* (Julho de 1862 a Julho de 1863; Junho de 1892 a Dezembro de 1893; Outubro de 1894 a Novembro de 1895); 4.º—*Clemente Pereira Gomes de Carvalho* (1869-1871); 5.º—*José Cândido de Oliveira Vidal* (1886-1892).

Reitores interinos foram-nos os professores Manuel Joaquim de Oliveira Santos (1854-1855), Germano Ernesto de Pinho (1855-1856; 1856-1857; 1862), João José Pereira de Sousa e Sá (Jan.º e Fev.º de 1887) e João da Maia Romão (Abril e Maio de 1892, e Janeiro a Setembro de 1894).

Finalmente, durante estas duas primeiras fases (1851-1860; 1860-1895) o Liceu teve quatro secretários effectivos: Manuel Joaquim de Oliveira Santos, Germano António Ernesto de Pinho, João José Pereira de Sousa e Sá, e Elias Fernandes Pereira.

(*Continua*)

JOSÉ TAVARES

GENTE DA BAIRRADA NAS GUERRAS DA RESTAURAÇÃO

Um ilustrado e prezado amigo facultou-me há tempos o exame dum vélho manuscrito que logo vi ter muito interêsse para a história das lutas da Restauração, resolvendo por isso tirar dêle algumas notas e transcrever alguns dos documentos ali insertos para publicar no *Arquivo do Distrito de Aveiro*, visto que dêles constam referências muito honrosas a pessoas da linda região bairradina, de-certo ignoradas, ou esquecidas.

Trata-se dum processo de habilitação requerido pelo Capitão-Mor Pedro de Barros Sobrinho, natural de Tamengos, e no qual êle fêz petição, ao rei, de dois hábitos de Cristo, sendo um para êle e outro para um seu filho. Para êsse fim, o suplicante abona-se não só com os seus serviços de Capitão das Ordenanças, e Capitão-Mor do Couto de Aguim e seu térmo, durante 13 anos, ou fôsse desde 1679 a 1692, ano em que fêz a mencionada petição, mas ainda com os de seu pai o Capitão Agostinho Jorge Sobrinho, natural da Pedrulha, e de seu tio o Padre João Gomes Sobrinho, também da Pedrulha, da comarca de Coimbra. No dito processo o suplicante alegava que *«deu sempre inteiro comprimento a tudo que se lhe ordenou acodindo aos Alardos geraes que se costumão fazer todos os annos sem nunca faltar á sua obrigação»* e sempre *«com grande zello prudencia e verdade»* etc. etc. Invocou ainda, em seu favor, os serviços de António Cabral da Costa, natural de Coimbra, parente de sua mulher D. Helena Cabral, e que o mesmo havia prestado na Índia. Vê-se mais que por sentença de 26 de Agôsto de 1684, numa justificação por êle requerida e constante do mesmo processo, o pai do requerente faleceu *ab intestato* no estado de casado com Bárbara de Barros, tendo desta uma filha que morreu de menor idade e um filho—Dom Manuel das Chagas, Religioso dos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho, que renunciou, a favor do Capitão Pedro de Barros, seu irmão, o que lhe podia tocar dos feitos de seu pai e tio.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

O processo é instruído com vários documentos, dos quais alguns se transcrevem no final d'êste artigo; e baseado neles, o Capitão Pedro de Barros Sobrinho faz ver que seu pai faleceu Capitão da Ordenança do Couto de Aguim, dizendo que êle procedeu com zêlo em tôdas as ocasiões, principalmente no tempo de guerra, conduzindo «*soldados pagos e auxiliares*» acompanhando sempre o Capitão-Mor Manuel de Oliveira Barreto, indo também com êste e uma companhia de 20 soldados a Castelo Branco, onde mostrou o zêlo com que serviu o rei.

Maior fôlha de serviços porém foi aquela que apresentou de seu tio o referido P.^o João Gomes Sobrinho, que foi realmente um valente soldado. Tendo sido nomeado Capelão do Têrço que se formou em Coimbra no ano de 1643 «*per ter as partes e calidades necess.^{as} p.^a bem poder ocupar o ditto cargo*». Desempenhou-o com satisfação e aplauso de todos, «*confessando e sacramentando os soldados e acodindo aos rebates e animando-os nelles entrando e saindo de guarda trabalhando nas trincheiras e fortificações*» o que lhe mereceu sempre menção honrosa. O mesmo Capelão marchou com o dito Têrço para Campo Maior, acompanhando a infantaria e cavalaria na entrada que fêz em Castela, entrando cinco léguas na terra do inimigo, marchando para Extremoz com uma Companhia a seu cargo à frente da qual esteve vinte dias, estando em Campo Maior até Janeiro de 1645, tomando parte nas jornadas de Boim, Jurumenha, Mourão e outros lugares, e portando-se sempre como «bom servidor e leal vassallo».

DOCUMENTOS

«Mendo Afonço da Silveira Cappitão de Infantaria por sua Mag.^{de} do terço que levantou o Conde de Cantanhede Dom Ant.^o Luiz de Menezes por Sua Mag.^{de} ell.^{ma}»

Certifico q marchando eu da Cidade de Coimbra com hum trosso da minha Companhia vim a Villa de Estremos aonde achei o Capelaõ mor Joaõ Gomes Sobrinho con secenta soldados q eraõ o restante dela com os quais avia marchado a dita praça por hordem do dito Conde vindo por cabo deles. E assistio vinte dias Entrando e saindo de guarda E as fortificações da fachina ate o dia que cheguei a dita praça adonde mos entregou com o quaderno que em seo poder tinha. E por me ser pedida a presente por o dito Capelaõ mor lha pazei por mim assinada e selada com o signete de minhas armas o que iuro pello iuram.^{to} dos Santos evamielhos paçar na verdade e assim o julgo por merecedor de toda a honra e m.^{ce} q que sua Mag.^{de} for servido fazer-lhe dada em Campo Mayor aos trinta de Dezembro da era de mil e seis sentos e quarenta E quatro Anos. Mendo Afonso da Silveira (Tem um sêlo branco)

GENTE DA BAIRRADA

«Manoel d'Oliveira Barreto C.^{am} mor dos coutos de Mogofores, Aguium e Cazal Comba Villanova de Monsarros e outros.

Certefico q^o o Cap.^{am} Agustinho Jorge Sobrinho q̄ Deus tem foi Cap.^{am} (e serviu commigo) da Companhia da ordenança do d.^{to} Couto d'Aguium desde outo de Junho de seis e quarenta e outo até o anno de seis centos setenta e nove E me consta tinha começado a Servir m.^{os} annos antes. E he serto q̄ antes destes annos q̄ commigo no serviço de Sua Alteza q̄ Ds g.^{de}—sirviu—o fez com zelo de serviço do d.^o S.^{or} em todas occasiões q̄ per ordē de meus maiores lhe ordenei q̄ foraõ muitas (no tempo das guerras) Assi na condução dos soldados pagos e auxiliares em q̄ sempre me acompanhou e prendeu os soldados q̄ se escondião: Como sendo eu avisado pelo Sarg.^{to} mor desta comarca q̄ entaõ hera Fr.^{co} Rib.^{co} e servia de G.^{or} della em falta de G.^{or}: como á vista de Buarcos apareciaõ vellas enemigas ordenando-me passase a aquella parte com os capitaes e soldados de meu destrito o dito Cap.^{am} me acompanhou com os soldados q̄ pode conduzir de sua Companhia ate montemor d' adonde nos recolhemos por sabermos ali ser o rumor falso. e tambem ordenando me o G.^{or} das armas desta provincia D. Sancho Manoel marchase a Castello Br.^{co} com os Capitaes e officiaes de minhas Companhias a vinte soldados de cada hũa d'ellas o d.^{to} Cap.^{am} me acompanhou mostrando zēlo do serviço do d.^o S.^{or} e falecendo elle no d.^o anno 679 foi eleito em Camara por mi e os officiaes della com g.^{de} exceço de outros Pedro de Barros filho do C.^{am} defunto. E o Conde G.^{or} das armas desta Provincia approvou e confirmou esta eleição e por vertude desta confirmação lhe dei o iuramento em Camera i esta servindo de Capitaõ na Companh.^a de q̄. o foi o d.^o seu Pae com satisfassão pelo que q̄ entendo ser merecedor da honra e merse q̄ o d.^o G.^{or} for servido fazer lhe pellos serviços do d.^o seu Pae de quem he filho unico. O q̄ tudo affirmo pello juram.^{to} dos santos evangelhos per ser na verdade é esta passei a requerim.^{to} do d.^o P.^o de barros a qual vai assinada por mi i selada com o sinete de minhas armas. Mogofores e. 27 Jan.^o de 681 M.^o d'Olivr.^a Bar.^{to} (Tem um sēlo branco colado)

«Dom Luis dalmada Capp.^{am} da Cidade e comarqua de Coimbra E fronteiro da Villa de Buareos, Mestre de Campo do terso de Coimbra & Porq^o. sua M.^{de} me ordena levante hũ terso, desta cidade de Coimbra E sua comarqua, e elega Capitam E mais officiaes nesarios p.^a o tal terso me pareseo cõveniente aver Capelaõ p.^a o dito terso, pelo q̄ Nomeio por Capellaõ a pesoa do p.^a Joaõ Gomes Sobrinho Benefesiado de S. Joaõ de Sancta crus de Coimbra; oqual se veio offereser deixando tudo pello servisso de Sua Mg.^{de} E por concorrerem nelle todas as partes E calidade nesaria p.^a bem poder Exersitar o tal officio lhe mandei pasar Esta por mim assinada E selada cõ o sello de minhas armas. dada em Coimbra a lo de julho de 643

Dom Luiz dalmada

(Tem um sēlo branco)

«Dom Luiz dalmada Capitão maior da cidade E comarqua de Coimbra, E ferteiro mor da V.^a de Buarcos, mestre de Campo do terso q^o alevantei por ordem de sua Mg.^o na dita Cidade. Certifico q^o o P.^o Joaõ Gomes sobrinho Capelan Maior do dito terso tem servido seu cargo com toda a satisfasam confessando aos soldados e sacramentando os acudindo aos rebates com m.^{ta} satisfasam E animo animando os soldados Entrando E saindo de garda trabalhando nas tringeiras E ferti-

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

cações Esirsitando o dito carigo a vista E satisfação minha desde o primeiro de julho; como valente soldado E onrado Clerigo e pello bem q^o o vi servir e tenho por ser servido de toda a m. e onra q^a Vosa Mg.^{de} for servido fazer, o q^o tudo pasa na verdade pello iuramento dos Santos Evangelhos, e por me pedir a presente lha mandei pasar E asinei selada com o selo de minhas armas dada em Campo maior aos quinze de setembro de mil e seis centos e corenta E tres anos

Dom Luis dalmada»

(Tem colado um selo branco)

«Dom Antonio Luiz de menezes Conde de Cantanhede do Conselho de sua Mag.^{de} Governador das armas de Cascais ett, Sua Mag.^{de} que Deos guarde me ordena que tanto que as companhias logo estiverem formadas marchem a estremos aonde se lhes ha de dar a ordem de alojamentos e armas pera se armarem, e Porquanto a companhia do Capitão Mendo Afonso Serqueira que vay a cargo do Capellaõ mor Joaõ Gomes Sobrinho, tem os soldados que consta da lista q̄ leva asinada por mi, ordeno ao dito Capellaõ mor Joaõ Gomes Sobrinho q̄ marche logo direito a dita Villa de Estremos aonde o Capitaõ mor della lhe dará o alojamento necessario pera elle e a dita Companhia ou o Remetterá a parte donde S mg.^{de} que Deos g.^{de} lhe tiver ordenado, E a todas as justisas do dito Senhor ordeno e mando que ao dito Capellaõ mor dem toda a ajuda necessaria pera poder pasar seu caminho ate chegar a seu alojamento e fazendo o contrario seraõ castigados conforme seu descuido, feita em Coimbra por Manoel de Santiago meu secretario a vinte e tres de mayo de mil seiscentos e corenta E quatro annos.

O C^{de} de Cantanhede»

«Dom Ant.^o Luis de menezes Conde de Cantanhede do Conselho de Guerra del Rey nosso sñor, Governador das armas de Cascais Ett.» Per quanto pera o Terço da gente socorrida que por ordem de S mag.^{de} que Deos guarde levanto nesta Cidade e sua Comarca pera a guarnição das praças das fronteiras de Alentejo, convem nomear pessoa que exerça o cargo de capellaõ mor, pera confessar e administrar os sacramentos aos ditos soldados e por me constar concorrem todas as partes que pera o dito cargo se requerem, no padre Joaõ Gomes Sobrinho beneficiado em saõ Joaõ de Santa cruz. E havendo respeito ao bem com que servio na mesma occupação o anno proximo passado no Terço que desta dita cidade foy a aquellas partes, de que consta de seus papeis que presentou e de ter sempre assistido com muito cuydado e satisfação e Confiando delle o fará taõ bem agora, o Nomeyo per Capellaõ Mor do dito Terço com o qual cargo gosará do ordenado que lhe tocar e de todas as honras e preminencias que directamente lhe são devidas. E mando ao sargento mor Luis Ferras Velho o meta de posse e aos capitaes e mais officiaes o conhesão per tal honrando o e Respeitando como devem e são obrigados e per firmeza de tudo lhe madei passar esta patente feita per Manoel de Santiago meu secretario, assinada per m^í e sellada com o selo de minhas armas. Dada na Cidade de Coimbra aos quinze dias do mes de março de mil seis centos e corenta e quatro annos

O C^{de} de Cantanhede»

«Andre de albuquerque Riba fria Mestre de Campo de hũ terço de infantaria paga por sua Mag.^{de} e governador desta praca E fronteira de Campo Mayor ett»:

Certifico q̄ ordenando me sua Mag.^{de} viesse a Esta prassa governal la achey nella ao padre Joaõ Gomes sobrinho Capellaõ Mor do tersso de coimbra . e

GENTE DA BAIRRADA

nella assistio fazendo sempre sua obrigaçãõ . como d'elle se esperava E na occasiãõ q̄ fui a albuquerq̄ lugar de Castella o ultimo de outubro deste presente anno de seiscentos e quarenta e quatro fazer hũa emboscada ao inimigo me acompanhou nella o dito capellaõ mor com m.^{to} zello e valor do Real servisso de sua Mag.^{de} te nos recolhermos a esta prassa E na occasiãõ em q̄ o inimigo veio a situar a Cidade de Elvas q̄ foi o prim.^o de dezembro deste presente anno me ordenou o g.^o das armas foce ajuntar me com o mais poder de Olivença a Villa buim Entrace com tudo junto Em Elvas o q̄ não teve efeito por não vir o de Oliv.^o e com ordem do mestre de campo g.^{al} Joaõ Mendes de Vasconcellos nos tornamos a esta prassa por se dizer q̄ o inimigo vinha sobre ella com hũ terço de seo Exercito aonde nos recolhermos Em todas estas ocaziõis me acompanhou sempre o dito capellaõ mor fazendo o q̄ devia ao Real servisso de sua Mag.^{de} e dipois destas ocaziõis assistio desdo tempo q̄ na dita praca entrei per g.^o della q̄ foi a vinte e sinco de Agosto da era de mil e seis centos e quarenta e quatro ate sete de jan.^o de seis centos e quarenta e sinquo fazendo sempre sua obrigaçãõ como honrado clerigo e leal vasallo do Real servisso de sua Mag.^{de} e merece q̄ sua Mag.^{de} lhe faca a m.^o q̄ costuma passa o referido asima na verdade pello iuram.^o dos santos evangelhos e pello abito de xp^o q̄ profeco E por me ser pedida a presente por o dito capellaõ mor lha dey por min assinada e selada com o sinete de minhas armas dada em Campo Mayor aos sete de jan.^o de seis centos e quarenta e sinquo Annos Andre dalbuquerque (Tem colado um selo branco)

«Martim f.^o da Camara Cavall.^o professo da ordem de Cristo Mestre de Campo de hum Terço de infantaria pago E g.^o desta prassa de Campo Mayor

Certefico q̄ governando Eu Esta prassa de Campo Mayor vi nella assistir o Capellaõ Mor Joaõ Gomes Sobrinho que o era do terço de Coimbra de vinte e sinquo de junho da Era de mil e seis centos e quarenta e quatro athe sete de jan.^o de seis centos e quarenta e sinquo fazendo sempre sua obrigaçãõ como delle se esperava acodindo a todas as ocaziões de rebates E socorros q̄ neste tempo se fizeraõ como foi no socorro Em q̄ se foi as aldeias de Santo Aleixo e safara E na Emboscada de albuquerque E no socorro q̄ se (...) pera se meter Em Elvas quando o Inimigo a veio sitiãr Em estas ocaziõis e outras mutas q̄ se tem oferecido se achou fazendo Em todas sua obrigaçãõ como honrado clerigo E valente soldado e leal vassallo do Real servisso de sua Mg.^{de} passa o referido asima na verdade pello juramento dos santos evangelhos pello q̄ he mercedor de toda a honra e m.^o q^o sua Mag.^{de} for servido fazer lhe E por ma pedir a presente lha dei por mim assinada e selada com o signete de minhas armas . dada em Campo Mayor aos outo de jan.^o de mil e seis centos e quarenta E sinquo Annos.

Martim Ferreira da Camara

(Tem colado um selo em branco)

«Dom Joaõ de Sõza Mestre de Campo de hũ Terço de Infantaria pago por Sua Mg.^{de} ell.^o»

Certefico q̄ ordenando o Conde de alegrete e g.^o das Armas desta provincia do alentejo socorrer as aldeias de santo aleixo e safara me fez marchar desta praça com o meu terço a cidade de Elvas donde estava a mais gente junta aonde fui com a maior pressa posivel e chegando no mesmo dia a juromenha q̄ foi aos onze de agosto proximo passado de seis centos e quarenta E quatro E dahi tenho aviso q̄ o inimigo avistava outros logares vezinhos até junto a Moiraõ desta parte do godiana e em q̄ fizemos alto por aver aviso q̄ o inimigo se retirara por ter outro Em que se hia com poder a buscalo donde nos retiramos oitra vez a esta praça de Campo Mayor; Nesta occasiãõ me acom-

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

panhou o p.^{de} Joaõ Gomes sobrinho Capellaõ mor do terço de Coimbra e procedeo na jornada como honrado clerigo e bom servidor e leal vassalo do Real servisso de sua Mag.^{de} pello q̄ he merecedor de toda a honra e m.^{ee} q̄ sua Magestade for servido fazer lhe. passa o referido na verdade pello juramento dos santos evangelhos. E por me ser pedida a prezente por o dito capellaõ mor Joaõ Gomes sobrinho lha dei por mim asinada E sellada com o signete de minhas armas dada em Campo Maior aos oito de jan.^o de mil E seis centos e quarenta e sinquo annos

Joaõ de Soza
(Tem um selo branco)

Abril de 1937

SOARES DA GRAÇA



AVEIRO

Aspecto da cheia na Rua de João Mendonça (antiga Rua do Cais), no dia 28 de Janeiro de 1937, às 10 horas da manhã.

PESSOAS E COUSAS VELHAS OU DOUTRO TEMPO

SEMPRE lembrado do favorável e obsequioso acolhimento que tem tido a minha pobre prosa, nas páginas do culto e erudito *Arquivo*; e grato à honra que, assim, se me tem dispensado, compareço novamente à chamada.

Creio que não se me aplicará o atorismo e correctivo: *ecce iterum Crispinus...* de sinistra memória; mas se assim succeder, o meu dilecto amigo e querido parente, com os seus ilustres consócios decidirá: eu estou por tudo: submeto-me à sentença.

BIBLIOTECA

* *

É que a breve referência que fiz ao professor Aguiar que já dorme há muito o sono eterno, e os factos correlativos, faz lembrar por isso outras personagens, mais ou menos exóticas, e que vão, talvez, de todo esmaecidas ou apagadas.

Segundo as tradições, todos ou quasi todos os professores da lingua latina (os antigos; porque hoje o caso muda de figura), todos ou quasi todos deixaram do seu tirocinio escolar recordações indeléveis de terem a sua bolha; de serem um pouco zucas (*toqués*, da tradução do eminente escritor ANTERO DE FIGUEIREDO, no *Último olhar de Jesus*,—ao mesmo tempo simpáticos e hilariantes. Lembro-me, por exemplo, agora, do mais antigo que conheci e tratei, e se designava simplesmente por—Germano, e Germano,—Germano António de Pinho Ravara.

O Germano era um homem forte, baixo, atarracado, de barba toda branca, artisticamente aparada à tesoura do mestre Figaro; nervoso a andar, a falar, e a gesticular, sempre de bengala em punho, servindo como que de batuta, a reger a palavra.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Já de idade avançada, mas vivo, expedito, típico, tinha uma caligrafia modelar, de finos e grossos, tanto no serviço de secretário do liceu, como sòmente a traçar com pausa a sua assinatura, formal, invariável—Germano António de Pinho Ravara. Era tio do Dr. Artur Ravara, que foi distinto médico em Lisboa, e muito notável operador-cirúrgico; deixou lá condigno sucessor.

Escrevia sempre *Germano*, e não Germano; escrevia *xegar*, e não chegar; *caprixo*, etc.; uma ortografia *sui generis*; não se sujeitando a réplicas de emenda ou correcção: decidia ex-cátedra, na cadeira ou fora dela.

Era muito sentimental e carinhoso de flôres, de árvores, sobretudo das árvores de fruto: cuidava ou mandava cuidar da sua plantação, protecção, tratamento, e enxertia, no seu vasto quintal da rua de Santo António; louvando a sua escolha e selecção, mas não tolerando podas largas, nem recorte de ramos avelhantados, dizendo sentenciosamente:—A natureza lá fomenta, e elimina o que é preciso e congruente.

Era também muito afeiçoado às aves, sobretudo às que nos são mais familiares e freqüentam os nossos jardins e quintais. Os discípulos conheciam-lhe o fraco; e naturalmente exploravam essa corda sensível, nos dias em que, à imitação de Bocage, o viam ou julgavam mais pachorrento. De quando em quando, disfarçadamente, com jeito e arte, soltavam, na aula, um pardalito ou toutinegra. A ave começava a voar, atordoada, naquêl meio estranho, e ia, às bicadas, contra os vidros da janela. Seguia-se o respectivo alvorôço; uma tragédia em miniatura, benévola, e graciosa: e o mestre, sensibilizado, comovido, a tremelicar na voz, recomendava:—Cautela, meninos, cautela! Não maltratem o passarinho, nem o cancem muito; deixem-no, deixem-no à vontade.

O tempo escolar ia passando; a cabala sortindo efeito: o sueto estava certo; até que o prisioneiro alado podia escapular-se para o ar livre; e os estudantes também, alegres, contentes do sortilégio...

Lembro-me, também, a propósito, que o professor Germano escreveu, uma vez, a meu tio, para a Oliveirinha, a pedir-lhe, para enxertia, uns garfos de pereira Figueiroa, mas dava ao fruto, um nome tão indecoroso que não se pode dizer aqui: de mais a mais de... negro.

Bondoso, sentimental, ensinava com aprumo e firmeza, gozando justa fama de sabedor, tendo deixado uma tradução das *Sete palavras* de Jesus Cristo na Cruz, muito gabada dos entendidos.—Bons tempos êsses!

Na conversa usual, usava frases exóticas, originaes, que nem pareciam prosa, de sentido ambiguo, dúbio, pitoresco.

Quando emmudeceu essa grande glória da tribuna parla-

PESSOAS E COUSAS VELHAS

mentar, que se chamou José Estêvão, e que era justamente admirado e querido no país, especialmente em Aveiro, Germano, encontrando na rua um amigo, e calculando que este lhe falaria no triste acontecimento, antecipando-se, perguntou-lhe, todo formalizado e grave, de bengala em riste:

—E então que me dizes tu a essa *metempsicose*?!...

—*Metempsicose*...?! repetiu o interpelado; e não teve fôlego para dizer mais.

—*Metempsicose*!!

Doutra vez, perguntou-lhe um amigo, familiarmente:

—Que me dás hoje de novo?

Resposta do professor de latim, em português que parece grego ou hebraico:

—*As ondulações estão subjetivamente intercaladas nos abismos!*

Destas filologias, não se faz caso nos tempos modernos, mas naturalmente abundam outras.

Enfim: como tôda a gente que não goza sempre boa saúde, Germano esteve uma vez doente. Restabeleceu-se, todavia, por felicidade sua e dos amigos; e um amigo, encontrando-o, perguntou-lhe:

—Então como vais agora dessa saúde?...
bIBRIA

Resposta:

—*Efêmero; longitudinal e suburbano*...

Estas excentricidades não obstavam a que fôsse sabedor e entendido nos segredos da lingua latina, e a praticasse e ensinasse a praticar com êxito: ensinava a traduzir, palavra por palavra, a relacionar os casos do latim, com os complementos do português; e a conhecer cada frase, a sua indole, a sua posição, e natureza; e ao mesmo tempo, conjuntamente, ensinava o português, a gramática portuguesa e a sintaxe, como derivada da lingua latina, e como filha de boa mãe.

Ora aqui estão, para satisfazer à benévola e judiciosa encomenda do sr. dr. Ferreira Neves, *Pessoas e cousas velhas*, ou de *outro tempo*. No número dos velhos, sem modéstia nem temor, entro também e trago a pêlo estas cousas velhas, encerrado nelas, *in extremis*.

Mas falta-me falar do professor Maia Romão; do velho e querido Romão.

P. e R. VIEIRA



*O retrato da Infanta Santa Joana, do Museu de Aveiro,
antes da beneficiação recebida em 1935.*

O RETRATO DE SANTA JOANA DO MUSEU DE AVEIRO

ASSIM conhecida, a tábua quatrocentista que se guarda no Museu Regional de Arte da cidade de Aveiro, é o retrato fidedigno da princesa e infanta D. Joana, filha de D. Afonso V e irmã de D. João II.

Representa a infanta em traje de côrte e deve ter sido tomado, originariamente, antes da sua entrada no Convento, pois não é crível que depois de recolhida ao seio duma comunidade religiosa, embora mantendo-se como secular, a infanta despisse o hábito para envergar as vestes da moda real e se prestasse a posar para o artista que a retratou.

Se se trata efectivamente de uma cópia, o original deve ter sido pintado durante a campanha de Arzila ou logo após a chegada de seu pai «o Africano» à capital do Reino. O que é positivo é que este retrato se encontrava há muito no Convento de Jesus, em cujo côro de cima foi arrolado após a proclamação da República.

Parece ser o único—o único verídico—que resta dos vários que pela tradição sabemos terem existido.

Pela tradição e pela história, afinal, e não apenas por aquela, direi melhor, pois se podemos considerar tradição não só os relatos verbais comunicados de geração em geração, mas também as pequenas crónicas monásticas mais ou menos adornadas de lendas piedosas quasi sempre ingénuas e muitas vezes inverosímeis, devemos dar categoria histórica às referências sérias de autores dignos de crédito ou de notória responsabilidade, bem como aos verdadeiros documentos.

Um dos retratos da Princesa Infanta, também em traje do século, levou-o para o seu paço o bispo de Coimbra D. João de Melo, com assentimento das religiosas, quando em 1669, por ordem do papa Inocência XI, veio a Aveiro proceder ao exame das cinzas de D. Joana e fazer o inquérito para o processo da sua beatificação.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Esse retrato estava exposto no altar-mor da igreja de Jesus, o que, parecendo estranho, pode admitir-se à vista dos painéis que na capela-mor da mesma igreja historiam alguns episódios da vida de S.^{ta} Joana e em que a veneranda filha do *africano* é representada não só com o hábito de noviça mas também, em patente anacronismo, aliás, com indumentária secular.

Levou-o o bispo e desapareceu.

Procurou-o MARQUES GOMES em Coimbra inútilmente. Dêle ninguém sabe nem nos deixou qualquer outra noticia e não é admissível a hipótese de que o retrato levado pelo bispo D. João de Melo possa identificar-se com a S.^{ta} Joana Princesa de Portugal que se encontra na colecção da Universidade de Coimbra, pois este quadro, como outro análogo do Museu de Aveiro, não passa de uma pintura de fantasia sem veracidade e posterior ao século XVII.

Tratava-se de colhêr elementos para um processo de beatificação. Vê-se dos autos que houve cuidado e escrúpulo no exame da ossada. O bispo não deixaria de ler a passagem do códice 872 do arquivo do Convento em que D. MARGARIDA PINHEIRO retrata a infanta e relata pormenorizadamente a sua vida e a sua morte, e escolheria o retrato que lhe parecesse mais perfeito.

Ora o pseudo-retrato do Museu de Aveiro, bem como o seu próximo parente do Museu universitário, apresenta-nos a Princesa vestida à moda do século XVIII segurando nos braços o Menino-Deus. Já houve quem desconfiasse de que o pintor quis colocar nos braços da Princesa o infante D. Jorge de Lencastre, bastardo do rei seu irmão, D. João II, que no convento de Jesus, com especial dispensa eclesiástica, a bondosíssima senhora criou como príncipe e seu verdadeiro sobrinho.

O resplendor, aureolando a fronte do menino, tira-nos, porém, tôdas as dúvidas.

O pintor desenhou e pintou uma S.^{ta} Joana, falecida no século XV, como desenharia e pintaria uma dama da côrte de Luiz XV ou de D. João V e não lhe deu qualquer expressão que denote terem sido as suas feições copiadas de um autêntico retrato. Um painel nitidamente do século XVIII, em que a Infanta já é apresentada como *santa*, não poderia ser levado para Coimbra em 1669, 24 anos antes da beatificação que é de 4 de Abril de 1693. Temos de concluir, portanto, que o retrato de que D. João de Melo se apoderou, era uma pintura coeva e fidedigna, e tinha merecimento para ser pôsto no altar-mor da igreja e acompanhar o bispo que procurava reconstituir a virtuosa vida e a santa morte da real beatificanda.

¿Quem sabe se seria êsse o retrato original, e o que hoje possuímos uma mera cópia dêle?

Esse retrato da Infanta teria presentemente um valor inestimável, pois, a tratar-se de uma tábuia autêntica do século XV,

Ô RETRATO DE SANTA JOANA

estudado à face da critica moderna, podia lançar luz sôbre muitas das questões da nossa história artistica e sôbre alguns dos enigmas dos painéis do Museu Nacional de Arte Antiga e do próprio quadro que temos presente com a vera-efigie da Princesa-Infanta.

Infelizmente não seremos a seu respeito bafejados pela sorte que bafejou a arqueologia pré-histórica portuguesa, há quatro anos, com a descoberta das pinturas rupestres do Cachão da Rapa que eram dadas como perdidas e que o sr. dr. Santos Júnior foi encontrar nas penedias do Douro.

Daqui, porém, faço um apêlo a todos os investigadores de velharias e de história da Arte, para que continuem as pesquisas encetadas por MARQUES GOMES em Coimbra, a ver se aparece ainda êsse retrato da Infanta cujo achado teria, sem dúvida, uma altissima importância.

*

* *

É vasta a iconografia de S.^{ta} Joana. O sr. dr. PEDRO VITORINO publicou na *Terra Portuguesa* uma curiosa colecção de registos e gravuras de que existem alguns exemplares no Museu de Aveiro. Mas nenhuma dessas gravuras reproduz os traços fisionómicos da Princesa. Não considero também como um retrato, na rigorosa e corrente acepção do termo, a gravura publicada no *Anacephalaeoses*, do padre ANTÔNIO DE VASCONCELOS, a página 392 do Tómo I, edição de 1773, Coimbra, *Typis Academicis*.

¿Será essa a reprodução, alterada embora, da gravura de Boutats de que nos deu notícia o falecido mestre Dr. JOAQUIM DE VASCONCELOS, afirmando que fôra feita na Flandres, sôbre o retrato de Aveiro, na primeira metade do século XVII, *habilmente, mas com pouca fidelidade*?

Confesso que não compreendo bem esta passagem do erudito crítico de arte, pois não sei explicar-me como é que Boutats, na Flandres, poderia gravar o retrato de Aveiro sem o ter presente, a não ser que lhe fôsse remetida uma cópia ou um desenho.

¿Ou será essa gravura do *Anacephalaeoses* (inferior, como gravura, à da primeira edição, segundo me informa António da Rocha Madahil) uma reprodução de qualquer outro retrato dos muitos que existiram?

Afirma MARQUES GOMES que na provincia havia muitos dêsses retratos, em que S.^{ta} Joana aparece com o hábito de freira. Dum dêsses «retratos» de S.^{ta} Joana, até hoje desconhecido, deu-me há pouco notícia o ilustre professor do liceu de Santarém, sr. dr. José Barata. Não recebi ainda a reprodução fotográfica, mas registo já a sua descoberta. Deverá tratar-se de *imagens*, pinturas sem veracidade.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

O que tenho por demonstrado e firme, é que a tábua da colecção dos primitivos do Museu que dirijo, conhecida desde sempre como *Retrato de S.^{ta} Joana*, é efectivamente um retrato, verídico e autêntico, da excelsa irmã do Príncipe Perfeito, ou tirado do natural, como até há pouco todos julgávamos, ou, como pretende agora o sr. dr. JOSÉ DE FIGUEIREDO, copiado de um original directo que poderia ter sido pintado por Nuno Gonçalves, isto é, pelo mestre dos célebres painéis encontrados em S. Vicente de Fora e hoje expostos no Museu das Janelas Verdes.

*

* *

Do arquivo do extinto convento de Jesus que D. Brites Leitão, viúva de D. Diogo de Ataíde, fundara em Novembro de 1458, ficou no Colégio de S.^{ta} Joana das Terceiras de S. Domingos, que no mesmo edificio continuaram a vida monacal após a morte da última professa, e do Colégio transitou para o Museu Regional após a República, um códice precioso, o n.º 872, em que já falei, da autoria de D. MARGARIDA PINHEIRO.

Como se vê, do tempo da Princesa alguma coisa resistiu aos séculos, guardada na penumbra do Convento: este e outro códice que, como as reliquias, ninguém até hoje acusou de apócrifos. Primorosamente caligrafado em pergaminho, neste livro «é escrito e se contém o nascimento, princípio e fundamento do mosteiro e casa de Jesus» da então vila de Aveiro, bem como «a noticia das pessoas que o fundaram nos edificios e casa».

D. MARGARIDA PINHEIRO, e não D. Bernarda Pinheiro, como por engano lhe chamou MARQUES GOMES no seu opúsculo sobre *D. Joana de Portugal*, não era uma criada da Infanta, como o mesmo autor disse na *Ilustração Moderna*, do sr. MARQUES DE ABREU, certamente também por desculpável equívoco.

D. MARGARIDA PINHEIRO era uma religiosa do Convento de Jesus, senhora de verdadeira cultura, que professara em 1467—uns cinco anos antes da vinda da Infanta para Aveiro—como se verifica a página 116 do mesmo Códice: «no ano do Senhor de 1467 lançou-se o hábito a três sobrinhas do padre Frei João de Guimarães—Margarida Pinheira e sua irmã D. Catarina Pinheira e a Inez Eanes, prima destas».

Uma fiel reprodução dessa valiosa obra saída de uma pena feminina que sabia escrever com relêvo e singular elegância, feita pelo arquivista da Universidade, erudito investigador e nosso patricio, ANTÓNIO DA ROCHA MADAHIL, vai ser em breve publicada, estando quasi concluída a sua impressão.

Na fl. 48 desta obra coeva, começa a biografia da *Senhora Infanta* ou seja o «memorial da mui excelente Princesa e mui virtuosa Senhora a Senhora Dona Joana, nossa Senhora filha do

O RETRATO DE SANTA JOANA

mui Catholico e Christianissimo Rei Don Afonso Quinto e da Senhora Rainha D. Izabel sua Molher».

D. MARGARIDA PINHEIRA conviveu com a Princesa, não como sua serviçal mas como irmã, e certamente até com a ascendência natural de hierarquia monástica, pois era religiosa professa, e a Infanta, que não passou nunca de simples noviça, cumpria fielmente a regra. A sua narrativa tem por isso especial autoridade e o seu testemunho indubitável valor, tanto mais quanto é certo que a Princesa Infanta não é por ela considerada uma santa do agiologío, mas uma senhora de admirável virtude.

Diz D. MARGARIDA PINHEIRA:

«Corria por todas as partes da Cristandade a fama da grande excellencia da fermosura e industria do entender e saber desta Infanta-Princesa e todos os Reis e Principes de diversos Reinos punha em grande cobiça e desejo de a ver e ouvir e porque lhes era impossivel pela distancia e alongamento dos Reinos e terras mandavão pintores muito perfeitos que a vissem e tirassem pelo natural, para poderem assim pintada gozar de tanta fermosura».

A esta fonte foram beber todos os cronistas e escritores que se têm occupado da vida de S.^{ta} Joana incluindo FREDERICO LUIZ DE SOUSA, mas excluindo, é claro, RUI DE PINA, e por isso não me deterei a aproveitar outros testemunhos menos valiosos e posteriores.

A Princesa foi retratada por vários e bons pintores estrangeiros para os quais *posou*, porque a *tiraram do natural*, como nos assevera a monja historiadora do Convento de Jesus.

É bem possível que pelas galerias europeias exista ainda hoje alguma dessas tábuas levadas de Portugal pelos pintores quatrocentistas aqui mandados pelos príncipes da época, mas o que não é crível é que, florescendo então em Portugal a arte do retrato e tendo tido D. Afonso V ao seu serviço numerosos pintores, a Princesa não tivesse sido retratada por nenhum artista nacional.

Não é crível, e porque tal seria um absurdo, temos de admitir que D. Joana foi retratada por artistas portugueses e estrangeiros antes da sua entrada em Odivelas, ou, pelo menos, antes da sua vinda para Aveiro, onde chegou com 20 anos de idade.

*

* *

Outros retratos nos ficaram da sua família; e o do seu bisavô, D. João I, identificado por JOAQUIM DE VASCONCELOS, encontra-se na antiga Galeria Imperial de Viena de Austria.

Nos painéis de S. Vicente, segundo o sr. dr. JOSÉ DE FIGUEIREDO, vê-se a figura de seu pai, de sua mãe, de seu irmão, de sua

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

avó, de seu tio o infante D. Henrique, etc. e tôdas as outras interpretações dos célebres painéis admitem a autenticidade de vários retratos de pessoas reais que ali estão representadas.

O Infante de Sagres tem o seu retrato em Paris, na *Crónica da Guiné* de GOMES EANES DE AZURARA. D. Afonso V está retratado nas tapeçarias de Pastrana, que eu tive a satisfação de ver em Madrid, já colocadas no Museu do Prado, em vésperas de projectado restauro. Ao tempo, era de uso corrente retratarem-se pelo pincel os personagens importantes, não se devendo esquecer que as obras de arte, como diz o illustre Presidente da Academia Nacional de Belas Artes, viajavam mais do que os homens.

É o caso, referido pelo mesmo erudito investigador, do retrato de *Jean sans Peur*, pintura de Jean Malouel, oferecido pelo próprio duque de Borgonha ao nosso rei D. João I; é o caso de D. Afonso V, escusando-se para com o cronista Azurara, que se encontrava em África, de lhe não mandar o seu *vulto pintado* por o não ter na ocasião; é o caso do retrato da imperatriz da Alemanha, D. Leonor, filha do nosso D. Duarte; é o caso de terem vindo a Portugal vários pintores estrangeiros para retratarem a filha de D. Afonso V, de cujos dotes de beleza voara a fama pelas côrtes de tôda a Europa, cubiçosas já então de uma aliança pelo sangue com a côrte de Portugal.

Não admira, pois, que seja a verdadeira figura da Princesa-Infanta D. Joana, a que se vê na tábua quatrocentista do Museu desta cidade.

*

* *

Que estamos na presença de um painel do século XV, não resta dúvida. Na *Introduction au Recueil de Documents publiés par l'Académie National des Beaux-Arts*, diz o sr. dr. JOSÉ DE FIGUEIREDO, com a sua especial autoridade:

«Quando se examina o quadro, constata-se que se está em frente de uma pintura que apresenta tôdas as características da época em que viveu a filha do rei D. Afonso V. Preparação do suporte, técnica, traje, espírito, tudo é bem do tempo a que pertencia o modelo».

E o illustre director do Museu de Arte Antiga, neste ponto de inteiro acôrdo com as opiniões dos mais notáveis críticos que tenho ouvido, afasta em seguida tôdas as dúvidas sobre a autenticidade do retrato. Não só pela tradição consagrada, mas pelo anel com o rubi que ela menciona no testamento, pela comparação da máscara com a do irmão que se vê retratado nos painéis de S. Vicente, e ainda pelos detalhes do vestuário que tanto se aproximam dos do vestuário da Rainha sua Mãe nos mesmos painéis, conclui que a figura do quadro de Aveiro não pode ser outra senão a da irmã de D. João II.

O RETRATO DE SANTA JOANA

Para os adeptos da interpretação dada pelo sr. dr. José Saraiva aos painéis do Museu das Janelas Verdes, não deve haver relutância em admitir a autenticidade do retrato de Aveiro, pois que se o menino que se vê no painel do Infante fôsse D. Afonso V e não o Príncipe-Perfeito em criança, nada importaria, pois a verdade é que freqüentemente os filhos reproduzem os traços fisionómicos dos pais na meninice, e a semelhança da jovem de 18 anos da tábua de Aveiro com o menino do painel do Infante é incontestável.

Cheguei já a admitir a hipótese de estar retratada no mesmo painel do Infante, não a mãe de D. Joana, mas a própria Infanta.

Em Janeiro de 1927 escrevia eu ao secretário da Associação dos Arqueólogos de Lisboa, sr. FRAZÃO DE VASCONCELOS, director da revista *Brasões e Genealogias*, como se vê da separata do n.º 2 desse arquivo:

«O vestuário é o mesmo, até, da figura real que no painel do Infante ajoelha no primeiro plano à esquerda, em frente de D. Afonso V, ou do pseudo D. Afonso V, e que o sr. dr. José de Figueiredo julga ser a Rainha D. Isabel, do que não discorda inteiramente o sr. dr. José Saraiva. Difere a touca: no retrato do Museu de Aveiro, cingindo os cabelos, contornando a cabeça elegante, cobrindo a testa, quasi só o diadema de pedrarias...

A semelhança do retrato do painel do Infante, com o retrato de S.^{ta} Joana, é flagrante. Será a mãe de S.^{ta} Joana ou será a própria filha de D. Afonso V?»

O sr. ARMANDO LASSANCY (pseudónimo), num estudo publicado nesse mesmo número de *Brasões e Genealogias*, adoptou abertamente a idea de ser a Princesa D. Joana a figura feminina ajoelhada no painel do Infante:

«...quem com atenção olhar para os dois retratos não poderá deixar de concordar que são ambos da mesma pessoa. No Museu de Aveiro apresenta-se a Infanta de mais idade, já com anel de prometida. Claro que os rostos das pessoas modificam-se com a idade. Uma rapariga aos doze ou treze anos não tem a mesma cara que aos dezasseis ou dezassete, depois de já ser mulher. Mas repare-se no nariz, na boca, nas sobrancelhas e não poderemos deixar de concordar que é a mesma pessoa que em ambos foi retratada. Passe-se depois a examinar o colo e o fato. Lá vemos, nos dois, uns fios e umas rendas semelhantes. No dos painéis, está ricamente vestida, tendo na cabeça um chapéu ornado de lírios azues, de alto significado nobiliárquico».

Depois de observar directamente os painéis no Museu das Janelas Verdes, fiquei com maiores dúvidas. São certas as afinidades: mãos, corpete, rendas, colo, pescoço, olhar e sobrancelhas, ombros descaídos, expressão fisionómica; mas os lábios e o nariz parecem-me diferir tanto que me retrai muito na defesa da hipótese da identidade dos dois retratos. Mas, como em

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

1927, convictamente afirmo hoje:—«o que se não pode negar é a identidade de traços fisionómicos, o ar de família, a semelhança que existe entre o retrato de Santa Joana do Museu de Aveiro e as figuras reais do políptico das Janelas Verdes!».

Poderia sofrer reparo o facto de se afirmar a semelhança fisionómica da Infanta com a mãe, na hipótese de JOSÉ SARAIVA, isto é, considerando-se ser o menino o pai de S.^{ta} Joana e não seu irmão, o príncipe D. João, mais tarde D. João II, pois se assegurou que havia parentesco fisionómico do retrato de Aveiro com o retrato do menino que viria a ser o pai da Infanta.

Nem mesmo nesta hipótese resulta absurda a duplicidade de semelhança com o pai e a mãe simultaneamente, sendo os futuros pai e mãe tão jovens, e antes da concepção, desde que nos recordemos de que a mãe da Infanta era prima direita do pai, pois que, como se sabe, a rainha D. Isabel era filha do mártir de Alfarrobeira, tio paterno de D. Afonso V.

De resto, há famílias em que o ar de parentesco, o traço comum fisionómico, são muito mais acentuados em todos os membros do grupo, do que noutras famílias não menos puras de sangue e honestas de costumes, em que esse nexó fisionómico se não manifesta ou se dilui rapidamente.

Podemos admitir que na inclita geração de Aviz o ar de família fôsse muito acentuado, imprimindo carácter a toda a parentela, porque não só os pais de S. Vicente o demonstram, mas ainda o retrato de Carlos, o Temerário, neto de D. João I por sua mãe D. Isabel, casada com Felipe o Bom, duque de Borgonha, é de manifesta parecença com o do duro e tenaz infante D. Henrique, e a côr loira dos cabelos da Princesa D. Joana parece resultar da hereditariedade, do elemento genético descendente de Lencastre, vindo de D. Felipa, sua bisavó, mulher do fundador da dinastia, através de seu avô o rei D. Duarte e de seu pai e sua mãe, ambos netos da Inglesa, tão digna esposa do rei de Boa-Memória.

*

* * *

D. MARGARIDA PINHEIRO descreve assim o vulto da Senhora Infanta:

«Era no rosto e corpo muy aposta: a fronte muito graciosa. os olhos verdes muito fremosos. ho naryz meão e de boa feyçam. a boca grossa e revolta. Rosto redondo. ho caram alvo cõ alguma, quantaquer, côr bem posta. muito fremosa gargãta e mãos mais do que se podesse achar e ver a nenhuma outra mulher. alta e grãnde de Corpo dereyto. muy aposto e ayroso. a vista e Representação de grãde Senhora e estado».

Ora o retrato de Aveiro é perfeitamente concordante e harmónico com esta descrição do Códice n.º 872. A bôca é

O RETRATO DE SANTA JOANA

curta, mas grossa e revôlta como a do príncipe que ajoelha no painel do Infante. O nariz não é aquilino como o da figura feminina ajoelhada no mesmo painel, é meão. A cara, a-pesar-de retocada em tempos longínquos, é branca com alguma côr bem distribuída, sem afoguesar ou avermelhar demasiado as maçãs do rosto, e o pescoço e as mãos são, em verdade, de uma nobreza excepcional, próprios de distinta estirpe e alta linhagem.

A côr dos olhos não se constata em uma observação ligeira, mas, bem vistas as pupilas e examinadas com uma lupa, lá está o verde, um verde discreto, que é raro, e parece ser apanágio de almas profundas e belezas peregrinas.

E para que nenhuma dúvida nos restasse, a âmbula de prata do relicário da Infanta-Santa, do tesouro do Museu, mostra-nos um anel de cabelo loiro, côr que a-pesar-das alterações sofridas, persiste, de uma maneira geral, nas madeixas que caem pelos hombros estreitos da figura real do retrato de Aveiro.

E essa côr loira, dos cabelos da Princesa, foi objecto de uma tradição iconográfica, baseada certamente numa tradição oral e nos retratos autênticos, tradição seguida por todos os pintores que procuraram representar a filha de D. Afonso V no século seguinte ao da sua beatificação. O loiro dos cabelos aparece efectivamente nos painéis, datados, da capela-mor da Igreja de Jesus, nos painéis da cela em que morreu a Infanta, nos pseudos-retratos do século XVIII de Aveiro e Coimbra, a que me referi acima, e ainda nos outros quadros setecentistas de não menos anacrônica indumentária que se encontram no Museu desta cidade.

*

* *

Como elementos de identificação, estes bastam e nenhuma objecção séria e consciente, afinal, até hoje se formulou.

A côr primitiva exacta dos cabelos do retrato é que constitui um problema.

O anel do cabelo do relicário é, como disse, loiro, de um loiro transparente, quasi estriga de linho. É possível que 426 anos lhe tenham roubado côr; é bem possível, sim, que êsses quasi quatro séculos e meio tenham desmaiado os preciosos cabelos ali guardados, e é positivo que os cabelos do retrato sofreram alterações que lhes devem ter mudado, dentro da côr loira que subsiste, o tom primitivo hoje difícil de determinar.

Mas o fundo de oiro tradicional dêsses cabelos mantém-se, e comprova-se facilmente no retrato, sobretudo quando sôbre ele incide uma luz intensa e não espelhante. O sr. dr. José de Figueiredo que, como vimos, reconhece no quadro de Aveiro todos os caracteres duma pintura do fim do século XV e que não admite a possibilidade de se tratar doutra personagem

que não seja a irmã de D. João II, pergunta se o tom exacto dos cabelos da princesa, tais como os pintou o autor do retrato, seria o castanho dourado, ligeiramente côr de cinza ou se o castanho dourado, fortemente ruivo. E que, em seu douto entender, a camada superior da pintura desapareceu e a causa dêsse desaparecimento foi não resistirem as côres de *terra de sena* de pouco corpo, que serviram para pintar os cabelos, ao ingrediente de base alcalina com que se tentou lavar a pintura, enquanto as outras côres nada sofreram com êste acto bárbaro, graças à sua grande solidez.

Isto não impede que se reconheça valor a êsse elemento de identificação nem obsta a que, por fôrça dêle mesmo, se dê como segura a autenticidade dêsste retrato que as freiras de Jesus conservaram no seu côro, em lugar de honra, como conservaram no altar-mor da igreja o outro que o bispo D. João de Melo transferiu para Coimbra e que, provavelmente, mandou para Roma com o processo de beatificação.

*

* *

A tábua do Museu de Aveiro era quasi desconhecida até 1895. MARQUES GOMES não falou nela nas *Memórias de Aveiro*, de 1875, nem se lhe referiu a propósito da exposição de 1889.

A pesar de tudo quanto é moda agora dizer-se, o extraordinário século XIX produziu em Portugal, depois da pacificação das nossas lutas políticas, um interessante *élan* cultural dimanado do movimento de renovação que as ideas liberais trouxeram ao país.

Aveiro foi uma das cidades do acanhado meio português em que mais se sentiu o reflexo do espirito novo do século, que produziu aqui, simultaneamente, um grande civismo, uma obra de investigação histórica e valorização artística, um anseio de melhoramentos de ordem material e um carácter popular bondoso e tolerante que fez da curiosa cidadezinha da Beira-mar uma das nossas terras mais pacíficas e de menor criminalidade, sem deixar de ser ciosa das suas tradições e regalias.

Pena foi que a decadência geral do baixo constitucionalismo tivesse deixado atrasar tôda a nação do ritmo civilizatório em que caminhava o mundo!...

Ora no último quartel do século passado, Aveiro, que sob o impulso vigoroso de José Estêvão salvara a sua riqueza aquícola e tôda a sua vida económica com as formidáveis obras da barra, que vira passar aqui o caminho de ferro, estenderem-se os fios do telégrafo, iniciar-se e desenvolver-se a viação ordinária, erguer-se o Liceu, abrir-se o asilo e congregar-se à sua volta um distrito belo e activo, realizou duas exposições de arte que marcaram na campanha de recuperação e disciplinamento

O RETRATO DE SANTA JOANA

artísticos do país, que infelizmente foi prejudicada pela rapina duns, pela ignorância doutros e pela diminuta mentalidade dos governantes.

Lisboa fizera a exposição de arte ornamental de 1882, retinindo riquezas de tôda a província, e o nosso distrito teve aí honrosa representação.

Quando se encerrava a exposição de Lisboa, abria Aveiro uma exposição distrital promovida pelo Grémio Moderno, que teve lugar na escola primária de Vera-Cruz, exposição essa de iniciativa de MARQUES GOMES e em comemoração do centenário do Marquês de Pombal. Foi notabilíssima!

No seio da comissão organizadora viam-se os nomes de Mendes Leite, do par do reino Casimiro Barreto Ferraz Sachetti, do visconde de Azinheira, de Sebastião de Carvalho e Lima (pai de Sebastião e Jaime de Magalhães Lima), do presidente da Associação Comercial, Agostinho Pinheiro, do engenheiro Silvério Pereira da Silva, de Manuel Firmino, Gustavo Pinto Basto e Francisco Regala; de António Ferraz Sachetti, do Vigário Geral, padre José Cândido Gomes de Oliveira Vidal, do dr. César de Sá, do médico Artur Ravara, de Carlos Faria, João Romão, Jaime Lima, Melo Freitas, Barbosa de Magalhães, Aníbal Fernandes Tomaz, etc!

Em 1895 repetiu-se o empreendimento, desta vez restrito a arte sacra, tendo lugar no Convento de Jesus e fazendo parte da Comissão, entre outros, o visconde de Alenquer, Aníbal Fernandes Tomaz, os drs. Manuel Joaquim Massa e Melo Freitas, Luiz da Silva Melo Guimarães, o engenheiro Melo de Matos, Marques Gomes e Silva Rocha, único sobrevivente.

Foi então que o falecido mestre dr. JOAQUIM DE VASCONCELOS, o inolvidável nome ligado a essa grande figura de mulher de letras que se chamou CAROLINA MICHAELIS, escreveu os célebres artigos do *Comércio do Pôrto* que tantos ensinamentos nos legaram e que, com a obra de MARQUES GOMES, tanto contribuíram para se dar à sociedade aveirense a consciência dos valores artísticos que nesta cidade se encontravam.

JOAQUIM DE VASCONCELOS colaborara já com MARQUES GOMES no soberbo catálogo da Exposição de 1882, cujos exemplares começam a ser raros, e que saíu ilustrado com magníficas fototipias de Emilo Biel.

Foi a exposição de arte religiosa do Convento de Jesus de 1895 que lhe forneceu o ensejo de tornar conhecido e devidamente apreciado o retrato de S.^{ta} Joana a que me estou referindo, e cujo recente restauro satisfaz tanto a minha devoção artística como me satisfaria ver concluídas as grandes obras do edificio do Museu, obras que constituem hoje a minha maior aspiração de aveirense e de director dêsse estabelecimento.

*

* *

No primeiro dos seus artigos, disse JOAQUIM DE VASCONCELOS:

«A fundação do real Convento de Jesus em 1462 e a sua crónica, sobretudo desde a entrada em 1472 da princesa D. Joana, filha de D. Afonso V, resumem uma boa parte da história da cidade até à extinção das Ordens religiosas. Como em Arouca, Lorião e Santa Clara de Coimbra (fundações e jazigos de outras principisas ilustres) formou-se dentro da clausura no correr dos séculos um precioso museu de arte e uma escola de labores de todo o género, que conservam ainda hoje uma feição local, com atractivos e até encantos capazes de subjugar o espírito mais rebelde.

Sobre o claustro cingido de formosas capelas, onde os mais deliciosos azulejos luzem discretamente numa fresca e perfumada penumbra, paira ainda o espírito gentil que dentro daqueles muros se enterrou voluntariamente, renunciando aos esplendores do trono, num século em que a mão de uma infanta portuguesa pesava a valer na balança do equilíbrio europeu.

Olha o visitante para o seu formoso rosto melancólico—numa preciosa pintura coeva, suspensa no côro alto—e por detrás surge a tragédia de Selubál, e o cadafalso de Évora, um próximo parente apunhalado pelo irmão (D. João II), e outro parente, o duque de Bragança, cuja cabeça viu talvez em sonhos, rolando no pó do Alentejo, com uma penada do mesmo irmão.

Como viveu até 1490, viu tudo isso e o mais que encheu o reino de pavor e de admiração no curto mas glorioso e fecundo reinado do Príncipe Perfeito (14 anos).

Essa única obra, o retrato da princesa, vestida com todo o esplendor da côrte, mas triunfante sobretudo pela sua ideal beleza, vale uma viagem a Aveiro. É um encanto! Foi gravada no princípio do século XVII, em Flandres, por Boutats, hâbilmente mas com pouca fidelidade, e parece não ter sido reconhecida até hoje na sua importância capital como pintura coeva, intacta, facto que terá de ser comprovado com razões intrínsecas e técnicas. Deixamos essa tarefa para outro lugar pondo aqui em evidência somente a figura histórica que criou o singular e raro museu donde saiu o melhor quinhão para a exposição de arte religiosa de Aveiro».

A promessa do ilustre crítico e investigador cumpriu-se mais tarde.

Na *Arte Religiosa em Portugal*, JOAQUIM DE VASCONCELOS versou com maior largueza o assunto, certamente depois de fazer novo exame e estudo do painel que lhe mostraram ser a tábuca de 0,60 de altura por 0,40 de largura, com 7 milímetros

Ó RETRATO DE SANTA JOANA

de espessura e estar já *«bastante carcomida nas extremidades, apresentando numerosos furos das larvas dos vermes»*.

Nessa publicação escreveu então o seguinte:

«Além da preciosa touca há a notar, como enfite, o anel de ouro com um grande carbúnculo, uma espécie de pulseira formada por um laço de galão de ouro talvez com significação simbólica que nos escapa. Um grosso cordão de ouro, torcido em quatro voltas, acompanha o recorte da camisa, mas não tem jóia pendente, nem sequer a pérola tradicional».

«Para adôrno de uma princesa e de uma noiva — todo o aspecto da figura largamente decotada, o movimento da mão posta sôbre o coração, indicam que se trata, com efeito, de uma noiva — parece-nos modesto o atavio se não fôra a preciosa touca».

E descrevendo a touca diz que ela é formada por grossos cordões de fio de ouro torcido nos quais o joalheiro enclausurou uma abundância de pedraria rara: rubis, safiras e pérolas. A touca compõe-se de duas tiras largas que descem sôbre o diadema da frente e se prendem a dois cantos menores que a fecham dos lados.

JOAQUIM DE VASCONCELOS verificou já, nesse tempo, a alteração da pintura primitiva dos cabelos, que só poderia constituir novidade em 1930 para quem nunca tivesse visto o painel. Atribuir o desgaste e retoque dos cabelos do quadro ao restaurador de 1935, seria, além de imperdoável injustiça, um erro grave devido ao desconhecimento da tão conhecida bibliografia do retrato da Infanta.

Tendo-se presente o que acima escrevi, veja-se agora o que JOAQUIM DE VASCONCELOS disse sôbre o problema dos cabelos da Princesa e do retrato, problema tratado em 1935 pelo sr. Dr. JOSÉ DE FIGUEIREDO na citada *Introduction au Recueil de Documents Publiés par l'Académie Nationale des Beaux-Arts* e por mim no *Povo de Aveiro*:

«O maior ornamento e o mais encantador, não seria a touca cintilante; deveriam sê-lo os maravilhosos cabelos louros que descem em abundantes ondas sôbre o busto».

«Infelizmente o retocador destruiu êsse encanto!»

Sôbre os olhos, para provar que eles, no retrato, são verdes, como os descreveu D. MARGARIDA PINHEIRO no Códice n.º 872, JOAQUIM DE VASCONCELOS disse, a meu ver com inteira exactidão:

«Não tocou (o retocador) por fortuna, nos olhos garços que na estampa parecem muito escuros; o cronista afirma que eram verdes».

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

E continuando, o erudito publicista escreve assim:

«Como geralmente acontece com as belezas loiras, a tez rosada do rosto, a alvura assetinada do pescoço e do colo andam associadas; a suavidade da epiderme, a elegância intencional da mão aristocrática, o pescoço alto, os ombros descaídos denunciam a raça. Acresce a expressão reservada: o segrêdo dos lábios firmemente cerrados, onde se desenha já nos cantos um vinco amargo».

Atente agora o leitor no período seguinte que tem a maior importância perante as críticas ao restauro recente:

«O nariz um tanto longo, mas muito delgado e mais ainda a pequena boca, contrastam com as faces muito cheias: eu diria **inchadas** se um exame cuidadoso da pintura não me indicasse que **houve indiscretos retoques na carnacão...**»

Isto, como se vê, foi escrito por JOAQUIM DE VASCONCELOS na *Arte Religiosa em Portugal*, cujo fascículo 8.º foi publicado no Pôrto, pela casa Biel, em 1914, isto é, há 23 anos, sendo o estudo do autor de alguns anos antes, pelo menos do tempo da organização e abertura do Museu Regional, a que fez repetidas visitas.

#

* *

Não passarei adiante sem invocar ainda HENRIQUE LOPES DE MENDONÇA, entre os numerosos escritores que se têm referido ao retrato de S.^{ta} Joana, não para discutir com êle o problema das causas do recolhimento da Infanta ao Convento de Jesus, pois tratei esse problema no *Povo de Aveiro* em 1928, mas apenas para transcrever êste interessante trecho do brilhante académico, que se lê na separata do *Boletim da Segunda Classe da Academia de Ciências de Lisboa*, Vol. XII; Coimbra, 1919:

«A beleza da Infanta é atestada pelo retrato hoje existente no Museu Regional de Aveiro. Seus cabelos louros descem sobre o busto virginal, destituído de muliebres turgências. A cabeça oval, entoucada de fios de ouro em que enastram pedrarias e pérolas, pousa sobre o colo que prolonga o decote aberto na camisa de cambraia, bordada a sêda preta.

O corpete de brocado de ouro, com bordado semelhante, acusa o descaimento dos ombros franzinos.

Da manga golpeada do vestido emerge a mão direita, fina e alva, em cujo índice rutila um carbúnculo.

O RETRATO DE SANTA JOANA

E se nos lábios grossos se vislumbra profanidade de anelos, essa vaga expressão é temperada—ou quiçá acentuada, pelo vinco amargo que lhes alonga a commissura.

¿Pois não se estão vendo encantos capazes de abrasar uma alma juvenil e apaixonada?»

E já agora, não esqueceremos D. ANTÓNIO CAETANO DE SOUSA, que na *História Genealógica da Casa Real*, assim descreve a Princesa: «*era alta do corpo, rosto redondo, olhos verdes, nariz proporcionado, boca grossa, a côr muy alva e rosada, aspeto magestoso, muito ar e graça em toda a disposição do corpo*», o que, como é fácil de inferir, demonstra a influência da narrativa de D. MARGARIDA PINHEIRO e perfeitamente se ajusta ao que anteriormente disse sôbre o vulto da Infanta e veracidade geral do seu retrato.

*

* * *

Vejam agora o problema da técnica da pintura e autoria do quadro de Aveiro.

JOAQUIM DE VASCONCELOS constatou que «*a técnica esfumada não é do efeito primitivo: basta comparar a côr da epiderme do rosto com a do peito e das mãos; ali suja, aqui clara*» e acrescenta: «*temos ouvido citar o nome de Nuno Gonçalves como autor; basta considerar uma condição no processo de pintar, para rejeitarmos tal nome. Esta pintura, assim como outra que examinámos, estão executadas sôbre intonaco, isto é, a tábua está preparada com uma camada de gesso, sôbre a qual o artista assentou as côres, as quais não têm velaturas; a tinta é delgada, com pouca transparência.*»

A minha impressão é, também, de que o retrato do Museu de Aveiro não foi executado pelo mestre dos Painéis do Museu da Janelas Verdes. Porém, sôbre o assunto e para finalizar, noticiarei a opinião do sr. dr. JOSÉ DE FIGUEIREDO que, estudando minuciosamente o quadro em Lisboa, trouxe novos e importantes argumentos ao debate, contrários à atribuição da autoria da execução do retrato ao pintor Nuno Gonçalves.

Da autoria da execução, acentuo, pois o ilustre Director do Museu Nacional de Arte Antiga reconhece que esta pintura do Museu de Aveiro acusa o espirito de Nuno Gonçalves, isto é, do autor dos painéis de S. Vicente.

«*Quem executou este retrato? Por enquanto não é possível dizê-lo*», escreve o sr. dr. JOSÉ DE FIGUEIREDO.

Documentação a seu respeito não foi ainda descoberta, e se por acaso se descobrisse um dia o documento da encomenda do original de que provém esta pintura, poderia dar-se um caso

de confusão, pois o ilustre presidente da Academia Nacional das Belas Artes considera o painel de Aveiro uma cópia de original que desconhecemos.

«É indiscutível que este quadro não pode ser, em nenhuma hipótese, obra de Nuno Gonçalves; que nem sequer é português, e que não foi executado do natural», diz o sr. dr. JOSÉ DE FIGUEIREDO.

Porquê?

«De facto, se a sua técnica, em que predominam os glaciais sobre uma espessa base de cola e de gesso, nada tem de comum com a técnica do nosso grande pintor do século XV, e se o seu esmalte nitidamente vitroso, se acha tão afastado da matéria que constitui a epiderme da obra deste artista e da dos outros pintores portugueses da época, a falta de modelado da máscara do personagem mostra que nos encontramos diante do trabalho dum copista, tanto mais que o poder pictural do artista, autor do quadro, se afirma com a maior segurança na tradução do vestuário assim como em outros detalhes, para a realização dos quais pôde certamente ter modelos diante dos olhos».

JOAQUIM DE VASCONCELOS supôs que a madeira do suporte da pintura fôsse carvalho. O sr. dr. JOSÉ DE FIGUEIREDO verificou que é nogueira, e a propósito argumenta:

«A madeira sobre que este retrato foi pintado, combate igualmente, até certo ponto, a atribuição que dele se tem feito a Nuno Gonçalves ou a um outro artista português da mesma época. Eu não a encontrei—trata-se de nogueira—até hoje, senão em dois painéis, e ambos muito tardios, da nossa escola, isto é, da segunda metade do século XVI. As outras pinturas portuguesas dos séculos XV e XVI que conheço, cujo número atinge algumas centenas, são tôdas executadas sobre carvalho ou castanheiro».

«O facto do emprêgo desta última madeira, é quasi sempre uma prova certa de que as pinturas provêm da escola chamada de Viseu, ou pelo menos da Beira, onde o castanheiro abunda».

E o ilustre investigador declara de todo o ponto possível que o retrato de Aveiro seja obra de um dos pintores estrangeiros que, para tal fim, vieram então a Portugal.

Diz o sr. dr. JOSÉ DE FIGUEIREDO:

«Se ás características do quadro, já mencionadas, acrescentarmos o tom verde-azeitona do fundo, freqüente nas obras dos pintores da Renascença da Alemanha do Sul, talvez que nos não enganássemos attribuindo o quadro a um artista desta região. O espirito de Nuno Gonçalves que esta pintura do Museu de Aveiro acusa, encontrar-se-ia assim explicado pelo facto de ela ter sido executada segundo um outro quadro do nosso grande mestre. E aproximando este retrato da obra do pintor de D. Afonso V, é intencionalmente que jalamos do espirito que a caracteriza».

Ô RETRATO DE SANTA JOANA

Em um artista que possua as faculdades excepçionais de que dispunha Nuno Gonçalves, o que há de menos imitável na sua obra é precisamente tudo o que elle contém puramente e restritivamente objectivo».

A-pesar-desta afirmação, o sr. dr. JOSÉ DE FIGUEIREDO, declara não menospresar a subjectividade que anima a obra de Nuno Gonçalves e que lhe dá a sua força essencial, subjectividade que não prejudica nada o seu poder objectivo, como é próprio da grande capacidade dos artistas da sua alta categoria.

«E esta proveniência artistica do retrato da Princesa Santa Joana, continua o eminente director do Museu Nacional de Arte Antiga, teria lógica e não seria mesmo um caso isolado entre nós. Conhecemos, como filiação análoga e muito aproximada dèste, sob o ponto de vista da-época, fora de Portugal, outros retratos de personagens lusitanas.

«Um dèles é o da imperatriz da Alemanha, Dona Leonor, filha do nosso rei D. Duarte e mãe do imperador Maximiliano, avô de Carlos V. Se nos lembrarmos de que Maximiliano foi, segundo a tradição, antes de desposar Maria de Borgonha, um dos pretendentes à mão da filha de D. Afonso V, este facto, a ser exacto, poderia explicar a origem do retrato do Museu de Aveiro.

«Neste caso, conclui o mesmo escritor, a cópia teria sido feita na Alemanha pelo original português que daqui teria sido enviado a pedido do imperador Frederico III».

* *

A solução dada ao problema pelo sr. dr. JOSÉ DE FIGUEIREDO, é, como se vê, diversa da que até aqui tinha sido apresentada.

O retrato de S.^{ta} Joana do Museu de Aveiro seria a cópia tirada por um pintor alemão e na Alemanha, de um retrato original ido de Portugal e aqui pintado por Nuno Gonçalves.

A hipótese é admissível porque os argumentos do sr. dr. JOSÉ DE FIGUEIREDO são, em verdade, impressionantes.

Mas, sem entrar na critica da abalisada opinião do illustre académico, não quero deixar de fazer um reparo que corresponde a uma dúvida do meu espirito: como se justificaria a vinda do retrato da Alemanha para Portugal quando o lógico seria a sua remessa de Portugal para o estrangeiro?

A descoberta de documentos nos arquivos e do retrato levado de Aveiro para Coimbra pelo bispo D. João de Melo, poderiam fornecer-nos elementos preciosos para uma resolução positiva dèste problema de arte.

Finalizando: parece-me não estar encerrado o debate sôbre a origem e autoria do retrato que nem mesmo perante a hipó-

ARQVIVO DÔ DISTRITO DE AVEIRO

tese do sr. dr. JOSÉ DE FIGUEIREDO deixou de ter altissimo valor histórico e excepcional merecimento artistico.

O que considero bem morta é qualquer dúvida sôbre o escrúpulo do restaurador de 1935 que, como ficou demonstrado, deixou perfeitamente intacta a figura que encontrou da poética, excelsa e santa filha de D. Afonso V, a-pesar-do meu e seu desejo de se reintegrar o retrato, expurgando-o dos retoques que em remota época sofreu.

Creio, porém, que o critério oficialmente adoptado é digno de acatamento, pois assim, chamada a atenção da alta crítica para o quadro, pelas referências feitas na *Introdução ao Corpus* da Academia Nacional de Belas-Artes, referências que tiveram uma publicidade internacional, mais proficuamente poderá um dia proceder-se ao trabalho definitivo da sua completa reinte-gração.

ALBERTO SOUTO

Director do Museu de Aveiro

bibRIA

FORAIS DO DISTRITO DE AVEIRO

FORAL DE SOZA

(Imquiriçoões	—i	(Panos	
(Eiradega)		(Coyrama e coussas della	
(Laguares)	—ij	(Metaaes	
(Marinhas		(Marcarias	
(Conheçemça		(Cera mel azeite	
(Acenhas	—iij	(Forros	
(Terradego		(Fruita seca	—bij
(Gado do vento		(Legumes	
(Pena darma		(Casca cumagre	
(Tabaliam	—iiij	(Palma esparto	
(Maninhos		(Linho em cabelo	
(Momtados		(Madeyra	
(Portagem		(Pescado	
(Pã <i>vinho</i> sal call		(Obra de barro	
(Decraraçam das cargas		(Sacada carga por carga	—biiij
(Carros	—b	(Entrada	
(Cousas de <i>que</i> se nõ pa-		(Descaminhado	
ga portagẽ		(Saida	
(Cassa mouida		(Descaminhado por Saida	—ix
(Nouidades dos bẽes		(Priuiligyados	
pera fora		(Pena do forall	—x
(Passagem	—bj		
(Caça (Caça			
(Escrauos (Bestas			

Dom manuel: Per graça de *deus* Rey de purtugall e dos algarues da quem e dalẽ mar em africa e Senhor de guine e da cõquista nevegua cam commercio detiopia aRabia persia e da Jmdea A quantos esta nossa carta de forall dado e aa terra de çoza pera sempre virẽ fazemos saber que per bẽe das semtemças determinaçoões jeraaes e espiçiaaes que foram dadas e feitas per nos e com os do nosso conselho e letrados acerca dos foraaes de nos// sos Regnos e dos direitos Reaães e trebutos *que* se per elles deuĩã daRecadar e pagar (E assy pollas Jmquiriçoões que princippalmente mandamos tirar e fazer em todollos luguares de nossos Regnos e Senhorios Justificadas primeiro com as pessoas que os ditõs direitos Reaaes tinham Achamos visto has Jmquiriçoões do tombo que as Remdas e direitos Reaaes se deuẽ hy daRecadar e pagar na forma seguinte

JMQUIRICOES

Mostra se pellas ditas Jmquiricoes antiguas a terra de çoza ser toda liurementemente dos Reis destes Regnos sem hy entrar nemhũa terra que nã fosse foreira A quall depois el Rey dõ samcho o segumdo Rey destes Regnos deu e dotou liurementemente aa ordem e Jgreja de samta maria de Rocamador Assy como lhe pertemçia ¶ E os direitos que na dita terra auia segumdo pellas ditas Jmquiricoes do tombo se mostram sam os seguintes . *a saber* . da terra Rota o quarto do pã e do linho ¶ E do momte por Romper o quimto ¶ E do vynho da terra Rota o seisto ¶ E deiradega na eyra amte que metam huõ quartoiro ou medyssẽ ¶ E per estuia huõ teigua de trigo e ¶ Por foguaça seis alqueires de trigo e dous capõoes e dez ouos huõ espadoda de por // co de dez costas com a pequenina ¶ E o que tuesse ouelhas daria huõ cordeiro ¶ E no outro año se tuessem cabras daria huõ cabrito ¶ E se tuessem vaca temreira darã huõ queijo e huõ alcolla de mamteigua e huõ corazill ¶ E do linho por estuia dariã huõ molho ¶ E peitauam voz e coyma ¶ E poynhã duas vezes as vuas no pee do laguar ¶ E fariã careyras athe as marinhas ou voga:—

E Mostra se per outra Jnquiricã que depois foy tirada na dita villa e terra auer nella dezasete cassaes e meo e pagar de cada cassall huõ quartoiro de trigo na eyra amte que se pague a Recã ¶ E mais oito alqueires de milho e dous capõoes e vinte ouos ¶ E nã paguã aguora os seis dinheiros que se nesta Jmquiricã declaraua que se paguasem ¶ E partem o pam por dizimo e Recã de quatro huõ ¶ E o vinho de cinquo huõ:—

E Entrepetou se pollo quartoiro sem dizimo seis alqueires de trigo e polos oyo de milho a este Respeito tres alqueires

E Os possoidores destes cassaes nam sãa ja herdeiros nẽ soccessores delles por Rezã da obriguaça de Regemgo segũdo // ¶ Nos outros Regemgos de nossos Regnos se costuma ¶ Mas traze no por seu prazer e comsentimento do Senhorio pollo dõto preço:—

E Nam paguã mais das aRoteas de foro que huõ alqueire e meo de trigo ¶ E mãis ho quarto da Recã de que vem o quinto de dizimo e Recã ¶ E jazem misticamente nas agras dous cassaes de que nã ha hy escripturas soomente estã em posse de muyto tempo sem cõtradyçã ¶ E ha hy outras aRoteas nouas de noue huõ per cõtratos das partẽs e aprazimẽto porque nã sam das comtheudas no dõto forall:—

E Paguã mais todo morador no dõto luguar de çoza aalẽ dos foros sobre-ditos das terras meyo alqueire de trigo e senhas gualinhas ¶ E os do termo nã paguã Jsto soomẽte os moradores da vylla:—

EIRADEGUA

E Paguara mais por eiradega cada pessoa que colher vinho de sua lauõira dous almudes ora aja muyto ou pouco ¶ E os que nã tiuerẽ vinhas nã paguaram quãdo as nã tiuerem posto que em outra maneyra athe ora se fizesse:—

LAGARES

E Nam fara nẽmgẽ na dõta terra lagu // ares pera vinho senã ho comendador o quall fara tamtos e tam bem aparelhado; em que bem se possã fazer os vinhos dos moradores da terra ¶ E paguaram soomente por cada almude que se nelles fizer amte de ser partido huõ ceptil de que fazem seis huõ Reall:—

FORAIS DO DISTRITO DE AVEIRO

É A vyndyma se fara quando em cada hũ anno per samta maria de agosto for ordenado em camara pelios officiaes della que se faça sem emcorrer na pena do costume que tinha de sam cibraão ¶ É entregar se a nas cubas aa custa dos lauradores:—

É O Senhorio nã Recēbera a primeira cargua de vyinho que se fizer em cada çafra pera se entregar della no mais vinho se ho laurador o tiuer:—

É Das marinhas antiguas que forã sempre del Rey e per consequimte da ordem e Igreja de que hy nã ha herdeiros obligatoreos como das outras terras atras cõtheudas pode as dar o Senhorio como poder e quiser como coussa sua propia . *a saber* . a marinha do souerall ¶ E a marinha da Rodri-gua e a do modorno e ha da mulher booa ¶ E outra nouamente feita pello Senhorio a que chamam // a comendadeira ¶ E quaaesquer outras que ao diante fizerẽ os Senhorios aa sua custa faram dellas como em cousa sua propia :—

MARINHAS

É Nas outras marinhas que ho pouo fez ou fizer que trazẽ de eramca pagarã dellas o foro e direito que se paga em aaveiro . *a saber* . de cada talho hũ buzio da medya antiga que fazẽ per esta medida corremte daguora coymbrã tres alqueires e mais nã posto que athe ora doutra maneira se levasse ¶ E o talho sera medido pella marca de aueiro que hy sera trazyda per autoridade da Justiça Justificada la primeyro com ho procurador da dita villa ou outras pessoas que pera Jssõ forẽ Jmlegydas ¶ O qual foro se paguara aalẽ do dizimo e conheçemça que se deuer a Igreja :

ACENHAS

É Ha mais acenhas no dõto lugar antigas das quaaes se paga o dizimo aa Igreja ¶ E por foro de cada lruã duas liuras de cera . *a saber* . dous aRatões por liura e mais dous capões ¶ E aalem das ditas acenhas antiguas sam feitas outras a outro foro segumdo he cõtheudo nos titollos e aforamentos que dyssõ tẽe ou costume segumdo o qual pagarã sã outra enouaçã nẽ mudãça.

É Pagar se a mais de terradego quãdo alguã das dõtas terras // nouas se vemderẽ tamta parte do dinheiro tamta pagarẽ da Reçã da terra se primeiro por menos nõ fizerẽ auemça ¶ E pagar se a mais do linho que se colher na dita terra tãta parte de foro quãto se pagar do pãa ou vyinho que se na dõta terra colher ou colheo assy de anouea como de quarto posto que em outra maneira se costumasse fazer o qual nã avemos por bẽe e mã-damos que se mais nã faça

É Das cebollas das almoinhas alẽ do dizimo darã huã Restre ¶ E assy dos alhos alem do dizimo E se se vemderẽ pagarã de sete hum:—

GADO DO UËTO

É Aalem dos dõtos direitos sam tambem do comemdador os guados do uento segumdo ordenacam com decraaçã que a pessoa a cujo poder for ter ho dõto guado ho venha escrever a dez dias primeiros segumtes so pena de lhe ser demãdado de furto.

PENA DE ARMA

É Assy a pena de arma da qual se leuarã duzentos Reais e as armas cõ decra- raçã . *a saber* . que as dõtas penas se nõ leuarã quando apunharem espada ou qualquer outra arma sem atirar ¶ Nem os que sem proposito em Reixa noua tomarẽ paaõ ou pedra posto que cõ ella facã mal ¶ Nẽ a paguara moco

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

de quinze annos e dy pera baixo ¶ Nem mulher de quallquer Jdade ¶ Nem os que castigamdo sua molher e filhos ou escrauos tirarẽ sangue ¶ Nem os que cõ bofetada ou punhada tirarem sangue ¶ Nem quem en defemdimeto de seu corpo ou apartar e estremar outros em aRoido tirarẽ armas posto que cõ ellas tirẽ sangue ¶ Nẽ escrauo de qualquer Jdade que sem ferro tirar sange:—

TABALIAM

¶ O *tabaliam* que hy serue paga pẽsam ẽ aueiro:—

MANINHOS

OS maninhos sam do Senhorio tiramdo aquelles que sã anexos e atribuidos aos cassaes atras que paguã os foros e direitos atras comtheudos ¶ E portanto ho Senhorio os nã dara nas saidas e logramentos dos outros cassaes e terras aforadas ou trazidas pellos ditos foros:—

MÔTADOS

E Dos momtados nã se leuara tributo dos vizinhos e comarcãaos ¶ E dos de fora da serra se leua de cabeça de gado vacũ hũu Reall e meo ¶ E do pequeno nada ¶ Nã se leuã lutosas nẽ outros direitos aalẽ dos atras decrarados saluo a portagẽ na maneira seguinte:

PORTAGÃ

D Ecraramos primeiramẽte que a portagẽ que se ouer de pagar na dõta terra ha de ser per homẽ de fora della que hy trouxerem coussas de fora a uemder ou as hy comprarẽ e tirarẽ pera fora da villa e termo a quall // portagem se paguara nesta maneira: *a saber*.

PÃ VINHO SAL CAL LINHAÇA

DE todo trigo cemteo ceuada milho paimço auea ou de farinha de cada hũu delles ou de sall cal ou de linhaça ou de vinho e de vinagre ¶ E de qualquer fruyta verde entrãdo ortaliça e melloões e legumẽs verdes se pagara por cargua mayor de cada huã das dõtas coussas *a saber*, de besta caualar ou muar huũ Real de seis ceiptis ho Real ¶ E por costall que huum homẽ pode trazer as costas dous ceitis ¶ E dy pera baixo em quallquer camtidade em que se venderẽ se paguara huũ ceiptill ¶ E outro tanto se paguara quando se tirar pera fora ¶ Porẽ quẽ das dõtas coussas ou de cada huã dellas comprar e tirar pera seu vsso e nã pera vender coussa que nam chegue pollos dõtos preços a meo Reall de pagua nã paguara da tal portagem nẽ ho fara saber:—

DECLARAÇÃO DAS CARGUAS

E Posto que mais se nom decrete adiante neste forall a cargua mayor nẽ menor de craramos que sempre a primeira adiçam e asemto de cada huã das dõtas coussas he de besta mayor sã mais se nomear ¶ E pollo preço que a essa primeyra sera posto sã emtenda loguo sem se hy mais de crarar que ho // meyo do preço dessa cargua sera de besta menor ¶ E o quarto do dõto preço per conseguinte sera do dõto costall:—

CARROS

E Quando as dõtas coussas ou outras vyerem ou forem em carros ou carretas pagar se a por cada huã dellas duas carguas mayores segumdo ho

FORAIS DO DISTRITO DE AVEIRO

preço de que forem ¶ E quando as carguas deste foral se comecarem a vender e se nom vender toda a cargua paguara a portagem soldo a liura do que soamente vèder e nã dos mais que fica por vender:—

COUSAS DE QUE SE NÕ PAGUA PORTAGEM

A Quall portagẽ se nom paguara de todo paã cozido queijadas bizcoute farellos nẽ bagueço dazeitona nẽ douos nẽ de leite nẽ de coussa delle que seja sem sal nẽ de prata laurada nẽ de vides nẽ de canas nẽ carqueija tojo palha vassouras nem de pedra nẽ de barro nẽ de lenha nẽ erua nẽ de cousas que se comprarem da villa *pera* o termo nẽ do termo *pera* villa posto que sejã *pera* vender assy vizinhos como nã vizinhos nem das coussas que se trouxerẽ ou leuarẽ *pera* alguã armada nossa ou feita per nosso mamdado Nem dos mâtimentos que os caminhanites comprarẽ e leuarẽ *pera* sy e *pera* suas bestas Nẽ dos guados que vyerem pastar a alguã lug // ares passamdo nẽ estamdo saluo daquelles que hy soamente venderẽ dos quaaes entã paguaram pollas leis e preços deste foral e ¶ decramos que das ditas coussas nã se de fazer saber aa portagem de que assy mãdamos que se nom pague direito nella:—

CASA MOUIDA

A Quall portagem Jssõ mesmo se nom paguara de cassa mouida assy jndo como vymdo nẽnhuũ outro direito per qualquer nome que ho possã chamar saluo se com a dita cassa mouida leuarẽ coussas *pera* vender porque das taaes pagarã portagem homde as soamente ouuerẽ de vender segumdo as comthias neste foral vaã decraradas e nã doutra maneira.

NOUIDADES DOS BÊES PERA FORA

NEm pagarã portagem os que leuarẽ os frutos de seus beês moues ou de Raiz ou doutros beês alheos que trouxerẽ da Rendamẽto Nem das coussas que alguãas pessoas forem dadas em pagamento de suas temcas casamẽtos merçes ou mâtimentos posto *que* as leuẽ *pera* vender:—

PASAGË

E Nã se paguara portagẽ de nemhuãas mercadorias que na dita terra vierẽ ou forẽ de passagem *pera* outra parte assy de noute como de dya e a quaaesquer tẽpos e // oras ¶ Nẽ serã obriguados de ho fazerẽ saber Nem em correrã por Jssõ em nẽnhuãa pena posto *que* hy descarreguẽ e pousẽ ¶ E se hy mais ouuerẽ de estar que todo outro dya por alguãa coussa dy por dyante o farã saber posto que nõ ajam de vèder.

CARNE

E Pagar se a mais por cabeça de boy que se hy vender pollas ditas peoas de fora na dita maneyra tres *Reais* e da vaca dois *Reais* ¶ E do carneyro porco dous ceptis ¶ E do bode cabra ovelha hũ ceptil ¶ E nõ se paguara portagẽ de borregos cordeiras cabritos ¶ Nẽ de leitoões saluo se se venderẽ ou comprarẽ de quatro cabeças *pera* çima jntamẽte porque etam pagarã por cada huãa hũ ceptil ¶ E do toucinho ou marrã jnteiro dous ceptis ¶ E do emcetano nã paguara nada Nẽ de carne de talho ou õxerca:—

ÇAÇA

E De coelhos lebres perdizes ¶ Nẽ de *nenhuãas* aues nẽ caça nã se paguara portagẽ assy pollo vendedor como pollo comprador em qualquer cantidade

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

ESCRAUOS

¶ E do escauro ou escraua *que* se vender ajmda *que* seja parida se pagara treze *Reais*

BESTAS

E De besta caullar ou muar outros treze *Reais* ¶ E da egua tres *Reais* ¶ E da besta asnar dous *Reais* ¶ E este direito das bestas nã pagarã vassallos e escudeyros nossos e da // ¶ Rainha e de nossos filhos ¶ E se trocarẽ huús por outros tornando dinheyro pagarã Jnteiramente ¶ E se nõ tornarẽ dinheyro nã pagarã ¶ E a tres dias despois da compra de cada huúa das ditas bestas ou escauros terã tẽpo *pera* o hyrẽ escreuer sem pena:—

PANOS

E De cargua mayor de todollos panos de lã seda e de linho e alguodã de quallquer sorte assy delguados como grossos ¶ E da lã e linho ja fiados doze *Reais*:—

COIRAMA E COUSAS DELLA

E Outros doze *Reais* se pagarã por toda coirama cortida e coussas della ¶ E assy dos coiros vaquaris cortidos ou por cortyr ¶ E asy da coyrama e cabelo ¶ E asy de calcado e quaesquer outras obras de cada hũ delles ¶ E por coiro vacarill huũ *Reall* ¶ E das outras pelles a dous ceptis quãdo nõ forẽ por carguas ¶ E outros doze *Reais* se pagarã por toda cargua de ferro aço e de todollos metaacs ¶ E por quaesquer obras delles assy grossas como delguadas ¶ E outros doze *Reais* se pagarã por cargua de todallas marcarias especiarías e boticarias e tyuras ¶ E por todas outras suas semelhantes:—

CERA MEL AZEITE SEUO

E Assy por cargua de çera mell azeite seuo vmo queiços secos e mâteigua salg // ada pez Rezina breu sabã alcatrã outros doze *Reais* ¶ E asy por todallas pelles de coelhos cordeiras e de quallquer outra pelitaria ¶ E quẽ das ditas coussas ou de cada huúa dellas levar *pera* seu vsso e nã *pera* vender nã paguara portagẽ nã passamdo de costal *que* ha de ser de duas aRobas e mea de cada huúa dellas de *que* se a de pagar tres *Reais* de portagẽ leuamdo a cargua mayor deste forall em dez aRouas destas agora ¶ E a cargua menor em cĩquo ¶ E o costall nas ditas duas aRobas e mea:—

(*Continua*)

A. G. DA ROCHA MADAHIL

O NEOCRETÁCICO DA BEIRA-LITORAL

AS formações mesozóicas portuguesas correspondem a sedimentos depositados em mar epicontinental nos bordos abatidos da Meseta. Pela sua proximidade das antigas linhas de costa são tôdas neríticas e muitas delas costeiras. Em consequência disso e ainda porque a região, durante essa Era, teve diferentes posições relativamente às zonas climáticas, existe grande diversidade de facies. Os estratos de espessura considerável contêm materiais biogénicos e detríticos bastante variados, mas, como estes últimos se formaram em geral à custa das mesmas rochas do continente, encontram-se tipos semelhantes de idades muito diversas.

A intensa erosão do relêvo hercínico e as condições do meio, fizeram no início do Mesozóico, de o que é hoje a Europa vasto deserto arenoso semeado de lagoas costeiras. Assim se originou possante camada avermelhada, quasi exclusivamente constituída por calhaus rolados, grés sem fósseis e poucos leitos argilosos com raríssimas impressões vegetais, que, como é natural, assentam discordantemente sôbre o Paleozóico. Estes depósitos do Triássico estender-se-iam mais pelo interior da Meseta, mas só se mantiveram aqueles que foram preservados da acção dos agentes de erosão, pelos sedimentos das transgressões liássica e cenomaniana. Os do nosso país devem ser referidos à série superior daquele sistema, pois, pouco a pouco, passam a outros, de materiais mais finos com fauna do período seguinte, primeiramente salobra e em seguida francamente marinha.

O estudo do Jurássico português mostra-nos que o seu sistema se depositou em golfo aberto para o Sul, que não ultrapassava a região onde hoje é o distrito de Aveiro, situado entre a Meseta, a Este, e maciço desaparecido, a Oeste, de que as Berlengas são testemunhas. As terras do seu litoral unir-se-iam portanto a Norte, pela região galaico-duriense, e faziam parte do grande continente Norte-atlântico.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Os depósitos de gesso, que ocorrem em alguns pontos, atestam, além de um clima quente e sêco, lagoas em dissecação num litoral baixo. Todavia lentamente o mar liássico estendeu-se de certo muito para lá dos actuais limites dos afloramentos mesozóicos, pois, para Oriente, os caracteres paleontológicos e petrográficos não indicam a proximidade da costa. Porém no Oolítico o golfo foi-se reduzindo; o mar abandonou uma grande parte do terreno anteriormente conquistado.

A regressão acentuou-se durante o Eocretácico e teve o seu máximo no Aptiano. A sul de Tôrres-Vedras encontram-se grés com fauna em que se misturam espécies marinhas e de estuário, e, para o Norte, mostram-se areias e massas lenticulares argilosas com moluscos de água salobra e plantas terrestres. O carácter nitidamente marinho apenas se nota no Algarve oriental e na região de Sintra onde há calcáreos que se sucedem, sem discontinuidade de sedimentação, aos do anterior sistema. Mas no final desta época iniciou-se, embora vagarosamente e com oscilações, nova invasão do mar que, no Cenomaniano, teve grande amplitude.

Não demorou no nosso solo aquela transgressão mesocretácica, pois, no Norte, o Turoniano médio apresenta-se detrítico e nota-se na sua fauna tendência para salobra. Posteriormente o mar abandonou quasi por completo as orlas e ocupou apenas pequeno golfo na Beira-Litoral, que aumentou no início do Neocretácico⁽¹⁾, e onde deixou sedimentos que são objecto dêste nosso trabalho.

*

* *

A primeira publicação geológica em que se estudam com alguma minúcia os terrenos hoje considerados senonianos data de 1894. Foi a notícia estratigráfica com que PAULO CHOFFAT fez acompanhar a admirável memória sobre a flora mesozóica de Portugal do Marquês de SApORTA⁽²⁾. Os fósseis tinham sido des-

(1) Adoptaremos a classificação seguinte:

NEOCRETÁCICO.	Senoniano	Daniano . . .	{	Maestrichtiano
		Aturiano . .		
		Emscheriano		Santoniano
				Coniaciano

(2) Para evitar fastidiosa enumeração bibliográfica, indicamos a parte histórica da memória de PAULO CHOFFAT, «*Recueil de monographies stratigraphiques sur le système Crétacique du Portugal. II. Le Crétacique supérieur au nord du Tage*», publicada em 1900, que contém tudo quanto se escreveu sobre o nosso Neocretácico até 1899.

O NEOCRETÁCICO DA BEIRA-LITORAL

cobertos um ano antes, quando se preparava a nova carta geológica do país.

Até àquela época estas formações eram tidas como cenozóicas, o que se verifica na carta de 1:400.000, publicada pela *Comisión del mapa geológico de España*, e para a qual os dados relativos a Portugal foram fornecidos, em 1891, por Nery Delgado e Paulo Choffat.

Naquele estudo estratigráfico são indicados seis afloramentos disseminados entre a Serra de Buarcos e a linha Tocha-Arazede, dois em Mira, e o conjunto de depósitos que se estende de Nossa-Senhora-de-Febres a Mamarrosa e ao Vouga. Embora o autor os descrevesse no capítulo relativo aos jazigos de idade duvidosa, pensava que seriam inferiores ao Cenomaniano não só por as suas flóculas terem na generalidade aspecto antigo, mas ainda por ter interpretado mal a sua posição relativamente a outros depósitos cretácicos.

Foi na viagem que fez a França, em 1895, para reaver dos herdeiros de Saporta as valiosas colecções por este estudadas, que a sua opinião se modificou. Ao visitar o museu de Marselha verificou que, no seu conjunto, a fauna devia ser mais moderna, do Garumniano, e isso comunicou a Venceslau de Lima⁽³⁾. Para este a flora era do tópo do Cretácico, talvez do Daniano, mesmo cenozóica⁽⁴⁾.

O reconhecimento de amonites, *Hemitissotia* no Ceadouro e *Hoplites* em Mira, junto do carácter relativamente recente dos vertebrados entregues a reconhecida competência do Dr. Sauvage, vieram em absoluto confirmar a idade senoniana do conjunto e em particular colocar no Campaniano o depósito marinho de Mira (fig. 1).

Em Julho de 1899 iniciou Choffat a publicação do seu monumental trabalho sobre o Cretácico situado ao norte do Tejo⁽⁵⁾. Em abril de 1900 é impressa a segunda parte, relativa ao Senoniano (s. l.). Entretanto apresentava à Academia de Ciências de Paris um resumo⁽⁶⁾. A grande memória só se acabou de imprimir em Junho do mesmo ano. Nela vem a descrição dos cortes feitos, as listas dos fósseis, algumas reproduções panorâmicas e uma carta com «os afloramentos senonianos da Gândara». É de notar que, no primeiro grande quadro final, não sabemos por que razão, foram colocadas, no Turoniano superior, as formações do Ceadouro, com *Hemitissotia*.

(3) Cf.—VENCESLAU DE LIMA—*Noticia sobre alguns vegetais fósseis da flora senoniana (sensu lato) do solo português*—Com. da Com. dos Serv. Geol. de Portugal, tomo IV—Lisboa, 1904.

(4) Emitiu esta opinião no seu trabalho «*Marquez de Saporta. Homenagem à sua memória*»—Com. da Com. do Serv. Geol. de Portugal, tomo III—Lisboa, 1895. É de notar que CHOFFAT não faz referência a ele, na introdução histórica que anteriormente indicámos.

(5) PAUL CHOFFAT—*Subdivision du Sénonien (s. l.) du Portugal*—C. R. de l'Acad. des Sc. de Paris.—Abril de 1900.

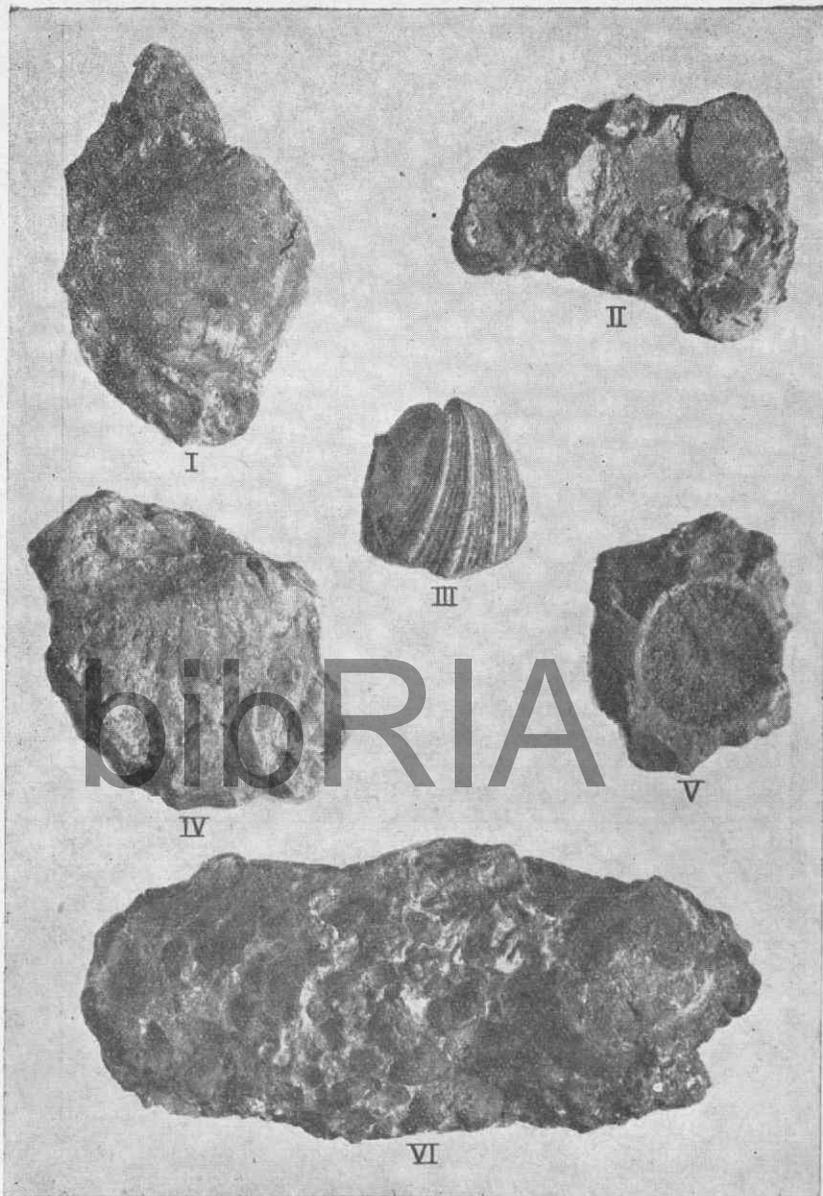


Fig. I

FÓSSEIS CAMPANIANOS DE MIRA

- I—*Gryphaea vesicularis*, Lam.
 II—*Meandropsina Larrazeti*; Mun.-Chal.
 III—*Neithea regularis*, Schloth.
 IV—*Trigonia limbata*, d'Urb.
 V—*Cyclolites cancellata*, Gold.
 VI—*Pectunculus Geinitz*, d'Urb.

Ô NEOCRETÁCICO DA BEIRA-LITORAL

Distingue o autor uma série de «afioramentos comunicantes» que tem a base assente no Turoniano e outros, dispersos, sem relações visíveis quer entre si, quer com aquêles depósitos. Nos primeiros são considerados os seguinte níveis:

I GRÉS DO CEADOURO

- a, b, c)—Maciço de areias e grés de 140 metros de possança sem fósseis. Compreende ainda as areias com *Cyrena* de Carrajão.
- d)—Banco fossilífero, de 1 metro, com gasterópodes, lameibrânquios, polipeiros e a amonite *Hemitissotia Ceadourensis*. Em dúvida a formação de Berba com vegetais.

II ASSENTADAS FLÚVIO-MARINHAS

- a)—Margas pouco fossilíferas e calcáreos com *Cypris*.
- b)—Margas vermelhas e verdes e bancos de grés calcáreos ou argilosos com *Pyrgulifera armata* var. *Gandarensis*, *Cyrena*, corpos cilíndricos, etc. (300 metros).
- c)—Grés do Vale com *Ostrea subacutirostris*. Fauna salobra muito abundante e em geral bem conservada: *Cyrena*, *Hidrobia*, *Cerithium*, etc. (2 metros e 30^{cm}).
- d)—Camadas com *Mytilus*, *Glauconia*, *Pyrgulifera*, *Anomia*, *Cyrena*, etc. O carácter marinho é acentuado pelos géneros *Pholas*, *Glycimeris* e *Tapes*.
- e)—Camadas salobras dos arredores de Aveiro. Desaparição quasi completa das espécies marinhas. Margas e grés com *Cerithium*, *Hidrobia*, vertebrados, etc. Abrange os depósitos, com vegetais, de Arada e de Pedra-da-Moura.

III AREIAS DE ESGUEIRA (fig. 2)

Areias de Esgueira, que compreendem os leitos subjacentes com vegetais. Formação de Alumieira com *Cyrena* e *Cyclas*, e as areias de cobertura para norte da linha Vagos-Quintãs, até ao Vouga.

Os afloramentos isolados são:

- A)—Molasso com *Hoplites vari* var. *Marroti* e fauna francamente marinha, em Mira.
- B)—Pequenos afloramentos, rodeados de areias cenozoicas, de areias, grés e argilas com *Cyrena*, escamas

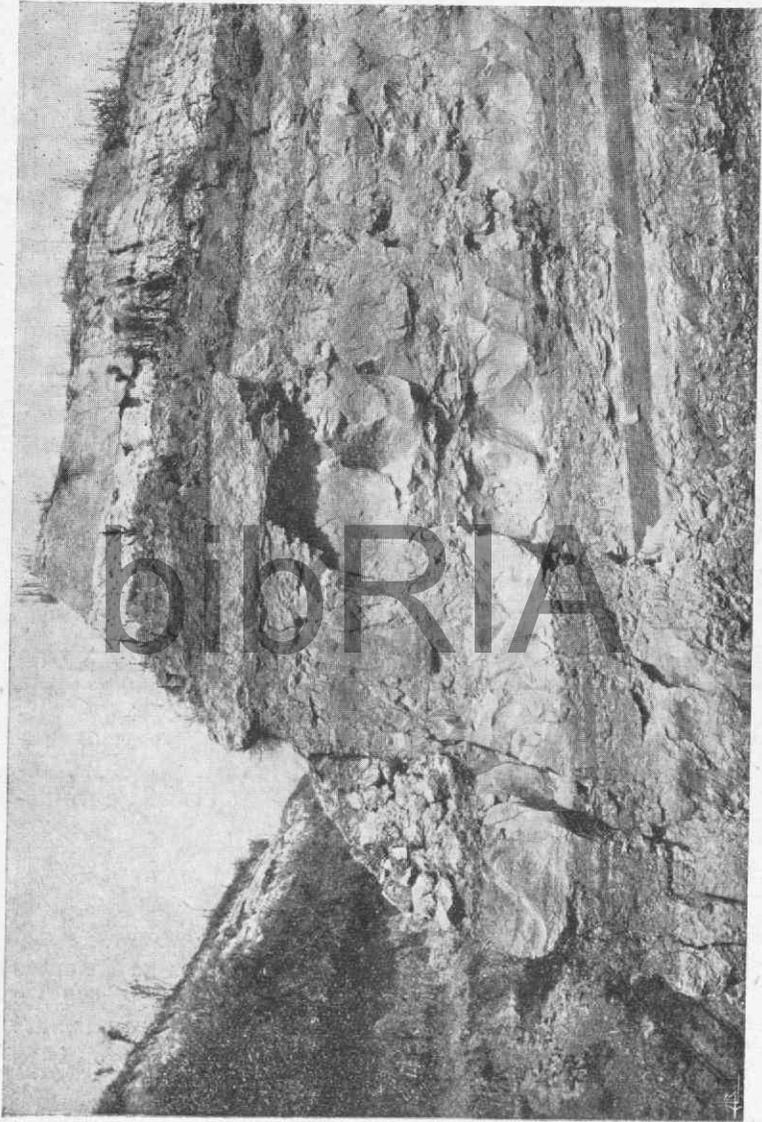


Fig. 2
«Areias de Esgueira» cobrindo os estratos neocretácicos
AVEIRO-AGRAS

Ô NEOCRETÁCICO DA BEIRA-LITORAL

de peixe e vegetais terrestres. Em Vizo abundância de vertebrados, *Crocodylus Blaverieri*, *Clastes*, etc.

C)—Grés com vegetais, assentes sôbre o Paleozóico.

Após muitas dúvidas, CHOFFAT propõe, em quadro final, o seguinte paralelismo: Nos chamados «afioramentos comunicantes» considera-os pela ordem de numeração, do mais antigo II^a—ao mais moderno—III; supõe todavia que—II^c—e—II^d—são, pelo menos em parte, contemporâneos. Como veremos esta seriação é hoje insustentável.

Parecia-lhe que o molasso de Mira com *Hoplites* e os restantes afioramentos isolados, poderiam ser paralelizados com I «Grés do Ceadouro», ou então com a parte superior das «Assentadas flúvio-marinhas». Contudo, julgava mais provável a primeira hipótese, o que, como justificaremos, é inadmissível actualmente.

Um resumo dêste trabalho foi apresentado ao oitavo Congresso Geológico (6). De modo geral mantinha a mesma opinião, mas considerava ainda mais antiga a formação marinha de Mira: «Il semble probable qu'elle a sa place dans le massif arénacé qui supporte les grès à Hemitissotia». Quanto ao paralelismo com as formações estrangeiras, apenas continuava a colocar no Campaniano aquêle depósito.

O estudo da fauna do complexo flúvio-marinho, com a descrição de onze espécies novas, aparece no mesmo ano (7). Foi o último trabalho daquele notabilíssimo geólogo sôbre o Neocretácico da «orla». Depois disso apenas fez imprimir, quando pretendia publicar o resumo da geologia do nosso país, em 1914, uma carta, só muito mais tarde distribuída (8), na qual vêm indicadas as manchas senonianas da região mais meridional da Gándara.

•

* * *

Algumas publicações de carácter geográfico ou geológico mais geral, também se referem ao Neocretácico português.

LAPPARENT pensava (9) que o Emscheriano está representado entre nós, próximo da costa, por formação flúvio-lacustre que contém na base intercalação marinha com *Hemitissotia*, o que é evidente quanto a esta última. Todavia a carta-esboço da Europa

(6) PAUL CHOFFAT—*Les progrès de la connaissance du Crétacique supérieur du Portugal*.—VIII.º Congr. Geol. Int.—Paris, 1901.

(7) PAUL CHOFFAT—*Recueil d'études paléontologiques sur la faune crétacique du Portugal*. 3.ª série. *Mollusques du Sénonien à facies fluvio-marin* Lisboa, 1901.

(8) *Cartas e Cortes geológicas feitas debaixo da direcção de PAUL CHOFFAT. Distritos de Leiria e Coimbra*—Lisboa, 1927.

(9) A. DE LAPPARENT—*Traité de Géologie*—Paris, 1906.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

desta idade, está errada a respeito de Portugal, pois mostra um golfo estendendo-se da foz do Sado à margem sul do Mondego. No texto nenhuma indicação dá sobre a existência do Aturiano, porém, na carta respectiva, apresenta, não sabemos por que razão, completa emersão do nosso solo, excepto, em dúvida, estreita faixa de Lisboa para o sul.

Referindo-se ao Daniano diz que os vertebrados garumnianos da Provença, os géneros *Cyrena* e *Pyrgulifera*, e uma flora de passagem do Cretácico para o Cenozóico, se encontram em possante maciço arenoso que se observa ao «norte do Cabo Mondego, bem como em Mira». Acentua que ocorrem ali corpos cilíndricos problemáticos, idênticos aos de Rognac, que também se notam nas lenticulas margosas, subordinadas aos tufo basálticos, nos arredores de Lisboa. Tudo isto revela certa confusão, visto aqueles fósseis e corpos aparecerem nas camadas flúvio-marinhas que já tinha considerado como emscherianas.

Mais cuidadoso é o Prof. HAUG⁽¹⁰⁾ que, apesar-de dispor dos mesmos elementos e, geralmente, fazer crítica pessoal e procurar o paralelismo com formações similares de outras regiões, se limita a apresentar rápido resumo dos afloramentos e a lembrar que *Hoplites Vari* var. *Marroti* é espécie que, em Espanha, na provincia de Burgos, aparece no Campaniano. Na carta das zonas isólicas do Maestrichtiano indica, na região terminal das bacias do Tejo e do Sado, depósitos detriticos ou lagunares. No texto apenas diz que o mar, nesta idade, tinha abandonado o nosso solo. Quererá considerar como maestrichtianas as formações basálticas?

Por sua vez o Prof. FLEURY publicou um interessante trabalho de vulgarização no «Jornal de Ciências Naturais», que mais tarde foi ampliado com algumas notas bibliográficas e quadros comparativos⁽¹¹⁾, visto a nomenclatura estratigráfica da carta geológica de Portugal, publicada, como se sabe, em 1899, não corresponder à usada actualmente. Assim, considera:

	Classificação adoptada	Classificação da Carta
NEOCRETÁCICO OU SENONIANO	<i>Daniano</i>??.....	
	<i>Maestrichtiano</i> ... Grès do Buçaco, etc.?... C ⁵ <i>Garumniano</i>	
	<i>Campaniano</i> ... Marino e flúvio-marino de Mira...? C ⁴ <i>Campaniano</i>	
	<i>Santoniano</i>??.....	
	<i>Coniaciano</i>??.....	

(10) EMILE HAUG—*Traité de Géologie*—Paris, var. ed.

(11) ERNEST FLEURY—*O que pode ler-se na Carta Geológica de Portugal*—Lisboa, 1922.

O NEOCRETÁCICO DA BEIRA-LITORAL

Admite ainda que os «grés do Buçaco, etc.» são depósitos continentais em parte eocénicos; e que os «marino e flúvio-marino de Mira» são os últimos depósitos marinhos do Mesozóico.

A nossa carta geológica apenas coloca no Campaniano —C⁴— a formação marinha de Mira e considera as outras, flúvio-marinhas e continentais, como mais modernas, garumnianas —C⁵. ¿Quererá aquêlê illustre Prof. incluir no «etc.» que se segue aos «grés do Buçaco», todos os outros depósitos que na carta têm a indicação de C⁵, fazendo sômente exclusão das formações flúvio-marinhas pertô de Mira? ¿Ou antes pensaria considerar mais modernos apenas os depósitos continentais assentes sôbre o Paleozóico e campanianos todos os outros, mesmo os da grande mancha de Aveiro que na carta vêm como garumnianos? Eis o que não podemos saber, visto não se referir no texto a êste assunto. Esta omissão não é para admirar, pois trata-se de pequeno resumo para vulgarização, mas, a-pesar-disso, precioso auxiliar na leitura daquela nossa carta geológica que, infelizmente, ainda não pôde ser substituída.

Como veremos, o C⁴ é incontestavelmente campaniano, mas as manchas C⁵ não são tôdas contemporâneas; ali se encontram englobados, sem dúvida, terrenos emscherianos e aturianos, e possivelmente danianos, ou mesmo mais modernos.

E' de registrar a opinião do Dr. ALBERTO SOUTO que, em consciencioso, inteligente e metódico trabalho, procura tornar conhecida a sua bela e bem característica região. No seu cuidado estudo sôbre as origens da Ria (12), diz: «O Senoniano salobro é característico em Aveiro, entre uma linha Ilhavo-Quintãs-Oliveirinha e a Ria. Litolôgicamente compreende grés calcaríferos; duros, de aspecto dolomítico, sob o nível das águas da Ria, andoas, argilas e margas de grande importância industrial, calcâneos brancos de fraca possança, sem valor económico, e areias com bichoiro (calhaus amigdalóides) e calhaus rolados, empregadas na fabricação de adobos e nas argamassas. Sôbre a idade das areias, porém, mantenho reservas... Preferiria não as considerar senonianas e formar com elas, provisoriamente, um andar de designação local—Aradiano—de Aradas, onde os depósitos arenosos têm um notável desenvolvimento...» (13).

Parece ao Dr. SOUTO que os depósitos neocretácicos emersos durante grande parte do Cénozóico, foram mais tarde cobertos: «restos da fusão do gêlo no alto, águas impetuosas de caudalosos rios desaparecidos, semearam êsses bancos de calhaus rolados, de areias, de argilas e de terras que invadiram o cretácico... O manto resultante desta deposição terciária ou quaternária—a

(12) ALBERTO SOUTO—*Apontamentos sôbre a geografia da Beira-Litoral. I—Origens da Ria de Aveiro*—Aveiro, 1923.

(13) Esta formação arenosa foi incluída por CHOFFAT na sua assentada III, *Areias de Esgueira*.

idade das areias de Esgueira, Aveiro, Aradas e Ílhavo não está bem esclarecida — foi depois atacado pela erosão e em muitos pontos desapareceu por completo».

O problema é, na verdade, de difícil resolução como veremos e ainda complicado, pelo facto de CHOFFAT, com a sua incontestável autoridade, ter dado unidade a depósitos que, de-certo, são de diferentes idades. Note-se, por exemplo, que a flórula propriamente de Esgueira, é, de tôdas as consideradas senonianas, a que tem cunho mais antigo.

Mais recentemente, notável professor alemão que se tem dedicado a estudos portugueses diz⁽¹⁴⁾ que verificara, mesmo antes de ter conhecimento dos trabalhos de CHOFFAT, a quasi impossibilidade de separar as várias areias, — cretácicas, pliocénicas e quaternárias — da região que tratamos. Também julga que há apenas a ter em conta a percentagem em caulino para as poder distinguir, o que nos parece insuficiente.

É curioso que o Prof. GIGNOUX⁽¹⁵⁾ organizou, após rápido estudo do Cretácico da Península Ibérica, quadro esquemático das facies, onde, quanto a Portugal e sem que tenha apresentado qualquer razão, considera do Daniano as areias continentais que se sobrepõem ao «Senoniano constituído por margas e grés marinhos ou salobros». Nesse quadro apenas são indicadas, para o nosso país, duas zonas: N. E.—Cercal e S. W.—Sintra, o que induz em erro.

bibRIA

* *

CHOFFAT não chegou a fazer investigações na área de Aveiro, a-pesar-de já há muito se explorarem argilas em Agradas, para a fábrica de cerâmica de Jerónimo Pereira Campos e filhos⁽¹⁶⁾. De certo achou suficiente o ter observado o afloramento de Vilar e o facto do Eng. VASCONCELOS PEREIRA CABRAL ter notado na cidade grés fino com fósseis, que aquêl illustre geólogo classificou depois como *Hydrobia Vasconcellosi* e *Cyrena Marioni*.

Tôda a região a norte da linha Henricas—Moitinha—Chousado-Fidalgo—Carração, foi deficientemente estudada. Só assim se explica a criação das assentadas II^o «Camadas salobras de Aveiro», que, como veremos, não tem razão de ser, e III «Areias de Esgueira» que engloba, de certo, depósitos de idades diferentes como já tivemos ocasião de indicar.

(14) HERMANN LAUTENSACH—*Morphologische Skizze der Küsten Portugals*—*Habilitationschrift, u. s. w.*—Giessen, 1928.

(15) MAURICE GIGNOUX—*Géologie Stratigraphique*—Paris, 1936.

(16) FORTUNATO AUGUSTO FERREIRA TEMUDO—*Estudo sobre o estado actual da indústria cerâmica na 2.^a Circunscrição dos Serviços Técnicos da Indústria*—Lisboa, 1905.

Ô NEOCRETÁCICO DA BEIRA-LITORAL

O aparecimento de *Bulimus Gaudry* ⁽¹⁷⁾, que só tinha sido encontrado em Santo André; a informação verbal do incansável investigador Dr. Alberto Souto de ter colhido *Cyrena Marioni*, *Cerithium Vidali* e *Hydrobia Vasconcellosi*, junto ao Esteiro da Fonte Nova, e também aquelas duas primeiras espécies durante os trabalhos para a construção do Parque; e ainda a colheita de pequenos fragmentos de quelónios, de impossível determinação, pelo malogrado assistente Eng. Rui de Serpa Pinto, despertou-nos o desejo de estudar aquelas formações da mesopotâmia aveirense. Parece-nos que êsse estudo veio lançar alguma luz sôbre os vários problemas do nosso Neocretácico.

Antes de fazermos as considerações que nos levarão a novas concepções estratigráficas, passaremos a registar as observações feitas na cidade, a começar do lado do Norte ⁽¹⁸⁾.

Nos terrenos anexos à «Fábrica de Mosaicos», entre o Canal de S. Roque e o ramal da C. P. para o mesmo canal, encontra-se a seguinte série de cima para baixo:

- a) — Cobertura terrosa passando a depósito argilo-arenoso bastante limonitizado (denominado «zorra»). 0, ^m5
- b) — Areia fina micácea com camadas mais ou menos regulares de pequenos calhaus rolados — o «bichoiro» — passando a areia com quartzo e filitos rolados, gradualmente em mais nítida estratificação. 3, ^m5
- c) — Areia fina amarelo-esverdeada com intercalações contendo fósseis vegetais muito fragmentados. Nalguns pontos a camada vai-se tornando gradualmente mais argilosa e passa a argila negra com fragmentos de plantas lignificadas; em outros, passa a grés fino friável argiloso tendo disseminadas pequenas placas descontínuas de argila azulada com raros fragmentos vegetais também lignificados e corpos cilíndricos argilosos lisos 2, ^m5

⁽¹⁷⁾ ALBERTO SOUTO — *O afloramento setentrional do Senoniano salobre entre Quintãs e Aveiro* — «Labor» n.º 10 e 11 — Aveiro, 1927-28.

⁽¹⁸⁾ Não podemos deixar de consignar aqui os nossos melhores agradecimentos pela assistência desinteressada que nos foi dada pelas gerências e pessoal das várias fábricas de cerâmica, cujos barreiros visitámos. Ficámos especialmente reconhecidos à gerência da «Empresa Cerâmica do Vouga», pelos valiosos elementos que nos forneceu.

O conhecimento profundo que tem desta região o nosso ilustre amigo Dr. Alberto Souto, companheiro dedicado em muitas das excursões geológicas realizadas, foi precioso auxílio.

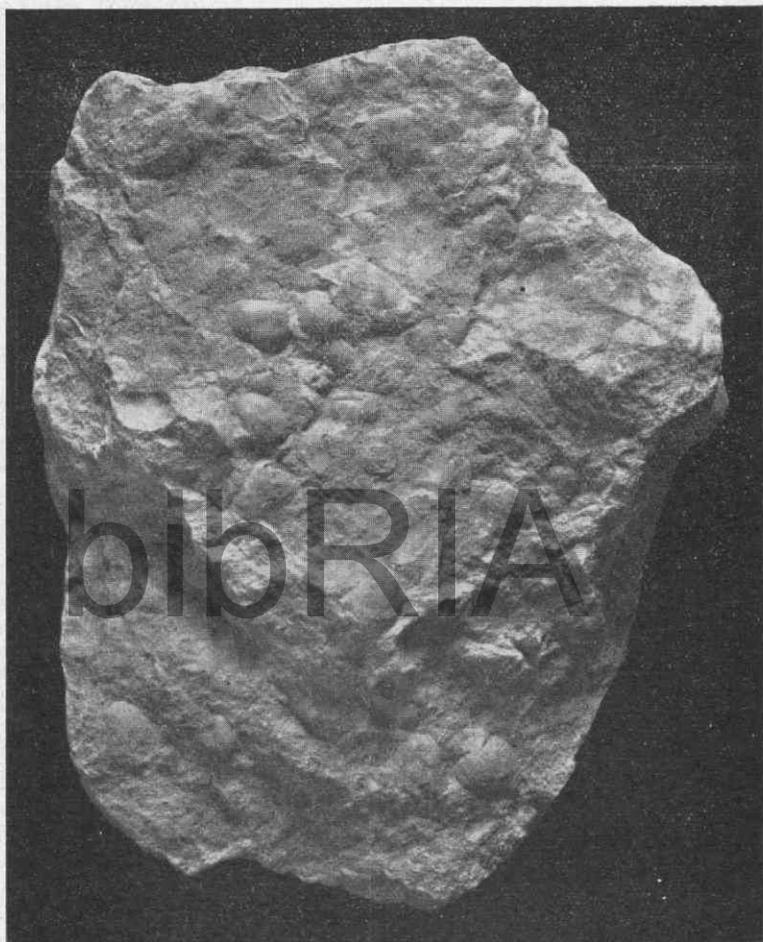


Fig. 3

Grés com CYRENA

AVEIRO—Entre o canal de S. Roque e o Ramal da C. P.

O NEOCRETÁCICO DA BEIRA-LITORAL

- d)—Grés fino claro muito argiloso—«andoa»
—por vezes quasi argila compacta com
manchas dendríticas vermelhas. O grés
que se continua em profundidade con-
tém numerosos fósseis (fig. 3): *Cyrena*
Marioni var., *C. aff Galloprovincialis*, *C.*
aff. Cyprina ablonga e restos indetermi-
náveis de tartaruga.

Os estratos no corte da trincheira do caminho de ferro pa-
rece mergulharem de 5° para O. S. O.. Todavia esta inclinação
é aparente, pois a verdadeira é, simultaneamente, para O. e N. O.

Uns 150^m para o Sul e junto à linha férrea, é explorado um
barreiro pela «Cerâmica Aveirense» da viúva de João Pereira
Campos. Nota-se ali a seguinte disposição de cima para baixo:

- | | |
|---|---|
| a)—Camada terrosa | 0, ^m 5 |
| b)—Depósito argilo-arenoso limonitizado,
«zorra» | 1 ^m |
| c)—Passagem gradual a areia estratificada
—mas irregularmente de ponto para
ponto—num conjunto de | 1, ^m 20 |
| d)—Areia argilosa amarela em camada que
termina em cunha. Espessura máxima
observável | 0, ^m 50 |
| e)—Calcáreo cinzento-azulado muito com-
pacto, por vezes de aspecto espático | 0, ^m 15 a 0, ^m 20 |
| f)—Argila azulada com raros fragmentos de
conchas de lamelibrânquio indeterminá-
vel | 1, ^m 50 |
| g)—Grés fino margoso com pequenos nó-
dulos, corpos cilíndricos lisos alongados
e raros vegetais muito fragmentados | 0, ^m 80 |
| h)—Argilas — em exploração — alternada-
mente azuis e vermelhas, tendo à vista | 4 ^m |

Num estrato de argila azul desta última série colhemos
fragmentos de conchas de lamelibrânquios indetermináveis e de
dentalídio que parece pertencer ao género *Fustiaria*.

Informou-nos o gerente da fábrica que abaixo do nível da
água aparece um depósito arenoso. É possível que se trate de
formação correspondente ao grés com *Cyrene* da Fábrica de
Mosaico.

Neste barreiro é que foram colhidos os três exemplares
de *Bulimus*, atrás citados.

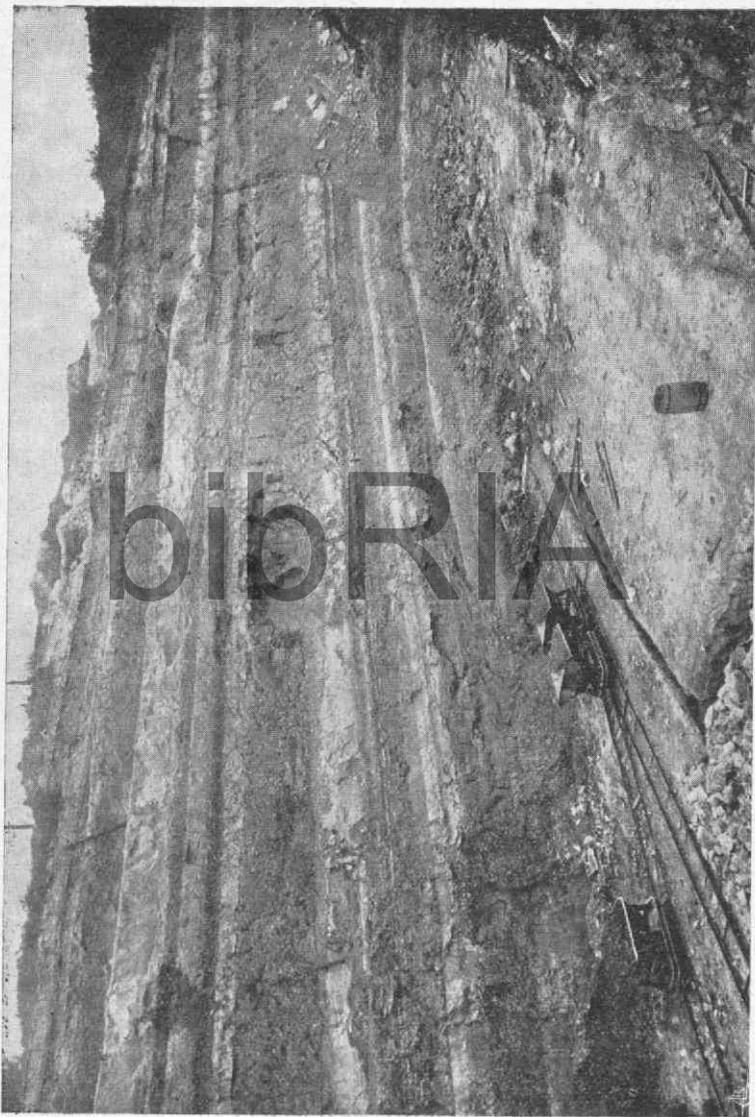


Fig. 4
Estratos aturianos
AVEIRO—Barreiro da Fábrica de Jerónimo Pereira Campos.

O NEOCRETÁCICO DA BEIRA-LITORAL

Os outros locais observados ficam bastante afastados, para S. E.. São óptimos cortes, em Agrads, nas arribas do vale em que se continua o Esteiro da Fonte Nova. Correspondem a um único maciço que a erosão dividiu. Têm todos portanto composição semelhante. O do Sul, explorado pela «Fábrica de Cerâmica de Jerónimo Pereira Campos», apresenta a seguinte constituição de cima para baixo (fig. 4):

- a)—Camada terrosa que passa irregularmente a argila arenosa amarela e a areia, com espessura variável devido ao recorte do terreno.
- b)—Argila em leitos irregulares 1,^m5
(Em material sôlto, que parece pertencer a esta camada, notámos fragmentos de escamas ganóides).
- c)—Grés margoso claro 0,^m80
- d)—Camadas argilosas alternadamente azuladas e avermelhadas, de vários tons, que passam, ao nível da água, a grés fino, em que colhemos escamas de *Clas-tes Lusitanicus*, 10^m

Estes estratos prolongam-se para E. Estão porém cortados pelo entalhe onde corre a linha férrea. Ali, nos barreiros explorados pela «Empresa Cerâmica do Vouga», a composição é a seguinte:

- a)—Camada terrosa 0,^m50
- b)—Argila terrosa amarela que no local observado é menos espessa por se encontrar na encosta. No ponto mais alto da barreira ultrapassa 3^m
- c)—Areia com calhaus rolados 1,^m5 a 2^m
- d)—Argilas amarelas e azuladas 1,^m5
- e)—Grés margoso com *Bulimus Gaudry* 0,^m80
- f)—Argilas alternadamente azuis e vermelhas, tendo na base outras manchadas, com numerosos restos de quelónios da família *Bothremydidae* (fig. 5), coprólitos e corpos cilíndricos 6,^m5
- g)—Grés fino argiloso com: *Cyrena Marioni*, *C. aff. Galloprovincialis*, *C. aff. Cyprina oblonga* (os moldes apresentam por vezes a superfície limonitizada), fragmentos

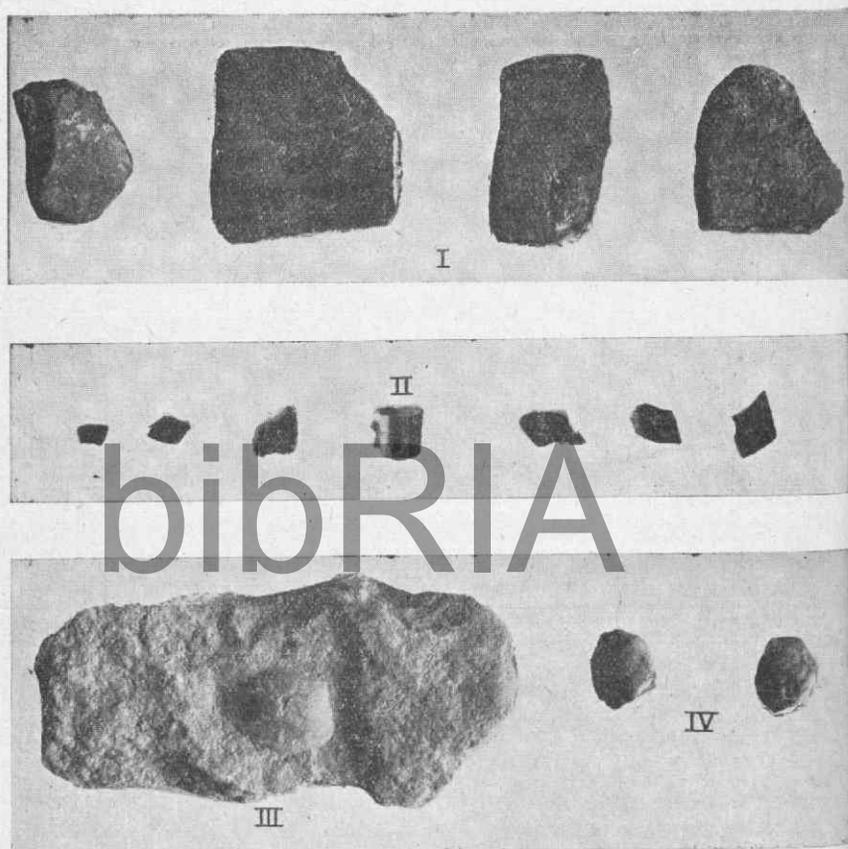


Fig. 5

FÓSSEIS ATURIANOS DE AVEIRO

- I—Fragmentos de quelónio da fam. *Bothremydidæ*
II—Vértebras e escamas de *Clastes Lusitanicus*, Seg.
III—*Cyrena* cf. *Gallo-provincialis*, Math.
IV—Coprólitos

O NEOCRETÁCICO DA BEIRA-LITORAL

de teleósteo indeterminável e escamas e vértebras de *Clastes Lusitanicus* (fig. 5). Estes grés, numa espessura média de 0,80, passam, abaixo do nível da água, a argila que se continua em profundidade. O conjunto é observável numa altura de 5^m

Os estratos mostram pender de 4° a 6° para O.N.O.; todavia parece haver simultânea inclinação para O. e para N.O. Neste barreiro foi colhido, na camada gresosa, um notável exemplar de quelónio, da família *Bothremydidae*, que estudaremos em outro lugar. Exemplaes desta família só em 1931 foram reconhecidos na Europa, no Daniano do Sul da França. Apenas tinha sido registada na América.

*

* *

Os mais antigos depósitos senonianos são fundamentalmente detríticos. Encontram-se em contacto com o Mesocretácico em Penedos, Palhaça e Carrajão, mas como as suas primeiras camadas e as do Turoniano superior são areias mais ou menos consolidadas que não contêm fósseis, é difícil determinar o limite.

Esse conjunto serve de base, —no Ceadoiro, Mina e Picotos— a grés compacto cinzento, de grão irregular unido por cimento mais ou menos calcáreo, bastante fossilífero. Os invertebrados, indicam-nos o Senoniano inferior, porém os vertebrados apresentam-se com cunho mais moderno, como aliás em todos os nossos depósitos neocretácicos.

Foi certamente esse facto que levou Choffat a considerar as camadas de Mira com *Hoplites*, incontestavelmente campanianas, como contemporâneas ou mesmo mais antigas do que aquelas; hipóteses inadmissíveis não só por ser muito pequena a afinidade das faunas atendendo à sua riqueza, como ainda por considerações de outra ordem. Devemos ter como norma, na classificação dos terrenos mesozóicos, o considerar em primeiro lugar os fósseis de invertebrados desde que sejam suficientemente característicos—como por exemplo os amonitideos—, visto conhecer-se melhor a sua distribuição cronológica e corológica.

Nas nossas formações senonianas colheram-se vários polípeiros que foram estudados por notável especialista,⁽¹⁹⁾ o qual

(19) JOHANNES FELIX—*Korallen aus portugiesischen Senon.*—*Zeitschrift der deutsch. geol. Gesellschaft*, Bd. LV-1903. Foi mais tarde traduzido para francês: *Polypiers du Sénonien portugais*—Com. da Com. do Serv. Geol. de Portugal, T. V.—Lisboa, 1904.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

reconheceu que *Cyclolites hemisphaerica* e *C. Choffati* (espécie nova muito próxima de *C. scutellum*) indicam, em relação aos corais de Mira, uma idade mais antiga; o que é confirmado pelas amonites.

Nestas condições, por tais depósitos se seguirem ao Turo-niano e por o género *Hemitissotia* não ultrapassar o Coniaciano, a êste os referiremos.

Aos grés coniacianos do Ceadouro seguem-se, em continuí-dade de sedimentação, margas, mais ou menos xistosas, com massas lenticulares de calcáreo de aspecto marinho, mas com fauna salobra: *Cypris* em grande abundância, *Cyrena Marioni*, coprólitos e restos de vegetais e vertebrados. Não há um único fóssil característico, porém, atendendo à disposição dos depósitos, pensamos que estes só poderão ser coniacianos ainda, ou, quando muito, santonianos. Na impossibili-dade de fazer esta distinção parece-nos correcto incluir aquelas margas no Emscheriano.

Na Palhaça a sobreposição não é nítida devido a deslocções. No Carração dá-se o facto curioso do Turoniano ser, na sua parte superior, mais ou menos detrítico, ou então faltar. Aos calcáreos incontestável-mente mescretácios seguem-se margas com raros fósseis mal conservados, como *Pectunculus* e *Neithea regularis* (?), que poderão ser já coniacianos. Depois sobrepõem-se mais de seis metros de depósito arenoso, tendo perto do tôpo outras margas mais ou menos micáceas com *Cyrene* e restos de vegetais. A camada margosa estende-se muito para S.E. Lógicamente consideraremos também como emscherianos tais depósitos.

O Turoniano que ocorre entre Carreira e Furadouro e ainda para E. e N. desta linha, próximo de Abrunheira, em Silveira, Giesta, Rego e Monte é quasi todo constituído por grés e areias, de certo devido à proximidade da antiga costa. É portanto possível que as últimas camadas, desprovidas de fósseis, sejam já senonianas, pelo menos na área contornada pelos afloramen-tos calcáreos. Pela posição em que estão relativamente aos depó-sitos incontestavelmente cenamo-turonianos, não poderão ser inferiores à assentada com *Neolobites Vibrayanus*, como CHOFFAT, embora em dúvida, os colocou no seu esboço geológico da Gândara, nem certamente são maestrichtianas como se mostram na carta de 1899. Devido à falta de elementos somos obrigados a indicar, na pequena carta geológica que acompanha este



Fig. 6

Corpo cilíndrico

Aveiro-Agras

O NEOCRETÁCICO DA BEIRA-LITORAL

trabalho, tais sedimentos como: «grés e areias turono-senonianas.

*

* *

Ao Emscheriano de Penedos segue-se, em continuidade de sedimentação, uma série de estratos margosos, ora vermelhos ora azulados. Em Picotos, aos calcáreos com *Cypris* sobrepeem-se margas e argilas, alternadamente vermelhas e verdes, com corpos cilíndricos, tendo intercalados bancos de grés argilosos, «andoa», ou calcáreos. Apenas a sul, entre Covões e Balças, em camada arenosa, foram colhidos alguns fósseis de mais valor: *Pyrgulifera armata* var. *Gandarensis* e *Cyrene*.

Que idade devemos atribuir a estes depósitos? *Pyrgulifera* é fóssil comum no Neocretácico. A variedade portuguesa de *P. armata* não corresponde à forma típica do Daniano; embora tenha analogias com esta, tem-nas também com *P. Matheroni* do Maestrichtiano. Atendendo a isto e à seqüência de sedimentação, classifica-los-emos como aturianos.

Não são conhecidas as relações estratigráficas entre estes depósitos—II^b—e outros que Choffat designou por II^c «Grés do Vale», II^d «Camadas com *Mytilus*» e II^e «Camadas salobras de Aveiro».

Em primeiro lugar deve-se registar que não se trata de uma sucessão regular, mas sim de afloramentos estudados isoladamente; e depois, que a diferença entre as faunas é muito pequena. Apenas se nota cunho mais marinho em II^d devido à abundância de *Mytilus (Septifer)* cf. *lineatus*. Todavia esta espécie, embora com intensidade variável, nota-se por toda a parte, Tabuaço, Chousa-do-Fidalgo, Lavandeira, Quintãs, Lila, etc.

Mais importante nos parece ser a ocorrência de *Pyrgulifera Gandarensis* em II^b e II^d que falta nas outras, sendo substituída, no «Grés do Vale», por *P. Francisoi*. Por sua vez II^c e II^e têm de comum *Hydrobia Vasconcellosi* que não aparece naquelas. Acentuemos que CHOFFAT chegou a achar lógica a suposição de que o «Grés do Vale» poderia corresponder a formação intercalar descontínua, possivelmente isópica das «Camadas com *Mytilus*».

E são tão nítidas agora, após as nossas investigações, as afinidades petrográficas e paleontológicas entre II^b e II^c, que não podemos deixar de as considerar contemporâneas, pelo menos em grande parte.

Se observarmos a fauna no seu conjunto, verificamos a existência de animais marinhos como *Glauconia* e a maior parte dos lamelibrânquios; outros adaptados a meios de fraca salinidade, *Pyrgulifera*, *Melania*, *Hydrobia*, *Paludina*, *Cyrena*, etc.; e ainda terrestres, *Bulimus*.

Este facto é corrente quando os depósitos se formam em grandes estuários ou em deltas. Então é frequente succeder que algumas áreas do domínio marítimo se encontrem mais ou menos isoladas por cordões litorais. E dois casos se podem dar: ou elas passam a lagoas de evaporação onde após a deposição da argila se precipita o gesso, mais raramente o sal-gema; ou, se recebem cursos de água doce, vão progressivamente diminuindo o seu grau de salinidade, dando lugar a lagoas salobras. Ainda pode acontecer que fiquem temporariamente, umas e outras, em comunicação com o mar. E assim, é natural que, em tais regiões, se formem sedimentos variados com fauna um pouco diversa nos diferentes pontos.

Dêste modo se deve ter formado a série neocretácica, na Beira-Litoral. E pelas razões já anteriormente expostas, somos levados à convicção de que todos aqueles depósitos se sedimentaram no Aturiano. Não é todavia possível distinguir as formações campanianas das maestrichtianas, nem procurar paralelismos entre determinados conjuntos de estratos.

A-pesar-de não se terem encontrado fósseis nos afloramentos que se estendem de Angeja para Albergaria, em Fermelã, e entre Salreu e Canelas, referi-los-emos, embora em dúvida, à mesma idade, devido aos seus caracteres petrográficos e à situação em que se encontram em relação aquêles.

Quanto aos retalhos que se mostram em vários pontos, até próximo da margem direita do Mondego, como estão isolados por grande extensão de areias, não é fácil verificar a sua posição relativamente às formações anteriormente estudadas. Apenas num local ocorrem fósseis característicos. Em Mira, num molasso que na parte superior passa a verdadeiro conglomerado, embora de calhaus de pequenas dimensões, foi colhida abundante fauna: *Hoplites vari* var. *Marroti*, *Baculites*, *Inoceramus Crispi*, *Meandropsina Larrazeti*, etc. Sôbre esta área bem restrita não há que hesitar; trata-se incontestavelmente do Campaniano.

Para CHOFFAT, os jazigos que ficam próximo dêste seriam superiores à série Mamarosa-Vale, se a inclinação para o Oeste fôsse constante sob as areias consideradas pliocénicas e, neste caso, corresponderiam aos estratos com vegetais das «Camadas salobras de Aveiro» ou da base das «Areias de Esgueira». Contudo apresentava-se-lhe grave objecção: «c'est que les lits à vegetaux des couches d'Aveiro sont intercalés dans des lits à faune saumâtre qui n'existent ni à Mira, ni dans la Gandara méridionale».

Ora a verdade é que, em Prêsa e entre Cabeço e Portomar, se encontram grés com *Cyrena* cfr. *Galloprovincialis* e argilas cinzentas, mais ou menos escuras, com restos de plantas, tudo bem semelhante ao que notámos na «Fábrica de Mosaico», como tivemos ocasião de referir. Registe-se ainda que em Cential foram colhidos vegetais absolutamente idênticos aos de Arada.

Ô NEOCRETÁCICO DA BEIRA-LITORAL

Não é para admirar que haja certa semelhança com os depósitos de Aveiro, pois, como de modo geral os estratos se inclinam simultaneamente para O. e N.O., será natural encontrar os mesmos terrenos numa zona orientada N.E.-S.O.

Os afloramentos que ficam a Sul, da linha Mogofores-Tocha, também se acham isolados por areias, não tendo sido ainda possível verificar a sua posição relativamente ao Turoniano que, por vezes, aflora próximo. Os fósseis colhidos não nos dão indicações precisas, mas tanto os vegetais como os animais—*Clastes Lusitanicus*, *Cyrena Marioni*, *Hydrobia Vasconcellosi*, *Mytilus* cfr. *lineatus*—são idênticos aos que ocorrem no Norte. Por isso consideraremos também todos estes depósitos como aturianos.

*

* * *

Camadas arenosas cobrem considerável área que se estende da Ria à Bairrada. São sobretudo possantes em Esgueira e no planalto das Quintãs. Choffat considerava umas como fazendo parte da sua assentada III «Areias de Esgueira», outras como pliocénicas.

A composição daquela assentada é bastante variável: grés mais ou menos fráveis mesmo do tipo «andoa»; argilas; mas sobretudo areias, sendo algumas caulínicas. Em diversos pontos vê-se a acção das vagas, noutros estratificação entrecruzada. Pelos calhaus que lhes estão associados confirma-se que não se trata de formação de origem eólica. Como é natural em sedimentos desta natureza, são raríssimos os fósseis.

Em alguns locais, como para sul e noroeste de Esgueira, areias caulínicas de aspecto cretácico sobrepõem-se a outras de tipo pliocénico como considerava CHOFFAT. No planalto de Quintãs há tal continuidade e passagem tão gradual que é impossível notar separação.

No corte a 180 metros a O. do sinal trigonométrico do Casal, próximo a Mataduços, que aquêle notável geólogo incluiu na sua assentada III, nota-se disposição muito semelhante à que encontramos em Aveiro. Grés calcáreo muito duro passa a outro do tipo «andoa» a que se segue argila cinzenta escura com numerosos restos de dicotiledóneas e de *Frenelopsis occidentalis*, depois argila amarelada e finalmente, com a espessura de 1,50, areias e calhaus bem acamados, que repousam em discordância sobre os depósitos precedentes.

Aquela espécie vegetal é bem antiga, pois aparece no nosso Eocretácico. Isto conjugado com o tipo do jazigo e com os caracteres petrográficos, leva-nos a considerar tal depósito, pelo menos na parte inferior à camada em discordância, como contemporâneo das camadas salobras de Aveiro.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

O mesmo sucede com o grés friável com *Cyrena* que, em Almieira a norte de Mataduços, assenta sôbre areias grosseiras, amareladas, micáceas, contendo calhaus amigdalóides. Do outro lado do ribeiro esta camada parece continuar-se em outra de areia com calhaus rolados absolutamente idêntica à de Esgueira. Note-se ainda que a altitude do depósito é inferior à da «andoa» da Fonte-do-Senhorio.

O corte considerado típico da assentada III, é o da colina que se encontra na extremidade septentrional do viaduto de Esgueira. Trata-se de depósito mais desagregado; areias amarelas grosseiras tendo na parte superior argila amarela a que se segue areia argilosa muito fina e escura com restos de vegetais, «andoa», e depois novamente areia amarela com bancadinhas de argila clara. A êste conjunto sobrepõem-se areias e calhaus rolados como em Aveiro, mas constituindo depósito de grande possança, 8 metros.

No flanco oriental da mesma colina, à borda da estrada de Angeja, foram colhidos fósseis vegetais. É de notar que CHOFFAT considerava esta flórula como a mais moderna da região, mas VENCESLAU DE LIMA que a estudou juntamente com as de Berba e Arada concluiu: «Segundo nos informa o sr. Choffat, o jazigo de Berba pertence à parte inferior do complexo flúvio-marinho, Arada deve estar mais ou menos na parte média e os jazigos de Esgueira devem ser os mais superiores... As plantas destas localidades parecem-nos indicar dois níveis: um homotáxico do que precedentemente estudámos (Mira e Gândara meridional) e o outro mais antigo»⁽³⁾. É em Esgueira que ocorrem as espécies mais antigas.

Atendendo aos factos expostos somos de opinião que, na sua quasi totalidade, tais depósitos representam uma facies mais grosseiramente detritica das margas e argilas aturianas.

Em Aveiro a camada arenosa superficial parece que de facto se depositou após uma lacuna. Assenta sôbre grés na «Fábrica de Mosaico», mas noutros locais sôbre estratos que nos parece serem incontestavelmente superiores àqueles grés. No planalto das Quintãs a areia com curiosos calhaus, em forma de cunha, na parte superior, tem por base argila com restos de vegetais que, no Bonsucesso, se encontram a 9 metros de profundidade. Nas aberturas dos poços segundo ainda nos informou o Dr. Alberto Souto, os depósitos argilosos aparecem a altitudes diferentes, dando a impressão de que extenso depósito argiloso tivesse sido ondeado por movimentos orogénicos ou em parte erodido, antes da deposição das areias.

Podê dar-se o caso de estarmos em presença de depósitos lenticulares descontínuos tão freqüentes em tais facies. É possível no entanto que a parte superior da assentada III «Areias de Esgueira» seja de facto bastante mais moderna. Do Daniano como escreveu GIGNOUX, sem o ter justificado? Do Cenozóica ou

Ô NEOCRETÁCICO DA BEIRA-LITORAL

mesmo antropozóica como chegou a pensar o Dr. Alberto Souto? São perguntas a que não é possível ainda responder-se.

É que não devemos esquecer que a alternância rápida de sedimentos é fenómeno vulgar nos depósitos fluviais, litorais ou de estuário. Que neste último caso os elementos grosseiros se dispõem muitas vezes directamente sôbre outros finos. Que a sedimentação feita a pouca profundidade é geralmente descontinua, pois como varia com freqüência o movimento da água, muitas vezes esta retoma os detritos para os transportar mais além, alternando-se a sedimentação e a erosão. E ainda que uma mudança na direcção das correntes dá lugar a que os vários estratos possam vir a apresentar entre si ângulos muito variáveis, sem que tenha havido deslocamento posterior.

*

* *

Falta considerar os depósitos quartzo-feldspáticos, geralmente designados por «Grés do Buçaco», que, discordantemente, assentam no Paleozóico.

Raros são os fósseis que ali ocorrem. Apenas foram encontrados restos de vegetais que o Marquês de Saporita considerou como do Cretácico. VENCESLAU DE LIMA que estudou depois a flórula de S. Pedro-de-Mucela a N. E. de Poiães, chegou à conclusão de que esta era contemporânea das senonianas de Casal-de-Bernardos, Vizo, etc. (3).

Petrográficamente a formação é semelhante a outras que se encontram em Espanha e que correspondem ao Cenozóico. CHOFFAT perguntava (20), se a analogia das floras do Buçaco e do Senoniano da Gandara não teria por acaso induzido em erro a Saporita quando do seu estudo preliminar, sendo afinal estes grés da mesma idade que os de Salamanca; ou se na verdade serão senonianos, a-pesar-da semelhança dos seus caracteres petrográficos e das condições de jazida com os daquela região espanhola.

Mais tarde os Serviços Geológicos de Portugal encarregaram o Prof. Laurent, do Museu de Marselha, de fazer o estudo que Saporita tinha entre mãos quando faleceu e que Venceslau de Lima não pôde concluir. Comunicou aquêlê illustre homem de ciência que no exame prévio dêsse material, reconhecera espécies vegetais do Cretácico superior, do Eoceno e ainda outras, em dúvida, do Oligoceno.

Infelizmente, não permitiram as condições financeiras daquêles serviços que se completasse tal estudo e se publicasse a respectiva memória.

(20) PAUL CHOFFAT — *Noticia sôbre a carta hypsométrica de Portugal* — trad. de ALMEIDA COUCEIRO — Lisboa, 1907.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Pensa-se hoje que tais depósitos sejam, pelo menos em parte, eocénicos como os seus similares espanhóis⁽²¹⁾. Todavia nada se pode garantir.

A resolução d'êste problema é de grande importância para o estudo da tectónica de Portugal.

Laboratório Mineralógico e
Geológico da Universidade do Porto—1937.

J. CARRINGTON DA COSTA

(21) Cf. ERNEST FLEURY—Loc. cit.—EDUARDO HERNÁNDEZ-PACHECO—*Síntesis Fisiográfica y Geológica de España*—Madrid, 1934.



AVEIRO

*Aspecto da cheia na Praça do Comércio, no dia 28 de Janeiro de 1937,
às 10 horas da manhã.*

BREVE NOTÍCIA DA CRÓNICA DA FUNDAÇÃO DO MOSTEIRO DE JESUS, DE AVEIRO, E DA INFANTA S.^{TA} JOANA, FILHA DEL REI D. AFONSO V

A HISTÓRIA da fundação, desenvolvimento e vida inicial do Mosteiro de Jesus, de Aveiro, da Ordem de S. Domingos, tem por base um antigo códice membranceo, escrito, segundo parece, no próprio Convento, de cujo espólio transitou, após a implantação da República e a criação do Museu de Arte de Aveiro, para as colecções desta magnífica instituição, a que presentemente pertence.

Ocupa considerável parte do referido códice a narração da emocionante vida de piedade da filha de D. Afonso V, que no silêncio do Mosteiro voluntariamente encerrou e deixou extinguir a luz esmeraldina dos seus olhos garços.

Utilizaram directamente o códice os grandes cronistas do Mosteiro e da Infanta, como FR. NICOLAU DIAS, FR. JERÓNIMO ROMAN, FR. LUIZ DE SOUSA, D. ANTÓNIO CAETANO DE SOUSA, FERNANDO CORREIA DE LACERDA, FR. LUCAS DE SANTA CATARINA, afoa ainda outros; conheceram-no também JOÃO PEDRO RIBEIRO e MARQUES GOMES; mais historiadores se lhe referem, sem contudo acusarem conhecimento directo do venerando texto, que é, cronologicamente, um dos últimos que a Idade-Média à historiografia monástica inspirou.

Todavia, a-pesar-de tão largamente extratada, a crónica manteve-se, até hoje, inédita no seu conjunto.

Conhecendo a sua incontestável importância histórica e elevado merecimento filológico, tentei, de há muito, a sua publicação integral; copiei-a, assim, em 1928, por incumbência da Imprensa da Universidade de Coimbra, que ajustara comigo

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

publicá-la numa série de textos arcaicos, o que, todavia, nunca realizou; cedi, depois, a cópia, que recolhi quando em 1934 a Imprensa foi extinta, a uma empresa da Capital, que incluiu a publicação no seu programa e a anunciou; também desta vez o tempo foi passando sem que alguém quebrasse o encanto da velha crónica...

Surge, entretanto, o *Arquivo do Distrito de Aveiro* a impulsionar os estudos históricos na região e a congregar boas-vontades dispersas; logo nova combinação se estabelece, desta vez segura e insofismável: os encargos da edição foram tomados, generosa e desinteressadamente, pelo Sr. Dr. Ferreira Neves, inteligente gesto de exemplar bairrismo; e todos os trabalhos de leitura, revisão e aparato explicativo continuaram a cargo exclusivo de quem esta notícia subscreve, como já para a cópia de 1928 havia sido combinado.

E foi assim que se imprimiu, finalmente, neste ano da Graça de 1937, a bellissima *Crónica da fundação do Mosteiro de Jesus, de Aveiro, e da Infanta S.^{ta} Joana, filha del Rei D. Afonso V*, podendo agora o público dispor dum volume, sob todos os aspectos acessível, com a reprodução do famoso códice.

A presente noticia, acompanhando dois capítulos dele, tem por fim tornar conhecida a edição e as condições em que foi realizada.

Digamos por isso, sumariamente apenas, o que é o importante livro; no prefácio da edição se pormenorizam os seus caracteres diplomáticos como convém.

Compõe-se o precioso volume de 161 fôlhas de pergaminho da terra, com preparo grosseiro, regradas a sêco, muito discretamente, e escritas dos dois lados, a duas colunas de 34 linhas em média; cadernos de 4 fls. duplas, com *chamada* de caderno para caderno, unicamente, e numerados, à cabeça da 1.^a fôlha de cada um, com algarismos romanos; a isto juntaram mais tarde, no século XVIII, 22 fôlhas complementares de papel narrando sucessos subseqüentes.

As fôlhas não receberam *chamada* nem *assinatura*.

Medem presentemente 297×209^{mm}; e a *mancha* de cada coluna 205×70.

A encadernação actual prejudicou algum tanto a primitiva numeração, que era de algarismos árabes, como veio a ser a segunda.

Capitais a vermelhão; maiúsculas tocadas, por vezes, de amarelo; caligrafia muito uniforme, notando-se, contudo, mesmo na parte primitiva, a presença de leves variantes; por fim, as continuações, são evidentemente de várias mãos.

Sólidamente encadernado em pastas de madeira cobertas de carneira ornamentada a ferros secos ao gôsto do século XVI, o códice apresenta-se marcado com o N.^o 872 que na biblioteca do convento havia recebido; não sendo razoável de supor a

CRÓNICA DO MOSTEIRO DE JESUS

existência de 872 volumes manuscritos na casa, interpretamos aquela numeração como extensível a documentos avulsos—membranáceos e cartáceos—e a códices, pois em cêrca de dois centos de avulsos, que da mesma proveniência conhecemos, temos encontrado marcação semelhante e no mesmo tom desbotado de tinta côr de rosa.

O antigo cartório do Mosteiro é hoje impossível de reconstituir; mais de três quartas partes do seu recheio se extraviaram e se devem, infelizmente, considerar perdidas.

É atribuída a autoria da crónica, na sua parte fundamental, à irmã MARGARIDA PINHEIRO, sobrinha do P.^e Fr. João de Guimarães, Prior do Mosteiro de Santa Maria da Misericórdia, de Aveiro, religioso de bom conselho e provada ilustração, que orientara os primeiros passos do novo Recolhimento.

Uma verba do capítulo intitulado «*Memoryal de todas as Religiosas que ffezerõ proffissom Neste Moesteyro de Jhesu Nosso Senhor . E em que anno . E mes*» regista a profissão de três sobrinhas de Fr. João dizendo :

Ho año do Senhor de Myl quatrocentos . sessenta e sete . lançarom ho avyto a tres sobrinhas do padre frey Joham de guimaraães . a saber . Marguarida pinheyra . E a sua Irmã Catherina pinheyra . E a ynes canes prima destas.

O nome de MARGARIDA PINHEIRO está sublinhado com tinta mais recente, e à margem, em tinta igual, foi lançada, no século XVII ou XVIII, uma cota que diz: *esta escreveo a vida da Princeza S.^{ta}.*

Daqui, apenas, se presume a autoria da crónica; que é de mão feminina, alcança-se pela especial redacção, delicadíssima, de particular emoção até, que determinados passos receberam; dirigindo-se à indulgência do leitor, desculpa-se também, quem compôs a crónica, dizendo: *Nõ seria eu Indina presumir declarar as doutrinas e fallas suas ã estes autos... Confesso sã prolixo (fls. 20 v b e 21 r a)*; a autora invoca ainda, por vezes, o testemunho da sua própria presença em situações cuja intimidade a regra e o recolhimento do Mosteiro não consentiam que se desenrolasse perante olhares estranhos; registemos, para exemplificar, entre várias outras, a declaração de *fl. 110 r b*, no capítulo final da vida da Infanta :

certyfico e afyrmo ante ho Senhor deus e ante toda pessoa que o leer e ouyvr . todo ser verdadeyra verdade . e scrycto per quẽ vio a mayor parte . E ouvio da boca de pessoas de muita virtude . verdade e actoridade . que assy meesmo ho vyrã e pratyçarã.

Houve, contudo, forçosamente, vários informadores, nem doutra forma se compreende, pois ao mesmo espectador não

era possível estar simultaneamente nos diversos lugares em que as acções iam decorrendo...

A erudição teológica que por vezes irrompe do singelo texto talvez não tenha sido alheio o próprio Fr. João de Guimarães; mas de positivo nada podemos avançar.

De MARGARIDA PINHEIRO, a indigitada autora, sabe-se, pelo texto da crónica, a data em que entrou no Mosteiro e que idade tinha; em Fevereiro de 1467 a Priora D. Beatriz Leitão *Recebeo e lancou entõ ho avyto a algũas. Antre as quaes forõ tres sobrynhas do padre frey Johã de guimaraães moccas aynda. Hũa dê dez annos chamada Ines eanes. E outra de Seys .a que chamavã margaryda pinheyra E hũa sua Irmãa mynyna de tres ânos chamada Catheryna pinheyra.* (fl. 29 v a).

A avaliar por isto, terá nascido em 1461.

Exerceu o cargo de sacristã e foi criada da Infanta (fls. 90 v b, 100 r b, 100 v b).

Teria, portanto, 29 anos à data do falecimento desta, ocorrido em 12 de Maio de 1490, e podia bem ter sido testemunha presencial de muitos sucessos que narra, se, de facto, foi ela a autora, o que me não parece absolutamente provado.

MARGARIDA PINHEIRO acompanhou a Infanta quando em 27 de Setembro de 1479 saiu de Aveiro, fugida à peste intensa que assolava o lugar (fls. 33 v a e 38 r a); voltaram em Agosto de 1480; e em 1481, em Agosto também, dia de S.^{to} Agostinho, MARGARIDA PINHEIRO fazia a sua profissão (fl. 117 r b); teria então 20 anos.

A crónica não está datada nem se pode dizer com segurança quando foi escrita; começando por se reportar aos últimos anos da primeira metade do século XV, a breve trecho (fl. 17) alude ao falecimento da Infanta, que promete adiante contar; ora como este facto se deu em 1490, não foi o texto *composto* antes dessa data; a *caligrafia* da 1.^a e da 2.^a parte da crónica mantem-se também, no memorial das religiosas que professaram, até às profissões de 1554; só daí por diante a relação passa a outras mãos.

; Mas autora e escritã terão sido uma e a mesma pessoa? O exame dos caracteres diplomáticos do códice levam-nos à suposição de que um outro o tenha precedido; basta atentar na divisão do códice em capitulos determinados, cujas epígrafes se traçaram antes de qualquer dêles ser escrito, donde resultou ficarem em branco numerosas fôlhas por se não haver calculado bem a extensão da cópia; mais: com letra uniforme, do mesmo punho, se registaram sucessos entre os quais mediarão largos anos; copiou-se, pois, em 1554, ou passou-se a limpo, uma primitiva minuta, talvez pouco posterior a 1490, acrescentada com o registo das religiosas, minuta que, aliás, se não conhece.

Nenhuma indicação existe também de quem tenha *escrito* estas dezenas de fôlhas de pergaminho, bem caligrafadas,

CRÓNICA DO MOSTEIRO DE JESUS

aliás, embora sem primores de ornamentação, como ainda então era uso.

Distribuem-se as matérias do seguinte modo :

- Fl. 1—*Em este Livro he scrito e se contem ho nacimêto p̄ncipio e fundamêto deste moesteyro e Casa de Jhesu nosso Senhor desta villa de aveyro que pessoas ho fundarõ nos hediffiçios e Casa, etc.—* (até à fl. 44).
- Fl. 48—*Segue sse em breve ho Memorial . da muito excellente Princessa . E muito virtuosa Senhora . ha Senhora Iffante dona Johanna nosssa Senhora . ffilha do muy Catholyco e cristianissimo Rey . dom affonso . quinto . E da Senhora Rainha dona Isabell sua molher—* (até à fl. 110, v.º).
- Fl. 113—*Memoryal das cousas santas que foram da dita excellente princessa e muito virtuosa Senhora . ha Senhora Iffante dona Johanna—* (termina nessa mesma fólha).
- Fl. 115—*Memoryal de todas as Religiosas que ffezerõ proffissom Neste Moesteyro de Jhesu Nosso Senhor . E em que anno . E mes—* (até à fl. 140, mas acrescentado por várias mãos).
- Fl. 143—*Memoryal das Madres E Irmãas que nesta Casa de Nosso Senhor Jhesu ffallerom. a saber. Ho anno E tempo e que desta vida presente sse foram pela a gloria eternall—* até à fl. 149, mas acrescentado por várias mãos).
- Fl. 151—*Titulo das servidoras E do tẽpo que em este santo Carramento entrarõ a sservir E ajudar as Religiosas deste moesteyro de Jhesu nosso Senhor—* (termina nessa mesma fólha).
- Fl. 151 vº—*Escritura de doação que o excellentissimo Senhor duque de aveiro mandou a Santa prinseza com os alampadarios (séc. XVIII; até à fl. 155).*
- Fl. 156 vº—[notícias sôbre a devoção do Duque de Aveiro pela memória da Infanta] (séc. XVIII; até à fl. 157).
- Fl. 161—*Titulo das servidoras que nesta Casa dẽtro falleceram—* (termina nessa mesma fólha).

Seguem-se depois os acrescentos, do século XVIII, à crónica primitiva, escritos em papel. Ocupam 21 fólhas. Tudo é transcrito na nossa edição.

Os capítulos que seguidamente reproduzimos occupam no original as fôlhas 73 *v b* a 77 *r a*; refere, o primeiro, o incidente occorrido no Convento de Jesus de Aveiro entre a Infanta e seu irmão quando este tomou conhecimento da profissão por ela feita, impossibilitando assim o casamento político que ao pais então convinha; o outro conta a doença e provações que o seu grande ânimo e anseio de martírio alegremente suportaram.

São dois trechos de boa prosa portuguesa, de ingénuo e vigoroso realismo, onde a sociedade medieval nitidamente se reflecte.

Como ho princepe seu Irmãao da dita Senhora Iffante nossa Senhora soube que ella tinha tomado ho avyto da santa Religiã . Como lyam Ruginte se assanhou fortemête . cobryndo sse de doo e barba . ¶ Fallou asperamête cõ ell rrey seu padre dizêdo nõ sse devia tal cousa cõsentyr . E que se sua alteza o cõtrayro nõ / (fol. 74 *r a*) mã-dasse e per sy ho nã fizesse . elle lhe viinria tirar os avytos . que nõ fora sua viinda a tal vylla e moesteiro pera sua Irmãa tomar avyto de Religiã . Mas pera e elle star Recolheyta por sua cõs-sollacõ por algũu tẽpo . por ho tato tomar e vontade . e estar assy atee que o Regno e elles starem e desposycã pera averẽ de Casar como era Razam . ¶ Partyo sse logo e veyo sse a esta vylla trazêdo cõssygo poucos e assynados Senhores e fidalgos e algũus bispos . Antre os quaaes foy ho byspo devora dõ garcia de meneses ffilho do muỹ Illustre Conde dom duarte . ¶ O qual bispo sobre todos era forte e duro cõtra a Senhora Iffante tomar avyto de Religyã . ¶ Veyo ho dito Senhor princepe seu Irmãao . E entrãdo dentro neste moesteiro . e cõ elle algũus poucos . e assy o dito bispo e sua cõpanhya . ho princepe fury-bũdo e muỹ descõtente se demostrou aa madre prioressa brityz leytoa do que presumira assy fazer aa Iffante sua Irmãa . a qual el rrey seu padre nẽ elle nõ queriã nem cõsentiam ella aver de levar adiante Cousa tã errada como esta fora e seria . E outras muitas Razões / (fol. 74 *r b*) semelhãtes . que seriã longas de contar . escrever . ¶ Aas quaaes a devota madre cõ poucas e muỹ humildosas pallavras Respõdeo dizêdo . ella E todas as rrelligiosas desta Casa a tiinhã e lhe obedeciã e serviã . como a propria sua Senhora . Como de feyto era . E assy ho confessavã .

CRÓNICA DO MOSTEIRO DE JESUS

que acerca do avyto obedecera e fezera o que a dita Senhora ordenara e mandara . ¶ Viindo assy e êtrando onde a Senhora Iffante stava . sayo ella cõ Rostro muỹ alegre a Recebel lo ê seus avytos e toucado de Relegiã viis e de pouco aparato fazêdo lhe E dizêdo suas Cortesyas e cerymonyas . ¶ Como ho princepe seu Irmãao pos os olhos ê ella . e vyo a dita Senhora . assy desasemelhada . atonyto e todo fora de ssy cõ lagrimas que nom pode êcobryr . E cõ pallavras humanas e Corteses . Comecou lhe a dizer . que grãde nojo . agravo E desprazer . tiinha feyto a el rrey seu Senhor . a elle . e a todo ho Reyno . E que nõ era cousa Razoada leyxal los assy soos e mayormête a elle que nõ tiinha outros Irmaãos / (fol. 74 v a) nê filhos o que deus sabia cando averia . E outras semelhantes pallavras . que lhe pidiia leixasse tal cousa . e nõ cuidasse que el rrey seu Senhor nê elle lho avyã de cõsentyr . E assy hos poboos do Reyno todos tiinha a yssso cõtrayros . ¶ O que a dita Senhora ouvvyo todo muito atêta e callada . ¶ E acabãdo elle de dizer canto quis . per a maneyra Ja dita . A Senhora Iffante sua Irmãa cõ grande fortelleza e cõfyanca que seu Coracõ tiinha ê soo deus nõ temêdo suas pallavras lhe Respõdeo muỹ sagesmête e prudête cõcludindo . fossê todos muito certos . que Isto que cõ a graca e a Juda divinal Comecado tiinha . por nêhũa cousa nê êbargo ho nõ avya de leyxar . porque de taes nõ se devia al de esperar E suas altezas menos cõsentyr . pois lhe tiinhã dado lugar ante pera a este moesteiro se vïr . agora ouvessê por bem fazer o que bem deverã entêder pera que a elle se vyera . E que esta era fynal tēcã e vôtade . E outras pallavras e allegações cheas do spiritu santo . e fortelleza . cõ que o dito principe se demonstrou descõtente e muito forte . E chamãdo ho sobredito bys- / (fol. 74 v b) po de eVora dõ garcyã de meneses que cõ elle dentro êtrara . disse lhe a Reposta da Senhora Iffante sua Irmãa . ¶ Muỹ triste fycou . e fazêdo lhe coracõ fizesse mais forca aa dita Senhora . pera aver de leixar ho avyto . tornou ho princepe aa Senhora sua Irmãa . tomou a polla maõ . E sayndo de Casa . vierõ pera as varãdas . aconpando a a madre prioressa britiz leytoa . E outras quatro Religiosas . ¶ Tornou outra vez ho princepe de novo aa Senhora Iffante que leixasse ho avyto e se tyrase de aquella openyam . dizêdo elle e o dito bispo por parte del rrey pallavras muỹ asperas . e a tanto proRonperom que vierõ a dizer cõ ýpeto e sanha que determinadamête lhe

Rõperyã hos avytos que vestidos tiinha . ¶ Mas a muỹ forte sposa do alto Rey que ho fundamêto da sua Casa e teencã tiinha fũdado e posto na fyrme pedra christo Jhesu . com nẽhũa cousa aballado nẽ torvado pacientemẽte tudo ouvıdo e sofrendo . muỹ pacifyca e segura lhes Respõdia . / (fol. 75 r a) ¶ Vẽedo elles que cousa alguma nõ aproveitavã de quãto dizıã esta vez E outras que sobre ysto tornarõ . ffynalmẽte mal cõtente e cõ mostrãca de muỹ queyxoso e Jrado se partyo . leixando a Senhora Iffante sua unyca . Irmãa nõ pouco afflita . parecẽdo lhe se comecavã armar nõ pequenas torvacoẽs . pera a nõ leixarẽ proseguir e levar atee ho desejado ffy o que tiinha comecado . ¶ E aỹda que seu coracõ e võtade sabia certo tẽer muỹ fixos ẽ deus . cõ todo desejo de perseverar ẽ ho servir . cõtudo nõ leixava a prudẽte Senhora Recear muitos ycovenyẽtes e ẽbargos que se poderıã Recreecer por hos tẽpos . mayormẽte por nom aver no Regno mais que o princepe soo e nõ tẽer aỹda algum filho

E porque he cousa muỹ certa dos que deus ama aver sempre de tẽer tribulacões Como padre piedoso . comecou visytar esta sua amada filha . primeiramente cõ doẽcas corporaes . E muỹ de supyto cahyo ẽ graves e ffortes doencas e prolongadas de / (fol. 75 r b) maneyra que a muỹ delycada Senhora ffoy chegada ao streyto passo . ¶ Enperoo sẽpre ẽ suas doores por grãdes que fossẽ . nõca ho seu spiritu foy cõtornado . mas cõtinuadamẽte cõ muita paciẽcia e allegria do seu spiritu . dava louvores ao Senhor deus . ¶ Forõ Juntos algũus bõos e certos fysycos . Como cõviinha pera tal Senhora porque suas doẽcas Recreeciã e nõ melhora vã . e nã lhe podıã dar Remedio . ¶ Determinarõ todos os fysycos que a viiã e curavã . E aos que sua ẽformacã ouvıã . tiinha ho figado e Riins muito danados quasy podres . E sobretudo ho sangue tã danado e Corruo . que se mays aturasse lãa acarã . e a cama . E assy ho Jejuũ . e comer pescado que fosse Certa de todo per forca se danaria e seria gaffa . ¶ O que parecıia seer verdade por ho grãde descõcerto do seu sangue . e muitos e maaos Inchacos postemas e accidentes que tiinha . ¶ Prouve a misericordia de deus que por merecimẽto de muitos

CRÓNICA DO MOSTEIRO DE JESUS

santos mediante muitas orações . E desy Remedios de grandes ffisycos . a dita Senhora melhorou de suas graves doencas . fycando / (fol. 75 v a) muỹ fraca e debilytada das forcas corporaes . mas nom assy câto ao spiritu e desejo de servir ao seu verdadeyro sposo . e agora depois de tã grãdes malles do corpo . desejava muito mais fazer e trabalhar dizêdo cõ ho apostolo . ¶ Cando êfermo . êtom som muito mais forte . ¶ Passado ho cursso de hũu anno que esta lffante nossa Senhora tomara ho avito da Relligiam . no qual deus a visytou Como ja dito tenho . E assy brevemente sua muỹ sancta e humildosa vida e cõverssacã . Vêdo a prudête Senhora sua muito maa e perigosa desposycã e cõpleysam que nũca mais pode tornar a Recobrar e seer Como dãte era de que os fisycos a amoestavã muito . E assy os prelados padres Canto podiã lho defendiã e assy ell rrey seu padre E ho princepe . que ã ninhũa maneyra nõ curasse de fazer o que atee aly tiinha . a discreta e obediête Senhora tomãdo seu Consselho . e fallãdo per muitos dias cõ pessoas e padres leterados prudentes e de grãde virtude cõselho e sciência é todo per gracia do Senhor deus alumiados . principalmente cõ ho muỹ santo padre / (fol. 75 v b) frey antõ de sancta Maria provincial desta ordem é todos moesteyros do Regno de Castella e de portugall . que por excelência de grande vida e aprovadas virtudes e sciência . E do qual per pessoas dignas de ffe se afirmava o dito padre velho e muỹ antigo des sua menynye ser de santa vida e pureza . E por elle fazer deus allgũus millagres . E hos Reys dos ditos Regnos o tiinhã em grande veneracã por seu spicial e assynado cõffessor . Cujo vulto e cõverssacõ pareciã mays angelyca . que humana . ¶ A este muỹ santo padre . mãdou a prudente Senhora chamar . e cõ elle per muitos dias fallãdo e praticando seus secretos negocios . E hiindo e viindo como abelha sages e avisada acerca do que avia de fazer E cõ el rrey seu padre determinou por muitos è grãdes Respeytos e Causas que aqui sõ scusados e seriã prolyxos de screver e dizer . E principalmente por a muito maa desposycã corporal e graves yfermidades de que o Senhor deus visitava esta Senhora sua verdadeira filha e sposa . cõ as quaes a dita Senhora mui / (fol. 76 r a) entêdida e de muita streyta cõsciencia . conhecia e viia é ssy meesma nõ teêr forcas corporaes . nẽ menos desposycam pera é todo cõprir a ordẽ enteiramête . Como o seu spiritu desejava e era prõto . pera

que viia sua éferma carne fraca e debilytada . o que lhe era grãde tristeza e descõsollacã . Assy que per ho dito prellado e sancto padre seu Confessor frey antõ cõ outros padres . E per spicial mãdado del rrey e do princepe . foe per todos determinado a dita Senhora nossa a Senhora Iffante nõ fosse freyra . nẽ fezesse profyssam . ¶ E por ella evytar outras mayores descõsollacões que principalmẽte era fazerẽ lhe quebrãtar E nõ seguyr o que fazẽdo profyssã prometia . teve tal maneyra que ella ficasse sã a carrega da grãde obrigacõ do prometer e nõ conpryr . éperoo per a meesma maneyra stando ẽ ho moesteiro Como stava servisse e se desse toda ẽ servico do Rey eternal . que sobre todo mais amava e desejava . ¶ E ante de viĩr o tẽpo que a dita Senhora acabava anno e dia que Recebera o santo avyto da Religiã . ffallãdo cõ a sancta madre / (fol. 76 r b) prioressa britiz leytoa cõ a qual todos seus negocios se cõsultavã e praticavã . E aa qual cõ sua grãde prudẽcia parecia e determinava a dita Senhora nõ dever fazer sua profissam e voto . assi por seer manyfesto a delicada e mui ma desposycã da Senhora Iffante nõ seer pera cõtinuar a cõprir a ordẽ sem ẽcorrer ẽ periigo da vida . Como stava bem experimẽtado . E por outros Respeytos e negocios dos Regnos de portugal cõ Castella que ao presente se comecavã a llevãtar . A dita Senhora se ẽcarrrou per muitas oras ẽ seu oratorio ẽ devotas prezes e lagrimas . E mãdando chamar a sancta madre prioressa . cõ muita door e lagrimas tyrou e desvestyo ho avito . protestãdo nõ seer Religiosa obrigada a cõprir a ordem . pois tiinha muitos e desvayrados aazos e ẽbargos cõ que nõ podia poõr ẽ ffy o que comecara . E assy outras pallavras de door e devacõ e preposyto firme . quãto suas forcas abrãgessẽ e a nõ ẽbargasse grãde Casso e necessidade . ella nõ aver de leyxar ho moesteiro e ẽCarramẽto E a santa e virtuosa conpanhya / (fol. 76 v a) das Irmãas que muito amava e ẽ que depois de deus stava toda sua Conssollacã e prazer spiritual . e desporto corporal . ¶ Tomou a dita Senhora ho avyto que tiinha vestido . E cõ muita Reverẽca ho beyjando pose o sobre ho altar do seu oratorio onde ouvia myssa . ¶ E cobrindo sua mantilha . ẽvurylhou se toda ẽ ella Como pessoa que se achava desnuda e desacõpanhada de hũu vestydo e cubertura muy prezada loucãa e Ryca . ¶ Sayndo a dita Senhora do oratoryo que disse . andou allgũas certas oras assy cuberta cõ sua mãtilha sã ho avyto . ¶ E tornãdo a

CRÓNICA DO MOSTEIRO DE JESUS

entrar é seu oratorio . tomãdo o cõ muita devacõ vestydo . E estãdo per spaco é suas Custumadas oracões e meditacões . ssayo fora do oratorio cõ prazer spirituall . ¶ Ainda que esta Senhora e princessa nossa Senhora Iffante . quanto a deus e aa sua muý pura cõciencya . nõ fosse obrigada aas Cousas da ordẽ e hobeidiẽcia de meestra e prelada . agora e sêpre atee o ffy de sua mûy santa vyda foe tam sojeyta . E teve tãta obediẽcyã a todos os prellados desta / (fol. 76 v b) ordẽ . E aas prelladas desta Casa . E assy cõ muita dilligencia se trabalhava por enteyramẽte guardar todos mandados . ordenacões obediẽcias dos sobreditos prellados e prelladas . Como se solêpnemẽte tevesse feyto voto de proffyssam e obediencia . ¶ Em cousa allgã nõ ffez esta Senhora mudãca da vyda . vestydo trajo e vylleza de panos . Mas aquelle modo e maneyra que Ja disse que ella tiinha é todas Cousas spirituaes corporaes e tẽporaes . aquella teve e sêpre fez atee o santo ffy seu . nõ afloxãdo nẽ enfraquecẽdo por muitas êfermidades torvacões e tentacões dẽ que sua santa vyda foy tecida e cercada sã nõca cessar Como verdadeira sposa mûi amada daquelle Senhor . cuja vida des que naceo foe hũa cruz de paixõ e tormento por nos . ¶ Passou esta Senhora assy sua vida cõ muý perfeyta e pura conciẽcia perseverãdo é todas virtudes . crecãtando no bẽ seu e do proximo . cõ tanto zeello E fervor do servico de deus . e / (fol. 77 r a) salvacõ das almas . que he ypossyvel poder sse dizer nẽ creer . Como ardiã cõ desejo de aproveitar e ajudar as almas ho qual desejo E amor bẽ demostra per obra é todo o que he era possyvel .

Resta alguma coisa dizer quanto ao processo de transcrição que adoptãmos na nossa edição.

Como era essencial conservar todo o interêsse filológico que o texto apresenta, respeitou-se a sua forma o mais possível; apenas, para o tornar acessível ao leitor não especializado, desdobraram-se as abreviaturas; e quando ocorriam *i i* e *u u* com valor de consoante, assim se transcreveram; paralelamente, transcreveu-se o *j* e o *v* por *i* e por *u* quando na palavra o seu valor era este.

Separaram-se palavras indevidamente ligadas, e uniram-se sílabas imprõpriamente separadas.

A isto se reduziu a nossa intervenção.

O desdobramento das abreviaturas não vai feito a itálico, como deve ser e nós usamos, por uma razão de considerar; a

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

edição não é oficialmente subsidiada, o que equivale a dizer que há necessidade de ser vendida; ora o desdobramento das abreviaturas em itálico dá à palavra um aspecto rebarbativo que as-



*Convento de Jesus, de Aveiro, tal como chegou a nossos dias.
Nêle se encontra instalado o Museu de Arte, continuando, porém, a celebrar-se
o culto na respectiva igreja.*

susta o leitor e afasta o comprador; desdobrámos, portanto, em redondo também.

Se o nome do copista é penhor de alguma confiança, o filólogo trabalhará com o texto sem receio de que erros graves se tenham deixado passar; se é desconhecido ou não oferece garantia, não era por desdobrar em itálico que se acreditava, e a dúvida existiria sempre.

Trabalhando com o maior cuidado e escrúpulo, creio ter conseguido conciliar o justo interesse do editor com o respeito devido à pureza do texto.

Nem doutra forma me abalancharia a trazer a público tão precioso códice como é a *Crônica da fundação do Mosteiro de Jesus, de Aveiro, e da Infanta S.^{ta} Joana, filha del Rei D. Afonso V.*

A. G. DA ROCHA MADAHIL

HISTÓRIA DO LICEU DE AVEIRO

(Continuação)

III

Em 24 de Outubro de 1895, em virtude do estatuido na Reforma de Instrução Secundária de 14 de Agosto dêsse ano, em que pela primeira vez, entre nós, se decretou o ensino de classes, foi nomeado reitor, estranho ao corpo docente, o official da Armada, na inactividade temporária, Francisco Augusto da Fonseca Regala. Eram professores effectivos: João da Maia Romão, Elias Fernandes Pereira, Alvaro de Moura Coutinho de Almeida de Eça, José Rodrigues Soares, Albino Dias Ladeira de Castro, Manuel Gonçalves de Figueiredo (exonerado do cargo de Reitor por dec. de 24 de Outubro de 1895), Manuel Rodrigues Vieira e Ildefonso Marques Mano; e professor interino José Marques de Castilho.

A acção de Francisco Regala como chefe dêsse estabelecimento de ensino foi altamente benéfica. Austero, rígido, todo votado ao cumprimento das obrigações que o seu cargo lhe impunha, Francisco Regala só tinha dois pensamentos—o da lealdade para com os seus subordinados e o do engrandecimento moral e material do Instituto que durante quinze anos dirigiu. A acta de 16 de Outubro de 1907, em que a sua acção é louvada pelo Conselho Escolar, e a de 19 de Outubro de 1910, em que se despede daquele—mostram-nos bem que Francisco Regala era verdadeiramente—*um Reitor*.

O novo Reitor tomou assento, pela primeira vez, no Conselho Escolar, no dia 2 de Novembro de 1895. Nessa sessão, o Reitor cessante, Manuel Gonçalves de Figueiredo, pede a palavra «para lembrar o quanto era indispensável e urgente, para a regularidade do serviço das aulas e execução do ensino, que se augmentasse o numero de casas para as mesmas aulas, visto como as actualmente disponiveis bem longe estavam de satisfa-

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

zer convenientemente ás necessidades do serviço. Que o estabelecimento do novo regimen d'Instrucção Secundária tornava para já, e ainda mais nos futuros anos, indispensavel dividir em dois ou tres compartimentos cada uma das salas Norte e Sul, da frente do edificio, parecendo-lhe conveniente que se interrompesse a sessão, por um pouco, para todos irem ao local informar-se por inspecção directa do que melhor conviria fazer, como com efeito foram. Depois do que se concordou que cada uma das referidas salas se dividisse em tres compartimentos, dois iguais e um maior, lembrando o Reitor que ficasse o professor Maia Romão encarregado d'apresentar, na sessão seguinte, o pensamento do conselho reduzido a planta, para, em vista d'ella, se solicitar do Governo a necessaria auctorização para a execução da mesma planta». Esta planta foi apresentada ao Conselho em 2 de Dezembro dêsse mesmo ano.

Os seis primeiros anos da reitoria de Francisco Regala são seis longos anos de desesperança e arrelia: o Liceu, materialmente, não fazia progressos!

No Anuário do Liceu, relativo a 1896-1897, figura o nome dum novo professor efectivo—António Carlos Cardoso de Lemos—, que em 1897-1898 é dado em serviço no Liceu de Coimbra. É nomeado, para o substituir, o prof. interino José Marques de Castilho (P.^o).

Em 1898-1899, deixa de figurar o nome daquele professor; além dos effectivos, figuram os provisórios José Marques de Castilho e Francisco Augusto da Silva Rocha, prof. da Escola Industrial de «Fernando Caldeira».

O Anuário de 1899-1900 elucida-nos que o professor Manuel Gonçalves de Figueiredo deixara de reger a partir de 12 de Maio de 1900, por motivo de doença, e que para o substituir fôra nomeado o professor interino Armando da Cunha Azevedo, médico. O prof. Marques de Castilho continua na regência interina.

Em 1900-1901 figuram dois professores novos: Alexandre Ferreira da Cunha e Sousa, do Liceu da Guarda, em comissão; e Eduardo Silva, transferido do Liceu de Leiria. Eram prof. interinos: Francisco da Silva Rocha e Armando da Cunha Azevedo.

De 1901 por diante, modifica-se a situação do Liceu. Da acta de 2 de Dezembro dêsse ano conclue-se que o Liceu acabara de sofrer reparações. Infelizmente, como deixou de se publicar o Anuário, certamente por falta de dinheiro, apenas temos as informações das actas, que só nos podem dar uma pequena idea da actividade do Reitor, na ânsia de melhorar as condições materiais do Liceu, e das arrelias sofridas.

Da acta, pois, de 2 de Dezembro de 1901, consta que o Reitor «declarou que, achando-se quasi concluidas as reparações a que se estava procedendo no edificio do lyceu e estando pro-

HISTÓRIA DO LICEU DE AVEIRO

xima a mudança da repartição do Governo Civil, das salas que occupa no mesmo edificio, para caza que o Governo mandara alugar para sua installação, lhe parecia chegado o momento de propor que na acta fosse lançado um voto de reconhecimento aos Ex.^{mos} Conselheiros Albano de Melo Ribeiro Pinto e José Coelho da Motta Prêgo, digno Governador Civil do districto, pelo modo como concorreram para se realisar a referida mudança e mencionadas reparações. O Ex.^{mo} Conselheiro Albano de Melo chamou opportunamente, na Camara dos Senhores Deputados, a attenção do Ex.^{mo} Ministro das Obras Publicas para o estado vergonhoso em que se achava o edificio do lyceu; e obtendo de S. Ex.^a ordem para se proceder ao projecto e orçamento das obras a fazer, particularmente conseguiu que o Ex.^{mo} Presidente do Conselho de Ministros e Ministro do Reino fizesse inscrever no orçamento do Estado a verba necessaria para o arrendamento da caza em que ia ser installada a repartição do Governo Civil. Por estes meios secundara S. Ex.^a expontaneamente a requisição que elle reitor fizera á Direcção Geral d'Instrução Publica relativamente á necessidade de se findar reparações e mudança. O Ex.^{mo} Conselheiro Motta Prêgo, tendo tomado posse do Governo Civil do districto e visitado o edificio do lyceu e vendo a necessidade de ser satisfeita, o mais breve possivel, a mesma requisição, conseguiu do Ex.^{mo} Ministro das Obras Publicas, que dotasse a obra a fazer com as verbas orçadas e que ordenasse a sua realisação. Além disto pedira e obtivera que depois das reparações projectadas fosse ordenada a installação da canalisação para illuminar o edificio a gaz. Com relação á mudança da repartição do Governo Civil, facilitara com a melhor vontade a realisação do contracto d'arrendamento da casa onde aquella repartição ia ser instalada».

Mas a mudança do Governo Civil só mais tarde, como vamos ver, se havia de fazer. Vejamos o que nos dizem as actas acerca disso e do mais que interessa á vida do Lyceu.

Na sessão de 6 de Outubro de 1902, o reitor lembrou «os bons serviços e a boa vontade que o Ex.^{mo} Director das Obras Publicas do Districto prestara a este edificio na realisação dos recentes e grandes reparos que soffreo o mesmo edificio, havendo-se aquelle cavalheiro interessado por tal modo no assumpto, que entendia de justiça ficar aqui consignado um voto de louvor e d'agradecimento ao Ex.^{mo} Sr. Diniz Theodoro d'Oliveira, ao tempo e ainda então investido n'aquelle elevado cargo».

Na sessão de 4 de Novembro do mesmo ano, «pedio a todos os professores lhe fornecessem, no mais curto praso de tempo possivel, uma relação d'objectos para estudo pratico que cada um julgasse mais conveniente no ensino da sua cadeira a fim de solicitar da Direcção Geral d'Instrução Publica o fornecimento dos mesmos objectos».

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Pela acta de 1 de Maio de 1903, ficamos sabendo que haviam saído do Liceu as repartições de Fazenda: o reitor «propoz... um voto de agradecimento aos Senhores Director das Obras Publicas d'este districto e Governador Civil, pelos serviços prestados em favor da remoção da repatição de Fazenda».

Entretanto, prosseguiam as obras no edificio do Largo do Terreiro para instalação do Governo Civil e outras repartições, mas nem por isso cessaram as instâncias do Reitor, para que as salas do rés-do-chão do edificio do Liceu fôsem restituídas.

Na sessão de 1 de Fevereiro de 1907, «propoz que o conselho escolar fosse, encorporado, representar ao Ex.^{mo} Governador Civil do Districto, no sentido de esse magistrado se empenhar para que o edificio das repartições seja concluido o mais breve possivel, pois que o Lyceu, caso aquellas repartições publicas continuem no seu edificio, não terá os compartimentos necessarios para as aulas, as quaes augmentarâm, dada a possibilidade de desdobraimento da terceira classe, no proximo futuro ano lectivo».

Mas agora aumentam as aspirações de progresso. No Relatório do Anuário do Liceu de 1906-1907, escreve Francisco Regala: «Sendo-lhe entregues e adaptadas aos serviços que funcionam em compartimentos provisórios, as salas presentemente occupadas pelo Governo Civil; modificada a mobilia das aulas; *adquirido, para recreio, o terreno adjacente à fachada posterior do edificio*, o Lyceu de Aveiro ficará installado nas melhores condições hygienicas e pedagogicas. A aquisição d'este terreno é essencial, não só para a boa disciplina escolar, como para a educação dos alunos». E nota também a necessidade da construção dum Ginásio, para que a Educação Física não tivesse de se fazer em edificio diferente, como se fazia.

Na sessão de 5 de Abril de 1907, «apresentou o Reitor e leu ao Conselho um projecto d'uma «Caixa Escolar», denominada «Caixa Escolar do Lyceu Nacional de Aveiro», em forma de associação, tendo por fim constituir capital destinado ao pagamento das despesas a fazer com excursões escolares de estudo e subsidiar estudantes pobres que frequentarem o mesmo lyceu, fornecendo-lhes livros, pagando-lhes propinas de matricula e, quando fôr possivel, conceder-lhes pensões para a sua alimentação».

Em Novembro dêsse mesmo ano sentia-se que se avizinhava a saída da repartição do Governo Civil. Na sessão de 4, fala o Reitor da necessidade de «mobilar com bancos-carteiras, no decurso do anno actual, duas salas d'aula a estabelecer nos compartimentos em que está o Governo Civil, logo que esta repartição os deoccupar: adquirir um armario para a collecção de material de ensino de historia e geografia, que está prome-

HISTÓRIA DO LICEU DE AVEIRO

tida ao lyceu, e um quadro preto para uma aula; e proceder ás obras d'adaptação e limpeza de que precisarem aquelles compartimentos».

É muito importante a acta do dia 13 de Dezembro do mesmo ano de 1907.

O Reitor apresenta a seguinte proposta:—«Tendo começado a mudança das repartições do Governo Civil para a casa do Terreiro, ficando o Lyceu, com a mudança, finalmente, depois de 43 anos, de posse do seu edificio, proponho que o conselho escolar lance na acta d'esta sessão um voto de louvor e de

agradecimento aos cavalheiros que ultimamente mais diligencias fizeram para vencer as difficuldades que, já d'há muito, se teem opposto á referida mudança. Esses cavalheiros sam: o Ex.^{mo} Sr. Leopoldo Machado que, como Governador Civil do districto, tomando em consideração a representação que o conselho escolar lhe dirigiu no passado anno lectivo, deu então os primeiros passos para a mudança; e o Ex.^{mo} Sr. Dr. Casimiro Barreto Ferraz Sacchetti Taveira, actual Governador Civil do districto, que, logo ao tomar posse do elevado cargo que exerce, prometeu ordenar, com a maior brevidade, a desocupação das salas onde o Governo Civil funciona e que, para cumprimento



Francisco Augusto da Fonseca Regala
(1848-1917)

d'esta promessa, diligenciou vencer os ultimos obstaculos que se oppunham, como de facto venceu, conseguindo do Governo os meios necessarios e ordenando a mudança immediata. S. Ex.^a prestou assim á instrucção do seu districto e ao Lyceu um serviço relevante que lhe parece a elle proponente dever ser reconhecido desde já pelo conselho».

Na sessão de 6 de Março de 1908, o Reitor Regala, que era, ao mesmo tempo, o Presidente da Caixa Económica de Aveiro, comunica ao Conselho Escolar a instituição, pela Caixa Económica, do prémio anual e pecuniário de 30\$00, denominado —«Prémio do Governador Civil Nicolau Anastacio Bettencourt» —«que será annualmente conferido ao alumno ordinario da 5.^a classe do Lyceu Nacional de Aveiro e que, ao mesmo tempo, o

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

houver sido das demais classes, que, com mais distinção, termine o Curso Geral do Lyceu» (1).

Na sessão solene da abertura das aulas, em 16 de Outubro de 1908, presidida pelo Governador Civil, dirigiu-se o Reitor ao «Ex.^{mo} Presidente, Sr. Conde de Águeda, pedindo-lhe, em seu nome e no do Conselho Escolar, a que presidia, a sua valiosa coadjuvação e indiscutível boa-vontade para a realização de progressos a introduzir nos serviços d'este instituto, nomeadamente a rapida aquisição de grande parte do terreno particular adjacente ao edificio, a fim de n'elle se estabelecer um horto botanico e, sobretudo, um gymnasio ao ar livre e à altura da actualidade, tendente a concorrer poderosamente para o rejuvenescimento da raça, por uma scientifica e bem entendida educação physica da mocidade das escolas; problema, cuja solução definitiva não é licito adiar por mais tempo» (2).

São da alocação proterida pelo reitor na aludida sessão da abertura das aulas, que pode ler-se no Anuário de 1908-1909, as seguintes palavras, em que se dá conta dos progressos realizados nas instalações liceais:—«Alcançado este desideratum (*saída do Governo Civil*), que constituiu uma luta de muitos annos, contra difficuldades que surgiam a cada passo—reaes e até phantasiadas—; effectuadas, á custa da dotação do lyceu, as obras de limpeza e da adaptação das salas que nos foram entregues, aos serviços a que iam ser destinados; realizados pela Repartição d'Obras Publicas do Districto os melhoramentos, ha muito requisitados, para facilitar a renovação do ar nas differentes salas d'aula, taes como—abertura de ventiladores nos tectos das do pavimento superior e modificação nas bandeiras de todas as janellas, por fórma a permitir a sua abertura, quando seja necessaria; guarnecidas as salas que não tem amphitheatro, com mobilia apropriada ao seu destino—bancos-carteiras—modelo Retig, modificado por esta reitoria, de forma a permitir, a cada alumno, que possa levantar-se e conservar-se de pé no seu lugar, independentemente do companheiro de banco; tive finalmente a intima satisfação de ver as aulas d'este lyceu, funcionando em condições do melhor proveito para o ensino e offerecendo aos alumnos as commodidades necessarias, para evitar a sua deformação physica e poderem permanecer alli, sem o menor prejuizo da sua saude» (pág. 6).

É da acta da sessão do Conselho Escolar de 2 de Dezembro de 1908 a seguinte proposta do reitor Regala:—«Proponho

(1) O respectivo projecto de regulamento foi aprovado em sessão de 1 de Maio de 1908.

(2) Nessa sessão, em resposta, o Sr. Conde de Águeda prometeu «empregar todos os seus esforços e boa vontade no sentido de, por sua parte, concorrer para os progressos d'este instituto».

HISTÓRIA DO LICEU DE AVEIRO

que na acta d'esta sessão seja exarado um voto de louvor e agradecimento ao Ex.^{mo} Sr. Conde d'Águeda, Governador Civil d'este districto, pelo empenho com que tem tratado de conseguir uma solução favorável á pretensão que, na sessão solemne da abertura das aulas, expuz e para a qual pedi a valiosa protecção de S. Ex.^a, relativa á remodelação da divisão interior do edificio do Lyceu e á aquisição do terreno adjacente á sua fachada posterior, para campo de exercicios de educação physica, jogos sportivos e recreio dos alumnos».

A seguir, informa que, graças ás diligências do Sr. Conde de Águeda, o Govêrno «já ordenou a elaboração do projecto e orçamento das obras a effectuar no edificio e pediu ... a avaliação do terreno a adquirir para ser organizado o necessario processo d'expropriação».

Para o prosseguimento desta breve monografia, socorremos agora das informações que nos pode fornêcer o 5.^o livro das actas dos conselhos escolares, cuja primeira acta é de 26 de Abril de 1909.

Na de 16 de Outubro dêsse ano consta que o Reitor rememorou «os bons serviços que, d'ha muito, vem prestando a este estabelecimento scientifico o Ex.^{mo} Conde de Agueda, illustre Governador Civil d'este districto, principalmente durante o anno escolar findo, em que S. Ex.^a, a solicitações do Ex.^{mo} Reitor do mesmo estabelcimento, obteve do Estado dois importantissimos melhoramentos, em via de realisação, quaes foram uma profunda remodelação do interior d'este edificio e a construção d'um gymnasio no terreno adjacente á fachada posterior do mesmo edificio. Pelo que, disse, lhe era grato e, por certo tambem a este conselho escolar testemunhar, publicamente, mais uma vez a sua gratidão, da qual tam prestante cavalheiro se torna credor».

Em 1909, anno do 1.^o centenário do nascimento de José Estêvão (1), o Conselho Escolar associa-se ás festas que por êsse motivo se realizaram. Na sessão de 3 de Novembro, «o professor, Alvaro d'Athayde, leu e mandou para a mesa a seguinte proposta:—Proponho que o Lyceu Nacional d'Aveiro se manifeste, por ocasião das festas em honra de José Estevam, pela forma seguinte: 1.^o—Descerramento, no atrio do Lyceu, de uma lápide de marmore, por meio de rateio entre todos os professores do conselho, e da qual conste que a construção do edificio se deve á propugnação tenaz e valiosa do eminente tribuno; 2.^o—Sessão solemne, em que se lerá o elogio historico de José Estevam e na qual se apresentará o Orpheon academico».

O Conselho aprovou a proposta e «deliberou nomear uma commissão, composta de tres membros presentes, com poderes

(1) O célebre tribuno nasceu a 26 de Dezembro de 1809.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

para alterar ou ampliar a referida proposta, devendo, em tempo opportuno, dar conta dos seus trabalhos a este conselho; commissão essa que ficou composta do Ex.^{mo} Reitor, Alvaro de Athayde e José Maria Soares».

A êste respeito, nada, porém, consta das actas subseqüentes. A lápide foi colocada na parede da direita do átrio.

Em sessão extraordinária do dia 28 de Janeiro de 1910, o Reitor dá «ao conselho conhecimento d'um telegramma quê, no dia anterior, havia recebido do Ex.^{mo} Governador Civil do Districto, Conde de Agueda, e que gostosamente passava a ler, vista a alta importancia que o assumpto do mesmo telegrama tinha: — «Lisboa, 27 de Janeiro de 1910. Ex.^{mo} Reitor Lyceu Aveiro: Com a maior satisfação comunico a V. Ex.^a que acaba de ser approvado emprestimo onze contos de reis para as obras lyceu d'essa cidade». Depois do quê, o conselho, reconhecendo o alto alcance do serviço prestado a este instituto e á instrução do districto pelo Ex.^{mo} Conde d'Agueda, d'igno Governador Civil do Districto, a cujos esforços e pertinaz desejo de bem servir causa tão sympathica se deve a realisação do grande desideratum d'este conselho, gostosa e unanimemente deliberou que na acta fosse exarado um caloroso voto de louvor e de sincero agradecimento a S. Ex.^a pelo relevantissimo serviço que acabava de prestar ao Lyceu e á instrução do districto que superiormente dirige, e d'este facto se desse logo, por communicação telegraphica, conhecimento ao mencionado Ex.^{mo} Conde d'Agueda».

Não descansa o reitor Francisco Regala na consecução dos melhoramentos do Liceu que dirigia. Ao relatório que figura no anuário do Liceu, relativo a 1909-1910, pertencem estas palavras da nota da pág. 16:—O «emprestimo foi, de facto, auctorisado e contratado pelo Estado com a Caixa Geral dos Depositos, na importancia de 11:260\$000 reis em que foram orçadas as obras, já iniciadas, e a expropriação do terreno, destinado a campo de desportos e à construcção do edificio do gymnasio. Está, assim, assegurada a realisação do projecto de melhoramentos, que, elaborado pelo snr. José da Maya Romão, conductor das Obras Publicas, sob as indicações fornecidas pela reitoria, foi adoptado sem modificações pelo conselho escolar».

Êste reitor não chegou a presidir à realisação dos melhoramentos. O decreto de 17 de Outubro de 1910 demittia os reitores de todos os liceus. Na sessão de 19 dêste mês, o reitor Francisco Regala entregou ao Conselho as funções do cargo que desde 1895 desempenhava. Disse «que retirava com a consciencia tranquilla, pois, emquanto exerceu as funções de reitor que entregava, cumpriu sempre os seus deveres, se não com a competência que o cargo exigia, com a boa vontade de servir bem e não se poupando por isso a trabalhos. Parecia-lhe que alguma coisa fizera para elevar o Lyceu á altura da sua mis-

HISTÓRIA DO LICEU DE AVEIRO

são». A seguir, agradeceu a colaboração de todos e falou sobre os assuntos de administração pendentes.

O professor Elias Pereira apresentou a seguinte proposta, que foi aprovada:—«Privando-nos as circunstancias, provenientes das alterações regulamentares ultimamente decretadas, da presença do cavalheiro a quem, durante quinze annos successivos, tem estado confiada a direcção superior d'este instituto, onde, como tal, vem desde sempre representando um papel que, por muitos titulos, o torna crêdor da nossa alta consideração, tenho a honra e o prazer de mandar para a mesa, pedindo fique exarado na acta d'esta sessão, um voto de profundo sentimento pela não continuação do Ex.^{mo} Sr. Francisco Augusto da Fonseca Regala á testa do nosso estabelecimento, do qual, sob todos os pontos de vista, tractou ininterruptamente com tanto desvelo e devoção quão intelligentes e proficuos esforços, dando-lhe tão honroso e civico procedimento incontestavel jus ás nossas homenagens e á nossa saudade pela sua sahida, forçada pelas circumstaneias, da chefia do lyceu d'Aveiro».

A respeito da acção d'este Reitor, deixou o seu successor, Alvaro de Eça, escritas estas palavras de justiça no relatório do anuário do Lyceu, relativo a 1910-1911:— «Indica a justiça que, em primeiro lugar, deixe aqui consignado o desgosto que nos causou a retirada do antigo reitor o sr. Francisco Augusto da Fonseca Regalla que, durante 15 annos, consagrou com proveito digno de menção, a sua culta intelligencia e notavel energia ao progresso da instrução e especialmente ao desenvolvimento do estabelecimento que habilmente dirigiu.—A' sua tenacidade se deve, em grande parte, a renovação que o edificio do lyceu acaba de sofrer, collocando-o em condições de satisfazer, senão de uma fórma perfeita pelo menos aceitavel, ás necessidades do ensino.—Muito teria que expôr para comprovar a sua influencia benefica, mas dois factos bastarão para sa-lientar de um modo frisante, a sua dedicação pelo instituto de que foi digno chefe.—Sendo em 1908 presidente da direcção da Caixa Economica de Aveiro,... creou, por iniciativa sua, o premio anual de 30\$000 reis, denominado *Governador Civil, Nicolau Anastacio Bethencourt*, para o aluno interno da 5.^a classe deste lyceu que concluisse o curso geral com maior distincção; premio este que já foi conferido a dois alumnos.—Na sua gerencia foi tambem creada a Caixa Escolar José Estevam Coelho de Magalhães que alguns serviços tem prestado já, e que, sendo uma instituição prestante e digna de simpatia, maiores serviços prestará, logo que, reconhecendo-se o alcance que realmente tem, se alargue a sua esfera de acção que no presente é, infelizmente, muito restrita.—Durante o largo lapso de quinze annos foi, aqui, um exemplo constante de amor ao trabalho, pontualidade e ordem, um escrupuloso regulador de todos os interesses,

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

um fiel mantenedor da disciplina, um infatigavel propugnador do engrandecimento liceal» (pág. 5-6) (1).

As sessões do Conselho Escolar de 19, 20 e 21 de Outubro de 1910, foram presididas pelo professor Elias Fernandes Pereira.

Desde 1901 a 1910 foram professores do Liceu de Aveiro:

1901-1902 — Elias Pereira, Alvaro de Eça, José Rodrigues Soares, Ildelfonso Marques Mano, Manuel Rodrigues Vieira, Eduardo Silva, Alexandre Ferreira da Cunha e Sousa, Francisco da Silva Rocha e Armando da Cunha Azevedo.



P.^o Manuel Rodrigues Vieira
(retrato tirado em 1936, aos 80 anos de idade)

1902-1903 — Elias, Alvaro de Eça, José Rodrigues Soares, Manuel Rodrigues Vieira, Marques Mano, Eduardo Silva, Ferreira da Cunha, Silva Rocha e Armando Azevedo.

1903-1904 — Elias, Alvaro, Rodrigues Soares, Vieira, M. Mano, Eduardo Silva, F. da Cunha, Silva Rocha, Barbosa de Andrade (*Matemática*) e P.^o Campos Ferreira.

1904-1905 — Os mesmos do ano anterior, mas o prof. Barbosa de Andrade aparece a certa altura substituído pelo ten.-cor. da guarnição de Aveiro, Aniceto de Paiva Gonzalez

Bobela, e não figura o prof. Campos Ferreira.

1905-1906 — Elias, Alvaro, J. Soares, Marques Mano, Vieira, Ed. Silva, F. da Cunha, Barbosa de Andrade, Silva Rocha e Henrique Brunswich (*alemão*).

1906-1907 — Elias, Alvaro, Soares, Vieira, Marques Mano, Ferreira da Cunha, Eduardo Silva, e os interinos: João de Moraes Zamith, Lourenço Simões Peixinho, José Maria Soares, Henrique Brunswich, Joaquim Maria de Oliveira Simões (alferes de infantaria) e Celestino Marques do Couto (cap.), prof. de ginástica.

(1) — Francisco Regala faleceu em Aveiro no dia 18 de Julho de 1917.

HISTORIA DO LICEU DE AVEIRO

1907-1908 — Elias, Alvaro, Soares, Vieira, F. da Cunha, Eduardo Silva, Alvaro de Ataíde; Peixinho, Zamith, José António da Silva (*inglês e alemão*), Oliveira Simões e José Maria Soares (1).

1908-1909 — Elias, Alvaro, Soares, Vieira, F. da Cunha, Eduardo Silva, Ataíde; Zamith, Oliveira Simões, Celestino Couto.

1909-1910 — Efectivos, os mesmos do ano anterior; provisórios: José Maria Soares, Zamith, Oliveira Simões e o tenente Mário de Mourão Gamelas.

(*Conclue no próximo número*).

JOSÉ TAVARES

bibRIA

(1) — O prof. Marques Mano deixou de prestar serviço a partir de 1 de Outubro de 1907, por ter sido nomeado Dir. Geral do Ensino Primário.



ANTIGAS PROCISSÕES AVEIRENSES

A procissão do Corpo de Deus passando na Rua Direita; a notar, o S. Cristóvão, de três metros de altura, simultâneamente encanto e terror da pequenada.

DOCUMENTOS PARA A HISTÓRIA POLÍTICA DO DISTRITO DE AVEIRO (1835-1847)

A BATALHA da Asseiceira em Maio de 1834 havia sido funesta para o exército absolutista. As lutas fratricidas entre os partidários do regime absoluto e os do regime constitucional aqui terminaram. Nos dois campos adversos haviam caído valerosos cidadãos e militares na defesa de um princípio político ou no cumprimento do dever. Quantos heróis não fizeram estes anos de luta, e quantas vítimas inocentes não foram sacrificadas! A convenção de Évora-Monte foi o ponto final de tão ingente e demorada luta. Aos 6 dias do mês de Junho de 1834, D. Miguel, rei vencido, partia para o exílio. Estavam vencedores os princípios liberais.

Os vencedores não trouxeram, porém, a Portugal o socêgo que a nação bem merecia, após tantos anos de lutas civis. D. Pedro não conseguira, após a vitória, manter unidos os seus colaboradores da véspera.

Formou-se o partido moderado, com os amigos de D. Pedro, e o partido avançado. Reüniram-se as côrtes no dia 15 de Agosto de 1834, e logo os deputados formaram dois grupos: o da direita em maioria, com os partidários da carta constitucional, outorgada por D. Pedro em 29 de Abril de 1826, e o da esquerda. A êste pertenciam Saldanha e os Passos. Em breve se estabelecem os insultos e a desordem no parlamento. Esta desordem estender-se-ia ao país, conduzindo a nação a novas lutas entre os próprios liberais vencedores.

Uma inovação trouxera o novo regime: uma lei de 25 de Abril de 1835 e o seu regulamento de 18 de Julho do mesmo ano dividiam o país em dezassete distritos administrativos, cada um chefiado por um governador civil. As vicissitudes políticas da nação e em particular do distrito de Aveiro reconhecem-se nas proclamações e outros documentos que os governadores

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

dêste distrito fizeram imprimir e circular acêrca de factos importantes concernentes ao seu cargo. Tenho presente uma collecção dêstes impressos, pertencentes ao periodo que vai de 1835 a 1847, periodo agitado da vida politica portugueza por successivos pronunciamentos militares. Alguns dêstes documentos contêm o plano de acção dos governadores, e porque são interessantes e rarissimos (não conheço outros), aqui os reproduzirei.

O primeiro governador civil do distrito de Aveiro foi José Joaquim Lopes de Lima, que, ao entrar no exercicio do seu cargo, fêz distribuir um manifesto datado de 16 de Setembro de 1835, e redigido nos seguintes têrmos:

HABITANTES DE AVEIRO.

Ao entrar no exercicio da Administração do vosso Districto, cumpre fazer-vos conhecer em poucas palavras o meu Credo politico-administrativo, que os factos realisarão. As minhas attribuições são todas benéficas, e o meu esmero se empregará em comprovar esta asserção. Nascido na classe do povo, farei por não desmentir a minha origem, identificando-me com os interesses dos Povos, e com as vistas benéficas do Governo. Todos os Cidadãos terão em mim um Amigo; todas as Authoridades um Collega: ninguém descobrirá em mim um déspota; porque a Lei irá na frente de todos os actos da minha Administração. Firme na orbita das minhas attribuições, jámais invadirei as alhêas, nem consentirei que os meus Subalternos se exorbitem. Ouvirei a todos, e a todos prestarei attenção, menos aos intriguistas, que baldarão comigo as suas seducções. A rebellião e a anarquia me encontrarão sempre vigilante; mas eu espero e desejo que a Espada da Lei não tenha nunca de desembainhar-se. Os Amigos da Patria reunidos em roda de mim me auxiliarão com suas luzes, e as Authoridades oriundas da respeitavel Urna Eleitoral me farão conhecer as necessidades dos Povos; e eu cuidarei como devo em remediallas como Governador, ou solicitar o remedio como Deputado. União, Patriotismo, boa fé, e actividade incançavel na marcha dos progressos, eis o que a todos pede, o que das Authoridades exige em nome da RAINHA e da CARTA

O Governador Civil.

José Joaquim Lopes de Lima

Aveiro 16 de Setembro de 1835.

Continuando as lutas no parlamento, êste foi dissolvido em 4 de Junho de 1836, e procedeu-se à eleição de outro.

No dia 9 de Setembro dêste ano, um movimento popular e militar em Lisboa, conhecido pelo nome de *Revolução de Setembro*, fêz derrubar a carta constitucional, e proclamar a constituição de 1822. Caiu o ministério, e entrou Passos Manuel para o novo governo presidido pelo conde de Lumiares, chefe da opposição na Câmara dos Deputados. Triunfava o partido avançado. Em virtude dos acontecimentos já não se reüniram as novas câmaras, convocadas para 11 de Setembro. A rainha D. Maria II jurou a constituição na Câmara Municipal de Lisboa.

Para governador civil do distrito de Aveiro foi escolhido

HISTÓRIA POLÍTICA DO DISTRITO DE AVEIRO

José Henriques Ferreira de Carvalho, deputado da extrema esquerda, emigrado liberal, e irmão de um executado pela justiça miguelista; e para secretário geral foi nomeado o aveirense dr. Manuel José Mendes Leite. O novo governador civil entrou no exercício do seu cargo em Setembro.

Em Novembro produz-se uma contra-revolução, conhecida por *Belemzada*, sem efeitos práticos.

Tendo o governo feito eleições para côrtes constituintes, José Estêvão foi um dos deputados eleitos. Em Janeiro de 1837 reúne o congresso, e, numa das sessões, José Estêvão combate a elegibilidade dos ministros para deputados. Assim falou:

«Senhor presidente, eu voto contra a eleição dos ministros, e para isso tenho muitas razões. Os factos, senhor presidente, criam direitos; a revolução de 9 de Setembro é um facto e creou seus direitos.

«Para mim depois que o grito da liberdade d'esse glorioso dia resouu unisono por todo o país; depois que ele recebeu uma universal e formal sancção, dois axiomas incontestáveis de direito público se levantaram entre nós; 1.º a constituição de 23 de Setembro de 1822 é lei fundamental do Estado; 2.º só as côrtes podem nela fazer modificações. Essa constituição determina que os ministros da corôa sejam inelegíveis para deputados; os mesmos ministros declaram-se elegíveis por um decreto da sua propria referenda, e depois d'este decreto, e em consequência dele, são eleitos para deputados; esta eleição para mim, é nula, porque assenta sôbre uma base de nulidade, que não pode produzir resultados de outras espécies. A eleição vem de uma infracção; e uma infracção não dá direitos, antes responsabilidades».

Em 5 de Abril começa a discutir-se no Congresso o projecto da constituição, e em Julho dá se a *revolta dos marechais* (Saldanha e Terceira), para restabelecerem a carta constitucional, mas a revolta foi sufocada, tendo no entanto havido mudança ministerial.

Em Outubro de 1837, José Estêvão não concordando com a orientação do parlamento e do governo sôbre a organização do senado, passa à opposição. Assim escrevia José Estêvão por esta altura, no jornal o *Tempo*:

«Três anos da mais dura experiência nos convenceram que o partido da Carta não tinha uma bandeira política, e que os seus homens se acobertavam com ela, só para delapidar a fazenda pública. Composta dos extremos de todos os partidos, o seu laço de união era estragar e perder. A esta grande idea todos os resentimentos, todos os ódios, todas as opiniões eram sacrificadas, e animados de um santo zêlo na grande obra de ruína do país, antigos democratras, aristocratras *do dia*, absolutistas arrependidos, todos formavam uma só irmandade. A queda dá

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Carta choravam-na como uma terrível calamidade, só porque lhe tirou das mãos os restos da fazenda pública».

Alguns episódios revolucionários se produziram em Março de 1838, e por fim, no dia 3 de Abril, a rainha jurou a nova constituição. Em Agosto fez-se a eleição de senadores e deputados, e em 9 de Dezembro abria o parlamento.

Agora veremos o manifesto que publicou o governador civil de Aveiro, em 23 de Abril de 1838:

HABITANTES DO DISTRICTO ADMINISTRATIVO D'AVEIRO.

Contra minha vontade e vocação me tenho achado á testa da Administração Geral d'este Districto desde Setembro de 1836, epocha em que as circumstancias do Paiz me convencêrão, de que não podia com decoreo recusar o pequeno contingente de minhas poucas forças para a coadjuvação e sustentação de uma Revolução Popular, que a Nação toda havia espontaneamente abraçado e jurado. Naquella epocha se me havia feito prommessa de que, passados dous ou tres mezes e logo que cessassem as circumstancias extraordinarias, me seria concedida a desoneração de um cargo, para o qual (além de exceder minhas forças) eu sentia natural repugnancia.

As novas vicissitudes porem, a travez de que tem passado incólume aquella Revolução, obrigando-me a não insistir na pedida desoneração, me chamárão por vezes a novos e extraordinarios trabalhos. Se destes sahi bem ou mal não pertence a mim julga-lo: se bem nenhuma gloria pretendo, por que mais não fiz do que o meu dever, e se mal, sirva-me de desculpa o arduo das circumstancias, a escassez de meios, o acanho de minhas forças e a pureza de minhas intenções.

Com minha natural franqueza eu declarei sempre ás differentes Administrações, sob que servi, quaes erão meus principios politicos, e, com quanto em divergencia com ellas algumas vezes, nunca a minha escusa foi attendida. Hoje, convencido com factos de que a politica da actual Administração é inteiramente diversa da minha, julgo não dever presistir por mais tempo nesta Repartição; mesmo por que, estando proximas as Eleições dos novos Representantes da Nação, não quero poder ser taxado de nellas, como Empregado, influir em sentido avesso ao do Governo. Sahindo porém desta Administração eu devo satisfazer de alguma forma á grande divida em que estou de geral reconhecimento para com todos os Povos do Districto, aos quaes tributo os devidos louvores pelo excellente comportamento que tem tido, e prottесто meus sentimentos de gratidão e affecto. Especialmente a todos os Empregados dependentes d'esta Administração, e geralmente a todas as Authoridades e a todos os meus amigos Politicos eu agradeço a prompta e sincera coadjuvação que me prestárão todas as vezes que as circumstancias o exigirão.

Possão os Povos, que me forão confiados, ser tão contentes de minha Administração, como eu saio satisfeito de seu sabio comportamento. Ultimamente aproveito esta occasião de rogar a todos que, fazendo nas proximas Eleições a melhor escolha de seus Representantes, hajão de affastar da Urna o meu nome, não só por que reconheço minha insufficiencia, como por que desejo um remanso ao resto dos meus dias.

Administração Geral d'Aveiro 23 de Abril de 1838.

José Henriques Ferreira de Carvalho.

HISTORIA POLITICA DO DISTRITO DE AVEIRO

Em 1840 dominavam os cartistas. Em Fevereiro d'este ano foi dissolvido o Parlamento, e preparou-se a eleição de 22 de Março. Foi nomeado para administrador do distrito de Aveiro António Taveira de Carvalho Pinto de Menezes, cartista.

A-pesar-das pressões dos cartistas, conseguiram ser eleitos por Aveiro José Estêvão Mendes Leite, Rocha Colmieiro, e Pereira Brandão.

Em Dezembro de 1840 foi este administrador exonerado, sem deixar saudades nos seus administrados.

José Estêvão refere-se a elle nos seguintes termos, na sessão da câmara dos deputados de 4 de Junho de 1840:

«Efectivamente, os povos do meu distrito são os mais pacíficos, e os mais obedientes à lei; mui poucos crimes se têm ali cometido; só últimamente se matou um homem; tem grande amor a seus brazões de liberdade que são maiores que em todos os outros distritos; porque de dez indivíduos enforcados no Pôrto cinco eram do meu distrito ou tinham lá servido; ufanos por esses serviços, não podem aturar uma autoridade sempre de espada à cinta, e juntando a isto um orgulho como um *hospedar* da Grécia. O que é certo é que uma autoridade pôsto que excelente, em perdendo a confiança dos administrados é incompatível, e torna inúteis tôdas as suas boas qualidades. Em tal caso está o administrador geral d'Aveiro...» (1)

Em Janeiro de 1842, effectuou-se no Pôrto uma revolução, com Costa Cabral, o qual restaurou a Carta Constitucional, com a promessa de a reformar. Costa Cabral tomou conta da pasta do reino.

Em Maio d'este ano era governador civil de Aveiro José Cardoso Braga, de quem se queixavam os setembristas avei-
renses, os quais faziam guerra ao novo governo.

Ignoro quando este governador abandonou a chefia do distrito, mas o que é certo é que as lutas politicas iam acesas, conforme se vê das duas seguintes circulares, datadas de 1843, sem indicação de mês e dia, em que o secretário do governo civil, D. J.º d'Azevedo participa que havia pedido a demissão d'este cargo para no parlamento poder combater o Ministro do Reino:

Ill.ºº Srs.

Aveiro de
de 1843.

FACTOS, que não é esta a occasião de relatar, mas de que a Nação haverá noticia, trouxeram-me por ultimo á indestructivel convicção de que não ha moralidade admissivel em quanto o actual Ministro do Reino permanecer á testa dos Negocios. Uma vez convencido d'esta verdade, e reconhecendo que devia como Deputado combatê-lo no Parlamento, era forçoso demittir-

(1) Marques Gomes—*Aveiro berço da liberdade*, pág. 216, Pôrto 1899.

-me. Assim o fiz, e lisongeio-me de que fazendo-o levo comigo uma parte copiosa de saudade dos Cidadãos meus administrados. Muitos d'elles, muitos de VV. SS. me deram d'isto mesmo um inequivoco testemunho reunindo-se espontaneamente comigo a combaterem sobre a arena eleitoral em defesa do partido que aquelle Ministro representa. Dignaram-se então coadjuvar-me; dignem-se tambem hoje dar-me credito. Entre o homem e o partido cresce de dia para dia uma barreira immensa que os separa. O partido representa a nacionalidade, a ordem, e a justiça; o homem não retrata senão a immoralidade, a impudencia, o patronato, e o compadrio.—Se pois ainda em alguma occasião tivermos de reunidos pelear em face da Urna eleitoral, seja a divisa de VV. SS., como o será constantemente a minha,—debelar o homem para defender o partido.—Este é o pensamento da Nação, e este, se compraz em acreditar que o será igualmente de todos os Cidadãos d'esse Municipio, quem préza em muito assignar-se

De VV. SS.
Am.º e V.º Attencioso

(a) D. J.º d'Azevedo.

Ill.ºs Srs. Presidente e Vereadores
da Camara Municipal de

Ill.º Sr.

TODO o Cidadão se deve ao seu partido; porém mais do que a elle á moralidade do Governo, que o representa. Quando estes dous princípios se combatem é forçoso optar pelo último. O contrario seria preferir homens a cousas, o interesse de individuos a interesses de Nação, a causa do oppressor á defesa dos opprimidos. Convencido pois d'este axioma de virtude cívica, assim como o estou de que não há moralidade admissivel em quanto o actual Ministro do Reino se conservar á testa dos negocios, resolvi abandoná-lo como subdito, e retirar-lhe a minha confiança como Deputado.—Demittindo-me espontaneamente do Cargo de Secretario Geral d'este Governo Civil, lisongeio-me de que, durante o tempo que o servi, nem um só de VV. SS. deixou de considerar-me muito mais como um amigo, do q̄ como um Chefe. O Chefe desapareceu, mas o amigo continúa. Alguns houve, que chegaram mesmo a cõmunicar-me a intenção em que estavam, de conjunctamente comigo se retirarem do serviço. A estes peço que desistam d'esse intento, e a todos em geral que, dignando-se conservar illesos os laços d'estima que nos unem, simplesmente me permittam acreditar, que no momento em que a Nação o reclamar não deixarão de unir os seus aos meus esforços, e aos dos verdadeiros amigos do Paiz, para que levantados como um só homem diante da Urna eleitoral, possamos triunfantemente convencer, não o Ministro da Corõa, nem do Estado, mas o do patronato e compadrio, que não ha Governo sustentavel, senão o que se basça na Legalidade, e na Justiça.

Tal é o voto, e o pensamento de quem se préza ser

De V. S.ª
Am.º Affectivo e Obgd.º

(a) D. J.º d'Azevedo.

Aveiro de
de 1843.

Para substituir este secretário geral foi nomeado Nicolau Anastácio de Bettencourt, por decreto de 15 de Novembro de

HISTÓRIA POLITICA DO DISTRITO DE AVEIRO

1843, devendo exercer também, interinamente, as funções de governador civil.

As duas seguintes circulares de 11 de Dezembro, de n.ºs 27 e 36, mostram as suas intenções e desejos :

CIRCULAR N.º 36—1.ª Repartição.

III.º Sr.

Em virtude do preceito consignado no art. 223 do Cod. Adm.º, cabe-me fazer as vezes de Governador Civil deste districto, ao entrar no exercicio do cargo de Secretario Geral, que o Governo de S. Magestade acaba de conferir-me por Decreto de 15 de novembro ultimo.

Dirigindo a v. s. esta comunicação, prevaleço-me da oportunidade para lhe significar, que o governo domestico ou a administração mal poderá applicar-se ao bem estar commum dos moradores, sem q̄ haja perfeito conhecimento dos recursos, e das necessidades de todas as porções do territorio, a q̄ ella tem de estender a sua benefica acção.

E' pois dos Magistrados e Corpos Administrativos dos concelhos, q̄ eu espero esclarecimentos preciosos, para me habilitarem a desempenhar a missão que me está commettida.

V. s. collocará sem duvida o seu maior empenho, e fundará um titulo de gloria, no exercicio util das importantes funções q̄ lhe estão confiadas; —velando sobre a commodidade e segurança dos seus administrados —fazendo concorrer a todos para o bem da sociedade—expondo em quadro fiel as suas precisões—e constituindo-se, como é proprio do character das attribuições inherentes ao cargo que exerce, o verdadeiro bemfeitor dos seus concidadãos.

Pela minha parte, por mui feliz me darei, se na minha zelosa dedicação ao serviço publico, e aos melhoramentos do distr.º interinamente a meu cargo, eu for coadjuvado, como muito confio, por todas as Auctoridades Administrativas, dependentes do Governo Civil; porque só este leal concurso, e a decidida boa vontade dos Agentes da administração, poderá tornar effectiva, em grande parte, a prosperidade deste paiz, a cujo interesse especial devemos consagrar nossos esforços.

Deus g.ª a v. s. Governo civil d'Aveiro 11 de dezembro de 1843.

O Secr.º Geral servindo de
Governador Civil

III.º Sr. Adm.º do Concelho d

(a) (N. A. Bettencourt)

CIRCULAR N.º 27—1.ª Repartição.

III.ºs Srs.

Entrando hoje no exercicio do cargo de Secretario Geral do Governo Civil d'Aveiro, para q̄ fui nomeado por Decreto de 15 de novembro ultimo, cabe-me fazer as vezes de Governador Civil, conforme dispõe o art. 223 do Cod. Adm.º

Ao dirigir a vv. ss. esta comunicação prevaleço-me da oportunidade para lhes significar, q̄ por mui feliz me darei se na minha zelosa dedicação ao serviço publico, e aos melhoramentos do distr.º interinamente a meu cargo, eu for coadjuvado, como espero, pelas Corporações Municipaes, com a efficacia q̄ deve derivar-se do patriotismo dos seus Membros.

Só este leal concurso e a decidida boa vontade de todos os Corpos e Auctoridades Administrativas, no mesmo sentido dirigida, poderão tornar effectivos em grande parte, o bem estar commum dos habitantes, e a pros-

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

peridade deste paiz, a cujo interesse especial devemos consagrar nossos esforços.

Deus g.º a vv. ss. Governo civil d'Aveiro 11 de dezembro de 1843.

O Secr.º Geral servindo de
Governador Civil

Ill.ºº Srs. Presidente e Vereado-
res da Camara Municipal de

(a) (N. A. Bettencourt)

A opposição ao governo de Costa Cabral era formidável. Em 15 de Abril de 1846 inicia-se contra elle a revolução popular, chamada revolução da Maria da Fonte.

Formaram-se juntas patrióticas por todo o país. A do distrito de Aveiro era constituída por José Henriques Ferreira, Alberto Ferreira Pinto Basto, e Francisco Joaquim de Castro Côte-Real.

O seguinte documento mostra-nos como ella foi constituída:

CIRCULAR N.º 1.

Illm.º Sr.

A Junta Governativa d'este Districto organisada na conformidade da aucto-
risação abaixo transcripta, participa a V. S. que se acha installada n'esta
Cidade, e nomeou para Governador Civil do mesmo Districto ao primeiro
de seus membros José Henriques Ferreira de Carvalho, a quem V. S. deve
dirigir todas e quaesquer participações.

Deus guarde a V. S.—Aveiro 21 de Maio de 1846.

«A Junta Governativa de Coimbra, delega plenos poderes no Illm.º
Sr. Antonio Augusto Coelho de Magalhães, para installar a Junta Governativa em Aveiro, e proceder em tudo o mais como se tem feito em Coimbra.
Coimbra 18 de Maio de 1846.

José Alexandre de Campos.
Franc.º de Lemos Ramalho d'Azevedo Cout.º
Manoel Paes de Figueiredo e Souza.
Manoel Joaquim de Quintella Emaux.
José Maria do Casal Ribeiro.
Antonio José Maria da Costa.

Para o Illm.º Sr. Antonio Augusto Coelho de Magalhães.»

Illm.º Sr. Presidente da Camara
Municipal de

Em 31 de Maio de 1846, esta junta publica um manifesto em que dá a conhecer o seu ponto de vista político.

Este manifesto, já reproduzido por Marques Gomes, no seu livro «Cincoenta anos de vida pública», era assim redigido:

A Junta Governativa do Districto d'Aveiro, reconhecendo o grande proveito e até necessidade, que ha, para se não malograrem os esforços e sacrificio do Povo, de marcharem de commum acôrdo todas as Juntas dos differentes Districtos na honrosa lucta em que se acham empenhadas da liberdade e

HISTÓRIA POLÍTICA DO DISTRITO DE AVEIRO

bem estar da Nação contra a tyrannia d'uma facção vil e infame, que, por espaço de seis annos o opprimio e ludibriou;—tem a honra de se dirigir a cada uma das Juntas dos differentes Districtos, expondo-lhe franca e lealmente seus sentimentos, e a firme resolução em q̄ está de os manter; esperando de cada uma a exposição dos seus, para que marchem unanimes e unidos em um só pensamento.

Esta Junta, zelosa pela causa do Povo, que em suas mãos depositou a direcção e gerencia dos seus mais caros interesses, receia hoje, mais que nunca, de seu bom exito. Diante da Nação levantada cahio a tyrannia, e a força desapareceu; porém uma lueta mais terrivel, por disfarçada se lhe apresenta hoje:—as suggestões e promessas cavilosas.—*Timeo Danaos, et dona ferentes*.—A causa que defendemos, e em q̄ nos achâmos empenhados, não é uma causa de Partido, é uma causa inteiramente Nacional, porque a facção derribada não tinha cõr politica: o predomínio e o roubo eram seus unicos fins: duas palavras abrangem todos os seus principios—MANDO E OURO.—Seus projectos diabolicos, postos em acção por espaço de seis annos, a todos foram bem claros, e ninguem poderá dizer de boa fé, que os ignorava. A Nação, opprimida e tyrannisada, em vão reccorrêo a todos os meios, que lhe garantia a sofismada CARTA: representou, supplicou, dêo todos os signaes de seu discontentamento, de sua afflicção e soffrimento, mas qual foi o resultado? Refinamento de tyrannia, requintado ludíbrio! Reccorrêo finalmente ao ultimo dos recursos: levantou-se em força. E como não ha forças, que resistam a uma Nação decidida e unanime em sua vontade, foi então, e só então, porque não podia deixar de ser, que seus gritos foram ouvidos! Recorre-se porém agora, para a subjugar, ás insinuações e promessas:—Mas são sinceras estas promessas? Não são ellas uma continuação do escarneo? Eis ahí na primeira organização ministerial o nome do presidente da facção assassina!—A pilula era grosseira, e não podia facilmente engolir-se.—Seu nome desapareceu da lista, e uma recomposição se nos apresenta. Mas quaes são as garantias que nos offerece esta nova organização? Que nos recommenda a melodiosa e poética exposição do novo Ministro do Reino? Que larguemos as armas,—em quanto que a força oppressora se conserva armada, e nas ruas assassina diariamente os Cidadãos inermes! Que deixemos as Auctoridades, que por aclamação elegêo o Povo, e nos entreguemos áquellas q̄ nos havia imposto a força! E isto para que? Para ter-mos, diz o novo Ministro, uma representação nacional, verdadeira e sincera! Não é isto uma pura irrizão? Pois não pode ser livre se não a eleição feita debaixo da influencia de todas as molas da facção oppressora? Ignora alguém, como foram levantados todos esses corpos, que se dizem de eleição popular? Miseravel sofisma! A Nação quer garantias nas cousas e nas pessoas. E' necessario que o Povo esteja armado, ou que se desarme a força militar. E' necessario que um Congresso constituinte, filho d'eleição livre, e desassombrada, expresse o voto Nacional. E' necessario que, para isso, se desmontem todas as rodas d'essa machina ruinosa, que, sem perder um momento, ha seis annos se tem estado organisando.—E' necessario que seja debandado todo esse exercito de publicos empregados, antes arpias, espalhado por todo o Reino. A Nação quer ser governada, e não tyrannisada; quer liberdade sem excessos, mas liberdade real; quer um Governo moral e economico, e não vê nos actos nem nas pessoas da nova Administração sufficientes garantias.—Esta Junta tem todo o acatamento e respeito pelo Throno, mas não quer ver polluido o mesmo Throno pela aproximação de pessoas que o desacreditam e poem em perigo.

Aveiro 31 de Maio de 1846.

José Henriques Ferreira.

Alberto Ferreira Pinto Basto.

Francisco Joaquim de Castro Corte Real.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Costa Cabral é demittido em Maio de 1846, e foge em 20 para Espanha.

Organiza-se um govérno com Saldanha e Terceira, presidido por Palmela, político moderado.

Praticam-se abusos e violências contra os vencidos.

No distrito de Aveiro intervem o governador civil Custódio Rebêlo de Carvalho, como se vê do documento seguinte:

GOVERNO CIVIL

d' Aveiro.
Repartição

N.º

Sendo a conservação da ordem e tranquillidade publica o objecto que em todos os tempos deve merceer ás Autoridades maior cuidado e desvelo, por isso que das desordens e perturbações não pode resultar senão a confusão e anarchia, e apoz della a destruição de todos os elementos organisadores de uma boa administração; convido que as mesmas Autoridades procedão sobre tão importante assumpto com o zelo, actividade e decisão que elle demanda, sem todavia se desviarem das regras e limites que lhes estão prescritos pelas leis e regulamentos vigentes: chamo a attenção de V. S., e muito lhe recommendo o seguinte.

Como Administrador do Concelho, e Autoridade benefica encarregada de proteger todos os seus moradores, V. S. tem a seu cargo o ramo de policia, o qual deve exercer de modo que mantenha a segurança individual e real, isto é a segurança das pessoas e das propriedades, evitando pelo uso de uma policia preventiva bem regulada que se commettão crimes, delictos ou contravenções, e empregando, quando se praticem, os meios estabelecidos pelas leis para o descobrimento, apprehensão e castigo dos seus authores, a fim de que a punição lhes sirva de escarmento, e de exemplo aos outros.

Á sociedade interessa mais em que não hajão crimes, do que em que sejam castigados depois de perpetrados, e por isso a verdadeira sciencia do Administrador, e que deve ocupar todos os seus cuidados, consiste em impedir por meio de medidas preventivas adequadas que aquelles se commettão. Má idéa dá na verdade de si, e nenhuma confiança inspira, a Autoridade policial de uma terra onde os crimes se commettem com frequencia, embora essa Autoridade seja depois activa em procurar provas para se formar culpa aos criminosos, e serem punidos.

A rigorosa execução das Leis e Regulamentos sobre passaportes e porte de armas é um dos meios de evitar os crimes, e por tanto deve V. S. por si, pelos Regedores de Parochia e Cabos de policia do seu Concelho vigiar que não transitem por elle individuos suspeitos ou armados, que não estiverem munidos dos competentes passaportes ou licenças, para o que é mister também fazerem-se amiudadas visitas ás Hospedarias, Estalagens e mais casas publicas onde se recebem viandantes, procedendo á captura daqueles que não se acharem munidos de documentos legaes, a fim de serem remettidos á Autoridade judicial, e castigados na conformidade das leis.

Os ultimos acontecimentos politicos dão honra á Nação pelo modo pacifico e discreto com que se conduziram os povos, e fazem conceber esperanças de grandes melhoramentos em todos os ramos da administração publica; mas para elles se levarem a effeito é indispensavel que haja socego, que se respeitem as leis, e obedeça ás Autoridades.

Durante aquelles acontecimentos, e no meio da effervescencia das paixões, que uma Revolução sempre produz, serião desculpaveis até certo

HISTÓRIA POLÍTICA DO DISTRITO DE AVEIRO

ponto alguns excessos da parte do povo; porem se elles não tiveram lugar então, mal podem ou devem ser tolerados agora depois de restabelecida a ordem e o imperio da lei.

Desgraçadamente em algumas, ainda que poucas, terras deste Districto se tem praticado factos que pela sua natureza são altamente criminosos, e q̄ sendo reproduzidos podem trazer consigo graves consequências, desmoralizando os povos e accostumando-os a fazer justiça por suas proprias mãos. Terras ha onde tem sido espancados Cidadãos e Empregados publicos, outras onde tem sido atacada a propriedade, outras onde os Parochos tem sido insultados e ameaçados pelos seus proprios freguezes, e outras finalmente onde se tem pertendido exigir tumultuariamente a restituição de contribuições já pagas, e lançadas em virtude de leis existentes. Quaes seriam as consequências de tão funestos exemplos, se elles não fossem stigmatizados pela sensatez da grande maioria dos povos, que conhecem que nada se oppõe mais ao seu bem estar e aos seus verdadeiros interesses do que são semelhantes excessos praticados contra a segurança pessoal e real?

Os povos, em geral, são dotados de uma indole pacifica, obedientes ás leis e ás Autoridades, e por isso aquelles actos só podem ser commettidos por alguns amotinadores ou desvairados, que julgão que na confusão e desordem estão os elementos da felecidade publica. Para que aquelles ou outros excessos acabem por uma vez, e não sejam repetidos em parte alguma deste Districto, cumpre que V. S. tome no seu Concelho as medidas preventivas que forem reclamadas pelas circum-tancias; e quando aconteça que não obstante ellas ainda sejam renovados, convem que V. S. averigue com todo o escrupulo e a maior exactidão possivel quem sejam os aucthores ou instigadores de taes attentados para proceder com esses, e só com esses, na forma das leis, autuando-os e relaxando-os ao Poder Judicial, a fim de serem processados e punidos como de direito for.

E porque algumas Autoridades Administrativas tem exorbitado das suas attribuições no que toca a prisões, abusando do seu poder, e estabelecendo conflictos com as Autoridades Judiciaes, de que tem resultado manifestas violações das leis, e graves prejuizos ao serviço publico, previno a V. S. que á excepção dos casos de alta traição, furto violento ou domestico, homicidio, e levantamento de fazenda alheia, em que pode prender, ou mandar prender sem a prévia formação de culpa, nos outros casos só o pode fazer em flagrante delicto, entendendo-se por este não só aquelle que se está commettendo, ou se acabou de commetter sem intervallo algum, mas tambem o caso em que o delinquente acabando de perpetrar o crime foge do lugar d'elle, e é logo continua e sucessivamente seguido pela Justiça, ou por qualquer do povo.

Em todos os casos referidos V. S. dará parte da prisão ao Juiz competente formando em seguida um auto de investigação dos factos, no qual mencionará as testemunhas que os podem confirmar, e todas as circumstancias que servão para esclarecer a justiça, remettendo-o com informação sua ao Ministerio Publico. A formação daquelle auto tem tambem lugar todas as vezes que ao seu conhecimento chegar a noticia de qualquer crime, de licito ou contravenção, embora não tenha procedido á prisão do seu author.

Deus guarde a V. S. Aveiro 1 d'Agosto de 1846.

O Governador Civil
(Custodio Rebello de Carvalho)

Em 6 de Outubro dá-se um golpe de estado; cai o ministério Palmela por imposição da rainha e de Saldanha; forma-se um governo cartista, presidido por Saldanha que vem a conservar-se no poder até 18 de Julho de 1849.

Os revolucionários de Maio e os seus amigos, vendo o

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

caminho que os negócios políticos iam tomando, puzeram-se àlerta. O Pôrto insurge-se no dia 9 de Outubro.

O seguinte documento mostra a disposição em que se encontravam ás autoridades administrativas:

HABITANTES DO DISTRICTO DE AVEIRO!

O pronunciamiento nacional verificado no mez de Maio ultimo está ameaçado. Como Autoridade nomeada depois desse pronunciamiento, e com elle identificado, é do meu dever sustentá-lo.

Para o conseguir empregarei os meus esforços, e conto com a cooperação das Autoridades e habitantes deste Districto.

A todos recommendo ordem e respeito ás leis.
Aveiro 11 d'Outubro de 1849.

O Governador Civil

Custodio Rebello de Carvalho.

Rebenta a guerra civil. Resistem os setembristas, mas Saldanha derrota-os na acção de Tôrres Vedras, em Dezembro de 1846. Em 25 de Janeiro de 1847 distribuía o governador civil interino António Barreto Ferraz de Vasconcelos a seguinte proclamação:

PROCLAMAÇÃO.

HABITANTES DO DISTRICTO D'AVEIRO.

O genio do mal empenhado em destruir e devastar este Reino, acaba de descarregar sobre nós os golpes mais terriveis e desastrosos: fazendo reverter antigos odios, accendendo de novo o quasi extincto fogo da discórdia, conseguiu derramar por toda a parte os funestos effeitos da anarquia, e o horroroso flagello da guerra civil.

No meio do conflicto de paixões mesquinhas, suscitado pelos calculos vis de alguns ambiciosos, o povo, de quem estes se inculcavam protectores; o povo cujos interesses e direitos fingem hypocritamente defender; o povo que só quer paz e justiça, sem a qual não ha verdadeira liberdade, é arrastado e illudido pelas suggestões de seus falsos amigos, e por elles excitado a commetter excessos que repugnão ao character pacifico e bondozo dos Portuguezes, ao respeito que sempre tributarão aos seus Augustos Soberanos, e á obediencia que habitualmente professão ás leis, e ás authoridades legitimas.

As consequencias fataes, mas inevitaveis, de tão criminosos procedimentos ahi estão patentes, e todos nós as sentimos: ellas conduzirão rapidamente a Nação a um profundo abismo, se a mão poderosa e bemfazeja da nossa Augusta Rainha não a sustivesse á borda do precipicio.

Animada dos heroicos sentimentos que abriga em seu maternal coração, desenrolou a nossa gloriosa bandeira que tem por divisa — RAINHÁ E CARTA — e chamando em defeza d'este sagrado paladio de nossas liberdades todos os Portuguezes amigos do Throno e da ordem legal, comprehendêo todo o programma do seu Governo em duas unicas palavras — justiça e dever. —

Habitantes do Districto d'Aveiro, os votos e os desejos da nossa Augusta

HISTÓRIA POLÍTICA DO DISTRITO DE AVEIRO

Soberana não podem nem devem ser desattendidos; sua voz maternal ha-de encontrar echo no coração dos verdadeiros Portuguezes; os homens probos e honestos de todos os partidos, excitados pelo sincero amor da patria, hão de formar uma barreira invencivel contra os excessos de anarquia, e contra as violencias do despotismo: é tempo de terminar por uma vez os malles que opprimem a Nação, e que ameação destruir todos os vinculos sociaes; sacrificuemos no altar da patria nossos odios, nossas vinganças, e nossas miseraveis ambições, origem funesta de nossas fataes discordias: respeitemos o imperio dos factos consumados, e seguindo com prudencia a marcha lenta, mas progressiva, do tempo, não queirámos fazer reviver as opiniões e idéas do passado, nem antecipar precipitadamente as do futuro.

Aveirenses, dai credito ás minhas palavras, e não menos aos meus desejos e boas intenções: nascido e creado entre vós, ligado a este Districto pelos vinculos do parentesco, de amizade, e até pelos meus particulares interesses, tenho direito a merecer a vossa confiança; sem esta, mal poderei desempenhar a importante commissão de que Sua Magestade Houve por bem encarregar-me, e que eu acceitei porque não costumei desobedecer ás Suas Reaes Determinações; por que nas circumstancias em que nos achámos, não devia recuzar o fraco contingente dos meus serviços a bem da causa publica, e finalmente por que julguei que me seria possivel fazer algum beneficio aos meus patricios, e á terra em que nasci. Vós conheceis os principios que professo, sabeis que detesto as violencias e as injustiças, seja qual for a sua origem, e os seus authores: ainda não ha muitos mezes que a minha voz se levantou na Parlamento para censurar os excessos commettidos n'esta Cidade; conforme estes mesmos principios respeito e tolero todas as convicções sinceras, bem como todas as opiniões, em quanto estas não se manifestão por factos que ataquem ou comprometão a segurança publica; mas se os meus desejos e inclinação me excitão a proteger e defender os innocentes e opprimidos, os deveres do meu cargo me impõem a obrigação de promover o justo castigo dos oppressores e criminosos: estes deveres hei-de eu religiozamente cumprir: a impunidade dos delictos é também um delicto, de que são responsáveis as Authoridades, a quem a lei impõe a obrigação de os prevenir e castigar; pela minha parte farei, quanto em mim couber, para não incorrer n'essa responsabilidade, outro tanto espero que todas as Authoridades d'este Districto, e será sempre com a maior satisfação que eu me apressarei a levar ao conhecimento de Sua Magestade, a certeza de que, por effeito do fiel desempenho de seus deveres, em todo elle se acha completamente restabecido o imperio da lei, mantida a ordem e a tranquillidade publica.

Aveiro 25 de Janeiro de 1847.

O Conselheiro Antônio Barreto Ferraz de Vasconcellos —
Governador Civil interino.

Em virtude da intervenção estrangeira, a guerra civil termina com a convenção de Gramido de 29 de Junho de 1848 em que cartistas e constitucionais se congraçaram, continuando Saldanha no poder até 18 de Julho de 1849.

Aveiro, 18 de Agosto de 1937.

F. FERREIRA NEVES

MAGIA DA FLORESTA

«O sol começava a cair numa apoteose de fogo para as bandas do mar, mas ainda o ar era cálido e abafado. Houve a tentação de procurar a frescura das árvores e da água.

—Vamos ?

—Pois vamos.

—Aonde ? Buçaco ?

—Pois sim.

O motor em movimento, deliciados com a aragem provocada pela carreira do auto, começamos a sentir-nos alegres a saborear a paisagem.

Por entre os pinheiros, via-se ao longe a fogueira rubra do fim do dia.

Lindo!—dizíamos em câo.

Do outro lado da estrada, os montes sem vegetação, sobrepostos à serra arborizada, por efeitos de luz crepuscular tinham o curioso aspecto duma cobertura de retalhos variados, desde o tom lilaz-rosa ao roxo doloroso.

Estrada deserta ! Só o carro, obediente, conduzindo as nossas sensibilidades bem vivas e sôfregas. Curvas graciosas, rectas tranqüilas, uma pequena aldeia transposta num segundo, juntas de bois suados e melancólicos regressando do trabalho.

Depois subimos, subimos, e entramos no labirinto sonhado das árvores e das fontes.

¡ O silêncio da tarde preparou a minha alma para esta noite magnífica !



D. CELESTE COSTA

MAGIA DA FLORESTA

Sinto-me repassar de tranqüilidade e paz bemditas. Conversam. Eu afasto-me, fico a ouvir a água e entendo a como nunca em minha vida.

Os regatos e as fontes falam mansamente e contam-me baladas deliciosas nos versos das suas palavras, cantadas pela conversa sonora da corrente.

E a água diz-me coisas... E vão surgindo sombras...

Passam hábitos de monges doutras eras; passam almas arrastadas a penitências longas e jejuns intermináveis; passam teorias de religiões severas; passam cilícios martirizando as carnes; passam dedos erguidos numa súplica; faces pálidas e cavadas pela tortura de íntimos sofrimentos...

Um frade moço, de mãos finas, escava a terra e planta uma árvore, murmurando:—Árvore, crescerás! Subirás, elevando os teus ramos para o céu a pedir o meu perdão! Regar-te-ei com lágrimas e, assim, a tua seiva será um pouco do meu sangue.

Outro, velhinho e cansado, abraça-se a um tronco e reza:—Avé Maria... E repete:—Maria!... —recordação da sua mocidade distante, da qual ficou apenas essa imagem viva...

Pelo meio dos regatos, as pedras vão cortando o sonho brando da água, fazendo-a gritar o direito de correr sempre sem destino, por sina, por fatalismo!

As rochas altivas, por entre o emaranhado dos troncos e trepadeiras, parecem afirmar que sentem força e valor, que são o sustentáculo da serra e que lhe dão magestade.

Árvores solenes, carinhosas, sugam a terra profundamente e, à superfície, dão-nos verdura e aromas de resinas.

As folhas dos grandes fetos curvam-se a beijar a humus lenta. E as hortênsias são tantas e tão lindas, que nos assalta a tentação de rolar indefinidamente os dedos pela massa azul das suas formas graciosas.

Quedo-me a olhar; ao fundo, o que os ramos altíssimos me apontam: a lua, em crescente nítido, suspende no azul a ameaça dum golpe de alfange. O lago, silenciosamente, brilha.

Noite magnífica de sonho, de misterioso encantamento!

... E a água repete aos meus ouvidos a sua história antiga...

Pregunto-lhe pelos beijos dos noivos que mergulham as mãos na frescura da Fonte Fria. A água ri uma gargalhada mais alta e continua a reza das suas recordações velhinhas...

Tenho sede. Nas minhas mãos levo à boca a oração daquela água, que parece trazer mistérios das entranhas da serra.

O ar, parado, dá-nos a impressão de estarmos dentro duma catedral sem fim, de arcarias caprichosas, cobertas por damascos antigos. Os ramos abraçam-se no alto; mal se escuta a carícia das suas mãos de verdura. Heras humildes sobem, sobem, na conquista das alturas.

Os pirilampos matizam os musgos de fogos, lembrando pedras preciosas do pano de oiro de rico pluvial ou tiara pontifícia.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Quási é preciso arrancarmo-nos ao domínio e magia da floresta! Ainda ao regressar, noite alta, através do silêncio perfeito e solene que tudo parece envolver,

«Num êxtase, eu escuto pelos montes
O coração das pedras a bater...»

(Trecho do livro *Lume Novo*, de D. Celeste Costa, natural da Arrancada, concelho de Águeda, cuja publicação no Arquivo foi gentilmente autorizada pela autora.)

BIBLIOGRAFIA

O *ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO* dará sempre notícia das obras à sua Redacção enviadas quer por autores quer por editores.

De harmonia com a prática seguida pelas publicações suas congêneres, fará também algum comentário crítico aos livros de que receba dois exemplares.

-
- ALBUM FIGUEIRENSE—FIGUEIRA DA FOZ.—N.ºs 5 e 6 (3.º ano).
ARQUIVO HISTÓRICO DA MADEIRA—FUNCHAL. — Fasc. I e IV do vol. V.
BOLETIM DA CASA DAS BEIRAS—LISBOA.—N.ºs 2 e 3, ano II, série II.
BOLETIM DE TRABALHOS HISTÓRICOS — Arquivo Municipal de Guimarães.—N.º 1, vol. II
CLÍNICA, HIGIENE E HIDROLOGIA—LISBOA.—N.ºs 6 e 7, ano III.
ESTUDOS—Revista de cultura e formação católica. — COIMBRA — N.ºs 155 e 159.
PORTUGALE—Revista de cultura.—PÓRTO—N.ºs 53 a 56.
UNIÃO—Revista de documentação, e órgão oficial do Centro Católico Português.—LISBOA — N.ºs 309 a 312.
NO EQUADOR—PADRÃO DE GAGO COUTINHO.—S. TOMÉ, AFRICA OCIDENTAL PORTUGUESA.
ESTUDOS TÉCNICOS DA CAMPANHA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA.— Folheto 21 e 22—LISBOA.—Ministério da Agricultura—Direcção do Serviço de Propaganda—1936.
FILMES AGRÍCOLAS. CATÁLOGO DE 1936—LISBOA. — Ministério da Agricultura—Direcção do Serviço de Propaganda—1936.
PLANTIO DA VINHA. DISPOSIÇÕES LEGISLATIVAS—LISBOA.—Ministério da Agricultura—Direcção Geral dos Serviços Agrícolas—1937.
MAL-MÉ-QUERES... BEM-MÉ-QUERES (novela de divulgação dos meios de combate ao sezonismo) — Por Dr. Fausto Landeiro. — LISBOA — Ministério da Agricultura—Direcção Geral dos Serviços Agrícolas—1937.

EVOLUÇÃO DO SENHORIO DE ANGEJA, PINHEIRO DA BEMPOSTA E ASSEQUINS

NO século XV o senhorio dos lugares de Angeja e Pinheiro, bem como do reguengo de Figueiredo e da aldeia de Assequins, esteve nos Albuquerque, João e Henrique, respectivamente pai e filho. Beneficiados por doações numa só vida, nem por isso deixaram os donatários de transmitir de pai a filho os bens doados, e assim havia de acontecer pelos séculos fora, embora tivessem de solicitar novas doações ainda em vida dos donatários a favor de um seu herdeiro, ou por falecimento dos mesmos donatários, e posto que tivessem de pagar direitos à chancelaria do rei.

Mas por morte de Henrique de Albuquerque, ou porque este não deixara descendência, ou por qualquer desconhecida razão que o tornasse desmerecedor de que o senhorio se perpetuasse na sua geração, mas mais provavelmente pela primeira razão, certo é que as terras reverteram à coroa, e delas dispôs o rei como lhe aprouve.

Essas terras pertenciam ao almoxarifado de Aveiro e foram possuídas pelos donatários com todos os seus têrmos, rendas, jurisdições, direitos, foros, tributos, maninhos, rossios, direituras, pascigos, montados, entradas, saídas, pertenças e quaisquer outras coisas que à coroa coubessem. Na doação se compreendia ainda a jurisdição cível e crime, mero e mixto império, com ressalva apenas da correição e alçada, ou seja o direito de visita e emenda por parte do corregedor da comarca, e o de recurso das decisões da justiça dos donatários para os tribunais do rei, importante e essencial característica da propriedade senhorial, bem distinta do regimen feudal, que vigorou por essa Europa fora e aqui nunca pôde aclimatar-se.

Estes Albuquerque provinham do casamento de D. Tereza de Albuquerque com Vasco Martins da Cunha, o vêlho, 7.º se-

nhor de Tábua, êste em segundas núpcias; casamento de que nasceram, entre outros filhos, Pero Vasques da Cunha, que foi já senhor de Angeja, Pereira, Assequins, Figueiredo, bem como dos coutos de Pinheiro e Castanheira (1).

Vagas, por falecimento de Henrique de Albuquerque, e doadas as terras novamente e também numa só vida a favor de Jorge Moniz, do conselho do rei D. Manuel e seu guarda-mor, fruiu-as êle com a ampla liberdade com que as fruíram os seus antecessores, até a data do seu falecimento, em 1509.

Os Moniz, descendentes de Vasco Martins Moniz, que viveu no reinado de D. João I, e casou com Brites Pereira, e foi o progenitor dos alcaides-mores de Silves, eram representados ao tombar do século XV por Diogo Moniz, fidalgo da casa de el-rei e alcaide-mor de Silves, que figura em documentos do ano de 1490 (2).

Falecido o referido donatário Jorge Moniz, tendo em atenção os serviços que êle prestara, por carta de 31 de Janeiro de 1509, nova doação se fêz ao moço fidalgo Diogo Moniz, seu filho mais velho, das mesmas terras que seu pai possuía e com a mesma amplidão de regalias e direitos. E logo a seguir, por carta de 19 de Agosto de 1512, em atenção aos serviços recebidos e aos que se esperava receber de Diogo Moniz, fidalgo da casa de el-rei, contemplou-se o filho mais velho que ficasse do seu casamento com D. Brites da Silva, com a doação das mesmas terras, para depois do falecimento do pai. No tempo do donatário Diogo Moniz é que o rei D. Manuel deu a Angeja o foral de 14 de Agosto de 1514, e as vilas de Figueiredo e Bemposta o foral de 15 dos mesmos mês e ano (3).

E sendo êsse Jorge Moniz o filho varão mais velho de Diogo Moniz, por carta de 15 de Julho de 1572 lhe confirmou o rei a doação, com a declaração de que os herdeiros de Diogo Moniz teriam metade dos frutos que o lugar de Pinheiro rendesse, da mesma forma por que até aí se partiam.

Volvidos anos, veio Vasco Martins Moniz, filho daquêle Jorge Moniz e de sua mulher D. Leonor Henriques, pedir a confirmação das terras por via de sucessão. Ou porque fôsse caindo em esquivamento a natureza precária das primeiras doações, ou menos provavelmente porque tivesse havido qualquer alteração não registada nos documentos conhecidos, certo é que na carta de 22 de Janeiro de 1585 se lhe reconhecia expressamente

(1) ANSELMO BRAAMCAMP FREIRE, *Livros primeiro e segundo dos brasões da Sala de Sintra*—Coimbra, Impr. da Univ., 1921, págs. 166 e 197.

(2) ANSELMO BRAAMCAMP FREIRE, *Livro terceiro dos Brasões da Sala de Sintra*—Coimbra, Impr. da Univ., 1930, pág. 49.

(3) O segundo dêstes forais foi já publicado neste *Arquivo* (vol. II, pág. 35), acompanhado da reprodução de um manuscrito de 1527 em que se descrevem as vilas de Pinheiro e de Bemposta; e o de Angeja tem o seu original guardado no Museu de Aveiro.

EVOLUÇÃO DO SENHORIO DE ANGEJA

que por via de sucessão diretamente lhe pertenciam «as terras reguengas e concelhos de Angeja, de Assequins, de Pinheiro e de Figueiredo», confirmando-se a doação nos termos solicitados.

Vasco Martins Moniz consorciou-se com D. Violante de Mezes e dêsse casamento ficou, como varão mais vélho, Francisco Moniz que, pedindo lhe fôsse confirmada a doação por sucessão, veio a consegui-la por carta de 7 de Fevereiro de 1624. E falecendo sem descendentes, pediu e obteve a confirmação de nova doação, por sucessão, sua irmã D. Juliana de Noronha, em sua vida e na de um filho e de um neto, descendentes dêsse filho, por alvará de 8 de Agosto de 1662 e carta de 24 de Setembro de 1672. Mas agora já o senhorio, que vinha unido desde o tempo dos Albuquerque, começava a fragmentar-se, amputando-se-lhe a vila de Assequins, de que se fêz doação a D. Margarida de Vilhena, viúva de João Saldanha da Gama; e impunha-se sôbre a casa de Angeja uma pensão de 40.000 reis a favor do sargento-mor da vila do Crato, Gonçalo Gonçalves, pela boa defeza que fizera dessa praça, pensão que mais tarde ficou a pagar-se à sua viúva.

D. Juliana casou com D. Pedro de Noronha, 9.º senhor de Vila Verde, descendente do famigerado João Gonçalves de Gómeide, de tão detestada memória, que nem os filhos lhe adoptaram os apelidos, preferindo os da mãe. Do casamento de D. Juliana com êste descendente dos Noronhas, nasceu D. António de Noronha, 1.º conde de Vila Verde, falecido ainda antes de sua mãe. Por êsse motivo, no senhorio das vilas de Angeja, Bemposta e Pinheiro foi confirmado, por morte de D. Juliana de Noronha, seu neto D. Pedro António de Noronha, 2.º conde de Vila Verde e 1.º marquês de Angeja, por carta de 17 de Abril de 1685.

A êste marquês se refere a carta de 20 de Fevereiro de 1739 adiante trasladada, em que se afirma ter êle servido militarmente por espaço de mais de 27 anos (de 1699 a 1725) em Setúbal, na Catalunha e na provincia do Minho, nos postos de soldado, de capitão, de tenente general e de mestre de campo e general governador das armas daquela provincia, falecendo em 1731.

E quem se der ao trabalho de a ler inteiramente, encontrará dados biográficos notáveis, que se me afiguram algo diferentes dos registados noutros lugares.

Por morte do 1.º marquês—prosseguindo—produziram-se a solicitação e a confirmação do costume, a favor de seu filho mais vélho D. António de Noronha, 2.º marquês de Angeja, e 3.º Conde de Vila Verde, investido como donatário por carta de 3 de Agosto de 1734, em atenção aos serviços prestados por seu pai.

Falecido o 2.º marquês, succedeu-lhe seu filho D. Pedro José de Noronha e Camões, 3.º marquês de Angeja e 4.º conde de Vila Verde, sendo lhe confirmada a doação somente em sua vida, por carta de 12 de Fevereiro de 1782.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

E por alvará de 18 de Agôsto de 1788 e carta de 1 de Julho de 1789, fêz-se confirmação a favor do 4.º marquês de Angeja e 5.º conde de Vila Verde, D. José de Noronha, nas condições em que vinha sendo feita, da doação de Angeja, Bemposta e Pinheiro, mais se lhe reconhecendo e confirmando o senhorio e alcaidaria de Vila Verde dos Francos, por sucessão, bem como o padroado da igreja de S. João da Praça, da cidade de Lisboa, que fôra doado a seu bisavô.

Tudo isto e alguma coisa mais se contém nas *cartas de confirmação* registadas no Arquivo Municipal de Coimbra, por ser esta cidade e durante muitos anos (1) sede da comarca ou correição a que pertenciam as terras, objecto das doações.

Coimbra, Outubro de 1937.

J. PINTO LOUREIRO

(1) V. *A comarca de Esgueira*, neste *Arquivo*, vol. II, pág. 199.

bibRIA

DOCUMENTOS

Dom José por graça de Deos Rei de Portugal e dos Algarves, daquem e dalem mar em Africa Senhor de Guiné e da conquista navegação comercio da Ethiopia, Arabia Persia, e da India etc. Faço saber aos que esta minha carta de confirmação por sucesão que por parte do Marques de Anjeja Dom Pedro Jose de Noronha e Camoens me foi aprezentado Alvará de El Rey meu Senhor e Pay que Santa gloria haja por elle assignado e passado pela chancelaria do qual o treslado he o seguinte = Eu El Rey Faço saber que tendo respeito aos serviços de Dom Antonio de Noronha Marques de Angeja natural desta cidade filho de Dom Pedro Antonio de Noronha Obrados pelo militar do Regimento de Armada Real no da goarnição da Praça de Setubal; na Provincia de Alentejo, no Principado de Catalunha; e na Provincia do minho por espaço de vinte e sete annos tres mezes e dezouto dias com praça de soldado no posto de capitão infantaria, no de Mestre de Campo, do de tenente general da cavalaria, e ultimamente no de mestre de campo general como governo das armas de dita Provincia do Minho continuado tudo com entrepolação de tempo de dezouto de Julho de seis centos e noventa e nove até dezouto de Julho de mil setecentos e trinta e sinco e em que faleceu nos annos de mil setecentos e hum, sendo soldado se embarcara por tres vezes a correr a costa e comBoiar as Naos da India ocupando no primeiro embarque o posto de capitão de Artelharia, no de mil sete sentos e dois sendo capitão de infantaria se embarcar com a sua Companhia de goarnição na fragata de nossa senhora das Brottas a comboiar o Pataxo e caravella que iaõ de socorro à Praça de Marzagaõ, e levar governador della e trazer o que della se achava Senhor. No de mil setecentos e sinco sendo Mestre de campo no citio, e Rendimento da praça de valença, e no impedirse ao inimigo o socorro, que nella intentava introduzir, e

EVOLUÇÃO DO SENHÓRIO DE ANEJA

depois no citio de Albudequerque ser mandado com o seu terço a ganhar huma Igreja contigua a huma das portas da dita praça, seguindo-se com esta operação o rendimento della: No mesmo anno se achar na campanha do outono e sitio de Badajos assistindo com o seu terço ao abrir da trincheira, e goarnecerem os ataques, não se pougando ao trabalho sem embargo de estar infermo desprezando a sua saude por não faltar ao Real serviço sendo preciso mandalo prezo ao Marquês das Minas para a praça de Elvas afim de tratar da sua cura. Em mil setecentos e seis, sendo Tenente general da Provincia do Alentejo se achar no choque de Broscas no citio das Praças de Alcantera e cidade de Rodrigo, assistindo com o seu terço ao chegar das farinhas e em todas as mais occasiois que se ofereceraõ no discurso desta campanha athe se entrar no Reino de valença, Procurando nella desempenhar a obrigação de seu Nascimento, com grande zelo e exzemplar valor; e na mesma forma se achar na occasião em que se intentou soprender o grço da Cavalaria inimiga que se achava em monte alegre no anno de mil sete centos e sete, no citio da Praça de vilancha, e batalha de Almança procedendo nela com o valor proprio da sua pessoa sem embargo de se achar doente e naquele dia ter padecido huma cezaõ e na occasião de combate se montar a cavalo com desprezo da sua saude e de todos os perigos trabalhando com grande disposição, refazendo batalhois que vinham carregados dos do inimigo, com valerosa constancia: No de mil setecentos e dez na Campanha da Primavera que ouve na Provincia do Alentejo se achar na occasião em que se foi socorrer as nossas goardas que vinhaõ carregadas de inimigo, indose sobre elles, de maneira que se pos em dezordenada fugida. Ultimamente, sendo Mestre de Campo general se achar na entrada que o exercito fez em Hespanha, reunindo-se muntas villas e logares avendose em toda esta campanha e em todas as occasiois referidas com disposição e valor: E apertencendo sentença do livro das justificaçois do Reino a açãõ destes serviços a Dom Pedro Jose de Noronha filho Primogenito do dito Marques de Anjeja Dom Antonio de Noronha em satisfacão dos mesmos serviços do dito Marques de Anjeja Dom Antonio de Noronha Pay delle Dom Pedro José de Noronha, e dos que este tem feito, e de todos e quaisquer direitos e açois que lhe pertençaõ e lhe possaõ pertencer, e por especial graça, attendendo á sua pessoa, e ás de quem descende; hei por bem fazer-lhe merce / alem de outras / do Senhorio da villa de Anjeja Pinheiro, e Bemposta, na forma em que as tiveraõ os Marquezes de Anjeja seu Pay, e avo, tudo em sua vida somente e com as referidas mercez e as mais que pela mesma Portaria lhe tenho feito Hei por extintas todas e quaisquer a que o dito Dom Pedro Jose de Noronha tenha direito, e açãõ e todas e quaisquer vidas que em todos e quaisquer vidas que em todos e quaisquer bens dos asima referidos, e dos mais declarados na dita Portaria se hajaõ concedido, especialmente a concedida a seu avo o Marques de Anjeja Dom Pedro Antonio de Noronha por Alvará de sete de Fevereiro de mil sete centos e dezanove e nos bens da coroa, em que o dito Marques naõ a tivesse, e de que foi provido athé o anno de mil setecentos e quatorze para se verificar em seo filho, no caso de se entender podia a dita vida verificar-se no dito Dom Pedro Jose de Noronha pello que mando aos meus Dezembargadores do Passo que sendo lhes apresentado este Alvará por mim assignado, e passado pela minha chancelaria na conformidade delle lhe façãõ pasar carta de doaçaõ, naqual encorporará o dito Alvará, que se cumprirá como nelle se contem, e se registará nos livros das merces que faço e á margem do Registo da Portaria por donde se lavrou a qual se naõ rompeo por dar posse mais se porá a verba necessaria e pagou de novos direitos trinta reis que se carregaraõ ao Tezoureiro delles a folhas setenta do livro segundo da sua receita e se risistou conhecimento em forma no livro segundo do rezisto geral a folhas onze escripto em Lisboa occidental a vinte de Fevereiro de mil sete centos e trinta e nove annos = Rey = E assim mais por parte do dito Marquês de Anjeja Dom Pedro Jose de Noronha e Camoens me foi apresentada huma carta de confirmação de El Rey meu Senhor e Pay que santa gloria haja por elle assignada, e passada pela chan-

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

celaria da qual o treslado he o seguinte = Dom Joaõ por graça de Deos Rei de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em africa Senhor de Guiné e da conquista navegação comercio da Ethiopia, Arabia, Persia, e da India etc. Faço saber aos que esta minha carta de confirmação por suceção virem que por parte do Marques de Anjeja Dom Antonio de Noronha me foi apresentado hum Alvará por mim assignado, e pasado pela minha chancelaria do qual o treslado he o seguinte = Eu El Rey Faço saber que o Marques de Anjeja Dom Antonio de Noronha me representou por sua petição que pela sentença de justificação que me apresentava constava pertencer-lhe por sucesão e na segunda das duas vidas concedidas a sua Avó Dona Juliana de Noronha a doação das Villas de Anjeja e Bemposta, e do que na do primeiro pretence á Coroa com jurisdicção civil e crime, mero e misto imperio na forma da carta que offerencia pasada ao marques seo Pay na primeira das ditas duas vidas e porque necessitava de se encartar me pedia lhe fisesse merce mandar passar Alvará de confirmação por suceção da referida doação e visto seo requerimento, sentença do juizo das justificações que apresentou e resposta de meu Procurador da Coroa a quem se deo vista e não teve duvida. Hey por bem fazer merce ao supplicante de lhe confirmar como com effeito confiro e hei por confirmada a doação por suceção de que trata na ultima das duas vidas concedidas a Sua Avó Donna Juliana de Noronha e lhe supro a falta de confirmação de Rey, a Rey, que o Marquês seo Pay não tirou pelo que mando aos meus Dezembargadores do Passo que sendo-lhes apresentado este Alvará por mim assignado e passada pela chancelaria lhe fação passar carta de confirmação na qual se treslará este Alvará e se comprirá como nelle se contem de que pagou de novos direitos trinta reis como tão bem setecentos e vinte reis do Alvará de manter em posse que não pedio o Pay do supplicante que se carregaraõ ao The-soureiro delles a folhas setenta e seis do livro vinte e dois de sua receita, e se registou o conhecimento em forma no livro decimo outavo do registro geral a folhas trezentas e trinta e duas escripto em Lisboa occidental a sino de Junho de mil setecentos e trinta e quatro Anos = Rey = Luiz Paulino da Silva e Azevedo o fez escrever = Manuel Pereira Serrão o fez = E assim mais por parte do dito Marques de Anjeja Dom António de Noronha me foi presentada huma carta de confirmação por suceção do Senhor Rey dom Pedro Meu Pay que santa gloria haja por elle assignado e passada pela sua chancelaria da qual o treslado he o que se segue = Dom Pedro por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Senhor de Guiné da Conquista navegação do comercio da Ethiopia Arabia, Persia, e da India etc. Faço saber aos que esta minha carta de confirmação por sucesão virem que por parte do conde de villa verde Dom Pedro Antonio de Noronha Neto de Dona Juliana de Noronha me foi presentada huma carta de confirmação assignada por El Rey Dom Afonso meu Irmão e Senhor que santa gloria haja, da qual o treslado he o seguinte = Dom Afonso por graça de Deos, Rey de Portugal e dos Algarves daquem, e dalem mar em Africa Senhor da Guiné da Conquista e navegação do Comercio da Ethiopia, Arabia, Persia, e da India. Faço saber aos que esta minha carta de suceção virem que por parte de Dona Iuliana de Noronha irram de Francisco Moniz, Donatario que foi da casa de Anjeja me foi apresentado o meu Alvará por mim assignado e pasado pela minha chancelaria do qual o treslado he o seguinte. Eu El Rey Faço saber aos que este Alvará virem que em consideração de tudo que se me representou por parte de Dona Juliana de Noronha viuva de Dom Pedro de Sousa e Noronha, Irmam de Francisco Moniz da Silya, ultimo donatario que foi da villa, e casa de Anjeja, e pelo desejo que tenho de lhe fazer mercè, e outras justas razois que a isso me moverão lhe fiz por despachos de vinte e nove de Agosto de seis centos e sincoenta e nove, e onze de Novembro de seis centos, e setenta em vida della da mesma villa se tinhaõ concignado a difirentes pessoas a que por outra via se mandava dar satisfação com qualidade e a merce referida pasase depois de seos dias a seo filho e a seo Neto filho do mesmo filho dos quais despachos não tirou portaria e ora por o atalhar às duvidas e demandas que se move-

EVOLUÇÃO DO SENHORIO DE ANGEJA

raõ sobre as mercês feitas a mesma Dona Iuliana de Noronha e Donna Margarida de Vilhena viuva de Ioaõ de Saldanha da Gama Hey por bem de remover tudo o que na materia se tinha obrado por razois e fundamentos que para isso tive e de fazer merce a Donna Iuliana da mesma forma que lha tinha feito da villa de Angeja e com as mesmas successois da dita villa e da da bemposta que era da mesma caza com todas as suas rendas e pertenças e mais couzas incluídas na dita mercê com obrigação de que nas mesmas rendas ficará imposto para Donna Margarida de Aguilhena o que faltar nas rendas da villa de asepins para que lhe prefazerem nella os quatrocentos mil reis de renda effectivos de sua primeira mercê os quais logrará na forma della incorporados na mesma villa de Asequims que taõ bem foi da caza de Anjeja de que lhe fis mercê que os ditos quatro centos mil reis de renda na mesma forma em que lhe tinha feito mercê da villa da Bemposta com trezentos e vinte e cinco mil reis de renda que se entendeu que valia somente e naõ nove centos como ao depois se averigou e nesta forma mando se fação todos os despachos neserarios pela via a que toca anulando-se os que sobre estas merces estavaõ passados pelos fundamentos que para isso houve, e assim lhe faço Merce a Dona Iuliana do que na villa da Bemposta tocar á Coroa pela caza de Angeja na forma em que lhe tinha feito merce da Mesma Caza ficando nella impostos quarenta mil reis de penção para a viuva do Sargento Mor do Crato Gonçalo Gonsalves que o inimigo mandou a justicar por haver defendido aquela praça com todo o vallor pelo que mando aos meus Dezembargadores do Passo lhe fação passar as cartas necessarias da dita merce nas quais se tresladará este Alvará que se cumprirá inteiramente como nelle se contem, e pagou de direitos novos trinta reis ao thesoureiro delles que lhe foraõ carregados a folhas cento e quatro como se vio por seo conhecimento em forma de Vital Paes o fez em Lisboa a outo de Agosto de seis centos e secenta e dois—Ioaõ da Costa Travassos o fes Escrever = Rey = E assim mais me foi apresentada por parte da dita Iuliana de Noronha huma carta de El Rey de Castella por elle assignada e passada pela chancelaria pela qual o dito Francisco Moniz seo Irmaõ teve a villa de Angeja com suas rendas e jurisdicois e as mais couzas nella contheudas da qual o treslado he o seguinte = Dom Felipe por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Atrica senhor de Guiné e da Conquista navegaçaõ comercio da Ethiopia, Arabia Persia e da India etc. Faço saber aos que esta minha carta virem, que por parte de Francisco Moniz Fidalgo de minha caza filho mais velho varaõ lidimo que ficou por falecimento de Vasco Martins Moniz, e de Donna Violante de Menezes sua mulher, me foi apresentado hum Alvará de confirmaçaõ de El Rey meu Senhor, e Avo que Santa gloria haja por elle assignado e passado pela chancelaria porque fez merce ao dito Vasco Martins Moniz, da villa de Angeja com sua jurisdicaõ, rendas, direitos e mais couzas para seo filho varaõ mais velho que delle e de Donna Violante de Menezes ficasse ao tempo de seo falecimento visto em vida do dito seo thio somente do qual legado he o seguinte. Eu El Rey faço saber aos que este Alvará de confirmaçaõ virem que por parte de Vasco Martins Moniz Fidalgo de minha caza me foi apresentado hum Alvará do Rey Dom Sebastiaõ meu sobrinho que Santa gloria haja por elle assignado do qual o treslado he o seguinte = Eu El Rey faço saber aos que este meu Alvará virem que eu hei por bem e me prás por mo pedir a Infanta Dona Maria Minha Thia que cazando vasco Martins Moniz Fidalgo de minha caza filho de Jorge Moniz, com Donna Violante de Menezes e dama da Infante fazer merce ao dito vasco Martins da villa de Anjeja que dis que hõra tem o dito seo Pay e elle em suas vidas para o filho varaõ mais velho que delle e da dita Dona Violante ficar ao tempo de seo falecimento, e isto em vida do dito seo filho sómente, e assim me prás pelos mesmos respeitois da Infanta fazer mercê ao dito Vasco Martins para elle e para o dito seo filho mais velho que delle, e da dita Donna Violante ficar do logar de Figueiredo que o dito Jorge Moniz ora tem em sua vida para que o dito Vasco Martins, e seo filho o tenhaõ outro sim em suas vidas a qual merce dos ditos logares lhe faço na maneira que dito he com sua

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

jurisdição, Rendas, e direitos e mais couzas que o ditto Jorge Moniz óra nelles tem e possui por suas doações e Provisois que se apresentaraõ com este Alvará ao tempo que por virtude delle se houverem de fazer doações em forma ao dito Vasco Martins e a seo filho as quais doações seraõ em todo conformes ás que óra tem o dito Jorge Moniz seo Pay, e por sua guarda e minha lembrança lhe mandei dar este Alvará que se cumprirá inteiramente como nelle se contem o qual hei por bem que valha tenha força e vigor como se fosse carta por mim assignada, e passada por minha chance laria sem embargo da Ordenação do Segundo Livro titolo vinte que diz que as couzas que houver de durar mais de hum anno passem por cartas e passando por Alvarás não valhão, e valerá este outro sim posto que não seja passada pela chancelaria sem embargo da ordenação que manda que os meus Alvarás que por ella não forem passados por ella se não goardem Jorge da Costa a fez em Lisboa aos quinze dias do mes de Junho, de mil quinhentos e setenta e sette, pedindo o dito Vasco Martins Moniz lhe confirmase este Alvará e visto seo requerimento e querendo-lhe fazer merce tenho por bem lho confirmo, e hei por confirmado e Mando que se cumpra e goarde inteiramente assim e da maneira que nelle se contem o qual hei por bem que valha tenha força e vigor como se fosse carta feita em meo nome por mim assignada e pasada pela minha chancelaria sem embargo da ordenação do segundo livro titolo vinte que diz que as couzas que houverem de durar mais de hum anno passem por cartas e pasando por alvarás não valhão, Miguel da Costa a fez em Lisboa a dezouto de Novembro de mil quinhentos e noventa e tres—Eu Luiz Dias de Menezes o fiz escrever— E assim me apresentou outro Alvará do mesmo senhor por elle assignado e passado pela chancelaria porque fez mercê ao dito Vasco Martins Moniz do concelho de Aseguins com sua jurisdição rendas direitos e mais couzas para o seu filho varaõ mais velho que delle e da dita Dona Violante de Menezes sua mulher ficassem ao tempo de seo falecimento, e isto em vida do ditto seo filho sómente do qual Alvará o treslado he o seguinte—Eu El Rey faço saber aos que este meu Alvará de confirmação virem que por parte de Vasco Martins Moniz Fidalgo de minha caza me foi presentado hum Alvará do Senhor Rey Dom Sebastião meu sobrinho que Santa gloria Haja por elle assignado, do qual o treslado he o seguinte = Eu El Rey Faço saber aos que este Alvará virem que eu hei por bem e me prás por mo pedir a Infanta Dona Maria minha thia que cazando Vasco Martins Moniz Fidalgo de minha caza filho de Jorge Moniz com Donna Violante de Menezes Dama da Infanta fazer merce ao dito Vasco Martins do concelho de Aseguins que dis que hóra tem o ditto seo Pay, e a elle em suas vidas para o filho varaõ mais velho que delle e da dita Donna Violante ficar ao tempo de seo falecimento; e isto em vida do ditto seo filho sómente a qual merce do ditto concelho lhe assim faço com a sua jurisdição, rendas, e direitos e mais couzas que o ditto Jorge Moniz agora nelle tem e posue por suas doações e Provisois que se apresentaraõ com este Alvará ao tempo que por virtude delle se houveraõ de fazer doações em forma do ditto concelho ao filho do ditto Vasco Martins As quais Doações seraõ em todo conformes ás que óra tem o ditto Jorge Moniz e por sua guarda, e minha Lembrança lhe mandei dar este Alvará que se cumprirá inteiramente como nelle se contem o qual hei por bem que Valha e tanha força e vigor como se fora carta feita em meu nome por mim assignada e passada por minha chancelaria sem embargo da ordenação do Livro segundo titolo vinte que diz que as cauzas cujo effeito houver de durar mais de hum anno passem por cartas e passando por Alvarás não valhão e valerá este outro sim posto que não seja pasado pela minha chancelaria sem embargo da Ordenação que manda que os meos Alvarás que por ella não forem passados se não goardem = Jorge da Costa a fes em Lisboa aos quinze dias do mes de Julho de mil quinhentos e setenta e sete = pedindo-me o dito Vasco Martins Moniz que lhe confirmase este Alvará e visto seo requerimento querendo lhe fazer graça e Merce tenho por bem e lho confirmo, e hei por confirmado, e mando que se cumpra e goarde assim na maneira que nelle se contem, o qual hei por

EVOLUÇÃO DO SENHORIO DE ANGEJA

bem que valha e tenha força e vigor como se fosse carta feita em meu nome e por mim assignada e passada por minha chancelaria sem embargo da Ordenação do Livro segundo titulo vinte que diz que as cauzas cujo feito houver de durar mais de hum anno passem por cartas, e passando por Alvarás não valhaõ. Miguel da Costa o fez em Lisboa aos oito de novembro de mil quinhentos e noventa e tres = Eu Ruy Dias de Menezes o fis escrever com os ditos dois Alvarás e me apresentou huma carta do mesmo Senhor Rey Meo Avo por elle assignada e passada pela chancelaria de que o dito Vasco Martins Moniz seo Pay teve as terras, e concelhos de Angeja e Sequins, Pinheiro, e Figueiredo da qual carta ho treslado he o seguinte = Dom Felipe por graça de Deos Rei de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa, Senhor de Guiné e da conquista Navegação, commercio da Ethiopia, Arabia, Persia e da India, etc. Faço saber aos que esta minha carta virem que por parte de Vasco Martins Moniz Fidalgo de Minha caza, filho Mais velho de Jorge Moniz, e de Donna Leonor Henrique sua Legitima mulher, me foi apresentado o Alvará de confirmação do Senhor Rey Dom Sebastião Meu sobrinho que está em a gloria, e por elle assignado e passado pella chancelaria de que o treslado he o seguinte = Eu El Rey Faço saber aos que este Alvará de confirmação virem que por parte de Jorge Moniz Fidalgo da minha caza me foi apresentado hum Alvará de El Rey meu senhor Avo que a santa gloria haja por elle assignado do que o treslado he o seguinte = Eu El Rey Faço saber a quantos este meu Alvará virem que havendo respeito a os serviços que Diogo Moniz Fidalgo da minha caza tem feito a El Rey e meu senhor e Padre, que a santa gloria haja e a mim, e aos que esperaõ que ao diante me fará e asim Jorge Moniz seo filho e por ora cazar com Donna Leonor Henriques filha de Dom Bras Henriques caçador Mor do Infante Dom Luis meu muito amado e prezado Irmaõ por nisso folgar de comprazer ao dito infante meu Irmaõ que mo requireo me praz e hei por bem fazer merce ao dito Jorge Moniz por seo falecimento fique a seo filho maior varaõ Lidimo que dentre elle e a dita Donna Leonor ao tal tempo ficar, dos concelhos de Angeja, de Sequins, Pinheiro com sua jurisdicção, rendas e direitos aos quais concelhos são das terras que o dito Diogo Moniz Agora de mim tem, e dis que por seo falecimento as tem para o dito Jorge Moniz seo filho por hum Alvará de El Rey meu Senhor confirmado por mim, e para sua goarda e minha Lembrança lhe mandei dar este alvará por mim assignado pelo qual mandarei fazer aos ditos concelhos carta em forma ao filho do dito Jorge Moniz com sua jurisdicção, rendas, e direitos asim como os de mim tem o dito Diogo Moniz por suas cartas doaçois, este quero que valha tenha força e vigor como se fosse carta minha por mim assignada e selada com o sello pendente sem embargo da ordenação de Livro segundo titulo vinte que dis que as cauzas cujo feito houver de durar mais de hum anno passem por cartas e mandarei posto que não passem pella chancelaria sem embargo da dita ordenação em Contrario = Fernando Alves o fez em Lisboa aos des dias de Fevereiro de mil quinhentos e trinta e nove = Esta merce lhe faço havendo elles dispensação do Santo Padre para o dito cazamento pedindo-me o dito Jorge Moniz por merce que lhe confirmasse o dito Alvará, e visto seo requerimento e querendo fazer a graça e merce, tenho por bem e lho confirmo, hei por bem confirmado, mando que se cumpra e goarde inteiramente asim e da maneira que nelle se contem e espero que valha tenha força e vigor como se fosse carta feita em meu nome por mim assignada asllada do meu selo sem embargo da Ordenação do Livro Segundo titulo vinte que diz que as cauzas cujo feito houver de durar mais de hum anno passem por cartas e passando por Alvarás vão valhaõ António Carvalho o fez em Lisboa aos quinze dias do mez de Julho de mil quinhentos e setenta e sette eu Duarte Dias o fiz Escrever e asim mais me apresentou outro Alvará do dito Senhor Rey Dom Sebastião meu sobrinho e por elle assignado de que outro sim o treslado he o seguinte = Eu El Rey faço saber aos que este Alvará virem que eu hei por bem, e me pras por mo pedir a Infanta donna Maria minha Thia que cazando Vasco

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Martins Moniz Fidalgo de Minha Caza filho de Jorge Moniz com Donna Violante de Menezes dama da Infanta fazer merce ao dito Vasco Martins Moniz da villa de Angeja que dis que agora tem o dito seo Pay em suas vidas para o filho varaõ mais velho que delle e da dita Donna Violante de Menezes ficar ao tempo do seo falecimento e isto em a vida do dito seo filho sómente, e asim me prás pelos mesmos respeito da Infanta fazer merce ao dito Vasco Martins para elle e para o dito seo filho varaõ mais velho que deste e de Donna Violante ficar, do logar de Figueiredo que o dito Jorge Moniz agora tem em sua vida para que o dito Vasco Martins e seo filho tenhaõ outro sim em suas vidas a qual merce dos ditos logares lhe faço na maneira que dito he com sua jurisdicaõ e rendas direitos, e mais couzas que o dito Jorge Moniz agora nelle tem, e possui por suas doaçois, Provizois, que se apresentaraõ com este Alvará ao tempo que por virtude delle se houverem de fazer doaçois em a forma ao dito Vasco Moniz e a seo filho as quais doaçois searaõ em tudo conformes as que agora tem o dito Jorge Moniz seo Pay para sua guarda, e minha Lembrança lhe mandei dar este Alvará que se cumprira inteiramente como nelle se contem o qual hei por bem que valha, e tenha força e vigor como se fosse carta feita em meu nome por mim assignada e passada por minha chancelaria sem embargo da ordenaçã do segundo Livro titolo vinte que diz que as cauzas cujo feito houver de durar mais de hum anno passem por cartas e passando por Alvarás naõ valhaõ e valerá este outro sim posto que naõ seja passado pela chancelaria sem embargo da Ordenaçã que mandaõ que os meus Alvarás que por ella naõ fossem pasadas se naõ goardem—Jorge da Costa o fes em Lisboa aos dezaseis dias do mes de Julho de mil e quinhentos e setenta e sete com os quais Alvaras me apresentou mais huma carta da doaçaõ confirmada pelo dito Senhor Rey Dom Sebastiaõ que o dito Jorge Moniz seo Pay e Avós tinhaõ das terras, e Reguengos de Figueiredo, da Aldeia de Sequins, Angeja, e Pinheiro com sua jurisdicaõ civil e crime de que outro sim he o treslado seguinte=Dom Sebastiaõ por Graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem Mar em Africa Senhor da Guiné da Conquista da Navegaçaõ, e commercio da Ethiopia, Arabia, Persia, e da India, etc. Faço saber aos que esta minha carta de confirmaçaõ virem que por parte de Jorge Moniz Fidalgo da minha caza me foraõ apresentadas duas cartas de El Rey Dom Manoel Meu Bizavo que santa gloria haja por elle assignadas e passadas pelas chancelarias de que o treslado he o seguinte=Dom Manuel por graça de Deos Rei de Portugal, e dos Algarves, daquem e dalem Mar em Africa Senhor de Guiné, e da conquista Navegaçaõ commercio da Ethiopia, Arabia, Persia e da India etc. A quantos esta nossa carta de Doaçã virem fazemos saber que esguardando nós aos muitos serviços que temos recebido de Jorge Moniz do Nosso Concelho e nosso guarda Mor, que foi, a que Deos Perdoe, e a longa Creaçaõ que nelle temos feito e como por isso he razaõ que nos lembremos de seos serviços, e os conheçamos e agalardoemos a seos filhos pelo qual de nosso motu proprio e Livre vontade, certa sciencia, poder absoluto, nos por esta presente carta nos pras de fazer doaçaõ e Merce como de feito logo fazemos a Diogo Moniz seu filho mais velho, nosso moço fidalgo que de hoje em diante em dias de sua vida das nossas terras e reguengos de Figueiredo, e da Aldeia de Sequins que saõ em o nosso almoxarifado de Aveiro com todos seus termos, rendas, jurisdicois, direitos, foros, tributos, maninhos, rexios e direituras, pasigos, Montados, entradas, saidas, pertenças, e quaisquer outras couzas que nas ditas terras e reguengo de Figueiredo, e Aldeia de Sequins, a nós, e á coroa de nossos reinos diretamente por qualquer maneira, que seja, pertençaõ e pertencer podem com sua jurisdicaõ civil e crime, mero e misto imperio, resalvando para nos a correiaçaõ e Alsada asim e taõ inteiramente como tudo tinha havia, e posuhia o dito Jorge Moniz seo Pay, e posuiraõ Henrique de Albuquerque, e Joaõ de Albuquerque seo Pay que as ditas terras tinhaõ, e melhor, se com direito o dito Diogo Moniz todo melhor poder ter, e haver, e a nos pertençaõ, e outro sim porquanto nossa tençaõ foi e he fazemos mersse ao dito Diogo Moniz de todas as terras que ficaraõ vagas por falecimento do dito Henrique de

EVOLUÇÃO DO SENHORIO DE ANGEJA

Albuquerque, que a nos e a coroa de nossos Reinos pertençaõ, e nos lugares de Angeja e Pinheiro nos dizem que ha duvida se saõ Patrimoniais ou da Coroa de nosos Reinos a nos pras queremos, e outorgamos que achandose que saõ da Coroa de nosos Reinos e que nos pertensem de direito lhe fazemos della Doaçãõ, e merse em sua vida, como de feito por esta fazemos, ou daquella parte que se achar que he da coroa, e nos pertence de direito com todas as suas rendas e direitos, e direituras, foros, tributos, com sua Jurisdiçãõ civil, e criminal. mero misto imperio pela guiza e maneira que todo tinhaõ, e haviaõ, e posuhiaõ os sobreditos Henrique de Albuquerque, e Joãõ de Albuquerque, seu Pay, e a nós, e a nossa Coroa pertensem como dito he, as tinhamos dado e outorgado ao dito Jorge Moniz seu Pay e mandamos e queremos e outorgamos que elle por si ou outrem que lhe aprover possa tomar, e tome a posse e propriadade das ditas terras e jurisdiçãõ dellas e conheser e arecadar e haver as ditas rendas, direitos meçoõns tributos, foros e pertencas dellas: e assim mandamos aos moradores das ditas terras, que lhe obdesam como devem e lhe respodam, e acudaõ bem, e direitamente com as ditas rendas e direitos. E queremos e outorgamos que esta doaçãõ seja firme e valedoura para em todos os dias de sua vida, e que nenhum naõ vá, nem possa hir contra ella, nem contra parte della por nenhuma razaõ nem auçaõ que ser possa, naõ Embargando os direitos, que dizem que naõ posa ser feita Doaçãõ das terras e rendas da Coroa do Reino, naõ Embargante todos os outros direitos, Leis, Decretos, e Decretais, Costumes, Constituiçoens, foros, façanhas, graças opinioens dos Doutores, nem todas as outras couzas que sejaõ em contrario a esta Doaçãõ ou a pudesem annullar ou Embargar em alguma couza, as quais cassamos e annullamos e revogamos emquanto a esta doaçãõ poderia empesser ou Embargar porquanto nos queremos, e mandamos que naõ haja nella lugar posto que tais sejaõ de que se devesse ser feita mençaõ em a dita Doaçãõ, e a nós havemos aqui por partes, e Especificadas repetidas, e declaradas, e sob a Clauzula Geral caladamente comprehendidas de nosso poder absoluto. E queremos e mandamos que esta Doaçãõ seja firme, e Valledoura como dito he quanto ao que a nos e a Coroa do Reino pertence somente, e prometemos de a naõ revogar, nem hir contra ella em nenhum tempo por nenhuma Maneira, que seja: e mandamos isso mesmo a todos os nossos corregidores Juizes Justiças, e ao nosso Contador da comarca e a quaisquer outros nossos officiais, e pessoas de nossos Reynos a que esta nossa carta for mostrada e o conhecimento della pertencer, que asim cumpram e guardem e façam cumprir, e goardar como nella he contheuda, sem huns e outros a ello porem duvida nem embargo algum, porque asim he nossa merçe, e em testemunho dello lhe mandamos dar esta nossa carta assignada por nós, e asellada de nosso selo pendente Dada no lugar do Barreiro ao derradeiro dia do mez de Janeiro Diogo de Afonceca a fez Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e quinhentos e nove=Dom Manuel por Graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves daquem, e d'alem Mar em Africa Senhor de Guiné, e da Conquista Navegaçãõ commercio da Etiopia Arabia Persia e da India etc. A quantos esta nossa carta virem fazemos saber que havendo nos respeito aos muitos serviçoos que temos recebido e ao diante esperamos receber de Diogo Moniz Fidalgo de nossa caza, e querendo lhe fazer graça, e merse de nosso motu proprio, temos por bem, e nos pras de por seo falecimento fazermos Doaçãõ, e mersse, como de feito por esta fazemos dagora para antaõ para hum seo filho mayor varaõ, que ao dito tempo hi houver dantre elle, e Donna Brites da Silva sua mulher em sua vida das terras e reguengo que elle hora de nos tem dos lugares de Figueiredo e da Aldea de Sequins, Angeja e Pinheiro com sua Jurisdiçãõ, civil, e crime, assim pela Guiza e maneiras, Clauzullas, e declaraçoens, contheudas, e declaradas na Doaçãõ do dito Diogo Moniz, e por sua goarda e nossa lembrança e firmeza dello lhe mandamos dar esta carta por nos assignada, e asellada de noso sello pendente para por ella se fazer ao dito seo filho mayor por seo falecimento sua Doaçãõ em forma, dada em Lisboa aos desanove dias do mez de Agosto, Jorge Fernandes a fez Anno de mil quinhentos e doze = Pedin

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

do-me o dito Jorge Moniz por mersse, que por quanto elle era o filho mais velho, varaõ legitimo que ficara por falecimento de Diogo de Moniz e seu Pay, e de Donna Brites da Silva, e sua mulher a que directamente pertenciaõ as terras e couzas contheudas nas cartas nesta treslladadas houvesse por bem de lhas confirmar, e visto o seu requerimento, e a carta de El Rey Dom Manuel meu Vizavo porque lhe fez dellas merse por morte de Diogo Moniz seu Pay, e querendo-lhe fazer graça e merse tenho por bem e lhas confirmo, e hei por confirmadas com declaração que os hirdeiros de Diogo Moniz have-raõ metade dos frutos que o lugar de Pinheiro render, assim e da maneira que athe agora se partio, e se lhes houveraõ, e com esta declaração mando que se cumpra e guarde inteiramente como nella se contem e elle e Jorge Moniz pagará em minha chancellaria os direitos que nella houvera de pagar da Carta de El Rey meu senhor e Avo que não tirou alem da que dever da confirmação desta a qual se treslladara no livro da Camara de cada hum dos lugares nella contheudos e no livro da Correição para a todo o tempo se saber em que maneira lhe tenho feito mersse das ditas terras de que os Escrivaens a que pertencer passaraõ suas certidoens nas costas desta, que por firmeza de tudo lhe mandei dar Antonio Carvalho a fez em Lisboa a quinze dias do mez de Julho Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil quinhentos setenta e dois, e Eu Duarte Dias a fiz escrever = Pedindo-me o dito Vasco Martins Moniz por mersse que porquanto era filho mais velho varaõ legitimo que ficou por falecimento de Jorge Moniz e de Donna Leonor Henriquês sua legitima mulher a que directamente por via de Sucessaõ pertensem as terras reguengas, e concelhos de Angeja, e de Sequins e de Pinheiro, e de Figueiredo, e todas as mais couzas contheudas na Carta, e Alvaras nesta treslladadas houvesse por bem de lhe confirmar por via de sucessam, e visto seu requerimento, e os ditos Alvaras de lembrança do dito Senhor Rey Dom Sebastião meu sobrinho que está em Gloria e a bulla da dispensação que o dito Jorge Moniz houve do Santo Padre para poder cazar com a dita Donna Leonor Henriques sua mulher, e justificaçam della e resposta do meu Procurador dos feitos da Coroa e de como não tem duvida de se passar esta carta das ditas terras, e concelhos ao dito Vasco Martins Moniz, e certidam do Doutor Ruy Brandaõ do meu concelho, e juiz dos feitos da minha fazenda, e justificaçoens della porque constou o dito Vasco Martins Moniz seo filho mais velho Varaõ lidimo que ficou por falecimento de Jorge Moniz, e de Donna Leonor Henriques sua mulher e querendo-lhe fazer graça e mersse Hey por bem o me pras que elle tenha e haja daqui em diante os ditos, concelhos de Angeja e Sequins, e de Pinheiro, e de Figueiredo com toda a sua jurisdicção rendas e direitos, foros, tributos, e mais cousas que o dito Jorge Moniz seo Pay possubia pella dita carta de Doação nesta treslladada e conforme aos ditos Alvaras e mando a todos os Dezembargadores corregedores ouvidores Juizes e justicas a que esta carta for mostrada e o conhecimento della pertencer que a cumpram e guardem e façãõ inteiramente cumprir e guardar como se nella contem sem duvida nem Embargo algum que lhe a isso seja posto a qual se treslladara nos livros da Camara de cada hum dos lugares nella nomidados e no Livro da correição da Camara da cidade de Coimbra para em todo o tempo se ver e saber em que maneira lhe tenho feito mersse das ditas terras e concelhos de que os Escrivaens a que pertenser passaraõ suas certidoens, e por firmeza de tudo lhe mandei dar a prezente por mim assignada e sellada com o meu sello pendente: dada em Lisboa a vinte e dois de Janeiro Miguel Couseiro a fis Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil quinhentos e oitenta e sinco annos, e Eu Pedro da Costa a fiz escrever = Pedindome o dito Francisco Moniz, que porquanto ele hé o filho mais velho varaõ lidimo que ficou por falecimento de Vasco Martins Moniz, e de Donna Violante de Menezes, sua mulher, a quem pellos dois Alvaras nesta treslladados, pertenciaõ as terras, e concelhos de Angeja, Sequins, Pinheiro e Figueiredo por sucesãõ do dito seu Pay, como constava por certidãõ de justificação do Doutor Luis Pereira do Concelho de minha fazenda, e juis das justificaçoens della houvese por bem mandar lhe passar Carta em

EVOLUÇÃO DO SENHORIO DE ANGEJA

seu nome das ditas terras, e visto por mim seu requerimento, e a dita justificação, e a resposta do Procuradore de minha coroa que não teve a isso duvida, querendo fazer graça e merse ao dito Francisco Moniz hey por bem e me pras de lhe fazer merse em dias de sua vida da villa de Angeja, e concelho de Sequins, e lugar de Figueiredo, com sua jurisdição, e renda, direitos e mais couzas, que por bem dos ditos dois Alvaras lhe pertencem por successão do dito seu Pay na forma que elle as teve pella Carta nesta incorporada conforme a ella, pello que mando a todos os Dezembargadores, corregedores ouvidores Juizes Justiças a que esta Carta for mostrada e o conhecimento della pertenser que a cumpram e guardem e fação inteiramente cumprir e guardar como nella se contem a qual se treslladara nos livros das Camaras de cada hum dos lugares nella contheudos, e no livro da correição da camara da cidade de Coimbra, e se asentara nos livros das merses que faço de que os officiaes a que pertencer passarão suas certidoens nas costas desta carta que por firmeza disso lhe mandei passar, por mim assignada, e sellada com o meu sello de Chumbo: dada na cidade de Lisboa a sete dias do mez de Fevereiro Bento Zuzarte a fez Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil sete centos, e vinte e quatro Eu Rui Dias de Menezes a fiz escrever: Pedindome a dita Donna Juliana de Noronha por merse que porquanto eu lhe tinha feito merse pelo meu Alvará nesta treslladado de oito de Agosto deste presente anno de mil e seis centos secenta e dois das villas de Angeja e Bemposta, e do que na villa do Pinheiro tocar a minha Coroa assim e da maneira que tudo tivera Francisco Moniz seu Irmaõ lhe mandasse passar carta de successão e na forma das ditas Villas para as ter assim e da maneira que as tinha e possuhiã o dito Francisco Moniz seu Irmaõ de que sendo dado vista ao procurador da minha coroa assim e da maneira que tudo tivera Francisco Moniz seu Irmaõ lhe mandasse passar carta de successam em forma das ditas villas para as ter assim e da maneira que as tinha e possuhiã o dito Francisco Moniz seu Irmaõ de que sendo dado vista ao procurador da minha Coroa, não se lhe offresseu duvida, e visto por mim seu requerimento, e o dito meu Alvará e resposta do dito meu Procurador da minha coroa e Informaçãõ que se houve do Provedor da comarca de Esgueira, e querendo fazer graça, e mersse a dita Donna Juliana de Noronha Hey por bem e me pras de lhe fazer, como por esta presente Carta faço Doaçãõ e mersse em sua vida, e de seo filho, e neto filho do mesmo filho das villas de Angeja, Bemposta, e de que a minha coroa pertence na villa do Pinheiro com toda a jurisdição civil e Crime mero mixto imperio e com todas as rendas, tributos, foros e direitos, e mais pertençaes assim e da maneira que pella Carta nesta Treslladada, tudo teve e possuhiõ o dito seu irmão Francisco Moniz, e conforme a ella e ao dito meu Alvará nesta treslladado com declaração que a dita Donna Juliana, nem seus successores, não terãõ a villa de Sequins, nem jurisdição alguma nella, porquanto tenho feito della mersse a Donna Margarida de Vilhena, viuva de João de Saldanha da Gama a qual mersse assim faço a dita Donna Juliana livre das pençoens, que nas ditas villas estavaõ impostas a diferentes pessoas, a que por outra via se mandara dar satisfação com obrigaçam de que nas mesmas rendas ficara imposta para a dita Donna Margarida de Vilhena o que faltar nas rendas da villa de Sequins que tambem foi da caza da villa de Angeja, e ficando outro sim nos rendimentos da dita caza imposto, quarenta mil reis de penção para a viuva do Sargento mor do Crato Gonçallo Gonçalvez, que o inimigo mandou justificar por haver defendido aquella praça com todo o vallor tudo na forma do dito meu Alvará nesta incorporado, reservando para mim correição e Alçada pello que mando a todas as minhas Justiças Officiaez e pessoas a que o conhecimento desta carta pertencer, façãõ dar posse das ditas terras a dita Donna Juliana de Noronha, e lha cumprãõ e guardem como nella se contem e por firmeza de tudo lhe mandei dar esta carta por mim assignada e sellada com o meu sello de chumbo pendente a qual se registara nos livros da Comara da dita villa, e na da Correição da Comarca da dita Villa de Esgueira, e se asentara no livro das merses que faço de que os officiaes passaraõ suas certidoens nas

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

costas desta, porquanto pagou de novos direitos seis centos e quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro reis que ficam carregados ao thesoureiro delles a folhas cento e quarenta e tres do livro do seu recebimento, como se vio por dois conhecimentos em forma feitos pello Escrivão de sua revista assignados por ambos Dada na cidade de Lisboa aos vinte e quatro dias do mez de Setembro Trocato de Freitas a fes Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil seis centos e sessenta e dois e Eu Damiaõ Dias de Menezes a fiz escrever=El Rey=Pedindo-me o dito conde de villa verde Dom Pedro Antonio de Noronha que por quanto pella sentença de Justificação que offerencia do Doutor João Cabral de Barros do concelho de minha fazenda e juiz das justificaçoens della, se lhe julgara a successam da caza de Angeja e suas pertenças na primeira das duas vidas de que pelo Alvará de outo de Agosto de seis centos e secenta e dois nesta tresladado eu fizera merce á dita Donna Juliana de Noronha sua avó a qual socedera por ser já falecido o conde de villa verde seo filho e Pai delle suplicante quando ella faleceo, houvesse por bem de lhe mandar passar carta de confirmação por successão de que dando-se vista ao Procurador da minha coroa, respondeo que as pal'avras da ultima doação feita a Donna Juliana de Noronha em vinte e quatro de Setembro de seis centos e secenta e dois parece fazião dificultozo este requerimento por ser feita a merce da caza de Angeja á dita Dona Juliana em sua vida, e na de seo filho e neto, que são pessoas certas e detreminadas; porem que visto constar pela sentença de justificação que o dito seo filho Pai do suplicante faleceo sendo ainda viva a dita Julianna, sem nelle se verificar a primeira vida da merce referida lhe podia eu differir. E visto por mim seo requerimento resposta do Procurador de minha Coroa, e estar já sentenciado no juizo das justificaçois e por querer fazer graça e merce ao dito conde de villa verde Dom Pedro Antonio de Noronha, e tendo taõbem respeito aos serviços e mercimentos de seos antepasados e a consulta que se me fez pelo meo tribunal do Dezembro do Passor Hei por bem e me pras de lhe fazer merce por successão da dita sua Avó em sua vida e de hum seo filho das villas de Angeja, Bemposta e do que á minha coroa pertense na villa do Pinheiro com toda a jurisdicção civil e crime, mero e mixto imperio, e com todas as rendas, tributos, foros, direitos e mais pertenças assim e da maneira que pella carta nesta incorporada tudo tem e posuio a dita sua Avó Donna Juliana de Noronha e conforme a ella, e ao Alvará nella tresladado de outo de Agosto de seiscentos e secenta e dois com declaração que elle dito conde nem seu filho não teraõ a villa de Sequins nem jurisdicção alguma nella por quanto fis della merce a Donna Margarida de Vilhena, viuva de João de Saldanha da Gama, a qual merce assim faço ao dito Conde Dom Antonio de Noronha Livre das pensoes que nas ditas villas estavaõ empostas a difirentes pessoas e só nas mesmas rendas ficarã imposto para a dita Margarida de Vilhena o que faltar nas rendas da villa de Sequins para se prefazer nella quatro centos mil reis de renda effectivos que elle logrará incorporados na mesma villa de Sequins, que taõbem foi da caza de Angeja ficando outro sim nos rendimentos da dita caza impostos os quarenta mil reis de penção para a viuva do sargento mór do Crato Gonçalo Gonçalvez tudo na forma da dita carta passada á dita Donna Juliana de Noronha nesta tresladada, rezervando para mim correição e alsada, pelo que mando a todas as minhas justiçaes officiais e pessoas a quem o conhecimento disto pertencer, faraõ dar posse das ditas terras e mais couzas aqui declaradas ao dito Conde de villa verde Dom Pedro Antonio de Noronha, a quem faço esta merce na vida de que seo Pai havia por lograr, que não teve effeito, e lha cumpraõ e goardem, e façaõ inteiramente cumprir e goardar esta carta como nella se contem que por firmeza de tudo lhe mandei dar por mim assignada, e selada com o meu sello de chumbo pendente a qual se rezistará nos livros das cameras das ditas villas, e nas das comarcas de Coimbra, e Esgueira, e se asentará nos livros das merces que faço de que se pasaraõ certosinhos nas costas della, e pagará os novos direitos que diver na forma das minhas ordens. Dada em Lisboa a dezasete dias do mez de Abril. Tomaz da Sil-

EVOLUÇÃO DO SENHORIO DE ANGEJA

va a fez. Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil seis centos e outenta e sinco=Francisco Galvão a fez escrever = El Rey =Pedindo-me o dito Marques de Angeja Dom Antonio de Noronha que na conformidade do Alvará no principio desta tresladado houvesse por bem de lhe mandar passar carta de confirmação por successão da doação das villas de Angeja, Bemposta, e do que na villa de Pinheiro pertencia á coroa na segunda vida das duas concedidas a sua Avó Dona Juliana de Noronha com a jurisdicção civil, e crime, mero, e misto imperio na forma que as posuio o Marques seo Pay Dom Pedro Antonio de Noronha, a quem succede de que dando se vista ao meo Procurador da Coroa não teve a isso duvida. E visto seo requerimento, Alvará referido, carta nesta incorporada, e a resposta do meu Procurador da Coroa, e por fazer graça, e merce ao dito Marques de Angeja Dom Antonio de Noronha. Hey por bem de lhe confirmar por successão como por esta confirmo, e hei por confirmada a dita doação, para que tenha, haja e possua na ultima das duas vidas concedidas a sua Avo Dona Juliana de Noronha das villas de Angeja, Bemposta, e do que na do Pinheiro pertence á coroa com sua jurisdicção civil e crime, mero e misto imperio, rezervando para mim a correição, e Alsada com todas as rendas, tributos, fóros, e direitos e mais pertenças assim e da maneira que pela carta nesta incorporada tu lo teve e posuio o Marques seo Pay Dom Pedro Antonio de Noronha a quem socedeu lhe pertence pela dita carta na forma della e na conformidade do alvará no principio desta tresladado. Pelo que mando ao Carregedor da comarca de Coimbra, e a todas as mais justiças, officiais, e Pesoaas a que esta minha carta de confirmação for apresentada e o conhecimento della pertencer fação dar posse das ditas terras, e mais couzas nesta declaradas ao dito Marques de Angeja Dom Antonio de Noronha, e lhe deixem ter e uzar das jurisdicções que lhe são concedidas, haver e arrecadar as rendas, tributos, foros, direitos, e mais pertenças, que direitoamente lhe pertencem e lha cumpram e guardem e fação cumprir e guardar assim e da maneira que nella se contém sem a isso lhe ser posto duvida ou embargo algum porque assim he minha merce, e por firmeza de tudo lhe mandei passar esta carta por minha assignada e selada com o meu sello pendente de chumbo a qual se rezistara nos livros das cameras das ditas villas, e nos da Correição e Provedoria das comarcas de Coimbra, e Esgueira, e se asentará nos livros das merces que faço, pondo-se nelle verbas porque conste que a segunda vida, e ultima das duas concedidas á dita Donna Juliana de Noronha pelo dito Alvará de outo de Agosto de seiscentos e secenta e dois fica extinta por se verificar nelle dito Marques seu netto como também se porão verbas no contheudo nesta nos rezistos do Alvará no principio desta tresladado. E pagou de novos direitos cento e noventa e sinco mil reis que forão carregados ao Thesoureiro delles Jose Correa de Moura no livro vigesimo segundo de seo recebimento a folhas cento e setenta e sete verso como se vio de hum conhecimento em forma feito pelo escrivão de seo cargo e assignado por ambos que foi resistado no livro decimo nono do resisto geral dos mesmos direitos a folhas setenta. Dada na cidade de Lisboa occidental aos tres de Agosto do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil sete centos e trinta e quatro annos=El Rey=Gregorio Pereira Fidalgo da Silveira=Antonio Teixeira Alvares=Gaspar Galvão de Castel Branco a fez escrever = Francisco Pedro da Silva a fez = Pedindo-me o dito Marques de Angeja Dom Pedro Jose de Noronha e Camois que porquanto pelo Alvará que apresentava lhe fizera eu merce das villas de Angeja, Bemposta, e do que na villa do Pinheiro pertence á Coroa na mesma forma, e com as mesmas jurisdicções com que as pesuhião os Marquesses seo Pay e Avo e dezejava tirar carta de confirmação por successão das ditas merces fosse servido mandar-lha passar na conformidade do dito Alvará. De que dando-se vista ao Procurador de minha coroa não teve a isso duvida. E visto seo requerimento, Alvará referido, carta nesta incorporada e resposta do dito meo Procurador da Coroa, e por fazer graça e merce ao dito Marques de Angeja Dom Pedro José de Noronha e Camois. Hey por bem de lhe confirmar por successão como por

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

esta confirmo e hei por confirmada a carta nesta incorporada para que tenha haja e posuha o senhorio das villas de Angeja, Bemposta e da que na do pinheiro pertence á Coroa com sua jurisdicção civil, e crime, mero, e misto imperio, rezervando para mim Correição e Alsada, e com todas as rendas, tributos, foros, direitos, e mais pertenças assim e da maneira que as tiveraõ e posuhiraõ os Marquezes de Angeja seo Pay, e avó, tudo em sua vida sómente na forma declarada, e com as clauzulas expressadas no alvará no principio desta tresladado. Pelo que mando ao corregedor da comarca de Coimbra e a todas as mais justicias, officiais e pessoas a que esta minha carta de confirmação for apresentada, e o conhesimento della pertencer, fação dar posse das ditas terras e mais couzas nesta declaradas ao dito Marques de Angeja Dom Pedro Jose de Noronha, e Camois, e lhe deixem ter e uzar das jurisdicções, que lhe são concedidas, haver e arrecadar as rendas, tributos, fóros, direitos, e mais pertenças, que directamente lhe pertencerem, e lha cumpraõ e goardem, e fação munto inteiramente cumprir e goardar assim e da maneira que nella se contem e declara sem a isso lhe ser posto duvida ou embargo algum porque assim he minha merce. E por firmeza de tudo lhe mandei passar esta carta por mim assignada, e sellada com o meu selo de chumbo pendente a qual se rezistará nos livros das cameras das ditas villas e nos da correição, e Provedoria das Comarcas de Coimbra, e Esgueira, e se asentarã nos das merces que faço pondo-se nelle as verbas nos rezistos do Alvará no principio desta incorporado e nas do Alvará de sete de Fevereiro de mil sete centos e dezanove, de que nelle se faz menção. E a pagar os novos direitos que se detreminar dever desta confirmação deu fiança no livro terceiro dellas a folhas secenta e quatro verço a qual se tomou por despacho da junta dos tres estados de vinte e outo de Julho do anno proximo passado como tudo constou por certidão dos officiais dos mesmos direitos. Dada em Lisboa aos doze dias do mes de Fevereiro. Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil setecentos e outenta e dois = El Rey = Marquez Mordomo Mor. Confirmação por successão da Carta nesta incorporada porque vossa Magestade ha por bem fazer merce ao Marques de Angeja Dom Pedro Jose de Noronha, e Camois do senhorio das villas de Angeja, Bemposta, e do que na do Pinheiro pertence á coroa com sua jurisdicção civil e crime, mero e misto imperio rezervandose para vossa Magestade correição e Alsada, e com todas as rendas, tributos, foros, direitos, e mais pertenças para que tudo tenha haja e posua assim e da maneira que as tiveraõ e posuhiraõ os marquezes de Angeja seo Pay e Avo em sua vida somente na forma declarada, e com as clauzulas expressadas no Alvará no principio desta carta tresladada, e como nella se contem = Para vossa Magestade ver = Livro vinte e tres a folhas trezentos e setenta e sinco Por quanto, pela carta antecedente do Senhor Rey Dom Jose meu Senhor e Pay, que santa gloria haja, por elle assignada, e passada pela sua chancelaria dattadas aos dose de Fevereiro de mil sete centos e sincoenta e dois foi o mesmo Senhor servido fazer merce ao Marques de Angeja Dom Pedro Jose de Noronha Camois, do senhorio das villas de Angeja, Bemposta, e do que na do Pinheiro pertence a Coroa com sua jurisdicção civil, crime, mero, e misto imperio, reservando o mesmo senhor para si correição e Alsada com todas as rendas, tributos, fóros, direitos, e mais pertenças para que tudo tivesse, e possuisse assim e da mesma forma que a possuirãõ os Marquezes de Angeja, seo Pay e Avo com as clauzulas expressadas na mesma carta, E por parte do Marques de Angeja Dom Jose de Noronha, seo filho Legitimo varaõ mais velho, e successor da sua caza, me ser apresentado hum Alvara por mim assignado, e passado pela minha chancelaria do theor e forma seguinte = Eu A Rainha Faço saber aos que este meo Alvara virem que tendo respeito e me representar o Marques de Angeja Dom Jose de Noronha que achando-se habilitado pelo juizo das Justificações do Reino, e com sentença delle como successor da caza e Morgados de seo Pay o Marques de Angeja, Dom Pedro José de Noronha, e Camois e ultimamente falecido para se verificarem nelle as vidas concedidas ao dito Marques seo Pay, em todos os bens da Coroa, e ordens que elle pe-

EVOLUÇÃO DO SENHORIO DE ANGEJA

subio e eraõ o titolo, e senhorio da villa de Angeja, os senhorios da villa de Bemposta, e Pinheiro, confirmando-lhe a merce que delles tem de juro e Erdade na forma da Lei Mental, com as mesmas regalias com que as teve o sobredito Marques seo Pay, o senhorio e Alcaldaria Mor da villa verde dos Francos, por successão com o Padroado da Igreja de Santa Maria da mesma villa, e com as jurisdicois, Rendas e direitos, que percebeo, e de que uzou o mesmo Marques seo Pay, e se acham declaradas nas cartas dellé e nas que se pasaraõ a seos Ascendentes, tudo de juro, e Erdade na sobredita forma, o Padroado da Igreja de Saõ Joaõ da Praça da Cidade de Lisboa que foi doado a seu Vizavó, para elle e seos successores, e tendo por certo que o referido Marques de Angeja Dom Jose de Noronha desempenhando as grandes obrigaçois a seo nascimento como quem elle he, me continuará a servir com o mesmo zello e amor de meu Real Serviço immitando o Marques seo Pay, e aqueles de quem descende: Hey por bem fazer-lhe merce, alem de outras de lhes confirmar as do titolo, e senhorio da villa de Angeja, as do senhorio das villas da Bemposta e Pinheiro, a do Senhorio e Alcaldaria Mor de villa verde dos Francos tudo de juro, e Erdade na forma da Lei mental com as regalias, jurisdicois, rendas, e direitos e com o Padroado da Igreja de Santa Maria de villa verde dos Francos da mesma forma com que as pesuhio e teve o referido Marques seo Pay do Padroado da Igreja de Saõ Joaõ da Praça que foi doado a seu Bizavó e tem continuado com seus successores, athe o mesmo Marques seo Pay a quem succede: E mando á meza do Meu Dezembargo do Paço que sendo-lhe prezentado este Alvará por mim assignado, e passado pela minha chancelaria Mor do Reino, lhe faça passar as partilhas de confirmação por successão de cada huma das referidas merces nas cartas que dellas tinha o dito Marques seo Pay a quem succede em cada huma das quais se tresladará este Alvará que se cumprirá como nelle se contem, e á margem do rezisto da portaria por onde este se obrou se porãõ as verbas nesserias a qual se não rasgou por ser para mais. E pagou de novos direitos cento e ouenta reis que foraõ carregados ao thesoureiro delles no livro sexto de sua receita a folhas vinte e cinco verso, e rezistado o seo conhecimento em forma no livro quadragesimo quinto do rezisto geral a folhas sincoenta e cinco. Lisboa dezouto de mil setecentos e ouenta e outo = Rainha = Marques do Lavradio Prezidente Jose Fiderico Ludvici o fes escrever Joaquim Jose da Mota Cerveira o fes = Por Portaria do Visconde Ministro e secretario de Estado dos Negocios do Reyno de quatro de Junho de mil sete centos e ouenta e outo = Pedindo-me que na conformidade do dito Alvará lhe fizese merce mandar-lhe lavrar apostilla de Confirmação por successão das merces contheudas na dita carta: E visto seo requerimento e a dita carta Alvará referido, resposta do Procurador da minha Real coroa a quem se deo vista e não teve duvida, e por querer fazer graça e merce ao dito Marques de Angeja Dom José de Noronha: Hey por bem de lhe confirmar como por esta Apostilla confirmo, e Hey por confirmada por successão á merce que tem por doação do senhorio da Villa de Angeja, e Bemposta, e do que na do Pinheiro pertence á Coroa, com a jurisdicção civil, e misto, mero e misto imperio rezervando para mim a correicção, e Alsada, com todas as rendas, tributos, e mais pertenças e direitos para que elle tudo tenha gose e pesua de juro e Erdade asim e da mesma forma que o teve e posuhio pella carta antecedente, o Marques seo Pay, a quem succede: pelo que mando a todos os Dezembargadores, Procuradores, Corregedores, ouvidores, Julgadores, Juizes, justicas, officiais, e mais pessoas a que esta minha carta for aprezen-tada, e o conhecimento della pertencer, a cumpram, e goardem, e façãõ inteiramente cumprir e goardar ao dito Marquês de Angeja, Dom Jose de Noronha, e lhé deixem ter e uzar das jurisdicois, que lhe são conce-didas, haver, e arrecadar as rendas, tributos, foros, direitos, e mais pertenças que direitoamente lhe pertencerem, asim e da maneira que nesta apostilla se contem e na carta antecedente se declara sem a isso lhe poder ser posto duvida ou embargo algum, porque asim he minha merce, e por firmeza

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

do referido mandei passar a Apostilla por mim assignada e selada de meu sello de chumbo pendente a qual se asentará no Livro das merces que faço e será rezistada nos de minha chancelaria Mór do Reino, nos das comarcas de Coimbra, e Aveiro e nos das cameras das ditas villas, e nas mais partes onde necessario for, E á margem do rezisto do Alvará nesta apostilla tresladoado se poraõ as verbas necessarias. E pagou de Novos direitos vinte e hum mil e secenta reis que foraõ carregados ao Thesoureiro delles Pedro Jose Causpers, no livro septimo da sua receita a folhas trezentas e vinte huma, e deo fiança no livro duodesimo dellas a folhas trinta, a pagar o mais que se achar dever da referida merce como se vio de seu conhecimento em forma rezistado no livro quadragessimo quinto do rezisto geral a folhas trezentos e dezasete verso. Dada na cidade de Lisboa ao primeiro de Julho. Anno do Nascimento de nosso Senhor Jezus Christo de mil sete centos e outenta e nove annos. = A Rainha = Marques de Lavradio Prezidente = Apostilla da confirmação porque vossa Magestade ha por bem fazer merce ao Marques de Angeja Dom Jose de Noronha de lhe confirmar por successão, a merce que tem por doação do senhorio da villa de Angeja e Bemposta, e do que na do pinheiro pertense á coroa com a jurisdicção civil e crime, mero e misto imperio, rezervando correição e Alsada com todas as rendas, tributos, e direitos, de juro, e Erdade e pela forma que o pesuhio o Marques seo Pay a quem succede, tudo pela maneira asima declarada. = Para vossa Magestade ver = Por despacho da meza do Dezembargo do Passo de nove de Dezembro de 1788 em observancia do Alvará de quatorze de outubro de mil sete centos e secenta e seis = Fica rezistada esta Apostilla nos livros das Merces, e posta a verba necessaria, campolide nove de Julho de mil sete centos outenta e nove: pagou mil sete centos e trinta reis = Pedro Cautano Pinto de Moraes Sarmiento. = Jose Frederico Luduvici a fez escrever gratis = José Ricardo Pereira de Castro gratis = Pagou vinte e hum mil e secenta reis, e deo fiança a pagar o mais que se liquidar dever da merce contheuda nesta carta e ao chanceler morada por quitarem, e ao Porteiro da mesma chancelaria dois mil cento e outenta e quatro reis. Lisboa vinte e tres de julho de mil sete centos e outenta e nove. E ao Escrivaõ das confirmações nada por quitar = Jeronimo Jose Correa de Moura gratis = Joaquim Jose da Motta Cerveira a fes = Pagou rezistada na chancelaria Mór da Corte e Reino, no livro de Padrois de Juro e doações a folhas sincoenta, e posta a verba necessaria. Lisboa vinte e quatro de julho de mil sete centos e outenta e nove = Jeronimo Jose Correa de Moura gratis = Por despacho da Meza do Dezembargo do Passo de — Francisco Luis = João Galvão de Castelo Branco a fes escrever = Fica asentada esta carta no livro das merces, e porta necessaria. Lisboa vinte e tres de Março de mil sete centos e sincoenta e dois = Pagou dois mil quatrocentos reis = Paulo Nogueira de Andrade = Nos livros da chancelaria mór da Corte e Reino á margem do rezisto do Alvara no principio desta incorporado fica posta a verba que nelle se requer. Lisboa vinte e seis de Abril de mil setecentos e sincoenta e dois = Rodrigo Xavier Alves de Moura = A folhas vinte do livro das fianças dos direitos velhos fica dada huma aos que se detreminarem dever se da doação contheuda nesta carta de confirmação de successão. Lisboa vinte de Abril de mil sete centos sincoenta e dois = Rodrigo Xavier Alves de Moura gratis = Registada na chancelaria Mór da Corte e Reino no livro de Padrois, e doações de juro a folhas vinte e tres verso = Lisboa vinte e quatro de Abril de mil sete centos e sincoenta e dois = Antonio Francisco = Fica Rezistada no Livro da Camera a folhas cento e quatro verso em fé do que me assigno Angeja de Junho des de mil sete centos e sincoenta e dois = Agostinho Nunes Tavares Rezendi = Pagou nada de direitos velhos por dar fiança aos que se detreminar dever desta confirmação por successão, e aos officiaes vinte, e dois mil e quinhentos reis. Lisboa dezouto de Abril de mil sete centos e sincoenta e dois. E ao escrivaõ das confirmações nove mil seis centos e trinta e dois reis = Dom Sebastião Maldonado = Manoel Caetano de Paiva a fez = Cumprase e rezistese = Madeira = Ficaõ rezistadas no livro dos registos dellas

EVOLUÇÃO DO SENHORIO DE ANGEJA

desta correição de folhas cento e treze em diante = Coimbra seis dias do mes de Dezembro de mil sete centos e sincoenta e dois annos = Bernardo Francisco dos Santos = Desta e da do livro mil e seis centos reis — Cumprase e rezistese = Bemposta vinte e dois de Março de mil sete centos e sincoenta e sinco = Melló = Fica Rezistada em o livro da Camera da Villa da Bemposta de Folhas dezasete em diante Bemposta de Abril quatro de mil sete centos e sincoenta e sinco annos — Manuel Domingos da Silva = De a rezistar no livro na forma do Recebimento mil reis = Silva = Acordaõ em Camara etc. se cumpra e reziste Coimbra vinte e dois de Agosto de mil sete centos e outenta e nove = Paes = Homem = Correa = Procurador Geral Barros Cardoso. — E não se continha mais nas ditas cartas e doaçois as quais aqui fis rezistar bem e fielmente das proprias que fis entregar a quem mas apresentou e de como as recebeo assignou aqui comigo aos sete de Setembro de mil sete centos e outenta e nove. Domingos de Macedo e Freitas Escrivao da Camara o sobscrevy e asinei. O Escrivãõ da Camera Domingos de Macedo e Freitas. = Como como Procurador Recebi o original Fr. Antonio Corte Real.

(Biblioteca Municipal de Coimbra—
Registo, t. 56.º, fl. 42 v.)

bibRIA



AVEIRO

Aspecto da cheia no Canal do Matadouro e nas ruas marginaes, no dia 28 de Janeiro de 1937, às 6 horas da tarde



MARGEM DO RIO VOUGA, JUNTO A ANGEJA

MOSTEIRO DE CUCUJÃIS

ACTUALMENTE SEMINÁRIO
DAS MISSÕES RELIGIOSAS ULTRAMARINAS
PORTUGUESAS

EM Cucujães, sobranceiro ao Rio Ul, na falda do monte designado nos tempos medievos pelo nome de «Monte Castro Recharei», se levanta o Mosteiro, monumento de Fé e Patriotismo cristão, outrora habitado por Monges beneditinos, e hoje convertido em Seminário das Missões Religiosas Ultramarinas Portuguesas por liberalidade do Missionário-Padre José Vicente do Sacramento que, para este fim, a expensas suas, o adquiriu.

O extinto Mosteiro, de gloriosas tradições, foi o centro de tôda a actividade desta terra de Cucujães, durante um periodo de mais de sete séculos.

Fundado cêrca do ano 1000 por D. Egas Moniz (o Gascão), descendente de D. Munio Moniz, sobrinho de D. Nónego—35.º Bispo do Pôrto, bisavó paterno de D. Egas Moniz, aio que foi de D. Afonso Henriques, todos cavaleiros cristãos, a sua acção—tanto no século como na reclusão do claustro, foi tôda de elevação mental e moral, na prática das ciências, das virtudes e do Bem. Seus Monges, incansáveis obreiros da Fé e da Civilização, iluminados pela ciência e esclarecidos pela virtude, viviam sujeitos à observância da Regra ordenada por S. Bento, sancionada por S. Gregório Magno e, mais tarde, reformada por Pio V.

Favorecido de Príncipes e Reis e, nomeadamente, de D. Afonso Henriques, D. Afonso II, D. João I, D. João II e D. Pedro II, tôda a sua actividade se exerceu no serviço de Deus e dos Imperantes cristãos, no ensino da Religião e na cristianização do povo.

E tanto assim que:

Tendo deixado de existir a primitiva igreja de Cucujães

nos fins do século X, surgiu nesta terra e região o Mosteiro qual piloto naquele mar revolto da conquista a tomar o leme da nau da Igreja, doutrinando, ensinando, governando e dirigindo a coorte hispano-romana e moçárabe dos seus fiéis. Daí a protecção régia que usufruiu largamente e a conquista dos direitos do padroado sobre Cucujães e Espargo, da diocese do Pôrto, e Trouxemil, da diocese de Coimbra; a aceitação dos rendimentos e dizimos da Igreja de Ossela, desde 1632, que não do seu padroado por ser do direito do Mosteiro de Paço de Sousa; e a instituição e doação do seu Couto, em 1139, por D. Afonso Henriques, ao tempo príncipe do Condado Portucalense, em virtude de serviços prestados e outros que o mesmo príncipe esperava receber de D. Martinho e de D. Egas Odoris, este patrono e aquêlê Abade do Mosteiro, tendo todos por objectivo a extinção do dominio árabe e, pela dilatação da Fé, a consolidação do nascente Reino Lusitano.

Nesses tempos recuados foi o Mosteiro como que um oásis que muitos procuraram e frequentaram no florir da vida para saciarem a sêde da alma pelo estudo das verdades eternas, e que muitos outros contemplativos escolheram para seu santo retiro na tarde e ocaso desta vida terrena, como preparação para as supremas venturas da glória eterna.

O Mosteiro, que fôra um potentado desde a sua fundação e, sobretudo, desde a instituição do seu Couto até ao declinar do século XV, tendo no transcurso dêsse tempo atraído a colonização, cooperado no bem da Pátria e promovido a prosperidade de Cucujães, entrou depois em decadência com a indisciplina, paixões interesseiras e prepotências da nobreza, acabando por lhe ser tirado o seu Couto em 1790, e depois suprimidas também a sua liberdade, independência e o direito de padroado em 1834. Restaurado em 1876 por Frei João de Santa Gertrudes (no século Rev. João Leite de Amorim), e reerecto canònicamente em Abadia, no ano de 1888, pelo Papa Leão XIII, sob a superintendência da Arquibadia de Beuron, em Sigmaringen, no principado de Hohenzollern, na Alemanha, vivia em doce tranquillidade, cercado de respeito e veneração, e a sua influencia benéfica estendia-se a esta e outras freguesias.

Porém nova tempestade politica veio a Portugal com a mudança do regime em 5 de Outubro de 1910, e um raio desta, semelhante ao da Natureza, caiu sobre o Mosteiro, que feriu de morte, expulsando dêle os seus Religiosos, que só dignificavam esta e outras terras com a prática do Bem e com o exemplo das virtudes.

E assim passou, mais uma vez, a propriedade do Mosteiro para o Estado, que determinou o arrolamento dos seus bens em 26, 27 e 28 de Outubro de 1910, tendo sido encarregados dêsse serviço os seguintes individuos—Doutor Eduardo José da Silva Carvalho, como Juiz de Direito, Doutor António da Silva

MOSTEIRO DE CUCUJÃIS

Carrelhas, como perito, Tabelião Francisco Ferreira de Andrade, Tabelião Eduardo Ribeiro da Cunha, e Escrivão Manuel António Barbosa, todos de Oliveira de Azeméis, e, em Junho de 1919, o leilão dos altares, imagens, paramentos, alâmpadas, castiçais, galhetas, bancos e cadeiras, e juntamente os livros da Biblioteca e outros objectos móveis, tendo logo ficado ao abandono o Mosteiro com o seu Claustro e capelas depois de des-carnado como uma caveira.

E no dia 26 de Agosto de 1923, em hasta pública, annunciada por Edital passado no Ministério da Justiça em 2 de Agosto do dito ano, foi o Mosteiro comprado pela quantia de 350 contos por o Reverendo Missionário já referido, que o converteu em Seminário das Missões Religiosas Ultramarinas, reconduzindo-o assim ao seu longínquo ponto de partida, que visava a formar nêle bons Ministros de Deus.

Grande e formoso exemplo de Patriotismo e de Fé cristã!

Na mesma ocasião foram também arrematadas outras propriedades pertencentes ao mesmo Mosteiro, tais como—Quinta dos Alens por 41 contos, Quinta do Teso por 136 contos, uns Moinhos por 22 contos e umas pequenas casas por 4.200:000 reis.

Dêste velho cenóbio, tantas vezes secular, que viu o alvorecer revólto de uma nacionalidade e a acompanhou na sua marcha por vezes hesitante, mas sempre gloriosa, continuam a sair agora os novos apóstolos da Fé, que hão-de levar lá longe, às plagas distantes das nossas velhas conquistas, no Verbo sagrado de Deus, o mesmo espirito de nacionalização que tornou grande o velho e glorioso Portugal.

Couto de Cucujães, 25 de Janeiro de 1937.

ABADE—JOÃO DOMINGUES AREDE



PROFESSORES DO LICEU DE AVEIRO NO ANO LECTIVO DE 1911-1912

Da esquerda para a direita: No 1.º plano—Eduardo Silva, Luiz de Brito Guimarães, Álvaro de Moura Coutinho de Almeida d'Eca, José Rodrigues Soares, Agostinho de Sousa (prov.º), Alexandre Ferreira da Cunha e Sousa; no 2.º plano—Alberto de Albuquerque (prov.º de Ginn.), Duarte Carrilho (prov.º), Elias Fernandes Pereira, Álvaro de Ataíde Ramos, 1.º, Manuel Rodrigues Vieira.

(Fot. tirada em Julho de 1912)

HISTÓRIA DO LICEU DE AVEIRO

(Conclusão)

IV

A Francisco Augusto da Fonseca Regala sucedeu na reitoria do Liceu o professor Dr. Álvaro de Moura Coutinho de Almeida de Eça, sobrinho do primeiro reitor do Liceu de Aveiro, — a cuja tenacidade muito ficou devendo este estabelecimento de ensino.

Os relatórios publicados por ALVARO de EÇA à frente dos *Anuários* que elaborou (1910-1911 a 1915-1916) esclarecem-nos suficientemente acêrca da sua acção a favor dos progressos do Liceu que dirigiu durante cêrca de dezasseis anos.

No relatório de 1910-1911, queixa-se o Reitor de que «foi adquirido há quasi dois anos, um terreno adjacente ao edificio para a construção do gymnasio, mas, a pesar do projecto estar, ha muito, aprovado, e garantida a sua execução por um emprestimo special, para êsse fim contraído, ainda não foi possível

conseguir que a verba necessaria fosse autorisada, o que está prejudicando altamente os alumnos». «Não havendo sala alguma disponivel, porque o antigo salão de gymnastica foi, pelo novo



*Dr. Álvaro de Moura Coutinho
de Almeida de Eça
(7.º Reitor) (1854-1926)*

plano, dividido em tres compartimentos, executáram-se os exercícos, quando o tempo o permitiu, no terreno adquirido a que acabo de me referir, o qual se encontrava tambem em péssimas condições para tal fim, cheio de ervas e pedras, cortado por uma vala e dividido em planos de desigual elevação!»

Em 1911-1912, continuam as queixas: «Neste ano não foi possível conseguir que as obras prosseguissem e fossem concluidas. Nada se fez». «E, todavia, ha um empréstimo contraído pelo govêrno para esse fim especial, parte do qual já foi aplicado nas ditas obras, mas cujo resto jaz, ha 3 anos, sem destino, nos cofres do ministerio do fomento! Adquiriu-se um terreno para o ginasio, mas o ginasio não se faz, e o terreno cheio de socalcos, entulhos e ervas nenhuma utilidade tem, porque, naquele estado, nem para recreio pode ser aproveitado. As carpintarias das obras já feitas estam todas por pintar, dando ao edificio, que é um dos melhores do pais, um aspecto sujo que simultaneamente pôde indicar negligencia que nos vexa. Todas as janelas exteriores, que são da primitiva edificação, estam muito pôdres e desconjuntadas, não se abrindo, sem perigo, muitas delas, sendo além disso de uma fórma impropria para a ventilação, que é imperfeitissima, sentindo-se, sempre, nas salas de aula as conseqüências perniciosas de tal estado».

E a seguir pedia o reitor ALVARO DE EÇA, «encarecidamente», o remédio para estes males. E conclue:—«Do que deixo exposto resalta que é para a conclusão das obras que todos os esforços se devem empregar. Feitas elas, ficará Aveiro com um estabelecimento de ensino muito aceitavel e digno do alto espirito que promoveu a sua construção em tempos em que as vantagens da instrução eram, talvez, menos reconhecidas e alardeadas, mas em que, como se vê deste belo edificio, construido há meio seculo, os meios de propaga-la eram, parece, menos regateados».

No anuário do ano seguinte são igualmente desassombradas as palavras de protesto que o Reitor dirige à respectiva Direcção Geral:—«Novamente e encarecidamente peço a V. Ex.^{as} se dignem mandar prosseguir as obras do liceu para cujo acabamento apenas é necessario empregar uma insignificante parcela de boa vontade, visto que o dinheiro, para faze-las, existe no Ministerio do Fomento, proveniente do empréstimo de 11:260\$00, contraído, para esse fim especial, na Caixa Geral dos Depósitos, em 7 de Abril de 1910. Construir novos edificios liceais e remodelar por completo outros muito menos frequentados de que o nosso, concedendo-lhes rasgados subsídios especiais, e deixar este liceu, que serve uma populosa região e tem notavel frequênciam, no esquecimento, quando há, desde muito, capital destinado para os seus improrogaveis melhoramentos, é, sem contestação, processo anormal, excepção que muito nos

HISTÓRIA DO LICEU DE AVEIRO

tem magoado e contra a qual não será extranhado que, por indeclinavel obrigação, mais uma vêz proteste».

O anuário de 1913-1914 nem uma palavra traz a respeito de obras. O Reitor, desanimado, não quis continuar a bater em ferro frio...

As obras só vêm a continuar em Dezembro de 1914. A êsse respeito, diz-nos o reitor ALVARO DE EÇA no relatório do anuário de 1914-1915:—«Nesse mês, a repetidas instâncias dos Ex.^{mos} Governadores Civis, Augusto Gil e João Salema, aos quais, aqui, novamente deixo consignado o nosso agradecimento —mandou o Ex.^{mo} Ministro do Fomento que fossem continuadas e, para isso, pôz á disposição da repartição das obras públicas os fundos necessários, encarregando-a da execução por administração directa. Começaram, é certo, em principios de 1915, mas estava escrito que a lentidão do inicio fôsse condão que as bafejasse até ao termo, e de tal potência ele é que ainda agora, principios de 1916, falta dividir, solhar, forrar e rebocar interior e exteriormente; podendo já dar-se a certeza de que não será neste ano utilizado! Pois é uma casa simples: quatro paredes de 6 metros de alto, limitando uma superficie de 240^m², com duas pequenas divisões no tópo e um grande salão de 200^m². «E o pior é que é preciso esperar pelo seu termo, para se construir a alpendrada que deve circundar o terreno de recreio, fazer a mudança dos dejectorios, abrir a serventia para o exterior, plantar o horto e arvores para sombra, e outras obras complementares destas.—Por várias vezes e de várias maneiras, foi significada a nossa estranheza e descontentamento, por tal morosidade, mas não foi difficil entrarmos na convicção de que quanto mais pedissemos menos... obtinhamos.—Mas, no capitulo obras, alguma coisa se executou digna de menção, graças—sempre é bom afirmá-lo em letra redonda —ao benéfico decreto n.º 471 de 6 de Maio de 1914, que regulamentou a autonomia administrativa dos liceus, tornando em realidades as, até então, platónicas disposições do decreto de 29 de Agôsto de 1905».

Depois de manifestar o seu regozijo e o do corpo docente pela «tão salutar disposição» da autonomia administrativa, o Reitor continua:—«Foi assim que se instalou e completou o gabinete de fisica e química, mas principalmente este último, que pouco mais era do que uma hipótese, e que agora se encontra em circunstâncias de satisfazer os mais exigentes professores; foi assim que se construiu um amplissimo anfiteatro para 90 alunos na sala n.º 10, destinada exclusivamente para as sciências naturais, onde as três ultimas classes podem, conjunta e comodamente, assistir a experiências e projecções; foi assim que se adquiriu novo mobiliário para substituir algum impróprio, que só a muita necessidade obrigava a utilizar, e que se adquiriram instrumentos, mapas, etc., e foi assim, doloroso é

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

dizê-lo, que se conseguiu lavar, sem officios implorativos, o vasto edificio, povoado por quasi três centenas de pessoas; lavá-lo, varrê-lo, e mante-lo em condições de não ser um foco de infecção, como anteriormente esteve em risco de ser, por não ser lavado quasi durante um ano, e a varredura haver de ter sido feita à custa do pessoal docente! Não foram, portanto, realizadas para ficarem no esquecimento tantas e tão uteis transformações, como no esquecimento não deve ficar o nome do professor de sciências Luiz de Brito Monteiro Guimarães que, na parte respectiva, e em muitos outros assuntos, referentes ao desenvolvimento dêste instituto, foi sempre um valioso auxiliar».

Referindo-se ainda às obras do Liceu, o reitor ALVARO DE EÇA exprime-se do seguinte modo, no seu relatório de 1915-1916 (pág. 6-7):—«Foi, incontestavelmente, para êste instituto um ano feliz, um ano de prosperidade material, o ano escolar que acabou, porque nêle acabaram de se realizar as aspirações de muitos anos, aspirações sempre mantidas com afincio e sempre ludibriadas sem piedade e sem razão. Tinha a generosidade de um govêrno ilustrado e conhecedor das necessidades do ensino, agraciado em 1907 êste liceu, por sugestão de filhos illustres dêste distrito com a importante quantia de 11:000 escudos para obras. Essas obras, começadas com dificuldade, continuadas com morosidade e intermitência, e durante alguns anos paralisadas, foram no ano presente recommçadas, para o que se conjugaram esforços de *tantos* que me não é fácil enumerá-los e deixar-lhes aqui nominalmente o testemunho perduravel da nossa gratidão, com receio de que alguém, por esquecido, se melindre.—Antes do Natal—creio eu—verão elas o seu têrmo com a conclusão do vasto ginásio que, no terreno adjacente ao liceu se ergue, não diremos com magestade, porque detestamos exageros, mas com simplicidade e comodidade que dão gôsto. As vidraças do edificio que ha 55 anos aguentavam as furias dos temporaes sem um leve reparo e que, na sua maioria, principalmente do poente, estavam a desfazer-se, foram tôdas reformadas e pintadas; e aos telhados, canalisações, estuques e pinturas chegou tambem a sua vez. Levantou-se na sala de sciencias um amplo anfiteatro, creou-se o laboratório quimico, ampliou-se o material de sciências fisico-naturaes, e o que é ainda digno de menção—embora em alguns possa determinar o espanto—até se lavaram os pavimentos do edificio que quasi durante um ano não viram água, nem escôva, com a agravante de nêle andarem obras que diariamente o emporcalhavam».

Acêrca da primeira tentativa de elevação do Liceu a Central, escreveu o Reitor o seguinte no anuário de 1914-1915 (pág. 13-14):

«*Una voce* e desde tempos imemoriais se implorava êsse



PROFESSORES DO LICEU DE AVEIRO NO ANO LECTIVO DE 1936-1937

Da esquerda para a direita: No 1.º plano—D. Natália Mulaquias, D. Isabel Marques, João Pires (reitor), D. Fernanda Salgado e D. Marieta dos Remedios; no 2.º plano—A. Miranda, P.º Antonio Estevo, Armando Coimbra, Alexandre Barbas, Ivoares de Lima, Simões de Carvalho (médico escolar), Alvaro Sampato, Octávio de Carvalho, Assis Maia e Ferreira Neves; no 3.º plano—Mélra da Costa, Adérito Maderira (médico escolar), P.º Alirio de Melo e José Ivoares; no 4.º plano—Gomes Bento, Rodrigues Lima, Sousa Melo, Salgado Júnior e António Fernandes.

HISTÓRIA DO LICEU DE AVEIRO

grande benefício. Solicitando-o e adeantando aplausos; estabelecendo confrontos de o serem, com muito menos frequência, outros liceus, e apregoando a economia e o socêgo que para as famílias adviria, sem falar nas vantagens de toda a ordem que, como maná, se derramariam pela cidade, famílias e corporações,—camara na frente—davam a nítida impressão de que era este o mais imperioso dos seus desejos. Pois chegou, por esforço de alguns, mas principalmente, pelo de um ilustre filho desta terra—o dr. José Maria Vilhena Barbosa de Magalhães, lente da Universidade de Lisboa que, removendo todas as dificuldades—e não fôram poucas—conseguiu que o «Diario do Governo» n.º 194—I.ª série, de 24 de Setembro de 1915 publicasse a respectiva lei. O júbilo foi, como era natural, intenso: cá estava a felicidade desejada com tanta ância, mas—havia um *mas*—era preciso que as 17 câmaras do distrito custeassem a despeza—uma bagatela de quatro mil escudos, e as camaras resolveram, prudentemente, recolher todo o seu entusiasmo, e fechar, com segurança, os seus cofres!»

Essa aspiração só se tornou realidade em fins de 1916 (decreto de 18 de Novembro), graças aos esforços da Câmara de Aveiro e do dr. Barbosa de Magalhães. Pouco depois, tomou a Junta Geral do Distrito a responsabilidade dos encargos respectivos.

O aumento, sempre crescente, da população escolar trouxe a necessidade de se ampliarem as instalações do Liceu. Por decreto de 24 de Abril de 1919, devido aos esforços do prof. Dr. Luiz de Brito Guimarães, que era então Ministro dos Abastecimentos, abriu-se um crédito de dez contos, destinado à aquisição do edificio contíguo ao Liceu, e respectivo quintal, que haviam pertencido aos Marqueses de Arronches. Dessa forma, o edificio do Liceu com tôdas as suas dependências passaria a ocupar uma área de 5000 metros quadrados, aproximadamente. O decreto de 10 de Maio de 1919 declarou de utilidade pública urgente a expropriação daquele prédio e anexo e determinava que êle fôsse utilizado pelo Conselho Administrativo do Liceu para ampliar e melhorar a instalação dos diferentes serviços.

Tôdas as obras de adaptação foram executadas sob a direcção do reitor Álvaro de Eça. Datam dai o laboratório e gabinete de Quimica, instalados na cozinha da casa expropriada.

Por decreto de 6 de Janeiro de 1919, foi dado ao Liceu o nome de Liceu Central de Vasco da Gama.

O decreto n.º 9.677, de 13 de Maio de 1924, extinguiu-lhe o Curso Complementar de Letras e conservou-lhe o de Ciências, a cargo do Estado. Aquêlê curso foi, porém, restabelecido pelo decreto n.º 11.132, de 12 de Outubro de 1925.

HISTÓRIA DO LICEU DE AVEIRO

Vejamos agora os professores que ministraram o ensino durante a reitoria do Dr. Álvaro de Eça:

1910-1911—Elias, Álvaro, Soares, Vieira, Ferreira da Cunha, Eduardo Silva, Ataíde (*effectivos*); Lourenço Peixinho, Oliveira Simões, Agostinho de Sousa (prof. de alemão) e Mário Gamelas (ginástica) (*interinos*).

1911-1912—Effectivos, os mesmos, com excepção do prof. Ataíde, substituído, em virtude de transferência, pelo novo professor—Luiz de Brito Monteiro Guimarães; *interinos*: Agostinho de Sousa, Duarte Carrilho (7.º grupo), Mário Gamelas (parte do ano, ginástica) e Alberto Albuquerque (ginástica).

1912-1913—Além dos professores effectivos do ano anterior, entrou mais o prof. do 1.º grupo, adido, Dr. Ferreira Gomes; quanto a interinos, somente os profs. Agostinho de Sousa, Alberto Albuquerque (parte do ano) e António Felizardo (ginástica).

1913-1914 a 1915-1916—O mesmo corpo docente de 1912-1913, com excepção do prof. Albuquerque, que não prestou serviço algum.

Nos anos seguintes, em virtude da elevação do liceu a Central, aumentou consideravelmente o número de professores:

1916-1917—Álvaro, Eduardo Silva, Ferreira Gomes, Ferreira da Cunha, Vieira, Brito Guimarães, Elias (*effectivos*)⁽¹⁾; António do Rosário Marques (2.º grupo) e José Pereira Tavares (1.º grupo) (*agregados*); Agostinho de Sousa, Alfredo Barjona de Freitas, Carlos Negrão, Luiz Teixeira Neves, José Abrunhosa, José António da Silva e António Felizardo (*provisórios*).

1917-1918—Como effectivos, além dos do ano anterior, entraram: João Manuel Rebêlo de Queiroz (2.º grupo), João Castel-Branco Moniz Barreto (6.º grupo)⁽²⁾ e José Pereira Tavares (1.º grupo); *agregado*—Rosário Marques; *provisórios*, os mesmos do ano anterior, com excepção de Felizardo, que foi substituído por Jeremias da Conceição Lebre (ginástica).

1918-1919—Nos effectivos, os mesmos do ano anterior; *provisórios*: além dos do ano anterior, menos Jeremias Lebre, entraram ao serviço os seguintes: Francisco Ferreira Neves, João Pereira Tavares, João Mendes Calisto, Basílio de Oliveira, José Vieira Gamelas e Francisco Maria Soares.

1919-1920—Além dos effectivos do ano anterior, prestaram serviço: José A. Vaz Serra, António da Cunha Belém e José da Vera Cruz Pestana; *provisórios*: J. A. da Silva, João Tavares, José Gamelas, Francisco Soares, Manuel Azevedo (ginástica), Jaime A. C. da Silva, José H. Barata, António Ramos, Ângelo

(1) O prof. José Rodrigues Soares não chegou a prestar serviço neste ano. Faleceu a 11 de Janeiro de 1917.

(2) Faleceu em Aveiro no dia 7 de Julho de 1918.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

A. da Silva, António A. M. Pimenta e António G. Estêvão (canto coral).

1920-1921—Efectivos, além dos do ano anterior, Álvaro Sampaio; *agregados*: Ângelo Silva e António Melo Ferraz; *provisórios*—os mesmos e mais: Carlos de Faria Milanos (Barão de Cadoro).

1921-1922—Nos efectivos, figura a mais o prof. César Fontes, em substituição do prof. Vera Cruz Pestana, e a menos o prof. Elias; *agregado*: Abel Godinho (1.º grupo); *provisórios*: quatro novos professores—Alberto Albuquerque (ginástica), Manuel das Neves, Manuel Montenegro Carneiro e Augusto Cardoso.

1922-1923—Entre os profs. efectivos do último ano, figura o prof. Alberto Albuquerque; *agregado*: José Castro Serrão; *provisórios*: José A. Silva, João Tavares, José Gamelas, António Ramos, António Estêvão, Carlos Milanos, M. das Neves, M. M. Carneiro, João Joaquim Pires, João A. Rebocho Vaz, Amílcar Gamelas, Francisco de Oliveira Machado.

1923-1924—Dois prof. efectivos novos: Armando Dias Coimbra e Fernando Zamith; *provisórios*—os mesmos do ano anterior.

1924-1925—Os mesmos de 1923-1924. A mais, o prof. Alberto Camacho Brandão. Em vez de Alberto Albuquerque (gimnástica), o prof. Urbano Furtado, que com êle permutara; *agregado*—João Joaquim Pires; *provisórios*—J. S. da Silva, João Tavares, José Gamelas, A. Estêvão, Montenegro, João Rebocho Vaz e Amílcar Gamelas.

1925-1926—Neste ano lectivo, faleceu o prof. Eduardo Silva (22 de Janeiro de 1926). Foi nomeado, para o substituir, o prof. Pedro Gradil, que entrou ao serviço em 10 de Abril. Na lista dos provisórios aparecem: Manuel M. Baptista da Silva (3.º gr.), Anibal Catarino Nunes (4.º), Justino de Oliveira Simões (1.º), Gaspar Inácio Ferreira (8.º), Adelino dos Santos Mota (4.º) e Mário Oliveira e Silva (2.º).

O reitor Álvaro de Eça, a quem o Liceu deve inestimáveis serviços, que podemos avaliar pelo que nos deixou nos seus relatórios, faleceu na sua casa de Esgueira (Aveiro) no dia 9 de Julho de 1926. Tendo sido seu sucessor na reitoria do Liceu o professor que subscreve êste ligeiríssimo estudo, terminam aqui, muito naturalmente, as suas considerações. Quem quiser inteirar-se das vicissitudes, por que posteriormente foi passando êste estabelecimento de ensino, tem ao seu alcance os anuários que publicámos (1916-1917 a 1930-1931), os anuários publicados pelo actual reitor, Dr. João Joaquim Pires (1931-1932, 1932-1933 e 1933-1934) e ainda a colecção da revista *Labor*, aqui fundada em 1926 pelo prof. Álvaro Sampaio e por nós,—a qual tem dado conta de tudo quanto respeita à vida do Liceu de Aveiro.

JOSÉ TAVARES

ÁGUEDA

VI

SUBSÍDIOS PARA A HISTÓRIA DE AVEIRO NO SÉCULO XVI

III

CONHECIDAS as circunstâncias em que nasceu Miguel Chamorro da Silva, e, bem assim, as pessoas que, certamente, teriam influído na educação e conduta da sua vida futura, começaremos por procurar saber o ano do seu nascimento. Os únicos dados que para isso temos, não com que possamos precisar, mas obter uma aproximação relativa, são: 1.^o—O facto de se saber que Helena da Silva tinha, pouco mais ou menos, 30 anos, quando se realizou o seu casamento, em 1590; (1) deveria, pois, ter nascido por 1560. Supondo que seu pai teria 30 anos, nesta data, ou talvez mais, visto que esta podia não ser a mais velha dos filhos, podemos colocar o seu nascimento na terceira década do século XVI; 2.^o—se o que a árvore diz de seu irmão António ter vivido em Abiul desde 1525 é verdade, e querere dizer que para lá foi nesta data, natural parece supôr que seria também na mesma ocasião que a referida D. Guiomar Freire da Silva (2) levaria o pequeno Miguel para sua casa, o qual, tendo então 5 anos, havia de necessariamente ter nascido em 1520.

Devia, pois, o dito Miguel Chamorro ter 60 anos quando, em 25 de Agosto de 1580, o Prior do Crato, derrotado na batalha de Alcântara pelo Duque de Alba, fuge precipitadamente para Sacavém e, depois de ter passado por Santarém, que o não recebe com agrado, chega a Coimbra, onde é festivamente

(1) Justificação de nobreza de Simão Fernandes de Carvalho em 1602; doc. do A. C. B.

(2) Vide pág. 7 do capítulo antecedente.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

esperado, e, depois de retemperar as fôrças, junta quatro a cinco mil homens⁽¹⁾ ou cinco a seis mil⁽²⁾ e resolve ir atacar⁽³⁾ Aveiro que não era sua parcial.

Não é nosso propósito reconstituir a cena então desenrolada, para o que não temos elementos, mas tão somente fornecer dados sobre a vida de quem, nelas tendo tomado grande parte, pode, por isso, contribuir para o seu esclarecimento.

Reproduzo, textualmente, da justificação de Simão Fernandes de Carvalho, de 1602, a parte que diz respeito ao caso, cuja descrição, embora sucinta, é no entanto, das mais detalhadas

(1) SCHAEFER, vol. IV, pág. 251, *História de Portugal*.

(2) REBÊLO DA SILVA, *História de Portugal*, tomo III, pág. 560.

(3) A resistência oferecida pela vila de Aveiro, edificada em terreno plano e por natureza indefensável, pode porventura causar estranheza a quem desconheça que desde a regência do Infante D. Pedro, se trabalhava na construção de muros para defesa de invasões assemelháveis àquelas que sofrera dos castelhanos, com actividade somente comparável àquela com que esta florescente e populosa terra soube marcar a sua individualidade na epopeia dos descobrimentos marítimos. Em 1490 ainda não estava completa a obra dos muros de que ainda hoje restam pequenas reliquias. Aveiro era nesta época uma das primeiras povoações de Portugal, contando 894 fogos pelo recenseamento de D. João III, em 1527, que o interessante autor da *História da Sociedade Portuguesa no século XV* calcula serem já os mesmos em 1490.

Este número deve, no entanto, ter sofrido grande baixa com a memorável peste de 1569, a cujos efeitos ainda em 1580 esteve prestes a succumbir Filipe II. Desde o século XV (1466 a 1479) Aveiro sofreu muito com a peste. Já na primeira metade do século XIV (1348) deixára de haver uma barca de passagem em Esgueira por terem morrido de peste todos os barqueiros (*Hist. Administração Pública*, GAMA BARROS, tomo II, págs. 197 a 201).

Eis a situação de Aveiro, entre as 30 primeiras povoações de Portugal, segundo o censo de 1527 acima referido:

N.º de ordem	TERRAS	Fogos	N.º de ordem	TERRAS	Fogos
1	Lisboa	13000	16	Faro	873
2	Pôrto	3006	17	Braga	848
3	Évora	2513	18	Abrantes	775
4	Coimbra	2209	19	Tomar	737
5	Santarém	1988	20	Leiria	584
6	Elvas	1916	21	Loulé	536
7	Tavira	1567	22	Bragança	481
8	Guimarães	1405	23	Vila Real	478
9	Lagos	1310	24	Lamego	472
10	Portalegre	1224	25	Viseu	459
11	Setúbal	1220	26	Barcelos	420
12	Beja	1205	27	Guarda	409
13	Viana do Castelo	962	28	Chaves	385
14	Vila do Conde	905	29	Miranda do Douro	287
15	Aveiro	894	30	Tôrres Vedras	257

ÁGUEDA

que possuímos, e fidedignas por ser feita por testemunhas presenciais :

«ao tempo das alterasois pasadas na entrada q̄ nella (villa de Aveiro) fez por forsa darmas o Snr. don antonio o pai della illena da sillua mjgell chamorro da sillua com seus parentes e hū filho lhe quiz defender a entrada e no combate e pelleja que nisso ouve o dito mjgell chamorro foi mto ferido darcabuzados e asi ferido o mandou ele don antonio lleuar a cadea da dita villa onde morreo llogo e deixou na dita sua mulher cō. quatro filhas e hū filho a quall foi na entrada da dita villa saqueada de quanto tinha sem lhe ficar nada o que elle test^a sabe por então se achar presente». Isto diz Antonio llamego do Souto o velho, de Recardães, de 76 anos.»

António Fernandes, o Vêlho, de Recardães, de 77 anos, disse que os objectos saqueados constavam de pratas, roupas e de sal (das marinhas).

Bertolomeu Alves, o vêlho, do Crasto, de 80 anos, disse que as 4 filhas eram solteiras; e além dos objectos saqueados, acima ditos, fala em móveis e dinheiro.

E João Pires, de Recardães, de 90 anos, disse também que as 4 filhas eram solteiras, não sendo (êste) testemunha presencial. Na petição inicial, Simão Fernandes de Carvalho também declara que as 4 filhas de Miguel Chamorro eram solteiras à data do seu falecimento.

Quatro anos depois destes acontecimentos, certamente a petição da viúva Leonor Gomes, recomendada pelos parentes, Filipe II (I de Portugal) concedia-lhe um alvará de lembrança (1),

(1) Eu Elrei faço saber a quantos este Alvará Virem que avendo respeito a miguel chamorro que foi morador na Villa de Aveiro proceder bem em meu serviço nas alterações passadas e no alevantamento da dita villa com seus parentes e f^o e na defensão della, lhe dañ. hua arcabuzada de que o ferirão na mão direita e no pescoço e assim ferido ser preso e levado a cadea onde morreu da dita arcabuzada e ser roubado de quanta fazenda tinha e a Leonor Gomes sua mulher ficar pobre com q.tro filhos por casar e hu filho hei por bem e me praz de fazer merce a dita leonor gomes das feitorias de Dio e Baçaim com os mais Cargos a ellas anexos pera os que casarem com duas das ditas suas filhas que serão as mais velhas -S-a cada hua sua feitoria as quaes pessoas antes de casarem com elas se Virão apresentar aos Vedores da minha fazenda para verem que são autos e sendo e justificando serem casados e recebidos com as duas filhas mais velhas da dita Leonor gomes conforme a ordem, da santa madre igreja e mostrando a sua nomeação mandara passar a cada hua das ditas pessoas Carta em forma de cada hua das ditas feitorias com os mais cargos a ellas anexos pelas quaes os servirão as taes pessoas por tempo de trez annos e entre nellas na vagante dos providos antes de XXV dias do mez de Outubro deste anno presente de 584 em que fiz esta merce á dita Leonor gomes pera as pessoas que casarem com as ditas suas filhas como dito he esto alem das mais merces que lhe pelos mesmos respeito fiz e nas ditas Cartas se declara o ordenado que hão de aver com os ditos cargos nos quaes se

no qual dizia que havendo respeito ao que Miguel Chamorro fizera, com seus parentes e filho, lhe fazia mercê das feitorias de Diu e Baçaim na Índia, e cargos a elas anexos, para quem justificasse ser casado (conforme as leis da Igreja) com as duas filhas solteiras mais vèlhas; e ainda mais uma tença⁽¹⁾ anual de 20:000 reis em vida da referida Leonor Gomes. Os ordenados foram fixados, em conformidade com o teor do alvará de lembrança, quando foram expedidas as cartas dos Cargos, respectivamente, a Miguel Pereira de Seixas⁽²⁾, marido de Vitória de Pinho, para feitor e Alcaide-mor de Diu, e a Simão Fernandes de Carvalho⁽³⁾, marido de Helena da Silva, para feitor e alcaide-

trasladara este meu alvara que pera minha lembrança e sua guarda lhe mandei passar que cumprirá inteiramente como se nella contem. João de Torres a fez em Lisboa a 6 de dezembro de 584 e eu Diogo Velho o fiz escrever (Chancel. de El-rei D. Filipe I liv. X folh. 2).

(Ao lado diz) Per Miguel Pereira se casar com Victoria de Pina (aliaz de Pinho) filha da sobredita Leonor Gomes se lhe passou carta de Feitor e alcaide mor e Vedor das obras de Diu feitas a 18 de Janeiro de 603 sobscrita por João Alvez soares e asinado per S. M. que manda pôr aqui esta verba para se saber como ja fez ñ dúa destas feitorias a que fez eu Lisboa a II... 6c4—Luiz Alvarenga.

(1) D. Filippe eu faço saber aos que esta minha Carta virem que avendo respeito (segue-se o Alvará de lembrança acima) querendo pelos ditos respeitos fazer mercê a Leonor Gomes sua mulher hei por bem e me praz que ella tenha e aja da minha fazenda Vinte mil reis de tença cada anno em (?) sua Vida os quaes começara de vencer de vinte cinco dias do mez de outubro deste anno presente de 584 em diante em que lhe fiz esta merce e lhe serão assentados no almoxarifado da dita Villa de Aveiro notifico assi aos Vedores da minha fazenda e lhes mando que façam assentar no livro dellas á dita Leonor Gomes os ditos Vinte mil reis de tença e do dito tempo em deante levar cada anno na folha do assentamento do dito almoxarifado para lhe nelle serem pagos e por firmeza de todo lhe mandei passar esta carta de Padrão por mim assinada e selada do meu sello pendente João de torres a fez em Lx a 29 de nov. do ano do Nascimento de Nso Sm. jeshu X ptº 584 e eu Diogo Velho o fiz escrever. (Chancel. de El-rei D. Filippe I liv. II folh. 130 Vº).

(2) Carta de 26 de Janeiro de 1603 (chancel. de El-rei D. Filipe II, liv. 12, fl. 166 v.) igual ao que diz a respeito de Baçaim abaixo.

(3) «Dom Filipe faço saber aos que esta carta virem que por parte de Simão Fernandes de Carvalho Crº, fidalgo da minha casa me foi apresentado hũm meu alvara de lembrança de q. treslado é o seguinte (veja acima) pedindo-me o dito Simão Fernandes de Carvalho que por q. estava casado e recebido na forma do sagrado concilio Teridentino com Illena da Silva fª de Leonor Gomes em quem ela nomeou a feitoria de Baçaim coño constou por certidão de justificação do Doutor Antº Deniz juiz que foi das justificações da minha fazenda lhe fizesse merce de lhe mandar passar Carta em forma do dito Cargo de feitor de Baçaim e visto por mim seu requerimento cõ alvará neste incorporado e a certidão da justificação por que constou ser o proprio e como foi visto no 'Con' da india e terras ultramarinas e avido por apto e querendo-lhe fazer merce hei por bem e me praz de lha fazer dos ditos Cargos de feitor Alc. mor e Vedor das obras da fortaleza de baçaim per tempo de trez annos na vagante dos providos antes de 25 de Outubro de 584 em que delles fez merce el-rei Meu Senhor e pae que Deus tem (a) dita Leonor Gomes com os quaes Cargos avera em cada hũu dos ditos trez annos duzentos mil reis de ordenado e todos os proes e pre-

-mor de Baçaim. O valor das doações demonstra sobejamente a importância atribuída aos serviços prestados, ou a alta jerarquia de quem teria patrocinado junto do Rei a sua concessão.

Não sabemos as circunstâncias que revestiu a vida de Miguel Pereira, porque nenhum documento temos, quer a seu respeito, quer a respeito de sua família. Sua mulher devia ter tido direito a esta feitoria em consequência da morte de sua irmã mais velha, Francisca Chamorra (1), sendo igualmente de concluir que Helena da Silva deve ter nascido primeiro do que ela e não como a árvore indica em último lugar, pois é evidente que, tendo de ser solteira à morte de seu pai, para ter direito, e sendo-o também suas outras irmãs para primeiro o terem, fatalmente teriam que ser ambas mais velhas.

De Simão Fernandes de Carvalho sabemos que pretendeu, sentindo-se desfalcado, entre outros motivos, pela diferença que havia de ter causado na sua vida a mudança dos donatários de Recardães, Segadães e Brunhido que, pelo menos desde 596, passaram a ser os Duques de Aveiro, por extinção da linha de varonia dos Silveiras (2), (os quais não só lhe não prodigalizariam benefícios de ordem moral e material inerentes ao cargo de feitor de poderosos senhores, como lhe tomaram bens próprios) (3), pretendeu, como dizíamos, vender o

calços ————— que diretamente lhe pertencerem pelo que mando ao meu Viso rei ou governadores das partes da Índia que Ora é he ao diante for que tanto que pela dita man^a. ao dito Simão Fernandez de Carvalho couber entrar nos ditos Cargos lhe dem posse deles e lhos deixem servir e aver o dito ordenado proes e precalços que diretamente pertencerem Coimo dito he sem lhe a isso ser posto duvida nem embargo algum e elle jurará em minha ch^a. aos santos evangelhos que bem e verdadeiramente os sirva guardando em tudo meu serviço e as partes seu direito de que se fará o assento nas costas desta Carta que será registada nos livros da Casa da Índia dentro de quatro mezes primeiros seguintes ao alvara neste incorporado e certidão de justificação foi reto ao assinar dela e nos registos della se porão verbas... do Conteúdo nesta carta que por firmeza de tudo lhe mandai dar por mim assinada e passada por minha ch^a. Ant^a. Juzarte a fez de Lx^a. a dois de novembro do anno do nascimento de nosso S^{er}. jhu Xpt^a. de 1610.

(1) «Neste instrumento feita a petição de Simão Fernandes de Carvalho aos 9 de Setembro de 1605 depoem como testemunhas Sebastião de Pinho Cavaleiro da Casa Real de 30 anos, morador de Agueda (sobrinho do suplicante) Antonio Rebelo Queimado Cavaleiro da C. R. morador de Agueda de 36 anos (sobrinho do suplicante) O P. Filipe de Pinho, clerigo de missa, filho de Manuel de Pinho de Agueda, de 36 anos (sobrinho do suplicante) Tomaz de Lemos Escudeiro Fidalgo da C. R. morador em Recardães de 50 anos (casado com uma sobrinha do suplicante) Pero João, lavrador da Borralha de 46 anos. Todos declaram—«de Miguel chamorro morador que foi na villa dAveiro já defuncto sogro do suplicante Simão Fernandes de Carvalho das filhas solteiras que lhe ficarão as mais velhas erão Francisca Chamorra já defuncta e a outra Illena da Sillua molher do suplicante» (doc. A. C. B.)

(2) Este facto deu origem a um interessante incidente que, por demasiado longo, resolvemos guardar para outra nova comunicação.

(3) Vide páginas acima.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

direito que tinha, para o que parece ter afanosamente trabalhado desde 1602, opinião que além de provir de documentos, corrobora seu bisneto João Pinto de Macedo, que nos diz que sendo «Duque de Aveiro D. Alvaro de Lancastro, Sr. da dita vila de Recardaens, o qual tirou ao dito Simão Fernandez mt^{os}. casais q̄ ahi lhe tinha dado o Conde de Sortelha»..... se havia feito «esta petição para pedir a El-rei licença p^a. poder vender as feytorias de Diu e Baçaim na India». Em 1604 passou procuração⁽¹⁾ a

(1) «Saibão quantos este estromento de abastante e em tudo abondoza procurarão virẽ como no ano do nacim^{to}. de noso Sn^h. ihu yp^o. de mill e seis centos e quatro años aos vinte dias do mes de Setembro do dito año na quitã de Simão Fernandez de Carvalho q̄ he no termo da Villa de Recardais aonde perante mim taballião e testemunhas ao diante nomeadas pareserão presentes Simão Fernandes de Carvalho digo o dito Simão Fernandes de Carvalho e sua mulher illena da Sillua pollos quais ambos juntamente e cada hũ per si foi dito e diserão q̄ elles no milhor modo e via de direito elles fazião e ordenavão e costetoião por seus bastantes e em todo avandozos procuradores com poder de soestaballezer hũ e mt^{os}. procuradores e os Revogarem se lhes comprar Ao S^{or}. L.^{do} balltezar de pinho q̄ ora Reside na cidade de llisboa e a João Simões de carvalho sobrinho delle costetointe q̄ este año se diz vir da india e ora esta na dita cidade de llisboa e ao Sor. João Fernandez dorois (?) correjo mor e ao S^{or}. Manoell fragoso dagiar veador do S^{or}. don lluz da sillveira e a manoel gomez villas boas moradores na cidade de llisboa aos quais a todos em gerall e a cada hũ em solidum dão todos seus compridos poderes para q̄ elles e cada hũ delles posão procurar e asi os por elles soestaballecidos em todas suas demandas asi siueis Como Crimes e perante quaisquer juizes e justicas ecclesiasticas e seculares e perante quoaquer veadores da fazenda dell Rei noso Sn^h. e dezenbargadores do paso e de setis prezidentes e em todo poderão Requerer toda sua justica deles costetointes asi e da maneira q̄ elles e cada hũ deles o poderia Requerer se a todo fossem presentes e asi dão todos os ditos poderes atras declarados ao S^{or} Licenciado Jorge freire beneficiado na igreja da villa dallmada pera que elles e cada hũ deles posão fazer e vir com llibellos e petisõis aos ditos juizes e desenbargadores e supriores e aos mais jullgadores a que com direito pertenser prinisipalmente para apresentarem hũ allvara de sua magestade por elle asinado de llembrensa per que faz merce a llinor Gomes mulher que foi de migel chamorro da Sillua defuntos moradores q̄ forão na villa daveiro de hua das feitorias de basaim e dio cidades nas partes da india como do dito allvarã se pode ver e porque elle costetointe simão fernandez de carvalho he homem muito velho de setenta anos e muito doente de gota e pobre com quatro filhos pede a sua magestade lhe de llicensa para tresparar e Ronociar asi neste Reino e partes delle como nas partes da india aonde mais e milhor o pode fazer sobre o quall os ditos seus procuradores e por elles soestaballecidos e cada hũ delles poderão Requerer tudo o q̄ lhes pareser e perante as pessoas perante quem directamente pertencer o caso a quem poderão apresentar as petisõis em forma e estromentos e os mais papeis nesarios para o que lhes davão todos os seus direitos poderes a elles e a cada hũ deles seus procuradores asi e da maneira como eles costetointes o farião e pidirião e requerirão se a todos fosen presentes dizendo mais elles costetointes q̄ se para o feito do que dito he aqui fallte allguma pallavra ou sollenidade nesta procurasão para q̄ ella seja vallioza q̄ elles o avião aqui por espreso e declarado e q̄ outrosi em espisial o dito João Simois de carvalho seu sobrinho delle constetointe podera em seu nome e da dita sua mulher illena da sillva comprar hũas vinhas brancas e vermelhas que estão aonde chamão as adegas e asi hũa casa que esta nas ditas vinhas e lemite da villa de recardães ao dito licenciado ball-

várias pessoas residentes em Lisboa para naquela cidade lhe tratarem do assunto, á qual decerto teve de juntar a certidão do dote (1) de sua mulher, cuja treslado, alguns tempos antes, para

tazar de pinho os quoaes elle erdou e ouve de seu avo marquos de pinho per cransa e de seu pai Gonçalo ferraz e de sua molher margarjda de pinho sobrinha delle costetointe os quais partem pellas confrontasoois que forem decllaradas e isto pellos presos e condisois q̄ ao dito João Simois bem parecerem porque para todo lhes dão seu comprido poder pera q̄ todo ho que por elle seu procurador for feito no dito caso o ão por firme e vallicozo dagora pera todo sempre pormetendo em todo de o asi aver per bem firme e valioso doje pera todo sempre e com obrigação de todos seus bens moveis e de Raiz avidos e por aver dizendo mais q̄ se para este caso aqui falta allguma pallavra pera efeito do q̄ dito he q̄ aqui o avjão por espresa e decllarada e q̄ eles e cada hũ delles seus procuradores poderião vir com suspeisois a quoaesquer juizes e escrivais e outros ofisiais de justiça e nelles tornar a consentir e em outros de novo se lloovar asi e da maneira como elles costetointes o farião se a todo fosem prezentes em testemunho de fee e verdade asi o quizerão e outorgarão e dello mãodarão ser feito o presente estormento de procurasão do quall desta nota mandarão dar hũ estormento e os que lhe comprisem deste tejoz pera o que forão testemunhas prezentes simão de llemos de carvalho filho de mim taballião que asinou por ella costetointe a seu Rogo por não asinar e mais testemunhos o padre cura diogo Tavares cura da igreja de Recardães que asinarão todos aqui e no quall estormento de procurasão eu sobredito thomaz de llemos taballião do publico judisiall e notas na dita vill de Recardaes que ora em ella e seu termo sirvo por provimento do provedor desta comarca da villa desgueira no ofisio de lluz coresma do meu llivro de notas aqui tresladei ben e fiellmente sen couza que duvida fasa e para serteza de todo fis e aqui asinei de meu pubrico sinal fiz que tall he (Lugar do sinal publico) pagou com nota cento e sincoenta rei (segue se o reconhecimento dos tabeliaes manael serveira taballião no mesmo concelho de Recardaes, andré roiz taballião do publico judicial por S. M. na villa de Ferreiros e das notas no couto da vacariça e outras partes de arcediago de Vonga e manael joão de torres taballião do auto judicial por El rei na cidade de Coimbra e seus termos—todos gratis). (Doc. A. C. B.)

(1) Aos q̄ esta sertidão com o treslado de hũ auto e verba de hũ dote virem sertifico e dou fee eu thomaz de llemos taballião do publico auto judisiall e notas na villa de Recardais que ora em ela e seu termo sirvo por provimento do provedor desta comarca da villa desgueira que e verdade que em meu poder esta um auto de Requirimento que fez por pallavra Simão fernandes de Carvalho morador na sua quinta da boRalha a migell Jorge juiz na villa de Recardais de que o treslado de verbo a verbo he o seguinte anno do nacimiento de noso snr. ihũ Xpº. de mill e seis centos e quatro annos aos sete dias do mez de agosto do dito anno na villa de Recardais e Rua publica della aonde estava de presente migell jorge do llugar de paradella hũ dos juizes ordinarios em ella e seu termo o presente ano pello duque dom allvaro de llencastre snr. della llogo ahi perante elle juiz pareseu Simão fernandez de carvalho morador na sua quinta da boRalha do termo da dita villa e Requereu a ell juiz que elle tinha um dote que lhe fora feito per jorge FeRaz morador na villa daveiro por virtude de hua procurasão que a ell lhe fizerã sua cunhada illena da Sillua molher que ora he delle Simão fernandez para que elle em seu nome della costetointe podesse fazer o dito dote de casamento e porque temja perder se lhe o dito dote que Requeria a el juiz lhe maodase dar o treslado de hua verba e capitullo delle em modo que fizese fee o que visto por elle juiz mandou que eu taballião lhe pasasse a dita sertidão como pidia e apresentou o dito dote no quall costa estar hua procuraçam que dizia ser feita per manael Ribeiro taballião

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

o efeito mandara tirar. No ano seguinte se vê, pela justificação acima mencionada, que continuava cuidando do caso. Seja por não ter conseguido o que desejava, ou porque, em qualquer das circunstâncias, a sua nomeação houvesse forçosamente de se fazer, certo é que, em 1610, lhe foi concedida a carta, naturalmente pró forma, pois não me parece que pudesse ser visto no concelho da Índia e coisas ultramarinas; e, supondo que sim, estaria apto aos 80 anos, e cheio de achaques de que já antes especializadamente se queixava, para exercer o cargo? Não é crível. Fecharam-se naturalmente os olhos ao seu estado, para que elle pudesse tomar posse, e seguidamente passar a outrem a propriedade do cargo. É o que nos parece, mas não o podemos afirmar porque por aqui acaba a nossa documentação a tal respeito.

CONDE DA BORRALHA

na villa daveiro polla quall costa dar a dita illena da sillua poder ao dito Jorge FeRaz seu procurador e cunhado para que fezese o dito dote de casamento antre ella e o dito simão fernandez o quall dote se fez que elle Simão fernandez apresentou que era feito da lletra e sinall publico de eitor de masedo taballiam na villa da castanheira no qual dote esta huã verba de que o tresllado he o seguinte: E llogo pello dito Jorge ferraz foi dito que seu sogro mjgell chamorro deixara em seu testamento a sua tersa asua filha francisca chamorra com tal condisão que não tendo filho nem filha a dita sua tersa ficase a sua filha illena daSillua e tão bem ell rei noso Snr. fezera merce a llionor gomes maí della illena de sillua das feitorias de dio e basaim nas partes da india pera as pesoas que cazasem com suas filhas mais velhas das quoaís era a dita illena da sillua sua filha huã dellas mais velha e porque quanto ao que toca a dita tersa e mensao da dita provizao ate Agora não ouve nenhũ efeito de cllarazão que quando quer que a dita provizão e tersa venhão aver efeito e se arrecade que o que aserca diso elle dito Simão fernandes de carvalho e a dita illena da sillua antre ambos asertarem que iso se fara o que comprira inteiramente porque quanto a estas duas couzas querem que ficen para elles delos ordenarem e feresem o que bem lhes pareser e porque de todo asi forao contentes asi o quizerao e outorgarao e maodarao de todo ser feito este estromento de dote e cazamento e contrato e convensa que foi aseitado pollos ditos e simao fernandes decarvalho e Jorge feRas cada hũ por sua parte no que lhes toca do que da nota pedirao cada hũ deste teyor no que forao testemunhas prezentes a todo ambrozio de crasto filho de mim taballiao e masall gomes homem de mjnha casa e João pires mansebo e criado do dito Simão fernandes de carvalho e eu eitor de masedo taballiao que o esprevi o quall dote dizia ser feito pelo dito taballiao aos quatro dias do mes de Setembro do ano de mill e quinhentos e oitenta e nove años na quinta das masadas do termo da castanheira o que visto por elle juiz mandou a mim taballiam lhe pasase a sertidao como elle pidia e que para isso antepunha sua autoridade e por asi o mandar asinava aqui elle juiz segundo que tudo isto era tao comprido e decllarado no dito requerimento que aqui treslladei do dito auto que em meu poder fica a que me Reporto e o treslladei bem e fiellmente sem cousa que duvida fasa e o consertei com o proprio com o escrivão abaixo asinado na dita villa de Recardais oje sete dias do mes dagosto de mill e seiscentos e quatro anos e pera serteza de todo fiz e aqui asinei de meu publico sinall que tal he (logar do signal publico) pagou cincoenta reis. Concertado per mim taballiao com o proprio thomaz de llemos (segue-se o reconhecimento feito por Francisco Ferreira escrivão da Camara da villa de Avelans de Caminho (doc. do A. C. B.)

AUTO DA ACLAMAÇÃO DA RAINHA D. MARIA II EM OLIVEIRA DE AZEMÉIS

EM 8 de Julho de 1832 desembarcava nas praias do Mindelo a expedição militar liberal às ordens de D. Pedro, o qual se propunha arrancar a coroa de Portugal ao rei D. Miguel. No dia 9 entravam essas tropas no Pôrto.

Em breve D. Pedro e o seu exército se viram fortemente cercados pelos adversários. Entretanto, o duque da Terceira, liberal, entrava em Lisboa à frente de um trçoço de exército em 24 de Julho de 1833.

Em face da tomada da capital, os miguelistas, comandados pelo general francês Bourmont, levantaram o cerco do Pôrto em 7 de Agôsto. Bourmont dirige-se a Lisboa com parte do exército, ficando Almer a comandar o resto do exército miguelista que tinha cercado o Pôrto. Nesta cidade dirigia as operações militares o conde de Saldanha; êste em 18 de Agôsto derrota o exército miguelista no combate de Valongo, e parte para Lisboa, deixando o general Stubbs como governador militar do Pôrto.

Stubbs derrota por sua vez os miguelistas no caminho de Vila do Conde e em Grijó, libertando assim completamente de inimigos os arredores da capital do Norte. O centro da guerra era agora Lisboa.

As tropas liberais começaram então a avançar do Pôrto para o sul, ao passo que as adversárias recuavam. Nas povoações que os liberais iam ocupando, iam colocando autoridades suas partidárias, e aclamando rainha a D. Maria II, e assim succedeu em Vila da Feira e Ovar, Pereira Juzã e Cortegaça e noutras partes. Nomeava as autoridades o revolucionário de 1828, tenente-coronel de Milícias de Aveiro, Manuel Maria da Rocha Colmieiro, comandante das forças da vanguarda da Divisão móvel do sul do Douro. Estas nomeações eram depois confirmadas pelo general Stubbs.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Da aclamação da rainha em cada concelho lavrava-se um auto, de que se enviava uma cópia à autoridade militar.

Em Oliveira de Azeméis fêz-se a aclamação de D. Maria II no dia 26 de Agosto de 1833.

Vamos ver como decorreu o acto e que pessoas nêle intervieram, socorrendo-nos da cópia autêntica do auto da aclamação, a qual pertenceu ao tenente-coronel Rocha Colmeiro, e ténho presente.

«Copia d'Aclamação de Sua Magestade Fedilissima a Senhora Donna Maria Segunda, e Reconhecimento da Carta Constitucional;

Anno do Nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos trinta e trez annos, aos vinte e seis d'Agosto do ditto anno, nesta villa d'Oliveira de Azemeis, e Cazas da Camara della, a onde eu Escrivão vim no Impedimento do Proprietario Escrivão da Camara por se achar fora da terra, aqui appareceu presente o Bacharel Manuel José de Pinho Soares de Albergaria nactural da Villa de Cambra Illeito para servir de Juiz de Fora desta Villa e seu termo como fez vêr pela Portaria que aprezentou e he do teor seguinte = Constando-me que as tropas inimigas evacuarão a Villa d'Oliveira de Azemeis, auzentando-se com ellas as Authoridades Civis, e achando-se assim os Povos em abandono, com grave prejuizo dos Direitos de Sua Magestade Fedilissima a Senhora Donna Maria Segunda, e paralização dos negocios do enteresse publico, e bem estar Dos Povos. Nomeio por esta ao ex Juiz de Fora da Villa de Melgaço Manuel José de Pinho Soares de Albergaria, natural da Villa de Cambra, em quem concorrem os requezitos necessarios e addesão a Causa de Sua Magestade para hir emmediatamente occupar e Servir interinamente o lugar de Juiz de Fora da ditta Villa d'Oliveira de Azemeis, procedendo a Aclamação do ligitimo Governo da mesma Senhora dando todas as providencias que julgar necessarias, o que lhe encarrego por bem do Real Senhor, em nome de Sua Magestade, dando-me parte do que occorrer sobre este objecto, Porto, e Secretaria da Prezidencia da Rellação do Porto, vinte e quatro d'Agosto de mil oito centos trinta e trez = Paiva Pereira Prezidente = Registado no livro segundo a folhas cento trinta e duas verço = Tavares Secretario = E copiada a Portaria, logo pelo mesmo Augusto digo pelo mesmo Doutor Juiz de Fora nomiado, e mais pessoas; da Nobreza, Clero, e Povo abaixo assignados foi ditto que visto terem as tropas inimigas evacuado esta Villa e seu termo ha mais de trez dias, e não ter procedido a Camara desta Villa a Auto d'Aclamação e Reconhecimen-

AUTO DA ACLAMAÇÃO DE D. MARIA II

to da Augusta Senhora, e da Carta Constitucional conforme determina o Decreto de dezaceis de Julho de mil oito centos trinta e dous, vindo por isso a conciderar-se inimiga e Rebelde, do Governo da mesma Augusta Senhora, por isso neste acto, Aclamavão a mesma Augusta Senhora por sua legitima Rainha, bem como se necessario hera de novo ratificavão seu Juramento de Fedelidade a mesma Augusta Senhora e Carta Constitucional, protestando não Reconhecer outro Governo, que não seja este, offerecendo, e sacrificando suas pessoas e bens por defender, e manter seus enaufferiveis Direitos; E de como assim o declararão dou eu Escrivão fé, e fiz este auto que elle Doutor Juiz de Fora assinou, com a Nobreza, Clero, e Povo, Eu José Antonio da Rocha Escrivão do Geral no Impedimento do da Camara o escrevi e assinei=José Antonio da Rocha=Manuel José de Pinho Soares d'Albergaria=Manuel Maria da Rocha Colmieiro Tenente Coronel Commandante das Forças da Vanguarda da Devizão Movel do Sul do Douro=Thomaz Antonio Leite Soares d'Albergaria Tenente Coronel de Milicias desta Villa=Luiz Pinto Barreto Feio=Pedro Celestino Ferreira Pacheco Reitor=Manoel da Silva Soares d'Albergaria=Manuel Godinho da Costa=Thomaz Antonio Pinho Soares d'Albergaria=O Padre Joaquim Ribeiro de Castro=Padre Antonio José Alves=Padre José Correia Martins=José Joaquim de Britto Major digo José Joaquim de Castro Britto=Major do Exercito Libertador=José Teixeira Guimarães=João José Godinho=José Maria de Sequeira Monterrozo e Melló=Thimothio José Godinho d'Almeida=Antonio Bernardo da Costa Pinto=José de Bastos da Cruz=Custodio José da Rocha=Antonio Rebello Valente Alves da Silva=Duarte José Borges de Castro=Manoel de Souza Silva=José Joaquim da Costa Nunes=Antonio José de Pinho=Antonio Francisco Pinheiro de Castro=O Cura Coadjutor do Couto Antonio Vieira de Sam José=Antonio José de Pinho Alho=José Joaquim d'Almeida=Salvador Jozé da Silva=Domingos José de Pinho=Antonio Jozé da Silva Campello=Manoel d'Assiz de Carvalho Pereira da Silva=Francisco Soares Barboza da Cunha=Manuel José Correia Martins Alferes=Luiz Antonio da Silva=Joaquim José Abranches da Fonseca Tavares=Domingos Jozé da Costa=Manoel da Silva Pereira=João José da Costa Pinto Basto=Jozé Ferreira Valente=Joaquim Ferreira de Araujo e Silva=Jozé Antonio Barboza da Rocha=Bento Moreira Leite Pereira=Jozé Carneiro Guimarães=José Venancio da Silva Guimarães=Jozé d'Assumpção Valente Cura de Sam Vicente de Pereira=João dos Reis Castro Portugal.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

E não continha mais em o dito auto d'Aclamação e assignaturas, que eu sobredito Escrivão Jozé Antonio da Rocha, aqui fielmente fiz copiar do proprio a que me reporto:

Oliveira d'Azemeis vinte e sete d'Agosto de mil oito centos trinta e trez annos: Eu Jozé Antonio da Rocha subcrevi e assinei

(sinal publico)

Em tt^o de verd.^e

Jozé Ant^o da Rocha»

Talvez que algumas das pessoas que lerem êste documento sintam emoção ao passarem a vista pelo nome de algum dos seus antepassados.

Aveiro, 30 de Outubro de 1937.

F. FERREIRA NEVES

bibRIA

PESSOAS E COUSAS VÉLHAS OU DOUTROS TEMPOS

III

DESDE que, nestas páginas, de paciência e erudição, se deu lugar a algumas linhas a respeito de dois ou três professores do liceu de Aveiro que já dormem, há muito, o sono eterno, e de que restam ainda lembranças amistosas, verdadeiras, e da ordem, lógica e cronológica, alongar a singela ementa a mais um, que foi também do meu conhecimento e amizade, e a cuja memória me conservo sempre fiel e reconhecido.

Refiro-me ao velho Romão, ao popular, e estimadíssimo sr. João da Maia Romão, de saudável memória.

João da Maia Romão era um aveirense retinto, da nossa Beiramar. Despretencioso e modesto, mas de espírito vivo e agudo, era querido de tôda a gente, gozando de geral prestígio e respeito, espontâneamente, sem artifício de qualquer ordem.

Que belo homem, que belo tipo de bom homem, na atitude, nos modos, nas palavras e nas acções! Parece que estou ainda a vê-lo, na transparência graciosa e cativante, do seu carácter, do seu talento: se não era um grande artista, disse alguém de autoridade, e sentimento, tinha, todavia, grandes qualidades de artista.

Consta da tradição contemporânea que José Estêvão o definira assim, ao tempo: «para ser um artista completo só lhe falta ser... mais dado às bebidas».

De condição humilde ou obscura, originário do Bairro Piscatório, onde o seu nome ainda tem representação e reflexo,—e em tôda a cidade e cercanias; revelando, logo cedo, a flâmula do génio; depois dos estudos elementares, frequentou a Acade-

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

mia de Belas Artes do Pôrto; e lá desenvolveu, e confirmou, os seus talentos naturais, nas aulas de Desenho e de Pintura.

Sem o mínimo prurido de lisonja, ou de vaidade, lembro-me, com verdadeiro carinho, e ufania, de que nessas lides lhe deu affectuoso auxílio meu tio-avô, o P.^e João Deniz, da travessa da Moita da Oliveirinha, que era capelão militar de infantaria, cura-coadjutor da paróquia de Cedofeita, e depois capelão do Hospital Militar de D. Pedro V, onde algumas vezes o visitei.

Por exigüidade de meios, ou por outras causas que desconheço, e mal se podem hoje averiguar, João Romão não prosseguiu na sua carreira artística; e, passando a viver em Aveiro, viveu vida um tanto de boémio, ocupando-se, também, a dar lições particulares de Desenho; e em trabalhos de gabinete, avulsos; e na Repartição das Obras Públicas do Distrito, onde teve colocação official, modesta, mas honrosa.

Depois dessas emergências, foi nomeado professor de Desenho do liceu de Aveiro, exercendo o cargo longos anos, contando numerosos discípulos e amigos, dos quais, e das respectivas familias, foi sempre querido e estimado.

Não se julgue, todavia, que Romão, vindo, aqui, na série dos professores de Latim, era também versado, ou apaixonado, da lingua de Virgílio e Horácio. Não. Parece-me que nem mesmo seria, por cerimónia, seu hospede...; supponho que dessa lingua não tinha nem leves noções, nem disso se doía ou preocupava.

Lembro-me até duma frase sua, vulgar e característica, que o definia: perguntando-lhe alguém se conhecia certa passagem do livro clássico usado nas aulas, respondia singela e sucintamente:—«Não; não temos cópia».

E nas conversas de matéria vasta ou estricta, applicava este estribilho a cousas ou pessoas que não lhe eram familiares:

—«Não; não tenho cópia...»

Nesta ordem de ideas, era, em suma, um conversador agradável, atraente, com ditos de espirito, e observações a propósito, que naturalmente cativavam e eram sempre repetidos e festejados, na cavaqueira dos passeios, no clube e na Arcada.

Uma vez, em dia de chuva, um grupo de amigos, observava, dali, a comissura do tempo. Da rua do Cais vinha a passo vago um aldeão, de óculos, com o seu farto guarda-sol azul, de barbas de baleia, e ponteira luzidia de metal amarelo, enrolado debaixo do braço.

—Olhem lá aquêlê bruto, disse um dos circunstantes; está a chover, e êle sem abrir o guarda-sol que é uma barraca.

—Vocês é que não sabem: observou Romão: não vêem que o pobre homem é míope!

Doutra vez, depois dum passeio e visita de grupo a certos

PESSOAS E COUSAS VÉLHAS

retiros de sólidos e líquidos, parando no Rossio, a aliviar, saiu-se com esta:

—Ó rapazes, olhem que quem inventou esta operação de verter águas, não era tolo nenhum.

Fóra dos momentos do gracioso, Romão encarregava-se e concluía trabalhos sérios, de circunstância e responsabilidade.

Numa das primeiras e muito complexas obras de investigação e estatística da Ria de Aveiro, levantou a planta minuciosa da Laguna, ilhas, mouchões, marinhas de sal, formas de barcos, e variados utensílios de pesca e de transporte. Teve a parte principal e preponderante nessa obra; desenhou, do natural, para a reprodução, como ainda se pode verificar, consultando o relatório que então se publicou, e se guarda nos arquivos oficiais, — barcos moliceiros, saleiros, bateiras, caçadeiras, chinchas, rêdes de tôdas as espécies, instrumentos de pesca, engaços, gadanhas de moliço, etc.

No projecto, e pormenores do monumento a José Estevão, na Praça Municipal, e no seu seguimento, Romão foi sempre figura de destaque, no conselho, na acção, na autoridade, e sempre com a mesma complacência e bondade, e testemunho de gratidão para o glorioso tribuno, cuja memória se liga indissolúvelmente à vida da cidade de Aveiro e seus nativos.

Manuel H. de Carvalho Cristo, Domingos Leite, Anselmo Ferreira, Francisco da Maurícia, assim o consideraram e seguiram.

O nome de Romão está também ligado ao projecto e direcção do magnifico edificio dos Paços do Concelho de Estarreja, do tempo do seu illustre presidente, dr. Francisco Barbosa da Cunha Soto-Maior; ao Palacete do Visconde de Vale de Mouro, da Rua Larga desta cidade; e a dezenas ou centenas de outras edificações do mesmo tômo.

Era, em suma, duma bondade extrema, de tôda a gente conhecida e falada.



ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Essa bondade, teve a sua consagração pública num jantar de homenagem, que lhe promoveram alguns dos seus muitos amigos e dedicados discípulos, e a que, outrora, se associaram condignamente, no salão do Grémio Aveirense, ao Cojo, com testemunhos manifestos de carinho, gratidão, e enternecida amizade, figurando, entre os primeiros, o dr. Jaime Duarte Silva, Domingos Leite, Joaquim Fontes Pereira de Melo, Melos Freitas, Melos Guimarães, R. Vieira, José Bernardes da Cruz, João Gamelas, Domingos Gamelas, etc. Jantar de cento e tantos talheres; com brindes affectuosos; e discursos de que os jornais da época deram copioso relato.

Nesta festa, inesperadamente, quem escreve estas linhas, produziu e recitou o seguinte soneto, sôbre o *Santo do Dia*:

Alma feita da luz da madrugada,
Sem a mais leve sombra de impureza;
Natural; amorosa, bem formada,
Duma rara modéstia e singeleza:

Foi sempre o *pai e a mãe* da caloirada,
Contraste do rigor e da aspereza;
Nas aulas, nos exames, desfraldada
Bandeira do perdão cobrindo a mesa.

Não teve em toda a vida um só rancor;
E não tem, que se saiba, um inimigo,
Este santo, este alminha do Senhor:

Ao Mestre, pois, tão bom, tão nosso amigo,
Consagre a gratidão o seu louvor!
Saúdaí o bom Romão! Saúdaí comigo.

Depois dessa manifestação de respeito, simpatia, e affectuosidade, o professor João da Maia Romão ainda viveu muitos anos. Na sua velhice mais ou menos precoce, sobrevieram-lhe doenças impertinentes que muito o angustiaram.

Os sofrimentos físicos, porém, não lhe aguaram o bom humor, e conformidade, recebendo ainda assim numerosos testemunhos de consideração e estima de muitos dos seus discípulos, e amigos, e em que se destacou pela sua assiduidade e carinho e dedicação, o sr. dr. Armando da Cunha Azevedo, que foi seu disvelado médico assistente e carinhoso enfermeiro; e quem escreve estas linhas, que o acompanhou nos últimos momentos.

Descança em paz em campa modesta no cemitério da cidade; tem o seu nome, no pedestal do monumento a José Estêvão, e no coração dos que mais o estimaram, insculpido, em caracteres ou lembranças indeléveis.

PESSOAS E COUSAS VÉLHAS

Estas linhas escritas, agora ao declinar da tarde e da vida, como o sol que vai a sumir-se, na fímbria subtil do ocidente, sendo verdadeiramente sentidas, não podem ser, todavia, canto do cisne, mas só o extremo e exicial grasnar do pato mudo que está prestes a succumbir.

Sunt lacrimae rerum!

*

* *

Escritas estas linhas, e enviadas ao seu destino, deparou-se-me o retrato, em gravura, do professor Romão, que foi distribuído aos convivas do referido banquete; tem a data de 28-2.º-99, com a seguinte ementa:

«*Sinfonia de abertura*, sopa à jardineira; *Preludio*, queijadinhos de bribigão; *Cavatina*, peitos de vitela recheados; *Barcarola*, pescada cosida, mólho à financeira; *Arieta*, fiambre; *Pastoral*, galinha de mólho branco; *Riforçando...*, vitela assada; ervas; Esparregado; saladas; conservas; *Rondó*, Frutas, queijo, pudings, pastéis de chila, rôlos de creme. — *Grande concertante final*: champagne, café.

Argumento: Além do busto de João Romão, haverá também vinho de *Bustos*.»

Em 17 de Setembro de 1909, *O Aveirense*, 2.º ano, n.º 97, da família José Bernardes da Cruz, e Ernesto Freitas, deu também à estampa um retrato fotográfico de J. Romão, com artigos do dr. Jaime Lima, dr. Melo Freitas, dr. Jaime Duarte Silva, reprodução do soneto acima exarado, etc.

P. RODRIGUES VIEIRA



RIA DE AVEIRO—OVAR

*Barbeiro trabalhando a bordo, sôbre a proa dum moliceiro,
em ocasião de romaria.*

(Gravura obsequiosamente cedida pela revista
de actualidades gráficas *Renascença*).

FORAIS DO DISTRITO DE AVEIRO

FORAL DE SOZA

(Conclusão)

FRUITA SECA

E Por cargua de castanhas e nozes verdes e secas ameixias passadas figos passados ¶ E assy vuas amêdoas pynhões por britar auellaas bollotas mostarda lemtilhas

LEGUMES

¶ E por todollos legumes secos comtãdo alhos secos e cebollas a quatro Reais por cargua mayor

CASCA CUMAGRE

¶ E outro tanto leuarã de casca cumagre:—

PALMA ESPARTO

E Outro tâto se paguara de palma esparto Junça Junco e de todallas obras de cada huã dellas ou de tabua e fumcho . a saber . quatro Reais por cargua mayor.

LINHO E CABELLO

¶ E per esse Respeito de quatro Reais se paguarã de cargua maior de linho em cabello

MADEIRA

¶ E de toda madeyra assy laurada como por laurar:—//

PESCADO

E Assy da cargua mayor de pescado do mar E marisco se paguara os dītos quatro Reais como estroutas (sic) cousas quando vyer pera vêder porẽ quando se tirar do dīto lugar se paguara soomēte huũ Reall de seis ceptis o Reall ¶ E outro Reall se paguara do pescado do Rio quando se uemder soomente ¶ E outros quatro Reais se paguara de toda louça e obra de barro ajmda que seja vidrada assy do Reigno como de fora delle:—

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

SACADA CARGA POR CARGUA

E Decraramos que se dara sacada carga por carga no dito lugar ¶ E tomara o portageiro a mayor dellas quall quizer ¶ E se for paga a primeyra *que* foy mayor nã paguara de quallquer outro que tirar nada. ¶ E se for mais pequena a *que* pagou leuar lhe a em comta pera a paga da mayor que tirar o que tiuer paguo pella primeyra mais pequena *que* meteo :—

ENTRADA

E Os que trouxerẽ mercadorias pera vender se no proprio lugar homde quizerẽ vender ouer Remdeiro da portagem ou official della fazer lho a a saber ou as leuarã a praça ou acougue do lugar ou nos Rysyos delle qual mais quizerem sem nẽhuã pena. ¶ E se hy nõ ouer Remdeiro nẽ praça descarregarã liuremẽte homde quizerẽ sem nẽhuã pena // cõtanto que nã vendã sem ho notheficar ao Rendeyro se o hy ouer ou ao Juiz ou vitaneyro que hy no lugar possa auer ¶ E se hy nẽhuũ delles nõ ouer nẽ se poder entã achar notefiquẽ no a duas testemunhas ou a huã se hy mais nã ouer ¶ E a cada huũ delles paguaram o direito da portagẽ que per este foral mandamos pagar sẽ nẽhuã mais cautella nem pena.

DESCAMINHADO

¶ E nã ho fazẽdo assy descaminharã e perderam as mercadorias somente *que* nã pagarẽ asy o dito dirreito da portagẽ ¶ E nã outras nẽhuãs nẽ as bestas nẽ carros nẽ as outras cousas e *que* as leuarẽ ou acharẽ.

E Posto que hy aja Remdeyro no tal lugar ou praça se chegarẽ de noute depois do sol posto nã farã saber mais e descarregarã homde quizerẽ comtãto que ao outro dya athe meo dya ho notefiquẽ aos officiaes da dita portagẽ primeiro *que* vẽdam so a dita pena ¶ E se nõ ouerẽ de vender ¶ E forẽ de caminho nã serã obrigados a nẽhuã das ditas Recadações ¶ E segundo no titollo da passagẽ fica declarado :—

SAIDA

E Os que comprarẽ coussas pera tirar pera fora do que se nã deua pagar portagem pode las a comprar liuremẽte sem nẽhuã // ¶ Obriguacã nem deligẽcia ¶ E soamente amte que as tirẽ do tall lugar ou termo arecadarã com os officiaes a *que* pertẽcer so a dita pena de descaminhado :—

DESCAMINHADO PER SAIDA

E Os priuiligyados da dita portagẽ posto *que* nã ajam de pagar nã serã escusos destas deligẽcias destes dous capitollos atras das emtradas e saidas como dito he so a dita pena.

PRIUILIGYADOS

AS pessoas eclesyasticas de todollos moesteiros asy *de* omes como de mulheres que fazẽ voto de profisã ¶ E os clerigos de ordẽs sacras ¶ E assy os beneficiados de ordens menores posto que as nõ tenhã que viuẽ como clerigos e por taes foram avidos todollos sobreditos saã Jsemtos priuiligyados de portagẽ nẽhuã vsagẽ custumagẽ per quallquer nome *que* a possam chamar assy das cousas *que* venderẽ como das *que* comprarẽ trouxerẽ ou leuarẽ pera seus vssos ou de seus benefiços e cassas e fameliars de quallquer calidade que sejam :—

FORAIS DO DISTRITO DE AVEIRO

E Assy o serã as çidades villas e luguares de nossos Regnos que tẽ priuilegyo de nõ pagarẽ . a saber . a çidade de lixboa ¶ E a gaya do porto ¶ Pouoa de varzý ¶ Guymaraães ¶ Bragua ¶ Barçellos ¶ Prado ¶ Ponte de lima // ¶ Viana de lima ¶ Caminha ¶ Villa noua de cerueira ¶ Valêça ¶ Mõçam ¶ Craste leboreiro ¶ Myråda ¶ Braguãça ¶ Ffreixo ¶ Ho azinhozo ¶ Moguadoiro ¶ Amçiaães ¶ Chãues ¶ Mõforte de Ryo liure Mõtalegre ¶ Crasto viçete Villa Reall ¶ A çidade da guarda ¶ Fornello ¶ Pynhiell ¶ Castel Rodrigo ¶ Almeida ¶ Castal mendo ¶ Villar mayor ¶ Alfayates ¶ Sabugall ¶ Sortelha ¶ Couilhã Mõsanto ¶ Portalegre ¶ Maruã ¶ ARonches ¶ Campo mayor ¶ Ffrõteira ¶ Mõforte ¶ Mõtemor ho nouo Mõsaraz ¶ Beja ¶ Moura ¶ Noudal ¶ Almodouar ¶ Hodemira ¶ Villa viçossa ¶ Eluas ¶ Oliuêça ¶ A çidade de euora ¶ Os moradores no castello de cezymbra ¶ E assy o serã os vizinhos do mesmo lugar e termo no dito lugar.

E Assy serã liberdados (*sic*) da dõta portagẽ quaaesquer pessoas ou lugares que nossos priuilegyos tiuerẽ ou mostrarẽ ou ho trelado ẽ publica forma alẽ dos açima cõtheudos:

E As pessoas dos dõtos luguares priuilegyados nõ tirarã mais o trelado do priuilegyo nõ ho trazerã soomete tirarã certidã feyta pollo escriuã da camara e cõ ho sello do comçelho como sam vyzinhos daquelle lugar ¶ E posto aja duuida nas dõtas certidoões se sam // verdadeiras ou dauelles que as apresẽtam poder lhes ã sobre Jssõ dar Juramẽto sem os mais deterẽ posto que se digua que nã sam verdadeiras ¶ E se depois se prouar que erã falsas perderã ho escriuã que fez ho officio e degradado dous annos pera cepta ¶ E a parte perderã ẽ dobro as coussas de que assy emguanou e sonegou aa portagem a metade pera a nossa camara e a outra pera dõta portagem dos quaaes priuilegyos vsarã as pessoas nelles cõtheudas pellas dõtas certidoões posto que nã vaã con suas mercadorias nem mãden suas procurações cõtanto que aquellas pessoas que as levarẽ Jurẽ que as taes mercadorias sã dauelles cuja he a certidã que apresẽtarem.

E Quallquer pesoa que por cõtra este nosso forall leuãdo mais direitos dos aqui nomeados ou leuãdo destes mayores cõthias das aquy deccradas ho auemos por degradado por huũ anno fora da vylla e termo e mais pague da cadea trita Reaes por huũ de todo ho que assy mais levar pera a parte a que os leuou e se a nã quiser levar seja a metade pera quẽ ho accusar e a outra metade pera os catiuos ¶ E damos poder a qualquer Justiça hõde acõtecer asy Juizes como vyntaneyros ou quadrilheyros que sã mais // processo nõ ordem de juizo sumariamẽte sabida a verdade cõdepnẽ os culpados no dito caso de degredo e assy do dinheiro athe comthia de dous mil Reaes sem apellaçã nem agrauo. ¶ E sem disso poder conhecer almoxarife nõ contador nem outro hõfficial nosso nõ de nossa fazemda em caso que ho hy aja ¶ E se o Senhorio dos dõtos direitos ho dõto forall quebrantar per sy ou per outrẽ seja loguo sospemso delles e da jurdiçã do dito lugar se a tiuer emquanto nosa merçee for ¶ E mais as pessoas que em seu nome ou per elle o fizerẽ emcorrerã nas dõtas penas ¶ E os almoxarifes espriuãaes officiaes dos dõtos direitos que ho asy nã comprirẽ perderam loguo os dõtos officios e nã aueram mais outros ¶ E portamto mamdamos que todallas coussas comtheudas neste forall que nos poemos por ley se cumprã pera sempre do teor do quall mamdamos fazer tres huũ delles pera camara da dõta terra ¶ E outro pera o Senhorio dos dõtos direitos ¶ E outro pera nossa torre do tombo pera em todo tempo se poder tirar qualquer duuida que sobre Jssõ possa sobrevyr dada em a nossa muy noble e sempre leal çidade de lixboa a dezasete // de feuereiro Anno do naçimẽto de nosso Senhor Jhesu christo de mill e quinhentos e quatorze annos.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Vaay conçertado em dez folhas atras & estas quatro Regras per my fernam de pyna

el Rey . . .

foral pera çoza //

No verso desta última fôlha, ao alto, «R^{do} No toambo— Fernã de pyna»; a seguir, ocupando o resto da fôlha, o auto de entrega, em grande parte ilegível; seguiam-se duas fôlhas em branco, e no verso da última a conta: «Vallem as custas— bije iij Reis».

Depois do auto de entrega começam os *vistos* da correição, sendo de 30 de Maio de 1702 o primeiro deles, e de 1831 o último.

Por vezes, nestas últimas fôlhas, e nas de guarda, ao principio, surgem várias frases, de caligrafos diversos, a experimentar o aparo ou a rascunhar devaneios; não interessam aqui.

A correição de 22 de Maio de 1783, feita em Aveiro, marca o praso de três meses para se proceder a uma cópia do foral, «em letra vulgar do Secullo», visto êle estar «escrito Com letra hoje não vulgar; sendo q̄ deue ser preseptivel p.^a a Camera Saber os privilegios q̄ lhe são Concedidos, e as obrigaçoens, q̄. tem»; em 1807 ainda a determinação não fôra cumprida. Por fim lá se fez a cópia que ficou junta ao original, onde se conserva presentemente; apresenta vários erros de leitura.

Para a nossa transcrição utilizámos o próprio original, cedi-do, para êsse fim, pela Comissão Municipal Administrativa de Vagos.

A encadernação actual do foral é de 1829, e parece ser obra do P.^e Jacinto Freire Ribeiro, a acreditar numa declaração no interior da capa; procura imitar a primitiva.

Ao foral falta já o selo pendente que teve; são visíveis os orificios por onde passava o cordão.

A. G. DA ROCHA MADAHIL

PREITO DO OLIMPO

(Ao meu Amigo—o tenente-coronel de Artilharia, Professor da Escola Militar e antigo Ministro da Instrução Pública, Ex.^{mo} Sr. Eduardo da Costa Ferreira, como recordação das horas de agradável e instrutivo convívio junto das margens do Rio Minho, em Agosto de 1937).

*No seio das «Duas Águas»
— o mais lindo cativoiro —
em beijos convertem mágoas
o Vouga e a Ria de Aveiro.*

*Uniu-os a Natureza...
Consórcio eterno e bendito!...
Foi-lhes madrinha... a Beleza
e parainfo... o Infinito.*

I

Reunidos estando os deuses, em Concílio,
Cibéle—*a Grande Mãe*—propôs ao excelso Grémio
que a Assembleia votasse a instituição dum prémio
p'ra se ofertar, na Terra, ao mais garboso idílio...

Vénus linda, a afagar o destro supercílio,
logo a palavra pede e afirma, no proémio,
que, com o da proposta, intuito abriga gémeo
e, por isso mui folga em dar-lhe apoio, auxílio...

Os olhos arregala, após êste discurso,
o beberão do Baco, intolerável urso,
que, a taça erguendo, ousado exclama, de caminho:—

A que pueril questão prestas boçal concurso!...
? Mas, se o fervor mantens de honrar o *idilozinho*
que homenagem requere um copo de bom vinho ?!

II

Minerva encavacou. Neptuno alça o tridente.
Ceres, de foice em punho, avança p'ra o velhaco,
disposta a liquidar, de vez, o estulto Baco...
Marte, porém, lhe susta o gesto algo imprudente.

Descendo então, do sólio, o Júpiter potente
ao descortês censura o abominoso fraco,
por si revelador de ausência de bom *caco*,
e a abandonar o intima o Empireo, *in continenti*.

Mercê do imperativo, encerra-se o tumulto
e Vénus, que olvidara o desbragado insulto,
p'ra o desatino impetra, ao grave deus, perdão.

O Pai, que à Filha rende um desmedido culto,
generoso defere a humilde petição:—
«Que fique Baco, pois... e volte-se à sessão».

III

Falam Juno; Minerva; o ignífero Vulcano;
Hélios de Hiperion, de quem descende Apolo;
Prosérpina; Mercúrio; o desabrido Eolo;
Saturno; Eos, Plutão e o mui fecundo Urano.

Cibéle—a Mãe comum—agrado soberano
sentia ardentemente avassalar-lhe o colo,
ao ver que triunfava, ali, de-polo-a-polo,
com grande entusiasmo, o seu divino plano.

De todo alheio ao alvitre, em causa, de Cibéle,
dormia à-rédea-sôlta o filho de Semele,
nos braços de Morfeu, cosendo a bebedice.

E destarte jazendo até o raiar da Aurora
—momento em que ressurgue—esquálido expectora,
a boca reabrindo, alcoólica sandice.

IV

Ninguém dêle fez caso. Aprova-se a moção.
E para o meigo idílio, a ser achado, iria,
como prémio, o valor de muita galhardia
se lhe reconhecer, com rara distinção.

PREITO DO OLIMPO

Vénus, que era no Empíreo a suma perfeição,
dêsse par descobrir o munus recebia,
cá em baixo, onde perdura eterna a hipocrisia;
a calúnia demora e oculta-se a traição.

P'r'a Terra se conduz a deusa peregrina,
em coche aurifulgente, acompanhando-a Clóris,
Eos e Anfitrite; Astrêa, Juno e Dóris.

Na vanguarda, qual guia, a rota lhe ilumina
Apolo—o deus da Luz, das Artes, Medicina—
que por ela nutria uns cândidos amores.

V

Depois de percorrido haver todos recantos
da Europa; da Asia e África; América e Oceania,
a Aveiro também chega a ilustre dama, um dia,
p'ra lhe fruir, de perto, os naturais encantos...

Seguia-a o esbelto Apolo, a desferir-lhe cantos,
que minorar buscavam a dura nostalgia
do Olimpo (que tóda a alma, agora, lhe invadia)
repentino a deslumbra um eco dos mais santos.

Prece da nossa Ria—undifera naíade—
que, em tudo, a semelhar a voz duma deidade,
de Jove, assim, rogava a complacência opima:—

¡Oh, Padre Omnipotente; oh, deus; oh, majestade,
anui a que, jamais se apague a doce estima,
com que o Vouga me beija e sedutor amima!...

VI

O Vouga meu, gentil, que alegre deixa as fragas,
onde nasceu, brótou, p'ra vir devagarinho,
cercando várzeas mil, num brando murmurinho,
comigo se ajuntar além, nas *Duas Águas!*

Dóris e Anfitrite, as deusas, que das vagas
sempre gozado haviam o dólido carinho,
co'uma ternura igual lembravam o pátrio ninho,
ouvindo estas canções de augúrios bons, presagas,

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Que a tão sentida voz, ou eco feiticeiro,
anunciar-lhes vinha o fim do térreo exílio :—
a sua volta, em breve, ao célio paradeiro.

Pois Vénus proclamava, em nome do Concílio,
que o amor entre a Ría e o Vouga, lá em Aveiro,
no Mundo se mostrara o mais perfeito idílio.

Monção, 28-8-937.

ANDRÉ DOS REIS

(Aveiro)



AVEIRO

Aspecto da cheia no Canal Central, na rua de João Mendonça (antiga rua do Cais), no Rossio, e na rua de 5 de Outubro, no dia 28 de Janeiro de 1937, às 6 horas da tarde.

COMO EL-REI D. AFONSO COUTOU BARRÔ E AGUADA

ÊSTE documento é o único de que temos cópia pertencente a um grupo de documentos posteriores à era de 1138 (era em que terminam os publicados nos *Port. Mon. Historica*); porém, achamos conveniente fornecer uma relação de todos aquêles que encontrámos e que é a seguinte:

No Livro Preto da Sé de Coimbra (na Tôrre do Tombo) encontram-se:—Carta de venda de herdades em Palmaz, Ferreiros, Telhadela, Nespereira, Fravegas, (?), Valongo, Melares (?) e Lanezes, território de S.^{ta} Maria, Discurrente Rivulo Camia era 1139 fl. 190 v.^o.—Venda de Vila Estercada (?) (no Buçaco) era 1139 fl. 172.—Venda de Vila de Morangaos, era 1139 fl. 149 v.^o.—Doação de uma vinha em Ois da Ribeira de Agueda, e de duas casas junto á igreja, era 1140 fl. 211 v.^o.—Doação à Sé de Coimbra de Casais em Figueiredo, era 1153 fl. 51.—Como El-Rei D. Afonso coutou Barrô e Aguada, (*Documento de que apresentamos cópia*) era 1170 fl. 83.—Emprazamento de uma marinha em Esgueira num lugar chamado Figueira, era 1175 fl. 123, v.^o.—Como El-rei D. Afonso coutou Horta, Tamengos, Mata e Aguiçim, era 1178 fl. 83 v.^o.—No Livro Baio-Ferrado (na Tôrre do Tombo) encontra-se:—doação do Padroado de S. Miguel de Travassô ao Convento de Grijó. Era 1181 fl. 17.—E no Livro Preto, acima mencionado, mais os seguintes:—Doação da têrça parte de um Casal em Sá. Era 1184 fl. 54.—Doação à Sé de Coimbra dum Casal em Casal Comba. Era 1201 fl. 46, v.^o.—Doação de marinha em Aveiro. Era 1206 fl. 13.—Venda de um Casal em Aguiçim. Era 1209 fl. 248, e alguns outros a que falta verificar a data, que são:—Como o bispo Maurício (era 1146) mandou prender um homem pelos danos que lhe causava em Paradela e Sever roubando-lhe o pão do celeiro

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

fl. 169.—Carta (1141) duma herdade em Esgueira fl. 162, v.o.
—Venda de herdade em S. João de Loure fl. 94. (1146).

CONDE DA BORRALHA

In nomine sancte et indiuidue trinitatis patris et filij et spiritus sancti trinitas indiuisa que nunquam finienda per cuncta secula seculorum. Ego egregius infans alfonsus gloriosissimi hispanie imperatoris nepos et consulis donni henrici et regine tarasie filius. Dei uero prudentia totius portugalsusque prouincie princeps nulla necessitate compulsus nullisque perturbationis incursu preteritus set prompta ac beneuola uoluntate deuotus uobis domino bernaldo colimbriensi episcopo et canonicis sancte marie colimbriensis sedis facio cautum de duas uestras uillas prenomintas barriolum et agualadam que sunt testamentum sancte marie colimbriensis sedis. Et illud cautum facio pro remedio anime mee et pro anima patris mei donni henrici et pro anima matris mee domne tarasie et pro seruicio quod michi fecistis et facturi estis et etiam propterea quia dedistis mihi quinquaginta morabitanos aureos et etiam dum uos uixeritis semper habeatis memoriam mei in orationibus uestris in missis uestris in consecrationibus ecclesiarum et in ordinibus clericorum. Et habent iacentiam predictae uille in loco qui uocatur barriolum et aqualatam discurrente riuulo certoma territorio colimbriensi In primis leuat se illud cautum sicut se stremat barriolum cum recardanes et inde sicut stremat barriolum cum spinele et inde sicut se stremat barriolum cum paradela usque in flumen certoma et inde quomodo diuiditur barriolum et agualatam cum uluaria et inde quomodo diuiditur agualata cum sangalios et inde quomodo diuiditur agualata cum auelanas deiusanas et inde quomodo diuiditur agualata cum auellanas desusanas et inde quomodo diuiditur ista agalata cum agulata de susana per sanctam eolaliam et inde quomodo diuiditur agualata et barriolum cum borralia et inde quomodo diuiditur barriolum cum recardanes unde primitus inchoauimus. Hoc facio mea propria uoluntate et sana mente et integro animo ut ab hac die et tempore sit de iure meo abrasum et in uestro dominio sit traditum et confirmatum peremni euo. Si quis autem quod fieri non credo aliquis homo uenerit uel uenero. tam ego quam propinquis seu extraneis qui predicti cauti terminos uiolenter intrare uoluerit —sex mille solidos uobis reddere regia potestate cogatur uel successoribus uestris. Et insuper quantu dampni fecerit quadrupliciter componat et a sancte et matris ecclesie gremio sit segregatus et cum iuda domini traditore ana-

thematis sententia perpetim puniatur. Facta series cauti decimo quinto kalendas marcii. Sub Era Milesima centesima setuagesima. Ego alfonsus iam supra nominatus hanc cartam propria manu roboravi atque confirmaui—

Comes rodericus testis—Martinus abbas de petrosa confirmo—fernandus captiuus alferaz testis—Ermigius muniz curie dapifer testis—Pelagius gutieriz testis—Jhoannes midiz testis—Suarius midiz testis—Gundisaluus gutierriz testis—Gundisaluus óóriz testis—Didacus godesteiz testis—Menendus alfonsi testis—Gundisaluus didaci testis—Suarius gutierici testis—Aluitus reccamundiz testis—Randulfus zoleimaz testis—Daniel abbas testis—Fernandus gutierriz testis—Martinus anazi testis—Saluador fernandiz testis—Petrus aluitiz testis—Bernaldus episcopus confirmo—Joahannes prior conmo—Tellus archidiaconus confirmo—Francus onorigo midiz confirmo—Midus pelaiz confirmo—Petrus presbiter confirmo—Martinus presbiter confirmo—Dominicus presbiter confirmo—Arias episcopus confirmo—Ramirus archidiaconus confirmo—Suarius diaconus notuit—Infans alfonsus—

(Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Livro Preto, fl. 83).

bibRIA



PESCA MARÍTIMA NO DISTRITO DE AVEIRO—FURADOURO

Aparelhar do barco

Consêrto das rêdes

(Gravuras obsequiosamente cedidas pela revista de actualidades gráficas *Renascença*).

ILHAVENSES FAMILIARES DO SANTO OFÍCIO

(Continuação do volume 1.º)

Examinado o processo de habilitação de António dos Santos, do Viveiro, datado, como dissemos, de 1722, vejamos agora o que consta da *diligência* de DOMINGOS ANTÓNIO RODRIGUES, que tem o n.º 576 e se encontra no maço n.º 31 da respectiva secção do Arquivo Nacional da Torre do Tombo⁽¹⁾.

Domingos António Rodrigues nascera nas Ribas da Picheleira, freguesia do Salvador, de Ílhavo, onde foi baptizado, em 1695 (Liv. respect., fl. 55); era filho legítimo de Manuel Francisco, lavrador, e de Maria Manuel, naturais da mesma localidade, onde casaram em 29 de Abril de 1694; foram seus avós paternos António Roiz, barbeiro, natural de Verdemilho, e Isabel Miguéis, das Ribas da Picheleira; por sua mãe, era neto de António Manuel, lavrador, natural da freguesia de S. Miguel, da Vila de Soza, e de Antónia João, da Coitada de Ílhavo.

A data da habilitação para familiar do Santo Ofício, Domingos António Rodrigues era cirurgião aprovado e morava em Lisboa, bairro ocidental, na Rua da Sombreira, freguesia de S. Nicolau; tinha já contraído matrimónio, e forçoso foi inquirir-se também *de genere* de sua espósa; chamava-se esta Isabel Maria, e era natural de Cela, termo de Alcobaça, onde foi baptizada em 21 de Março de 1693; seu pai chamava-se Manuel Murteira e sua mãe Isabel da Costa, ambos naturais de Cela; desta localidade eram igualmente seus quatro avós: os paternos, Manuel Murteira e Catarina Marques; maternos, André Lopes e Antónia da Costa.

Que romance se oculta no registo deste casamento é ponto

(1) Ao nosso prezado amigo Dr. Artur Mendes de Almeida de Sousa e Távora devemos os elementos que nos permitiram sumariar esta habilitação; cordealmente lhe agradecemos o bom auxílio que nos prestou.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

que difficilmente se poderá, já agora, conhecer; sabemos apenas que se realizou em Lisboa, a 25 de Janeiro de 1719, e que o noivo se encontrava, na ocasião, prêso no Aljube (consta dos registos da freguesia de S. Julião, a fl. 190).

Para a habilitação, o Santo Officio inquiriu, como de costume, abundante lista de testemunhas, que merece a pena registrar, pois, como dissemos, os respectivos nomes são outros tantos elementos para o conhecimento do onomástico local e das profissões ao tempo.

Por parte do habilitando, depuseram: João Francisco Pereira, lavrador, de Alqueidão, de cêrca de 70 anos; Domingos António Donado, familiar do Santo Officio, de Alqueidão, de cêrca de 78 anos; Maria André, viúva de Braz Domingues, lavrador, natural de Ílhavo, de cêrca de 71 anos; Maria Miguéis, viúva de Domingos da Silva, tanoeiro, de Ribas da Picheleira, de cêrca de 90 anos; Manuel João da Fragosa, lavrador, da Coitada, de cêrca de 60 anos; Manuel Barelho, lavrador, do Cabeço da Coitada, de cêrca de 60 anos; Inácio António dos Santos, de Ribas do Viveiro, lavrador, de cêrca de 70 anos; João André Braña, marnoto, do Cabeço da Coitada, de cêrca de 70 anos; António da Silva, lavrador, da Coitada, de cêrca de 71 anos; Maria Manuel, viúva de João Baptista, ferreiro, de Alqueidão, de cêrca de 70 anos; Manuel Martins, sapateiro, de Verdemilho, de cêrca de 70 anos; Jacinto Manuel, lavrador, de Verdemilho, de cêrca de 70 anos; Verissimo Nunes, lavrador, de Verdemilho, de cêrca de 70 anos; Manuel Simões, lavrador, da Cardosa de Verdemilho, de cêrca de 70 anos; Maria Francisca, mulher de Jacinto Manuel, lavrador, de Verdemilho, de cêrca de 75 anos; Antónia da Rocha, mulher de Manuel André, alfaiate, de Alqueidão, de cêrca de 70 anos; Antónia dos Santos, viúva de Manuel Francisco, de alcunha «Briguigam», lavrador, da Coitada, de cêrca de 86 anos; João dos Santos, da Alagoa, lavrador, de cêrca de 70 anos; Maria Simões, viúva de Domingos Francisco, lavrador, da Coitada de Ribas da Picheleira, de cêrca de 70 anos; João Lopes, lavrador, de Salgueiro, São Miguel de Soza, de cêrca de 80 anos; Luiz André, viúvo, lavrador, de Salgueiro, de cêrca de 82 anos; André Lopes, viúvo, lavrador, de Salgueiro, de cêrca de 85 anos; António Simões, lavrador, de Salgueiro, de cêrca de 70 anos.

As testemunhas foram contestes em afirmar a limpeza do sangue e os bons costumes do ilhavense Domingos António Rodrigues; como uma delas, Inácio António dos Santos, tivesse informado que o P.^e António Leite, que fôra para o Pôrto, era filho duma irmã de António Roiz, avô paterno do habilitando, a Inquisição desejou saber se de facto assim era, ou qual o grau de parentesco entre o tal P.^e António Leite, que tinha sido capelão da Misericórdia do Pôrto, e o cirurgião Domingos António Rodrigues.

ILHAVENSES FAMILIARES DO SANTO OFÍCIO

Afinal não foi possível averiguar nada, e os inquiridores contentaram-se com os restantes depoimentos.

Um dos comissários do Santo Ofício, Manuel Simões, informou-se na vila de Linhares acêrca do 3.º avô paterno do habilitando, Manuel Roiz, que se havia ausentado da terra para Lisboa; um irmão dêste, sacristão e, ao que parece, notável músico, fixara-se no Alentejo; eram filhos dum proprietário que vivia do amanho de suas fazendas, inteiro cristão-vêlho.

Êsse 3.º avô Manuel Roiz, no entanto, passava em S. Pedro de Aradas por infamado, como verificou José Pereira Homem, que no processo relata porquê. Fôra o caso que em Verdemilho appareceu um homem morto e despedaçado, e correu então que o assassino teria sido Manuel Roiz, e que era, de-certo, judeu quem tal tirania cometera.

Nada se provou, tendo-se verificado, antes, que os antepassados do cirurgião Domingos António Rodrigues foram sempre tementes a Deus, e que a fama lançada em Aradas era falsa.

Aquêlê suspeito Manuel Roiz, afinal, rehabilitado, viera de Linhares e casara com Isabel Manuel, natural de Verdemilho; dêsse casamento nascera então Felipa Rodrigues, mulher que foi de Domingos Francisco, da Vila do Botão; estes vieram a ser os pais do barbeiro António Roiz, avô paterno do habilitando.

Por parte da mulher de Domingos António Rodrigues depuseram como testemunhas o P.º João Marques, de cêrca de 55 anos; Domingos de Afonseca, lavrador, de cêrca de 66 anos; João Marques, o vêlho, oficial de alfaiate, de cêrca de 80 anos; António Rebelo, oficial de tanoeiro, de cêrca de 55 anos; Lourenço de Almeida, lavrador, de cêrca de 65 anos; Manuel de Abreu, oficial de tanoeiro, de cêrca de 75 anos; João Queires, lavrador, de cêrca de 100 anos; Manuel Rodrigues de Aguiar, de cêrca de 77 anos; João Rebelo, oficial de tanoeiro, de cêrca de 70 anos; António de Macedo, Alferes de Ordenanças, de cêrca de 70 anos também; Máxima da Cunha, viúva de Francisco Heitor, de cêrca de 75 anos; Luiza de Sousa «mulher donzela», filha de António de Sousa, de cêrca de 80 anos.

Eram tôdas naturais de Cela, à excepção do Alferes de Ordenanças, que nascera em Nossa Senhora da Ajuda mas residia em Cela, donde, como vimos, era natural a mulher do habilitando; do depoimento das testemunhas nada consta contra esta, ou sua ascendência; daí não vinha impedimento à pretensão do requerente.

Verificado, portanto, que o cirurgião vivia limpa e abundantemente e que *era homem capaz de segrêdo*, como declarou o Comissário Manuel Alves Souto, verificada a falsidade da fama que correrá contra o 3.º avô paterno, foram as diligências aprovadas pelos deputados António Ribeiro de Abreu, Inácio de

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Cabedo e Vasconcelos, António G. Alves, e João Álvares Soares.

A carta tem a data de 13 de Abril de 1739, o que condiz com o índice dos diplomas registados na Câmara de Ilhavo a que nos referimos, e que constituiu o nosso fio condutor para este inocente bisbilhotar acerca de *ilhavenses familiares do Santo Officio*, assunto em que iremos prosseguindo.

A. G. DA ROCHA MADAHIL

bibRIA

EFEMÉRIDES AVEIRENSES

1 de Novembro de 1937.—Exposição de quadros a óleo do pintor aveirense Lauro Corado, feita numa sala da Associação Comercial de Aveiro.

1 de Novembro de 1584.—Nasce no palacete que em Aveiro possuíam os Sousas—condes de Miranda e marqueses de Arronches—, e que hoje está anexado ao Liceu de Aveiro, Vasco de Sousa, que, tendo-se doutorado em leis na Universidade de Coimbra, da mesma foi reitor por nomeação de Filipe III.

2 de Novembro de 1883.—Morre o visconde da Azinheira, Luíz Cândido Teixeira de Moura, que foi secretário geral do Governo Civil do distrito de Aveiro.

3 de Novembro de 1571.—Publica-se uma lei em que o § 23 diz respeito às naus que de Aveiro iam à pesca de bacalhau à Terra Nova.

4 de Novembro de 1862.—Morre em Lisboa o grande orador parlamentar e aveirense ilustre José Estêvão Coelho de Magalhães.

6 de Novembro de 1843.—Começa a ser demolida a antiga igreja paroquial do Espírito Santo, situada no largo do mesmo nome.

8 de Novembro de 1487.—El-rei D. João II dirige uma carta laudatória a frei Pedro Dias, ilustre filho de Aveiro e honra das letras pátrias, pela maneira como se houve no desempenho da sua missão de embaixador à côrte de Espanha, onde foi negociar o casamento do príncipe D. Afonso com a infanta D. Isabel.

9 de Novembro de 1856.—São eleitos deputados, pelo círculo de Aveiro, José Estêvão Coelho de Magalhães, António Luiz de Seabra (depois visconde de Seabra) e Francisco António de Resende.

10 de Novembro de 1839.—É benzida a capela do cemitério, tendo assistido a Câmara Municipal e tôdas as autoridades.

12 de Novembro de 1577.—Provisão régia regulando a forma por que os pescadores de Aveiro tinham a pagar os direitos da sua pesca.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

13 de Novembro de 1868.—A Associação Comercial de Aveiro representa ao Governo pedindo que nas ruínas do antigo paço episcopal se construa um novo edificio para a Alfândega.

15 de Novembro de 1893.—Portaria do Ministério das Obras Públicas concedendo à Câmara Municipal o auxilio necessário para o estabelecimento de uma aula de desenho industrial na secção «Barbosa Magalhães» do Asilo-Escola Distrital. Esta aula foi mais tarde convertida na actual escola industrial e comercial «Fernando Caldeira».

15 de Novembro de 1894.—Publica-se o 1.º número da «Revista Florestal».

16 de Novembro de 1851.—São eleitos deputados, pelo círculo de Aveiro, António Luiz de Seabra, Manuel José Mendes Leite e Tomaz de Aquino de Carvalho.

18 de Novembro de 1865.—Um violento incêndio destrói, na tarde dèste dia, a estação do caminho de ferro.

19 de Novembro de 1864.—A Câmara Municipal de Aveiro, presidida por Manuel Firmino de Almeida Maia, representa ao Governo pedindo a colocação de um corpo de tropa em Aveiro, e ofêrecendo o seu concurso para se restaurar ou o quartel do Convento de S. Domingos ou o do Convento de Santo António.

20 de Novembro de 1836. — José Estêvão Coelho de Magalhães é eleito deputado pela primeira vez.

22 de Novembro de 1885.—Principia a publicar-se em Aveiro o jornal «O Parlamento» fundado e dirigido por Fernando de Vilhena.

23 de Novembro de 1862. — Grande reunião no Liceu de Aveiro para se resolver sôbre a construção de uma estátua de José Estêvão.

24 de Novembro de 1458. — D. Brites Leitão vem com as suas duas filhas habitar a casa que comprara em frente do Convento de Nossa Senhora da Misericórdia (S. Domingos) e que se converteu pouco tempo depois no Convento de Jesus.

25 de Novembro de 1503.—El-rei D. Manuel, por carta passada em Santarém, concede aos pescadores de Aveiro os mesmos privilégios que gosavam os de Azurara.

30 de Novembro de 1880. — Inauguração do Teatro de José Estêvão, na rua do Carril. Era um edificio modesto.

2 de Dezembro de 1937. — Junto ao esteiro de Esgueira é morta uma gaivina portadora de uma anilha onde se lia: *Muzeu Nat. História*—N. 165.434—*Zeiden, Holland*.

15 de Dezembro de 1937. — O deputado aveirense Dr. Que-rubim do Vale Guimarães apresenta à Assembleia Nacional um projecto de lei no sentido de ser abolida a divisão administrativa provincial criada pela Constituição e pelo Código Administrativo, e regressar-se à divisão distrital.

INFORMAÇÕES PAROQUIAIS DO DISTRITO DE AVEIRO DE 1721

(Continuação)

LAMAS DO VOUGA

M.^{to} R.^{do} S.^o D.^o Provizor, Mauricio Sarayva da Costa.

Em observancia da obediencia, com q̄ me devo Subjeitar ás ordeãs de Vm.^{oe}: e aos Preceytos do R.^{mo} Cabbido; respondendo ao q̄. se contem nos jteãs, e interrogatorios da Ordeã e md.^o incluzo; pelo q̄ acho nesta minha Jgr.^a, e frg.^a de S.^{ta} M.^a da Ascumpção de Lamas de Vouga, o faço na forma seguinte.

Ha nesta d.^a frg.^a: alem da Igreja Matriz, quatro Cappellas, todas do Povo da d.^a frg.^a, sem sereã de jstituidores particulares; Huã dellas, situada na Villa de Vouga, com a veneração da jmageã de S. Martinho Bispo, em a qual esta O Sacrarío do Sanctiss.^o em razão de não poder estar na igreja Matriz, por esta estar em huã ermo, e dezerto Situada.

Outra em o Lugar de Villa Verde, com a jmageã de S.^{to} Andre; e em o Lugar de Pedassões outra, Com a jmageã de S. Lourenço Martir; e a quarta Situada no alto do Cabeço, chamado de Vouga, com a Vocação do Divino Spirito S.^{to}; E nenhuã dellas he frequentada com concurso de gente; nem se mostra nas d.^{as} Cappellas algum signal de milagres, na forma, que Se via por aquelles q̄ se considerão beneficiados da proteção de Algum S.^{to}.

Não consta haja na Igr.^a Matriz desta d.^a frg.^a, nem Cappellas della, alguã reliquia, insigne, ou q̄ por tal Se venere manifestam.^{to}; e em outro jnterrogatorio abayxo, se dirã da memoria, q̄ ha das reliquias occultas do fundam.^{to} da jgr.^a Matriz deste d.^a frg.^a.

Pelo q̄ Respeita ao numero dos freguezes desta d.^a frg.^a; examinando, o rol dos confessados; achey ter, em pessoas de huã, e outro Sexo, de Seis,

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

sete annos p.^a Sima, em q̄ tambem entra o R.^{do} Parocho, e mais pessoas Ecclesiasticas, e duas mulheres prezas na Cadeya da Villa de Vouga, desta d.^a frg.^a, e muytos abzentes, quatro centas, e sessenta e húa pessoas, pouco mais, ou menos; em cujo numero tambem vão incluzos alguns criados de Servir; naturaes de frg.^{as} diversas.

E nesta d.^a frg.^a, não ha Mostr.^o algúm, Caza de Mizericordia, Hospital, nem Recolhimentos.

Nesta d.^a frg.^a: assim na jgreja Matriz: Como Cappellas. não ha Lettreiro em sepulturas, e menos armas algúas; E taõ Som.^{to} se acha na jgr.^a Matriz ao pé do Seo Pulpito, húa pedra em húa sepultura com hum Lettreyro em breves, que se não deyxta Ler, por estar ja a d.^a pedra quebrada em p.^{to} das Letras; a qual pedra he de pouca consideração; e neste Povo pelos mais antigos delle, se não faz memoria de q.^m a principio, fosse a d.^a Sepultura; antes sim hoje se costuma enterrar nella q.^m succede, sem distincção de pessoa; e sô se acha com clareza a era de mil e quinhentos, e oitenta e dous annos.

Nesta Jgreja não ha papeis algúns, perq̄. conste das excellencias, e venerações, que Gozou nos primeyros seculos da Sua criação, e inda da Sua Sagração, como então Bazilica; Porq̄, inda q.^{to} aos bens proprios da d.^a jgreja que São os dizimos da d.^a frg.^a, e primissa; não tem o Prior da d.^a jgr.^a mais, que a terça p.^{to}; em razão da Sereniss.^a Caza de Aveyro, estar cobrando as outras duas p.^{tes} do dizimo, e primissa: e ainda algúas terras do Passal, em que nem inda a terça dos dizimos, e primissa tem a d.^a jgr.^a, e Seo Prior; e inda de hum Cazal da d.^a jgr.^a, sito na frg.^a de Vallongo, esta a d.^a Caza comendo duas p.^{tes}:

Incorporando todos os d.^{os} bens desta d.^a jgr.^a em o seo tombo; E como assim conserva o Prior desta d.^a jgreja só a primissão da d.^a terça, e primissa, sem achar nenhum mais titullo, nem ter p.^o q̄ seja necessr.^o haver Cartorio; e tudo do d.^o tombo melhor constará; E do Sensual deste Bispado de Coimbra, melhor ha de constar da antiguid.^e desta d.^a jgr.^a

Para mais explicar a noticia, q̄ acho da antiguid.^e desta Jgr.^a, e Sua Sagração, e Ser Bazilica nos Seculos primeiros da d.^a Sua Sagração; por ter em meo poder, a este resp.^{to}, e p.^a explicação de hum Letreyro antigo, e de Letras Goticas, que inda hoje se conserva incorporado em húa das paredes desta d.^a jgr.^a junto ao Pulpito della, hum manuscripto por meo imedeto Antecessor, em q̄ Se explica o Conteudo no d.^o Letreyro; o traslado aqui fielm.^{to}, Cujus verbá, sunt hæc.

=Em S. M.^a de Lamas, termo de Aveyro,=a Dedicção de Sua antiga Bazilica, a qual Sagrou D. Miguel, Bispo de Coimbra an. 1170 no dia dos Sanctos Martires Gordiano, Epimacho, a instancia de Vermundo Præsbytero, depositando em Seus altares variedades de reliquias, entre as quaes se acham especificadas as dos Gloriosos Sepulchros de Christo nosso Senhor, e de Sua May Santiss.^a, que não he pequena Singularid.^e

Comentario aos 10 de Mayo.

Fica a Parrochia de S. Maria de Lamas, (Cuja fermozissima jmgem, que tem no altar mor, resplandeceo antigam.^{to} em milagres,) no termo de Aveyro, em a Diocesi de Coimbra, juncto á Ponte do Marnel, duas Legoas pelo Vouga assima;

O Letreyro gotico, aberto em pedra, de q̄ consta sua Sagração, presevera, indagora juncto a porta travessa, pela p.^{to} de dentro, o qual, traslado fielm.^{to} he o Seguinte.

INFORMAÇÕES PAROQUIAIS DE AVEIRO

Dedicata fuit haec ecclesia de S. Maria de Lamas ab Episcopo D. Michaelé Colimbriensi, et per manus Vermundi ecclesiae Presbyteri Sub E. 1208. 6. jdis Magij in festivitate Sanctorum Gordiani, Et Epimachi, in honorem S. Mariae Virginis. Anno ab incarnatione Domini 1170; Regnante apud Portugale Alphonso Comititis Henrici, et Reginae Tarejae, filio, multorum Sanctorum Reliquiae in praefatae eccl. Altaribus habentur de Sepulchro B. Mariae Virg. et reliquiae SS. Felicissimi, et Agapiti, S. Sebastiani, et S. Marinae, et de Sepulchro Domini, et qui scripsit, vivat in aeternum.

O Bispo D. Miguel, que fez esta Sagração a 10 de Mayo, em q̄ a igreja celebra a festa dos SS. Martyres, Gordiano, e Epimacho, foy dos primeiros doze varões Apostolicos, q̄ derão principio ao Real Convento de S. Cruz de Coimbra, donde foy tirado per eleição do Clero, para a Mitra da d.^a cidade, cerca do an. 1160; este foy o Setimo Prelado depois de Sua maravilhoza recuperação, que renunciou com saudade da sua cella no 1174, onde se recolheo, e viveo perto de Seis annos Sanctam.^o; Como se vera a 5 de Agosto, em cujo dia traz sua morte o Livro antigo dos Obitos do d.^o Conv.^o

Autor George Cardozo n.^o 1 de Lx.^a tom. 3. Agiologio Lusitano dos S.^os, e Varões illustres em vertude do Reyno de Portugal, e suas conquistas. —

Este transumpto, dizem se acha em hum Livro, que está no Cartorio dos P.^os de S.^o Antonio de Cerém, frg.^a de S. Christovão de Macinhata deste d.^o Bispado de Coimbra, a qual parte nos seos Confins com esta minha frg.^a de S.^o M.^a de Lamas de Vouga, na qual inda hoje se acha a d.^a imagem de Nossa S.^o, e Lettreyro de q̄ se faz menção; e pelo q̄ respeita as reliquias: se me informou, q̄ reformando se, ha annos, o Altar Mayor se achavão em o Licerse em hũa Lapa metidos alguns ossos de pequena grandeza, que se atribue serião as reliquias, de q̄ se faz menção no d.^o transumpto; e lettreyro gotico, que inda hoje se acha na d.^a gr.^a, no mesmo sitio declarado.

Nesta frg.^a não ha Beneficiados.

Nesta frg.^a se achão tres Livros; hum delles quasi sem forma ja de Livro, per q̄ consta dos Baptizados, Cazados, e Mortos, desta frg.^a, que teve principio em o anno de mil e seis centos e sincoenta e dous, p.^o q̄ respeita aos Baptizados; e q.^o aos Recebim.^os, teve principio em o anno de mil e quinhentos e oitenta e hum; e tambem nelle Comessarão a fazer os assentos dos Defuntos em o anno de mil e quinhentos e Setenta e sete; forão mais uns fragmentos sem forma, per q̄. Constão alguns assentos, assim de defunctos como de Baptizados, que tudo he do mesmo tempo do referido Livro prim.^o dos tres; O Seg.^o Livro he de m.^o pequeno volume, e consta pelo Seo algarismo, numerarem se nelle só oitenta meias folhas; o qual consta só de Baptizados, e teve seo principio em o anno de mil e seis centos e setenta e tres. E O terceyro Livro, que he o q̄ de presente serve dos assentos dos Baptizados; tiverão nelle principio os d.^os assentos, em o anno de mil e seis centos, e noventa e hũm; e como o d.^o Livro, na Sua Segunda p.^o, tambem sirva dos assentos de Cazados, nelle principiarão em o anno de mil e Sete centos e quatro; e este he o q̄ actualm.^o serve; E se acha mais hum Livro, em q̄ actualm.^o se fazem os assentos dos defunctos, que teve Seo principio em o anno de mil e seis centos e setenta e tres; em cujo Livro se achão tambem alguns assentos de Cazados, que principiarão em o d.^o anno de mil e seis centos e setenta e tres; E neste jnterrogatorio não tenho mais de que dar conta.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Não se me informa, de q̄ nesta d.ª frg.ª haja memoria de algúm Varão insigne, q̄ natural fosse della, assinalado em virtudes, ou Letras; nem eu per algúa tradição o sey.

E como em cada hum dos jnterrogatorios, tenho dito, o que com verd.º posso informar, pelo q̄ alcansey de sua materia: assim o Certefico, e por me ser mando, o affirmo in verbo sacerdotis; jndo esta por mim feyta, e assignada; em S.ª M.ª de Lamas de Vouga hoje 22 de Mayo de mil e setecentos e vinte e hum.

O P.º Luis Aranha Cout.º

Cópia de

A. G. DA ROCHA MADAHIL

bibRIA

BIBLIOGRAFIA

O *ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO* dará sempre notícia das obras à sua Redacção enviadas quer por autores quer por editores.

De harmonia com a prática seguida pelas publicações suas congêneres, fará também algum comentário critico aos livros de que receba dois exemplares.

Edições da Direcção Geral dos Serviços Agrícolas do Ministério da Agricultura

ANTÓNIO LUIZ DE SEABRA—*Fomento pecuário*; Lisboa, 1937.

JOÃO DE CARVALHO E VASCONCELOS—*Os lenteiros dos arredores de Viseu*; Lisboa, 1937.

LUIZ A. VALENTE DE ALMEIDA—*Subsídios para o estudo químico-biológico do mel nacional*; Lisboa, 1937.

J. VIEIRA NATIVIDADE—*Cultura das pereiras*; Lisboa, 1937.

Edições BIBLION

Prosseguindo no seu benemérito e bem orientado labor, esta empresa, que tem no seu activo de serviços à cultura nacional a interessante revista *Miscelânea* e obras como o 1.º volume da *História de Portugal*, do P.º LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO, publicou recentemente um fascículo com as primeiras oitenta páginas do 2.º volume da referida *História*.

O especial conhecimento que o seu malogrado autor possuía da Idade-Média na Península confere excepcional importância a este trabalho, que é seguido com a maior atenção por quantos àquela época se dedicam, e que merece incontestavelmente completa aceitação do Público estudioso, ao qual o recomendamos.

R. M.

GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA

Aproxima-se o final da letra A, que nesta monumental publicação ficará ocupando os 3 primeiros volumes, e cuja extensão documenta bem os cuidados empregados pelos seus criteriosos directores no sentido de darem representação a todos os vocábulos dignos de serem registados em obras desta natureza.

A utilidade da *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira* nunca é demais que se acentue, e todo o auxilio e todo o louvor são, na verdade, devidos à corajosa e bem orientada Empresa, que decidiu dotar Portugal com uma enciclopédia capaz de ombrear com as de Nações mais habitadas a empreendimentos editoriais de grande vulto.

Continuamos acompanhando com elevada curiosidade os fascículos

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

publicados; tanto a colaboração literária como a ilustração dos artigos merecem, duma maneira geral, o elogio do leitor, que muito beneficia da sua consulta.

R. M.

P.^o MANUEL F. DE SÁ—*Monografia de Paramos*. Figueira da Foz, 1937.

Obra interessante em um volume de 268 páginas, em que o autor faz um estudo desenvolvido da história de Paramos,—freguesia do Concelho de Espinho,—desde o século IX até a actualidade, e mais uma vez mostra o seu amor à região, e acentuado gosto pela investigação. Muitos louvores merece o rev.^o P.^o Manuel F. de Sá, que ainda há pouco tempo publicou *Breve Monografia de Duas Igrejas do Termo da Feira*.

Oxalá o seu exemplo frutifique.

F. N.

REVISTA DE PORTUGAL

Dirigida pelo Doutor VITORINO NEMÉSIO e secretariada pelo Dr. ALBERTO SERPA, dois talentosos cultores da literatura portuguesa que honram a nova geração e de certo modo a representam, publicou-se o 1.^o número da *Revista de Portugal*, que principalmente versará literatura e crítica, conquanto do seu programa não esteja afastada a publicação também de crónicas científicas.

No meio literário, pequenino e letárgico, do nosso País, a publicação da nova revista constitui acontecimento marcante, considerada a sua feição característica; e pela actuação dos seus colaboradores, quer os apresentados neste 1.^o número, quer os nela anunciados para *brevemente*, é lícito prognosticar que da *Revista de Portugal* resultarão valiosos e perduráveis serviços à Literatura Portuguesa.

Inserem este número *cartas íntimas* de ALEXANDRE HERCULANO, poesias de SÁ CARNEIRO, de JORGE LIMA, de AFONSO DUARTE, de ANTÓNIO DE SOUSA, de CARLOS QUEIROZ, ensaios de ANTÓNIO SÉRGIO sobre *Tese e antítese nos sonetos de Antero*, de ADOLFO CASAI MONTEIRO sobre *a poesia de Jules Supervielle*, teatro de JOSÉ RÉGIO, literatura de MIGUEL TORGA (*algumas horas da criação do Mundo*), de CARLOS SINDE (*conclusões quasi finais*), um *discurso sobre a inutilidade da Arte* de JOÃO GASPAR SIMÕES, e crítica construtiva de literatura, de filosofia e de música.

A *Revista de Portugal* merece do nosso público, indiscutivelmente, a simpatia e leitura atenta, motivo pelo qual felicitamos os seus organizadores.

R. M.

JOSÉ P. TAVARES

Livro de Leitura—aprovado oficialmente para os 1.^o, 2.^o e 3.^o anos dos Liceus. 1937.

Selecta Literária—aprovado oficialmente para os 4.^o, 5.^o e 6.^o anos dos Liceus. 1937.

Gramática elementar de Português—aprovado oficialmente para os 4.^o, 5.^o e 6.^o anos dos Liceus. 1937.

Método elementar de Latim—aprovado oficialmente para o 4.^o, 5.^o e 6.^o ano dos Liceus. 1937.

Lisboa—Livraria Sá da Costa—Editora.

FRANCISCO FERREIRA NEVES

Aritmética e Algebra—aprovado oficialmente para os 1.^o, 2.^o e 3.^o anos dos Liceus. 1937.

BIBLIOGRAFIA

Algebra e Trigonometria—aprovado oficialmente para os 4.º, 5.º e 6.º anos dos Liceus. 1937.
Lisboa—Livraria Sá da Costa—Editora.

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL

A insígnia da Universidade de Coimbra—Esbôço histórico profusamente ilustrado. Figueira da Foz, Tip. Popular, 1937.

- Album Figueirense*—Figueira da Foz. N.ºs 9-10 (3.º ano).
Arquivo Histórico da Madeira—Funchal. Fascículo 5-6 do vol. V.
Boletim da Casa das Beiras—Lisboa. N.º 4. Ano III. 2.ª série.
Clinica, Higiene e Hidrologia—Lisboa. N.ºs 8 a 12. Ano III.
Estudos—Revista de cultura e formação católica.—Coimbra.
Labor—Revista de ensino liceal.—Aveiro. N.º 86.
União—Revista de documentação, e órgão oficial do Centro Católico Português.—Lisboa. N.ºs 313 a 317.
Boletim de Trabalhos Históricos—Guimarães. N.º 2. Vol. II.
Volkstum und Kultur der Romanen—Sprache, Dichtung, Sitte.—Hamburg. IX. 1936.
Portucale—Revista de cultura. Porto.—N.º 57 a 60.

bibRIA

bibRIA

ÍNDICE ALFABÉTICO POR AUTORES

	págs.
AREDE (João Domingues)	
— <i>Vila Chã (S. Roque)</i>	65
— <i>Mosteiro de Cucujães</i>	269
BORRALHA (Conde da)	
— <i>Águeda - Subsídios para a história de Aveiro no século XVI</i> 105,	281
— <i>Como el-rei D. Afonso contou Barró e Aguada</i>	307
CARRINGTON DA COSTA (J.)	
— <i>O neocretácico da Beira Litoral</i>	185
COSTA (Celeste)	
— <i>Magia da floresta</i>	246
GIRÃO (A. de Amorim)	
— <i>O Distrito de Aveiro em face da nova divisão provincial</i>	5
GOMES (Deniz)	
— <i>Costumes e gente de Ílhavo—Os «ex-votos» da sua igreja</i>	117
LÔBO (José Luciano)	
— <i>Sever do Vouga e suas indústrias</i>	67
MADAHIL (A. G. da Rocha)	
— <i>Informações paroquiais do Distrito de Aveiro de 1721:</i>	
<i>Ílhavo</i>	29
<i>Lamas do Vouga</i>	317
— <i>Foral de Soza</i>	179, 299
— <i>Breve notícia da Crónica da fundação do Mosteiro de Jesus, de Aveiro, e da Infanta S.^{ta} Joana, filha del Rei D. Afonso V</i>	209
— <i>Ílhavenses familiares do Santo Ofício</i>	311
NEVES (F. Ferreira)	
— <i>Memória (a) sobre Aveiro, de Pinho Queimado</i>	89
— <i>Documentos para a história política do Distrito de Aveiro (1835-1847)</i>	233
— <i>Auto da aclamação da Rainha D. Maria II em Oliveira de Azeméis</i>	289
OLIVEIRA (Miguel de)	
— <i>S. João de Ver nos documentos do «Livro Preto» da Sé de Coimbra</i>	101
— <i>A vila de Ovar—Subsídios para a sua história até o século XVI—A Gelfa</i>	125

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

PINTO LOUREIRO (J.)	— <i>Evolução do senhorio de Angeja, Pinheiro da Bemposta e Assequins</i>	249
REIS (André dos)	— <i>Preito do Olimpo</i>	393
SÁ (M. F. de)	— <i>Mais um subsidio para a «história regionalista» da freguesia de Duas-Igrejas—Os «votos de Sant' Iago»</i>	79
SOARES DE AZEVEDO (A. G.)	— <i>Preciosa escultura encontrada em S. Miguel do Mato (Arouca)</i>	133
SOARES DA GRACA	— <i>Gente da Bairrada nas Guerras da Restauração</i>	151
SOUTO (Alberto)	— <i>Retrato (o) de Santa Joana do Museu de Aveiro</i>	161
TAVARES (José)	— <i>História do Liceu de Aveiro</i>	47, 137, 221, 273
URBANO (Abel)	— <i>A costa, o pôrto e a região de Aveiro na defesa de Portugal</i>	73
VIEIRA (P. ^o Rodrigues)	— <i>Pessoas e cousas velhas ou doutro tempo</i>	157, 293
VITORINO (Pedro)	— <i>Mosteiro (o) de Arouca—III—O Museu</i>	II

bibRIA

NOTAS, ARTIGOS DA REDACÇÃO, E OUTROS NÃO ASSINADOS

<i>Caminhando sempre</i>	3
<i>Gráfico da pressão atmosférica em Aveiro, nos dias 24 a 31 de Janeiro de 1937</i>	81
<i>Conde da Borralha</i>	82
<i>Museu de Aveiro</i>	83
<i>Bibliografia</i>	87, 248, 321
<i>Efemérides aveirenses</i>	315

ÍNDICE

GRAVURAS INDEPENDENTES DO TEXTO

AVEIRO, <i>aspecto da cheia no dia 28 de Janeiro de 1937</i>	10, 124, 156, 208, 267, 306
BARRA DE AVEIRO, <i>estuário de S. Jacinto</i>	72
MEALHADA, <i>Paços do Concelho</i>	100
<i>Antigas procissões aveirenses—A procissão do Corpo de Deus</i>	232
ANGEJA, <i>margem do rio Vouga</i>	268
RIA DE AVEIRO—OVAR, <i>Barbeiro trabalhando a bordo</i>	298
FURADOURO, <i>Aparelhar do barco—Consêrto das rêdes</i>	310

bibRIA

FIM DO 3.º VOLUME

ERRATA

Na legenda da gravura da página 10, onde se lê *28 de Fevereiro*, leia-se *28 de Janeiro*.

Também na da gravura de página 272 esqueceu notar que o Dr. Álvaro de Ataíde Ramos já não era professor do Liceu de Aveiro naquele ano lectivo; de facto, o grupo fotografou-se por ocasião dum jantar em casa do Dr. Álvaro de Moura Coutinho de Almeida d'Eça a que o referido professor viera assistir, mas já não fazendo parte do quadro do Liceu de Aveiro.

Na página 29 falta o subtítulo—*ÍLHAVO*.

U4150
957
25 NOV. 1979
bibRIA

NEOCRETÁCICO DA BEIRA-LITORAL

CARTA GEOLÓGICA
1899

PAUL CHOFFAT
1901

PROF. E. FLEURY
1922

CLASSIFICAÇÃO APRESENTADA
1937

(Eoceno)

DANIANO . . . }

SENONIANO . . . }

Aturiano }

Maestrichtiano . . . }

Campaniano . . . }

Santoniano . . . }

Emscheriano . . . }

Coniaciano . . . }

(Turoniano)

(Garambiano)
 «Grés do Buçaco»
 (C5) Todo o Senoniano flúvio-marinho
 Marinho do Ceadouro

III—«Grés de Esgueira»

II—«Assentadas flúvio-marinhas»

I—«Grés do Ceadouro»

Depósitos assentes sobre o Paleozóico
 Flúvio-marinho de Mira e da Gândara

«Grés do Buçaco», etc.
(C5 da Carta Geológica?)

Marinho e flúvio-marinho de Mira
(C4 da Carta Geológica?)

Depósitos assentes sobre o Paleozóico
(Parte de C5 da C. G.)

Areias de cobertura do Vouga a Ouça

(Parte da assentada III de Choffat e de C5 da Carta Geológica)

Marinho de Mira com *Hoplites*
(C4 da Carta Geológica)

Grés e areias seno-turonianas de Oiã

Marinho do Ceadouro com *Hemitissotia*
(Parte da assentada I de Choffat e de C5 da C. G.)

Flúvio-marinho ocidental do norte de Febrés ao Vouga e afloramentos de Portomar ao Mondego.

(Partes das assentadas II e III de Choffat e de C5 da Carta Geológica)

Flúvio-marinho de Covões a Penedos, e da Palhaça a Carração.

(Parte das assentadas I e II de Choffat e de C5 da Carta Geológica)

NEOCRETÁCICO

Marinho e Salobro

da

BEIRA LITORAL

J. Carrington da Costa

1937

